ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 93 | CAPITAL FEDERAL | QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 11.464 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Municipal anexo ao Colégio São José, com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Municipal anexo ao Colégio São José, com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio São José de Juiz de Fora.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio São José de Juiz de Fora, considerar-se-á quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 5.680 — 19-4-43 — Cr$ 44,90)

DECRETO N. 11.946 — DE 17 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio do Recife, com sede no Recife, no Estado de Pernambuco, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio do Recife, com sede no Recife, no Estado de Pernambuco, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Padre Felix.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Padre Felix, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 6.022 — 19-4-43 — Cr$ 44,90)

DECRETO N. 11.968 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Municipal de Muquí, com sede em Muquí, no Estado do Espírito Santo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Municipal de Muquí, com sede em Muquí, no Estado do Espírito Santo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Municipal de Muquí.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Municipal de Muquí, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 6.053 — 19-4-43 — Cr$ 44,90).

DECRETO N. 11.989 — DE 18 DE MARÇO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Oficial do Piauí, com sede em Teresina, no Estado do Piauí, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Oficial do Piauí, com sede em Teresina, no Estado do Piauí, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Estadual do Piauí.

Art. 3.º A equiparação, que pelo presente decreto é concedida ao Colégio Estadual do Piauí, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 5.687 — 19-4-43 — Cr$ 44,90)

DECRETO N. 12.171 — DE 7 DE ABRIL DE 1943

Autoriza a cidadã brasileira Consuelo Salgueiro F. de Souza a pesquisar cassiterita e associados no município de São João Del Rei do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Consuelo Salgueiro F. de Souza a pesquisar cassiterita e associados em terrenos situados no lugar denominado "Rio Abaixo", no distrito de Santa Rita do Rio Abaixo, município de São João Del Rei do Estado de Minas Gerais, numa área de duzentos e quatro hectares e quarenta e oito ares (204,48 Ha) delimitada por um polígono tendo um dos vértices situados à distância de três mil metros (3.000 m), rumo magnético dez graus noroeste (10° NW) do marco quilométrico cento e quatorze (Km 114) da Rede Mineira de Viação, e cujos lados a partir desse vértice teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e quarenta metros (840 m), setenta graus noroeste (70°

Continua na pág. 6.107

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I.

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuida, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	70,00
Semestral	Cr$	35,00

Exterior:

Anual	Cr$	110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	56,00
Semestral	Cr$	28,00

Exterior:

Anual	Cr$	88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos orgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos orgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO N. 11.464, de 3 de fevereiro de 1943 6105
DECRETO N. 11.946, de 17 de março de 1943 6105
DECRETO N. 11.968, de 18 de março de 1943 6105
DECRETO N. 11.989, de 18 de março de 1943 6105
DECRETO N. 12.171, de 7 de abril de 1943 6105
DECRETO N. 12.232, de 12 de abril de 1943 6107
DECRETO N. 12.275, de 19 de abril de 1943 6107
DECRETO N. 12.277, de 19 de abril de 1943 6108

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Setor Preços — Instruções ns. 2 e 3 — Resoluções ns. 47 e 48 6116

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento 6117

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro 6121

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 322.ª sessão em 9 de abril de 1943 6122

COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Expediente e ata da 13.ª sessão ordinária em 19 de abril de 1943 6122

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil 6123

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Conselho Nacional de Pesca, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão do Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas 6124

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Expediente do Conselho Nacional de Desportos, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, do Departamento Nacional de Saude, Serviço Federal de Águas e Esgotos e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 6129

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço de Comunicações e da Recebedoria do Distrito Federal 6131

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Intendência do Exército 6141

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais 6144

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes 6144

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, Secção de Organização e Registo Sindical, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho 6144

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secção de Segurança Nacional, da Comissão de Marinha Mercante, do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos 6163

TERMOS DE CONTRATO 6166
RENDAS PÚBLICAS 6166
NOTICIÁRIO 6168
PARTE COMERCIAL 6169
EDITAIS E AVISOS 6170
SOCIEDADES 6178
ANÚNCIOS 6268

Continuação da 1ª pág.

NW); três mil metros (3.000 m), cinquenta graus sudoeste (50° SW; cento e vinte metros (120 m), dez graus sudeste (10° SE); mil e trezentos metros (1.300 m), oitenta graus nordeste (80° NE); dois mil trezentos e cinquenta metros (2.350 m), cinquenta graus nordeste (50° NE), respectivamente até o vértice de partida.

Art. 2.° Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.° O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois mil e cinquenta cruzeiros (Cr$ 2.050,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943, 122.° da Independência e 55.° da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.054 — 19-4-43 — Cr$ 67,30).

DECRETO N. 12.232 — DE 12 DE ABRIL DE 1943

Altera a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Instituto Profissional Quinze de Novembro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.° Fica alterada, na forma da relação anexa, a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Instituto Profissional Quinze de Novembro do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1943, 122.° da Independência e 55.° da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

Instituto Profissional Quinze de Novembro

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Observações
9	Atendente	VI	Numérica	8	Atendente	VI	Numérica	
8	Auxiliar de escritório	VII	Numérica	3	Auxiliar de escritório	VII	Numérica	
5	Auxiliar de escritório	VIII	Numérica	2	Auxiliar de escritório	VIII	Numérica	
—	—	—	—	2	Auxiliar de escritório	IX	Numérica	
—	—	—	—	2	Auxiliar de escritório	X	Numérica	
—	—	—	—	2	Auxiliar de escritório	XI	Numérica	
69	Inspetor de alunos.	VII	Numérica	24	Inspetor de alunos.	VII	Numérica	
—	—	—	—	18	Inspetor de alunos.	VIII	Numérica	
—	—	—	—	12	Inspetor de alunos.	IX	Numérica	
—	—	—	—	6	Inspetor de alunos.	X	Numérica	
—	—	—	—	3	Inspetor de alunos.	XI	Numérica	
2	Telefonista	VII	Numérica	—	—	—	—	

DECRETO N. 12.275 — DE 19 DE ABRIL DE 1943

Aprova o regulamento para cobrança de emolumentos consulares em manifestos de carga procedente da República Oriental do Uruguai

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Art. 1.° Fica aprovado o Regulamento, que a este acompanha, para cobrança de emolumentos consulares pela legalização de manifestos de carga, procedente da República Oriental do Uruguai, com destino a qualquer porto brasileiro.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1943, 122.° da Independência e 55.° da República

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Arthur de Souza Costa

Regulamento para cobrança de emolumentos consulares em manifestos de carga procedente da República Oriental do Uruguai

Art. 1.° As repartições consulares do Brasil na República Oriental do Uruguai cobrarão, pela legalização de manifestos de carga procedente daquela República e destinada a portos brasileiros, emolumentos consulares à razão de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros), ouro, por U. S. $ 1.000,00 (mil dólares), papel, ou fração dessa quantia, do valor total da mesma carga, exclusive frete e despesas.

Parágrafo único. Proceder-se-á do mesmo modo em relação aos manifestos suplementares.

Art. 2.° Para esse fim, deverão ser declarados, pelo comandante ou pelo agente da companhia das embarcações, nos conhecimentos e nos manifestos, os valores das mercadorias manifestadas, mencionando-se o valor total da carga no final do manifesto.

Parágrafo único. Os valores das mercadorias deverão ser indicados em dólares dos Estados Unidos da América e declarados, na mesma moeda, nas respectivas faturas consulares.

Art. 3.° O cálculo para a cobrança dos emolumentos consulares será feito com base nos valores declarados nas faturas consulares, cujo total se encontra indicado no final do manifesto.

Art. 4.° Sempre que a autoridade consular verificar existir qualquer divergência entre as faturas consulares e o manifesto, comunicará o fato, imediatamente, à Alfândega do destino da carga.

Parágrafo único. Cabe às repartições aduaneiras do porto do destino da carga, por ocasião do desembaraço da mercadoria, à vista da respectiva fatura consular, fazer idêntica verificação e, sempre que houver divergência entre os valores declarados naquela e os constantes do manifesto, aplicar ao responsavel pelo erro, segundo as leis em vigor, a penalidade dos direitos em dobro.

Art. 5.° Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministério das Relações Exteriores, de acordo com o Ministério da Fazenda.

Oswaldo Aranha

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 12.277 — DE 19 DE ABRIL DE 1943

Aprova um novo Regulamento para o Colégio Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aprovado o novo Regulamento, que com este baixa, para o Colégio Militar, assinado pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado dos Negócios da Guerra.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Regulamento do Colégio Militar

PARTE I

TÍTULO I

Do Colégio Militar e seus fins

Art. 1.º O Colégio Militar é um instituto destinado a ministrar o ensino secundário, sob o regime de internato, em princípio, de acordo com os ciclos e programas do Ministério da Educação e Saude Pública.

§ 1.º O Colégio Militar é, preferentemente, destinado aos orfãos e filhos de oficiais da ativa, da reserva de 1.ª classe ou reformados, do Exército, da Armada e da Aeronáutica.

§ 2.º Poderão, tambem, ser admitidos filhos de civís, cujos pais sejam brasileiros natos, desde que o número de vagas não tenha sido preenchido com os candidatos do § 1.º deste artigo.

TÍTULO II

Plano geral do ensino

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO GERAL DO ENSINO

Art. 2.º As atividades pedagógicas do Colégio Militar compreendem:

a) o Ensino Secundário, ministrado em dois ciclos, correspondendo respectivamente:

1 — ao Curso Ginasial, com o plano de ensino e programas adotados nos estabelecimentos congêneres do Ministério da Educação;

2 — ao Curso Científico, com as mesmas disciplinas e assuntos ministrados nos estabelecimentos secundários do Ministério da Educação e mais os que forem julgados necessários para a matrícula na Escola Militar.

b) a Instrução Prática que abrange a Instrução Pré-Militar, Militar, Educação Física e Esgrima

CAPÍTULO II

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS NAS SÉRIES DOS CURSOS

Art. 3.º As disciplinas do Ensino Secundário serão ministradas:

a) no Curso Ginasial — em 4 séries, mediante o seguinte número de aulas por semana:

1.ª SÉRIE

Português	4
Latim	3
Francês	3
Matemática	3
História Geral	2
Geografia Geral	2
Desenho	2
Canto Orfeônico	2
Trabalhos Manuais	2

2.ª SÉRIE

Português	3
Latim	3
Francês	3
Inglês	3
Matemática	3
História Geral	2
Geografia Geral	2
Desenho	2
Canto Orfeônico	2
Trabalhos Manuais	2

3.ª SÉRIE

Português	3
Latim	3
Francês	2
Inglês	3
Matemática	3
Ciências Naturais	3
História do Brasil	2
Geografia do Brasil	2
Desenho	1
Canto Orfeônico	1

4.ª SÉRIE

Português	3
Latim	3
Francês	2
Inglês	3
Matemática	3
Ciências Naturais	3
História do Brasil	2
Geografia do Brasil	2
Desenho	1
Canto Orfeônico	1

b) no Curso Científico, em três (3) séries, com o seguinte número de aulas por semana:

1.ª SÉRIE

Português	3
Francês	2
Inglês	2
Espanhol	2
Matemática	5
Física	2
Química	2
História Geral	2
Geografia Geral	2

2.ª SÉRIE

Português	3
Francês	2
Inglês	2
Matemática	5
Física	2
Química	2
Biologia	2
História Geral	2
Geografia Geral	2
Desenho	2

3.ª SÉRIE

Português	3
Matemática	4
Física	3
Química	3
Biologia	2
História do Brasil	3
Geografia do Brasil	3
Filosofia	2
Desenho	2

TÍTULO III

Regime didático

CAPÍTULO I

PROGRAMAS DE ENSINO

Art. 4.º Os programas de ensino das diversas disciplinas serão os elaborados pelo Ministério da Educação e Saude, convenientemente adaptados pelos respectivos professores catedráticos na conformidade do art. 2.º.

Art. 5.º A Instrução Prática será regida pelos regulamentos e instruções adotados no Exército, no que for compativel com o regime colegial, e ministrada em sessões cujo número e tempo de duração, aprovados pelo Diretor do Ensino, corresponderão às exigências do programa.

CAPÍTULO II

DIRETRIZES GERAIS PARA A INSTRUÇÃO PRÁTICA

Art. 6.º A Instrução Prática compreende:

a) educação física — com fins higiênico, estético, social e disciplinar para a conservação de saude, desenvolvimento da força, resistência e agilidade; será ministrada, a todos os alunos, obrigatoriamente, durante o curso de acordo com os princípios de fisiologia e os dispositivos pedagógicos adotados na Escola de Educação Física do Exército;

b) instrução pre-militar — aos alunos do Curso Ginasial, menores de 16 anos, serão ministradas as noções estabelecidas no programa elaborado pelo Ministério da Guerra;

c) instrução militar — no Curso Científico, os alunos receberão, progressivamente, Instrução de Infantaria, de sorte que, ao terminarem o último período letivo, possam satisfazer as exigências do certificado de Reservista de 2.ª categoria; os alunos do Curso Ginasial, maiores de 16 anos, receberão, alem disso, Instrução Militar que os habilite para a formatura no Batalhão Colegial;

d) esgrima — como complemento da Educação Física, será facultada Instrução de Esgrima aos alunos do Curso Científico, que revelarem pendores especiais;

e) equitação — aos alunos, oficiais montados do Batalhão Colegial, será ministrada Instrução de Equitação.

CAPÍTULO III

EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA

Art. 7.º A Educação Moral e Cívica, ministrada de modo gradativo e adequado ao desenvolvimento do aluno, terá cabimento sempre que se ofereça oportunidade, quer no decorrer do estudo das diversas matérias, quer aproveitando fatos passados na Escola ou na coletividade nacional, que serão convenientemente comentados.

Art. 8.º A Educação Cívica deve merecer cuidados especiais, tornando-se indispensavel nos programas de História e Corografia do Brasil.

Art. 9.º As narrativas históricas devem ser sempre aproveitadas como meio de exaltar não somente o valor da terra e do homem brasileiros como, tambem, os fatos militares e as datas nacionais cujas comemorações serão obrigatórias.

CAPÍTULO IV

INSTALAÇÕES DE PROJEÇÃO FIXA E CINEMATOGRÁFICA E DE RÁDIO-RECEPÇÃO

Art. 10. O Colégio Militar será provido, exclusivamente para fins didáticos e educativos, de aparelhos de projeção fixa e cinematográfica e da rádio-recepção.

Art. 11. Será organizada uma filmoteca relativa ao ensino de Geografia e História, especialmente do Brasil, de Química e Ciências Naturais e da expansão técnico-industrial da época.

Regime colegial

CAPÍTULO I

NORMAS GERAIS

Art. 12. O ano escolar começará a 1.º de março e terminará a 15 de dezembro.

Art. 13. O ano letivo será dividido em dois períodos;

§ 1.º O primeiro começará a 15 de março e o segundo terminará a 15 de novembro;

§ 2.º As provas escritas parciais serão realizadas em junho e outubro, sem interrupção dos trabalhos colegiais.

Art. 14. A abertura das aulas e o encerramento do ano letivo serão realizados com solenidade

CAPÍTULO II

TEMPO E HORÁRIO

Art. 15. Os trabalhos colegiais deverão ser distribuidos de modo que os alunos tenham oito horas para o ensino; oito para higiene, refeições e recreio; e oito horas para repouso.

§ 1.º As lições serão de 50 minutos.

§ 2.º A Instrução Prática será ministrada em regra, diariamente, a todas as séries dos dois Cursos.

CAPÍTULO II

PROVAS DE HABILITAÇÃO DOS ALUNOS

Art. 16. Alem das provas estabelecidas no R.P.C. haverá no Colégio mais as seguintes:

a) exames de suficiência;

b) exames de licença.

Art. 17. Para a primeira prova parcial, serão organizados dez pontos; e, para a segunda, vinte pontos, de matéria ministrada até uma semana antes da realização dessas provas.

Art. 18. Cada ponto deverá conter três assuntos diferentes, de cada um dos quais será formulada uma questão.

Art. 19. A correção de linguagem será levada em conta nas provas escritas e orais.

Art. 20. O papel utilizado nas provas será rubricado pelo Subdiretor do Ensino Fundamental.

Art. 21. Nas provas escritas de Português, será obrigatória, em todas as séries, uma questão de redação: narrativa, descritiva, epistolar ou interpretativa.

Art. 22. Os alunos não poderão fazer mais de uma prova no mesmo dia.

Art. 23. Terá grau zero:

a) o aluno que faltar à prova em Primeira Chamada por motivo não justificado, bem como o que faltar à Segunda por qualquer motivo;

b) o que não restituir o papel destinado ao trabalho escrito ou o assinar em branco.

Art. 24. As provas de Canto Orfeônico e Trabalhos Manuais serão práticas; e Gráficas, as de Desenho.

Art. 25. As medidas relativas às provas parciais, constantes dos artigos anteriores, em princípio, aplicam-se às provas de trabalhos correntes.

Art. 26. Os exames de suficiência terão por fim:

a) habilitar o aluno de qualquer série para promoção à série imediata;

b) habilitar o aluno da última série para prestar os exames de licença.

Art. 27. Os exames de suficiência de cada disciplina constarão de primeira e segunda prova parcial e da final, para efeito de promoção; e, somente da primeira e segunda parcial, para o caso de licença.

Art. 28. Haverá duas épocas de prova final: a primeira terá início a 20 de novembro e a segunda realizar-se-á em fevereiro.

Parágrafo único. Não poderá fazer prova final, na primeira ou na segunda época, o aluno que tiver, como resultado dos exercícios e das duas provas parciais, no conjunto das disciplinas média aritmética inferior a três (3).

Art. 29. Será considerado habilitado para promoção de série ou prestação de exame de licença o aluno que obtiver, concomitantemente, nota igual ou superior a quatro (4), em cada disciplina e média aritmética igual ou superior a cinco (5), no conjunto das disciplinas da série.

§ 1.º A nota global será a média aritmética das notas finais de todas as disciplinas da série.

§ 2.º A nota final em cada disciplina, no caso de habilitação para efeito de promoção, deverá ser a média ponderada das seguintes notas: média aritmética dos trabalhos correntes, primeira prova parcial, segunda prova parcial e prova final, especialmente, com os pesos dois, dois, quatro e dois.

§ 3.º A nota final de cada disciplina, no caso de habilitação para efeito de exames de licença, será a média ponderada de três elementos, a saber:

a média aritmética dos trabalhos correntes com o peso três e as notas da primeira e segunda provas parciais, respectivamente, com os pesos três e quatro.

Art. 30. O aluno reprovado em uma disciplina poderá matricular-se na série seguinte se tiver obtido a global referida no art. 29; ou se conseguir um grau de conjunto de tal natureza que a aprovação, com o grau mínimo quatro, no ano seguinte, na disciplina de que depende, seja suficiente para completar a global.

Parágrafo único. Em ambos os casos o aluno é obrigado a fazer todos os trabalhos da disciplina em que foi reprovado e só poderá submeter-se a exame das matérias da série em que estiver matriculado depois de aprovado na disciplina de que depende.

Art. 31. Só poderão prestar prova final dos exames de suficiência em 2.ª época:

a) os alunos que, embora, sem global 5 (cinco) tenham sido reprovados em 1.ª época no máximo em duas disciplinas, caso a aprovação dê probabilidades de conseguirem aquela global;

b) os que tenham faltado, em primeira época, a uma ou mais disciplinas, por motivo devidamente justificado pelo Comandante do estabelecimento, justificação essa feita no dia em que se verificar a falta;

c) os que, embora aprovados em todas as disciplinas, não tenham alcançado a global regulamentar, os quais só poderão fazer exames das matérias cuja aprovação for inferior a cinco (5).

Art. 32. As provas finais da segunda época dos exames de suficiência, para os alunos compreendidos no art. 31, serão assim processadas:

a) para as disciplinas em que o aluno for reprovado em primeira época, haverá prova escrita e prova oral, sendo o resultado final a média aritmética simples do grau dessas provas;

b) para as disciplinas em que o aluno em primeira época for aprovado com grau inferior a cinco (5), só haverá provas orais e o resultado final será a média aritmética desse grau com o resultado da primeira época;

c) para as disciplinas em que o aluno tiver faltado por motivo justificado em primeira época, proceder-se-á da mesma forma que na primeira época.

Parágrafo único. Os pontos dos exames de segunda época serão os mesmos que os de primeira, devendo sortear-se para a prova escrita um deles, que fornecerá o assunto das questões. Quanto ao exame oral serão observadas as mesmas normas da primeira época.

Art. 33. A conclusão dos estudos secundários, do primeiro e segundo ciclo, só se verificará pelos exames de licença.

Art. 34. Os exames de licença serão de duas categorias:

a) exames de licença ginasial, para conclusão dos estudos do primeiro ciclo;

b) exames de licença científica, para conclusão dos estudos do segundo ciclo.

Art. 35. Os programas para os exames de licença serão os elaborados pelo Ministério da Educação, respeitado o art. 2.º.

Art. 36. Os exames de licença constarão das seguintes provas:

a) escrita e oral para línguas e matemática;

b) oral para as demais disciplinas;

c) prática para desenho.

Parágrafo único. A prova escrita, nos exames de licença, terá carater eliminatório quando o respectivo grau for inferior a três.

Art. 37. Os exames de licença serão realizados nos meses de dezembro e 2.ª quinzena de janeiro.

§ 1.º Conceder-se-á segunda chamada, para qualquer das provas dos exames de licença, ao aluno que não tiver comparecido à primeira por motivo de força maior.

§ 2.º Só poderão prestar exame de licença em 2.ª época os alunos que satisfizerem as condições previstas nas alíneas do art. 31.

Art. 38. Considerar-se-á habilitado para a conclusão do curso ginasial e científico o aluno que satisfizer as duas condições mencionadas no art. 29.

Art. 39. A nota de cada disciplina, em 2.ª época, será a média aritmética das notas da prova escrita e da prova oral ou, da do exame, quando constar somente de uma prova.

Art. 40. O aluno repetente da última série ginasial ou científica ao prestar novo exame de licença, poderá eximir-se das provas relativas as disciplinas em que anteriormente houver obtido a nota sete pelo menos. Nesse caso, será o resultado anterior computado para o cálculo da nota geral dos novos exames de licença.

Art. 41. As chamadas das turmas serão feitas com a antecedência mínima de 24 horas, em Boletim Interno; e, sempre que possivel, pela Imprensa.

Art. 42. Não haverá segunda chamada, a não ser para os casos de moléstia ou nojo; no primeiro caso, o responsavel pelo aluno comunicará à Diretoria do Ensino a falta, logo que se manifeste a doença, afim de ser imediatamente verificada pelo médico do Colégio; e, no segundo, logo que se conheça do falecimento.

Parágrafo único. Salvo em casos especiais, não serão levadas em consideração as comunicações feitas posteriormente à hora do início dos exames.

Art. 43. Os exames orais poderão realizar-se em um ou dois turnos diários.

Art. 44. Qualquer emenda ou ressalva na ata de exame só será válida, quando feita a tinta carmin e assinada pelo Presidente da Comissão Examinadora.

Art. 45. Do resultado dos exames da mesma série, a Subdiretoria do Ensino Fundamental lavrará o competente termo, que será publicado no Boletim Interno e no Diário Oficial.

Parágrafo único. Os alunos serão classificados por ordem de merecimento intelectual. Se, entretanto, houver igualdade de notas, terá precedência o de melhor classificação no ano anterior. Quanto à primeira série será levado em conta o grau obtido no exame de admissão.

Art. 46. Será considerado repetente todo aluno que frequentar mais de uma vez a mesma série, seja em virtude de reprovação, seja em consequência de trancamento de matrícula.

Parágrafo único. Nenhum aluno poderá tirar o curso ginasial em mais de 5 anos, nem o curso científico em mais de 4.

Art. 47. Os alunos que trancarem matrícula por motivo de moléstia, devidamente comprovada em inspeção de saude feita por médicos do estabelecimento, ou por transferência de seus pais ou tutores, só poderão efetuar nova matrícula, na mesma série em que estavam anteriormente, se satisfizerem as demais exigências regulamentares.

Parágrafo único. A concessão do presente artigo só poderá ser feita uma vez em cada curso, e se o trancamento da matrícula se der, no máximo, até 15 de novembro.

CAPÍTULO IV

MATRÍCULAS

Art. 48. Entende-se por matrícula o ato que permite ao menor fazer parte do corpo discente do Colégio. A passagem de uma a outra série e de um a outro curso, dar-se-á por aprovação nos exames de suficiência e de licença, respectivamente.

Art. 49. Haverá duas classes de alunos:

a) gratuitos;

b) contribuintes.

Art. 50. Os gratuitos serão:

a) orfãos de oficiais da ativa, da reserva de 1.ª classe e de reformados do Exército, da Armada e da Aeronáutica;

b) não orfãos:

1 — filhos de oficiais da ativa, da reserva de 1.ª classe e reformados do Exército, da Armada e da Aeronáutica, desde que estes militares tenham mais de três filhos menores, não percebam mensalmente dos cofres públicos quantia superior a mil e quinhentos cruzeiros e não tenham outros proventos;

2 — filhos de oficiais da ativa, da reserva de 1.ª classe e reformados do Exército, da Armada e da Aeronáutica, desde que estes militares tenham mais de cinco filhos menores.

Parágrafo único. Essa concessão só beneficiará um filho.

Art. 51. Serão contribuintes os alunos que não estiverem compreendidos nas alíneas 1 e 2 do artigo anterior.

§ 1.º Os filhos de oficiais da ativa, reserva de 1.ª classe e reformados do Exército, Armada e Aeronáutica, dos Docentes e funcionários do Colégio gozarão do abatimento de 30 % a 50 % na contribuição anual, desde que não gozem das vantagens das alíneas 1 e 2 do art. 52.

§ 2.º Não gozarão dessas vantagens os filhos dos professores contratados ou em comissão.

§ 3.º A juizo do Ministro da Guerra, a concessão de que trata o § 1.º deste artigo poderá, em casos excepcionais, ser estendida aos funcionários federais.

Art. 52. Os pais com mais de um filho matriculado terão as seguintes reduções nas taxas de matrícula ou outras quaisquer relativas ao ensino: 20 % para o segundo filho; 40 % para o terceiro e 60 % do quarto em diante.

Art. 53. As matrículas serão realizadas até o dia 10 de março e a relação dos matriculados publicada no "Diário Oficial".

Art. 54. As matrículas só poderão ser efetuadas na primeira série do curso ginasial ou na primeira do científico.

I — Da inscrição

Art. 55. O candidato à 1.ª série Ginasial deve preencher os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato e ter mais de 11 e menos de 13 anos, de idade, referida ao dia 1.º de março do ano da matrícula;

b) ter bom procedimento;

c) pagar a taxa de inscrição.

Art. 56. O candidato à 1.ª série do Curso Científico deve satisfazer os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato, solteiro e ter no mínimo 15 anos e no máximo 17 anos até o dia 1.º de março do ano da matrícula;

b) possuir predicados que permitam a sua matrícula no Colégio, atestados por dois oficiais do Exército ou autoridade judicial do local em que residir;

c) possuir certificado de aprovação no Curso Ginasial;

d) pagar a taxa de inscrição.

Art. 57. O pedido de inscrição será feito em requerimento, assinado pelo pai ou tutor do candidato, dirigido ao Comandante e apresentado à Secretaria do Colégio durante o mês de dezembro, acompanhado dos seguintes documentos:

a) certidão de idade, "verbum ad verbum";

b) atestado de vacina anti-variólica;

c) certidão de óbito do pai no caso de orfão de oficial;

d) documentos especiais para o caso de prova de tutoria;

e) carta patente, resumo da fé de ofício ou certidão de assentamentos, quando filho de oficial;

f) atestado de estado civil e de honorabilidade (para o candidato à 1.ª série do Curso Científico);

g) atestado de procedimento expedido pelos Estabelecimentos que frequentou (só para candidatos à 1.ª série do Curso Ginasial);

h) certificado de aprovação no Curso Ginasial (até o dia 31 de janeiro);

i) ficha individual;

j) recibo da taxa de inscrição, com exceção do orfão de oficial;

l) duas fotografias (de frente, busto, cabeça descoberta, formato 0,03m x 0,04m).

Parágrafo único. Nenhum requerimento será aceito sem que a documentação esteja em ordem e com todas as firmas devidamente reconhecidas.

II — Dos exames de admissão

Art. 58. O exame de admissão compreenderá:

a) exame médico;

b) exame intelectual.

Art. 59. O exame médico será feito por uma Junta constituida de três médicos alem de um dentista do Colégio.

Art. 60. A Junta Médica procederá ao exame de saude de acordo com as disposições em vigor, e dará o seu parecer com a declaração "Apto" ou "Inapto", devendo todos os candidatos ser submetidos à roentgenfotografia, (processo Dr. Manuel de Abreu).

Art. 61. A seleção visa eliminar o candidato:

a) que seja incapaz fisicamente, ou portador de doenças, afecções e síndromes que motivem a isenção definitiva, baixa ou reforma do Exército;

b) que apresente:

1 — acuidade visual a ½ para cada olho, desde que a correção com os vidros não atinga V = 1 (quando a visão com um olho for igual a 1, será tolerada a visão a 1/3 para o outro olho, caso a correção com o vidro atinja V = 1);

2 — acuidade auditiva anormal para ambos os lados;

3 — menos de vinte dentes naturais, entre esses seis (6) molares opostos dois a dois e que não fiquem do mesmo lado, devendo qualquer cárie estar obturada. Os molares poderão deixar de ser opostos, isso em casos excepcionais, a critério da Junta, desde que essa falta não ocasione perturbações mórbidas e coincida com a existência de bons elementos (indicadores de apreciavel desenvolvimento físico), discriminados na ficha de exame médico.

No caso de candidato ao Curso Ginasial, a irrupção tardia dos caninos ou dos segundos molares será tolerada mediante comprovação radiológica de sua existência.

4 — Piorréa alveolar;

5 — altura inferior a 1,25m para a 1.ª série ginasial; e a 1,57m para a 1.ª série científica;

6 — qualquer indício de tuberculose;

7 — perímetro torácico inferior a 60 centímetros para a 1.ª série ginasial e 75 centímetros para a 1.ª série científica;

8 — peso não correspondente à altura.

Esses dois últimos índices (7 e 8) não devem por si só constituir elementos decisivos e sim pontos de referência no conjunto do exame feito.

Art. 62. O exame intelectual para a 1.ª série do Curso Ginasial obedecerá às seguintes normas:

a) provas escritas de Português (redação e ditado), Aritmética (cálculo elementar), e provas orais relativas a elementos dessas disciplinas e mais rudimentos de Geografia, História do Brasil e Ciências Físicas e Naturais;

b) as provas escritas de Português e Aritmética serão eliminatórias, considerando-se reprovado o candidato que obtiver nota inferior a três (3) em qualquer dessas provas;

c) organização de 10 pontos para a prova escrita de Aritmética de modo que possam ser formulados três (3) problemas elementares e práticos do ponto sorteado;

d) distribuição da matéria relativa à prova escrita de português em 20 pontos nos quais figurem um trecho de autor contemporâneo nacional, para o ditado, e um tema que servirá de assunto para a composição;

e) divisão da matéria de cada disciplina restante em 20 pontos;

f) designação das seguintes Comissões Examinadoras: uma para a prova escrita de Português e outra para a de Aritmética; uma para as provas orais de Português, Geografia e História do Brasil e outra para as de Aritmética e Ciências Físicas e Naturais;

g) avaliação do resultado final do exame pela média aritmética dos graus das quatro provas, que não poderá ser inferior a 4;

h) reprovação do candidato que obtiver grau inferior a três (3) em qualquer disciplina.

Art. 63. O exame intelectual para os candidatos à 1.ª série do Curso Científico constará das seguintes provas escritas:

1.ª prova — Línguas — Português: Composição alusiva a um tema simples e análise léxica e sintática de um período; Francês e Inglês: versão de um trecho até dez linhas, de redação corrente (quatro questões).

2.ª prova — Matemática (três questões práticas).

3.ª prova — Corografia do Brasil (duas questões).

4.ª prova — Ciências Naturais (duas questões).

§ 1.º Os assuntos para as questões serão de preferência correspondentes às duas últimas séries do Curso Ginasial.

§ 2.º Para cada prova será designada uma Comissão Examinadora.

Art. 64. Será reprovado todo candidato:

a) que obtiver grau inferior a três (3) em qualquer prova; e a um (1) em qualquer questão;

b) que se utilizar de meios ilícitos para a solução das questões;

c) que desrespeitar qualquer determinação da Comissão Encarregada da Fiscalização das provas;

d) que obtiver grau de admissão inferior a quatro (4).

Parágrafo único. O grau de admissão será a média aritmética dos graus obtidos em cada prova.

Art. 65. No julgamento das provas obedecer-se-á ao seguinte:

a) a autoria das provas será conservada em anonimato até a terminação do trabalho de julgamento e a identificação será feita pela Direção do Ensino;

b) as provas, uma vez terminado o tempo destinado à sua realização, serão recolhidas à Direção do Ensino, em envólucros devidamente lacrados e rubricados pela Comissão Examinadora e daí retiradas somente para a necessária correção.

Art. 66. Findo o exame de admissão ao Curso Ginasial ou Científico, a Direção do Ensino organizará a classificação dos candidatos aprovados, por ordem de merecimento intelectual, obedecendo respectivamente à seguinte norma:

1.º, gratuitos orfãos;
2.º, gratuitos não orfãos;
3.º, contribuintes de que trata o § 1.º do art. 51;
4.º, contribuintes integrais;
5.º, contribuintes de que trata o § 1.º do art. 51;

III — Das matrículas

Art. 67. Embaro aprovado, nenhum candidato terá direito à matrícula se não obtiver classificação de acordo com o número de vagas e não satisfizer a todos os requisitos regulamentares.

Art. 68. Para admissão a qualquer dos Cursos do Colégio, alem das condições de idade, aptidão intelectual, idoneidade moral e capacidade física, é necessário que os candidatos sejam brasileiros natos, filhos de brasileiros natos, e que as condições de ambiente social e domésticos (nacionalidade, religião, orientação política e origem, inclusive dos pais, e condições morais do ambiente de família) não colidam com as obrigações e deveres impostos aos que se destinam à carreira das Armas, não se prestem a perturbar o perfeito e espontâneo sentimento patriótico e não constituam óbice à sua completa integração na sociedade civil.

Art. 69. Não serão inscritos os candidatos que, a juizo do Comandante, não satisfaçam os requisitos do artigo anterior e tenham tido o despacho — "Arquive-se" — em seus requerimentos.

Art. 70. Cada candidato do curso ginasial ou científico, deverá ter, como responsavel, pessoa idônea, com residência nesta Capital, que o acompanhe no ato da matrícula e assine o respectivo termo de responsabilidade.

Art. 71. São obrigações do responsavel:

a) residir na Capital Federal;

b) pagar, no ato da matrícula, a jóia e fazer um depósito para as despesas eventuais;

c) manter integral esse depósito;

d) pagar adeantada e mensalmente, até o dia 25, a pensão do aluno;

e) manter completo o enxoval e o fardamento do aluno, de acordo com a tabela;

f) indenizar o Colégio das despesas extraordinárias feitas pelo aluno e que sejam impostas pela necessidade do serviço;

g) assistir o aluno quando licenciado;

h) zelar pelo aluno e recebê-lo no caso de externação e retirada do Colégio por castigo;

i) providenciar a retirada do aluno do Colégio, nos casos de moléstias transmissiveis, e cuidar do seu tratamento;

j) acolher o aluno no período de férias;

l) fiscalizar o aluno no cumprimento dos seus deveres colegiais;

m) atender às solicitações do Comandante sempre que o interesse do estabelecimento ou do aluno o exigirem.

Art. 72. Os contribuintes de qualquer natureza pagarão, no ato da matrícula, a jóia de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) e farão um depósito de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para despesas eventuais.

Art. 73. A pensão anual será de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), dividida em 12 prestações.

Art. 74. Todas as despesas feitas pelos alunos contribuintes e não concernentes à instrução, alimentação e abrigo serão pagas extraordinariamente.

§ 1.º A base da pensão poderá ser alterada pelo Ministro da Guerra, de acordo com o padrão de vida no momento.

§ 2.º O pagamento da pensão será feito adiantadamente de 5 a 25 de cada mês e a primeira prestação recolhida no ato da matrícula.

§ 3.º Ao aluno que não satisfizer o débito para com o Colégio dentro do prazo fixado no parágrafo anterior, será aplicada a multa de 10 % sobre a quota mensal; e se 30 dias após, o pagamento não tiver sido realizado, o aluno será excluido e perderá o direito ao depósito.

Art. 75. Nenhum aluno poderá ser internado, sem que tenha o enxoval completo.

§ 1.º Haverá, para isso, um prazo de cinco dias a contar do da matrícula.

§ 2.º O aluno que, até 30 de abril, não estiver com o fardamento completo, de acordo com a respectiva tabela, terá anulada a sua matrícula.

PARTE II

TITULO I

Direção e administração

CAPÍTULO I

COMANDO

Art. 76. O Comando do Colégio Militar terá a seguinte organização:

a) comandante;

b) estado-maior.

§ 1.º O Estado-Maior será constituido do seguinte modo:

a) subdiretor do ensino fundamental;

b) fiscal do pessoal e subdiretor de instrução prática;

c) fiscal administrativo;

d) ajudante;

e) secretário.

Art. 77. Ao Comandante compete, alem dos encargos que lhe são taxativamente atribuidos pelos diversos regulamentos, e principalmente pelo de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino, quer quanto ao ensino, à instrução e à disciplina, quer quanto às relações com os diversos orgãos de Comando e de Serviço, meis as seguintes atribuições:

a) anular as provas de qualquer natureza em que não sejam observados os dispositivos regulamentares;

b) elaborar o regimento interno do Colégio e submetê-lo à aprovação do Inspetor Geral do Ensino do Exército.

Art. 78. O Comandante do Colégio será um coronel da ativa.

Parágrafo único. O Comandante será substituido em seus impedimentos pelo Subdiretor do Ensino Fundamental.

Art. 79. O Subdiretor do Ensino Fundamental será um coronel professor, em exercício, pertencente ao estabelecimento, nomeado pelo Ministro da Guerra, por proposta do Inspetor Geral do Ensino do Exército e indicação do Comandante do Colégio, o qual terá precedência sobre os demais membros do corpo docente.

Art. 80. O Fiscal do Pessoal é o auxiliar imediato do Comandante e terá as atribuições conferidas ao Subcomandante pelos diversos regulamentos, no que forem compativeis com o regime colegial, e mais a de auxiliar o Diretor no que respeita ao cumprimento dos programas da Instrução Prática.

Parágrafo único. O Fiscal do Pessoal será um tenente-coronel da ativa ou da reserva.

Art. 81. O Fiscal Administrativo é o auxiliar imediato do Comandante, na administração do Colégio.

Parágrafo único. O Fiscal Administrativo será um major da ativa ou da reserva.

Art. 82. O Ajudante, capitão da ativa, diretamente subordinado ao Fiscal do Pessoal, é tambem um cooperador da administração na parte educacional, assistindo os alunos com a maior dedicação.

Parágrafo único. O Ajudante terá como auxiliares, na parte de assistência e fiscalização dos alunos, inspetores em número equivalente às necessidades do serviço.

Art. 83. São atribuições do Ajudante:

a) ter sob sua fiscalização e responsabilidade as dependências das aulas, auditório, salas de professores, no que disser respeito ao material e pessoal encarregado da limpeza e conservação; excetuam-se os Gabinetes de Física e Química e Ciências Naturais, que farão parte da carga e fiscalização do preparador, assistente do ensino, laboratorista, etc.;

b) dirigir as formaturas dos alunos no pavilhão de aulas e dependências anexas, do início ao fim dos trabalhos relativos ao ensino fundamental;

c) realizar a parada diária, de acordo com as disposições do Regulamento Interno;

d) manter assistência e fiscalização constantes dos alunos, auxiliado pelos inspetores afim de poder orientá-los convenientemente e prestar informações seguras a respeito deles;

e) orientar e dirigir o pessoal subordinado à Ajudância sobre o modo de se conduzir no desempenho de suas funções, exigindo de cada um a máxima pontualidade e dedicação ao serviço;

f) organizar e fazer executar a fiscalização externa;

g) atender às solicitações dos professores, solucionando-as, ou encaminhando-as quando dependerem da autoridade superior;

h) ouvir os alunos, para que lhes sejam assegurados os seus direitos sem prejuizo da disciplina e do serviço;

i) punir ou recompensar os alunos;

j) submeter, mediante parte, ao Fiscal do Pessoal, os casos que, a seu juizo, merecerem punição ou recompensa superior às suas atribuições;

l) superintender todo o serviço de Ajudância.

Art. 84. Ao Inspetor de Alunos, subordinando direto do Ajudante, cumpre:

a) fiscalizar o procedimento dos alunos e a sua aplicação nos estudos;

b) acompanhar e observar os alunos em termos, incitando-os ao cumprimento do dever e das obrigações colegiais;

c) levar sempre ao conhecimento da autoridade, junto à qual estiver servindo no momento, as ocorrências que testemunhar ou de que tiver ciência;

d) tomar conta da turma que lhe for distribuida, acompanhando-a sempre;

e) ter à mão, no início das aulas, o material de que necessite o professor;

f) verificar as faltas dos alunos, registando-as no livro respectivo;

g) zelar pelos moveis e utensílios das salas em que trabalhar;

h) permanecer, durante as aulas, na sala, à disposição do professor;

Art. 85. O Secretário é o responsavel pela marcha dos trabalhos da Secretaria; será um Capitão ou 1.º Tenente da ativa, diretamente subordinado ao Fiscal do Pessoal.

CAPÍTULO II

ORGÃOS DE EXECUÇÃO

Art. 86. Os orgãos de execução abrangem todas as esferas da vida colegial, e teem por fim assegurar a divisão racional do trabalho, cooperando inteligentemente com o Comando e mantendo perfeita e contínua regularidade no desenvolvimento das atividades colegiais.

Art. 87. São orgãos de execução:

a) serviços técnicos-pedagógicos;

b) serviços administrativos;

c) companhias;

d) serviço de saude.

Art. 88. Os serviços técnicos-pedagógicos, dirigidos pelo Comandante Colégio, teem por fim:

a) orientar, superintender e coordenar todas as atividades colegiais;

b) elaborar e propor as reformas técnicas necessárias ao aperfeiçoamento didático;

c) elaborar instruções e diretrizes especializadas relativas ao ensino.

Art. 89. Os serviços técnicos-pedagógicos são distribuidos pelos seguintes orgãos:

a) direção do ensino;

b) quadro de ensino.

CAPÍTULO III

DIREÇÃO DO ENSINO

Art. 90. A Subdiretoria de Instrução Prática, orientada pelo Fiscal do Pessoal, terá a seguinte organização:

a) 5 instrutores (capitães comandantes das companhias de alunos, sendo um com o curso da Escola de Educação Física do Exército);

b) 1 auxiliar de instrutor (oficial subalterno) por companhia;

c) 10 monitores (sargentos, sendo 3 com o Curso da Escola de Educação Física do Exército e um com o de esgrima).

Art. 91. À Subdiretoria de Instrução Prática incumbe:

a) organizar e manter em dia índices alfabéticos e remissivos das decisões finais dos assuntos de sua competência;

b) organizar e manter em dia o arquivo especializado de documentação pedagógica, principalmente didática, de maneira que se possa aferir facilmente do estado da instrução prática;

c) organizar a documentação relativa aos candidatos a reservista, obedecendo às seguintes normas:

1 — fazer na primeira semana do ano letivo, a relação dos alunos da 3.ª série do curso científico e proposta à matrícula dos mesmos na Escola de Candidatos a Reservistas;

2 — inscrever-se os candidatos matriculados no livro respectivo, que conterá todas as indicações necessárias à feitura dos certificados de reservistas, cabendo à Secretaria fornecer os elementos necessários;

3 — organizar até o fim do primeiro mês do ano letivo, para a remessa à Diretoria de Recrutamento e à 1.ª Circunscrição de Recrutamento, as relações dos matriculados, com o nome, a filiação e a idade dos alunos, bem assim as dos alunos maiores de 18 anos, para dar cumprimento ao que estabelece o art. 37, da Lei do Serviço Militar;

4 — preparar, após a 2.ª inspeção, os certificados e demais documentos relativos aos alunos aprovados, e verificar o aproveitamento dos candidatos a reservistas, a cujo exame serão submetidos os que concluirem o curso científico, remetendo os documentos à 1.ª C. R., para os devidos fins;

5 — preparar o compromisso à Bandeira que será prestado com solenidade, logo depois de publicado em Boletim Interno o resultado da 2.ª inspeção;

6 — distribuir os certificados de reservista em dia designado pelo Comando do Colégio, recolhendo-se à 1.ª C. R., dentro de oito dias, os pertencentes aos alunos que não comparecerem à formatura marcada para tal fim.

Art. 92. O oficial instrutor é diretamente subordinado ao Fiscal do Pessoal, em tudo o que interessar à instrução.

Art. 93. Os monitores, deverão ter de preferência o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento e o das especialidades.

Art. 94. Ao Instrutor compete:

a) ministrar a instrução que lhe for atribuida, de acordo com os respectivos programas;

b) fazer a distribuição do trabalho, dentro da secção, pelos auxiliares e monitores;

c) apresentar, com antecedência, o quadro de trabalho semanal da instrução, de acordo com o programa organizado pelo Subdiretor de Instrução Prática;

d) mandar registar, diariamente, a instrução dada e os resultados obtidos, bem como as faltas dos Alunos;

e) mandar apresentar, diariamente, ao Fiscal do Pessoal a relação dos alunos que tenham faltado à instrução;

f) ter sob sua responsabilidade o material da secção;

g) dar conhecimento ao Fiscal do Pessoal das ocorrências havidas na Secção e cientificá-lo do estado do material a seu cargo;

h) solicitar do Fiscal do Pessoal os dados necessários à escrituração da secção.

Art. 95. Ao auxiliar de instrutor compete:

a) auxiliar a instrução de acordo com as determinações do instrutor;

b) auxiliar o instrutor na sua missão educativa.

Art. 96. Os sargentos monitores auxiliam os oficiais instrutores e auxiliares de instrutor, esforçando-se para que fiquem asseguradas, de modo ininterrupto, as ordens relativas à marcha da instrução, disciplina e serviços correlatos.

CAPÍTULO IV

QUADRO DE ENSINO

Art. 97. Os professores catedráticos e adjuntos de catedrático serão militares ou civís.

Art. 98. Os professores catedráticos e adjuntos serão, em cada disciplina, assim distribuidos:

a) curso ginasial: 1 catedrático e 2 adjuntos;

b) curso científico: 1 catedrático e 1 adjunto.

§ 1.º No Curso ginasial as disciplinas lecionadas nas quatro séries contarão com dois professores catedráticos e três adjuntos de catedrático; e as lecionadas nas duas últimas séries, um professor catedrático e um adjunto.

§ 2.º No curso científico, para as disciplinas lecionadas em uma série só não haverá adjunto de catedrático.

Art. 99. Os professores catedráticos e adjuntos de catedráticos poderão ser aproveitados na regência de cadeiras vagas, para exercício das quais se mostrem habilitados; ressalvados, porem, todos os direitos e regalias existentes.

Art. 100. Os docentes civís terão a situação de funcionários regulada pela legislação do magistério civil dos estabelecimentos congêneres mantidos pela União.

Art. 101. O exercício das funções de professor catedrático ou adjunto de catedrático, inclusive a regência de turmas suplementares, é defeso aos oficiais da administração.

Art. 102. Para o efeito de provimento de docentes, as disciplinas componentes da matemática, no curso científico, são consideradas autônomas.

Art. 103. Em cada uma das aulas de ensino experimental haverá assistentes de ensino.

Art. 104. Ao assistente de ensino incumbe:

a) consagrar ao serviço o número de horas necessárias ao cabal desempenho de suas atribuições;

b) comparecer ao estabelecimento antes da hora das aulas, afim de dispor, segundo as indicações do professor, o material necessário às demonstrações do curso e aos trabalhos práticos;

c) acompanhar e fiscalizar os trabalhos práticos nos laboratórios e gabinetes, bem como os demais exercícios escolares;

d) trazer em dia, em livro competente, a relação do material dos laboratórios ou gabinetes, registando-se os novos pedidos e as datas das respectivas entradas;

e) efetuar, no fim de cada ano letivo, o inventário do material existente e gasto nos trabalhos práticos;

f) ter, sob a sua responsabilidade, o material de trabalho da disciplina.

Art. 105. Haverá no Colégio laboratorista e laboratorista-auxiliar, aos quais compete:

a) comparecer diariamente ao laboratório de que for encarregado;

b) permanecer no laboratório o tempo necessário ao desempenho cabal de suas atribuições;

c) conservar sob sua guarda e responsabilidade, perante o assistente do ensino o material técnico-científico, e zelar pelo perfeito funcionamento dos aparelhos;

d) responder pelos objetos que, por negligência, desaparecerem ou se estragarem, bem como pelas perdas e danos ocorridos, caso não participe a tempo, a ocorrência, ao assistente de ensino;

e) participar ao assistente do ensino qualquer irregularidade ou falta que observar no serviço;

f) fiscalizar o trabalho dos serventes, sob suas ordens, zelando pelo asseio rigoroso das dependências a seu cargo;

g) verificar se, findos os trabalhos do dia, as dependências confiadas à sua guarda estão em condições de segurança;

h) cumprir as ordens especiais do professor, ou dos assistentes de ensino.

Art. 106. Os assistentes de ensino, laboratoristas e auxiliares de laboratoristas, serão extranumerários admitidos de acordo com as normas da legislação civil.

CAPÍTULO V

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 107. A parte relativa à vida econômico-financeira do Colégio será dirigida pelo Comandante, de acordo com o Regulamento de Administração do Exército e prescrições especiais.

Art. 108. Os serviços administrativos e orgãos auxiliares são assim distribuidos:

a) casa das ordens;

b) secretaria;

c) ajudância;

d) secção-administrativa;

e) serviço de intendência;

f) companhia de alunos;

g) serviço de saude.

Art. 109. A Casa das Ordens é uma secção dependente diretamente do Fiscal do Pessoal, a qual se incumbe dos trabalhos relativos à organização do boletim interno e à manutenção em dia dos elementos necessários à fiscalização do pessoal (escala de serviço, fichário dos extranumerários-diaristas).

Art. 110. À Secretaria compete:

a) centralizar e dirigir a coleta das informações, necessárias ao conhecimento da vida colegial do corpo discente do estabelecimento;

b) organizar o cadastro completo do pessoal do Quadro de Ensino;

c) manter em dia os assentamentos dos docentes, preparadores, oficiais da administração e instrutores;

d) estudar os assuntos relativos aos funcionários públicos civís e aos extranumerários, bem como executar as medidas de carater administrativo que a respeito deles forem adotadas;

e) atender aos assuntos não atribuidos aos orgãos técnico-pedagógicos e aos demais orgãos administrativos;

f) levantar, anualmente, o quadro do pessoal de ensino, para a consequente remessa à Inspetoria Geral do Ensino do Exército;

g) informar os processos administrativos atinentes aos assuntos que versarem sobre meio-soldo e montepio militar, liquidação de tempo de serviço dos membros do Quadro de Ensino e funcionários, para os respectivos processos de aposentadoria;

h) preparar a remessa do expediente aos demais orgãos do ensino e da administração, dos documentos referentes ao pessoal, à direção e ao funcionamento do Colégio;

i) ter sob sua guarda e responsabilidade as leis, decretos, regulamentos, instruções, avisos e documentos que constituirem a legislação e regularem o funcionamento do ensino em geral e, em particular, do Colégio;

j) manter em dia os elementos referidos na letra anterior bem assim os registos de pareceres da Direção do Ensino e dos demais orgãos técnicos, por assuntos, de maneira que, a qualquer momento, possam ser consultados;

l) escriturar o livro de assentamentos dos alunos e lavrar as respectivas certidões;

m) organizar e manter em dia o calendário de documentos que devam ser periodicamente enviados às diversas repartições;

n) organizar o fichário dos trabalhos realizados;

o) preparar a correspondência, de conformidade com as instruções do Comandante;

p) escriturar o livro de matrículas;

q) organizar e manter em dia o histórico do Colégio.

Art. 111. Para melhor execução de suas atribuições, a Secretaria dispõe de:

— secção de expediente;
— secção de correspondência;
— arquivo geral;
— portaria.

§ 1.º À Secção de Expediente são atribuidos todos os serviços burocráticos do expediente diário.

§ 2.º À Secção de Correspondência cabe desempenhar a função intermediária entre o Público e os vários orgãos e repartições do Colégio, e compreende:

Serviço de Registo e fiscalização da Correspondência.

§ 3.º O arquivo Geral, destinado à guarda e conservação de todos os livros, documentos escolares e demais papéis que não sejam de utilização quotidiana, é chefiado por um Arquivista, com a obrigação de:

a) organizar e manter em dia o fichário de todos os documentos, livros e demais papéis a seu cargo;

b) extrair cópia dos documentos existentes no Arquivo, quando ordenado pelo Secretário ou autoridade superior;

c) permitir a retirada de documentos, livros e demais papéis arquivados, somente quando isso for determinado pelo Secretário ou autoridade superior, mencionando-se em seu protocolo de saida, o registo do documento e da ordem que aprovou a respectiva saida.

§ 4.º Da Portaria, destinada à guarda, limpeza e conservação das dependências do pavilhão da administração, e a receber e a distribuir a correspondência, é encarregado um Chefe de Portaria, incumbido de:

a) protocolar e expedir a correspondência que lhe for entregue pelos diferentes orgãos da Administração;

b) receber a correspondência e encaminhá-la ao Serviço de Registo e Fiscalização.

Art. 112. À Ajudância compete:

a) fazer a escala e distribuição do serviço do pessoal que lhe está diretamente subordinado;

b) organizar a relação de todo o material das dependências, confiado ao ajudante;

c) organizar fichário referente às transgressões disciplinares cometidas pelos alunos;

d) organizar o depósito de material de uso corrente nas aulas, de modo que possa atender aos professores;

e) organizar quadros de informações capazes de esclarecer os professores a respeito das atividades dos alunos nas aulas; e, os alunos, no que se relacione com as suas atividades escolares.

Art. 113. O Serviço de Intendência, sob a imediata direção do Fiscal Administrativo, compreenderá os seguintes orgãos:

— tesouraria;
— almoxarifado,
— aprovisionamento.

Art. 114. A Tesouraria, orgão destinado a gerir o movimento de fundos será dirigida por um Capitão do Quadro de Intendentes do Exército e terá a seguinte organização:

a) secção de pensões;
b) secção de expediente e contabilidade.

Art. 115. O Almoxarifado, orgão destinado à gerência do material, fardamento e equipamento, será dirigido por um 1.º ou 2.º tenente do Quadro de Intendentes do Exército e compreenderá:

a) depósito de material;
b) oficinas;
c) lavandaria;
d) serviço de faxina.

Art. 116. O Aprovisionamento, destinado a gerir tudo o que se relaciona com a alimentação e forragem, será dirigido por um 1.º ou 2.º tenente do Quadro de Intendentes do Exército e disporá do seguinte:

a) depósito de subsistência;
b) depósito de material;
c) refeitório;
d) cozinha.

Art. 117. Os oficiais da administração serão nomeados de acordo com as normas vigentes.

Art. 118. Com elementos auxiliares, propriamente de execução, dos orgãos administrativos e do ensino, o Colégio dispõe de funcionários e pessoal extranumerário.

Art. 119. Os funcionários públicos e o pessoal extranumerário serão regidos pelas respectivas leis orgânicas (Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938).

Art. 120. O pessoal militar e civil do Colégio ficará sujeito ao regime disciplinar do Exército, aplicando-se-lhe as disposições constantes do R.D.E., desde que, quanto aos civís, não colidam com as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União.

Art. 121. As atribuições do pessoal militar e civil, que não se achem mencionadas neste Regulamento, serão para os primeiros, as estabelecidas nos regulamentos militares, naquilo que for compativel com o regime colegial; e, para os segundos, ainda o que estabelece o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Art. 122. Todos os funcionários civís são obrigados a ponto e suas faltas só serão justificadas pelo Comandante do Colégio.

CAPÍTULO VI

COMPANHIA DE ALUNOS

Art. 123. As Companhias de Alunos, em número de cinco (5) serão comandadas por Capitães da ativa; cada companhia terá um auxiliar de instrutor.

Art. 124. Cada Companhia compreenderá:

a) um 1.º sargento;
b) um 2.º sargento, substituto eventual do primeiro;
c) um 3.º sargento furriel.

CAPÍTULO VII

SERVIÇO DE SAUDE

Art. 125. O Serviço de Saude terá a seguinte organização:

a) pessoal;
b) dependências, assim distribuidas;
1 — posto médico;
2 — enfermaria;
3 — secção de Radiologia e Fisioterapia;
4 — farmácia;
5 — gabinete odontológico.

Art. 126. O Serviço de Saude será constituido de:

a) oficiais:
1 — capitão médico, chefe do serviço;
1 — 1.º tenente médico, auxiliar, encarregado do Gabinete de Radiologia e Fisioterapia;
1 — 1.º tenente médico auxiliar;
1 — dentista, chefe do gabinete odontológico.
b) auxiliares:
1 — dentista extranumerário;
2 — sargentos enfermeiros, com o curso da E.S.E.;
2 — práticos de laboratório.

Art. 127. Ao Chefe do Serviço de Saude, diretamente subordinado ao Fiscal do Pessoal, compete:

a) providenciar e fiscalizar a execução dos serviços da enfermaria, posto médico, farmácia, gabinete odontológico e gabinete de radiologia e fisioterapia;

b) dar, por escrito, instruções aos enfermeiros a respeito da aplicação dos medicamentos, dietas e do que se tornar necessário ao tratamento dos alunos;

c) distribuir o serviço médico entre si e os demais auxiliares;

d) apresentar ao Comandante, até o 5.º dia util de cada mês, o mapa nosológico dos alunos tratados na enfermaria, no mês anterior, com as respectivas observações, o qual deverá ser remetido, à Diretoria de Saude do Exército;

e) participar, imediatamente, ao Comandante, qualquer manifestação de moléstia contagiosa ou epidêmica, indicando as providências convenientes;

f) ter a seu cargo o livro do material e utensílios fornecidos à enfermaria e suas dependências, sendo o responsavel pela carga;

g) atender ao serviço noturno da enfermaria, devendo, para isso, residir em prédio anexo ao estabelecimento;

h) tratar dos alunos que se acharem doentes na enfermaria;

i) tratar dos alunos gratuitos que se acharem doentes em suas residências, quando for, para isso, devidamente autorizado;

j) prestar socorros de sua profissão, não só aos funcionários civís e militares do Colégio, mas tambem às respectivas famílias;

l) promover a revacinação dos alunos;

m) examinar a dieta dos alunos, comunicando ao fiscal administrativo as irregularidades por ventura observadas;

n) fazer preleções aos alunos, em dias determinados, a respeito de educação higiênica, individual e coletiva;

o) passar, auxiliado pelos demais médicos, em dias marcados pelo comandante, revistas gerais de saude aos alunos das últimas séries, como medida profilática e cooperar na execução do que dispõe o art. 42 deste Regulamento;

p) presidir a junta de inspeção dos candidatos à matrícula;

q) inspecionar, mensalmente, o pessoal subordinado ao Serviço de Aprovisionamento, e, trimestralmente, os demais funcionários, de acordo com a natureza de suas funções;

r) proceder, anualmente a exame médico completo, nos alunos, levando ao conhecimento do Comandante qualquer defeito que os incapacite para a carreira das armas.

Art. 128. Os médicos auxiliares terão atribuições análogas às do Chefe do Serviço de Saude, conforme lhes for prescrito. Compete-lhes mais as que se relacionarem com o serviço de dia.

Parágrafo único. Os médicos auxiliares ficam, ainda, obrigados a frequentar cursos e clínicas das especialidades oftalmo-otorrino-laringológica e das de metabolismo e nutrição.

Art. 129. O Posto Médico funcionará nos dias úteis e destinar-se-á à visita médica diária, aos socorros de urgência, curativos e injeções.

Art. 130. O aluno só poderá, normalmente, baixar à Enfermaria, por determinação do médico de dia ou do Chefe do Serviço.

Art. 131. O aluno baixado poderá ser transferido para a respectiva residência, para o Hospital Central do Exército, ou para outro Hospital:

a) quando o médico julgar conveniente;

b) quando o responsavel o solicitar.

Art. 132. Não poderá permanecer no Colégio o aluno portador de moléstia contagiosa ou infecto-contagiosa.

Art. 133. Os alunos que necessitarem de assistência médica especializada serão encaminhados à Policlínica Militar, uma vez que o serviço de Saude do Colégio não disponha dos recursos necessários.

Art. 134. Toda baixa de alunos contribuintes ao Hospital Central do Exército, será garantida pelos respectivos depósitos.

Art. 135. A baixa ao Hospital Central do Exército, para fins de intervenção cirúrgica, só se dará mediante licença escrita do pai do aluno ou do responsavel por ele.

Parágrafo único. Serão dispensadas as exigências do presente artigo, nos casos de acidentes que exijam baixa imediata e intervenção urgente.

Art. 136. Os alunos gratuitos terão direito a asistência médica completa e os demais pagarão os medicamentos.

Art. 137. Os medicamentos prescritos, que não constarem da tabela, serão adquiridos pelo Colégio, mediante pedido da Farmácia e fornecidos aos alunos de acordo com o que estabelece o artigo anterior.

Art. 138. Junto à Enfermaria funcionará um Gabinete de Radiologia e de Fisioterapia para uso dos alunos, professores efetivos e demais funcionários do Colégio.

Art. 139. No Serviço de Saude funcionará uma Junta Médica Militar, composta do Chefe e seus Auxiliares, destinada à inspeção dos alunos, empregados e demais funcionários.

Art. 140. O Gabinete Odontológico funcionará durante o expediente.

Art. 141. Ao Chefe do Gabinete Odontológico compete:

a) ter sob sua responsabilidade a carga do gabinete;

b) dispor de serviço de ficha dentária;

c) organizar o livro de frequência diária e de trabalhos técnicos realizados;

d) fazer os pedidos de instrumental e material ao Depósito de Material Sanitário e ao Laboratório Químico Farmacêutico Militar;

e) escriturar a relação de todo o material e instrumental cirúrgico a seu cargo;

f) fiscalizar a escrituração do livro de revista odontológica, bem como o de receituário;

g) encaminhar, mensalmente, ao Chefe do Serviço de Saude, o resumo dos trabalhos técnicos realizados;

h) enviar, semestralmente, um relatório do movimento técnico do Gabinete ao Chefe do Serviço de Saude do Colégio, afim de ser o mesmo submetido à Diretoria de Saude do Exército;

i) submeter anualmente todos os alunos a inspeção dentária e, desde que haja necessidade de qualquer tratamento ou intervenção, disso informar o Comandante, para que este faça a respectiva comunicação aos responsáveis. Essas inspeções serão registadas com a respectiva ficha dentária de cada aluno.

Art. 142. O dentista auxiliar coadjuvará o Chefe do Serviço em todos os trabalhos de ordem técnica e clínica e será o seu substituto eventual.

Art. 143. A assistência dentária será gratuita aos alunos gratuitos; e aos demais mediante as indenizações da tabela.

TITULO II

Instalações pedagógicas

Art. 144. Haverá no Colégio as seguintes instalações pedagógicas:

a) biblioteca;

b) gabinetes e Laboratórios necessários ao estudo das Ciências Físicas e Naturais;

c) salas de Desenho e Geografia, com modelos para o estudo dessas disciplinas e de História;

d) salas de estudos;

e) sala de conferência e projeção (auditório);

f) sala de armas;

g) campos de exercícios;

h) piscina;

i) linha de tiro.

PARTE III

TITULO I

Corpo discente

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO

Art. 145. O corpo discente constituir-se-á de 1.000 alunos, todos internos e distribuidos em 5 companhias no máximo.

Art. 146. As Companhias serão organizadas de modo que constituam grupos homogêneos.

Art. 147. Para efeito de revistas e desfiles, os alunos formarão um destacamento colegial, assim organizado;

a) um Batalhão de Caçadores;

b) uma Companhia de Ciclistas.

CAPÍTULO II

REGIME DISCIPLINAR

Art. 148. O regime disciplinar do Colégio será orientado especialmente para a formação moral do adolescente.

Art. 149. De acordo com a natureza da falta cometida as punições serão:

a) de carater educativo;

b) de carater repressivo.

§ 1.º As faltas disciplinares se agrupam em quatro categorias:

— faltas leves;

— faltas médias;

— faltas graves;

— faltas eliminatórias.

§ 2.º As punições de carater educativo se aplicam aos alunos que hajam cometidos faltas leves e médias; as de carater repressivo se aplicam aos que incidam em faltas graves e eliminatórias.

Art. 150. As punições de carater educativo são as seguintes:

a) repreensão em particular;

b) repreensão em reunião (aula, instrução, formatura);

c) repreensão em Boletim Colegial;

d) privação de recreio;

e) detenção em dia de licenciamento;

f) prisão em comum;

g) prisão em separado.

Art. 151. As punições de carater repressivo acarretam a eliminação temporária ou definitiva do aluno.

Art. 152. A competência, o julgamento e o processo de aplicação dessas punições constarão do Regimento Interno do Colégio.

Art. 153. Será vedada a matrícula nas Escolas de que trata o art. 166 aos alunos que, a juizo do Ministro da Guerra, não tenham durante o curso revelado pendor e aptidão para a carreira das armas.

Art. 154. As recompensas conferidas aos alunos são as seguintes:

a) elogio perante a turma, em aula ou em instrução prática;

b) elogio perante o Corpo Discente;

c) elogio em Boletim Interno;

d) passeios coletivos;

e) prêmios (artigos escolares e objetos uteis);

f) promoção aos diversos postos no Corpo Discente;

g) medalhas anuais de prata e bronze;

h) medalha de Educação Física;

i) inscrição no Quadro de Honra;

j) prêmio "Visconde de Porto Seguro";

l) prêmio "Frederico Fróes Filho";

m) medalhas de ouro, denominadas;

1 Duque de Caxias;

2 Marquês de Tamandaré;

3 Barão do Rio Branco;

n) prêmio Tomaz Coelho;

o) a de que trata o art. 165.

Art. 155. São competentes para recompensar:

a) Ministro da Guerra, as do art. 165;

b) Inspetor Geral do Ensino do Exército, das alíneas *l* e *m*, mediante proposta do Comandante;

c) Comandante do Colégio, aos das alíneas *a* a *l*;

d) Subdiretores do Ensino Fundamental e da Instrução Prática e Fiscal de Pessoal, a das alíneas *a* a *c*;

e) Fiscal Administrativo, as das alíneas *b* e *c*;

f) Professores e Instrutores, as das alíneas *a* e *b*,

g) Ajudante e Comandantes de Companhia, a da alínea *b*.

Art. 156. Fica instituido o prêmio "Visconde de Porto Seguro" para o aluno que concluir o curso científico com o maior proveito em História do Brasil. Constará de uma obra sobre o assunto da disciplina e adquirida por proposta do catedrático.

Parágrafo único. O prêmio "Frederico Fróes Filho", que será concedido anualmente ao aluno que mais se distinguir no curso (Ginasial e Científico), constará da importância líquida dos juros de 7 % ao ano de 28 (vinte e oito) apólices ferroviárias de Cr$ 1.000.00 (mil cruzeiros) cada uma, de acordo com o legado em testamento pelo Dr. Frederico de Albuquerque Fróes.

Art. 157. As medalhas de que trata a alínea *m* do art. 154, serão conferidas em número de três anualmente, e na sequência em que estão enumeradas, aos alunos de bom comportamento que forem aprovados nos exames de licença do curso científico com o grau igual ou superior a 9,5 (nove e meio) pelo menos na metade desses exames e, aprovação igual ou superior a 6, na instrução prática.

Parágrafo único. As medalhas serão acompanhadas de passadeiras de idêntica matéria prima e de fitas de cores carmim e azul.

Art. 158. Ao aluno que mais se houver distinguido nos estudos do ensino fundamental de cada série e tiver bom procedimento, caberá a medalha de prata; aos cinco alunos de melhor comportamento e maior aproveitamento em cada série serão conferidas de bronze.

§ 1.º Na mesma série, o aluno só poderá receber uma medalha.

§ 2.º Estas medalhas serão usadas nos uniformes colegiais de uso externo em solenidades civis ou militares.

Art. 159. O prêmio "Tomaz Coelho" consistirá na colocação, no "Panteon", do retrato do aluno que, alem de ser dotado de educação exemplar, for aprovado nos exames de licença de ambos os cursos (ginasial e científico), com grau igual ou superior a 9,5 (nove e meio) em mais de dois terços das disciplinas e não tenha aprovação inferior a 6 (seis).

Art. 160. A inscrição do nome do aluno no "Quadro de Honra" é conferida àquele que tenha bom comportamento e haja atingido, no mínimo, média 7 (sete) de aprovação nos exames.

Art. 161. A entrega das medalhas de ouro será feita com solenidade.

Art. 162. O prêmio "Tomaz Coelho" será conferido em dia de festa nacional e com a maior solenidade.

Art. 163. Os postos e graduações conferidos aos alunos, como recompensa, terão as denominações dos do Exército, prevalecerão durante o ano e serão conferidos na ocasião da solenidade da abertura das aulas.

Art. 164. A entrega das medalhas de prata e bronze será feita com solenidade no dia da festa de aniversário do Colégio.

Art. 165. Contará um ano de serviço para todos os efeitos, salvo para baixa ou demissão, o aluno que se destinar à carreira das armas e satisfizer as condições do art. 166.

Parágrafo único. Todo aluno, com o curso integral do Colégio, não compreendido na disposição anterior, contará como tempo de serviço militar, nas mesmas condições, os seis últimos meses de sua estada no Estabelecimento.

Art. 166. Terá assegurada a matrícula nas Escolas Militar ou de Intendência, independente do concurso de admissão, preenchidas, porem, as demais exigências dos respectivos regulamentos, o aluno que obtiver aprovação com grau superior a 6 (seis) em cada disciplina das que constituem o exame de admissão àquelas Escolas e na instrução prática.

Art. 167. O aluno do Colégio Militar, possuidor do curso ginasial completo, que obtiver aprovação superior a 6 (seis) em cada disciplina das exigidas no concurso de admissão às Escolas Preparatórias, fica dispensado de realizar as provas intelectuais correspondentes.

CAPÍTULO III

DAS PROMOÇÕES

Art. 168. As promoções aos diferentes postos hierárquicos, no Corpo Discente, far-se-ão mediante as seguintes normas:

a) na classificação final levar-se-ão em conta:

1 — merecimento intelectual;

2 — aproveitamento na Instrução Prática;

3 — comportamento;

b) o merecimento intelectual será expresso pela nota global de aprovação nas séries, seja em função dos exames de suficiência, seja resultante do exame de licença ginasial, ambos prestados em 1.ª época;

c) o aproveitamento na Instrução Prática será avaliado em nota apurada pelo Subdiretor de Instrução Prática e resultante da média aritmética da nota obtida na Instrução e do grau de frequência dos alunos às diferentes sessões;

d) o grau de Instrução Prática é dado pelos Instrutores, mediante nota de aproveitamento de cada aluno, na Instrução de Infantaria e de Educação Física, realizada no mês de setembro;

e) o grau de frequência será resultante do comparecimento na Instrução Prática (Infantaria, Tiro e Educação Física), e avaliado de tal modo que, ressalvados os casos previstos no art. 189, em cada falta não justificada sejam descontados vinte centésimos (0,20) e cinco centésimos (0,05) por falta justificada;

f) o grau de comportamento será regulado pelo seguinte critério:

9 a 10 — ótimo;

6,0 a 8,9 — bom;

4,0 a 5,9 — regular;

1,0 a 3,9 — mau;

g) só poderão concorrer às promoções os alunos que obtiverem, no mínimo, nota 6 (seis) no comportamento;

h) a classificação para as promoções será feita dentro de cada série do curso;

i) o grau final será obtido somando-se a média do aproveitamento intelectual, o grau de aproveitamento na Instrução Prática e o grau de comportamento, com os pesos 6, 2 e 2, respectivamente;

j) no caso de empate terá preferência o de melhor comportamento e persistindo o empate o de mais elevada graduação no ano anterior;

l) as promoções necessárias para organização da Companhia de Ciclistas, serão feitas entre os alunos que satisfaçam as condições dos números anteriores e saibam conduzir bicicletas.

Art. 169. As graduações serão distribuidas como se segue:

§ 1.º Os três primeiros alunos de cada série dos cursos terão, respectivamente, os seguintes postos:

— do Curso Científico:

Coronel — Tenente-Coronel — Major, na 3.ª Série;

Capitão — 1.º Tenente — 2.º Tenente, na 2.ª e 1.ª Séries;

— do Curso Ginasial:

Capitão — 1.º Tenente — Aspirante, na 4.ª Série;

Primeiro Tenente — 2.º Tenente — Aspirante, na 3.ª Série;

Segundo Tenente — Aspirante — Subtenente, na 2.ª Série.

§ 2.º As graduações aos postos de Subtenente, Sargento-Ajudante, 1.º, 2.º e 3.º Sargentos e cabo serão feitas nas séries do curso ginasial, com exceção da primeira, obedecendo-se ao mesmo critério adotado para o oficialato, de acordo com o quadro organizado para as promoções do ano seguinte.

§ 3.º Em dezembro de cada ano será publicado o quadro do efetivo de oficiais e graduados do Batalhão Colegial e da Companhia de Ciclistas, de acordo com este regulamento.

§ 4.º Estas promoções serão feitas na 1.ª quinzena de março de cada ano e publicadas no Boletim Interno relativo à abertura das aulas.

PARTE IV

TÍTULO I

Disposições gerais

Art. 170. Aos alunos aprovados nos exames de licença dos cursos Ginasial e Científico, será concedido o certificado do respectivo curso, o qual lhes dará os mesmos direitos que os dos estabelecimentos de ensino secundário subordinados ao Ministério da Educação.

Art. 171. Tambem serão conferidos os certificados de reservistas de segunda categoria e de Educação Física, nas mesmas condições, aos aprovados nos exames de licença do Curso Científico, no do art. 172.

Parágrafo único. Os alunos que concluirem o curso Ginasial ou os que atingirem a idade de 16 anos durante esse curso, terão direito, quando desligados do Colégio, aos certificados de instrução pre-militar.

Art. 172. Os alunos aprovados nos exames de licença do Curso Científico serão submetidos às provas finais para obtenção dos certificados de reservista de 2.ª categoria e Educação Física.

Parágrafo único. Não poderão ser submetidos às provas de 2.ª inspeção de reservista, nem às de Educação Física, os alunos que não tiverem frequentado pelo menos 2/3 das sessões de Infantaria e de Educação Física, na última série do Curso Científico.

Art. 173. Os alunos reprovados nos exames de reservistas e nos de Educação Física não poderão, depois de excluidos, submeter-se no Colégio, a novos exames para o fim de obterem os respectivos certificados.

Art. 174. A Escola de Candidatos a reservista funcionará como E.I.M., anexa ao Colégio, sem subordinação, entretanto, à Inspetoria Regional de Tiros de Guerra.

§ 1.º A documentação relativa aos candidatos a reservista e aos reservistas será preparada, no que for aplicavel, de acordo com as normas seguidas pelos T.C. e E.I.M., devendo o Comandante do Colégio e o Chefe da 1.ª C.R. assinar os certificados.

§ 2.º Para a identificação dos reservistas, o Comandante do Colégio poderá requisitar à Chefia da 1.ª C.R. o pessoal necessário.

Art. 175. O Colégio fornecerá a cada aluno, mediante indenização, uma caderneta colegial, em que serão registadas as suas alterações no decorrer do curso, e uma de identidade, que servirá para a sua apresentação.

Art. 176. No ato da matrícula será entregue ao responsavel pelo aluno mediante indenização, um exemplar deste Regulamento e do Regimento Interno.

Art. 177. Só poderão ser responsaveis pelos alunos, pessoas que estejam em condições de satisfazer plenamente todas as obrigações impostas no termo de responsabilidade.

Parágrafo único. A falta de cumprimento dessas obrigações dará motivo à substituição do referido responsavel, dentro de 15 dias, sob pena de desligamento do aluno.

Art. 178. O Colégio fornecerá, mediante o pagamento da taxa de expediente correspondente a dez cruzeiros (Cr$ 10,00), certificado de aprovação dos exames de admissão de qualquer das séries dos seus cursos e nos exames de licença.

Art. 179. O certificado de curso, as listas de graus ou notas, e as atas de exames, obedecerão aos modelos anexos.

Art. 180. Alem do Comandante, residirão nos prédios do Colégio, os oficiais que, por suas funções, forem obrigados a prestar assistência imediata aos alunos e responsaveis pelos serviços fora do expediente.

Art. 181. Nenhum professor do Colégio, oficial, funcionário civil ou militar que nele servir poderá lecionar, mesmo em carater particular e independente de remuneração, a alunos ou candidatos à matrícula neste Estabelecimento.

Art. 182. Os professores bem como o pessoal civil e militar, de serviço no Colégio, serão anualmente submetidos a inspeção pela Junta Militar de Saude da Diretoria de Saude do Exército.

Art. 183. O serviço de oficial de dia a que concorrerão os Comandantes de Companhia, os Instrutores e Auxiliares de Instrutor, bem como outros oficiais subalternos combatentes, que sirvam no Colégio a qualquer título, obedecerá às normas do R.I.S.G. e às regras do Regimento Interno do Colégio.

Art. 184. Haverá uma escala de adjunto a que concorrerão todos os Sargentos de fileiras, os monitores e auxiliares de monitor, com exceção dos enfermeiros e veterinários.

Art. 185. Para a instrução de equitação dos alunos oficiais, a cargo da Secção de Infantaria, será distribuida ao Colégio a cavalhada necessária.

Parágrafo único. Para atender às necessidades de eficiência da cavalhada haverá um 3.º sargento enfermeiro-veterinário e um cabo ferrador.

Art. 186. Ficam reconhecidas como sendo de atividade escolar, a "Sociedade Literária do Colégio", sua Biblioteca e a Revista "A Aspiração".

Art. 187. Os Corpos Docente e Discente e Oficiais da Administração serão sócios da Sociedade Literária e contribuirão, mensalmente, com a quantia de Cr$ 1,00 (um cruzeiro).

Art. 188. "A Aspiração", orgão de publicidade da Sociedade Literária, será impressa três vezes por ano com os recursos das mensalidades e, eventualmente, com os fundos constituidos pelas contribuições dos alunos.

Parágrafo único. A renda da Sociedade Literária será escriturada no balancete do Depósito de Alunos, sob o título "Sociedade Literária".

Art. 189. Ao aluno que por acidente ou moléstia adquirida no cumprimento de suas obrigações colegiais deixar de comparecer às aulas do ensino fundamental e instrução prática, nenhum ponto será marcado durante quinze dias.

Art. 190. O aluno que for encontrado utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer prova, desde que esse fato seja apurado em inquérito, será desligado definitivamente do Colégio e impedido de candidatar-se às Escolas Militar e de Intendência.

Art. 191. Os certificados de aprovação em qualquer série dos cursos do Colégio Militar são válidos para todos os efeitos nos estabelecimentos de ensino secundário e superior do País.

TÍTULO II

Disposições transitórias

Art. 192. O Comandante do Colégio deverá propor imediatamente o reajustamento dos professores catedráticos e adjuntos de catedrático, de acordo com o plano de ensino deste regulamento, tendo em vista o prescrito no art. 98 e seus parágrafos.

Parágrafo único. As vagas decorrentes poderão ser preenchidas por docentes excedentes do Colégio e, na falta destes, por outros docentes disponiveis de outros estabelecimentos de ensino do Ministério da Guerra ou por professores contratados.

Art. 193. Os alunos que concluirem em 1942, a quinta série pelo plano de ensino anterior ao deste regulamento terão direito à matrícula na segunda série do curso científico, feitas as necessárias adaptações.

Art. 194. O atual preparador dirigirá os Assistentes de Ensino, Laboratoristas e Laboratoristas-Auxiliares.

Art. 195. São assegurados ao preparador, nas mesmas condições do regulamento anterior, os deveres, direitos, vencimentos e vantagens estabelecidas na legislação civil para os assistentes da Universidade do Brasil.

Art. 196. Enquanto o Colégio não estiver convenientemente adaptado ao regime de internato, será mantido o semi-internato para o efetivo fixado pelo Comandante de acordo com o processo de capacidade dos alojamentos.

§ 1.º A contrbuição anual para o semi-internato será de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), paga na forma estabelecida no art. 73, deste regulamento.

§ 2.º Os alunos semi-internos só terão direito às refeições do jantar e ceia, mediante indenização adicional.

Art. 197. Os Segundos Tenentes e Sargentos da reserva remunerada poderão ser aproveitados nas vagas que se verificarem de Inspetores de Alunos, mediante proposta do Comandante do Colégio à Inspetoria Geral de Ensino do Exército e pagamento de uma gratificação de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) mensais.

Art. 198. A transição do regime de internato e semi-internato para o deste regulamento, far-se-á gradativamente, à medida que o Colégio for sendo dotado das edificações projetadas e dos meios indispensaveis.

Art. 199. No ano letivo de 1943 é permitida a matrícula na 1.ª série do Curso Científico aos alunos que tendo alcançado a média global regulamentar, tiverem sido reprovados, no ano anterior, apenas em uma disciplina da quarta série do Curso Ginasial, ficando dependendo dessa disciplina.

Parágrafo único. Igual concessão será feita aos alunos da 5.ª série do Regulamento de 13-3-939, que tiverem sido reprovados na disciplina que dependiam da 4.ª série.

Art. 200. Os alunos que em 1942 tiverem sido reprovados na 5.ª série (Regulamento de 13-3-939), serão matriculados em 1943 na 1.ª série do Curso Científico.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Eurico G. Dutra.*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

Setor Preços

INSTRUÇÃO N. 2

De ordem do coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsavel pelo Setor Preços, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942:

Considerando a necessidade de esclarecer dúvidas em torno do funcionamento das Comissões Estaduais de Preços e da competência às mesmas atribuidas, resolve:

1.º) Às Comissões Estaduais de Preços, instituidas e regidas nos termos do item I da portaria n. 39, de 19 de janeiro de 1943, incumbe, no uso da competência que lhes é atribuida pelo item V da mesmo portaria:

a) orientar e superintender, no território do Estado sob sua jurisdição, as atividades das Comissões Municipais de Preços;

b) rever as tabelas aprovadas pelas mesmas Comissões, e determinar as alterações que julgar necessárias no sentido de fazer respeitar as determinações do coordenador da Mobilização Econômica e de assegurar a necessária relatividade entre os preços tabelados para os vários municípios do Estado;

c) receber, examinar e decidir sobre as reclamações ou pedidos de majoração de preços que lhes forem encaminhados diretamente ou por intermédio das Comissões Municipais de Preços;

d) determinar as providências que se fizerem necessárias no sentido de fazer observar as tabelas aprovadas, devendo, para isso, inspecionar periodicamente o serviço de fiscalização de preços a cargo das Comissões Municipais, fazendo cumprir as determinações em vigor e determinando, quando for o caso, a aplicação das sanções previstas para os infratores;

e) transmitir às Comissões Municipais de Preços, as ordens expedidas pelo coordenador da Mobilização Econômica ou pelo assistente responsavel do Setor Preços, bem como as resoluções da Comissão Federal de Preços, promovendo-lhes a devida execução;

f) remeter ao assistente responsavel pelo Setor Preços, cópias autenticadas das tabelas aprovadas pelas Comissões Municipais de Preços, depois de revistas na forma prevista pela alínea *b*;

g) instruir as reclamações que lhes forem presentes, sejam relativas às atividades das Comissões Municipais de Preços ou às suas próprias atividades e decisões, encaminhando-as ao exame e deliberação do assistente responsavel pelo Setor Preços.

2.º) Os atos ou decisões das Comissões Estaduais de Preços, quando importarem em alteração das tabelas aprovadas pelas Comissões Municipais de Preços, serão imediatamente submetidos à homologação do assistente responsavel pelo Setor Preços.

3.º) De tais atos ou decisões poderão tambem as Comissões Municipais de Preços recorrer para o assistente responsavel pelo Setor Preços, cumprindo às Comissões Estaduais, nesses casos, instruir os recursos com a indicação dos motivos que justificaram a decisão recorrida.

Parágrafo único. Para esse efeito, os recursos a que se refere este item serão sempre encaminhados ao assistente responsavel pelo Setor Preços, por intermédio das Comissões Estaduais, podendo estas, tais sejam as razões apresentadas, reconsiderar, desde logo, o ato ou a decisão respectiva, para posterior homologação do assistente responsavel pelo Setor Preços.

4.º) Em virtude do disposto nestas instruções não poderão as Comissões Municipais de Preços, alterar as tabelas aprovadas, sem prévia autorização da Comissão Estadual respectiva.

5.º) Alem das atribuições enumeradas anteriormente, incumbe ainda às Comissões Estaduais de preços:

a) empreender e realizar estudos e pesquisas econômicas, direta ou indiretamente ligadas a preços, facultando ao assistente responsavel pelo Setor Preços e aos representantes dos Interventores Federais na Comissão Federal de Preços, a posse de informações atualizadas sobre as problemas de interesse regional que se apresentem no debate;

b) promover o levantamento e controle dos *stocks* das utilidades e produtos essenciais à vida das populações, bem como a previsão das safras ou produção provavel e o levantamento estatístico do consumo de cada utilidade por município ou por entidades consumidoras, tudo de acordo com as normas a serem oportunamente baixadas em instruções especiais do assistente responsavel pelo Setor Preços e de modo a fornecer a este elementos que lhe permitam a adoção, quando necessário, de medidas que assegurem o equilíbrio dos mercados nacionais e o normal abastecimento do País, pela justa distribuição da produção, conforme as necessidades de cada zona.

6.º. As normas e princípios gerais a que devam obedecer o Regimento Interno elaborado pelas Comissões Estaduais de Preços e pelas Comissões Municipais de Preços, serão fixados pela Comissão Federal de Preços, de modo a assegurar a unidade de doutrina e uniformidade de ação.

7.º) Qualquer matéria em debate no seio da Comissão Estadual de Preços ou Comissão Municipal de Preços, poderá ser avocada pela Comissão Federal de Preços, para ser submetida à homologação da assistente responsavel pelo Setor Preços.

8.º. As Comissões Estaduais de Preços e as Comissões Municipais de Preços organizarão e instalarão, na área jurisdicional, as subcomissões representativas que, regidas pelo item VII da portaria n. 39, de 19 de janeiro de 1943, julgarem necessárias.

Em 19 de abril de 1943. — Prof. *Jorge Kafuri*, assistente responsavel.

INSTRUÇÕES N. 3

De ordem do coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Setor Preços, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942,

Resolve:

1.º) — Para anular os efeitos do prêmio do transporte e facilitar às Comissões Estaduais de Preços a revisão das tabelas municipais, deverá cada Estado, de acordo com sua extensão geográfica e seu desenvolvimento econômico, ser dividido em "zonas econômicas", englobando em cada uma determinado número de Municípios.

Parágrafo único: — O número de "zonas econômicas" variará segundo as características econômicas de cada Estado.

2.º) — Cada "zona econômica" será caracterizada por um "centro econômico" que será o Município de maior importância e desenvolvimento, em torno do qual gravitem as relações econômicas dos demais Municípios a ela pertencentes.

3.º) — Quando o Estado não comportar, a divisão não será feita e o centro econômico único será normalmente o Município da Capital do Estado.

4.º) —Definidos os "centros econômicos" dos respectivos Estados, os preços das utilidades em cada centro deverão corresponder aos dos demais, apenas com a variação decorrente dos *custos dos transportes* de uns para outros, de modo a assegurar uma perfeita correspondência entre os vários centros escolhidos.

5.º) — O ajustamento para os Municípios de cada "zona econômica" em relação ao seu centro será procedido pelo mesmo critério das diferenças dos custos dos transportes, de modo que:

a — as mercadorias de produção de cada Município tenham os preços reduzidos na proporção do frete e despesas de transporte até o seu centro econômico;

b — as mercadorias de importação de cada Município tenham os preços acrescidos na proporção das referidas despesas.

6.º) — Para as relações interestaduais, o *Município padrão* de cada Estado será o da Capital, cumprindo ao chefe da administração de Preços do Setor Preços promover a correspondência entre as capitais dos Estados, na base estrita da diferença das despesas de transporte, armazenamento e outras diretamente ligadas às praxes comerciais da distribuição.

7.º) — Compete às Comissões Estaduais de Preços, dentro de suas atribuições, proceder à divisão a que se refere o item 1.º e os estudos necessários para definição dos centros econômicos e para o ajustamento intermunicipal, anteriormente referido, que será feito na

base dos preços do Município padrão, devendo submeter os resultados obtidos à aprovação do assistente responsável pelo Setor Preços.

Em 20 de abril de 1943. — Prof. *Jorge Kafuri*, assistente responsavel.

RESOLUÇÃO N. 47

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, o Assistente Responsavel do Setor Preços, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, e por solicitação do Presidente da Comissão Técnica do Preço dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, resolve:

I — Todos os fabricantes de produtos químicos e farmacêuticos do país (laboratórios ou farmácias) deverão apresentar à Comissão Técnica do Preço dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, no prazo máximo de 20 dias para o Distrito Federal e de 45 dias para os demais Estados e o Território do Acre, uma relação para cada produto, datilografada de um só lado em folha separada das demais, contendo:

a) nome do produto;
b) fórmula;
c) classe;
d) embalagem original;
e) média de sua venda mensal;
f) número e data da licença;
g) custo material de fabricação do produto;
h) preço líquido de venda por unidade;
i) especificação das percentagens acrescidas ao preço de custo material, para conclusão do preço de venda.

II — As relações mencionadas no item anterior deverão ser acompanhadas de uma informação completa do fabricante, contendo:

a) nome do laboratório ou farmácia;
b) firma;
c) capital registado;
d) nome e nacionalidade dos sócios;
e) endereço;
f) telefone;
g) retiradas dos sócios;
h) ordenados;
i) impostos (exceto o de consumo);
j) despesas gerais;
k) lucros ou prejuizos do último exercício;
l) relação de filiais e representantes;
m) despesas de propaganda.

III — Relativamente aos produtos de procedência estrangeira, os seus representantes autorizados no Brasil deverão fornecer os respectivos preços de importação, as datas desta e o estoque existente dos mesmos produtos, alem de outras informações que possuirem e que interessarem aos trabalhos de elaboração do tabelamento de preços pela Comissão.

IV — Todos os produtos que deixarem de ser tabelados pela Comissão, em virtude de informações incompletas ou capciosas, terão sua venda suspensa até que, pelos seus fabricantes sejam fornecidos dados exatos. Outrossim, os responsaveis por inexatidões nos seus informes serão passiveis de pena aplicada pelo Tribunal de Segurança Nacional.

V — Para os fins desta Resolução, ficam considerados como produtos químicos e farmacêuticos as especialidades farmacêuticas e os produtos oficinais de venda ao público.

VI — Todas as relações ora exigidas deverão ser enviadas à sede da Comissão, à rua Moncorvo Filho n. 34, Distrito Federal.

Em 19 de abril de 1943. — Prof. *Jorge Kafuri*, assistente responsavel.

RESOLUÇÃO N. 48, DE 20 DE ABRIL DE 1943

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsavel pelo Setor de Preços, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, e:

Atendendo a que, pelos atuais estoques no Distrito Federal, as disponibilidades de açucar são insuficientes para o abastecimento normal da população;

Atendendo a que é indispensavel assegurar uma distribuição equitativa, de acordo com as necessidades da cada um, até que o reforço dos estoques permita a volta à normalidade,

resolve:

I — A distribuição do açucar, confiada às Usinas Brasil e Refinaria Magalhães, deverá se fazer, até ulterior deliberação, com as seguintes quotas de percentagenm sobre o respectivo consumo normal de cada classe:

Armazens	50 %
Feiras Livres	Suspensa
Confeitarias	10 %
Padarias	10 %
Cafés e leiterias	60 %
Hotéis e restaurantes	50 %
Fábricas de doces e balas	Suspensa
Colégios (internatos)	60 %
Corporações militares	60 %
Cooperativas de consumo	50 %
S. A. P. S.	50 %
Asilos e hospitais	90 %
Laboratórios farmacêuticos	70 %
Farmácias	90 %
Empresas de navegação (mediante requisição à Coordenação)	
Exportação para outros Estados (mediante requisição à Coordenação)	

II — Somente os armazens de secos e molhados, as cooperativas de consumo, os serviços de subsistência civís e militares, e os postos de abastecimento do S. A. P. S. poderão vender açucar diretamente ao público.

§ 1.º Essas vendas deverão ser feitas, mantidos os preços atualmente vigorantes, em volume que não exceda a dois quilos por freguês.

§ 2.º Não é lícito a nenhum negociante procurar retalhar o produto com o objetivo exclusivo de auferir maior lucro.

III — Possuindo o produto, nenhum negociante poderá se recusar a fornecê-lo na base das quantidades especificadas, sob pretexto de ter que atender a determinados fregueses, devendo, entretanto, exigir do comprador a identidade e residência para notificar ao Serviço de Fiscalização de Preços e Estoques da Coordenação da Mobilização Econômica, que autuará todo aquele que, perturbando o mercado em prejuizo do abastecimento da população, procurar fazer estoque em volume acima do normal para o consumo semanal das pessoas que estiverem sob sua dependência econômica.

IV — Fica suspenso, em todo o Distrito Federal, o sistema usual de fornecimento de café nos botequins, restaurantes e hotéis de qualquer categoria, e demais estabelecimentos que servem esse produto nas mesas, devendo essa bebida ser fornecida já devidamente adoçada.

V — Estas disposições entram em vigor na data de sua publicação. — Prof. *Jorge Kafuri*, assistente responsavel.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

E. M. 1.027 — 31-3-43 — Gilson Moreira da Cunha e outros, ocupantes de cargos da classe D da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo, do Q. P. do M. J. solicitaram incorporação ao vencimento da gratificação que percebiam antes da vigência do D. L. 3.761, de 1941.

PAR: O D. A. S. P. opina:

a) por que fique definitivamente resolvido que somente os funcionários que hajam ingressado nas carreiras atingidas pelo D. L. 3.761, citado, antes da vigência do Estatuto, devem ser contemplados com o aumento de vencimento efetuado pelo mesmo decreto-lei;

b) por que, nessa conformidade, seja indeferido o pedido em estudo, por falta de amparo legal; e

c) por que seja o mesmo processo, depois, restituido ao M. J. afim de que tome as necessárias providências junto à I. P. M. A., no sentido de que, doravante, seja observado o disposto no artigo 272 do E. F. — Despacho: Aprovado — Em 8-4-43. — G. VARGAS.

1.052 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Ministério da Justiça e Negócios Interiores propõe, no processo anexo, a alteração da tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Instituto Profissional Quinze de Novembro.

2. A proposta tem por finalidade suprimir uma função de atendente, referência VI; cinco de auxiliar de escritório, referência VII, três de auxiliar de escritório, referência VIII; quarenta e cinco de inspetor de alunos, referência VII; e duas de telefonista, referência VII, e criar duas de auxiliar de escritório, referência IX; duas de auxiliar de escritório referência X; duas de auxiliar de escritório, referência XI; dezoito de inspetor de alunos, referência VIII; doze de inspetor de alunos, referência IX; seis de inspetor de alunos, referência X; e três de inspetor de alunos, referência XI.

3. Justificando alega que, em face da impossibilidade de acesso dentro das aludidas séries funcionais, tem havido dificuldades para preencher as diversas vagas existentes, ressentindo-se, com isso, os trabalhos da repartição.

4. Examinando a proposta, este Departamento verificou que a mesma pode ser aprovada, uma vez que, sem aumento de despesa, virá trazer melhor estrutura às séries funcionais em apreço, possibilitando, assim, o acesso de seus ocupantes.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia. o anexo projeto de decreto alterando a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Instituto Profissional Quinze de Novembro.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

"Aprovado em 9 de abril de 1943. — G. VARGAS".

(Assinado o decreto-lei n. 12.232, de 12 de abril de 1943).

N. 1.086 — 9-4-43 — O Ministério da Educação e Saude submeteu à consideração do Sr. Presidente da República, a aprovação do plano relativo a obras de reparação, conservação e restauração de monumentos e bens de valor, elaborado, para o corrente exercício, pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, bem como a autorização para que o respectivo crédito, de Cr$ 1.500.000,00, que lhe foi concedido na Verba 5 — Obras, consignação I, subconsignação 02-01-64- *a*, do Anexo 13 do orçamento em vigor, fosse empregado sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência.

O D. A. S. P. opinou favoravelmente à aprovação do plano apresentado e, com apoio nos arts. 33, ns. I e II, do decreto-lei n. 426 de 12-5-38 e 51, *a*, do Código de Contabilidade da União, à autorização solicitada.

Autorizado — Em 10-4-43 — G. VARGAS.

1.115 — Em 12 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. a estudo deste Departamento o regulamento para cobrança de emolumentos consulares em manifestos de carga procedente da República Oriental do Uruguái, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores.

2. Essa regulamentação diz respeito ao convênio sobre legalização de manifestos de carga, firmado em Montevideu, a 8 de janeiro de 1942, entre o Brasil e o Uruguái e ratificado pelo Brasil em 12 de maio do mesmo ano, e promulgado pelo decreto-lei n. 4.786, de 5 de outubro de 1942, que manda executá-lo e cumprí-lo inteiramente.

3. O objetivo do referido convênio, semelhante ao que foi celebrado com a República Argentina, em 23 de janeiro de 1940, é a modi-

ficação, por parte dos Estados pactuantes, do sistema de percepção das taxas por legalização de manifestos de carga, de modo que a cobrança de tais emolumentos, pelas repartições consulares, se efetue sobre a base do valor das mercadorias, declarado nos manifestos e nas faturas consulares, e não mais pela tonelagem dos navios transportadores.

4. Desse modo, tendo-se alterado, tambem em relação ao Uruguai, por força do citado decreto-lei n. 4.786, as disposições da tabela de emolumentos consulares, aprovada pelo decreto-lei n. 1.330, de 7 de junho de 1939, torna-se necessário pôr em execução o regulamento do novo regime estabelecido por acordo com aquele país.

5. Este último é semelhante ao que foi baixado pelo decreto n. 7.611, de 12 de agosto de 1941, e que regulamentou o sistema estabelecido com a República Argentina, com alterações no modo de operar dos executores, alterações aconselhadas pela experiência adquirida na aplicação do citado decreto.

6. Com os esclarecimentos e ponderações dos itens antecedentes, que são, aliás, do próprio Ministério das Relações Exteriores, nenhuma dúvida ou motivo para oposição encontrou este Departamento no processo.

7. Assim sendo, tenho a honra de submeter a V. Excia. o incluso projeto de decreto, pelo qual seria aprovado o Regulamento sobre o novo sistema de cobrança de emolumentos por legalização de manifestos, acompanhados do projeto do mesmo regulamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16-4-943. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 12.275 — em 19 de abril de 1943).

N. 1.135 — 14-4-43 — O Ministério da Fazenda solicitou autorização para que Getúlio Cesar Vilela, escrevente, classe G, do Ministério da Guerra, lotado na Diretoria das Armas, continuasse à disposição da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União.

2. Ouvida, a repartição onde está lotado o funcionário esclareceu que o seu afastamento trará prejuizo ao serviço.

3. Nestas condições, o D. A. S. P. manifestou-se contrariamente à solicitação formulada. — Aprovado — Em 15-4-43. — G. VARGAS.

N. 1.136 — 14-4-43 — O Ministério da Agricultura solicitou autorização para que continuasse à disposição da Divisão do Pessoal do seu Departamento de Administração, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários, Branca Luiza Rondon, datilógrafo, classe E, do mesmo Ministério, lotado no Departamento Nacional da Produção Mineral.

O D. A. S. P. apina por que seja dada a autorização solicitada, até 31-12-43.

Autorizado. Em 15-4-43. — G. VARGAS.

N. 1.137 — 14-4-43 — O Departamento de Imprensa e Propaganda, solicitou, no processo anexo, autorização para que continuasse à sua disposição, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários, Demétrio Ribeiro, oficial administrativo, classe J, do Ministério da Justiça, lotado na Imprensa Nacional.

O D. A. S. P. manifestou-se favoravelmente ao afastamento do funcionário até 31-12-43.

Autorizado. Em 15-4-43. — G. VARGAS.

N. 1.138 — 14-4-43 — O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística solicitou autorização para que continuasse à sua disposição Alberto Martins, estatístico, classe L, do Ministério da Educação e Saude, lotado no Serviço de Estatística da Educação e Saude, na forma do art. 35 do Estatuto dos Funcionários.

O D. A. S. P. manifestou-se favoravelmente à solicitação até 31-12-44.

Aprovado. Em 15-4-43. — G. VARGAS.

N. 1.139 — 14-4-43 — O Ministério da Aeronáutica solicita o destaque da importância de Cr$ 10.800,00, da parcela de Cr$ .... 1.253.800,00, da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para o Pronto Socorro do Galeão.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 15-4-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

VERBA 1 — PESSOAL

	Cr$
Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. — 04 — Serviço de Fazenda da Aeronáutica ..	1.253.800,00
Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a circular n. 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admissão de extranumerários diaristas para o Pronto Socorro do Galeão ..	10.800,00

N. 1.140 — 14-4-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr$ 14.400,00, da parcela de Cr$ 2.767.600,00, da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento, afim de admitir extranumerários diaristas para o Hospital Militar da Baía.

O D .A. S. P. opina favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 15-4-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA GUERRRA

VERBA 1 — PESSOAL

	Cr$
Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc. — 17 — Diretoria de Intendência	2.767.600,00
Destaque à conta da subconsinação acima, de acordo com a circular n. 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a admisão de extranumerários diaristas para o Hospital Militar da Baía	14.400,00

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas:

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PAR. 490-12-4-43 — De José Marinho de Andrade, para, como técnico especializado, incumbir-se, no S. E. P. T., dos trabalhos de cálculos e apurções dos salários máximos e mínimos previstos pelo decreto-lei n. 399, de 30-4-38 - M. T.

TERMO ADITIVO

PAR. 491-12-4-43 — Ao contrato de Gerson Rodrigues de Farias, técnico especializado em mecânica, da I. F. O. C. S. — M. V.

ADMISSÃO

E. M. 1.120-12-4-43 — Durval Clemente Costa para auxiliar de escritório, VII, do Q. G. da 4.ª Z. A. — M. Aer.

PAR. 482-12-4-43 — Taís Alencar de Lamare São Paulo para professor, do C. P. II — Externato — M. E.

PAR. 484-12-4-43 — Anísio Cunha, para carteiro, V, da D. R. do D. F. — D. C. T.

PAR. 492-12-4-43 — Américo José Lobo Gonçalves para agrônomo, XV, da D. D. S. V. — M. A.

MELHORIA DE SALÁRIO

PAR. 485-12-4-43 — De Célia Castilho Bastos e Elisa Martins Moreira, da referência VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório, da D. P. — M. V.

PAR. 488-12-4-43 — De Odete Santa Rosa e Jací Souchois Rollemberg, da referência VII para VIII, de S. F. de auxiliar de escritório, da DIPOA — M. A.

PAR. 493-12-4-43 — De Otília Araujo, Haidce Muri Machado e Dora Ferreira de Sousa, da referência VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório do S. C. do D. A. — M. J.

TRANSFERÊNCIA

PAR. 481-12-4-43 — De Marieta de Castro Soares, Auxiliar de Escritório, VIII, *ex-officio*, do S. F. A. E. para a D. G. do D. N. E. — M. E.

READMISSÃO

PAR. 487-12-4-43 — De Cristina Lardi Machado Bezerra, bibliotecário, IX, do D. A. S. P.

PAR. 475-12-4-43 — O M. Aer. propôs a transferência *ex-officio*, no interesse da Administração, de José Joaquim Fonseca, escriturário G do seu Q. P., para igual classe da carreira de Almoxarife do mesmo Quadro.

Parecer

O D. A. S. P. opina por que seja autorizada a transferência, encaminhando-se o processo ao M. Aer., para os devidos fins. *Despacho*: Autorizada — Em 14-4-43. — G. VARGAS.

REQUERIMENTOS

Par. 423 — 1-4-43 — Jandira Piraja de Miranda e Antônio Oscar Figueira, postalistas auxiliares, E, do Q. III — P.S. do M.V., requereram transferência para cargos de igual classe da carreira de escriturário, do mesmo Quadro — P.P.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que sejam autorizadas as transferências, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente, encaminhando-se o processo ao M.V., para os devidos fins. — Despacho: Autorizada. Em 9-4-43. G. VARGAS.

Par. 428 — 3-4-43 — Juracir Machado, carteiro, E, do Q. III — P.S. do M.V. requereu transferência para cargo de igual classe da carreira de postalista, do mesmo Quadro — P.P.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência, observadas as condições estabelecidas na legislação em vigor, encaminhando-se o processo ao M.V., para os devidos fins. — Despacho: Autorizada. Em 9-4-43. G. VARGAS.

Par. 429 — 3-4-43 — Arlindo Ferreira da Silva, postalista auxiliar, E, do Q. III — P.S. do M.V., requereu transferência para cargo de igual classe da carreira de escriturário do mesmo Quadro — P.P.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência, observadas as demais condições estabelecidas na legislação em vigor, encaminhando o processo ao M.V., para os devidos fins. — Despacho: Autorizada. Em 9-4-43. G. VARGAS.

Par. 455-D — 3-4-43 — Presídio de Paula Pontes Filho, postalista auxiliar, E, do Q. III — P.S. — requereu transferência para cargo de igual classe da carreira de escriturário, do mesmo Quadro — P.P.

Parecer

O D.A.S.P. apina por que seja autorizada a transferência, observadas as condições estabelecidas na legislação em vigor, encaminhando-se o processo ao M.V., para os devidos fins. — Despacho: Autorizada. Em 13-4-43. G. VARGAS.

Par. 455-E — 3-4-43 — Clóvis Vasconcelos Bontempo da Vitória, postalista auxiliar, F, do Quadro III — P.S. do M.V., requereu transferência para cargo de igual classe da carreira de escriturário, do mesmo Quadro — P.P.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência, observadas as demais condições estabelecidas na legislação em vigor, encaminhando-se o processo ao M.V. — Despacho: Autorizada. Em 13-4-43. G. VARGAS.

Par. 455-R — 3-4-43 — Artur Felipe Barbosa, auxiliar de escritório, VII, do S.P.F., requereu transferência para idêntica função e referência do D.A.S.P.; — Despacho: Autorizada. Em 13-4-43. G. VARGAS

Senhor Presidente:

Par. 479-12-4-43 — Everaldo Lopes, desenhista auxiliar, F, do extinto Q. IV — E.F. N.B., do M.V., requereu transferência para carreira e cargo idênticos do Q.P. do M. Ecr.

O D.A.S.P. opina por que seja assinado o projeto do decreto e encaminhado o processo ao M. Aer., para os devidos fins. — (Assinado o decreto).

Par. 483 — 12-4-43 — Alvaro Gurgel de Alencar Filho, detetive, J, requereu transferência do Q.S. para igual classe da carreira de oficial administrativo do Q.P. do M.J.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja assinado o projeto de decreto, encaminhando-se o processo ao M.J., para os devidos fins. — (Assinado o decreto).

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 20-8-42, pág. 12.863, na 1.ª coluna, Admissão de Extranumerários, E.M. n. 1939.

Onde se lê:

Vasco Gomes para laboratiristas VII, IX, IX, VIII, VIII, e VIII respectivamente

Leia-se:

Vasco Gomes para laboratoristas VII, IX, IX, VIII, VIII e VII respectivamente.

Onde se lê:

Aproveitamento de Euclides Hoffmann Ferreira e Raimundo Nonato Pinheiro como auxiliar de escritório VII do mesmo Instituto.

Leia-se:

Aproveitamento de Euclides Hoffmann Ferreira e Raimundo Nonato Pinheiro, respectivamente, como praticante de escritório VI e auxiliar de escritório VII do mesmo Instituto.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 396-43 — Pedro Gomes da Silva e outros — Proposta de admissão — Despacho:

Restituo à D. P. A., afim de que se promova, com urgência, junto à D. D. S. V., a admissão dos candidatos nas S. F. de Feitor, Trabalhador, Auxiliar de Campo, na forma do art. 30, do D. L. 5.175-43, e observadas as alterações feitas pelo decreto n. 11.907-43. — D. F. 19-4-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.580-43 — Consulta sobre indenização de despesas de transporte para nova sede — Despacho:

Em face do que se esclareceu no processo, entende o D. A. S. P. que, no caso, a indenização ao interessado não poderá ser superior à 6.ª parte da ajuda de custo a que tinha direito.

Restitua-se o processo ao SRP-2. D. F. 17 de abril de 1943. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.979-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho:

Restituo ao D. N. I. C., esclarecendo que, oportunamente, será proposta, para as vagas existentes, a admissão de candidatos habilitados na prova de auxiliar de escritório, que exige datilografia. — D. F. 19-4-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 3.915-43 — Iara Costa e outros — Propostas de melhorias de salários e admissões — Despacho:

Restituo ao I. Q. A., para que reexamine o assunto, tendo em vista: I — Quanto às admissões: *a*) que Iára Costa deverá ser admitida na forma do art. 30, do D. L. 5.175-43, observadas as normas prescritas na portaria n. 23, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 1-3-43 e retificada no *Diário Oficial* de 5-3-43; *b*) que a admissão na S. F. de técnico de laboratório é feita mediante prova (item IV da circular DF-53, de 18-8-42, estando, assim, prejudicada a proposta relativa à Emília Constantino e Maria Ema Freire; e *c*) que, oportunamente, Jaime Fiedman e Lilia Pena de Oliveira serão propostos à admissão, na forma do art. 32, do D. L. 5.175, citado, de vez que, no momento, não existem vagas na referência VII, inicial da S. F. de Laboratorista. II — Quanto às melhorias de salários: *a*) que a proposta relativa a Elze Simon, José Ferreira Leite e Abraão Friedman deve ser encaminhada de acordo com o modelo aprovado pela portaria 23, citada; e *b*) que, à vista do esclarecimento da alínea *b*, do inciso anterior, estão prejudicadas as demais propostas de melhoria de salário. D. F. 19-4-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processos ns. 4.258-43 e 4.314-43 — Esclarecimentos sobre alteração em minuta de contrato — Despacho:

O D. A. S. P. já resolveu que independe de termo aditivo qualquer alteração na minuta de contrato, que vise atualizar a legislação citada, o que não constitue modificação de condições essenciais. — À D. P. A. — D. F. 19-4-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 4.774-43 — Esclarecimentos sobre admissão de candidato convocado. Despacho:

Restituo o processo à L. B. A., esclarecendo que o assunto deve ser resolvido à vista do que dispõe a Circular D. F.-73, de 31-12-42, publicada no *Diário Oficial* de 5-1-43. — D. F. 17-4-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 5.018-43 — Maria de Lourdes Horta — Proposta de transferência — Despacho:

Transmito ao I. N. P. para que reexamine a proposta, uma vez que do fichário desta D. F. não consta a vaga na S. F. de Atendente, referência VI, da T. N. M. desse Instituto. D. F. 19-4-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 690-43 — Claudio de Britto Reis, candidato à prova para Armazenista, solicita certificado de habilitação na referida prova.

Despacho: Compareça à D.S. para receber o certificado.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 4.956-43 — Wagner Ribeiro de Queiroz, candidato inscrito no concurso para Conferente, solicita revisão de provas.

Despacho: Nada há que alterar no julgamento recorrido. O candidato está habilitado com sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 12.821-42 — Ademar Hoffmeister, candidato inscrito no concurso para Postalista, solicita revisão de sua prova de Prática de Serviço.

Despacho: A prova foi identificada pelo candidato e, à vista das instruções, nada há que alterar.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 5.098-43 — Benedito Ferreira Gonzaga, candidato inscrito no concurso para Escrivão de Coletoria, solicita revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 4.538-43 — Yara Alcantara Pimenta de Moraes solicita inscrição no concurso para Datilógrafo do D.A.S.P., independente do limite máximo de idade fixado para o referido concurso.

Despacho: Tratando-se de funcionária do Distrito Federal, que é administrado diretamente pelo Governo Federal, defiro o pedido.

Em 12 de abril de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 5.015-43 — José de Morais Viana, candidato inscrito no concurso para Escrivão de Coletoria, sob o n. 37, na Baía, solicita revisão de provas.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 5.021-42 — 5.033-43 e 5.001 de 1943 — Carmen Fonseca Passos e Marina Gomes da Silva, candidatas inscritas na prova para Auxiliar de Escritório (P.H.-240-42); e Eduardo de Lima Galvão, inscrito no concurso para Conferente, solicitam revisão de provas.

Despacho: Indeferido. Os recursos não estão fundamentados.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 5.131-43 — Maria José Maiole de Souza, candidata inscrita no concurso para Escriturário do D.A.S.P., solicita chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareça a esta D.S. para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 5.023-43 — 5.073-43 — 4.466 de 1943 e 5.032-43. — Benedicto Guimarães, candidato inscrito no concurso para Escriturário do D.A.S.P., Stellia Quintaes Guimarães, Adyr Horta Pimentel Pereira e Cora Bastos Freitas, candidatos inscritos na prova para Auxiliar de Escritório, solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareçam à esta D.S. para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processos ns. 5.090-43 — 5.094-43 — 5.083 de 1943 — 5.086-43 — 5.087-43 e 5.108-43. Abdala Jacob Saad, candidato inscrito na prova para Merceologista e Merceologista Auxiliar; Annibal dos Santos Arruda, inscrito na prova para Armazenista; José Luiz Fernandes Filho, inscrito no concurso para Escriturário, e Rita Eligia Góes Wally Oliveira, Alilah Wally Rosa e Maria Magdalena dos Santos, inscritas na prova para Auxiliar e Praticante de Escritório, solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.949-42 — Manoel Pinheiro Costa Sobrinho, telegrafista, classe G, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para a carreira de Escriturário, do mesmo Quadro — P.P. e Ministério.

2. Tendo esta Divisão opinado, em 20-4-42, que o requerente devia submeter-se ao conjunto de provas do concurso de Escriturário, o S.R.P.-2, em ofício de 20-8-42, esclareceu que o servidor em causa havia feito concursos de primeira e segunda entrâncias.

3. Solicitados informes sobre a época em que se submetera aos aludidos concursos, quais as provas que fizera e as notas que alcançara, o S.R.P.-2 declara que nada pode adiantar sobre a data e as notas obtidas pelo interessado no concurso de primeira entrância e que, no de segunda, realizado em 1933, teve os seguintes graus:

Noções de Direito Público Administrativo:

Prova escrita	4
Prova oral	5

Legislação Telegráfica Interna e Internacional:

Prova escrita	5
Prova oral	6

Prática de Serviço Telegráfico:

Prova escrita	9
Prova oral	3

4. Reexaminado o assunto, esta Divisão mantem seu parecer de 20-4-42, julgando que as provas prestadas pelo funcionário não podem substituir aquelas a que deve se submeter para

que se efetive a sua transferência, dada a natureza da carreira para que pretende transferir-se o requerente.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 17-4-43 — *Luiz Simões Lopes*,.

Processo n. 4.253-43 — Artur de Sá Camara, postalista classe H, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Oficial Administrativo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 10 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. A respeito do funcionário informa o S.R.P.-2, do M.V.O.P., que se trata de antigo ocupante de cargo da carreira de Escriturário, que, por força do decreto-lei n. 2.678, de 7-10-40, passou a integrar a atual carreira de Postalista Auxiliar, tendo sido nomeado Postalista, classe H, de acordo com o decreto-lei n. 145, de 1937.

4. Examinado o assunto, esta Divisão opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constantes das instruções reguladoras do concurso para a carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério, publicadas no *Diário Oficial* de 3-11-39.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 17-4-43 — *Luiz Simões Lopes*,.

Processo n. 4.106-43 — Leonel Morais Borba, postalista auxiliar classe F, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Escriturário, do mesmo Quadro — Parte Permanente e Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 10 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Segundo informa o Serviço Regional do Pessoal — S.R.P.-2, do M.V.O.P., o requerente exercia o cargo da classe F da carreira de Escriturário, do antigo Quadro XVIII daquele Ministério, quando, com a expedição do decreto-lei n. 2.678, de 7-10-40, passou a pertencer à carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar.

4. À vista disso, a D.S. é de parecer que a transferência do requerente para a carreira de Escriturário poderá ser feita independentemente da prestação de provas, excetuando-se a de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 17-4-43 — *Luiz Simões Lopes*,.

Processo n. 3.843-43 — O Serviço Federal de Águas e Esgotos — Ministério da Educação e Saude — propõe a admissão de Regina Carvalho Côrtes para desempenhar a função de Auxiliar de Escritório VII.

2. A interessada apresentou, entre outros documentos, um certificado de habilitação para a função de Correntista da E.F.C.B., expedido por esta Divisão a Regina Carvalho, e uma certidão de casamento, pela qual se verifica que Regina Carvalho contraiu matrimônio com João Côrtes, passando a assinar-se Regina Carvalho Côrtes.

3. Indo o processo à Divisão do Pessoal do M.E.S., foi o mesmo encaminhado a esta Divisão, para que esclarecesse se a habilitação da candidata na prova atrás referida poderia justificar sua admissão como Auxiliar de Escritório VII.

4. Examinando o assunto apenas do ponto de vista da habilitação da interessada, como lhe compete, verificou esta Divisão que:

I — a prova para Correntista VI da E.F.C.B. (P.H.-90) constou do seguinte:

Parte I — Pórtugués (nível do 1.ª série secundária) e Matemática, constante de:

a) Redação de ofício ou memorando;

b) resolução de questões relativas a operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários, regra de três e juros simples;

Parte II — Prática de serviço, constante de conhecimento do uso e controle dos elementos de ficha financeira de pessoal;

II — Na Parte I dessa prova, a candidata alcançou 44 pontos num máximo de 60, o que equivale a mais de 70 % do valor total;

III — Esta Divisão, em 23 de março último, abriu inscrição a uma prova de habilitação para admissão de Auxiliares e Praticantes de Escritório de qualquer Ministério (P.H.-270), em que os candidatos poderão prestar, à escolha, provas de 2 tipos: A e B;

IV — Essa prova de tipo A exige conhecimentos de Português e Matemática mais ou menos equivalentes aos da Parte I da prova para Correntista (P.H.-90); num total de 100 pontos, os mínimos de habilitação são os seguintes: 50, para as funções de Praticante de Escritório, e 60, para as de Auxiliar de Escritório.

5. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que Regina Carvalho Côrtes está habilitada ao exercício da função de Auxiliar de Escritório VII e propõe que, com esses esclarecimentos, seja o processo restituido à Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Saude. *Luiz Simões Lopes*,.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de abril de 1943.

Despacho: Aprovado. — Em 17-4-43 — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página n. 5.883, onde se lê:

Frederico Lopes Norat,

Acrescente-se:

Processo n. 1.109-43 — Frederico Lopes Norat,

e omita-se:

Processo n. 4.839-43 — Alcibiades da Silva Oliveira, inscrito no concurso para Escrivão de Coletoria.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de abril de 1943. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 4.975-43 — Raul Mattos Silva, oficial administrativo, classe H, do M. J. N. I., pedindo transferência dos cursos da I para os da II Secção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.976-43 — Tharcillà Dardeau Vieira Filha, oficial administrativo, classe H, do M. J. N. I., pedindo transferência dos curso da I para os da II Secção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.547-43 — Na comunicação do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, participando para eefito do abono de faltas que o escriturário, classe G, daquele Ministério, Lívia Gomes de Almeida, esteve em gozo de férias regulamentares do dia 10 ao dia 29 do mês próximo passado.

Despacho: Abonem-se as faltas verificadas no período a que se refere a comunicação.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.576-43 — Pilar Prieto Loreto, auxiliar de escritórioVIII, do M. E. S., pedindo dispensa de frequência aos cursos de Matemática e Elementos de Estatística e Direito Usual da III Secção, por se haver habilitado nos mesmos, no período de 1942.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.890-43 — Semirames Deionée Pessoa, arquivista E, do M. F., pedindo atestado de frequência aos cursos da I Secção.

Despacho: Ateste-se a frequência, à vista das fichas de controle.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.964-43 — Marietta Arêas, funcionário do I. A. P. I., aluna dos cursos da III Secção, no horário de 19,30, pede transferência para o horário de 18,30.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.974-43 — Jorge de Morais, pedindo 2.ª via de carteira de matrícula.

Despacho: À Secretaria para processar, com as cautelas necesárias, a expedição da segunda via da carteira.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.880-43 — Olga Medeiros, pedindo transferêcia dos cursos da I para os da II Secção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.882-43 — Irio Augusto Paes Leme, escriturário, classe E, do M. G., pedindo transferência dos cursos da I para os da III Secção dos Cursos de Administração.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.795-43 — Ranulpho Curvello, servente, classe B, do M. G., pedindo transferência dos cursos da I para os da III Secção, subsecção B III.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.854-43 — Elza Futuro, datilógrafo, classe D, do M. A., pedindo transferência dos cursos da I para os da III Secção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.756-43 — Aurea de Azevedo Soares, datilógrafo, cl. F, do M. A. pedindo renovação de matrícula nos cursos da III Secção. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.784-43 — Laura Alves Rodrigues da Silva, pedindo abono de faltas nos cursos da III Secção no período de 31 de março a 10 do corrente. — Despacho: À vista da documentação apresentada, abonem-se as faltas verificadas no referido período.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.612-43 — Oswaldo Floriano de Almeida, Aux. de escritório do M. M. Pedindo permissão para cursar, a III Secção dos C. A. como ouvinte. — Despacho: Indeferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.677-43 — Synval Luiz Sobrinho, carteiro D, do M. V. O. P., pedindo transferência da I Secção para os Cursos da III. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.579-43 — Carlos Alberto Moreira Lima, pedindo permissão para cursar, como ouvinte, aulas nos Cursos de Administração. — Despacho: Indeferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.589-43 — Sebastião Nunes Vianna, servente, Cl. D, do M. E. S., pedindo atestado de frequência no Curso de Sociologia. — Despacho: Sim. À secretaria para os fins devidos.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.519-43 — José Marques, pedindo transferência de turma nos Cursos da III Secção. — Despacho: Sim, para a turma II.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.543-43 — Gloria Fialho Rodrigues dos Anjos; escriturário E, do M. T. I. C., pedindo abono de faltas verificadas em período de férias regulamentares. — Despacho: Junte documento comprobatório do alegado.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.455-43 — Odette Sena de Oliveira, pedindo atestado de frequência no Curso de Biblioteconomia IV. — Despacho: À secretaria para os fins devidos.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.506-43 — Irene de Queiroz Monteiro, aluna do Curso de Biblioteconomia IV, pedindo abono de faltas no período de 10 a 17 do corrente mês. — Despacho: À vista da documentação apresentada, abonem-se as faltas verificadas no referido período.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.422-43 — Yolita Assenço Torres, tarefeira do M. E. S., matrícula nos cursos da III Secção, pedindo dispensa de frequência nos Cursos de Estrutura do S. P. B. e Matemática e Elementos de Estatística, por ter sido aprovada em período anterior. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.453-43 — Alzira Stella Monteiro, auxiliar de escritório, Referência VIII do M. T. I. C., pedindo renovação de matrícula nos cursos da III Secção. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.379-43 — Constança Machado Alvim Pessôa, pedindo dispensa de frequência aos cursos de Fundamentos da Adm. Pública e Princípios de Organização da I Secção. — Despacho: Sim, ficando a requerente, na forma do regimento dos C. A., considerada aluna do Curso de Estatística Aplicada à Administração, tomado como avulso.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.403-43 — Angelo Dionisio dos Santos, servente extranumerário do M. E. S., pedindo abono de faltas verificadas em virtude de serviços extraordinários determinados por ordem superior. — Despacho: Junte comprovação.

D. A. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.227-43 — Carlos Ribeiro Júnior, guarda sanitário C, no S. N. P., pedindo transferência da I para os cursos da III Secção dos Cursos de Administração. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.300-43 — Rubens Gonçalves Leite, escriturário, ref. XIV, do M. G., pedindo transferência da I para os cursos da III Secção, turma I, dos Cursos de Administração. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.172-43 — Aynê Duboc Figueira, matriculada nos cursos da I Secção em 1942, pedindo renovação de matrícula e dispensa da frequência às aulas dos Cursos de Estatística Aplicada à Administração e Princípios de Organização, por se haver habilitado nos mesmos no período de treinamento próximo passado. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.207-43 — Arthur Martins Bahiense, escriturário, cl. E, do M. V. O. P., pedindo renovação de matrícula na I Secção dos Cursos de Administração. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processos ns. 4.290-43 — 4.521-43 — 4.522 de 43 — 4.590-43 — 4.796-43 — 4.961-43. — Abelardo de Almeida Nogueira, Nise Aurea de Pontes, Antonio Pedro Sandrinelli, Zelpha da Rocha, Sylvio de Calazans Corrêa de Sá, Manoel Felippe dos Reis, pedindo cancelamento de matrícula nos Cursos da I Secção. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processos ns. 4.656-43 — 4.955-43 — José Gonçalves Colonna, Mario Sayão de Carvalho Araujo, pedindo cancelamento de matrícula, nos Cursos da IV Secção. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 4.599-43 — Irene Teles de Aquino, pedindo cancelamento de matrícula nos cursos da III Secção. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processos ns. 4.813-43 — 4.849-43 — Renê Berthoux Pereira da Silva, Aurea Coelho e Silva, pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa. — Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

CORRESPONDENTES DE ORGÃOS DE IMPRENSA ESTRANGEIROS REGISTADOS NO D. I. P.

— Henry W. Bagley, residente à av. Presidente Wilson n. 290, ap. 91, telefone 42-1371, correspondente da "The Associated Press", de Nova York, E. E. U. U.

— Vicente de Pascal, residente à Praia do Russel n. 52, ap. 12, correspondente de "The Hollywood Reporter", de Hollywood, E. E. U. U.

— Antony Patric, tel. 42-4747, correspondente de "Chicago Tribune", de Chicago, E. E. U. U.

— Tibiriçá Fleury de Amorim, residente à rua Candido Gaffreé n. 205, ap. 32, tel. 26-1836, correspondente de "Stadium", de Lisbôa, Portugal.

— Albino Joaquim Peixoto Junior, residente à rua Rocha Miranda n. 39, tel. 38-1563, correspondente de "Gazeta de Coimbra", de Coimbra, Portugal.

— Antonio dos Santos Oliveira Junior, residente à rua Domingos Ferreira n. 92, telefone 27-3594, correspondente da "Revista Geográfica Americana", de Buenos Aires, Argentina.

— Ivo Arruda, residente à av. Rio Branco n. 183, 9.º andar, salas 907-10, tel. 42-7251 e 42-5761, correspondente de "Blacu Star Publisching Company Inc", de Nova York, E. E. U. U.

— Indefonso Leitão, residente à rua da Quitanda 202, correspondente da "República", de Lisboa, Portugal.

— Gilberto Lawrence Landsberg, residente à av. Koeller n. 99, Petrópolis, tel. 2-208, correspondente de "The Times", de Londres, Inglaterra.

— Richard Edward King, residente à rua Lopes Trovão n. 88, Niterói, tel. 3-518, correspondente de "The Camber of Commerce Journal", de Londres, Inglaterra.

— Henrique Luttagardes Cardoso de Castro, residente à rua 19 de fevereiro n. 124, telefone 26-7264 e 27-8845, correspondente de "Editorial y Agência Periodista "Menter" — (revista e agência "Mentor"), de Montevidéu, Uruguai e de "La Tribuna", de Assunção, Paraguay.

— Virgina Quaresma, residente à rua Luiz de Camões n. 75, 4.º andar, ap. 4, tel. 42-7498, correspondente de "O Século Ilustrado", de Lisboa, Portugal.

— Carlos de Castro Moura e Fontes, residente à rua do Ouvidor n. 145, tel. 22-9220, correspondente do "O Século", de Lisboa, Portugal.

— De José Simões Coelho, residente à rua México n. 146, correspondente de "O Século", de Lisboa, Portugal.

— Henry Miller Hoog, residente à rua General Câmara n. 90, 4.º andar, sala 42, telefone 23-0853, correspondente de "New York Herald Tribune", Nova York, E. E. U. U.

— Alfredo M. Aprile, residente à av. Rio Branco n. 183, 7.º andar, tel. 22-6266, correspondente de "Crítica", de Buenos Aires, Argentina.

— Hart Preston, residente à av. Rio Branco n. 311, sala 511, correspondente de "Life & Times Magazines", dos E. E. U. U.

— José Joaquim Silva, correspondente de "La Nacion", de Santiago, Chile.

— Water B. Kerr Junior, correspondente de "New York Herald Tribune", de Nova York, E. E. U. U.

— Allen Haden, residente à av. Atlântica número 372, tel. 27-0020, correspondente de "Chicago Daily News" e jornais filiados, inclusive o "New York Post", de Chicago, E. E. U. U.

— Téo Gygas, residente à rua Copacabana n. 1.110, tel. 27-9235, correspondente da "Agência Incorporated", de Nova York, E. E. U. U.

— Joseph F. Brow, residente à rua Barão da Torre n. 457, tel. 27-5446, correspondente de "The Tea and Caffee", "Trade Journal" e "The Christian Science Monitor", de Nova York, E. E. U. U.

— Padre Elias Maria Gorayeb, residente à rua Conde de Bomfim n. 638, correspondente de "El Pueblo", de Buenos Aires e Argentina.

— Frank M. Garcia, residente à rua Siqueira Campos n. 23, ap. 46, tel. 27-4476, correspondente de "The New York Times", Nova York, E. E. U. U.

— Carlos de Arroxellas Galvão, residente à av. Rio Branco n. 91, 7.º andar, salas 4, 6 e 8, correspondente de "Internacional News Service" e "King Featuras Syndicate Inc.", de Nova York, E. E. U. U.

— Maria Celia Coppetti Basañes, residente à rua Ronald de Carvalho, 29, ap. 104, correspondente do "El Pais", de Montevideu, Uruguai.

— Jacy Kirchner, correspondente de "Picture Post", de Londres, Inglaterra.

— Conrad Wrzos, residente à rua Ronald de Carvalho n. 54, correspondente de "Jornal do Comércio", de Lisboa, Portugal, "Mundo Gráfico", de Lisboa, Portugal, "El Diário", de Buenos Aires, Argentina e "Agencia Corporation", de New York, E. E. U. U.

— Valerie Schroeder, residente à av. Presidente Wilson n. 290, tel. 22-5365, correspondente de "La Nacion", de Buenos Aires, Argentina.

— Henry Miller Hoog, residente à rua Raul Pompeia n. 17, tel. 27-4076, correspondente de "The Daily Telegraf", de Londres, Inglaterra e de "The New York Herald Tribune" de Nova York, E. E. U. U.

— Jane Gray Braga, residente à av. Rio Branco n. 311, sala 511, correspondente de "Time" e "Life", de Nova York, E. E. U. U.

— Cornelius James Murphy, residente à avenida Atlântica n. 374, tel. 27-0020, correspondente de "Daily Express" e "Sunday Express", de Londres, Inglaterra.

— Egon Pisk, residente à rua Monte Alegre n. 364, correspondente de "Schestal Agency", de Nova York, E. E. U. U.

— Fernando Manuel de Almeida e Motta Marques, correspondente de "A Voz", "Diário de Coimbra" e "O Estoril", de Portugal.

— Ralph B. Ross, correspondente de "International New Agency", de Nova York, E. E. U. U.

— Carlos A. Aquendo, residente à rua Voluntários da Pátria n. 45, tel. 26-7632, correspondente de "La Prensa", Barranquila, Columbia.

— Roberto Barreto Pedroso Neves, correspondente de "O Século", de Lisboa, Portugal.

— Léo L. Monteiro, residente à rua Conselheiro Brotero n. 352, correspondente da "Empresa Editora Zig-Zag", de Santiago, Chile.

— John B. Adams, correspondente da "Columbia Broadcasting System", de Nova York, E. E. U. V.

— Hans Erhard Lange, residente à av. Copacabana n. 1.102, ap. 95 tel. 47-5726, correspondente do "Serviço Gráfico Internacional", de Buenos Aires, Argentina.

— Boldan Antonio Meleniewski, residente à rua São Salvador n. 84, tel. 25-4450, correspondente de "Nowy Swiat Ny", de Nova York, "Dziennit Cricagoski", de Chicago e "Dzneunik Polski" de Londres.

— Vitor O. I. Hawkins, correspondente de "International News Service".

— Richard Lewinsohn, residente à rua Paissandú n. 44, correspondente de "República", de Lisboa, Portugal.

— Isidoro Jacobson, correspondente de "A Crítica", de Buenos Aires, Argentina.

— Allan Fisher, correspondente de "P. M.", de Nova York, E. E. U. U.

— Jacob Abolin, residente à rua Bôa Vista n. 127, São Paulo, correspondente de "Latvija — Lettonia", de Buenos Aires.

— Salomão Steinberg, residente à rua Ribeiro de Lima n. 498, correspondente de agência telegráfica "Jewish Telegraph Agency", de Nova York, E. E. U. U.

— João Castaldi dei Ruccillo, residente em Visconde do Rio Branco n. 595, São Paulo, correspondente da "Revista Militar", de La Paz, Bilivia, e "Boletim", de Montevideu, Uruguai.

— Karol Pocakiewicz, residente à Praça Princeza Izabel n. 18, tel. 22-2468, correspondente de "Polisk Morning World", Nova York, E. E. U. U.

— Archymedes Fortini, residente à rua Thomaz Flores n. 204, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, correspondente da "Associated Press", de Nova York, E. E. U. U.

— Werner Frey, residente à rua Visconde de Pirajá n. 315, ap. 1, correspondente de "Judische Wochenschau", de Buenos Aires, Argentina.

— Saul Porto, residente à av. Silva Paes número 389, Rio Grande do Sul, correspondente da "Associate Press", de Nova York, E. E. U. U.

— Adam Spinelli, residente à av. Rio Branco n. 183, 7.º andar, correspondente de "Crítica", de Buenos Aires.

— João Carr Ribeiro Penna, residente à Alameda Lorena n. 1.425, telefone, 8-4386, São Paulo, correspondente de "Pictorial Publisking Co. Inc.", Nova York.

— Holland Mc Combs, residente à av. Vieira Souto n. 298, correspondente de "Time", "Life", "Fortune e "Architectural "Forum", de Nova York.

— Holland Mc Combs, residente à av. Vieira Souto n. 298, correspondente de "Time", e "Life", "Fortune e "Architectural "Forum", de Nova York.

— Szlama Wejs, correspondente de "El Diário Israelita" e "Mundo Israelita", de Buenos Aires.

— Hilda Rosenthal, correspondente de "Pictorial Publisking Co. Inc", de Nova York, E. E. U. U.

— Robert Henkle, residente à Praia do Flamengo n. 186, correspondente do "Sindicato dos Editores Americanos", de Nova York, E. E. U. U.

— José Garcia de Souza, residente à rua Carlos de Campos n. 18, correspondente de "Aeronautical Digest Publisking".

— Marrhall Houts, residente à av. Atlântica n. 122, ap. 15, correspondente de "Transrádio Press Service", de Nova York, E. E. U. U.

— Julio Arsenio Barbosa, residente à avenida Paranabuna n. 16, Ilha do Governador, correspondente de "El Suelo" e "El Eleeto Técnico", de Buenos Aires, Argentina.

— Wallace Donney, residente à av. Atlântica n. 358, ap. 94, correspondente de "Variety" de Nova York, Estados Unidos. — *Luiz Peres Moreira*, capitão intendente de Aeronáutica, diretor do Serviço de Administração.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 322.ª SESSÃO EM 9 DE ABRIL DE 1943

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, capitão de mar e guerra Atilla Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 322.ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constou o ofício pelo qual a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal consulta sobre o procedimento a ser adotado em relação a estrangeiros temporários, com prazo esgotado, que, notificados a abandonar o país no prazo de 15 dias, comprovam a impossibilidade de tal saida, por motivo de força maior como a falta de acomodação em aeronaves, etc. O Conselho decidiu responder à Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal que, em tais casos, comprovadas as alegações dos estrangeiros, os prazos podem ser dilatados, com todas as cautelas aconselhaveis.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1), 2), 3), 4), 5), 6), Opinamos pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19 apresentados pelos estrangeiros Esther Elisabeth Mairie, Pierre Gunther, Martha Schmidt, Gertrud Schumann Chalqaupka, João Almasi e Elza Wurmsli. 7) Opinando pelo registo do estrangeiro Idel Lehtman com a nacionalidade rumena, de acordo com os documentos que apresentou, em requerimento, ao Conselho. 8) Opinando pelo registo da estrangeira Maud Barbara Jansen como de nacionalidade alemã, de acordo com os documentos que apresentou.

Foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Dulphe Pinheiro Machado: 1), 2), 3), Dirimindo dúvidas e divergências surgidas nos processos de registos dos estrangeiros Victor Bruckner, Semeão Antonio do Rosário e Alberto Iglesias.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1943. — O presidente: *Frederico de Castello Branco Clark*. — O chefe da secretaria: *Donatello Grieco*.

Licença:

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos ao auxiliar de escritório referência VIII da Secretaria deste Conselho, Elfride Bastos de Campos, (30) dias, a partir de 6 de abril corrente até 5 de maio próximo futuro.

Comissão Central de Requisições

Serviço de Administração

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS

Foram encaminhados ao Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 11, do decreto-lei n. 5.275, de 24-2-43, os seguintes processos:

P.5 — Prot. 6-43 — São Paulo. Relator: Maj. Int. Aer. Augusto P. Mesquita Filho. Interessado: Idio Eugenio Abdalla. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 628,00, unanimemente, em 5-2-43. (Em. 40, de 16-4-43).

P.8 — Prot. 12-43 — Paraná. Relator: Dr. Luiz H. Horta Barbosa. Interessado: Malanski & Szatkowski. Parecer: Reconheida a dívida de Cr$ 139,50, unanimemente, em 29-1 de 1943. (Em. 41, de 16-4-43).

P.10 — Prot. 14-43 — Estado do Rio. Relator: Dr. Oswaldo G. da Costa Miranda. Interessado: Julius Arp & Cia. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 164,10, unanimemente, em 18-2-43. (Em. 42, de 16-4-43).

P.15 — Prot. 20-43 — São Paulo — Relator: Cap. Frg. Nestor Ferreira Cabral. Interessado: Rodolpho Morauer. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 5.490,00, unanimemente, em 5-2-43. (Em. 43, de 16-4-43).

P.20 —Prot. 27-43 — Goiaz. Relator: Dr. Landulpho Alves. Interessada: Sociedade Anônima "Michelin". Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 20.868,00, unanimemente, de 19-2 de 1943. (Em. 45, de 16-4-43).

P.23 — Prot. 38-43 — Paraná. Relator: Brig. do Ar. Fernando V. A. Savaget. Interessado: Justus & Cia. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 11.858,60, unanimemente, em 19-2-43. (Em. 44, de 16-4-43).

P. 38 —Prot. 51-43 — Rio Grande do Sul. Relator: Dr. Jacinto X. Martins Junior. Interessado: Atlantic Refining Company of Brazil. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 5.422,00, unanimemente, em 1-3-43. (Em. 46, de 16-4 de 1943).

P.29 — Prot. 44-43 — Estado do Rio. Relator: Dr. Luiz H. Horta Barbosa. Interessado: Alfredo Pinto Ribeiro. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 686,00, unanimemente, em 1-2-43. (Em. 47, de 16-4-43).

P.48 — Prot. 51-43 — Rio Grande do Sul. Relator: Dr. Jacinto X. Martins Junior. Interessado: Protasio Vargas. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 3.530,00, unanimemente, em 1-3-43. (Em. 48, de 16-4-43).

P.45 — Prot. 59-43 — São Paulo. Relator: Cap. Frag. Nestor F. Cabral. Interessado: José do Amaral. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 100,00, unanimemente, em 1-3-43. (Em. 49, de 16-4-43).

P.48 — Prot. 62-43 — Goiaz. Relator: Dr. Jacinto X. Martins Junior. Interessado Apulcho de Alencastro. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 7.765,60, unanimemente em 19-2-43. (Em. 50, de 16-4-43).

P.58 — Prot. 130-43 — Paraná. Relator: Dr. Jacinto X. Martins Junior. Interessado: Antonio Camargo. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 7.000,00, unanimemente, em 4-3 de 1943. (Em. 51, de 16-4-43).

P.87 — Prot. 160-43 — Mato Grosso. Relator: Dr. Oscar Bormann Borges. Interessado: Ramon Gimenez (cessionário do direito Norberto Scnimidt). Parecer: Preliminarmente, submeter o processo à apreciação do Sr. Presidente da República que decidirá como de direito. (Em. 39, de 15-4-43).

ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE ABRIL DE 1943

Às 14 horas do dia 19 de abril de 1943, sob a presidência do General de Divisão Almerio de Moura e presentes os senhores representantantes Almt. Raymundo de Mello Braga de Mendonça; Brig. do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget; cel. int. do Exército José Amado Coimbra; cap. frag. int. naval Nestor Ferreira Cabral; maj. int. de aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita; Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa; Dr. Landulfo Alves; dou-

tor Oscar Bormann de Borges; Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda e Dr. Jacintho Xavier Martins Junior, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos n. 42 — Interessado: Arnaldo Raw — São Paulo. Relator: almt. Raymundo de Mello Braga de Mendonça. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 630,00, unanimemente. N. 148 — Interessado: Olimpio de Assis Machado — Paraná. Relator: brig. do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. Parecer: Baixar em diligência, unanimemente. N. 127 — Interessado: Carlos Schneider & Cia. — Santa Catarina. Relator: cel. int. do Exército José Amado Coimbra. Parecer: Reconhecida a dívida de Cr$ 2.196,60, unanimemente, declarou-se impedido de votar o Dr. Landulfo Alves. N. 183 — Interessado: H. Araujo & Cia. — Paraná. Relator: cap. frag. naval Nestor Ferreira Cabral. Parecer: Arquivado, devendo-se promover a responsabilidade do falsificador, do Delegado de Polícia e da firma requisitada, unanimemente. N. 129 — Interessado: Ozilia de Faria Pereira — Goiaz. Relator: major int. de aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita. Parecer: arquivado, unanimemente. N. 176 — Interessado: Antonio Zortéa Primo — Santa Catarina. Relator: doutor Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: baixar em diligência, unanimemente. N. 111 — Interessado: Carlos Hoepcke S/A. — Santa Catarina. Relator: Dr. Landulfo Alves. Pediu vista do processo o coronel int. do Exército José Amado Coimbra. N. 57 — Interessado: Henrique Kuhu — São Paulo. Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: reconhecida a dívida de Cr$ 3.756,00, unanimemente. N. 134 — Interessado: Antonio de Moura Costa — Paraná. Relator: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda. Pediu vista do processo o general Almerio de Moura. Número 120 — Interessado: João Fabeni — Santa Catarina. Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior. Parecer: O interessado deve justificar a razão do abatimento na importância da dívida e apresentar faturas, na forma da lei, da quantia líquida a receber, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar o senhor general presidente deu por findo os trabalhos encerrando a sessão. Eu, bacharel Wylmar Dutra de Moura, diretor da Divisão de Processos, servindo de secretário, lavrei e subscrevo a presente ata. — *Wylmar Dutra de Moura.*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 51 DE 19 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da tribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, modificado pelo de n. 4.683, de 11 de setembro de 1942, resolve admitir Dario Fagundes Gaertner para desempenhar as funções de condutor de obras com a diária de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros), correndo a despesa com o salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da Verba 5 — "Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis" — Consignação I — "Obras" subconsignação 02 — (01)" Prosseguimento de obras iniciadas nos exercícios anteriores...", do orçamento aprovado para o vigente exercício. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 52 DE 19 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da tribuição que lhe confere o art. 39 do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, modificado pelo de n. 4.683, de 11 de setembro de 1942, resolve melhorar para Cr$... 40,00 (quarenta cruzeiros) a diária do condutor de obras Edwino Schneider, correndo a despesa com o salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta da Verba 5 — "Obras, Desapropriação e Aquisição de Imoveis" — Consignação I — "Obras", subconsignação 02 — (01) "Prosseguimento de obras iniciadas nos exercícios anteriores...", do orçamento aprovado para o vigente exercício. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 53 DE 19 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado os Negócios da Aeronáutica, tendo em vista autorização do Sr. Presidente da República, exarada em 23 de março último, no parecer n. 251, de 20 do mesmo mês do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do § 4.º do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942, resolve aposentar de acordo com o art. 2.º, alínea *d* o citado decreto-lei n. 3.768, João Lucas Ferreira na função de extranumerário diarista, operário da Fábrica do Galeão deste Ministério. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 54 DE 19 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, exarada em 29 de março último, no parecer n. 315, de 24 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do § 4.º do artigo 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942, resolve aposentar, de acordo com o art. 2.º, alínea *c* do citado decreto-lei n. 3.768, Arlindo Constantino Cardoso na função de extranumerário diarista, operário da Base Aérea de Florianópolis. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

ATOS

Dia 19

Foram tornadas sem efeito:

A designação do major aviador Moacyr Valporto de Sá, para a Sub-Diretoria do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro e a transferência do capitão aviador Hemio Vargas de Carvalho, do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro para o Parque de Aeronáutica de São Paulo.

Aviso n. 62 — O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica determina:

O Serviço de Saude da Aeronáutica e demais orgãos que lhe são subordinados tomam a numeração abaixo, na conformidade do aviso número 96, de 21 de julho de 1942 (*Diário Oficial* n. 168, da mesma data):

90. Serviço de Saude da Aeronáutica.
91. Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas.
92. Departamento de Assistência do Pessoal.
93. Secção de Pronto Socorro dos Afonsos.
94. Secção de Pronto Socorro do Galeão.
96. Hospital Central da Aeronáutica.
97. Hospital de 2.ª classe de Belem.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Aviso n. 63 — Ao Sr. chefe do Serviço de Fazenda:

Tendo em vista as Instruções baixadas com a portaria n. 13, do Exmo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, publicada no *Diário Oficial* de 29 de janeiro do corrente ano e atendendo as vantagens decorrentes da centralização desses descontos nesse Serviço, resolvo alterar o aviso n. 5, de 11-1-43, que passará a ter a seguinte redação:

a) os descontos compulsórios das "Obrigações de Guerra" a que se refere o art. 7.º, do decreto-lei n. 4.789, de 5-10-42, a partir do corrente mês, serão feitos sob a forma de "Descontos que ficam no S. F.", figurando na Receita das requisições com a seguinte classificação: Renda Extraordinária — Depósitos de Diversas Origens — 57, Subscrição compulsória de Obrigações de guerra;

b) as relações nominais correspondentes a esses descontos, conforme modelo que esse Serviço organizará, deverão acompanhar a referida requisição, juntamente com o mapa de consignações;

c) as importâncias já descontadas nos meses de janeiro a março do corrente ano, sob a forma de "Descontos internos", por força do aviso acima referido, serão recolhidas no S. F. Esse recolhimento será feito pelas Unidades sediadas fora da Capital mediante cheque contra a matriz do Banco do Brasil, que serão encaminhados a esse Serviço, juntamente com a relação nominal dos contribuintes, em duas vias, para os citados três meses.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Ao Sr. diretor geral do Material:

Aviso n. 64 — Declaro-vos que resolvi aprovar o seguinte uniforme de uso interno para os médicos em serviço nos estabelecimentos de Saude da Aeronáutica:

I — Blusa de algodão branco, em substituição ao atual avental, calça de algodão branco e sapatos brancos.

II — As especificações das referidas peças são as seguintes:

a) blusa de algodão branco, fechada na frente por botões invisiveis, em carcela, costuras laterais, colarinho reto baixo fechado na frente por um botão visivel de jarina preta; na parte deanteira, dois bolsos inferiores superpostos, grandes e retangulares com os vértices inferiores arredondados e bolso superior superposto e pequeno retangular com os vértices inferiores arrendodados no lado esquerdo; nesse bolso será inscrito o distintivo do serviço de saude sob o distintivo do posto. O distintivo do quadro será bordado a preto e do posto em igual cor com a estrela ou estrelas, em branco.

b) calça de algodão branco — a do 5.º uniforme.

c) sapatos brancos — os do 5.º uniforme.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1943

Requerimentos despachados

Jorge Felipe Chuery — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 1.930-43).

Omar Catanhede — idem. — Deferido. (Ref. 1.824-43).

Dia 15

Walfredo Campos Maia — requerendo licenciamento em aeronaves "Aeronca. — Deferido. (Ref. 2.023-43).

Dia 16

Clovis Ochotorena Fagundes — requerendo licença de instrutor de pilotagem — Concede-se a licença de instrutor de Pilotagem, de acordo com o parecer (Ref. 6.147-42).

Aero Club de Tanabí — requerendo registo no RAB. para sua aeronave "Piper Cub", munida de motor "Franklin" de 65 HP. — Deferido. (Ref. 1.833-43).

Oswaldo Setembrino Marotta — requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido, de acordo com o parecer. (Ref. 1.121 de 1943).

Dia 19

Jarbas Leite da Cunha — requerendo licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 1.987-43).

Wilson de Figueiredo — requerendo carta de piloto de turismo com licenciamento em aeronaves de diversos tipos . — Deferido. (Ref. 1.546-43.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO NACIONAL DE ÓLEOS

O Sr. ministro da Agricultura, por despacho de hoje, aprovou a proposta do senhor diretor do Instituto Nacional de Óleos no sentido de que as aulas dos cursos da revisão e especialização daquele Instituto tenham as suas inscrições abertas, este ano, em 15 de maio de que as aulas tenham início no dia 1 de junho.

Em 19 de abril de 1943.

(S. C. n. 14.972-43).

Conselho Nacional de Caça

PORTARIA N. 125, DE 13 DE ABRIL DE 1943

O diretor, devidamente autorizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o item 13, das normas estabelecidas pelo aludido Departamento, resolve designar os senhores Drs. Jorge Godofredo Felizardo, Rodolfo Gliesch, Ernesto de Freitas Xavier e Herman Klecrekoper para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Banca Examinadora da Prova de Habilitação para preenchimento das vagas da série funcional Biologista Auxiliar da Tabela Numerica da Estação Experimental de Caça e Pesca, a realizar-se em Porto Alegre. — *Ascanio Faria*, diretor.

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

G. M. 484 — Em 13 de abril de 1943.

Exmo. Sr. Presidente da República.

Consigna o orçamento vigente deste Ministério ao Serviço de Metereologia a dotação de sessenta mil cruzeiros (Cr$ 60.000,00), na Verba 2ª Material — Consignação III — Diversas Despesas — Sub-consignação 29 — Acondicionamento, etc.

À conta dessa dotação orçamentária correm as despesas decorrentes da expedição, pelo Almoxarifado do referido Serviço, de centenas de volumes contendo material destinado ás Estações Meteorologicas de todos os Estados do país, para suprí-las dos elementos necessários a seu funcionamento normal, alem de tubos contendo o hidrogênio destinado à realização diária de sondagens aerológicas e que, de modo particular, interessam à navegação aérea. Por outro lado, as Estações Meteorológicas acima aludidas devem devolver à sede do Serviço, nesta capital, os instrumentos de seu equipamento que necessitam de concertos, bem como os referidos tubos de hidrogênio, já vazios. Esses não devem sofrer solução de continuidade, sob pena de paralisação das Estações especializadas em aerologia.

Não existindo repartições pagadoras na maioria das localidades onde se acham essas Estações, nos anos anteriores, após a necessária autorização de V. Excia., as despesas de que se trata teem sido pagas por meio de adiantamentos concedidos a funcionários lotados nesta capital.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar novamente a V. Excia. a imprescidivel autorização afim de que, a exemplo do que tem sido feito nos exercícios anteriores, sejam as mencionadas despesas, tanto nesta capital como nos estados, realizadas pelo regime de adiantamentos.

Reitero a V. Excia. os protestos de meu mais profundo respeito *Apolonio Salles*.

G. M. 484 — 13 de abril de 1943.

Autorizado. Em 13-4-943 — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., situado à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, nesta Capital, solicita transferência de propriedade do estabelecimento para Iris de Abreu Martins, Heitor Pinto da Luz e Silva e Joanna Martha Augusta Muller. (P. A. 2.462 de 39).

Deferido, nos termos da informação.

Insitituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., sito à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, nesta Capital, solicita transferência de responsabilidade da fabricação do produto "Capsulas Gastrof", registado sob o n. 31, de 18-3-40, para os técnicos Dr. Iris de Abreu Martins, médico e médico veterinário, e Heitor Pinto da Luz e Silva, farmacêutico. (P. A. 1.369-40).

Deferido.

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., sito à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, nesta Capital, solicita transferência de responsabilidade da fabricação do produto "Vacina contra a pneumo enterite dos leitões", registado sob o n. 20, de 1.º de fevereiro de 1940, para os técnicos Dr. Iris de Abreu Martins, médico e médico veterinário, e Heitor Pinto da Luz e Silva, farmacêutico. (P. A. 514-40).

Deferido.

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., sito à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, nesta Capital, solicita transferência de responsabilidade da fabricação do produto "Vacina contra a diarréia dos bezerros", registado sob o n. 27, de 15-3-40, para os técnicos Dr. Iris de Abreu Martins, médico e médico veterinário, e Heitor Pinto da Luz e Silva, farmacêutico. (P. A. 1.409-40).

Deferido.

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., sito à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, nesta Capital, solicita transferência de responsabilidade da fabricação do produto "Yatren vacina contra o garrotilho", registado sob o n. 126, de 1-12-41, para os técnicos Dr. Iris de Abreu Martins, médico e médico veterinário, e Heitor Pinto da Luz e Silva, farmacêutico. (P. A. 4.670-41).

Deferido.

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., sito à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, nesta Capital, solicita transferência de responsabilidade da fabricação do produto "Sintobacterina", registado sob o n. 8, de 3 de outubro de 1939, para os técnicos Dr. Iris de Abreu Martins, médico e médico veterinário, e Heitor Pinto da Luz e Silva, farmacêutico. (P. A. 5.997-39).

Deferido.

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., situado à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, solicita transferência de responsabilidade da fabricação do produto "Vacina única", registado sob o n. 4, de 22-6-39, para os técnicos Dr. Iris de Abreu Martins, médico e médico veterinário, e Heitor Pinto da Luz, farmacêutico. (P. A. 2.462-39).

Deferido.

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., situado à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, solicita transferência de responsabilidade da fabricação do produto "Vacina contra a difteria das galinhas", registado sob o n. 7, de 2-10-39, para os técnicos Dr. Iris de Abreu Martins, médico e médico veterinário, e Heitor Pinto da Luz e Silva, farmacêutico. (P. A. 5.998-39).

Deferido.

Instituto Behring de Terapêutica Experimental Ltda., situado à rua Dom Gerardo 42, 3.º andar, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano. (P. A. 1.332 de 43).

Em face do parecer, conceda-se a revalidação da licença solicitada.

Hugo Gaertner, estabelecido à rua Santa Terezinha, 217, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, proprietário do Laboratório Central, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano. (P. A. 1.15 de 43).

Atenda-se nos termos da informação.

Otto H. Weber & Cia., estabelecidos com o Laboratório de Produtos Veterinários "Sanitas", à rua Vigário José Ignacio, 420, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano. (P. A. 1.387-43).

Atenda-se, nos termos da informação

Horacio de Moraes Dias, farmacêutico, proprietário e gerente da Indústria Brasileira de Produtos Químicos, sito em Porto Ferreira, à rua São Sebastião, 218, no Estado de S. Paulo, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano. (P. A. 1.388-43).

Em face do parecer, conceda-se a revalidação da licença solicitada.

Laboratório Pasteur, de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicita revalidação de licença para funcionamento no corrente ano. (P. A. 1.333-43).

Deferido.

Laboratórios Raul Leite S. A., com sede à rua Leopoldino Bastos, 44, nesta Capital, solicitam o registo do produto veterinário "Bacteriófago contra a pneumonia suina". (P. A. 1.334-43).

Em face dos pareceres constantes do processo, registe-se.

Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais, solicita o registo dos produtos veterinários: Vacina contra o Carbunculo Sintomático e contra a Pneumo-Enterite dos Bezerros. (P. A. 1.335-43).

Em face do parecer, registe-se.

Cancelamento:

Foi cancelado na Divisão de Defesa Sanitária Animal do D. N. P. A., o registo da firma Agrochimica Ltda., estabelecida à rua Dr. Quirino n. 1.350, em Campinas, no Estado de São Paulo, com fábrica de produtos veterinários à rua Governador Pedro de Toledo, 1.543. (P. A. 1.564-41).

Divisão de Caça e Pesca

Manoel Antonio Vieira — Colatina — Espírito Santo — recorre do ato da D. C. P. que lhe impôs multa por infração ao Código de Caça. — A D. G. do D. N. P. A. opinou pela manutenção da multa — despacho do senhor ministro. — Aprovo 8-4-43. — *Apolonio Salles* — (DCP647-43-P).

Registos concedidos:

Comércio de peles silvestres — Sebastião Furtado de Mendonça — Parnaiba, Piauí, portaria n. 123, de 9-4-43.—Joaquim Gonçalves Filhos, Barreiras, Baía, portaria n. 124, de 9 ria n. 123, de 9-4-43. — Joaquim Gonçalves de abril de 1943.

Comércio de penas de aves silvestres — Associação União Geral dos Cegos, D. Federal, portaria n. 125, de 9-44-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 19 de abril de 1943

Registo concedido:

Antonio Ignacio Ramos, D. Federal — portaria n. 130, de 15-4-43.

Cancelamento de registo:

Antonio Augusto Soares, portaria n. 126, de 15-4-43.

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de abril de 1943

N. 95-43 — Avelino Ottoni de Carvalho. — Amarre um dos vértices da figura delimitadora da área a marco de quilômetragem inteira da linha do Centro da Rede Mineira de Viação e ao rio das Mortes, bem como nomeie os confrontantes da área a ser pesquisada, no prazo de sessenta dias.

N. 2.950-43 — Horacio Belfort Sabino. — Concedo a vista.

N. 1.205-43 — Cid Bastos Ferreira. Apresente planta de situação da área requerida, dando, outrossim, a sua posição relativamente a um marco quilométrico do desvio da Companhia de Mineração do Penedo, o qual acompanha o ribeirão Santo Antônio e já foi levantado por este Departamento. Declare tambem os nomes dos proprietários do solo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.206-43 — Cid Bastos Ferreira — Apresente planta de situação da área requerida, dando outrossim, a sua posição relativamente a um marco quilométrico do desvio da Companhia de Mineração do Penedo, o qual acompanha o ribeirão Santo Antônio e já foi levantado por este Departamento. Declare tambem os nomes dos proprietários do solo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.207-43 — Cid Bastos Ferreira — Apresente planta de situação da área requerida, dando, outrossim, a sua posição relativamenae a um marco quilométrico do desvio da Companhia de Mineração do Penedo, o qual acompanha o ribeirão Santo Antônio e já foi levantado por este Departamento. Declare tambem os nomes dos proprietários do solo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.215-43 — Silvio Neves — Apresente planta da área requerida, em relação a marco quilométrico da Estrada de Ferro ou mesmo a pontos do arraial de Santa Rita, do Rio Abaixo (torre de igreja, por exemplo), já constantes do levantamento oficial de São João del Rei por este Departamento. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 1.403-43 — José Antonio Rodrigues — Apresente nova planta da área pretendida, fazendo-a amarrar a um dos marcos quilométricos do desvio da Mineração do Penedo S. A., levantado por este Departamento. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.552-43 — Domingos Albuquerque Ribeiro. Apresente planta de situação da área objetivada em relação a confluência dos corregos Grajaú e Cassimiro e Monjolo e Cassimiro, pontos de referências de áreas já concedidas, o que facilitará a verificação de possiveis interferências. E' conveniente a indicação da situação da "Lavra Golconda" em relação à área solicitada.

A prova de nacionalidade apresentada tambem não serve. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 1.635-43 — Mineração Rio Doce Ltda. — Prove, mediante planta, que a área de seu pedido não interfere com a concedida a André Ávila Borges pelo decreto n. 11.422, de ..... 21-1-43, cujo art. 1.º lhe foi enviado por ofício. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 2.274-43 — Otavio Ramos do Nascimento. — Apresente nova planta, amarrando um dos vértices do retângulo a ponto certo e claramente definido, no prazo de sessenta dias.

N. 2.386-43 — João Batista e Antonio Fernandes. — Faça constar, na planta apresentada, o córrego do Inhame, mencionado no requerimento ou amarre um dos vértices da poligonal envolvente da área a ponto inconfundivel de terreno. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 2.523-43 — Sociedade Inhandjara de Mineração Ltda. — A guia a ser requerida é ilimitada, pode requerê-la instruindo o requerimento com a prova de haver sido pago o tributo devido à União, corerspondente a três por cento da produção efetiva ou seja de Cr$ 450,00, por tonelada embarcada, de acordo com a circular n. 8, da Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda.

N. 2.549-43 — Deocleciano Meirelles. — Apresente nova planta de definição da área pretendida, com os lados da poligonal envolvente determinados pelos seus rumos e comprimentos, bem como amarração da dita poligonal a ponto fixo e inconfundivel do terreno, no prazo de sessenta dias.

N. 2.599-43 — Jorge Cechinel. — Amarre um dos vértices da poligonal envolvente da área pedida a ponto inconfundivel do terreno, indicando o distrito onde está situada a área e os nomes dos outros proprietários do solo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 2.516-43 — Joaquim Garcia dos Reis. — Para ser atendido o pedido, deviva as guias de embarque para mica e manganês.

N. 9.466-42 — Companhia Vale do Rio Doce S. A. — Compareça à S.A. do D.N.P.M. para receber a guia para o pagamento da taxa de Cr$ 5.000,00, a que se refere o decreto número 11.100, de 11 de dezembro de 1943.

N. 10.671-42 — Jeová Batista de Souza Santos e Manuel Altivo de Souza. — Apresente nova planta, fazendo sua amarração à Rede Mineira de Viação, que acompanha, em grande parte o leito do rio das Mortes. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 10.942-42 — Julio de Medeiros. — Declare se lhe interessa a área de 491 Ha, menos 9,40 Ha que interferem com a área do decreto n. 10.760, de 30 de outubro de 1942. Quanto à área de 500 Ha, aguarde solução dos DGPM-10.714-42 e 10.853-42. O prazo para o cumprimento da exigência apontada é de (60) sessenta dias.

N. 11.096-42 — José Antonio Rodrigues. — Apresente planta de situação da região da pesquisa, na escala mínima de 1/50.000, no prazo de sessenta dias.

N. 2.188-43 — Moacir Pinheiro Ferreira. — O decreto de autorização de pesquisa é válido por dois anos, contados a partir de 22 de abril de 1942, portanto. não tem cabimento o pedido.

N. 7.439-41 — Pedro Marques da Silva. — Indeferido.

N. 2.758-43 — Abeilard Andrade Goulart. — Apresente o relatório sobre a pesquisa realizada, atendendo ao dispositivo do art. 16, inciso IX, do Código de Minas. O relatório deverá ser assinado por um engenheiro de minas, legalmente habilitado. O prazo para apresentação do relatório de pesquisa termina em 5 de junho de 1944.

N. 8.924-41 — Olavo Conceição Leitão. — Indeferido.

N. 719-38 — José Pacifico Homem. — Apresente prova de capacidade financeira e de nacionalidade, para a lavra e a transcrição, no registo de imoveis da comarca do Bonfim, das escrituras de cessão de direito sobre jazida manifestada, de fls. 109 *usque* 117 do processo. A prorrogação solicitada pode ser atendida.

Dia 12

N. 431-43 — Pedro José Werneck Correia e Castro. — Apresente nova planta, amarrando a área pretendida a marco quilométrico mais próximo, como, por exemplo, o de número 113 do desvio da Mineração do Penedo S.A., e declare os nomes dos demais proprietários do solo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 2.263-43 — Elpidio de Assis Freire. — Apresente nova planta, contendo: amarração da área à confluência do córrego Jacuba com o São Miguel e a localização das casas de José E. Maurico e Antonio Rodrigues e declare os nomes dos demais proprietários do solo. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 2.285-43 — C. Mascarenhas & Filhos. — Legalize-se à firma, como sociedade de mineração ou requeiram a autorização de pesquisa nos nomes individuais. O prazo é de sessenta dias.

N. 2.637-43 — Soroastro Coutinho. — Apresente nova planta com todos os elementos corretos e concordando com o memorial descritivo da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N. 2.713-43 — Marcelo de Castro Guimarães. — Declare em que distrito do municipio de Andrelândia se acha a jazida, no prazo de sessenta dias.

N. 11.301-42 — Antonio Mendes de Almeida. — Apresente nova planta, convenientemente orientada, sendo que a área não poderá ser locada noutra posição, afim de não ser perdida a prioridade, porventura conseguida, no presente pedido. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N .11.460-42 — Francisco das Chagas Ribeiro. — Apresente nova planta, perfeitamente definida por comprimentos e rumos, amarrada a marco quilométrico da Estrada de Ferro, no prazo de sessenta dias.

N. 4.227-41 — Camilo Afra Valente Lages. — Compareça à S. A., do D. N. P. M. para selar o presente processo, de acordo com a lei do selo.

N. 48-37 — Luiz Américo Soares de Farias. — Nesta data aprovei a informação que me foi prestada pelo Diretor do Laboratório da Produção Mineral, abaixo transcrita:

"Sr. Diretor Geral:

De acordo com a resolução do Exmo. Sr. ministro de não se conceder autorização para engarrafar e vender água durante o periodo de pesquisa, não é de se conceder nenhuma guia de embarque para o Sr. Luiz Americo de Farias referente à água "Itaby". — Em 9 de abril de 1943. — *Mario Pinto*, diretor L. P. M."

Dia 13

N. 109-43 — José Theodoro de Freitas Alves e José Theodoro Alves Junior. — Transcrevo abaixo a informação da Divisão de Fomento, com a qual estou de acordo, e para conhecimento dos Srs. acima citados, requerente de autorização de pesquisa e manifestante de mina respectivamente:

"Sr. Diretor Geral:

Discordo dos termos do parecer do Assistente Jurídico Cid de Moraes.

A alínea XIV do art. 34 do Código de Minas não se aplica à mina manifestada, mas exclusivamente, à autorização de lavra.

O titular de uma lavra se obriga, entre outras a respeitar a seguinte condição:

XIV, *permitir no campo da autorização de lavra, trabalhos de pesquisas de outras substâncias minerais uteis, quando o Governo os autorizar; se esses trabalhos prejudicarem a lavra caberá recurso, de efeito suspensivo, para o Presidente da República, por intermédio do Ministro da Agricultura.*

Tal dispositivo não se aplica ao presente caso, em que se trata de pedido de pesquisa para bauxita e associados em terrenos cobrindo porção de duas áreas já manifestadas, na forma da lei como Minas de Manganês.

Em face da declaração feita por José Theodoro Alves Junior, manifestante da mina registada sob n. 371, do livro A-1, pode o requerente realizar as pesquisas que pretende na área desse manifesto.

Quanto à porção que interessa ao registo n. 701, do livro A-1, torna-se imprecindivel igual pronunciamento dos condôminos manifestantes, herdeiros de João Carlos Mendanha.

Caso não obtenha o requerente essa autorização, deverá provar que as substâncias que pretende pesquisar (bauxita e associados) nao se acham associadas com a mina de manganês manifestada e nesse caso poderá então o governo, a seu critério, dentro do espírito da alínea XIV, do art. 34, do Código de Minas, atender o peticionário. Em 13 de abril de 1943. — *Avelino Ignacio de Oliveira*, diretor."

Devem comparecer à S.A. do D.N.P.M. para receber guia para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados

Dia 14

N. 1.591-43 — Guilherme Janot.
N. 5.234-42 — Leopoldo Corrêa Lima.
N. 7.457-42 — Tulio Antonio Ramos.
N. 9.532-42 — Nelson Piauhy Dourado.

Dia 15

N. 9.551-42 — Delio Ferreira Tavares.
N. 3.441-39 — Diatomita Industrial Limitada.
N. 2.764-40 — Manoel Ignacio Cavalcanti de Albuquerque.
N. 10.089-42 — Carlos Alberto Fazzi. —Determine os rumos e cumprimentos dos lados do contorno da área requerida, definindo-a ao mesmo tempo em relação aos terrenos das fazendas Paraumirim e Mamacas, constante de manifestos registados neste Departamento. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no dia 12 de abril de 1943.

Dia 12

— Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado

3.215-43 — Agostinho Soares de Mendonça, mica e seus associados, Pires, Termo, Minas Gerais.

3.216-43 — Adelaide Augusta da Silva, amianto e associados, Fazenda do Engenho, Lima Duarte, Minas Gerais.

3.217-43 — Mathias Ribeiro e outros, grafite e associados, Fazenda das Laranjeiras, Itapecirica, São Paulo.

3.218-43 — Inácio de Freitas Mayer, apatita e minérios associados, Olho Dágua da Cunha, Monteiro, Paraiba.

3.225-43 — Roberto Simonser Filho, areias quartziferas, São Vicente, São Paulo.

3.226-43 — Empresa Baiana de Minerais Ltda., minério de manganês, Bomfim, Baía.

3.231-43 — Hugo Santa Cruz, super fosfato apatita, Monteiro, Paraiba.

3.232-43 — Lindorífico Esteves dos Santos, cassiterita e associados e quartzo, Pilões, São João del Rei, Minas Gerais.

3.233-43 — Maria Resende, cassiterita e associados, Fazenda do Escobar, S. João del Rei, Minas Gerais.

3.236-43 — Sociedade de Minérios Ltda., ambligonita e minérios associados, Bom Jesus, Cachoeira, Ceará.

3.237-43 — Sociedade de Minérios Ltda., columbita e minérios associados, Barra do Valentim, Quixeramobim, Ceará.

3.241-43 — Marcello de Castro Guimarães, cassiterita, São Caetano e Três Pontes, Prados, Minas Gerais.

3.247-43 — José Aguiar, cristal de rocha branco e de cores, Recurso, Cristalina, Goiaz.

3.250-43 — João Baptista Anhaia de Almeida Prado, cristal de rocha branco e de cores, cobre e associados, Itapeva, São Paulo.

Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

Dia 13

3.269-43 — Edith Mattos de Lima, cassiterita e associados, Prados, Minas Gerais.

3.273-43 — Adelino Campos de Oliveira Couto, turfas, Magé, Rio de Janeiro.

3.274-43 — Afelino Campos de Oliveira, turfa, Tabaão, Magé, Rio de Janeiro.

3.281-43 — Enaldo Ferreira Lima, fluorita, chumbo e associados, Januária, Minas Gerais.

3.288-43 — José Nunes da Silva, calcáreo e associados, Sítio do Agapito, Caravelas, Baía.

3.292-43 — Miguel Canaan, cassiterita e associados, São João del Rei, Minas Gerais.

3.293-43 — Geraldo Mawel de Souza, diamantes e associados, Corôa de Terra Branca, Itamarandi, Minas Gerais.

3.294-43 — José Firmino Guedes, diamantes, Diamantina, Minas Gerais.

Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

Dia 14

N. 3.297 — Adhemar de Barros, calcáreo, Bairro do Alegre, Itapeva, São Paulo.

N. 3.301-43 — Francisco Stehling Junior, cristal de rocha e associados, Sangradouro da Lagoa do Mato, Curvelo, Minas Gerais.

N. 3.303-43 — Geraldo Thiers Vieira, amianto, Penha, Carmo do Rio Claro, Minas Gerais.

N. 3.314-43 — Rosendo de Sousa Andrade, cianita e associados, Retiro de Baixo, Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 3.315 — Rosendo de Souza Andrade, baixita e associados, Fazenda do Baixo, Francisco Sales, Minas Gerais.

N. 3.318-43 — Aroldo Teixeira de Andrade, cassiterita e associados, Fazenda do Leme, Fransciso Sales, Minas Gerais.

N. 3.319-43 — Francisco de Assis Carvalho, calcáreo, Serrinha, Lavras, Minas Gerais.

N. 3.320-43 — José Floripe Ginane, scheelita e associados, Malhada do Angico, Jardim do Seridó, Rio Grande do Norte.

N. 3.321-43 — José Floripe Ginane, scheelita e associados, Malhada do Angico, Jardim do Seridó, Rio Grande do Norte.

N. 3.333-43 — Moisés Lupion de Froia, grafite e associados, Morros, Castro, Paraná.

Dia 15

N. 3.336-43 — Osorio de Almeida Cruzeiro, cristal de rocha e associados, Córrego do Vicente, Curvelo, Minas Gerais.

N. 3.337-43 — Rodrigo de Queiroz Lima, trufa, maranita, Campo Grande, Distrito Federal.

N. 3.352-43 — Arnaldo de Camargo, argilas e associados, São Bernardo, São Paulo.

N. 3.353-43 — Clovis Joly de Lima, argilas e associados, São Bernardo, São Paulo.

N .3.354-43 — Ernani Terraz Nogueira, argilas e associados, São Bernardo, São Paulo.

N. 3.355-43 — Agenor de Camargo Filho, argilas e associados, São Bernardo, São Paulo.

N. 3.357-43 — José Alves da Motta, cassiterita e associados, Resende Costa, Minas Gerais.

N. 3.358-43 — Antonio Marques Ribeiro, cassiterita e associados, Resende Costa, Minas Gerais.

N. 3.359-43 — Stella Nogueira, cassiterita e associados, Resende Costa, Minas Gerais.

N. 3.361-43 — Geraldo Manuel de Souza, cristal de rocha, Capão dos Porcos, Bocaiuva, Minas Gerais.

N. 3.364-43 — Moisés Lupion Detroia, xisto betuminoso e associados, Rio do Peixe, São Jerônimo, Paraná.

N. 3.372-43 — Jeronymo Coimbra Buenor, quartzo, ouro, etc., Serra de São José, Tiradentes, Minas Gerais.

N. 3.373-43 — Climerio Vieira, mica e associados, Ribeirão do Bananal, Peçanha Minas Gerais.

N .3.376-43 — Paulo Lorenzoni, quartzo e associados, Santa Maria, Cachoeira de Santa Leopoldina, Espírito Santos.

N. 3.391-43 — Ambrosina Soares Pena, cristal de rocha, Fazenda da Morada, Buenópolis, Minas Gerais.

Dia 16

N. 3.398-43 — Raul Pereira Dias, cassiterita e associados, Resende Costa, Minas Gerais.

N. 3.399-43 — Edith Mattos de Lima, cassiterita e associados, Prados, Minas Gerais.

N. 3.406-43 — Jacintho Libanio, bauxita e associados, Bicas, Pouso Alegre, Minas Gerais.

N. 3.409-43 — Francisco de Souza Netto, talco e associados, Ponta Grossa, Paraná.

N. 3.411-43 — Geraldo Rocha, cristal de rocha, Leitão, Diamantina, Minas Gerais.

N. 3.412-43 — Levindo Almeida, cristal de rocha, Latoeiro, Diamantina, Minas Gerais.

N. 3.413-43 — Pedro Marinho de Oliveira, cristal de rocha, Serradão da Lagoa Seca, Paraopeba, Minas Gerais.

N .3.421-43 — Alfredo Aloé, turfa, Mogí das Cruzes, São Paulo.

N. 3.42-43 — Alfredo Aloé, turfa, São Paulo, São Paulo, São Paulo.

N. 3.423-43 — Alfredo Aloé, turfa e sílica, São Vicente, São Paulo.

N. 3.424-43 — Alfredo Aloé, tura, Córrego da Traição, São Paulo, São Paulo.

N. 3.425-43 — Alfredo Aloé, pirito, tungstênio, calcáreo, rocha, ferro, Juquerí e Parnaiba, São Paulo.

N. 3.427-43 — Alfredo Severiano Araujo, cristal de rocha e associados, Poço, São João do Carirí, Paraiba.

N. 3.448-43 — Thomaz Batista de Souza, mica(caolim e associados, Fazenda Santo Antonio, Juiz de Fora.

N. 3.449-43 — Armindo Costa da Fonseca, mica, Almeida, São Sebastião do Alto, Rio de Janeiro.

N. 3.450-43 — Regina Valladares Medeiros, volframita, cassiterita e associados, São Caetano, Prados, Minas Gerais.

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1943

N. 973-43 — Luiz José de Magalhães. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 9

N. 851-43 — Francisco Alves Feitosa. — Arquive-se.

N. 905-43 — J. Amorim Junior & Cia — De acordo. O despacho do Sr. ministro se refere ao parecer do Sr. diretor geral do D. N. P. M. abaixo transcrito:

"Sr. ministro:

Não objetivando a requerente, J. Amorim Junior & Cia. a exploração de jazidas minerais não lhe é aplicavel o disposto no § 1.º do art. 6.º do Código de Minas. Não há pois o que deferir em seu requerimento. Antonio José Alves de Souza — 30-3-43.

N. 1.271-43 — Manuel Malet e Severiano Bonifacio Nobrega. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.170-35 — Geraldo Maroco. — Averbe-se, de acordo com o parecer.

N. 10.890-42 — Abel de Assunção. — Concedo o novo prazo indicado no parecer (sessenta dias).

N. 10.558-42 — Hercules J. Mosconi Bianchi. — Concedo o novo prazo de que trata o parecer (sessenta dias).

N. 9.381-42 — Rachel Cordeiro Machado. — Conceda-se a prorrogação de sessenta dias.

N. 10.987-42 — Sebastião Soares Cunha. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer á favoravel à paralisação da lavra por um ano, sendo que o interessado deverá deixar a mesma em bom estado. Se antes de terminar o prazo de suspensão, recomeçar os serviços de lavra deverá comunicar esse fato ao governo.

Dia 10

N. 1.354-43 — Luiz Avé Prechet Junior. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.913-43 — Prefeitura Municipal de Rio de Contas. — Indeferido, de acordo com o parecer. Comunique-se.

N. 2.092-43 — Manoel da Silveira Dantas. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.093-43 — Manoel da Silveira Dantas. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.111-43 — Philemon Benevides Magalhães. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.190-43 — Otoni Alves Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.991-42 — Sociedade de Mineração e Metalúrgica Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.299-43 — Irene Lopes Sodré. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.314-43 — Sebastião Souza Viana. — Indeferido, por haver interferência de área, conforme o parecer.

N. 2.339-43 — Cornelio de Carvalho e Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.387-43 — Olavo de Souza Moreira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.409-43 — João Batista Maia. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.410-43 — Elpidio de Assis Freire. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.511-43 — Raimundo de Souza. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.512-43 — Petronio de Macedo Lacerda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.513-43 — Petronio de Macedo Lacerda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.581-43 — Jovelino Kubitschek de Oliveira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.690-43 — José Marcelino de Oliveira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.715-43 — Olinto Esteves Vieira. — Deferido, de eacordo com o parecer.

N. 2.600-43 — Nelson Gonçalves Torres. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 900-43 — Heratiano Zenaide. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 1.187-43 — D'Andreta & Cia. Ltda. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 3.138-41 — Eduardo Rodrigues Chaves. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 11.679-42 — Maximo Coimbra da Luz. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.357-42 — Luiz Honold Reis. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.258-42 — José Candido de Oliveira Leite e Antonio Vasco Machado. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 11.032-42 — Carlos de Novaes Viana. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.902-42 — Ruy Nunes de Campos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.817-42 — Anagê Norfini. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.816-42 — Anagê Norfini. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.777-42 — Joaquim Vicente de Castro — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.678-42 — Otoni Alves Costa. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 10.366-42 — Raimundo Ferreira de Almeida. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 10.228-42 — Laurentino Ribeiro Gaspar. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 10.173-42 — José Alvim de Souza. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 9.147-42 — Epaminondas José Machado. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.921-42 — Herculano França. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 6.042-42 — Argêo Pereira Sodré. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 701-43 — Hermano Chaves Frank. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 4.075-42 — Miguel de Carvalho Dias. — De acordo. Proceda-se na forma do parecer. O parecer é favoravel ao arquivamento deste requerimento (4.075-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de abril de 1943

N. 11.507-42 — José de Medeiros Moreira. — Esclareça como pode a confluência do Córrego da Tapera no Ribeirão Santo Antonio estar a 1.500m, 40°NE, da confluência do Córrego Carioca nesse mesmo ribeirão, se, em planta existente neste Departamento, assinada pelo mesmo engenheiro Joatur Pimenta Bueno, que é o seu, está o Córrego da Tapera localizado a 500m, 40°NE, da dita confluência, do Córrego Carioca no Ribeirão Santo Antonio. O prazo para o presente e esclarecimento é de trinta (30) dias.

Dia 14

N. 11.553-42 — Telesforo Onofre de Mendonça. — Declare se lhe interessa a área de 15 Ha., primeiramente requerida, aliás, a única que lhe pode ser outorgada, pois a outra, constante do pedido de ampliação DNPM-1.799-43, interfere com o pedido de Pedro José Vernec Correia e Castro, no DNPM-78-43. O prazo para a presente declaração é de sessenta dias.

N. 2.702-43 — Companhia Brasileira de Mineração. — Transforme as ações ao portador em nominativas. Prove ter adaptado os seus estatutos ao decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, conforme determina o art. 179, desse mesmo decreto-lei e apresente ata da assembléia geral extraordinária que admitiu os novos acionistas: Aristides de Almeida, Vitor Adalberto Kessler, João Vieira de Macedo, Mario Petrucci, Zenith Gonzaga Vieira da Silva, Djalma Guimarães, Joao Petrucci Filho, Raul Teixeira da Costa, Barbara & Cia. Ltda., Felicissimo Defini, Sara Demarchi-Springefeldt e Rachel Demarchi, ou outro documento habil pelo qual esses acionistas entraram para a Cia.

Dia 15

N. 5.793-42 — Ricardo Jafé. — Declare se lhe interessam ou não os lotes restantes, num total de 30, dos 39 requeridos. Os lotes números 148 e 150 da linha Rio Carvão, 92-A e 94-A da linha Rio Maior, e bem como os lotes ns. 126, 128, 132, 138 e 140 da linha Rio Carvão, não lhe podem ser concedidos. O prazo para a resposta acima, é de sessenta dias.

N. 2.540-43 — Teodorico Ferraço. — Apresente prova de capacidade financeira, de acordo com o que estatue o Código de Minas, no prazo de sessenta dias.

N. 1.977-43 — Francisco de Oliveira e outros. — Prove que a área de seu pedido não interfere com a objetivada no decreto de autorização de pesquisa n. 9.728, de 17-6-42, outorgado a João Hermano de Carvalho, para talco, assim definida: "Art. 1.º — Fica autorizado o cidadão brasileiro João Hermano de Carvalho a pesquisar talco em terrenos da Fazenda Palestina, no distrito e município de Itapacerica, Estado de Minas Gerais, numa área de 22.50 Ha., delimitada por um polígono tendo um vértice a 25m no rumo magnético de 66°SW da confluência dos córregos Tamanduá e Bambui e cujos lados a partir desse vértice teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: 806m-72°NW — 220m — 5°SE — 320m-30°SE — 160m-68°SE — 180m-62°NE — 360m-53°NE". O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

N. 1.994-43 — Domiciano Ribeiro. — Declare os nomes dos proprietários do solo escolhido para a pesquisa e prove que a área de seu pedido não interfere com a do manifesto feito por José da Costa Mendes. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias.

Dia 16

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 1.179-43 — Carlos Gomes da Mota.

N. 1.682-43 — Manoel Fernandes de Lima Filho.

N. 7.743-42 — Sociedade Importadora e Exportadora Limitada.

N. 10.743-42 — Caetano Cancelier.

N. 1.787-40 — Francisco Batista Pereira e Carlos Lopes Laudares. Estão transcritos abaixo os pareceres do Sr. diretor Geral do D. N. P. M. e do Sr. consultor Jurídico do Ministério da Agricultura, com os respectivos despachos do Sr. ministro:

Sr. ministro:

Submeto novamente a V. Ex. o presente processo, onde se discutem os direitos de Francisco Batista Pereira e Carlos Lopes Laudares a jazidas de calcáreo existentes no Município de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Sobre o assunto já dei o parecer de fls. Tambem opinou a respeito o Sr. consultor jurídico, cujo parecer foi aprovado por V. Excia.

À vista desse despacho de V. Ex. foi intimado, pela publicação do mesmo no *Diário Oficial*, o Sr. Carlos Lopes Laudares a apresentar documentos probantes da cessão, pelos proprietários do solo na área a pesquisar, de seus direitos à pesquisa.

Com o fim de cumprir essa intimação, apresentou Carlos Lopes Laudares, com o D. G. P. M. 478-43, escrituras de opção de compra expedidas a seu favor por Maria Severina Gonçalves, Francisco de Paula Oleiro, João Micheli, Fideli e Hermes Hildebrando de Barros, de áreas de propriedade deles na região.

Apresentou tambem procurações de Maria Severina Gonçalves, Francisco de Paula Oleiro, João Micheli e Hermes Hildebrando de Barros constituindo-o seu procurador para legalizar a situação, perante o Ministério da Agricultura, das jazidas de calcáreo existentes nos terrenos referidos.

As escrituras de opção de compra são todas de 26 de novembro de 1941 e em todas está declarado que sua validade é por um ano. Assim, estão todas prescritas.

Apresentou tambem Carlos Lopes Laudares o requerimento de autorização de pesquiza D. G. P. M. 582-43 em que discrimina as áreas que deseja pesquisar.

São duas, contíguas, uma de 301, 6.264 Ha e outra de 155, 85 Ha e ambas dentro das áreas já concedidas a Batista Pereira.

De acordo com essas mesmas plantas são proprietários do solo, na primeira área;

Fidelis Torteli — 1,60 Ha.
João Micheli — 7,2560 Ha.
Francisco Oleiro — 4,0150 Ha.
Sucessores de João Casa Nova — 45,8900 Ha.
London Bank — 8,2079 — Ha.
João Oleiro — 3,0750 Ha.
Astrogildo Silveira — 5,3200 Ha.
Maria Gonçalves — 45,7560 Ha.
Hermes de Barros — 8,8850 Ha.
João Canhada — 121,8325 Ha.
Columerio Canhada — 49,7950 Ha.

E da segunda área:

João Canhada — 2,6000 Ha.
Astrogildo Gonçalves — 73,7000 Ha.
Maria Gonçalves — 79,5500 Ha.

Desses proprietários deram opção de compra a Carlos Lopes Laudares, Maria Gonçalves, Francisco Oleiro, João Micheli, Fidelino Tarteli e Hermes de Barros, opções que, como vimos, estão prescritas.

Devo dizer que as áreas que figuram como sendo de propriedade dos sucessores de João Casa Nova pertencem a Francisco Batista Pereira, cujos decretos de autorização de pesquisa são objeto do recurso de Carlos Lopes Laudares.

Consta do processo, tambem, um recurso apresentado por Francisco Batista Pereira em 5 do corrente (D. G. P. M. 2.063-43), recurso que se baseia em dois argumentos principais;

1 — A área que lhe foi outorgada pelo decreto n. 3 do Governo do Rio Grande do Sul não interfere com a manifestada por Carlos Antonio Lopes.

2 — Mesmo que fosse exata a interferência, a solução acertada teria sido retirar das áreas que lhe foram concedidas à parte interferente, mantendo-se em seu favor a área remanescente.

Verbalmente o Dr. Francisco Batista Pereira, alegou ainda que, no despacho de V. Excia, fora invertido o constante do item 77 de meu parecer de 3-12-42.

À vista das alegações peremptórias do Doutor Batista Pereira quanto a não interferência de áreas mandei que fossem desenhadas a área concedida pelo decreto n. 3 do Governo do Rio Grande do Sul, as dos decretos federais ns. 8.242 e 8.243, cujo titular é Batista Pereira, a área manifestada por Carlos Antonio Lopes, as áreas requeridas por Carlos Lopes Laudares e demais áreas que interessam à elucidação da questão.

Esse desenho foi cuidadosamente feito, em escala de 1: 10.000 pelo topógrafo L. Matos e está visado pelo chefe da Secção L. A. F. da D. F. P. M.

Contem o mesmo notas explicativas e está acompanhado de outra nota do mesmo topógrafo, datada de hoje.

Esse desenho de conjunto mostra claramente que a área concedida pelo decreto n. 3 do Governo do Rio Grande do Sul, cujo decreto

consta do processo, interferia com a manifestada por Carlos Antonio Lopes.

Portanto, o primeiro argumento do recurso de Batista Pereira não é procedente.

Quanto ao segundo, já me manifestei a respeito no parecer anterior, parecer que mantenho.

Realmente a solução mais junta a ser dada, no momento em que foi anulado o decreto do Governo Rio Grandense, teria sido a de expedir a Batista Pereira novo decreto cuja área seria a anteriormente outorgada subtraida da parte interferente com a manifestada por Lopes.

Isso não foi feito, entretanto.

Quanto à referência ao item 7 de meu parecer anterior, devo esclarecer que dele quís apenas constatar que a área, em conjunto, requerida por Carlos Lopes Laudares não estava inteiramente tomada pelas autorizações outorgadas a Batista Pereira e que, portanto, não estava certa a afirmação feita de que nada sobrava para ser concedido, então, a Laudares. Sobraram 540 Ha, área superior à permitida em um mesmo pedido de autorização.

Expostos, assim, os fatos relativos ao requerimento de Laudares e ao recurso de Batista Pereira, V. Excia. resolverá sobre se fica mantido seu despacho anterior, dando ganho de causa a Carlos Lopes Laudares e, neste caso, se se deverá fazer nova interpelação, por sessenta dias, dos proprietários do solo, visto como as escrituras de opção de compra apresentadas por ele estão prescritas e não abrangem todos os proprietários do solo, entre os quais figura o próprio Batista Pereira.

Devo informar, ainda, a V. Excia. que, no desenho de conjunto apresentado, está demonstrado por linha pontilhada de preto que, mesmo aceitando-se a casa de Francisco Oleiro no rumo em que é dada por Batista Pereira, mas com o afastamento que ela realmente tem da estrada do Herval, haveria ainda interferência entre a área concedida pelo decreto número 3 e da manifestada por C. A. Lopes. Saliento, porem, que tanto nessa posição como na posição indicada na planta oferecida por Batista Pereira, a casa de Francisco Oleiro não estaria em terrenos do mesmo, o que é uma estravagância.

A posição certa desta casa deve ser, pois, a figurada no n. III da planta com contorno verde.

Era o que tinha a dizer.

Em 11 de março de 1943. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

Despacho: Ao consultor jurídico. 13-3-43. — *Apolonio Salles*.

Emití parecer, em separado, nesta data. Rio 17-3-43. — *Luciano Pereira da Silva*.

PARECER N. 1.302

Processo S. C. M. n. 45.492, de 1942, e D. N. P. M. n. 1.787, de 1940.

Sr. Ministro:

Tenho falado neste processo baseado exclusivamente nas informações e pareceres emitidos pelos técnicos do D. N. P. M., por serem de carater técnico as dúvidas levantadas, desde que versando tão somente sobre localização das areas requeridas por Carlos Lopes Laudares e Francisco Batista Pereira.

Em meu parecer de fls. 161 (n. 1.274), adotei as conclusões a que chegou o Sr. diretor geral do D. N. P. M., entre as quais figura a de n. 7, de acordo com o qual admití que poderia ser dado a Francisco Batista Pereira o excesso de 540 ha, verificado entre a soma das áreas requeridas por Carlos Lopes Laudares e a soma das requeridas por aquele.

Esclarece, agora, o mesmo o Sr. diretor geral, que, quanto à referência ao item 7 de seu parecer anterior, nele quis, apenas, "constatar que a área, em conjunto, requerida por Carlos Lopes Laudares não estava inteiramente tomada pelas autorizações outorgadas a Batista Pereira e que, portanto, não estava certa a afirmação feita de que nada sobrava para ser concedido, então, a Laudares. Sobraram 540 ha, área superior à permitida em um mesmo pedido de autorização".

À vista desse esclarecimento, a minha interpretação, tendo invertido a conclusão contida no item, pois deu a Francisco Batista Pereira a sobra que o Sr. diretor geral entende que se poderia dar a Carlos Lopes Laudares, não deve prevalecer, o que obriga a procurar-se nova solução.

Na área ou áreas pretendidas simultaneamente por aquele dois cidadãos, há uma parte que foi objeto de manifesto, sendo líquido, sobre ela, o direito do manifestante, ou seu sucessor, a respectiva autorização de pesquisa.

Sobre a área, não manifestada, por se tratar de jazida de calcáreo, uma vez apurado a qual dos dois requerentes cabe a prioridade do pedido, far-se-áa a interpelação aos proprietários do solo em cumprimento da portaria de vossa excelência, para que declarem se querem ou não fazer valer o seu direito de preferência.

Os documentos apresentados por Carlos Lopes Laudares, por se tratar de opção, para a compra do solo, com prazo certo já vencido, e, portanto, perempto, não podem ser aceito como prova de cessão ou de desistência a favor de mesmo, pelos proprietários do solo, o mesmo acontecendo com as procurações outorgadas por estes, uma vez que (em tais procurações, Carlos Lopes Laudares é constituido procurador apenas para o fim especial de regularizar perante o Departamento Nacional da Produção Mineral a situação das jazidas de calcáreo de propriedade dos outorgantes.

Posto de parte o valor jurídico dessas opções e procurações, no caso em apreço, todas as demais questões que se levantam no processo revestem aspectos esencialmente técnicos, posto que dizento respeito à exata localização das áreas pretendidas pelos dois concorrentes, matéria sobre a qual só tenho autoridade para opinar, em tese, o que faço pela seguinte maneira:

Se há interferência de áreas, não incluidas no manifesto, a autorização deverá ser outorgada ao que for portador da prioridade, por havê-las requerido de acordo com a lei. Se não há interferência, as autorizações serão outorgadas a um e a outro, de acordo com os respectivos pedidos, outorgando-se as sobras, do que não for detentor da prioridade ou outro.

Sendo Francisco Batista Pereira proprietário do solo de uma parte da área requerida por Carlos Lopes Laudares, por se tratar de jazida de calcáreo, a preferência lhe estará assegurada sobre essa parte da área, ainda que situada na requerida por Carlos Lopes Laudares, não interferente com a requerida pelo mesmo Francisco Batista Pereira. Os decretos ns. 8.242 e 8.243, de que este é titular, serão modificados de acordo com o que ficar apurado, quanto à exata posição das áreas requeridas e de acordo com as conclusões acima anunciadas.

Salvo melhor juizo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Luciano Pereira da Silva*, consultor jurídico.

Despacho: Proceda-se de acordo. 9-4-43. — *Apolonio Salles*.

Divisão de Fomento da Produção Mineral

P. R. 3.996-43.

N. 523 — GABINETE FAZENDA.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

1. O Ministério da Agrícultura pede a necessária autorização de Vossa Excelência afim de que o crédito de Cr$ 2.227.000,00 constante da verba 5.ª, Consignação I, Sub-consignação 01, do orçamento vigente, para "estudos de jazidas e projetos de mineração" a cargo do Departamento Nacional da Produção Mineral, seja posto no Banco do Brasil à disposição do diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, que o movimentará de acordo com as necessidades, ficando obrigado à apresentação de balancetes trimestrais ao Ministério e à entrega, no fim do ano, "de um relatório detalhado dos serviços executados, acompanhado da documentação das despesas efetuadas", relatório esse que será submetido à apreciação de Vossa Excelência.

2. Justificando o pedido, declara o Ministério da Agricultura não ser possivel ao Departamento interessado levar a feito por outra forma os importantes trabalhos a cujo custeio se destina o crédito referido, todos de natureza especial e urgente, executados em diferentes pontos do interior do país, inclusive os de pesquisas em cooperação com a Diretoria do Material Bélico do Ministério da Guerra e os de inspeções, fornecimento de dados estatísticos e relatórios técnicos para orientação da Comissão Técnica Americana e para o Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, alem dos outros.

3. Trata-se, realmente, de caso em que a rigorosa observância das formalidades a que estão sujeitas as despesas públicas em geral redundaria em prejuizo dos próprios serviços.

4. A natureza dos trabalhos e a circunstância de serem eles executados em pontos distantes do interior do país, constituem justificativa suficiente para a dispensa de tais formalidades, afim de facilitar as atividades do Departamento interessado.

5. O regime de adiantamento seria, no caso, o mais aconselhavel, por atender às necessidades do orgão executor dos trabalhos sem prejudicar a fiscalização e o controle das despesas que, embora a *posteriori*, seriam exercidos pelo Tribunal de Contas quando examinasse os comprovantes da aplicação de cada adiantamento entregue.

6. Entende, porem, o Ministério da Agricultura que nem mesmo por essa forma ser-lhe-ia possivel alcançar o resultado desejado, "dadas as inúmeras e irremoviveis dificuldades que então se apresentariam" e cujo reconhecimento por Vossa Excelência teria dado motivo à concessão em 1942 do mesmo regime ora solicitado.

7. A colocação da totalidade da verba orçamentária no Banco do Brasil à disposição do diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, como quer o Ministério da Agricultura, proporcionará, sem dúvida, todas as facilidades à mesma Divisão, deixando, porem, de haver qualquer controle ou fiscalização sobre as respectivas despesas, que só serão conhecidas através dos "balancetes trimestrais" ou dos "relatórios anuais", uns e outros destituidos de valor para comprovação da regularidade e acerto das despesas efetuadas.

8. Não será, evidentemente, pelos aludidos balancetes, simples demonstrativos das somas gastas no período correspondente, nem pelo relatório apresentado no fim do ano, que se poderá conhecer se foram ou não legalmente aplicados os recursos entregues aos dirigentes da repartição.

9. Dada, porem, a circunstância salientada pelo Ministério da Agricultura, de haver sido adotado em 1942 o mesmo regime ora pretendido, cumpreme submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, que, em face das razões justificativas apresentadas por aquele Ministério e do resultado obtido com a aplicação da medida no exercício anterior, se dignará de resolver sobre o novo pedido como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943. — *A. de Souza Costa*.

Autorizado em 13-4-43 — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 14 de abril de 1943

José Vitor da Paixão — Minas — Requer um lote no N. C. "João Pinheiro". Informação do D. N. P. V. O N. C. João Pinheiro, está emancipado, sendo os seus lotes vagos cedidos mediante concorrência publica. O requerente não pode, pois, ser atendido. Despacho do senhor ministro. — Indeferido.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Relação das firmas quotistas que não remeteram boletins BM-5, referentes ao mês de março de 1943:

Item n. 2, da circular n. 4, de 1941.

1. Companhia Nacional Comércio de Café — Estado do Rio.

2. S. A. Agro Pecuária Itabapoana — Espírito Santo.

Nota — As firmas que há mais de 2 meses não remetem boletins BM15. ao S. F. C. F. não constam da presente relação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Conselho Nacional de Desportos

ATA DA 47.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1943

Presidência do conselheiro tenente coronel José de Lima Figueiredo, presente os conselheiros Dr. João Lyra Filho e capitão de Fragata Waldemar de Araujo Mota.

Aberta a sessão o conselheiro João Lyra Filho justificou a ausência do conselheiro Luiz Aranha.

Expediente — Aprovada a ata da sessão anterior o Conselho tomou conhecimento do seguinte expediente, que foi devidamente despachado: telegramas — do Sr. Presidente da República agradecendo as congratulações enviadas por motivo da assinatura do decreto-lei n. 5.342, de 25 de março — ciente, arquive-se; do Sr. Interventor Federal em Alagoas informando nada ter a opor à recomendação do representante deste Conselho no orgão regional do Estado, e do Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Norte, manifestando-se pela escolha de um dos nomes constantes do seu ofício de 27 de fevereiro — incluir na ordem do dia; ofícios — do Departamento de Educação Física da Venezuela solicitando a legislação e resoluções referentes à organização desportiva brasileira — atender, propondo o intercâmbio; da C. B. E. solicitando esclarecimentos sobre a situação dos esgrimistas, súditos do Eixo, nominalmente citados, em face da decisão do Conselho permitindo-lhes o exercício das atividades desportivas — distribuir ao conselheiro Waldemar Mota; da C. B. E. encaminhando pedidos das Federações Metropolitana e Paulistas de Esgrima — incluir na ordem do dia.

Ordem do dia — Deliberando sobre os assuntos mandados incluir nesta parte dos trabalhos, o Conselho decidiu: — indicar os senhores Luiz Zagalo Filho e Dr. Raul Moreira Paiva, este por proposta do conselheiro Waldemar Mota, para seus representantes nos Conselhos Regionais de Alagoas e Rio Grande do Norte, respectivamente; — conceder ao senhores Tomas Carrilho Teixeira Gomes, português e José Cufari, italiano, a exceção do parágrafo único do art. 51 do decreto-lei número 3.199, para que possam exercer cargo de diretoria nas Federações Metropolitanas e Paulista de Esgrima, respectivamente, tendo em vista as informações prestadas pela entidade. Passando à apreciação dos processos devolvidos, foram aprovados os seguintes despachos: do conselheiro João Lyra Filho, na consulta do São Paulo F. C. sobre a situação do técnico Conrado Ross — indague-se da C. B. D. se o contrato está devidamente registado na entidade e se o clube mantem Departamento amador do mesmo desporto, com técnico diplomado percebendo as mesmas vantagens do técnico não diplomado; na ata da 57.ª sessão do C. R. D. de São Paulo — arquive-se; na consulta do Automovel Club do Brasil, ofício n. 43-68-S. — Solicite-se a juntada da lei interna do clube; no processo n. 31.621-41 do Guaraní F. C., recurso — consulte-se o senhor ministro sobre a possibilidade de o pedido ser atendido; do conselheiro Lima Figueiredo, na denúncia da C. B. B. relativa a realização de uma partida internacional, na cidade de Uruguaiana, sem a autorização prevista no art. 52 do decreto n. 3.199 — remeta-se o processo ao C. R. do Rio Grande do Sul para esclarecer o assunto; do conselheiro Waldemar Mota, no pedido do C. R. Vasco da Gama para contratar o técnico Tobias Ferro — converta-se em diligência afim de ser ouvida a Divisão de Educação Física. A seguir, foi lida e aprovado o parecer n. 214, do conselheiro João Lyra Filho, no processo n. 19.902-43.

Interesses Gerais. — Concessão de gratificações — Tendo determinado diligências para apreciar se um clube de São Paulo havia distribuido gratificação extra-contratuais a seus profissionais, conforme notícia divulgada, o Conselho, a vista das informações obtidas, depois de ouvir sobre o assunto o conselheiro João Lyra Filho, concluiu pela improcedência do referido noticiário.

Em consequência, e no intuito de promover a melhor defesa dos desportos, determinou à Secretaria destacasse do noticiário desportivo toda a matéria suscetivel de investigação

E, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa.

(1)

C. N. D. — Secretaria, 19 de abril de 1943.

(1) PARECER APROVADO NA SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1943

Parecer n. 214

Relator coonselheiro João Lyra Filho.

Processo n. 19.902-43 — Interventoria Federal em Sergipe, projeto de regimento do Conselho Regional do Estado — concluindo pela aprovação afim de ser convertido em lei estadual.

C.N.D. — Secretaria, 19 de abril de 1943.

Conselho Nacional de Serviço Social

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Asilo das Orfãs N. S. do Bom Conselho, de Maceió, Alagoas — (pedindo restauração das subvenções canceladas em 1930) — "Arquive-se. 5-4-43. — G. VARGAS."

Sociedade Auxiliadora dos Cristãos, de Maceió, Alagoas — (pedido de reconsideração de despacho) — "Arquive-se. 5-4-43. — G. VARGAS".

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

Prefeitura Apostólica de Tefé, Amazonas — "Indeferido, em face do parecer" 2-4-43. — *C. Drummond*".

Instituto N. S. de Nazaré, de Belem, Pará — "Indeferido, em face do parecer". — 2-4-43. — *C. Drummond*".

Associação Centro Operário da Baía, de Salvador, pedindo para o Curso de Mecânica Prática — "Indeferido, em face do parecer. — 3-4-43. *C. Drummord*".

Dispensário S. Vicente de Paulo, do Distrito Federal — "pedido de majoração de auxilio já arbitrado para 1943) — "Arquive-se". 3-4-43. — *C. Drummond*".

Escola Profissional Patrocínio de S. José de S. Paulo — "Indeferido, em face do parecer. 3-4-43. — *C. Drummond*".

ATA DA 31.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos dois dias do mês de abril de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugenia Hamann, Stella de Faro, Srs. Professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de trinta e um de março corrente. Foi relatado o seguinte processo pela Sra. Stella de Faro: — 1 — Manual de Jurisprudência, de Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido para 1943) — pelo indeferimento. Findos os trabalhos a que o Conselho se entregára, o juiz Sr. Dr. Saul de Gusmão fundamentou e o Conselho unanimemente aprovou um voto de pezar pela morte do Dr. Acacio Nogueira, criminalista de largo descortino, secretário de Segurança do Estado de São Paulo, onde conseguiu instalar uma Penitenciária reputada por todos, modelar. O Sr. ministro presidente reforçou esses fundamentos dando-se ciência do voto ao Sr. interventor Federal do Estado de São Paulo, o que foi tambem unanimemente aprovado. A's 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogerio Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 32.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos sete dias do mês de abril de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napoles de Paiva, presentes mais as Sras Eugenia Hamann, Stella de Faro, Senhores Professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de dois de abril corrente. A seguir, passou o conselho a tratar de assuntos atinentes às suas atividades. A's 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. *Rogerio Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 33.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos nove dias do mês de abril de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugenia Hamann, Stella de Faro, Srs. Professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 16 horas. Foi relatado o seguinte processo pela Sra. Stella de Faro: 1 — Hospital São Sebastião, de Tombos, Minas Gerais (processo relativo à denúncia apresentada) — pelo arquivamento, por haver ficado provada a idoneidade da administração do Hospital. A seguir, o Conselho passou a tratar de assuntos atinentes às suas atividades. A's 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogerio Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 34.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Aos treze dias do mês de abril de 1943, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Napoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugenia Hamann, Stella de Faro, Srs. Professor Olinto de Oliveira, Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos. Lida e aprovadas as atas das sessões de sete e nove de abril corrente. O Conselho prosseguiu nos estudos de assuntos atinentes às suas atividades. As 16 horas e 40 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente.

Rogerio Coelho, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 9 de abril de 1943

José Rainha da Costa, pedindo reversão à atividade. — Sim, (o pedido é indeferido por-

que se trata de assunto definitivamente solucionado, não convindo à administração a reversão do interessado ao serviço) — Processo n. 69.762-42.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 16 de abril de 1943

Aída Luz Bastos, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se os documentos, mediante recibo — Proc. n. 25.198-43.

Departamento Nacional de Educação

PORTARIA N. 309, DE 15 DE ABRIL DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação recomenda aos inspetores de ensino secundário que façam cumprir a portaria n. 241, de 22 de março próximo passado publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente, relativa ao ensino de canto orfeônico, inclusive em tudo quanto diz respeito às provas mensais e parciais que devem realizar-se em cada ano letivo.

Ministério da Educação e Saude — Departamento Nacional de Educação.

Registado a fls. 76V do livro competente. Em 15 de abril de 1943. — *Emilia Guacyaba Gomes*, Dat. "G".

PORTARIA N. 310, DE 15 DE ABRIL DE 1943

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, tendo em mira o disposto nos arts. 72 e 84 do decreto-lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942, resolve:

1. Os requerimentos de concessão de inspeção a estabelecimentos de ensino secundário deverão, no corrente ano, ter entrada no Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saude durante os meses de junho e julho e atender, desde logo, às exigências da presente portaria. Os requerimentos recebidos após 31 de julho e os insuficientemente instruidos não terão andamento.

2. Os pedidos de reconhecimento serão assinados pelos próprios diretores ou pelos representantes das pessoas jurídicas que mantenham o estabelecimento e deverão ser acompanhadas, pelo menos, dos seguintes documentos:

a) recibo de depósito de Cr$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) feito na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saude;

b) relação do corpo docente completo, com os nomes dos professores de cada disciplina e indicação dos respectivos números de registos;

c) provas de notória competência e irrepreensivel idoneidade moral do diretor. As provas de conduta moral serão uma ou mais das seguintes:

I — Atestado de secretário de Educação ou de diretor geral de Educação; II — Atestado de delegado ou inspetor de ensino estadual; III — Atestado do prefeito municipal; IV — Atestado de autoridade eclesiástica;

As provas de competência serão uma ou mais das seguintes:

I — Diplomas de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras do Brasil, oficialmente reconhecidas, ou de estrangeiro; II — Diplomas de curso superior; III — Cursos de seminários religiosos do Brasil ou do estrangeiro, devidamente confirmados e autenticados pelas autoridades eclesiásticas; IV — Diploma de Escolas Normais oficialmente reconhecidas, do Brasil e do estrangeiro;

d) prova de ser o diretor brasileiro nato, excetuados os membros das comunidades religiosas;

e) prova de que o estabelecimento oferece garantias financeiras para o funcionamento durante o período mínimo de dois anos.

Essa prova constará, para os estabelecimentos mantidos por entidades privadas, de depósito da importância de Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) em dinheiro ou caução de títulos da dívida pública ou títulos daquele valor, efetuada na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saude. Para os estabelecimentos mantidos por entidades públicas, será necessária a comprovação do ato legal que os houver criado, e das leis orçamentárias que assegurem o seu funcionamento por um ano;

3. Qualquer documento em língua estrangeira deverá ser apresentado com a respectiva tradução. — *Abgar Renault*, diretor geral.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Águas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 1.364-43 — Francisco Rodrigues Miranda. — Não pode ser atendido à vista do informado.

N. 719-43 — Manoel Joaquim Paes. — Multe-se em cem cruzeiros (Cr$ 100,00).

N. 4.391-43 — Jorge Saba. — Requeira à Recebedoria, querendo.

N. 4.295-43 — Armanda Rodrigues de S. Maior. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 731-43 — Joaquim Cardoso Prata. — Multe-se em cem cruzeiros (Cr$ 100,00).

N. 906-43 — S. dos T. I. C. Civil do Rio de Janeiro. — Multe-se em cem cruzeiros (Cr$ 100,00).

N. 772-43 — D. Sancha Teixeira de Matos. — Multe-se em cem cruzeiros (Cr$ 100,00).

N. 10.790-42 — Maria Afonsina de Albuquerque. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 3.567-43 — Oto Haase. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 15.493-42 — Domingos Mocco. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.450-43 — Manoel Corrêa Martins. — Deferido, à vista do informado.

N. 2.397-43 — Alda Fortuna Bentes. — Deferido, à vista do informado.

N. 14.160-42 — Julião Augusto. — Indeferido, à vista do informado.

N. 13.966-42 — J. Martins & Cia. Ltda. — Quite-se previamente.

N. 4.765-43 — Antonio Pinagé. — Não cabe providência do S. F. A. E., requeira, querendo, à D. P.

N. 4.755-43 — Livio de Oliveira. — Requeira, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 1.421-43 — Nicanor Meirelles. — Prove o alegado.

N. 1.473-43 — Cia. Predial e Saneamento do Rio de Janeiro. — Proceda-se de acordo com o parecer da Secção de Lançamentos.

N. 341-43 — Gernigoy & Cia. Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer da 3.ª Divisão.

N. 15.607-43 — Joseph Marins Tomeng e outros. — Idem.

N. 16.532-42 — Fradique de Mattos. — Multe-se em cem cruzeiros (Cr$ 100.00).

N. 5.634-43 — José Pereira Bastos. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 4.237-43 — Thereza de Souza Franco Monteiro. — Deferido.

N. 4.839-43 — Ignacio Pinheiro P. Leme. — Para examinar e dar parecer.

N. 4.785-43 — Valentim Rodrigues. — Concedo à vista do informado.

N. 4.810-43 — Manoel Alexandre dos Reis Filho. — Concedo à vista do informado.

N. 4.809-43 — João Lauredo. — Concedo à vista do informado.

N. 4.526-43 — Flavio João de Souza. — Compareça à S. de Lançamentos.

N. 13.686-42 — Eugenio Martins Vieira. — Não pode ser atendido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENG. CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 3.860-43 — José Jorge. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.813-43 — Maximiano da Silva Leite (Monsenhor). — Compareça à S. de Expediente.

N. 1.878-43 — Antonio de Souza Amaro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.145-43 — Maria José Leiras de Otero. — Idem.

N. 3.293-43 — Ione Dias de Morais. — Idem.

N. 3.294-43 — Virgolino Pinto Ribeiro. — Junte na S. de Expediente, talão de imposto predial do último exercício, correspondente ao prédio em apreço.

N. 3.311-43 — Francisco José Alves. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 3.319-43 — Hugo Cruz. — Idem.

N. 3.656-43 — Antonio Jorge. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.661-43 — Marina Colombo e outros. — Idem.

N. 3.724-43 — Sabas Simas Filho. — Idem.

N. 3.741-43 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 3.920-43 — Antonio Pedro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.939-43 — Maria Joaquina Blanco. — Idem.

N. 3.990-43 — Arthur Gonçalves dos Santos. — Idem.

N. 4.075-43 — Jorge de Sá Morão. — Idem.

N. 12.416-42 — Emilio S. Corrêa da Silva. — Compareça à S. de Lançamentos.

N. 716-43 — Adão Jerônimo da Silva. — Indeferido. Requeira abastecimento dágua para o prédio n. 60, dentro do prazo de 30 dias, juntando os documentos exigidos pelo § 2.º do art. 7.º do regulamento em vigor.

N. 901-43 — Maria Georgina Regis de Oliveira. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.586-43 — Avelino Antonio Soares. — Compareça à S. de Expediente.

N. 1.643-43 — Francisco José Alves. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.322-43 — Maria José Portes Ferreira. — Idem.

N. 2.334-43 — Zuleica de Vasconcelos Linhares e outra. — Idem.

N. 3.175-43 — Joaquim Dias Pereira. — Idem.

N. 3.437-43 — José Morais Coutinho. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 3.557-43 — Moisés de Oliveira Saião. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.626-43 — Hugo Stefano Bertea. — Idem.

N. 3.662-43 — Sydney Basberg Soares. — Idem.

N. 3.747-43 — Dinorah de Oliveira Cabral. — Idem.

N. 4.045-43 — José Ferreira Pedra. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 4.139-43 — Pedro Castoldi. — Idem.

N. 4.155-43 — Antonio Rodrigues Barbosa. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 4.160-43 — Onacyr Ferreira de Pinho. — Idem.

N. 4.175-43 — Alcides B. Cotia. — Idem.

N. 4.176-43 — Alcides B. Cotia. — Idem.

N. 4.240-43 — W. F. Bebion. — Idem.

N. 4.278-43 — Miralda Pamplona P. Melio. — Idem.

N. 4.344-43 — Cecilia Rocha. — Idem.

N. 14.774-43 — Silvia Maria S. Garcia e outros. — Idem.

N. 16.481-43 — Maximino Quintela Otero. — Idem.

N. 2.216-43 — Francisco dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.575-43 — Getulio Valente de Mendonça. — Idem.

N. 2.615-43 — Pedro Seda. — Idem.

N. 2.629-43 — Maria Pires dos Santos. — Idem.

N. 3.214-43 — Felipe Abdo Merly. — Idem.

N. 3.478-43 — Domingos Fereira Gago. — Compareça ao 3.º Distrito.

N. 3.677-43 — Joaquim da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 3.732-43 — Eduardo do Nascimento. — Idem.

N. 3.812-43 — Antonio Coelho. — Idem.

N. 3.840-43 — Jorge de Morais. — Cumpra o despacho exarado pela 3.ª Divisão, no processo n. 15.608-37, fazendo prova de propriedade, na S. Expediente.

N. 3.866-43 — Alcides B. Cotia. — Deferido, de acordo com o indeferido.
N. 3.962-43 — Cia. Brasil Comercial e Imobiliária. — Apresente na 3.ª Divisão o certificado de numeração.
N. 3.963-43 — Geraldo de Lemos Pinheiro. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 3.991-43 — José Malaquias de Souza. — Idem.
N. 4.024-43 — Georgina de Souza e Silva. — Compareça ao 2.º Distrito.
N. 4.050-43 — Luiz Pinto Machado. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 4.051-43 — Antonio Joaquim Amaro. — Idem.
N. 4.195-43 — José Carvalho Abrantes. — Idem.
N. 4.224-43 — Pericles Lucena Costa. — Compareça ao 2.º Distrito.
N. 4.228-43 — João Paulino Moreira. — Compareça ao 3.º Distrito.
N. 4.235-43 — Manoel Rodrigues Vintena. — Compareça ao 2.º Distrito.
N. 4.275-43 — Antonio Castro de Faria. — Compareça ao 3.º Distrito.
N. 4.296-43 — Pedro Ribeiro. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 4.305-43 — Altair Bittig B. M. da Rocha. — Idem.
N. 4.356-43 — José Ferreira Dias. — Idem.
N. 4.429-43 — José Vieira Maia. — Compareça ao 3.º Distrito.
N. 4.473-43 — João de Souza Aguiar Filho. — Deferido, de acordo com o informado.
N. 1.127-43 — João de Souza Aguiar Filho. — Idem.
N. 4.606-43 — Heitor Abrantes. — Idem.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

No processo n. 15.547-43 em que Timoteo Perez Rubio propõe a venda do quadro de sua autoria intitulado "Riocho no mato" pela importância de Cr$ 6.000,00, o Sr. ministro da Educação exarou o seguinte despacho: Autorizo. Em 24-3-43 — *Capanema.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1943

N. 110.416-41 — Denúncia apresentada contra a Cia. Força e Luz de Minas Gerais.
Arquive-se de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Rio, 15 de abril de 1943. — *Arthur de Souza Costa.*

O parecer do Sr. diretor geral, com o qual concordou o Sr. ministro é o seguinte:

"O decreto n. 19.870, de 15 de abril de 1931, determinou, em seu art. 1.º, que seriam recolhidas, obrigatoriamente, às Caixas Econômicas Federais as importâncias em dinheiro dos depósitos judiciais, bem como as das cauções constituidas para garantir a execução de qualquer contrato, a prestação de qualquer serviço, ou o fornecimento de qualquer utilidade.

O art. 3.º do mencionado decreto estabeleceu para os infratores a multa de 20% sobre a quantia a recolher.

Mas, note-se bem, silenciou sobre a autoridade competente para aplicar dita multa.

Por sua vez, o decreto n. 19.987, de 13 de maio daquele ano, que retificou e regulamentou o mencionado decreto n. 19.987, de 15 de abril anterior, esclareceu, em seu art. 3.º, que a multa de 20% seria imposta pelo ministro da Fazenda, sob proposta do Conselho de Administração da Caixa Econômica.

Somente agora, no entanto, foi que o decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941, prescreveu em seu art. 4.º, que as multas, provenientes de falta de recolhimento ao Banco do Brasil dos depósitos em dinheiro, destinados a garantir a execução ou pagamento de serviços de utilidade pública, serão impostas pelo diretor geral da Fazenda Nacional, mediante proposta daquele Banco.

O que convém acentuar, no entanto, é que, alí, a informação seria cometida por falta de recolhimento dos depósitos às Caixas Econômicas, enquanto, aquí, a infração só terá lugar se ditos depósitos não forem recolhidos ao Banco do Brasil.

Ora, no caso, a denúncia versa sobre infração que teria sido praticada anteriormente à expedição daquele último decreto-lei, isto é, o de n. 3.077.

Mas, o que cumpre examinar, de logo, é se dita denúncia é ou não procedente.

Diz a Diretoria das Rendas Internas que sim.

Não é, porem, desse parecer o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

Não foi ele o orgão que afirmou que a Companhia Força e Luz de Minas Gerais estava desobrigada do recolhimento, atenta a cláusula 8.ª, item I, do seu contrato, que legitimava, expressamente, a retenção dos depósitos?

O que é certo, no entanto, é que não há contrato que possa validamente ser invocado quando dispõe contra os termos imperativos da lei, que a todos obriga, pois é a norma geral.

Temos, assim, por lado, que, se a denúncia é procedente, por outro, milita em favor da interessada a resolução do Conselho Superior das Caixas Economicas.

Seria, então, o caso de aplicar a multa de 20% e dispensá-la, por equidade, em seguida, dada a dúvida existente em torno da questão.

Ao mesmo fim, no entanto, se chegará determinando o arquivamento do processo, até porque os depósitos já foram agora, recolhidos ao Banco do Brasil, como faz certo a declaração de fls., da Caixa Economica Federal em Minas Gerais.

À consideração do Sr. ministro — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 12 de abril de 1943. — *Romero Estellita*".

N. 110.455-41 — Denúncia apresentada contra a Cia. Força e Luz Nordeste do Brasil.
Arquive-se, de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Rio, 15-4-43 — *Arthur de Souza Costa.*

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 16-4-43:

N. 86 — À Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento a Maria Yeda Ildefonso Bezerra.

À Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 129 — Concedendo crédito para pagamento à Société Cotonière Belge-Brésilienne.
N. 130 — Concedendo crédito para pagamento a José Ermelindo das Chagas.

À Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 234 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.
N. 235 — Concedendo crédito para pagamento a João Roberto Barbosa.
N. 236 — Concedendo crédito para pagamento a Manoel Mendes de Queiroz.
N. 237 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.
N. 238 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.
N. 239 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.
N. 240 — Concedendo crédito para pagamento à firma Urias José de Miranda.
N. 241 — Concedendo crédito para pagamento à firma Laurentino & Filho Cia. Limitada.

À Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 339 — Concedendo crédito para pagamento a Guido Massarolo.
N. 340 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.
N. 341 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.
N. 342 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Araraquara.
N. 343 — Concedendo crédito para pagamento à S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
N. 344 — Concedendo crédito para pagamento à São Paulo Railway Co.
N. 345 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Araraquara.
N. 346 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.
N. 347 — Concedendo crédito para pagamento a Yole Nogueira Soares.
N. 348 — Concedendo crédito para pagamento a Virgilio Siquera.
N. 349 — Concedendo crédito para pagamento a Adelia Dranger.

Ordens de 17-4-43:

N. 53 — À Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento a Orlandina Augusta de Menezes.
N. 57 — À Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo crédito para pagamento a Bento Manoel D'Avila e Zara de Moura Pinto.
N. 80 — À Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a Nilza Martins da Silva.
N. 86 — À Delegacia Fiscal no Pará, concedendo crédito para pagamento a Nadir Bonfim.
N. 108 — À Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento a Arlete Beatriz de Menezes.
N. 264 — À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

À Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 131 — Concedendo crédito para pagamento a Luiz Gonçalves Fortaleza.
N. 132 — Concedendo crédito para pagamento a Democrito da Rocha Pontual.

À Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 242 — Concedendo crédito para pagamento ao Lloyd Brasileiro.
N. 243 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.
N. 244 — Concedendo crédito para pagamento a diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

À Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 349 — Concedendo crédito para pagamento a Raymundo Rocha dos Santos.
N. 350 — Concedendo crédito para pagamento a Bento Fernandes da Cruz.
N. 351 — Concedendo crédito para pagamento à Maternidade de Jaú.
N. 352 — Concedendo crédito para pagamenta a Maria Antonieta Mendes.

Processos:

N. 23.470-43 — Genezia Franca dos Santos. — O direito da requerente já se encontra prescrito, nada havendo, por isso, a deferir.
N. 34.998-43 — Elio Gomes de Avelar. — Requeira e mtermos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos feitos à vista das folhas de pensionistas e aposentados, por ela organizadas.
N. 35.122-43 — Antonio da Rocha Brandão. — Em face da época a que se refere a certidão pedida o requerente deve dirigir-se ao Serviço de Comunicações deste Ministério.
N. 34.938-43 — Esmeralda Munford. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos feitos à vista das folhas de pensionistas e aposentados da União, por ela organizadas.
N. 34.689-43 — Anibal Caldas Costa. — Requeira em termos. Esta Diretoria s.. pode passar certidões de pagamentos feitos à vista das folhas de pensionistas e aposentados, por ela organizadas.
N. 34.691-43 — Antonio Santos Costa. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode pas-

sar certidões de pagamentos feitos a pensionistas e aposentados da União, em folhas por ela organizadas.

N. 30.080-41 — Heitor Monteiro de Castro. — Satisfaça a exigência.

N. 32.234-43 — Euthalia da Conceição Braune Delgado. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 32.236-43 — Maria Braune Portugal. — Satisfaça a exigência.

N. 34.163-40 — Antonio Francisco Dourado. — Satisfaça a exigência do parecer da Tesouraria Geral.

N. 27.115-43 — Joaquim Simões. — À vista da informação, nada há que providenciar pelo Tesouro Nacional.

N. 32.240-43 — Olympia de Souza Gomes Braune . — Satisfaça a exigência.

N. 31.468-43 — Madeleine Jansen Moscoso. — Aguarde a conclusão do processo definitivo.

N. 32.238-43 — Celina Marieta Braune. — Satisfaça a exigência.

N. 74.683-47 — no qual são interessados os herdeiros de Edgard Francisco Gomes. — Apresentem certidão do óbito deste, reconhecida a firma do serventuário que a subscrever.

N. 28.260-43 — Alcina Wollerstein Nobre de Melo. — Apresente o seu título de pensionista.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 15 de abril de 1943

De Aposentadoria:

Processo:

N. 17.757-43 — Felisberto Soares Rath.
N. 26.478-43 — Maria Sampaio Oliveira.
N. 62.690-42 — José Bonifácio de Andrade.
De Montepio Civil:
N. 31.466-43 — Madeleine Jansen Moscoso.
N. 18.658-43 — Marieta Dias da Cruz Martins.
N. 31.650-43 — Maria Gomes Chaves.
De Montepio Militar:
N. 12.545-43 — Noeme Bradão Batalha.
N. 104.034-42 — Carmella Ciniela de Souza.
N. 95.034-42 — Alice da Silva Lima.
N. 12.011-43 — Mathilde Teixeira de Hollanda.
N. 93.134-42 — Olga Rodrigues do Nascimento Monteiro.
Apostilas feitas na mesma data:
De Melhoria de Pensão:
N. 87.519-43 — Dartemis Telespires de Souza Brasil.
N. 5.120-43 — Marieta Medeiros dos Santos.
De alteração de nome:
N. 26.930-43 — Adalgisa Izabel Cordeiro de Andrade .
N. 29.916-43 — Juliana da Silva Barreto.
N. 78.405-42 — Amalia Diniz Moraie Tojal.
N. 31.670-43 — Ruth Dias Junqueira.

Títulos expedidos no dia 16 de abril de 1943
De Montepio Civil:
Processo:
N. 107.608-42 — Esther Guimarães Peixoto.
N. 21.208-43 — Roselia da Silva Rangel.
N. 29.053-43 — Zeneida Brata Vasconcelos.
N. 27.211-43 — Raimunda Medeiros Nobrega e outros.
De Aposentadoria:
N. 27.296-42 — Maria Celina Pessoa de Holanda.
N. 52.099-39 — Rafael Molinari.
N. 105.776-40 — Ignacio Soares de Bulhões.
N. 28.327-43 — Hilário Antonio Alvares Coelho.
N. 650-42 — Diogenes de Vasconcelos.
De Montepio Militar:
N. 107.848-42 — Odete Machado Feijó.
N. 107.850-42 — Isaura Binde Cesar.
N. 12.019-43 — Felismina Araujo Silva.
N. 12.007-43 — Isaltina de Oliveira.
Apostilas feitas na mesma data:
De alteração de nome:
N. 3.794-42 — Maria de Lourdes Nascimento Zambon.
N. 24.572-43 — Regina Castelo Branco de Oliveira Castro.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 5 de abril de 1943

Processos:

N. 25.371-43 — Henrique Gonçalves Guimarães, requer seja doado terreno no centro urbano desta Capital para ser construida a nova sede da Associação Tipográfica Fluminense. — Satisfaça às exigências da S. E. O.

N. 15.992-43 — Ernesto Garside Fontes, requer reconsideração de despacho exarado no processo n. 86.041-41. — Indeferido. Requeira a revigoração do aforamento, apresentando prova de nacionalidade e declarando o fim a que destina o terreno.

N. 13.845-43 — Miguel Gonçalves de Castro, requer comprar o próprio nacional situado na avenida Suburbana n. 56. — Satisfaça à exigência da S. E. O.

Dia 8 de abril de 1943

N. 20.466-43 — Maria Reis de Azevedo, requer regularização do imovel n. 70-74, da rua Pedro Alves . — Declaro caduco o aforamento. De acordo com o art. 27, § 1.º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o foreiro poderá, dentro do prazo de 90 dias após a publicação deste despacho, recorrer da decisão, ou pedir que o aforamento seja revigorado.

N. 28.770-43 — Archimedes de Lima Camara e outros, requerem regularização do terreno de marinha — lote n. 7 — Esplanada do Castelo. — Preliminarmente juntem as escrituras comprovando a posse do domínio util.

N. 108.110-42 — João Paulo de Miranda, requer regularização do imovel da rua Teixeira Soares n. 104. — Apresente título de propriedade devidamente transcrito no Registo Geral de Imoveis.

N. 40.528-42 — João Luiz dos Santos, requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 40.526-42 — Antônio Sebastião Viana, requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 11.790-41 — Thereza Otero Alvaro Alberto, por seus procuradores, requer aforamento de terreno na rua Barata Ribeiro. — Nada há que deferir.

Dia 9 de abril de 1943

N. 109.275-42 — Celina Novais Santiago, requer sejam transferidas para o seu nome as benfeitorias dos prédios ns. 109, 111, 113, 115 e 117, da rua Felipe Cardozo — Santa Cruz. — Indeferido.

N. 24.446-42 — Manoel Tavares de Oliveira, requer aluguel de imovel na avenida dos Democráticos. — Reconsidero o despacho 4v. de concessão ao senhor Claudionor Alves da Silva. — Concedo a locação do imovel da avenida dos Democráticos n. 8, casa XII, à d. Rita de Oliveira nas condições propostas e na mesma forma ao senhor Feliciano dos Santos a locação do imovel situado na mesma avenida número 8, casa IV.

Dia 12 de abril de 1943

N. 107.027-41 — O Clube dos Caiçaras, requer regularização de terreno de marinha — Lagoa Rodrigo de Freitas — Ilha. — Nada há que deferir.

N. 15.606-43 — Manoel Esfregueira e Oliveira, requer reconsideraõ de despacho exarado no processo n. 33.576-42. — Indeferido. Requeira revigoração do aforamento, apresentando prova de nacionalidade e declarando o fim a que destina o aforamento.

N. 30.100-43 — Edmundo Novais, requer regularização do imovel n. 89, da rua Francisco Manoel. — Satisfaça às exigência da S. E. O

N. 30.186-43 — Horacio Marinho da Silva e sua mulher, requerem licença para transferir o imovel da rua Santo Cristo dos Milagres n. 81. — Satisfaçam às exigências da S. E. O.

N. 29.486-43 — Albertino Almeida, requer aluguel da casa n. 5, da rua Ricardo Machado n. 112. — Indeferido.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dias 16 e 17 de abril de 1941

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

N. 18.843-43 (Tesouro) — De interesse do presidente da Sociedade Agrícola Pastoril de Uruguaiana. — Sim.

O despacho supra está precedido da Exposição de Motivos n. 450-G, do Sr. ministro da Fazenda, que declara nada ter a opor ao atendimento do pedido, mediante apresentação dos documentos em termos.

Ordem n. 13, de 17-4-43, da Alfândega de Uruguaiana.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 67.004-42 (Tesouro) — De interesse de S. A. Mercantil Anglo Brasileira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da Exposição de Motivos n. 412-G, que opinou pelo indeferimento do pedido e pela improcedência da sugestão apresentada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda.

N. 97.913-42 (Tesouro) — De interesse da Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Satisfaça a exigência de que trata o parecer, querendo.

N. 22.728-43 (Tesouro) — Originado do telegrama n. 74, de 1-3-43, da Alfândega de Fortaleza. — Aprovo.

Ordem n. 1, de 16-4-43, à Alfândega de Fortaleza.

N. 12.257-43 (Tesouro) — De interesse da Empresa Internacional de Transportes Limitada. — Proceda-se de acordo com o final do parecer e submeta-se, em seguida o assunto à deliberação de S. Excia. o Sr. Presidente da República.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, está assim redigido:

"A Alfând. de Florianópolis submeteu à deliberação da Diretoria das Rendas Aduaneiras a dúvida em que se encontrava relativamente à imposição do pagamento dos direitos tarifários referentes aos salvados de uma embarcação à vela, de nome ignorado, naufragada na barra sul da ilha de Santa Catarina, em data desconhecida.

A dúvida em apreço foi suscitada pelo fato da lei mandar efetuar a cobrança dos direitos, com abatimento em certos casos, em contraposição às declarações do Sr. contra-almirante Alberto Cunha Pinto, presidente da Comissão de Metalurgia, constantes do telegrama de que a "retirada material metálico embarcação à vela de propriedade Governo naufragada proximidades ilha Cardos termos artigo quinto decreto-lei n. 1.284 de 18 de maio 939 vg livre pagamento quaisquer impostos apenas dez por cento favor indústria bélica vg critério adotado vários casos idênticos".

As Disposições preliminares da Tarifa mandada executar pelo decreto-lei n. 2.878, de 18 de dezembro de 1940 (itens) II e IV do parágrafo único do art. 14, estabelecem a obrigação e a forma do pagamento dos impostos relativos a salvados.

A Diretoria das Rendas Aduaneiras indica a impossibilidade da isenção de direitos, mas faz salientar que, talvez, o material salvado se encontre com sérios estragos, pela ação da água

salgada, não permitindo isso, possivelmente, a aplicação rígida dos dispositivos legais apontados.

A Comissão de Metalurgia, ouvida novamente, manifestou-se a fls. 18, fazendo juntar cópia do pronunciamento que emitira em processo anterior, tambem relativo ao salvamento do casco e pertences do navio ex-alemão "Santa Úrsula".

Há, como se poderá verificar, o choque entre as imposições legais e as necessidades imediatas da Comissão de Metalurgia, diretamente subordinada ao Ministério da Marinha.

A lei foi feita em tempo de paz, desde que os artigos citados das Disposições Preliminares da Tarifa em vigor constituem a simples reprodução dos dispositivos que constavam da Tarifa baixada com o decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.

Parece-me, pois, que, no momento, seria aconselhavel a suspensão temporária da vigência dos incisos apontados ou, se assim for julgado mais conveniente, que a Comissão de Metalurgia, ao aprovar cada contrato de salvamento submetesse o assunto a Sua Excelência o Sr. Presidente da República para que a Suprema Autoridade, na sua alta sabedoria, resolvesse a respeito da concessão de isenção de direitos e demais taxas aduaneiras aos salvados, utilizando a prerrogativa de que trata o art. 107 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Quanto ao presente caso, para o qual a Alfândega de Florianópolis pede solução pronta, poder-se-à autorizar, por exceção, o desembaraço dos salvados, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com fiador idôneo, em que o adquirente da mercadoria se obrigue ao pagamento dos respectivos direitos, se assim for resolvido pela superior autoridade.

À consideração do Sr. ministro".

Ordem n. 4, de 16-4-43, à Alfândega de Florianópolis.

N. 12.588-43 (Tesouro) — De interesse da União dos Cabanheiros de Uruguaiana. — Atenda-se.

Ordem n. 12, de 16-4-43. — À Alfândega de Uruguaiana.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1943

Proc. n. 86.028-42 — José Elias Derani reclamando contra o fato de haver sido autuado por infração do imposto de consumo. — Arquive-se, em face dos pareceres.

Dia 26 de março de 1943

Proc. n. 30.064-42 — Sentença exarada pelo Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Civel sobre a dissolução da sociedade comercial Villani & Barbero. — Nada mais havendo que providenciar, arquive-se.

Dia 2 de abril de 1943

Proc. n. 35.026-42 — Abrigo Teresa de Jesus pedindo isenção da taxa de consumo d'água relativa aos exercícios de 1941 e 1942. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 112.158-42 — Associação Comercial de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, reclamando contra o critério observado pela Delegacia Regional do Imposto de Renda, nessa cidade, exigindo que os guarda-livros citem o número do respectivo diploma nos balanços e demais papéis que assinarem sob pena não serem estes válidos, sendo, em consequência, as firmas obrigadas a pagar o imposto na base do movimento bruto. — Arquive-se, à vista dos esclarecimentos prestados.

Proc. n. 56.749-42 — Caixa Beneficente do Asilo Colônia Santo Angelo solicitando isenção do imposto de selo federal criado pelo decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril de 1942. — Arquive-se, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 17.266-43 — Ação Católica Coração de Jesus pedindo autorização para realizar uma tômbola. — Indeferido, à falta de amparo legal.

Proc. n. 12.031-43 — Ana Sales Magalhães solicitando providências para que seja cumprido o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarado no processo n. 60.355-42. — Arquive-se, em face dos pareceres.

Proc. n. 113.416-42 — Armando da Costa Ribeiro pedindo punição para um representante do fisco, em face do acordão n. 13.261, publicado na Revista Fiscal. — Arquive-se, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 32.226-41 — Sociedade Cooperativas de Seguros requerendo isenção de selo para as operações com os seus associados. — Arquive-se, em face do parecer da Diretoria das Rendas Internas.

CIRCULAR N. 14, DE 14 DE ABRIL DE 1943

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista a comunicação feita pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, em ofício n. 1.519, de 26 do mês findo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.584-43, faz publicar, para conhecimento dos Srs. chefes das repartições subordinadas, a lista dos valores da tonelada da produção efetiva para os diversos minérios brasileiros, calculados na boca da mina, a vigorar no corrente exercício, de acordo com o que estatuem os parágrafos 3.º e 4.º do art. 68 do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ao qual deu nova redação o decreto-lei n. 5.247, de 12 de fevereiro último.

Lista dos valores da produção efetiva para os diversos minérios brasileiros calculados na boca da mina a vigorar em 1943

Minério — Unidade	Valor da produção efetiva (Cr$)	Taxa Federal de 3% (Cr$)
Agalmatolito — Tonelada	80.00	2.40
Águas minerais, termais ou gasosas:		
Na fonte — Litro	0,60	0.018
Engarrafada para exportação — Litro	0,60	0.018
No consumo em banhos — Metro cúbico	20,00	0,60
Alumen — Tonelada	30,00	0.90
Amianto:		
de anfibólio — Tonelada	150,00	4,50
de crisótila — Tonelada	600,00	18.00
Ardósia — Tonelada	50,00	1.50
Areia quartzosa — Tonelada	20.00	6,60
Argila refratária — Tonelada	40.00	1,20
Apatita — Tonelada	40.00	1.20
Arsênico branco — Tonelada	1.500,00	45,00
Baritina — Tonelada	80,00	2,40
Bauxita:		
Bruta — Tonelada	60,00	1.80
Beneficiada — Tonelada	150,00	4.50
Berilo (minério para glucínio) — Tonelada	300,00	9.00
Blenda — Tonelada	300,00	9,00
Calamina — Tonelada	200,00	6,00
Calcáreo, calcita, dolomita — Tonelada	20,00	0,60
Caldasito — Tonelada	400,00	12,00
Caolim — Tonelada	30.00	0,90
Cassiterita — Tonelada	12.000,00	360,00
Cianita, silimanita e andalusita — Tonelada	250.00	7,50
Cinábrio — Quilo	50,00	1,50
Colombita, tantalita e samarsquita — Tonelada	8.000.00	240,00
Cromita:		
com teor em óxido de cromo acima de 46% — Quilo	120.00	3,60
com teor em óxido de cromo abaixo de 46% — Quilo	60.00	1,80
Diatomito:		
Bruto — Tonelada	50,00	1,50
Beneficiado — Tonelada	200.00	6,00
Euxenita — Tonelada	2.000,00	60,00
Feldspato — Tonelada	100,00	3.00
Fluorita — Tonelada	300.00	9,00
Galena — Tonelada	100,00	3.00
Gipsita — Tonelada	100.00	3.00
Grafita:		
Bruta — Tonelada	300,00	9,00
Beneficiada — Tonelada	1.500,00	45,00
Granada — Tonelada	600.00	18,00
Hidrargilita — Tonelada	60.00	1.80
Ilmenita — Tonelada	200.00	6,00
Magnesita:		
Bruta — Tonelada	160,00	3.00
Calcinada — Tonelada	400.00	12,00

Minério — Unidade	Valor da produção efetiva (Cr$)	Taxa Federal de 3% (Cr$)
Mármore — Tonelada	100,00	3,00
Mica:		
Beneficiada — Tonelada	8.000,00	240,00
Em res'duos abaixo tipo 6 — Tonelada	1.000,00	30,00
Minério de ferro:		
Para uso no país — Tonelada	10,00	0,30
Para exportação — Tonelada	20,00	0,60
Minério de manganês:		
para uso no país — Tonelada	50,00	1,50
para exportação abaixo 46% — Tonelada	80,00	2,40
para exportação acima 46% — Tonelada	120,00	3,60
Minério de cobre — Tonelada	50,00	1,50
Minério de niquel — Tonelada	100,00	3,00
Minério de prata — Tonelada	200,00	6,00
Molibdenita — Tonelada	15.000,00	450,00
Monasita — Tonelada	500,00	15,00
Ocre — Tonelada	100,00	3,00
Oligisto micáceo (para pintura) — Tonelada	150,00	4,50
Ouro (minério) — Gr./Ton.	8,00	0,24
Pedras preciosas e semi-preciosas:		
Diamantes (partida) — Quilate	200,00	6,00
Diamantes, acima de 5 quilates — Quilate	Ad valorem	
Carbonados (partida) — Quilate	80,00	2,40
Cozidon — Quilate	40,00	1,20
Água marinha — Grama	4,00	0,12
Ametista — Grama	2,00	0,06
Quartzo citrino — Grama	2,00	0,06
Turmalinas — Grama	3,00	0,09
Topázio — Grama	10,00	0,30
Pirita — Tonelada	60,00	1,80
Prata (minerio (Quilo-Tonelada)	200,00	6,00
Quartzo hialino (cristal):		
Lascas ou fragmentos até 200 gramas — Quilo	1,00	0,03
Pirâmides e irregulares acima de 200 gramas — Quilo	25,00	0,75
Fundente — Tonelada	6,00	0,18
Rutilo:		
Minério — Tonelada	800,00	24,00
Goiano — Tonelada	1.200,00	36,00
Salgema — Tonelada	30,00	0,90
Salitre cristalisado — Tonelada	600,00	18,00
Sapropelito — Tonelada	30,00	0,90
Scheelita — Tonelada	15.000,00	450,00
Silex — Tonelada	20,00	0,60
Talcito grafitoso — Tonelada	100,00	3,00
Talco, esteatita — Tonelada	100,00	3,00
Volframita — Tonelada	15.000,00	450,00
Zirconita — Tonelada	300,00	9,00
Minas de chumbo		
Mina Guapiara (município de Capão Bonito, S. Paulo) — Tonelada	50,00	1,50
Minas Braço da Pescaria e Gramadinho (município de Iporanga, S. Paulo) — Tonelada	50,00	1,50
Minas Panelas ou Brejaubas (município de Bocaiuvá, Paraná) — Tonelada	300,00	9,00
Minas de ouro		
Morro Velho (Nova Lima) — Tonelada	83,00	2,49
Raposos (Sabará) — Tonelada	83,00	2,49
Faria (Nova Lima) — Tonelada	83,00	2,49
Bicalho (Nova Lima) — Tonelada	83,00	2,49
Cuiabá (Sabará) — Tonelada	83,00	2,49
Passagem (Mariana) — Tonelada	40,00	1,20
Santana (Mariana) — Tonelada	44,00	1,32
Juca Vieira (Caeté) — Tonelada	20,00	0,60
Cutão (Caeté) — Tonelada	20,00	0,60
Quebra Ossos (Santa Bárbara) — Tonelada	8,00	0,24
Ouro Fino e Santo Antônio (Mariana) — Tonelada	16,00	0,48
Andaime (S. Gonçalo) — Tonelada	24,00	0,72
Onça e outros (Pitangui) — Tonelada	24,00	0,72
Maria Nunes (Diamantina) — Tonelada	12,00	0,36
Brumado (Santa Bárbara) — Tonelada	12,00	0,36
Jambeiro (Mariana) — Tonelada	12,00	0,36

Declara, outrossim, que o cálculo do consumo dágua, em cada um dos casos, ingerida na fonte, consumida em banhos e engarrafada para exportação, deve obedecer ao seguinte critério:

CALCULO DA TRIBUTAÇÃO FEDERAL

Incidente sobre água mineral, termal ou gasosa

a) Água ingerida na própria fonte (por dia — um litro por pessoa): cada ingresso ..... Cr$ 0,18 (federal)

b) Água consumida em banhos (cada banho — 0.300 mc): 0,300x20x0,03 = 0,18... Cr$ 0,18 (federal)

c) Água engarrafada para exportação: (Caixa com 48 garrafas de meio litro cada uma ou com 24 litros) 24x0,60x0,03 = = 14,40x0,03 = 0,432 ou ..... Cr$ 0,432 (federal)

Dia 4 de março de 1943

Proc. n. 104.731-42 — Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral e Cerveja de Alta Fermentação solicitando troca de selos. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

Proc. n. 104.733-42 — Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral e Cerveja de Alta Fermentação solicitando troca de selos. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

ATO N. 75

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 65.380, de 1942, autoriza Joaquim Barbosa de Souza, residente em Vila de Ipiranga, município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

(N. 5.610 — 16-4-43 — Cr$ 30,60).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Em 22-9-42

N. 43.690-42 : — "Convide-se o senhor Antonio Tavares de Oliveira, a satisfazer a exigência do parecer do Sr. procurador geral". Ass. *Romero Estelita.*

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Em 19 de abril de 1943

Autos:

N. 729-42 — M. Campos — Praia do Russel n. 166, 3.º andar. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 747-42 — Antonio Leoni, rua Corrêa Dutra n. 32. — Idem.

N. 753-42 — Mauricio Bezerra de Lemos, rua Leôncio de Albuquerque n. 26. — Idem.

N. 762-42 — Marcos Zischl, rua da Constituição n. 56. — Idem.

N. 722-42 — Laboratório Contratosse Limitada, rua Prof. Alfredo Gomes n. 9. — Idem.

N. 713-42 — Laboratório Integro Farmacológico Ltda., rua Marquês de Sapucaí n. 231. — Idem.

N. 700-42 — Laboratório Mez Ltda., avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 266. — Idem.

N. 681-42 — João Alves de Medeiros, rua Nabuco de Freitas n. 94 — Idem.

N. 687-42 — Lenine & Cavadeire Ltda., rua do Rosário n. 56, 9.º andar. — Idem.

N. 685-42 — Lia D'Avila, avenida Portugal n. 386, apartamento n. 38. — Idem.

N. 683-42 — João Villani, avenida Paulo de Freitas n. 106. — Idem.

N. 664-42 — F. Lopes, rua Santo Afonso n. 15 — Idem.

N. 663-42 — Figueira & Cia., rua Marquês de abrantes n. 77, apartamento 44. — Idem.

N. 661-42 — F. Allonso & Cia., rua Leandro Martins 57-A. — Idem.

N. 659-42 — F. Filgueiras, avenida dos Democráticos n. 743. — Idem.

N. 948-42 — Veloso Botelho & Cia. Ltda., rua Estácio de Sá n. 90. — Idem.

N. 5.603 — Buarque de Gusmão & Cia. Limitada, praça João Mendes n. 154, 9.º andar, sala 91 — Estado de São Paulo. — Idem.

N. 5.602-42 — Zvi Chodik, rua Corrêa de Melo n. 116, São Paulo. — Idem.

Representações:

N. 86.379-42 — Maria Luiza Ferreira. — Averbe-se a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 43-43 — A. Lobo. — Averbe-se a mudança *ex-officio*, na forma proposta, retificando-se o nome do contribuinte. Imponho a multa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00), médio do art. 44, parágrafo único, do decreto número 5.142, de 27-2-904.

N. 91.690-42 — Viriato Nunes. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr$ 100,00), mínimo do art. 17, § 3.º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 93.095-42 — Moema Fragoso Rocha. — Idem.

N. 16.512-43 — W. Nelli Menocchi. — Proceda-se como é proposto na informação retro. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto número 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 23.410-43 — Alvaro Brochado. — Dê-se baixa a partir do próximo exercício de 1944, *ex-vi* do disposto no art. 18, § 2.º, do decreto n. 5.142, de 27-2-904. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do referido decreto.

N. 19.463-43 — Manoel de Almeida. — Idem.

N. 25.854-43 — Ana de Araujo Pimenta e outro. — Julgado procedente e imposta solidariamente, a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), de acordo com o art. 73, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 24.881-43 — José Teixeira da Silva e outro. — Idem.

N. 13.273-43 — Vicente Meggliolaro. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta, e dê-se baixa *ex-officio*, a partir de fevereiro de 1942, de acordo com o disposto no art. 18, § 3.º, do decreto n. 5.142, de 27-2-904, no lançamento em nome de Otelo Guerreiro de Castro. Imponho a Vicente Meggiolaro a multa de cem cruzeiros (Cr$ 100,00), mínimo do art. 44, parágrafo único do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 17.121-43 — Floriano Francisco Dupret. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a multa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00), médio do art. 17, § 3.º, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 17.122-43 — Antonio Lopes Sobrinho — Idem.

N. 18.130-43 — Sociedade de Laticínios Via Latea Nevada Ltda. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr$ 64.152,00, de acordo com o art. 62, letra *c*, combinado com os arts. 63, § 2.º, 15, § 2.º, letra *a*, e 72, n. 24 da tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137 de 7-10-36.

N. 25.423-43 — Antenor dos Santos Marques — Julgado improcedente. Arquive-se o presente processo.

N. 19.985-43 — Gasogenio Ferta Ltda. — Julgado procedente e imposta a revalidação de oitenta e oito cruzeiros (Cr$ 8800), duas vezes o valor da diferença apostada, na forma do inciso n. 5, da alínea B, do art. 62, do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

N. 92.816-42 — Alberto Tompson. — De acordo com a informação, indeferido. Prossiga-se no feito.

N. 90.233-42 — Caetano de Faria e Albuquerque. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr$ 100,00), mínimo do art. 17, § 3.º, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 18.104-43 — Celio Gama Cruz. — Idem.

N. 89.251-42 — Oswaldo Silva. — Idem.

N. 16.996-43 — Manoel Joaquim Lanção. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta e dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944, no lançamento em nome de Julio Candido de Almeida, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do artigo 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 7.121-43 — A. D. Mattos. — Averbe-se a mudança *ex-officio*, na forma proposta. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 17.040-42 — Banco Mercantil de S. Paulo S. A. — Aprovo a baixa e inscrição indicada. Imponho a Asperides Gilberto Garcia a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 e a Alberto Munerato a de cem cruzeiros (Cr$ 100,00), mínimo do art. 17, § 3.º, do mesmo decreto.

N. 85.477-42 — João dos Santos. — Dê-se baixa a partir de 1936, na forma proposta, cancelando-se a certidão indicada. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 94.221-42 — Conservas "A Superiora Limitada". — Dê-se baixa *ex-officio* a partir do corrente exercício, nos lançamentos em nome de Conservas "A Superiora Ltda.", a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do art. 44, do decreto n. 5.142, 27 de fevereiro de 1904. Altere-se, outrossim o valor locativo do negócio lançado em nome de Feirinha de Copacabana Ltda., para trinta mil cruzeiros (Cr$ 30.000,00) a partir de 1943, na forma proposta. Imponho tambem a esta a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do citado decreto.

N. 20.911-43 — Francisco Teizeira da Silva. — Aprovo. Imponho a Antonio Gomes Mendonça e Carlos Gomes de Araujo, solidariamente, a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), e à firma A. G. Mendonça a de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), médio e mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 11.891-43 — Aurico Albino de Souza. — Dê-se baixa a partir do exercício de 1933, cancelando-se as certidões indicadas. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 10.729-43 — Ricardo Ligonto. — Dê-se baixa a partir de 1943, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 96.103-42 — A. A. Pires. — Altere-se o valor locativo para nove mil cruzeiros (Cr$ 9.000,00), a partir do corrente exercício, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 73.639-42 — Julia Rachid. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta na informação de 20-2-43. Não há penalidade a impor, por isso que o fato apontado na mesma informação não caracteriza a declaração inexata a que alude o parágrafo único, do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904. — Dê-se, a baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Emil Whehaid, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do art. 44 do referido decreto.

N. 92.423-42 — Casa Bratac Ltda. — Altere-se o valor locativo para onze mil setecentos e noventa cruzeiros (Cr$ 11.790,00), a partir do corrente exercício, na forma proposta, fazendo-se outrossim, a retificação indicada. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 92.136-42 — Alexandre Marques Rezende — Inscreva-se a coleta de fls. 2, na forma proposta. Dê-se baixa *ex-officio*. Inscreva-se a partir de 1943, no lançamento em nome de Manoel José, a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 90.878-42 — Joana Paiva. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 16-9-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 32.354-42 — Manoel Raposo Munhoz. — Dê-se baixa, a partir de 1942, na forma proposta. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 87.876-42 — Oswaldo & Waldyr. — De acordo com o parecer da S.F. reconsidero o despacho de 6-10-42, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 11.042-42 — Francisco Ferreira da Silva. — Tendo recolhido a multa que lhe foi imposta reconsidero o meu anterior despacho, em que o considerei devedor remisso para torná-lo de nulo efeito.

N. 37.712-42 — Francisco Antonio de Araujo — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr$ 50,00), mínimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

N. 83.518-42 — E. Guedes de Souza. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta na informação de 18-11-42. Dê-se outrossim, baixa *ex-officio*, a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Moacyr da Cruz a quem imponho a multa de cento e vinte cinco cruzeiros (Cr$ 125,00), médio do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 17 de abril de 1943 (Secção I)

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Autos:

página 5.889:

2.ª coluna:

O n. do auto onde o interessado é Martins Jordão, Ltd. (Rua Marquês de Abrantes 178), é 1.563-40.

3.ª coluna:

N. 1.270-42 — Alvaro G. Gomes (Avenida Automovel Clube n. 632). — Na 6.ª linha onde se lê "...à P.G.E.F...." leia-se "...à P. G.F.P."

N. 1.811-38 — O interessado é P. Dysman.

Representações:

Página 5.890:

1.ª coluna:

N. 438-43 — David Goffman. Proceda-se como propõe a S.F., no parecer retro. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr$ 100,00), mínimo do art. 17, § 3.º, do decreto n. 5.142, de 27-2-904.

Notificações:

Página 5.890:

1.ª coluna:

O n. da notificação de M. Varalonga, é — 2.807-40.

2.ª coluna:

N. 26.119-43 — Olivier Pires & Comp. (Rua Regente Feijó n. 46, esquina). — Na 8.ª linha onde se lê "...em 1942..." leia-se: em 1943...

Secção de Administração, em 19 de abril de 1943. — *Leonor Navarro de Andrade*, escriturário, interino.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1943

Processos:

N. 60.691-42 — Maia & Simões, rua do Matoso n. 46. — Tendo em vista a informação e o parecer, reduza-se o valor locativo para Cr$ 6.678,00, a partir do ano em curso.

N. 38.974-42 — W. M. Reis, Avenida Rio Branco n. 9, sala 200. — Reduza-se o valor locativo para Cr$ 3.600,00, a partir do corrente exercício.

N. 88.579-42 — Manoel Conde Aljan, rua Meier n. 71. — Tendo em vista a informação e o parecer, indeferido.

N. 15.945-43 — Fonseca & Nogueira, rua Conselheiro Saraiva n. 21. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2.ª classe e comissões", a partir do corrente ano.

N. 16.373-43 — Elisa de Padua Soares, Estrada Velha da Tijuca n. 61. — Tendo em vista a informação e o parecer, indeferido.

N. 16.678-43 — S. N. Atálla, rua São Luiz Gonzaga n. 58-loja. — Proceda-se a alteração de classificação para "botequim, charutos e cigarros", a partir do corrente exercício.

N. 21.553-43 — União Automobilista Ltda., rua Humaitá n. 72. — Altere-se a classificação para "garage e carvão vegetal mercador", a partir do corrente exercício.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Em 14 de abril de 1943

Processos com exigência na T. Co.

Auto n. 4.453-41 — Papelaria Record Ltda., rua Carlos de Carvalho n. 86 — Compareça para esclarecimentos.

Auto n. 6.311-41 — Arnaldo Simões, rua Abilio — Sede do Clube Vasco da Gama. — Compareça pára esclarecimentos.

Processos:

N. 3.831-42 — Edwino Orione — Avenida Rio Branco n. 109-4.º, sala 31. — Junte certidão da Prefeitura Municipal, na qual se declare que nos exercícios de 1941 e 1942 não consta alí lançado para efeitos do imposto de licença de localização, dentro de 20 dias.

N. 5.666-42 — José Scardino Filho, rua da Assembléia n. 115. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 18.790-42 — Mesquita & Silva, rua Camerino n. 3. — Faça prova de sucessão, dentro de 20 dias.

N. 19.112-42 — Barros & Machado — Avenida Marechal Floriano n. 136. — Apresente novo contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 20.790-42 — Pague preliminarmente o débito das certidões referentes ao exercícios de 1941, 1942 e 1943, dentro de 20 dias.

N. 21.536-42 — Apresente nova tabela, dentro de 20 dias, a firma Antonio Sppag, estabelecido à rua Costa Rica n. 12.

N. 32.915-42 — A. Gouveia & Cia. Ltda., rua Estácio de Sá n. 75-A. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 33.398-42 — Manoel Pereira, rua Conde de Bonfim n. 287. — Prove o registo do distrato anexo no D. N. I. C., dentro de 20 dias.

N. 34.707-42 — Café Bilhares Bela Limitada, rua Bela n. 890-B e 900-A. — Faça prova de registo do seu contrato no D .N. I. C., no prazo de 20 dias.

N. 35.103-42 — Rodrigues Gomes & Cia., rua Ferreira Borges n. 10. — Prove o pagamento do imposto do segundo semestre de 1939, dentro de 20 dias.

N. 36.844-42 — Cia. Bancária Aurea Brasileira, rua Miguel Couto n. 7. — Apresente a lista de acionistas a que está obrigada.

N. 38.848-42 — Henrique de Souza Neves, rua Uruguaiana ns. 110-12-3.º. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 39.778-42 — Cordeiro, Irmão & Cia. Ltda., rua Visconde de Pirajá. — Compareça para melhores esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 40.656-42 — Julio da Costa Nogueira, avenida Rio Branco n. 137-7.º-s/720. — Esclareça o local onde se diz estar lançado, dentro de 20 dias.

N. 47.703-42 — Antonio Vaz Teixeira, rua Campo Grande n. 88. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 51.179-42 — A. da Silva Marques, rua do Riachuelo n. 184. — Faça prova do direito de dispor, dentro de 20 dias.

N. 51.568-42 — C. M. Gonzalez, rua Arquias Cordeiro n. 440. — Junte em original os documentos apresentados, dentro de 20 dias.

N. 56.294-42 — Imobiliária Maran S. A., rua Senador Dantas n. 29, sala 11. — Faça prova do aluguel, de acordo com o art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 58.165-42 — Antonio Maria de Souza, rua Cel. Rangel n. 1. — Idem.

N. 59.899-42 — Clemente Ferreira dos Santos, rua 1.º de março ns. 149-51. — Junte a recisão do contrato de locação do 1.º andar, dentro de 20 dias.

N. 60.420-42 — Aldir Pereira Coutinho, rua da Constituição n. 16. — Prove com documento habil a data da falência da firma Coutinho & Souza, dentro de 20 dias.

N. 64.095-42 — Ondina Doin, Avenida N. S. de Copacabana n. 1033. — Faça prova do aluguel e sublocação, dentro de 20 dias.

N. 65.091-42 — Souza & Ferreira Constante, rua Catumby n. 88. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 69.592-42 — O. Martins & Irmão, rua Capitão Couto de Menezes n. 9. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 72.836-42 — J. Cerqueira & Pereira, rua Sacadura Cabral n. 311. — Apresente o Sr. João Pereira, certidão de vacância, distrato e contrato da firma J. Cerqueira & Pereira, dentro de 20 dias.

N. 73.986-42 — Antonio da Silva Carvalho, rua Senador Camará n. 77. — Cumpra o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 74.772-42 — Marcolino Tenente Ribeiro, Av. Cesario de Mello, n. 2980. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 78.342-42 — Manoel Alves & Affonso, rua X n. 74-6. — Apresente o documento comprobatório da compra do negócio, dentro de 20 dias.

N. 81.481-42 — José Francisco Gaiado, rua Barão de Petrópolis n. 134. — Faça prova de que se trata de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 81.855-42 — Manoel da Silva & Silva Ltda., rua Marquês de Pombal n. 133. — Junte documento provando porque se acha lançado o prédio em causa, dentro de 20 dias.

N. 82.339-42 — Laboratório Farmacêutico Setros Ltda., rua Assembléia n. 67. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 83.441-42 — N. Rodrigues & Comp., av. Amaro Cavalcanti n. 1.837. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 83.649-42 — A. Marques & Comp. Limitada do Pará, rua da Candelária n. 202. — Alegue o que entender a bem de sua defesa, dentro de 20 dias.

N. 83.940-42 — Cravo & Gomes, rua Gomes Serpa n. 70. — Faça registar o documento apresentado no D.N.I.C., dentro de 20 dias.

N. 85.315-42 — Oliveira & Pereira, rua Ricardo Machado n. 58-A. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 87.715-42 — A. de Macedo & Comp, rua da Quitanda n. 132, 2.º sala 5. — Apresente o aviso que diz ter recebido para pagamento do imposto, dentro de 20 dias.

N. 88.127-42 — Magalhães & Barros, Ltda., rua Leopoldino Rego n. 406. — Apresente a 1.ª via do contrato de constituição da firma Magalhães & Barros Ltda, dentro de 20 dias.

N. 91.963-42 — S. S. White Dental M.F.G. Co. of Brazil, rua General Camara n. 130. — Requeiram os diretores da Companhia a mudança em separado, no prazo de 20 dias.

N. 93.803-42 — Gradvohl & Comp. Ltda., rua Sacadura Cabral n. 142. — Junte o original do documento a que se refere a pública forma, dentro de 20 dias.

N. 94.669-42 — M. Santos & Mello, rua Senador Pompeu n. 35. — Faça reconhecer as firmas dos signatários do recibo de fls. 8, dentro de 20 dias.

N. 94.709-42 — José Diniz, rua Pedro Alves n. 149. — Faça a firma Fortes & Comp. Limitada, a prova da aquisição do negócio em questão, dentro de 20 dias.

N. 87-43 — Indústrias Químicas Produtos Alimentícios Iquepéia Ltda., rua General Gurjão n. 104. — Apresente o recibo de compra, dentro de 20 dias.

N. 174-43 — Instrumentos Técnicos Cruzeiro Ltda., rua Conselheiro Mairink n. 362. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 186-43 — B. Pereira & Comp. Ltda., rua do Senado n. 271, sobrado. — Faça prova do início do negócio, dentro de 20 dias.

N. 302-43 — Brasiliano Nicolaci, rua 7 de Setembro n. 64-loja. — Idem.

N. 320-43 — Avelino de Almeida Caçonia, praça Tiradentes n. 49-porta. — Idem.

N. 779-43 — Gontijo & Comp. Ltda., rua da Quitanda n. 163-1.º-sala 107. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 1.145-43 — Alvaro Pinto de Souza Vargas. — Declare onde é estabelecida a firma de que se trata e bem assim apresente a prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 1.541-43 — Empresa de Máquinas e Metais Ltda., av. Rio Branco n. 120. — Faça reconhecer a firma do signatário da coleta, dentro de 20 dias.

N. 1.763-43 — Sampaio & Camilo, praça Tiradentes n. 16-1.º. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 2.155-43 — Accacio G. Ferreira, rua Miguel Couto n. 50. — Idem.

N. 2.318-43 — Julio de Vilhena, rua 7 de Setembro n. 65-loja. — Idem.

N. 2.389-43 — Jesus Monteiro & Silva, estrada da Taquara n. 377. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora e prove sua organização legal, dentro de 20 dias.

N. 2.788-43 — Taveira & Irmãos, rua São Luiz Gonzaga n. 80. — Pague o débito referente ao auto n. 5.557, contra a firma antecessora, dentro de 8 dias.

N. 2.789-43 — M. Pereira & Perez, rua 1.º de Março n. 155. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 2.823-43 — Fábrica Pindorama Artefatos de Arame e Ferro Ltda., rua Goiaz número 518. — Apresente o original da alteração de contrato, dentro de 20 dias.

N. 2.956-43 Adriano da Fonseca Araujo, estrada da Taquara n. 54. — Legalize o recibo de compra de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 3.096-43 — Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais, av. Rio Branco n. 10 10.º andar, sala 1.003-4. — Declare qual o número do processo pelo qual solicitou transferência de local e bem assim sele o documento de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 3.396-43 — Jacob Konskier, rua Bento Lisboa n. 36. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 3.577-43 — F. de Albuquerque, rua Araujo Lima n. 47. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 4.221-43 — João Lopes, rua São Francisco Xavier n. 420. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 3.746-43 — Lactose Fluminense Ltda., rua Bela ns. 959-973. — Faça prova do início do negócio.

N. 3.902-43 — Ad. Zollman & Comp. Limitada, rua Senador Dantas n. 15-7.º. — Faça prova do alegado, juntando seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 3.970-43 — Menici, Filho & Comp. Limitada, av. Rio Branco ns. 69-77. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 4.136-43 — Rozynko & Muller Ltda., rua Regente Feijó n. 100. — Apresente seu distrato social e bem assim o Sr. L. M. Muller o seu registo de firma no D.N.I.C., dentro de 20 dias.

N. 4.504-43 — R. P. de Siqueira Campos Filho, rua Maria Amélia n. 237. — Faça o signatário da petição, prova da sua qualidade de procurador, dentro de 20 dias.

N. 4.681-43 — Sociedade Auto Vitória Limitada, rua do Catete ns. 172-174. — Faça prova do alegado, com documento habil, dentro de 20 dias.

N. 4.720-43 — Kuna H. Messer, rua Arquias Cordeiro n. 328. — Apresente o original do documento de compra e venda e o registo da firma, dentro de 20 dias.

N. 5.402-43 — Biagio Paolo Vacchiano, rua São Pedro n. 342. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 5.561-43 — J. Abreu & Faria, rua Visconde de Niterói n. 108-A. — Idem.

N. 5.736-43 — Companhia de Máquinas Hobart-Dayton do Brasil, rua da Lapa n. 37.

— Apresente o original do documento a que se refere a pública forma, dentro de 20 dias.

N. 6.020-43 — Metalúrgica Rex Ltda., rua Barão de São Felix n. 26. — Apresente a certidão de falência da firma F. Garcia Junior, bem como a prova de aquisição do estabelecimento em leilão ludicial, dentro de 20 dias.

N. 6.050-43 — Rachmil Rozinho, rua Regente Feijó n. 100-A. — Faça prova do início do negócio, dentro de 20 dias.

N. 6.181-43 — Joaquim Martins, av. Suburbana n. 1.777-fundos. — Idem.

N. 6.191-43 — Francisco Vieira da Silva Junior, rua Torres de Oliveira n. 270-loja. — Idem.

N. 6.421-43 — José Veiga & Silva, rua Conde de Baependí n. 38. — Idem.

N. 6.448-43 — Estevar & Pires, rua Circular n. 289. — Idem.

N. 6.520-43 — Adelino Xavier, rua Santo Cristo n. 226-sobrado. — Apresente nova tabela, dentro de 20 dias.

N. 6.592-43 — Companhia Prada Indústria e Comércio, rua General Câmara n. 139. — Junte a patente de registo referente ao exercício, no prazo de 8 dias.

N. 7.141-43 — Antonio Martins do Amaral, avenida Amaro Cavalcanti n. 583. — Apresente o imposto do exercício corrente, dentro de 20 dias.

N. 7.526-43 — Alvaro Lopes, rua S. Bento n. 32. — Apresente a patente de registo, dentro de 8 dias.

N. 7.359-43 — L. C. Ribeiro & Irmão, rua Beco do Bragança n. 22-B. — Junte seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 7.593-43 — Emilia Henriques, rua Neri Pinheiro n. 101. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 7.719-43 — G. H. Vignal, rua Pedro Alves ns. 179-181. — Tendo verificado a falta da carta de trapicheiro, junte o despachante interessado a mesma, dentro de 20 dias.

N. 7.870-43 — Affonso Martins. — Junte-se o processo.

N. 8.028-43 — Laboratório Guanabara Limitada, rua Machado Coelho n. 79. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 8.416-43 — André Putz, rua Maximiliano de Figueiredo n. 31. — Idem.

N. 8.469-43 — Henriette Schayer, praia do Flamengo n. 122. — Idem.

N. 8.527-43 — Lab. Farm. Espasil S. A., rua do Rezende n. 104. — Idem.

N. 8.676-43 — José Pinto Diogo, rua Goiaz n. 618. — Regularize o documento de compra e venda dentro de 20 dias.

N. 8.683-43 — Carlos Gomes de Souza, rua do Rezende n. 192-2.º. — Apresente novas tabelas, dentro de 20 dias.

N. 8.684-43 — Carlos Gomes de Souza, rua do Rezende n. 192-2.º. — Idem.

N. 9.227-43 — Lab. Farmacêutico Flomá Ltda., rua Vilela Tavares n. 348. — Faça melhor prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 9.316-43 — Alves Peixoto Ltda., rua Senador Eusébio n. 244. — Junte o imposto do exercício corrente, dentro de 20 dias.

N. 9.317-43 — Antonio Lopes de Almeida, rua Julio do Carmo n. 97. — Idem.

N. 9.543-43 — Alfredo Miguel, rua Carolina Machado n. 1.570-A. — Apresente certidão de vacância, dentro de 20 dias.

N. 9.802-43 — Fábrica de Blusas e Lingerie Linon Ltda., avenida Mem de Sá n. 14-A. — Apresente procuração, dentro de 20 dias.

N. 9.817-43 — Jorge Chueri, rua Castro Alves n. 186-A. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 9.952-43 — Emmanuel Bloch & Comp., rua 7 de Setembro n. 48. — Sele o documento de fls. 8 *usque* 18, na forma regulamentar.

N. 10.150-43 — Abel Diniz, rua Goiaz número 662. — Regularize o documento apresentado, dentro de 20 dias.

N. 10.240-43 — Companhia Fiat Lux, rua da Quitanda n. 147. — Junte os contratos de arrendamento, antigo e novo, dentro de 20 dias.

N. 10.244-43 — João de Passos, rua São Luiz Gonzaga n. 666. — Peça baixa na Prefeitura do Distrito Federal e posteriormente nesta repartição, dentro de 20 dias.

N. 10.579-43 — Custodio Soares Silva, rua Torres de Oliveira n. 107. — Prove início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 10.906-43 — Galeria Carioca de Modas S. A., rua Gonçalves Dias n. 83. — Compareça o interessado para esclarecimentos, dentro de 15 dias.

N. 10.949-43 — Laboratório Emer Ltda., avenida Mem de Sá n. 298, fundos. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 11.061-43 — Bolivar & Rangel, rua da Alfândega n. 114, 2.º andar. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 11.227-43 — Sociedade de Azeites Patauá Ltda., rua Carvalho Monteiro n. 11-D. — Apresente prova do seu domínio sobre a indústria em causa, dentro de 20 dias.

N. 11.646-43 — David Amar, rua Candido Mendes n. 43. — Idem.

N. 11.837-43 — Manoel Bispo dos Santos, rua Leopoldina Rego n. 2. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 12.044-43 — Alice Kahl, rua Alcindo Guanabara ns. 17-21. — Faça reconhecer a firma do signatário do documento de fls. 9, dentro de 20 dias.

N. 12.330-43 — T. D. Silva & Comp., rua Tiboim n. 216. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 12.441-43 — Fernando Dias Junior, rua João Rego n. 149. — Legalize o documento de compra, dentro de 20 dias.

N. 12.515-43 — Antonio Pinto da Silva, rua Soares Cabral n. 46-A. — Apresente o requerente a licença da Prefeitura, do corrente exercício; dentro de 20 dias.

N. 12.595-43 — Representantes Luiz Pinto Ltda., avenida Rio Branco ns. 87-91. — Esclareça sua situação, dentro de 20 dias.

N. 12.613-43 — Marcos Fucks, rua 7 de Setembro n. 44, porta. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 12.616-43 — Mario Cunha, rua Conselheiro Ferraz n. 58. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 12.649-43 — S. Duarte, rua Conde de Bonfim n. 250. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 12.698-43 — Agostinho Angellote, rua Visconde de Itauna n. 195. — Junte a licença da Prefeitura do exercício corrente, dentro de 20 dias.

N. 13.021-43 — Waldemar Gomes de Azevedo, rua Joaquim Palhares n. 674. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 13.065-43 — Pinto & Carvalho, avenida N. S. de Copacabana n. 1.183-A. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 13.358-43 — João Costa & Rocha, São Francisco da Prainha n. 21. — Apresente o distrato da firma J. B. de Souza & Rocha, dentro de 20 dias.

N. 13.366-43 — Getúlio M. Costa, avenida N. S. de Copacabana n. 911-A. — Apresente os documentos comprobatórios da sucessão ocorrida, dentro de 20 dias.

N. 13.414-43 — José Miguel Venancio, rua Senador Pompeu n. 175. — Prove o signatário da coleta, o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.

N. 13.574-43 — Manoel Joaquim de Castro, estrada Engenho Velho, sem número. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 13.853-43 — Jorge José da Silva, rua General Polidoro ns. 75-81. — Apresente o talão de pagamento do imposto de indústrias e profissões, dentro de 20 dias.

N. 13.856-43 — Nelson Fonseca, rua Visconde de Pirajá n. 592. — Junte a licença municipal, dentro de 20 dias.

N. 14.069-43 — Adelaide Maria da Costa, rua José Vicente n. 107. — Pague o débito referente à notificação n. 3.489, de 1942, contra a firma antecessora dentro de 20 dias.

N. 14.277-43 — Adolfo de Souza e Silva, estrada da Gávea n. 903. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 14.337-43 — Maria Vieira Martin, avenida São Sebastião n. 209. — Idem.

N. 14.554-43 — Eva Poilicher, rua Lobo Junior n. 84. — Prove que o negócio lhe coube por herança em inventário, dentro de 20 dias.

N. 14.604-43 — Luciano de Souza Lopes, rua Major Conrado n. 126. — Apresente o recibo de compra e venda, dentro de 20 dias.

N. 14.834-43 — Henry Almeida de Moura Estevão, avenida Rio Branco n. 25, 1.º. — Faça prova de sucessão, dentro de 20 dias.

N. 15.031-43 — Vicente Amato Sobrinho & Comp., praça da Liberdade n. 9. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 15.343-43 — Joaquim Marques, estrada Vicente de Carvalho n. 1.359. — Informe o Sr. lançador quanto ao mérito do pedido.

N. 15.364-43 — Manoel Canela, rua Nova Jerusalem, s/n. — Apresente a licença municipal, dentro de 20 dias.

N. 15.387-43 — Francisco Thomas Filho, estrada Santa Izabel n. 97. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 15.413-43 — Alfredo Rachid Elias, rua Santo Cristo n. 305. — Pague novo selo da petição e faça reconhecer a firma da testemunha José B. Filgueiras, no recibo apresentado, dentro de 20 dias.

N. 15.447-43 — A. F. Ribeiro, rua Almirante Alexandrino n. 176. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 15.613-43 — Comp. Seguradora Brasileira, avenida Graça Aranha n. 206-8.º e 9.º. — Faça prova de estar sua firma registada no D. N. I. C., dentro de 20 dias.

N. 15.728-43 — Joaquim Duarte de Paiva, rua Bento Ribeiro n. 31. — Compareça o despachante João de Souza Pereira Guimarães, para prestar esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 15.734-43 — Pedro Hugo Martins Junior, rua Aristides Caire n. 138. — Complete o selo da petição, dentro de 20 dias.

N. 15.736-43 — Alvaro A. Trigueiro, rua dos Inválidos n. 122-loja. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 15.757-43 — Ismênia & Conceição, rua do Costa n. 50. — Prove com certidão do juiz a dissolução judicial da firma A. S. Dregues & Comp., dentro de 20 dias.

N. 15.772-43 — Amabile Agustino, rua Siqueira Campos n. 53. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 15.820-43 — Fábrica de Calçado Plaza Ltda., rua do Catete n. 14. — Apresente o distrato da firma Quintas, Perez & Ribeiro e o contrato social da nova firma, dentro de 20 dias.

N. 16.080-43 — Bruno Rosenbaum, avenida Copacabana n. 1.118. — Pague novos selos na petição, dentro de 20 dias.

N. 16.107-43 — Antonio Domingues de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 127. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 16.205-43 — Oscar Velloso da Veiga, rua 1.º de Março ns. 73-77. — Declare qual o local por onde deve ser lançado.

N. 16.255-43 — Gomes Rivello & Messina Ltda., rua Almirante Alexandrino n. 98. — Faça prova do alegado, com documento habil, dentro de 20 dias.

N. 16.304-43 — Herculano Paes de Loureiro & Silva, rua Taborarí n. 795. — Junte procuração, dentro de 20 dias.

N. 16.376-43 — Olaria Barbeiro Ltda., rua Sen. Antonio Carlos n. 704. — Sele devidamente o documento de fls. 2, dentro de 20 dias.

N. 16.624-43 — Caetano Martins Esteves, rua do Livramento n. 98. — Apresente o alvará do juiz autorizando o inventariante a dispor do bem de que se trata, dentro de 20 dias.

N. 16.629-43 — Antonio Gregores Acuña, rua 24 de Maio n. 667. — Legalize o recibo de compras, dentro de 20 dias.

N. 16.642-43 — João Gonzalez, rua Camerino n. 95. — Apresente sua carteira de identidade, dentro de 20 dias.

N. 16.883-43 — Mobiliária Financeira Ltda., rua Real Grandeza n. 31. — Apresente o contrato de constituição da firma, dentro de 20 dias.

N. 16.922-53 — Clemente Campos, rua Pedro Alves n. 91. — Apresente o contrato da firma Campos & Gonçalves, dentro de 20 dias.

N. 17.102-43 — José Silveira Monteiro, praça Marechal Hermes n. 5. — Apresente seu título de contador, dentro de 20 dias.

N. 17.141-43 — S. Batt, rua Uruguaiana n. 86-5.º, sala 512. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 17.265-43 — Soc. de Prod. Farmacêuticos Ltda., rua S. Bento n. 11. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 17.494-43 — Bar Flora Ltda., rua da Carioca n. 16. — Apresente a alteração do contrato social, dentro de 20 dias.

N. 17.608-43 — Bento Luiz Senna de Araujo, rua Visconde de Niterói n. 719. — Junte procuração, dentro de 20 dias.

N. 17.647-43 — A. R. Figueiredo & Pinto, rua Haddock Lobo n. 128. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 17.687-43 — Lamman & Kemp-Barclay & Co. Or. Brasil, rua Licíni Cardoso n. 347. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 17.818-43 — José Maria Pereira da Silva, rua Cajueiros n. 69. — Pague novos selos.

N. 18.069-43 — Decio Richard & Comp., rua dos Arcos n. 86. — Junte o distrato social e contrato da nova firma, dentro de 20 dias.

N. 18.396-43 — Lito Tipo Guanabara Ltda., rua da Constituição n. 41. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 18.967-43 — Romero & Maria, estrada Braz de Pina n. 1.309-A. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 18.981-43 — Crisolia Sabato, avenida Tomé de Souza n. 10. — Cumpra o disposto no artigo n. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 19.149-43 — Joaquim Alves Martins Corrêa, avenida Tomé de Souza n. 14. — Junte o contrato de arrendamento, dentro de 20 dias.

N. 19.186-43 — Nazaré & Rabelo, rua Itamaraty n. 30. — Faça registar no D. N. I. C., a alteração contratual, dentro de 20 dias.

N. 19.216-43 — Arnaldo G. Lins, rua Haddock Lobo n. 143. — Faça prova do aluguel, dentro de 20 dias.

N. 19.308-43 — Araujo & Santos, rua dos Arcos n. 44-loja. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 19.332-43 — Marieta Sergio, rua da Glória n. 32. — Apresente novas tabelas, dentro de 8 dias.

N. 19.561-43 — Manoel Marcelino de Oliveira, rua Cardoso Quintão n. 206. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 19.621-43 — M. de Jesus & Dias, rua Lino Teixeira n. 315-A. — Regularise o contrato social no D. N. I. C., dentro de 20 dias.

N. 19.762-43 — José Adriano de Almeida, Praça Mauá s/n. — Apresente documento habil, dentro de 20 dias.

N. 19.765-43 — Abel & Francisco, rua Arnaldo Quintela n. 57-B. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 19.825-43 — José Pereira Teixeira. — Delclare o local onde é estabelecida, dentro de 20 dias.

N. 19.928-43 — Jorge dos Santos Braga, rua Pará n. 66-B. — Apresente seu contrato social devidamente lagalisado, no prazo de 20 dias.

N. 19.938-43 — Bartolomé Calero & Comp., rua Acre n. 63. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 20.179-43 — Aristoteles Campos, avenida Barão de Teffé n. 105. — Apresente procuração em original, dentro de 20 dias.

N. 20.196-43 — José Pinto, rua Maturucá n. 230. — Apresente a licença da Prefeitura, do corrente exercício, dentro de 20 dias.

N. 20.418-43 — Alberto Vieira, rua Dois número 130. — Faça prova de direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 20.554-43 — Alvaro Cardoso & F. Pereira, rua José do Patrocínio n. 75. — Faça a prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 20.578-43 — Câmara, Franco Ltda., avenida Almirante Barroso n. 90-4.º. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 20.662-43 — Ind. de Rádio e Ap. de Comunicação Irac Ltda., rua Riachuelo, 194.

Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 20.745-43 — Alves & Pinto Bateira, travessa das Partilhas, 45.

Apresente o distrato social da firma Augusto da Costa & Alves, dentro de 20 dias.

N. 20.749-43 — Anisio Dias Martins, rua C. Vila Rangel, 117.

Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 20.752-43 — Barbará & Cia., avenida Rodrigues Alves, 851.

Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 20.753-43 — Francisco Jorge & Irmão, rua São Clemente, 178.

Faça prova da existência legal de sua firma, dentro de 20 dias.

N. 20.874-43 — Maria da Conceição Gonçalves, rua José Bonifacio, 43.

Legalize o documento de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 21.083-43 — Antonio Gonçalves, rua Ipojica, 37-A.

Legalize o documento de fls. 4, dentro de 20 dias.

N. 21.113-43 — Adelino Mendes Morais, rua José Felix, 21.

Faça prova do direito de dispor do negócio, dentro de 20 dias.

N. 21.134-43 — José Pereira da Silva, rua Bezerra de Menezes, 190.

Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 21.286-43 — B. Almeida "Tinturaria", rua Haddock Lobo, 126.

Junte o documento de compra e venda, dentro de 20 dias.

N. 21.311-43 — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias, a firma Mendel & Cia., sita à travessa Navarro, 48.

N. 31.373-43 — Carlos Selano, rua General Polidoro, 153.

Junte o original do documento a que se refere a pública forma, dentro de 20 dias.

N. 21.607-43 — Antonio Vidal & Cia., Ltda., rua Moncorvo Filho, 1.

Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 21.684-43 — Antonio Rodrigues Lourenço, estrada Braz de Pina, 680.

Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 22.091-43 — Rodrigues & Amorim, rua São Clemente, 66.

Apresente o original do doc. de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 22.092-43 — Bernardo José de Barros, rua Pinto Guedes, 137.

Idem.

N. 22.234-43 — Mello & Loja, rua São Cristovão, 823.

Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 22.262-43 — Regina Rebeka Haas, avenida N. S. de Copacabana, 1.246.

Faça prova do registo e arquivamento no D. N. I. C. do distrato social, dentro de 20 dias.

N. 22.618-43 — Maria Rodrigues da Silva, rua Conde de Leopoldina, 304.

Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 23.014-43 — Sabbatino D'Ambrozio, rua Guatemala, 107.

Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 23.017-43 — Espólio de Gaspar Fernandes Moça, rua General Pedra, 150.

Prove Da. Maria Fernandes Moça, em que data foi designada inventariante, dentro de 20 dias.

N. 23.065-43 — Cipriano de Carvalho, rua do Livramento, 175.

Apresente o documento de compra, dentro de 20 dias.

N. 23.088-43 — Lequecy José Pacheco, rua Paraopeba, 219.

Apresente o original do doc. de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 23.129-43 — Casimiro de Souza, rua Barão de Mesquita, 899.

Apresente o documento de compra, dentro de 20 dias.

N. 23.897-43 — Domingos da Costa, rua Victor Dumas, 151.

Junte a licença da Prefeitura do exercício corrente, dentro de 20 dias.

N. 23.288-43 — Irmãos Lembo & Cia., avenida Gomes Freire, 74.

Esclareça em que data requereu a transferência aludida.

N. 20.019-43 — Gobert Araujo Costa.

N. 23.316-43 — J. Pinheiro & Irmão, campo de São Cristovão, 166.

Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 23.330-43 — Requelinda Alves dos Santos, praça 15 de Novembro, 32, 1.º.

Legalize o documento apresentado, dentro de 20 dias.

N. 23.388-43 — Tauber & Naidin Ltda., rua do Catete, 103.

Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 23.520-43 — Luiz Abrantes, praia de São Cristovão, 340.

Apresente o distrato aludido na petição, dentro de 20 dias.

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao Imposto de Consumo, apresentadas em tempo à Repartição para os efeitos do artigo 68, do vigente regulamento do imposto de consumo e não impugnadas.

Em 15 de abril de 1943

N. 18.636-42 — Lab. Farm. Bioforma Limitada, rua 7 de Setembro n. 180.

N. 35.778-42 — Prod. Farmacêuticos Limitada, rua Carlos de Carvalho n. 47.

N. 254-43 — H. C. Carpinetti I Cia. Limitada, rua São Francisco Xavier n. 171.

N. 719-43 — Perfumes Hispano-Brasileiros S. A., rua Barão de Mesquita n. 98.

N. 1.351-43 — Souza Seabra & Cia., Ltda., rua Ferreira Pontes n. 148.

N. 2.106-43 — Aparicio Tarres de Lima, rua Frei Caneca n. 212.

N. 2.408-43 — Mario Andrade Braga, rua da Estrela n. 57.

N. 5.224-43 — Prod. de Perfum. Kismel Limitada, rua Monte Alegre n. 283.

N. 6.240-43 — Argemiro Monteiro de Oliveira, rua Souza Dantas n. 23.

N. 6.347-43 — Antonio Manoel Lopes, rua Pereira Franco n. 62.

N. 6.388-43 — Prod. Bisleri Ltda., rua Dias da Costa n. 12-A.

N. 6.548-43 — S. A. Lameiro, rua Bela n. 1.155.

N. 6.549-43 — S. A. Lameiro, rua Bela n. 1.155.

N. 6.611-43 — Quimioterapia Brasileira Limitada, rua Itapirú n. 61.

N. 6.618-43 — Ernani Lomba, rua da Universidade n. 74.

N. 6.626-43 — Soett & Bowne, Inc., rua General Bruce ns. 44-52.

N. 6.627-43 — J. C. Eno, rua General Bruce ns. 156-172.

N. 6.655-43 — Augusto da Silva Ferreira, avenida Mem de Sá n. 178.

N. 6.691-43 — Eugenio Bernardo Ábrantes, rua Engenheiro Adel n. 30.

N. 6.956-43 — Laboratórios Helios Ltda., rua da Conceição n. 72.

N. 7.047-43 — Moura Costa & Cia. Ltda., avenida Gomes Freire ns. 47-49-1.º.

N. 7.049-43 — Moura Costa & Cia. Ltda., avenida Gomes Frenre ns. 47-49-1.º.

N. 7.096-43 — Carmen Santos Martins, avenida do Exército n. 47.

N. 7.262-43 — Thiago Augusto Lamellas, rua Senhor dos Passos n. 150.

N. 7.387-43 — Pedro Moraes, rua Silvino Montenegro n. 50, sobrado.

N. 7.436-43 — Foster Mc Clellan Co., rua Figueira de Mello n. 410.

N. 7.437-43 — Idem.

N. 7.456-43 — Lab. Mercex Ltda., rua Porda do Mato n. 10.

N. 7.812-43 — Julio Diniz, rua Teixeira Soares n. 49.

N. 7.848-43 — João Inacio Miranda Santos, rua V. Maranguape n. 15.

N. 7.920-43 — P. Patnic, rua Taubaté número 13.

N. 7.943-43 — Antonio Julio da Costa, rua Anibal Benevolo n. 49, fundos.

N. 7.967-43 — José Marques de Oliveira, rua General Polidoro n. 2.

N. 7.975-43 — Emp. Terapêutica Brasileira Limitada, rua Senador Furtado n. 112.

N. 7.991-43 — Araujo, Nobrega & Cia., rua Voluntários da Pátria n. 20.

N. 8.008-43 — M.M. de Sant'Anna, rua Assis Bueno n. 28.

N. 8.026-43 — Antonio Pedro da Cunha, rua do Passeio n. 70-1.º.

N. 8.033-43 — Laboratório Cruz Verde Limitada, rua General Canabarro n. 456.

N. 8.036-43 — Lab. Raul Leite S. A., rua Leopoldina Bastos n. 44.

N. 8.037-43 — Lab. Raul Leite S. A., rua Leopoldina Bastos n. 44.

N. 8.038-43 — Lab. Raul Leite S. A., rua Leopoldina Bastos n. 44.

N. 8.055-43 — S. F. Corrêa, rua Visconde do Rio Branco n. 30, sobrado, fundos.

N. 8.081-43 — Lab. Farm. Exactus Ltda., rua Barão de Mesquita n. 355.

N. 8.085-43 — M. A. Ferreira Bastos, rua dos Inválidos n. 88.

N. 8.176-43 — C. Magalhães & Cia., rua Licínio Cardoso n. 163.

N. 8.177-43 — S. A. Mercethylina, rua Dona Mariana n. 177.

N. 8.201-43 — H. Sampaio Fernandes & Companhia, rua Evaristo da Veiga n. 30.

N. 8.258-43 — F. T. Marques, rua Livramento n. 100.

N. 8.285-43 — Laboratório Aquila Ltda.

N. 8.296-43 — Francisco Tavares, avenida Marechal Floriano n. 154.

N. 8.297-43 — Eduardo de Oliveira, rua Barão de São Francisco ns. 518-522.

N. 8.302-43 — Cia. Chimica Merck Brasil S. A., travessa patrocínio n. 119.

N. 8.343-43 — Otavio Passos, rua Peçanha da Silva n. 440.

N. 8.363-43 — Lab. Orlando Rangel S. A., rua Marquês S. Vicente n. 104.

N. 8.372-43 — Inst. Científico Brasileiro Limitada, rua D. Mariana n. 203.

N. 8.373-43 — Idem.

N. 8.376-43 — Jayme Pereira Martins & Santos Ltda., avenida Marechal Floriano número 55.

N. 8.379-43 — Jesus & Ciuffo, avenida Marechal Floriano n. 173.

N. 8.384-43 — Soc. Industrial de Prod. Químicos, rua Aquidaban n. 113.

N. 8.393-43 — Colgate Palmolive Peet Co. Limitada, avenida Rodrigues Alves n. 825.

N. 8.440-43 — Jaroim & Gonçalves Ltda., rua Visconde Santa Isabel n. 4.

N. 8.441-43 — Idem.

N. 8.447-43 — Anthero da Silva "prod. Colbert", rua V. da Pátria n. 454.

N. 8.597-43 — Cia d'Avila, rua Senador Dantas n. 45-7.º.

N. 8.681-43 — Lab. Lutecia Ltda., rua Viuva Cláudio n. 355.

N. 9.326-43 — Rinder & Cia. Ltda.

N. 9.549-43 — Frederico Lilienfeld, avenida Salvador de Sá n. 23.

N. 9.748-43 — A. Paulo de Souza & Irmão, rua General Pedra n. 38, sobrado.

N. 9.920-43 — Almeida Cardoso & Cia. Limitada, avenida Marechal Floriano n. 11.

N. 11.631-43 — Perfumes Swing Ltda., rua do Lavradio n. 174.

N. 11.690-43 — R. Araujo, Carvalho & Cia., rua Justiniano da Rocha n. 162.

N. 11.830-43 — Laboratório Sanoris Ltda., rua do Lavradio n. 92.

N. 12.777-43 — Lib. S. A., rua do Rezende n. 71, loja.

N. 13.451-43 — Lab. Vita S. A., rua Barão de Mesquita n. 477.

N. 15.733-43 — Maria L. Cavalcanti Albuquerque, rua Sorocaba n. 291.

N. 16.042-43 — Lab. Prod. Farm. Parthenon Ltda., rua S. Luiz Gonzaga n. 115.

N. 17.031-43 — J. P. Wishart & Cia., Limitada, rua Riachuelo n. 410.

N. 18.182-43 — Lab. Pomar Ltda., rua Aristides Lobo n. 71.

N. 20.521-43 — Nelson Laboratórios Farm. Limitada, rua Afonso Pena n. 11.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de abril de 1943

P. 25.147-42 — Restituição — S. A. Cia. Administradora São José. — Indeferido.

Dia 15 de abril de 1943

P. 23.479-43 — Restituição — Alvaro Guilherme Mariante e outros. — Autorizada.

P. 26.183-43 — Restituição — A. Bebiano & Cia. — Autorizada.

P. 26.694-43 — Restituição — Arieta & Cia. — Autorizada.

P. 26.695-43 — Restituição — N. Guimarães & Cia. — Autorizada.

P. 26.704-43 — Restituição — Rache & Cia. — Autorizada.

P. 26.737-43 — Restituição — Edgard Pereira de Cerqueira. — Autorizada.

P. 26.744-43 — Restituição — J. Gomes & Tavares. — Autorizada.

P. 26.949-43 — Restituição — Mario Matesco. — Autorizada.

P. 27.158-43 — Restituição — Guilherme Martins & Cia. Ltda. — Autorizada.

P. 7.421-42 — Restituição — Esposito Sobrinho & Cia. — Satisfaça a exigência.

P. 27.629-43 — Inconversibilidade — P. Pinheiro & Cia. — Satisfaça a exigência.

Dia 16 de abril de 1943

P. 89.107-41 — Restituição — Colgate — Palmolive — Peet & Cia Ltda. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

P. 26.871-43 — Restituição — Zambelli & Cia. — Satisfaça a exigência.

P. 27.149-43 — Restituição — Manoel Ribeiro. — Satisfaça a exigência.

P. 36.194-41 — Troca de selos — Cia. Souza Cruz. — Autorizada.

P. 25.288-42 — Troca de selos — Solha & Cia. Ltda. — Autorizada.

P. 25.772-42 — Troca de selos — Viuva Ernesto Souza. — Autorizada.

N. 43.843-42 — Troca de selos — Hugo Molinari & Cia. Ltda. — Autorizada.

P. 23.669-42 — Troca de selos — Silva Soares & Cia. — Autorizada.

P. 68.563-42 — Troca de selos — Leopoldo Schama & Irmão. — Autorizada.

P. 69.097-42 — Troca de selos — William Nordschild. — Autorizada.

N. 70.136-42 — Troca de Selos — Empresa Brasileira de Operações Imobiliárias S. A. — Autorizada.

P. 70.300-42 — Troca de Selos — Cia. Marconi Brasileira. — Autorizada.

P. 70.376-42 — Troca de selos — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. — Autorizada.

P. 71.751-42 — Troca de selos — Cia. Luz Steárica. — Autorizada.

P. 7 .815-42 — Troca de selos — Vicente Gaglianone. — Autorizada.

P. 72.395-42 — Troca de selos — Barbedo & Cia. — Autorizada.

P. 81.059-42 — Troca de selos — Carú & Cia. — Autorizada.

P. 83.560-42 — Troca de selos — Ernesto Teixeira Barros. — Autorizada.

P. 83.890-42 — Troca de selos — 1.ª Circunscrição de Recrutamento. — Autorizada.

P. 84.107-42 — Troca de selos — Foster Mc Clellan Co. — Autorizada.

P. 85.147-42 — Troca de selos — A Noite. — Autorizada.

P. 85.386-42 — Troca de selos — Schilling. Hillier & Cia. Ltda. — Autroizada.

P. 85.516-42 — Troca de selos — Cia. de Intercâmbio Pan Americano Cipan. — Autorizada.

P. 90.046-42 — Troca de selos — Cia. Usinas Nacionais. — Autorizada.

P. 91.001-42 — Entrega — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço [illegible] e Esgotos do Distrito Federal. — Autorizada.

P. 4.927-43 — Entrega — Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal. — Autorizada.

P. 21.523-43 — Troca de selos — Alves dos Santos & Costa. — Satisfaça a exigência.

Dia 17 de abril de 1943

Proc. n. 66.787-42 — Restituição — Cia. Comissária Importadora e Exportadora. — Satisfaça a exigência.

Proc. n. 77.037-42 — Restituição — Monteiro & Renato. — Saaisfaça a exigência.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 16.362-42 — Standard Oil Company of Brazil — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre o produto "Oilex", óleo lubrificante importado do exterior, enlatado no país com adição de quinze por cento de acetato de benzila. — Aprovo, recorrendo *ex-officio* deste meu despacho para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. R|D|F., em 31 de março de 1943. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. Despacho aprovado: O produto "Oilex" resulta de uma combinação química do óleo mineral lubricante simples, importado do estrangeiro com uma percentagem de 15 % de acetato de benzila, afim de modificar o cheiro característico do petróleo. O decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1940, que estabeleceu um imposto único federal, sobre os combustiveis e lubrificantes líquidos minerais, importados e produzidos no país, impõe uma condição essencial para a cobrança do imposto, qual a de ser a mercadoria produzida no país por quaisquer refinarias ou distilarias. Ora, como tal não acontece, claro está que o produto "Oilex" escapa à incidência do imposto de consumo. É como decido, submetendo este meu despacho, na forma do regimento, à consideração do Sr. diretor. S.P.A., em 31 de março de 1943. — *Alberto Lacerda*, chefe.

N. 59.483-42 — Alfredo Zanotta — Consulta e pedido de autorização de selagem do produto "Gintônica", na base que sugeriu, de Cr$ 0,24 por meia-garrafa. — Aprovado. Dê-se ciência e arquive-se. Em 31-3-1943. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. Parecer aprovado: O produto em apreço, "Gintônica", tendo em vista a análise junta, fornecida pelo Laboratório Nacional de Análises, encontra, perfeitamente, sua taxação na alínea II, do § 2.º, do art. 4.º, do regulamento baixado com o decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938. No dispositivo citado encontramos a bebida "Ginger Ale", que devido à sua combinação, como o próprio nome diz, deve conter uma percentagem de gin, havendo, portanto, semelhança de produto. Deste modo, a bebida "Gintônica", que possue 85 % de agua tônica, deve ser selada de conformidade com o estipulado na alínea II, do § 2.º, do art. 4.º do atual regulamento do imposto de consumo, isto é, na base seguinte:

	Cr$
Por meia garrafa	0,15
Por meio litro	0,25
Por garrafa	0,30
Por litro	0,45

Estou de pleno acordo com a informação, submetendo este meu parecer à consideração da Diretoria. S.P.A., em 26 de março de de 1943. — *Alberto Lacerda*, chefe.

N. 1.169-43 — Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Consulta sobre incidência do imposto de vendas e consignações de mercadorias de origem estrangeira em estoque na matriz, a serem transferidas para São Paulo. — Aprovo o parecer do chefe da S. F. Dê-se ciência à interessada por intermédio da S. P. A. Em 22 de março de 1943. — P. *Ranieri Mazzilli*, diretor. — Parecer aprovado: Na consulta não tem a firma Abbott Laboratórios do Brasil S. A., estabelecida com matriz à rua Senador Vergueiro, 207, com fabrico de especialidades farmacêuticas, dúvida alguma quanto ao pagamento do imposto de vendas e consignações das mercadorias de seu fabrico ou produção aqui vendidas ou transferidas para a filial em São Paulo, em face do disposto nos artigos 1.º e seu parágrafo único e parágrafo único do artigo 2.º do decreto-lei n. 915, de 1 de dezembro de 1938, observada a alteração constante do artigo único do decreto-lei n. 1.061, de 20 de janeiro de 1939.

Apenas deseja a consulente saber onde deve ser pago o imposto de vendas e consignações das mercadorias de origem estrangeira, existentes em estoque na matriz e que vão ser transferidas à filial em São Paulo, pela extinção da mesma matriz, neste Distrito Federal.

A solução é simples e decorre exclusivamente do fato fiscal, isto é, da apuração do local em que se realiza realmente a venda ou consignação, fixado o tempo de incidência do imposto ou o momento do pagamento, no ato da aludida venda ou consignação.

O preceito político-econômico da Constituição e a que se refere o art. 1 do decreto-lei n. 915, já citado, como norma de defesa dos Estados produtos é claro, não autoriza a sua aplicação às mercadorias estranjeiras, nem a conceituação de nacionalização daquelas mercadorias, para o efeito do pagamento do tributo questionado, obrigatoriamente ao Estado importador.

Nas transferências de mercadorias estranjeiras não há antecipação parcial ou total do imposto.

Assim, à consulente poder-se-á declarar que, quaisquer mercadorias de origem estranjeira, quando transferidas de um Estado para outro, afim de formar estoque, pagam o tributo no destino, fixado o tempo da incidência do imposto no ato da venda ou consignação.

Convem salientar que a solução da consulta não importa em interferir por qualquer forma nos interesses fiscais do Estado de São Paulo, que, no caso, já se fez sentir no documento de fls.

Devo ponderar ainda que o requerente não provou a qualidade em que requer. A consideração do Sr. diretor. S. F., 20 de março de 1943. — *Antonio Peixoto de Azevedo*, chefe.

N. 22.449-43 — Odette Werneck Genofre — Consulta sobre incidência do imposto de consumo sobre artefato de tecido destinado à limpeza do corpo e das mãos. — Aprovo, recorrendo para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente. Em 14 de abril de 1943. — *P. Ranieri Mazzilli*, diretor. — Parecer aprovado: Odete Werneck Genofre consulta sobre a incidência no imposto de consumo do produto constante do "espécime" junto e que consiste num artefato de tecido destinado à limpeza do corpo, evitando o contacto com as mãos. Entre os artefatos de tecido, constantes do § 13, do art. 4.º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1939, não se acha enumerado o de que se trata. Assim, opino por que se responda que o artefato representado pelo espécime junto escape à incidência do imposto de consumo. S. P. A., 14 de abril de 1943. — *R. Saldanha da Gama*, chefe.

Cartões de inscrição do imposto de vendas e consignações prontos na S. P. A. para entrega aos interessados:

Processo — Protocolo — Nomes — Ruas

N. 8.181 — 12 — José dos Reis — Estrada Biguá s|n.

N. 56.462 — 471 — Manoel Rangel da Silva — Rua Turí-Açú n. 64.

N. 56.469 — 646 — Armando de Souza — Estrada Engenho da Pedra n. 281.

N. 56.463 — 665 — Joaquim Claro da Silva — Rua Isolina n. 30-A.

N. 56.468 — 954 — Joaquim da Costa e Silva — Avenida Teixeira de Castro número 771.

N. 56.465 — 1.070 — José Alves dos Santos — Rua Araparí n. 6.

N. 56.459 — 1.119 — Carlos Gomes de Araujo — Rua Conde de Porto Alegre número 214, F.

N. 56.470 — 1.144 — S. Barilo Filho — Rua Lopes da Cruz n. 103.

N. 56.464 — 1.277 — Alvaro G. Ribeiro — Rua Frei Caneca n. 198.

N. 56.460 — 1.278 — Calil Bady Tadres — Rua Mariz e Barros n. 663.

N. 56.467 — 1.296 — Antonio Joaquim — Avenida Miritl n. 383-A.

N. 56.466 — 1.349 — Mario de Mendonça — Avenida Cesário de Melo n. 868.

N. 56.472 — 1.356 — Rodrigues & Franco — Rua São Luiz oGnzaga n. 67.

N. 38.310 — 1.401 — Costa Martins & Cia. — Rua da Assembléia n. 71.

N. 55.347 — 1.445 — Manoel Almeida Junir — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 643.

N. 56.458 — 1.476 — Adelino A. Brandelo — Estrada Monsenhor Felix n. 481-C.

N. 34.267 — 1.655 — Fernando G. Pereira — Praça Getulio Vargas n. 2, 2.º andar.

N. 52.915 — 1.673 — Afonso Pinheiro — Rua Clarimundo de Melo n. 119.

N. 40.384 — 1.709 — Sebastião Soares — Estrada do Morro do Ar n. 49-B.

N. 2.697 — 1.710 — Henrique da Silva Rego — Rua Salustiano Silva n. 56.

N. 56.407 — 1.715 — Leon Aschkenas — Avenida Rio Branco n. 25, 1.º andar, sala da frente.

N. 56.471 — 1.716 — José Augusto de Abreu — Rua Teresópolis n. 22.

N. 56.432 — 1.717 — Oscar José de Carvalho — Rua São Januário n. 142-A.

N. 56.320 — 1.719 — Artefatos de Couros Santos & Marques Ltda. — Rua Garcia Re-

N. 56.335 — 2.009 — Alberto Pinto Nunes — Rua João Vicente n. 83.

N. 56.419 — 2.011 — M. S. Correia — Rua Estácio de Sá n. 37, 2.ª loja.

N. 56.371 — 2.015 — Francisco T. Guimarães — Largo da Benfica n. 15.

N. 56.389 — 2.019 — Jeanne Issaurat — Avenida Atlântica n. 714.

N. 56.384 — 2.023 — Indústria Química e Vegetal Ltda. — Rua do Carmo n. 29, 1.º andar, sala 7.

N. 56.327 — 2.024 — A. J. Battistutta & Cia. Ltda. — Rua da Misericórdia n. 45, fundos.

N. 56.439 — 2.025 — Raymundo Villa Lobos — Rua Conde Bonfim n. 299.

N. 56.393 — 2.028 — João Antonio Toscano — Rua do Ouvidor n. 107, 4.º andar, sala 4.

N. 56.452 — 2.030 — Ursula Becker — Avenida Rainha Elisabeth n. 79, apartamento 20.

N. 56.936 — 2.031 — João Tavares de Oliveira — Rua Coronel Agostinho número 123.

N. 56.438 — 2.033 — Manoel de Pina — Avenida Suburbana.

N. 56.338 — 2.040 — Antonio Almeida Gomes Jr. — Rua Frei Caneca n. 80.

N. 56.364 — 2.041 — Figueiredo & Brasil Ltda. — Avenida Almirante Barroso número 90, 5.º andar.

N. 56.360 — 2.043 — Elisio Pereira de Anchieta — Rua Antônio Rego n. 263.

N. 56.343 — 2.046 — Bohrer & Filhos Limitada — Rua Maxwell n. 561, fundos.

N. 56.424 — 2.055 — Manoel Maria Massa — Rua Barão de Mesquita n. 509, segunda loja.

N. 56.341 — 2.056 — Antonio Martins — Rua Santo Cristo n. 149, fundos.

N. 56.392 — 2.057 — Joel Rosenblitt — Rua do Rosário n. 135, 5.º andar, sala 2.

N. 56.299 — 2.058 — Sociedade Brasileira de Materais para Indústria Ltda. — Rua Teixeira Soares n. 117.

N. 56.352 — 2.062 — Domingos Julião da Silva — Rua dos Romeiros n. 1, segunda loja.

N. 56.322 — 2.063 — Alberto Esteves — Estrada da Tijuca n. 1.

N. 56.380 — 2.066 — Hildebrando Sommer — Avenida Niemeier n. 174, sobrado.

N. 56.404 — 2.069 — José Ferreira Moura — Rua Elias da Silva n. 13, fundos.

N. 56.426 — 2.070 — Manoel Moreira dos Santos — Rua Carolina Meier n. 63.

N. 56.334 — 2.072 — Alberico Paes Camargo — Rua Barros de Alarcão n. 46.

N. 56.451 — 2.073 — Tabôas & Mota — Rua Alvaro Alvim n. 5.

N. 56.324 — 2.074 — A. Fonseca — Rua do Resende n. 40-A.

N. 56.358 — 2.076 — Engenho Moraes Limitada — Rua Carolina Machado n. 386.

N. 56.375 — 2.075 — H. Fogiel — Rua do dondo n. 116.

N. 56.461 — 1.753 — Silvia & Silva Ltda. — Rua Bento Lisboa n. 142.

N. 56.409 — 1.944 — Lopes Ribeiro — Rua dos Diamantes n. 63.

N. 56.394 — 1.945 — João Fernandes Tulha Junior — Rua 13 de Maio n. 13, 1.º andar, sala 1.

N. 56.344 — 1.948 — Barros & Gomes — Avenida Pedro II n. 149, casa 48.

N. 56.368 — 1.950 — Fornecedora de Lenha e Carvão Ltda. — Praça das Nações, junto e antes do prédio n. 62.

N. 56.348 — 1.951 — Chaim Michel Szklo — Rua Chaves Faria n. 59, casa 26.

N. 56.397 — 1.953 — Joaquim Fernandes de Faria — Rua Clarimundo de Melo número 89.

N. 56.438 — 1.955 — Rodrigo da Silva Garrido — Rua Gonçalves Dias ns. 52 e 54, fundos e sobrado.

N. 56.431 — 1.958 — Osio Carvalho — Rua Laura de Araujo n. 55.

N. 56.441 — 1.959 — Sociedade Agrícola Comercial Industrial Ltda. — Avenida Rio Branco n. 9, sala 129.

N. 56.473 — 1.963 — Antonio Padua — Rua São Luiz Gonzaga n. 313-A, casa 16.

N. 56.446 — 1.969 — Saraiva & Irmão — Rua Profesor Valadares n. 2.

N. 56.425 — 1.974 — Manoel Martins Esteves — Rua Clarimundo de Melo n. 407.

N. 56.434 — 1.988 — Pedro Doria Reis — Rua Miguel Couto n. 31, 1.º andar, sala 3.

N. 56.422 — 1.993 — Manoel C. Adan — Rua Múcio Teixeira n. 212, loja n. 2.

N. 56.315 — 1.998 — Alberto da Cunha — Rua Cardoso Júnior n. 154-B.

N. 56.336 — 1.999 — Alfredo dos Santos Bazilio — Praia de Botafogo n. 298, sala 1.

N. 56.430 — 2.001 — Oliveira & Cesar Ltda. — Rua Carmo Neto n. 116, loja.

N. 56.359 — 2.005 — Exportação de Minérios Ltda. — Avenida Rio Branco n. 183, 7.º andar, sala 701.

N. 56.323 — 2.006 — Alfaiataria Edgard Ltda. — Rua 13 de Maio n. 44-A, 1.º andar.

N. 56.381 — 2.008 — Ismael Alves Ferreira — Rua Cruz Jobim n. 41, fundos. Teatro n. 1, sobrado, sala 2.

N. 56.436 — 2.078 — Pires, Irmão & Cia. — Estrada Marechal Rangel, junto e depois do n. 125 — Páteo.

N. 56.387 — 2.079 — J. Carvalho — Rua Itapirú n. 401, casa 7.

N. 56.325 — 2.081 — Arnaldo Fernandes Troina — Rua Teixeira Ribeiro n. 282.

N. 56.366 — 2.082 — F. Dub — Avenida Rio Branco n. 120, 170.º andar, sala número 1.014.

N. 56.429 — 2.084 — O. C. Lippi — Caminho de Itaoca n. 283.

N. 56.412 — 2.088 — Miguel de Carvalho — Rua Engenho de Dentro n. 163.

N. 56.326 — 2.095 — A. G. de Oliveira — Rua Miguel Couto n. 2, 2.º andar, sala 14.

N. 56.443 — 2.098 — Sociedade Brasileira de Comércio e Representação Ltda. Sobrasco — Avenida Graça Aranha n. 206, 8.º andar, sala 811.

N. 56.456 — 2.099 — Welerson da Silva Costa — Avenida Suburbana n. 2.464-A.

N. 56.340 — 2.103 — Antonio J. Carvalho & Cia. — Avenida Marechal Floriano n. 62, sobrado.

N. 56.329 — 2.108 — A. M| Gomes & Cia. Ltda. — Rua Gonçalves Ledo n. 15, sobrado, S. F.

N. 56.345 — 2.109 — Bar Rabaça Ltda. — Avenida Rio Branco n. 162, loja n. 20.

N. 56.332 — 2.110 — Alexandrino Machado — Rua Marquês de Sapucaí n. 290.

N. 56.316 — 2.77 — Paulo Peixoto — Rua Araujo Porto Alegre n. 56, 1.º andar, salas 18 e 20.

N. 56.454 — 2.119 — V. R. Cerqueira — Rua Machado Coelho n. 138, loja, fundos.

N. 56.411 — 2.122 — Lapidação Unidos Ltda. — Avenida Venezuela n. 63, 6.º pavimento, salas 601 a 605 e 621.

N. 56.376 — 2.123 — H. Herman Landau — Avenida Rio Branco n. 11, 5.º andar, sala 507.

N. 56.382 — 2.125 — Irmãos Janeiro — Rua Senador Eusébio n. 260, loja.

N. 56.351 — 2.126 — E. Santoro — Rua da Lapa n. 39.
N .56.365 — 2.128 — Ferreira, Curcio & Cardoso Ltda. — Rua Barata Ribeiro número 216.
N. 56.401 — 2.129 — José Alves Peixoto — Rua S. Cristovão, n. 1.204.
N. 56.318 — 2.130 — Antenor Almeida — Avenida Londres, n. 2-D.
N. 56.442 — 2.132 — Soc. de Aproveitamento Ind. Ltda. — Rua Araujo Porto Alegre, n. 56, sala 63.
N. 56.357 — 2.133 — Estevez & Martins — Rua Rezende, n. 52.
N. 56.321 — 2.135 — Angelo Delatre — Rua 20 de Abril, n. 19, loja.
N. 56.435 — 2.136 — Perfumaria Floryne Ltd. — Rua Farani, n. 43.
N. 56.402 — 2.137 — José Bento de Carvalho — Rua General Pedra, n. 32, loja.
N. 56.372 — 2.143 — Gerardo Constantino — Rua General Caldwell, n. 92.
N. 56.330 — 2.149 — Ades Maurice — Rua da Quintanda, n. 68, 2.º andar.
N. 56.445 — 2.153 — Sebastião Ferreira Salvador — Rua X, Mercado Municipal, n. 100.
N. 56.369 — 2.154 — Francisco Carnaval & Irmão — Rua VIII, Mercado Municipal números 8 a 12.
N. 56.418 — 2.155 — M. Oliveira & Lopes — Caminho do Itararé, n. 431-A.
N. 56.390 — 2.156 — Juvenal Ignacio — Rua Julio do Carmo, n. 165, fundos.
N. 56.356 — 2.163 — Eskenazi & Anate — Rua Senhor dos Passos, n. 212.
N. 56.437 — 2.165 — Rudolf Grossmann — Avenida Rio Branco, n. 52, 6.º andar, parte da sala 63.
N. 56.379 — 2.167 — Heitor Seabra — Rua Miguel Couto, n. 67, 2.º andar, sala 2.
N. 56.347 — 2.169 — C. M. Teixeira — Rua General Câmara, n. 41, loja, sala 4.
N. 56.342 — 2.188 — Benedito de Almeida — Avenida Salvador de Sá, n. 114-A.
N. 56.339 — 2.190 — Antonio de Almeida Vasconcelos — Rua S. José, n. 13, 1.º andar, sala 1.
N. 56.362 — 2.192 — Fábrica de Albuns Rosirio Ltd. — Rua Ferreira Pontes, n. 69-A.
N. 56.448 — 2.194 — Serviços de Organização Racional e Técnica S. A. — Avenida Rio Branco, n. 128, 12.º andar, sala 1.210.
N. 56.417 — 2.197 — Maria Madalena de Souza — Rua Carmo Neto, n. 142.
N. 56.333 — 2.199 — A. Pinto da Silva & Ribeiro — Rua Borges Monteiro, n. 647, 1.ª L.
N. 56.420 — 2.206 — Maximo S. Valente — Rua General Caldwell, n. 263, 2.º L.
N. 55.771 — 2.214 — José Soares do Amaral — Rua Dr. Nunes, n. 130.
N. 56.331 — 2.215 — Alberto Machado ral — Rua Dr. Nunes, n. 130.
Bastos — Rua Carolina Machado, n. 1.476.
N. 56.408 — 2.220 — Laurentino Gomes de Pinho — Rua Carneiro da Rocha, n. 16-A.
N. 56.455 — 2.222 — Wilson Oberlander — Plat. Estação do Meier.
N. 56.328 — 2.229 — Abram Jober — Rua Marquês de Sapucaí, n. 146.
N. 56.427 — 2.230 — Manoel Moreira Torres — Rua Dr. Nunes, n. 328, fundos.
N. 56.440 — 2.234 — S. A. Murray Exportadora — Rua da Constituição, n. 37.
N. 56.406 — 2.235 — José Teixeira — Rua José dos Reis, n. 591.
N. 56.410 — 2.237 — L. S. Levy — Avenida Gomes Freire, n. 137, S. F.
N. 56.385 — 2.238 — Indust. Rotativa de Papéis Ltd. — Rua 1.º de Março 1.º andar, sala 1.
N. 56.403 — 2.239 — José F. Fernandes — Estrada Vicente Carvalho, n. 429.
N. 56.355 — 2.240 — Dulcidio Pereira — Avenida Guilherme Maxwell, n. 302.
N. 56.421 — 2.241 — Mineração Santa Bárbara Ltda. — Rua 1.º de Março, n. 9, 5.º andar, sala 1.
N. 56.399 — 2.242 — Joaquim Ferreira Lima — Avenida Almirante Barroso, n. 90, 6.º andar, sala 613.
N. 56.391 — 2.243 — J. Lopes d'Oliveira — Rua Carolina Meier, n. 36.
N. 56.386 — 2.244 — Jayme Behar — Rua do Núncio, n. 46.
N. 56.416 — 2.245 — M. Macedo & Gonçalves — Rua Arquias Cordeiro, n. 948.
N. 56.337 — 2.250 — André & Silva — Rua 7 de Setembro, n. 139, 1.º andar.
N. 56.351 — 2.251 — Dionisio Francisco Gomes — Rua Roberto Silva, n. 394.
N. 56.353 — 2.252 — D. Lemos — Rua Mayrink Veiga, n. 28, 4.º andar, sala 4.
N. 56.444 — 2.253 — Soc. de Repres. Tex Ltda. — Rua Uruguaiana, n. 86, sala 520.
N. 56.317 — 2.255 — Alice Atála — Rua Dr. Sá Freire, n. 40, casa XXIII.
N. 56.377 — 2.256 — Horst Hesse — Avenida N. S. Copacabana, n. 683.
N. 56.367 — 2.259 — Fundição Ibira Limitada — Rua Ibira, n. 15.
N. 56.447 — 2.264 — Saul José — Rua Coronel Tamarindo, n. 626.
N. 56.400 — 2.270 — Joaquim Moreira — Rua Dias Ferreira, n. 247.
N. 56.378 — 2.271 — Helio Rezende — Avenida Nilo Peçanha, n. 151, 9.º andar, sala 901.
N. 56.405 — 2.272 — José Maria Marques — Rua Iranduba, n. 262.
N. 56.349 — 2.277 — Clara dos Santos Freire — Rua Cardoso Quintão, n. 217-A.
N. 56.453 — 2.280 — Ubaldo & Souza — Avenida Ataulfo de Paiva, n. 1.228-B.
N. 56.354 — 2.282 — Distilaria de óleos de Xisto S. A. — Rua Buenos Aires, n. 66, 2.º andar, par.
N. 56.449 — 2.284 — Salomon Ruck F. Bochner — Rua Júlio do Carmo, n. 7, sobrado.
N. 16.319 — 2.285 — Mateus Alves Ribeiro — Rua da Candelária, n. 85.
N. 56.433 — 2.287 — Pedro David Dias Curvello — Rua Quatro, n. 14.
N. 56.350 — 2.289 — Caetano & Urbano — Rua Machado Coelho, n. 100.
N. 56.423 — 2.293 — Manoel Dias dos Santos — Rua S. Luiz Gonzaga, n. 299, fundos.
N. 45.070 — 2.295 — Fábrica de Balas Fluminense Ltda. — Rua Campo S. Cristovão n. 164.
N. 56.383 — 2.296 — Isaac Nahon — Rua Cardoso de Morais, n. 569.
N.56. 457 — 2.297 — Zenitha Bard Siqueira. — Rua Visconde de Itauna, n. 207.
N. 56.414 — 2.298 — Mecânica de Instrumental Ótico Ltda. — Rua Cardoso de Morais, n. 568.
N. 56.370 — 2.299 — Francisco Izidio da Anunciação — Rua Caiá, n. 60.
N. 56.395 — 2.301 — João da Fonseca — Avenida Suburbana, n. 4.707.
N. 56.346 — 2.302 — Cia. Incorporadora Comercial e Agrícola Codora — Avenida Almirante Barroso, n. 91, 5.º andar, salas 504-508.
N. 56.413 — 2.303 — Machado Filhos & Cia. — Rua Ramiro Magalhães, n. 387.
56.450 — 2.310 — Seda & Salama — Rua Ramalho Ortigão, ns. 2 a 6, sobrado.
N. 56.398 — 2.312 — Joaquim Fernandes de Medeiros — Rua Senador Alencar, n. 37, fundos.
N. 56.319 — 2.314 — Avelino & Alvarenga — Rua 7 de Setembro, n. 231, 1.º andar, sala 2.
N. 56.374 — 2.316 — Geopan Ltda. — Rua da Quitanda, n. 187-A, 4.º andar. Dep.
N. 56.388 — 2.320 — Jabir Garcia Farreira — Rua Mage, n. 213, Penha.
N. 56.415 — 2.322 — Mario Lioi — Rua Figueira de Melo, n. 374.
N. 56.373 — 2.324 — G. Ferreira & Companhia Ltda. — Rua Conde Leopoldina, número 368-A.
N. 56.363 — 2.325 — F. Bachuur & Duarte — Rua Visc. de Pirajá, n. 278.
N. 47.699 — S-N — Khair Primos Limitada — Avenida Marechal Floriano, n. 112.
N. 56.474 — 1.602 — Horacio Luiz da Costa. — Rua Bela, n. 146.

EXIGÊNCIAS

N. 15.25 — Arcangelo Loppi — Avenida Pasteur, s-n.
N. 1.569 — Nascimento & Rodrigues — Rua S. Januário, n. 140.
N. 1.718 — João Nunes Trindade — Rua Senhor dos Passos, n. 192.
N. 1.941 — B. Oliveira & Souza Ltda. — Rua Monfim, n. 401, fundos.
N. 1.054 — Amoedo Rangel & Cia. — Rua Barão de B. Retiro, 211.
N. 1.964 — Casa Colonial de Fios, Linhas e Lãs Ltda. — Avenida Henrique Dumont, n. 110-A.
N. 1.967 — Sidur Esanu — Rua da Alfândega, n. 214, sobrado.
N. 1.978 — Firmino Simões Vieira — Rua Felipe Cardoso, n. 9.
N. 1.980 — José Teixeira Guimarães — Rua Corodovil, n. 372.
N. 1.986 — Rafael de Sá Carneiro — Avenida Automovel Clube, n. 1.675.
N. 1.989 — Benjamin Santos Barreto — Rua do Mercado, n. 39, 1.º andar, sala 3.
N. 2.003 — Francisco Tiago — Rua José dos Reis, n. 2.158.
N. 2.020 — Gonçalves & Lemos.
N. 2.022 — J. L. Andrade — Rua Uranos, n. 969.
N. 2.029 — J. M. Martins — Avenida João Ribeiro, 597.
N. 2.042 — S. Cetlin — Rua da Alfândega n. 243, 2.º andar, salas 1-2.
N. 2.047 — Domingos Machado Leonardo — Rua Vol. da Pátria, n. 167.
N. 2.054 — Antonio Pinto Portela — Rua Bonsucesso, n. 110.
N. 2.064 — Antonio Lopes & Irmão — Rua das Laranjeiras, n. 215.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de abril de 1943

Avisos:

N. 1.007 — Fica o Contingente da Escola de Estado Maior aumentado de oito soldados datilógrafos, a título precário, em virtude de intensificação dos cursos e do aumento do número de alunos.

N. 1.008 — Em carater provisório, fica o efetivo da 5.ª Formação de Intendência aumentado de dois 3.ºs. sargentos, dois cabos e quinze soldados que deverão ser convocados entre os reservistas que exercerem as profissões de estivadores ou semelhantes (10), padeiros (3) e torrefadores (2).

N. 1.009 — Fica o Contingente da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, provisoriamente, aumentado de um cabo e um soldado, destinados à Comissão Central de Recebimento de Material dos Estados Unidos.

N. 1.010 — I — Afim de melhor atender aos encargos da Diretoria de Intendência do Exército, na sua fase de reorganização, devem ser transferidos para o seu Contingente, a título precário, quinze soldados, reservistas convocados, que tenham exercido as profissões de contadores, economistas, guarda-livros ou equivalentes.

II — O General Diretor de Intendência entrará, em ligação com o General Comandante da 1.ª Região Militar, fornecendo a este a relação dos homens a serem transferidos.

N. 1.011 — I — Dado o grande incremento tomado pelo Serviço de Embarque de Pessoal do Ministério da Guerra, o quadro orgânico do pessoal a que se refere o disposto no artigo 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 10.204, de 10 de agosto de 1942, passa a ser o seguinte:

Pessoal militar:

Primeiro Sargento	1
Segundo Sargento	3
Terceiro Sargento	7
Soldado estafeta	7
Soldado motociclista	2
Funcionários civis:	
Auxiliar de escritório	3
Servente	6

II — Todos esses elementos passarão a perceber vencimentos pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra e os soldados farda-

mento pela Companhia de Guarda deste Quartel General.

III — Ficam sem efeito os Avisos ns. 3.174, de 5 de dezembro de 1942 e 880, de 6 de abril de 1943.

N. 1.012 — Afim de que fiquem determinados, definitivamente, os tipos de pontões das equipagens de pontes das diferentes Grandes Unidades, é constituida, sob a presidência do Tenente Coronel José Lima Figueiredo, do meu Gabinete, uma Comissão da qual farão parte o Tenente Coronel Hercilio Britto de Campos, Comandante do 5.º Batalhão de Engenharia, o Major Ernani Nogueira Zaina, Diretor Técnico da Fábrica de Curitiba, e o Capitão Newton Faria Ferreira, adjunto da Diretoria de Engenharia.

Essa Comissão experimentará, no rio Iguassú, os pontões já construidos pela referida Fábrica e, tomando conhecimento da documentação já existente a respeito das equipagens de pontes, apresentará uma solução final sobre o assunto. Dado o incremento que deve ter a fabricação do material de pontes, a Comissão deverá proceder aos estudos e experiências com brevidade.

N. 1.013 — Ficam os efetivos do Batalhão Escola e dos Batalhões de Caçadores aumentados de um terceiro sargento mestre-ferrador e diminuidos de um cabo ferrador.

N. 1.014 — Fica o Contingente do Supremo Tribunal Militar aumentado de um 3.º Sargento.

N. 1.016 — Como complemento ao aviso n. 693, de 16 de março último, fica modificado o disposto no de n. 2.474-Adic. 2, de 15 de agosto de 1941, na parte referente aos oficiais de Engenharia e de Intendência, que passam a ficar adidos, para efeito de alterações e vencimentos, à Diretoria de Engenharia.

N. 1.017 — I — Na conformidade do Aviso Reservado n. 77-66, de 11 de fevereiro de 1942, ficam os contingentes das Circunscrições de Recrutamento, abaixo discriminadas, aumentados, provisoriamente, na forma seguinte:

4.ª C. R.	20 reservistas
5.ª C. R.	15 reservistas
6.ª C. R.	10 reservistas
7.ª C. R.	8 reservistas
Total	73 reservistas

II — Dos vinte reservistas a serem convocados para a 4.ª Circunscrição de Recrutamento, seis se destinam ao Serviço de Triagem do Pessoal Civil.

N. 1.021 — O Secretário Geral do Ministério da Guerra consulta se em face do Aviso n. 442, de 16 de fevereiro de 1943, as promoções de 1.º sargento dos contingentes subordinados à S. G. M. G. continuam ou não a ser feitas pela referida Secretaria.

Em solução, declaro que o Aviso n. 442 não tornou insubsistente o de n. 1.777, de 7 de julho de 1942, nem outros que regulam tais promoções. Procurou, tão somente, qualificar autoridades para efetuar parte dessas promoções, até então enfeixadas pela Diretoria das Armas, e estabelecer normas para a sua execução.

Continuam, assim, em vigor, todas as ordens anteriores, não alteradas pelo referido Aviso.

N. 1.022 — Fica a Diretoria de Moto-Mecanização autorizada a criar junto ao parque industrial da "General Motors do Brasil S.A.", em São Paulo, cursos para formação de mecânicos de viaturas automoveis, destinados a cabos e soldados, nas seguintes condições:

a) — Cursos de Autos Q.T.

— Com duração de seis semanas e no máximo para quarenta (40) alunos.

b) — Cursos de Autos Tipo Comercial.

Com duração de três semanas e no máximo para dezesseis (16) alunos.

Esses cursos serão dirigidos pelo oficial que estiver fiscalizando a montagem de viaturas destinadas ao Exército e regidos por diretivas ou programas organizados pela Diretoria de Moto-Mecanização.

Os candidatos ficarão adidos a um corpo da 2.ª R.M. A indicação para matrícula deverá recair em cabos e soldados que saibam ler, escrever e as quatro operações fundamentais e que possuam prática de mecânica ou sejam motoristas, pertencentes às 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 9.ª R.M., mediante entendimento entre as Diretorias das Armas e de Moto-Mecanização.

Durante o funcionamento dos cursos, os alunos terão direito a almoço nos dias de trabalho, ficando a unidade em que estiverem adidos autorizada a sacar a diária de Cr$ 3,00 por aluno, para indenização da refeição fornecida.

Esses cursos não serão equiparados, para fins de acesso, aos da Escola de Moto-Mecanização.

N. 1.023 — Funcionará ainda no corrente ano o Curso de Emergência de Motoristas, no Serviço Central de Transportes, para formação de motorista das categorias *b* e *c*.

Fixo em 250 o número de alunos e em 10 o de motoristas que serão escolhidos entre os alunos da última turma.

O curso terá início em 1 de junho; só serão matriculadas as praças mobilizaveis e engajadas das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 9.ª Regiões Militares, que satisfaçam as condições exigidas pelas Diretorias do Ensino e de Moto-Mecanização.

N. 1.024 — De acordo com a letra *a* do artigo 8.º da lei do Ensino Militar, ficam as 3.ª, 5.ª, 7.ª e 9.ª Regiões Militares autorizadas a criar nas sedes das Regiões, Centros de Instrução de Transmissões Regionais, onde serão matriculadas praças de engenharia e das outras armas, afim de se habilitarem com o Curso B e B1 de que trata o decreto-lei número 8.889, de 2 de março de 1942.

O Centro da 7.ª Região Militar atenderá tambem às necessidades das 6.ª, 8.ª e 10.ª Regiões Militares.

A instrução das praças das 1.ª, 2.ª e 4.ª Regiões Militares será feita na Escola de Transmissões.

Os novos cursos devem funcionar a partir de 19 de julho próximo futuro.

N. 1.025 — Consulta o comandante do 4.º Batalhão Rodoviário:

1.º — Se um 3.º sargento colocado em primeiro lugar, após a organização da ficha de que trata o aviso n. 1.198, de 23 de março de 1940, com o Curso de Candidatos a Sargentos anterior a 1935, sem revalidação e possuidor do Curso de Comandante de Secção para a reserva, deve ser promovido, sendo o segundo colocado possuidor dos mesmos cursos, porem tendo revalidado o Curso de Candidatos a Sargento;

2.º — Se o Curso de Comandante de Secção para a reserva deve ou não ser levado em conta para a classificação dos candidatos à promoção, ou se apenas prevalece para o caso de empate.

Em solução, declaro:

1.º — A revalidação do Curso de Candidatos a Sargento anterior a 1935, é condição indispensavel para promoção. Entretanto, há sargentos que antes dessa obrigação, imposto pelo aviso n. 848, de 29 de agosto de 1939, já haviam feito o Curso de Comandante de Secção (Pel.). Para estes, não deve ser exigida a revalidação do Curso de Candidatos a Sargentos anterior a 1935, por já estarem habilitados com o curso superior;

2.º — O coeficiente três para os cursos de Comandante de Secção (Pel.) deve ser levado em conta para o cômputo dos pontos da ficha de que trata o aviso n. 1.198, d e23 de março de 1940.

Despachos:

E' aprovado o ato do comandante da Escola Militar designando, a título precário, para exercer funções no Ensino Teórico Profissional, cumulativamente com as que já exerce, os seguintes oficiais:

Capitão Otavio Ferreira de Queiroz, professor de aula do 2.º ano, de Organização do Terreno;

Capitão Antonio Pachedo Pimenta, professor da aula do 3.º ano, de Legislação e Administração Militares;

Capitão João Augusto de Assis Duque Estrada, adjunto da aula de Aplicações da Física, Química e Mecânica à arte de guerra;

1.º tenente Oziel de Almeida Costa, adjunto da 2.ª aula do 2.º ano, Organização do Terreno; e

1.º tenente Francisco de Assis Araujo Bezerra, adjunto da 4.ª aula do 3.º ano, Legislação e Administração Militares.

São exonerados, a pedido, o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Eufrasio Firmino Pereira das funções de adjunto da 4.ª C.R., e o capitão Auriz Coelho e Silva, das funções de auxiliar de instrutor de Engenharia na Escola Militar.

E' designado o capitão Auriz Coelho e Silva, para exercer as funções de comandante da Cia. de Engenharia da Escola Militar.

São nomeados: o capitão da reserva, convocado, Waldemar Granja, para exercer as funções de chefe da 3.ª Secção da 8.ª C.R., e o 2.º tenente da reserva, convocado, Walfrido Guimarães, delegado da 21.ª Zona de Recrutamento da 5.ª C.R.

E' permitido ao capitão Otavio Ferreira de Queiroz, continuar servindo na Escola Militar, como auxiliar de instrutor, cumulativamente com as funções de Professor de Organização do Terreno.

(*) E' designado para servir como auxiliar na Diretoria de Recrutamento o 2.º tenente da reserva, convocado Otaciano Ferreira Botelho.

E' designado o 2.º tenente da reserva, convocado, Francisco José Barbosa, para exercer as funções de auxiliar na Diretoria de Recrutamento.

PORTARIAS

De 20 de abril de 1943

N. 4.605 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 4.301, de 29 de janeiro do corrente ano, que convoca para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente do Exército de 2.ª Linha, médico, Dr. Benedito Alves de Carvalho, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 4.606 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Stelio José dos Santos Lobato, visto ter sido nomeado 1.º tenente médico da Força Policial do Estado do Amazonas.

N. 4.607 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2os. tenentes da Reserva de 2.ª Classe, médicos, Drs. Sostenes Tavares de Macedo e Waldir Iemos Lopes.

N. 4.608 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear adjunto do seu gabinete o major da Arma de Artilharia Ademar de Queiroz.

Requerimentos:

David Penalva Santos de Moraes Sarmento, Geraldo Guimarães, Heitor Cardoso, Luiz Anet, Jorge da Silva Gonçalves, Ney Raul Helmold, Dorotheu Soares Ribeiro e Nelsol Cleto Bezerra, alunos — os seis primeiros do C.P. O.R. da Capital Federal e os dois últimos do de Recife (7.ª R.M.); Luiz Santos Corrêa e Levy Cortines Peixoto — soldados (reservistas convocados) — do 2.º R.I. e I/1.º R.A.A. Aérea, respectivamente — pedindo permissão para inscrição no C.P.O.R. da Aeronáutica. — Concedo permissão para se inscreverem no concurso de admissão. — A matrícula no C.P.O.R. de Aeronáutica ficará dependendo de requisição desse Ministério. Alvaro Cintra de Oliveira — ex-aluno da Escola Militar, pedindo rematrícula. — Indeferido, por não ter amparo legal. Ambrosina Penedo de Oliveira — viuva do sub-oficial da Armada Avelino Fontoura de Oliveira — pedindo permissão a seu filho José Aurelio Fontoura de Oliveira, afim de repetir o 1.º ano no Colégio Militar. — Indeferido, em face das informações.

Alberto Paulo Ribbe — pedindo matrícula no C.P.O.R. de São Paulo. — Deferido.

(*) Reproduz-se por ter saido com incorreção no *Diário Oficial* de 19 de abril corrente.

A matrícula deverá ser realizada com a da próxima turma. Ao C.P.O.R. de São Paulo para cumprir.

Amélia de Figueiredo Bravo — mãi do ex-aluno Vitor Carlos de Figueiredo Bravo, do Colégio Militar — pedindo que seja perdoada a dívida que tem para com o mesmo Colégio. — Deferido, de acordo com a informação.

Antonio Azzi — pedindo matrícula gratuita a seu tutelado Rodolfo Azzi — aluno do Colégio Militar. — Indeferido, em face das informações.

Celestino Melis Junior — ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre — pedindo reinclusão. — Indeferido, de acordo com as informações.

Djalma da Silva Padão — 2.º tenente da Reserva, convocado, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Sim, nos termos do item IV da informação da Diretoria de Ensino.

Hugo Lebeis Pires — reservista naval — convocado — pedindo transferência para a reserva do Exército. — Indeferido por não consultar os interesses do Exército.

Edmundo Caldeira Brant — ex-aluno do C.P.O.R. de S. Paulo — pedindo rematrícula. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Eugenio Matschinske — 3.º sargento do Contingente da Diretoria das Armas — pedindo que lhe seja permitido ser aluno ouvinte da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, de acordo com as informações.

Guaracy Amabilino Moraes da Cunha — 2.º sargento da reserva — pedindo seja tornado sem efeito seu rebaixamento a 2.º sargento e permitido fazer o estágio necessário à promoção a oficial. — Concedo novo estágio, de acordo com as informações. (Estágio este no C.P.O.R. de Porto Alegre).

Humberto Pereira Gonçalves — oficial administrativo "24" — do Q.S. do M.G. — pedindo seja seu filho Mauricio Tavares Gonçalves, aluno do Colégio Militar — matriculado na 2.ª série do curso científico, com dependência de matemática de 5.ª série. — Deferido, nos termos da informação do Colégio Militar.

Isolina Rabelo — mãe de José Epifanio Rabelo — pedindo transferência de seu filho — do C.P.O.R. de Belo Horizonte para o da Capital Federal. — Deferido.

João Ferreira da Rocha — de nacionalidade portuguesa — pedindo permissão para inscrever seu filho João Ferreira da Rocha Junior no exame de admissão ao Colégio Militar. — Deferido.

Joaquim Navarro de Castro — 2.º sargento — pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Francisco Antunes Martins — cabo da 1.ª Companhia do 33.º B.C. — pedindo seu licenciamento do serviço ativo. — Indeferido.

Francisco Lousada — 1.º tenente da 2.ª Classe da Reserva de 1.ª Linha — pedindo dispensa de estágio e de intersticio para promoção a capitão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Brumati — ex-soldado asilado — pedindo restabelecimento de sua situação anterior. — Seja reincluido no Asilo de Inválidos da Pátria, se for julgado não poder prover os meios de subsistência.

José Deocleciano Ribeiro Filho — médico civil — reservista de 2.ª categoria — pedindo adiamento de encorporação. — Indeferido.

José Henrique Beleski — pedindo rehabilitação para inclusão na reserva. — Requeira na forma do disposto no art. 63 do Regulamento Disciplinar do Exército.

José Nordeli Benfica — aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe — pedindo convocação. — Indeferido. Faça primeiro o estágio para promoção.

Jurandir Albuquerque Barbosa — médico civil — pedindo ingresso no Quadro de Saude da Reserva do Exército, por ter concluido o Curso de Emergência de Medicina Militar. — Indeferido por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército, em inspeção médica procedida por Junta Militar de Saude.

Lourival Rodrigues da Rocha — reservista de 1.ª categoria — alegando ter sido aprovado nos exames para cabo telefonista — pede promoção à graduação de cabo para a reserva. — Faça-se a promoção, de acordo com as informações.

Moacyr Viga — aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — pedindo convocação. — Indeferido. Faça primeiro o estágio para efeito de promoção.

Narciso Pessanha — artífice extranumerário do Arsenal de Guerra do Rio — pedindo que lhe seja concedido abono familiar. — Deferido, de acordo com o parecer da S.G.M.G.

Nicanor de Paula Arruda — pai do menor Norman de Paula Arruda — pedindo que o mesmo seja matriculado na Escola Preparatória de São Paulo. — Indeferido.

Noemia Nogueira Bezerra — viuva do 3.º maquinista do "Araraquara", torpedeado — pedindo matrícula gratuita para seu filho Haroldo Nogueira Bezerra, no Colégio Militar. — Deferido.

Oney Araujo Dutra — aluno do N.P.O.R anexo ao IV/4.º Regimento de Cavalaria Divisionária — pedindo transferência para o C.P.O.R. da Aeronáutica. — Tranque-se a matrícula do requerente, mediante informação da Aeronáutica de sua inclusão no C.P.O.R. Ae.

Oscar Alves — médico — pedindo nomeação ao oficialato do quadro de saude da reserva do Exército. — Indeferido. A situação do requerente é regulada pelo decreto número 10.344, de 28 de agosto de 1942.

Oscar Osório Simões Filho — cabo do 17.º B. C., baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia — pedindo aguardar despacho de seu requerimento sobre asilamento, em companhia de sua família. — Indeferido.

Sebastião Camargos — Aspirante a oficial da Reserva de 2.ª Classe — pedindo convocação. — Indeferido. Faça primeiro o estágio para efeito de promoção.

Thales de Carvalho — médico — convocado para o serviço ativo do Exército — pedindo matrícula no C.P.O.R. de Belo Horizonte. — Indeferido.

Theodoro da França Filho — sargento da reserva — pedindo inclusão no Quadro de Oficiais da Reserva. — Indeferido por falta de amparo legal.

Vitor da Fonseca Saraiva — 2.º tenente da Reserva — pedindo por certidão, as referências elogiosas constantes de sua caderneta de reservista, arquivada na 1.ª C. R. — Certifique-se o que constar.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 17 de abril de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a movimentação dos seguintes oficiais I. E.

1) Transferência:

a) 1.º tenente Décio Gama de Almeida, da 1.ª Cia. de Intendência para a E. E. F. E.;

b) 1.º tenente Abelardo Vieira de Araujo Lima, da E. E. F. E. para o 1.º G. A. C.;

c) 1.º tenente Evaldo Ramos, do 1.º G. A. C. para o S. C. T.;

d) 1.º tenente José Maria de Vasconcelos Sobrinho, da Sub-D. F. E. para a 1.ª Cia de Intendência;

e) 1.º tenente Aristides Basílio de Campos, do E. S. da 3.ª R. M. para o II-4.º R. A. D. C.;

f) 1.º tenente Nabor Carvalho da Cruz, do S. C. T. para a Comissão de Melhoramento da Rede Elétrica Piquete-Itajubá;

g) 1.º ten. Francisco Assis de Oliveira Magalhães, do C. P. O. R. da 6.ª R. M. para o II-18.º R. I.;

h) 2.º tenente Alfredo Cavalcanti Quadros, do E. F. para o E. S. da 5.ª R. M.;

i) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe convocado Leonardo Graziani, do E. S. para o E. F. da 5.ª R. M.;

2) Classificação:

2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Ulisses de Oliveira Santos, na S. G. M. G.;

3) Retificação de transferência:

a) 1.º tenente Waterloo Sales, do D. C. M. V. para o E. F. da 1.ª R. M., em vez de D. M. M.;

b) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Reginaldo Pereira de Meireles, de 7.ª Cia. do Guardas para a Comissão Reguladora do Porto de Recife, em vez de Porto-Regulador Petrolina-Joazeiro;

4) Anulação de transferência:

a) 1.º tenente Edil Mazzini Canarin, do E. S. da 3.ª R. M. para o II-4.º R. A. D. C.;

b) 2.º tenente Alfredo Napoleão Pereira Bezerra, do 20.º B. C. para o II-4.º R. A. M.;

c) 2.º tenente Arl Venerando da Graça, do II-4.º R. A. M. para o 20.º B. C.;

d) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Lair Marangon Cardoso Pinto, do E. S. da 8.ª R. M. para o S. I. da 4.ª R. M.;

5) Retificação de classificação:

2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Euvaldo Arecio Sapucaia, no C. P. O. R. da 6.ª R. M., em vez de E. F. da mesma R. M.

Em 13 de abril de 1943

Ferro Comercial S. A., estabelecida com metalurgia, à rua Barão de Bom Retiro numeros 334-40, nesta Capital, comunicando haver adquirido da firma "Briant, Fonseca & Irmão, por escritura pública lavrada nas notas do Tabelião Queiroz Lima, as suas instalações industriais e a execução dos pedidos que lhe forem feitos, relativos à concorrência realizada em 8 de dezembro de 1942, nesta Diretoria e, em consequência, pedindo a transferência dos respectivos empenhos, para a requerente. — Apresente, querendo, os documentos necessários à efetivação da compra.

Em 16 de abril de 1943

Ferro Comercial S. A., estabelecida com metalúrgica à rua Barão de Bom Retiro número 334-40, nesta Capital, cumprindo o despacho do requerimento em que comunicou a esta Diretoria, ter adquirido as instalações comerciais e compromissos assumidos pela firma "Briant, Fonseca & Irmão", apresenta o documento que instruiu a legalidade da compra, passado por escritura pública e solicita a devolução do rferido documento, por pertencer ao arquivo da requerente. — Faça-se a anotação e restitua-se o documento em questão, mediante recibo da interessada

Em 17 de abril de 1943

Abramo Eberle & Cia., estabelecidos com grande fábrica metalúrgica na cidade de Caxias, Estado do Rio Grande do Sul, e com agência à rua da Quitanda n. 66, nesta Capital, propondo a venda de garfos-colheres articulados. — Indeferido. Esta Diretoria possue preço de concorrência, mais vantajoso.

Max Lowenstein & Cia., industriais stabelecidos à rua Flórida, ns. 2 a 82, em São Paulo, pelos seus procuradores "Ferreira Passarello & Cia. Ltda.", estabelecidos à travessa do Ouvidor n. 15, nesta Capital, propondo a venda de garfos-colheres articulados. — Indeferido. Esta Diretoria possue preço de concorrência, mais vantajoso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 1.329-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul, instituindo medidas de defesa da risicultura — "Aprovo o ante-projeto apresentado pelo Conselho Federal do Comércio Exterior e aceito pela Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com as emendas por ela propostas, excetuada a referente ao artigo 6.º que deve ser mantido. Em 12-4-43 — G. VARGAS.

Proc. 1.344-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Ceará, criando o Departamento do Serviço Público. — Aprovado substitutivo.

Proc. 1.245-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, concedendo uma subvenção anual ao Hospital de Mossoró — Aprovado.

Proc. 1.091-42 — Recurso de Osvaldo de Souza Gabi (Estado de São Paulo). — Mandado arquivar.

Proc. 795-42 — Projeto de decreto-lei da Prfeeitura de Conceição, Estado de Minas Gerais, dispondo sobre o aumento do custo da taxa dágua. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. 708-42 — Recurso de Heliano Guimarães Camargo (Estado do Paraná) — Mandado arquivar.

Proc. 677-42 — Recurso de Raimundo Pinheiro de Moura, Benedito Paulo Ribeiro, Benedito Luiz do Nascimento, Guilherme Vicente e Benedito Antônio de Oliveira (Estado de São Paulo). — Mandado arquivar.

Proc. 380-43 — Venda de terras denominadas "Taquarússú", no Município Herculânea, no Estado de Mato Grosso, a André Laurindo da Silva. — Autorizada.

Proc. 283-43 — Venda de terras, na Colônia Mourão, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, a João Sontowski, José Loncowski e Teodoro Metchko. — Autorizada.

Proc. 18-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Alagôas, elevando a taxa do imposto de vendas e consignações e alterando outros artigos do Código de Impostos e Taxas do Estado. — Aprovado, em parte.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

O presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º, § 3.º do regulamento das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes,

Resolve nomear o Dr. José Valentim de Araujo representante do Departamento Nacional de Saude junto à Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes no Território do Acre.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943. — *R. Cordeiro de Farias.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 259.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 18-3-43.

Aos dezoito dias do mês de março de 1943, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios Armando Bhering, Mauricio Joppert da Silva. Amadeu de B. Saraiva, Afonso Eduardo Reidy, Hermann Palmeira, Orlando Campofiorito e Wladimir Alves de Souza, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificou sua ausência o Sr. conselheiro Ulisses de Alcantara. Esteve presente o procurador do Conselho Dr. Vieira Cristo. No expediente foi lida a vasta correspondência recebida e já despachada pelo senhor presidente. Com a palavra o Sr. presidente Morales de los Rios comunica que estava em andamento a distribuição do volume da Consolidação das Leis e Atos Oficiais de Exercício da Engenharia, Arquitetura e Agrimensura. A esse respeito lê a carta recebida do engenheiro Luiz Migone, presidente do Centro Argentino de Engenheiros, considerando essa obra transcendental e propondo a aquisição de 50 exemplares necessários para a campanha empreendida pelo Centro para obter dos poderes argentinos a regulamentação das profissões técnicas. Participa, outrossim, que terá lugar no dia 27 do corrente a renovação do terço do Conselho afim de serem preenchidas as vagas decorrentes da terminação dos mandatos dos Srs. conselheiros Adroaldo Junqueira Ayres, Armando Bhering e Afonso Eduardo Reidy. Pedia, assim, que fosse escolhida a respectiva comissão de poderes. O Conselho resolveu que a mesma seria constituida do senhor presidente e dos Srs. conselheiros Mauricio Joppert da Silva e Orlando Campofiorito. Ao terminar o Sr. presidente se congratula com o Conselho pela alta distinção outorgada ao ilustre colega Dr. Mauricio Joppert da Silva, pelo Club de Engenharia, elegendo-o seu vice-presidente nas recentes eleições. O Conselho aplaudiu as palavras do Sr. presidente, consignando-se em ata o justo louvor. Passando-se à ordem do dia o Sr. conselheiro Amadeu de B. Saraiva apresenta os seguintes pareceres, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Proc. CF-10-227-42 — Interessados: João Elionay de Albuquerque e Milton Cardoso de Arêa Leão — Por todas essas razões formulo o meu voto no sentido de: 1.º — Dar provimento à representação de João Elionay de Albuquerque e outro, afim de ser cassada a carteira n. 29-L de licenciado, expedida pelo CREA da 1.ª Região a favor de Inácio Gomes de Carvalho; 2.º — Ser fornecida ao referido licenciado, pelo CREA da 9.ª Região, uma nova carteira profissional restringindo o campo das suas atividades aos limites do Estado do Piauí" — *Amadeu de B. Saraiva.* "Proc. CF-153-42 — Interessado: Gastão Fernandes de Carvalho — Formulamos o nosso voto no sentido de: Conceder-se ao recorrente a carteira do licenciado construtor, dentro dos limites do município de São Gonçalo, Estado do Rio". — *Amadeu de B. Saraiva.* Tomando a palavra, o Sr. conselheiro Afonso E. Reidy, relata os seguintes processos, cujas conclusões devidamente aprovadas, são as que se seguem: Processo n. CF-377-42 — Interessado: Anatole Sviatopolk Mirsky — "Sou de parecer que deve ser indeferido o presente recurso, voltando o processo ao CREA da 6.ª Região para que o mesmo apure quanto ao exercício ilegal da profissão por parte do requerente no período de 1939-42, tomando as providências previstas pela lei". — *Afonso E. Reidy.* Processo CF-475-42 — Interessado: Demetrio Kassinoff — "Opino pelo indeferimento". — *Afonso E. Reidy.* Em seguida, o Sr. consultor jurídico, Dr. Vieira Cristo apresenta parecer no processo n. 154-42 — Interessada: Politécnica Engenheiros Ltda. — cuja conclusão devidamente aprovada é a seguinte: "Isto posto, opino pela reforma das respeitaveis decisões recorridas, afim de que seja deferido o pedido da interessada. Este o meu parecer, sub-censura". — *Vieira Cristo.* No pedido de informações do Sr Aulo Torquato Fernandes Couto, protocolado sob n. CF-442-42, o Sr. conselheiro Armando Bhering apresentou o parecer que se segue, o qual foi devidamente aprovado: "Em resposta ao pedido de informações do interessado, devo dizer: Com a regulamentação da profissão do engenheiro pelo decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, tornaram-se claras e precisas as atribuições concernentes aos engenheiros, em suas várias especialidades. Os arts. 28 e 32 bem esclarecem as funções do *engenheiro civil* e as do *mecânico eletricista*, respectivamente. O parágrafo *c* do art. 28, referente ao engenheiro civil trata das estradas de rodagem e de ferro. No art. 32, mecânico eletricista, nada consta sobre estradas de rodagem ou de ferro. Vemos assim, que a este é vedado o exercício da profissão em estradas de ferro e de rodagem. Para fortalecer a informação, basta ver o parágrafo único do art. 28, que diz: "Somente engenheiros civís poderão exercer as funções a que se referem as alíneas *a*, *b* e *c*. — A alínea *c*, é, justamente, a que trata de estradas de rodagem e de ferro. Penso, assim, ter respondido ao interessado". — *Armando Bhering.* Baixou em diligência o processo n. CF-200-42 em que é interessado Jayme de Sales Georges. Continuando na ordem do dia, o Conselho resolveu aprovar a Resolução que tomou o n. 25, vedando o processamento de expedição de carteira aos profissionais de que trata o ar. 3.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. A seguir tomou conhecimento de projeto de Resolução do CREA da 5.ª Região, dispondo sobre a cobrança da dívida ativa do mesmo. Tal projeto, foi unanimemente aprovado. O Conselho tambem conheceu e aprovou a Resolução n. 11 do CREA da 3.ª Região, que estabelece normas para fiscalização do exercício profissional. Quanto à solicitação do CREA da 5.ª Região sobre os processos em que são partes interessadas profissionais súditos dos paises do eixo, o Conselho resolveu que a Constituição da República é clara sobre o assunto. Dessa sorte, os casos já em andamento devem ter a sua finalização a juizo dos CREAS e de acordo com o preceito Constitucional. E os casos de solicitação de novos registos a partir da data desta sessão, serão resolvidos pelos CREAS *ad referendum* do Conselho Federal. Quanto à representação do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul, encaminhada pelo CREA da 8.ª Região, o Conselho deliberou que se respondesse que o mesmo já providenciara, em tempo, a respeito. Com a palavra o conselheiro Dr. Joppert da Silva agradece as palavras do Sr. presidente e os aplausos do Conselho pela investidura no cargo de 1.º vice-presidente do Club de Engenharia. Com a palavra o Sr. presidente julga indispensavel a nomeação do Dr. Mauricio Joppert da Silva para estudar os assuntos especiais

cogitados na sessão anterior. E por fim solicita autorização para a compra de moveis, utensílios e objetos necessários à melhor instalação do Conselho. O Conselho aprovou as duas propostas acima do Sr. presidente. — Nada mais havendo a tratar foi encerada a ata, que assino como secretário *ad-hoc*. — *Orlando Campofiorito*. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

RESOLUÇÃO N. 25, DE 18 DE MARÇO DE 1943

Veda o processamento de expedição de carteira aos profissionais de que trata o art. 3.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, usando das atribuições que lhe conferem os decretos ns. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e 3.995, de 31 de dezembro de 1941, e Considerando que a finalidade precípua da legislação regulamentadora do exercício da profissão da engenharia, da arquitetura e da agrimensura é assegurar e fiscalizar a atividade técnica do profissional diplomado;

Considerando que o legislador ao assegurar a prevalência do profissional diplomado, no desdobrar em sua defesa as normas legais vigentes, nem por isso deixou de resguardar o direito dos profissionais práticos que à data da promulgação da lei estivessem no exercício de suas funções, dentro dos limites das respectivas licenças e circunscrições;

Considerando que desde a promulgação do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, até a presente data, decorreu um tempo suficientemente largo para que os práticos que ainda quisessem habilitar-se aos benefícios do art. 3.º do mesmo decreto processassem os seus licenciamentos nos termos da lei;

Considerando, todavia, que não raro sobem ainda aos Conselhos Regionais pedidos de expedição de carteira de licenciado, a que se seguem recursos de recursos, julgados que foram os primeiros sem apoio legal por aquelas instâncias;

Considerando, finalmente, que sem a fixação de termo à interposição desses requerimentos, os quais após nove anos de vigência da lei não constituem senão expediente que entrava e dificulta a ação administrativa dos Conselhos Regionais, a lei regulamentadora da engenharia, da arquitetura e da agrimensura, não poderá atingir a plenitude de seu objetivo social;

Resolve:

Art. 1.º Os Conselhos Regionais, a partir da publicação oficial deste ato resolutivo, não processarão quaisquer pedidos de expedição de carteira àqueles que invoquem os favores do art. 3.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Art. 2.º Os requerimentos de licenciamento de que trata o dispositivo citado no artigo anterior, e que se encontram protocolados nos Conselhos Regionais, à data da publicação deste ato resolutivo, continuarão objeto de estudo e julgamento, nos termos da lei e das resoluções vigentes.

Art 3.º Este ato resolutivo não se aplica aos profissionais da engenharia, da arquitetura e da agrimensura diplomados por escolas estaduais, aos quais os Conselhos Federal e Regionais outorgam licença especial.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Adolfo Morales de los Rios Filho*, presidente. — *Afonso Eduardo Reidy*, secretário.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

(Dia 7 de abril de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

112.645-43 (P. 99.4A) (A.253) (D.19-4). — Lincol Isaacson Horta, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais, solicita a interferência deste Gabinete, para que seja transformado em seguro invalidez o seguro velhice que recebe no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Prestando informações diz o aludido Instituto que seu Conselho Fiscal vem negando sistematicamente a pretenção ora invocada. Nessa conformidade, caso o seu pedido obtenha a mesma solução, poderá o interessado recorrer à Câmara de Previdência Social, atendido o prazo legal, de acordo com o decreto-lei n. 3.210, de 14 de outubro de 1941. — Tranmita-se e arquive-se.

Dia 8 de abril (aditamento)

112.671-43 (P.99.4G) (A.831.11) (D.19-4) — Orlando Gomes, médico credenciado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em Salvador, Estado da Baía, tendo sido convocado para o serviço militar, consulta se lhe é assegurado o lugar, quando de retorno à vida civil. Dos esclarecimentos prestados a respeito pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, verifica-se que a situação de "médico credenciado" é meramente subordinativa às necessidades do Instituto. Seus serviços são utilizados cada vez que se tornam necessários, e dispensados de acordo com as circunstâncias, isto é, deficiência técnica, afastamento temporário do local etc. Há, apenas, uma preferência por determinados serviços profissionais, sem, contudo, existir os caracteres fundamentais do contrato de trabalho. Isto posto, não está o consulente amparado pela legislação que rege a matéria, ou seja, para o caso, as disposições constantes do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, informa, todavia, que está adotando o princípio de requisitar novamente os serviços dos médicos já credenciados, uma vez terminada a convocação e na medida de seus interesses. Transmita-se.

122.703-43 (P.99.4S) (A.256.1) (D.19-4 — Claricio Sartorelli, de São Paulo, reclama benefício do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por isso que, submetido a exame de saude em 29 de julho de 1941, até agora nada recebeu. Informa àquele Instituto que já foram transmitidos à sua Delegacia em São Paulo os elementos necessários a concessão do auxílio pecuniário requerido pelo reclamante, esclarecendo, ainda, que o benefício monta em Cr$ 126,70 mensais. A demora, segundo alega o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, deve-se ao fato de ter o interessado ali recolhido somente 4 contribuições, insuficientes à concessão do auxílio, que ficou a pender de transferência de quotas recolhidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Transmita-se.

112.737-43 (P.93.3) (A. 023.7) (D.19-4). — Empresa de Águas de São Lourenço S. A., com sede nesta Capital, até então contribuinte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicita que sua transferência para outra instituição de previdência se verifique somente após a classificação das águas minerais por parte da Comissão de Hidrologia. Arquive-se, ciente a interessada, tendo em vista o despacho exarado por este Ministério no processo MTIC 6.578-940, publicado no *Diário Oficial*, de 31 de dezembro de 1942, que considerou todos os empregado sda precitada firma filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

Dia 9 (aditamento)

N. 103.231-43 (P. 99.40) (A. 032) (D. 19-4) — Escreve Sebastião Portillo de Oliveira, residente em Muriaé, Estado de Minas Gerais, a este Ministério, solicitando uma colocação para si esclarecendo que tem bastante experiência em serviços de agricultura. — Informa, a respeito, a 18.ª Delegacia Regional que envidou todos os esforços, não tendo sido possível conseguir emprego para o signatário. Contudo, comunica o prefeito municipal que anotou alí a sua pretensão, aguardando a devida oportunidade que se ofereça. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

Dia 12

N. 112.667-43 (P. 99.4P) (A. 151.4 (D.19-4) — Anizio Ferro Pereira reclamando contra a Companhia Brasileira de Portos, por não lhe terem sido concedidas as férias relativas ao período de 25-4-28 a 30-12-32. — Do processo em apreço, verifica-se que foram transferidas, de pleno direito, para a atual Administração do Porto do Rio de Janeiro as obrigações da C. B. P., ligadas ao serviço de exploração comercial e industrial do porto do Rio de Janeiro e relativas aos empregados daquela administração, que, após a recisão do contrato de arrendamento do mesmo porto, continuaram a trabalhar no serviço mencionado. Nestas condições, tendo em vista o parecer n. 146-N, de 24-8-42, do consulto geral da República, aprovado pelo Senhor Presidente da República que estabeleceu de forma definitiva que os orgãos de serviços administrados pela União não estão obrigados a cumprir os acordãos proferidos pelos tribunais da Justiça Trabalhista mesmo quando emitidos anteriormente à vigência dos decretos-leis números 3.144 e 4.373 de 14-2-42 e 11-6-42 respectivamente deve o reclamante dirigir-se à Justiça privativa da União, competente para julgar dos feitos em que é interessada a Administração do Porto do Rio de Janeiro. Transmita-se e arquive-se.

N. 112.657-43 (P. 99.4P) (A.615) (D.19-4) — Sabino Pinto recorrendo do ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação que lhe negou um pedido de empréstimo. — O recurso não obedeceu às normas estabelecidas no art. 10 do decreto n. 3.939, de 16-12-41. Todavia, segundo declaração do próprio recorrente, verifica-se que o indeferimento do pedido teve por base o disposto no art. 7.º, letra *d*, do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1942, que exige do associado daquela Caixa, para o efeito da concessão de empréstimo, a prova de que conta menos de sessenta anos de idade. Transmita-se e arquive-se.

N. 112.658-43 (P. 99.4A) (A. 256.1) (D. 19-4) — Leonina Amorim, solicitando a interferência deste Ministério junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Araraquara, afim de lhe ser concedido o seguro por morte, a que se julga com direito. — O pedido de pensão formulado pela requerente está prejudicado em face do acordão número 1.814, proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, que, em data de 16-11-36, confirmou a decisão daquela Caixa, que negou, por falta de apoio legal, o benefício pleiteado. Transmita-se e arquive-se.

N. 112.637-43 (P. 99.4A) (A. 256) (D. 19-4) — Francisca de Oliveira Alves, na qualidade de companheira de Francisco Farias Alves, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Manaus, recorre da decisão da Câmara de Previdência Social que, mantendo o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões lhe negou direito à pensão. — Dispõe o parágrafo único do art. 2.º do decreto n. 3.710, de 14 de outubro de 1941 que o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá *ex-officio* ou mediante representação, rever, dentro de noventa dias, contados de sua publicação no *Diário Oficial*, as decisões do Conselho Pleno, atinentes à previdência social, e as do presidente do Conselho, nas matérias a que se referem as alíneas *i*, *l* e *m*, deste artigo. A decisão proferida pelo Conselho Pleno foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1942 (folhas 63) e a petição de fls. 67, datada de 16-1-43, foi encaminhada, na mesma data, pelo presidente da Caixa. Nestas condições, o pedido de revisão formulado pela suplicante infringiu o prazo estabelecido no dispositivo legal citado. Alem disso, como bem acentuam os pareceres de fls. 41 e 57, não existem, no processo, provas capazes de assegurar à recorrente o direito à pretendida inscrição, como beneficiária de Francisco Farias Alves, razão pela qual indefiro o presente pedido, por falta de apoio legal.

N. 112.622-43 (P. 79.1) (A. 036.2) (D. 19-4) — Ministério da Viação e Obras Públicas encaminhando ofício em que a Superintendência da Estrada de Ferro Maricá, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas, solicita a designação de um representante daquela ferrovia para integrar a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil. Conforme se verifica dos elementos constantes do processo, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Maricá foi incorporada à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil (processo n. 4.582-38) e a

homologação foi concedida por acordão de 7 de junho de 1940. Não é de ser atendido o que se pretende por isso que somente por ocasião de ser renovado o atual Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil poderão ser examinadas as indicações feitas, as quais devem ser encaminhadas, na época oportuna, que será comunicada à Estrada. Transmita-se e arquive-se.

N. 107.197-43 (P. 99.4D (A. 15) (D. 19-4) — Azilio Daniel solicitando providências no sentido de ser abreviada a solução do processo relativo à reclamação apresentada contra a firma Siam-Torquato di Tella, S. A. De acordo com as informações prestadas pelo Conselho Regional da 2.ª Região, com sede em S. Paulo, o requerente, em data de 9-11-42 interpôs recurso extraordinário da decisão proferida pelo mesmo Conselho, e, a 27 do mesmo mês o reclamado Torquato di Tella, S. A., apresentou contra-razões. O recurso foi recebido no efeito devolutivo, e, em 5-11-42 foi o processo remetido à Câmara da Justiça do Trabalho, para julgamento do mesmo recurso. Cabe, pois, ao interessado aguardar a solução do caso, que se encontra *sub-judice*. Transmita-se e arquive-se.

Comissão do Imposto Sindical

9.ª SESSÃO ORDINÁRIA

Conclusões aprovadas em 16 de abril do corrente:

CIS 77-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, consulta sobre recolhimento do imposto sindical.

Conclusão: — A lei não autoriza que seja fixado em um máximo de contribuição o imposto devido pelo empregado ao sindicato de sua categoria profissional.

CIS 2-43 — Banco Português, S. A., solicita esclarecimentos sobre recolhimento do imposto sindical.

Conclusão: — O contribuinte pode, quer trabalhe por conta própria, quer em função de emprego, optar pelo Sindicato da profissão liberal em que é diplomado, ou pelo Sindicato de Empregados da empresa a que serve, no qual concerne à contribuição para o imposto sindical.

CIS 28-43 — Egydio de Salles Guerra, consulta sobre pagamento do imposto sindical.

Conclusão: — Desde que não exerce efetivamente a profissão, não é o médico obrigado a pagar o imposto sindical. Deverá, entretanto, provar por certidão negativa, que não é contribuinte do imposto de indústria e profissão, ou mediante qualquer documento habil que não exerce a profissão, desde a data em que entrou em vigor o decreto-lei que instituiu o imposto sindical.

CIS 35-43 — Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, solicita providências junto ao Banco do Brasil devido a cobrança de taxa por guia de recolhimento.

Conclusão: — Ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho.

CIS 21-43 — Federação das Indústrias de Minas Gerais consulta sobre base territorial para recolhimento do imposto sindical.

Conclusão: — O imposto sindical devido pelas empresas situadas em localidade, em que não haja sindicato da respectiva profissão, similar ou conexa, e que se tenham filiado a sindicato de profissão idêntica, similar ou conexa, existente em localidade mais próxima, é devido ao sindicato a que se filiaram as ditas empresas.

CIS 65-43 — Sociedade Mineira de Agricultura, consulta sobre contribuição do imposto sindical.

Conclusão: À Comissão de Enquadramento Sindical.

CIS 74-43 — Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros, Institutos de Belesa e Similares do Rio de Janeiro, apresenta sugestões quanto à aplicação do imposto sindical.

Conclusão: Arquive-se.

Dia 4 de abril de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

MTIC 32.154 (P. 84) (A. 012) (D. 20-4) — Associação Profissional do Comércio Atacadista de Café, com sede nesta Capital, solicitando seu reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Café, do Rio de Janeiro". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional do Comércio Atacadista de Café, com sede nesta Capital, registada no Departamento Nacional do Trabalho, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, com a redação alterada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como sindicato, na conformidade do regime instituido pelo referido decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Café, do Rio de Janeiro", como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial do Município do Rio de Janeiro (D. F.), valendo para os participantes da mesma categoria econômica em localidades próximas o disposto no art. 31 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de número 2.353, de 29 de junho de 1940, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 7 (aditamento)

N. 112.797-43 (P. 09 (14) (A. 021.1) (D. 20-4) — Informa a Delegacia Regional, no Estado do Paraná, que o Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares, daquela cidade, se encontra sem direção, em face do dissídio ocorrido entre os membros da Diretoria e associados, e, assim, solicita permissão para intervir, na forma do que dispõe o art. 17 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, até que sejam aprovadas as eleições já realizadas para a constituição de nova administração, de acordo com o regire vigente. — Autorizo a intervenção pleiteada, devendo a Junta Governativa ser composta de três associados do Sindicato, que venham mostrando qualidades de colaboração com o Poder Público em sua política sindical, sob a presidência de um funcionário da Delegacia Regional. Transmita-se e arquive-se.

MTIC 6.033-42 (P. 81.2) (A. 023.7) D. 20-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários submete à resolução deste Ministério o processo em que é suscitada dúvida sobre se a firma Domingos Mejias, de Santos, Estado de São Paulo, deve ser inscrita naquele Instituto ou no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Dos esclarecimentos prestados pelas precitadas autarquias, verifica-se que a empresa explora o negócio de instalações elétricas em geral e reparos, mantendo, ainda, uma loja para venda de artigos de eletricidade fabricados por terceiros. Consta, mais, dos autos que, na Prefeitura Municipal e na Alfândega da localidade, está a firma licenciada, respectivamente, como estabelecimento de "Eletricidade", *abat-jours*", etc., e importadora de louças, vidros, lâmpadas, pilhas elétricas, etc. Verifica-se, finalmente, que a empresa se encontra em situação de débito para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, eis que não recolheu contribuições na forma estabelecida no art. 7.º, § 1.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26-12-34, com a nova redação dada pelo decreto n. 55, de 20-2-35. Face aos elementos apresentados, não há dificuldade em se afirmar que se trata de firma com ramo de negócio sumamente comercial. A pequena indústria de que se faz referência não é, senão, parte complementar àquela atividade. Nessa conformidade, aprovo o acertado parecer da Comisão Especial, no sentido de ser a empregadora em análise definitivamente inscrita no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, ao qual devem ser pagas as quotas não recolhidas em época devida, com as sanções legais.

MTIC 15.153-41 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 20-4) — Instituto de Aposentadoria e ePnsões dos Comerciários. — O presente processo teve origem no pedido de restituição de contribuições recolhidas no período de março de 1936 a setembro de 1937, formulado ao Instituo de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários por Oswaldo Carbonelli, empregado na firma Tades Kaufman & Irmãos, estabelecida nesta cidade. No exame daquele requerimento, suscitou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários dúvida sobre a filiação dos empregados da aludida empresa, a qual, segundo as informações prestadas por esse Instituto e pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, exercita, em lojas diferentes, duas atividades distintas: *a*) comercial com loja de fazendas, à rua da Alfândega n. 293; *b*) industrial, com fábrica de bonés e respectivos aviamentos, à rua Santana n. 77. Isto posto, não pode ser aceito o princípio de preponderância defendido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, razão por que aprovo as conclusões da Comissão Especial no sentido de serem os fililados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados da fábrica de bonés e aviamentos, e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários os da loja de fazendas, inclusive os do escritório. Relativamente à pretensão de Oswaldo Carbonelli, uma vez provada a sua qualidade de empregado na indústria, à época a que se refere, deve a mesma ser deferida, eis que, naquela hipótese, só estaria ele sujeito ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a partir do regulamento baixado com o decreto n. 1.318, de 27 de agosto de 1937.

N. 112.787-43 (A. 93.3) (P. 134) (D. 20-4) — Comunica a Empresa Luz e Força de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro que não pode efetuar o pagamento do imposto sindical, devido à falta das competentes guias de recolhimento do referido imposto. — Em face da prorrogação concedida pelo decreto-lei número 5.304, de 4 de março próximo passado, está prejudicada a reclamação. Isto posto, e dando-se ciência ao Departamento Nacional do Trabalho, arquive-se.

N. 107.076-43 (P. 99.4L) (A.152) (D. 20-4) — Escreve Antonio Ghetti Laróca, residente em Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, a este Ministério, solicitando providências contra os empregadores locais, que pagam salários ínfimos aos seus empregados, com a conivência das autoridades públicas. — Informa, a respeito, a 18.ª Delegacia Regional que não procede a denúncia, tendo sido destacado um fiscal de seu quadro para apurar a veracidade da mesma, concluindo ele pela negativa Vem a lei do salário mínimo sendo alí fielmente cumprida, não ocorrendo nenhum caso de infração a seus dispositivos. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

MTIC 7.447-42 (P. 81.2) A. 023.7) (D. 20-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários submete a julgamento deste Ministério o processo em que suscita dúvida quanto à filiação dos empregados da firma Dante Bellini, estabelecida em Santos, Estado de São Paulo, com fábrica de colchões e venda de camas. — Foram pedidas informações ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e ao Instituto de Aposentadoria dos Empregados em Transportes e Cargas, esclarecendo o primeiro explorar a em presa aludida o fabrico de colchões e travesseiros, vendendo, igualmente, camas e moveis de procedência estranha, discriminando um movimento que indica a preponderância industrial. Esclarece, também, que, na parte comercial, trabalha apenas o empregador, e, na fábrica, dois empregados e um entregador. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas diz que a única atividade da firma em exame consiste na indústria de fabricação de colchões, tendo transferido para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários o empregado que exerce as funções de entregador em carrinho de mão, à vista dos esclarecimentos prestados

por sua Fiscalização. Isto posto, entende a Comissão Especial que a firma em questão enquadra-se no regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, por força do art. 11 do decreto-lei n. 627, de 18-8-38, com a nova redação dada pelo decreto-lei número 1.067, de 21-1-39, o que aprovo.

MTIC 32.597-42 (P. 99.4M) (A. 157-11) (D. 20-4) — Escreve Silvio Januário Miranda, residente em Rio Casca, Estado de Minas Gerais, a este Ministério reclamando contra a dispensa sem justa causa de que foi vítima por parte da Cia. Mineira de Terrenos e Construções S. A. — Tratando-se de um caso típico de conflito de trabalho entre empregado e empregador, deve o signatário apresentar reclamação perante o juiz de direito da Comarca, autoridade competente para decidir da espécie, cabendo recurso de sua sentença para o Conselho Regional do Trabalho da Terceira Região, com sede em Belo Horizonte. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

112.798-43 (P.84) (A.023.9) (D.20-4) — Consulta o Sindicato dos Empregados da Companhia Nacional de Cimento Portland, de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, se podem ser descontadas pelos empregadores em folha de pagamento, as mensalidades devidas pelos associados ao Sindicato. Como vem pacificamente decidindo este Ministério, por força do que dispõe o art. 36, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, são obrigados os empregadores a descontar na folha de pagamento dos seus empregados as contribuições por estes devidas ao Sindicato. Transmita-se e arquive-se.

112.843-43 (P.99.4T) (A.253.1) (D.20-4) Pedro Topal, residente em São Paulo, acidentado no trabalho e com processo de benefício em curso no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicita a interferência deste Ministério no sentido de abreviar a solução do assunto. Prestando informações diz aquele Instituto que o interessado ali requereu benefício duas vezes, tendo sido ambos indeferidos, fazendo juntar cópias das respectivas soluções de seu Conselho Fiscal. O primeiro requerimento — aposentadoria por invalidez — foi negado em face às conclusões da junta médica examinadora e o segundo — auxílio-pecuniário — por não haver o peticionário completado o prazo de carência estabelecido no artigo 52 do Regulamento em vigor, ou sejam 12 ou mais contribuições mensais. Nesta segunda pretensão, não poude ser posta em prática a lei de acidentes, relativamente ao complemento de contribuições, posto que, segundo consta do acordão citado, o associado já havia levantado integralmente a importância da indenização que lhe coube pelo acidente sofrido. Isto relatado, cabe ainda ao peticionário, se quiser, recorrer à Câmara de Previdência Social, na forma da legislação vigente. Transmita-se.

112.847-43 (P.99.4M) (A.253.1) (D.20-4) — Guido Moriconi, residente em Sacomã, São Paulo, dizendo haver requerido aposentadoria ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários há cerca de dois anos, sem que até agora tenha obtido solução, pede a interferência deste Gabinete, invocando, ainda, sua situação de septuagenário. Encaminhada a reclamação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, informa este que o benefício requerido foi, a título provisório, indeferido pela sua Delegacia naquele Estado, em virtude de haver o requerente perdido sua qualidade de associado. Acrescenta, ademais, que o respectivo processo se encontra em fase de homologação. Isto posto, e caso se confirme a negativa da aludida autarquia, cabe ao interessado o direito de recorrer à Câmara de Previdência Social, na forma da legislação em vigor. Transmita-se.

112.885-43 (P.93.2) (A.262.31) (D.20-4) — Dirige-se a firma Perondi Ltda., de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, a este Ministério consultando se é possível a substituição de apólices da Dívida Pública Federal, como garantia das obrigações de seguro pelos acidentes do trabalho, pelas Obrigações de Guerra compulsórias. Em face do que dispõe a portaria Ministerial n. SCm-790, de 22 de janeiro de 1942, que só permite às repartições deste Ministério responder as consultas quando encaminhadas pelas respectivas entidades sindicais, deixo de tomar conhecimento da presente consulta, voltando a interessada, se quiser, por intermédio da associação profissional de sua categoria econômica, que existe, com base territorial em todo o Estado de São Paulo. Transmita-se e arquive-se.

Dia 8 (aditamento)

112.700-43 (P.99.4A) (A.033.7) (D.20-4) — O presente processo originou-se do pedido feito a este Ministério pelo bancário Manoel Raymundo de Aguiar, com 70 anos de idade, residente em Natal, Rio Grande do Norte, e que assim se resume: *a* contagem, para efeito do seguro social no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, de 15 anos de serviços prestados à duas firmas comerciais, antes de janeiro de 1916, quando iniciou a atividade de bancário; ou então *b*) a decréscimo do tempo de serviço necessário à posse da aposentadoria, escala proporcional ao número de seus filhos. Relativamente à alínea *b*, não encontra o pedido qualquer amparo em lei, posto que o art. 71 do regulamento baixado com o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, exige, expressamente, o mínimo de 60 contribuições mensais para percepção de aposentadoria ordinária. Quanto ao item *a* salienta-se que, ouvidos a respeito, unanimemente os orgãos técnicos do Conselho Nacional do Trabalho pelo seu indeferimento, segundo, aliás, jurisprudência já firmada naquele tribunal. Evidentembente, não seria admissível, em seguro social, o cômputo de tempo de serviço prestado antes de sua instalação, em atividades estranhas àquela pelo mesmo regulamentada. E' o que acontece no caso em exame: o interessado, havendo trabalhado no comércio em época anterior à outorga de seguro social para aquela classe, pleiteia lhe seja agora averbado esse tempo de serviço no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. Or., as normas atualmente preconizadas estabelecem que a transferência de associado entre as instituições de previdência, e consequentemente, de seu tempo de serviço, obriga, concomitantemente, transferência de reservas técnicas, que correspondam exatamente àquele mesmo tempo. Verifica-se, daí, que o cômputo requerido só se poderia fazer se tivesse o interessado recolhido contribuições, o que se não verificou pelos motivos expostos. Legislar de outra forma seria, não há dúvida, obrigar as instituições de previdência a sérios gravames de consequências desastrosas. Por todas essas considerações, resolvo negar deferimento ao pedido. Transmita-se e arquive-se.

103.015-43 (P. 93.5) (A.152) (D.20-4). — O presidente da Associação de Indústria de óleos apresenta reclamação contra a suspensão do trabalho por 90 dias, sem vencimentos, pela firma Anderson Clayton, de Araraquara (São Paulo). — Conforme esclarecem os autos, o caso em apreço foi ajuizado no foro da comarca de Araraquara, já se encontrando o processo em seu termo final. — Transmita-se e arquive-se.

Dia 9 (aditamento)

MTIC 37.371-41 (P.84) (A.023-9) (D.20-4) — Consulta o Sindicato dos Caldereiros de Ferro de Niterói a este Ministério se as contribuições de mensalidades dos seus associados podem ser descontadas pelos patrões em folha de pagamento. — Sim. Devem ser descontadas pelo empregador, por força do art. 36, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, as duas contribuições devidas ao Sindicato; uma, de ordem geral, o imposto sindical; outra, de ordem particular, dependendo da condição de associado. Esta segunda especie só será descontada em face de prova feita pela entidade sindical ou pelo próprio empregado. Transmita-se e arquive-se.

112.771-43 (P.84) (A.134) (D.20-4) — Consulta o Sindicato dos Bancários, de Salvador, Estado da Baía, se os funcionários da Caixa Econômica Federal, sendo contribuintes do Instituto dos Bancários, estão obrigados ao pagamento do imposto sindical. Não permite o sistema sindical instituido pelo decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, art. 53, a sindicalização dos servidores do Estado e das instituições autárquicas ou para-estatais, e nessas condições já decidiu este Ministério, no processo CIS 34-43, que estes servidores não estão sujeitos ao pagamento do imposto sindical. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

112.791-43 (P.84) (A.021.1) (D.20-4) — Solicita o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviários, de Vitória, Estado do Espírito Santo, autorização deste Ministério para a posse dos novos diretores, em vista da situação do atual presidente, que foi designado para dirigir a Junta Governativa da Cooperativa de Consumo dos Empregados de Vitória e Minas. — Segundo informam os orgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho e a Delegacia Regional do Trabalho daquele Estado, o processo referente à aprovação das eleições do Sindicato em questão encontra-se nessa Delegacia, correndo os trâmites legais, devendo ser enviado brevemente a este Ministério. Isto posto, transmita-se e arquive-se.

MTIC 33.415-41 (P.84) (A.012) (D.20-4) — Solicita o Sindicato Patronal dos Construtores de Belo Horizonte a este Ministério a extensão de sua base territorial a todo o Estado de Minas Gerais, por contar com uma empresa associada no município de Nova Lima. — A justificativa não satisfaz. O fato de contar o requerente com um único associado em município longe da Capital não constitue elemento bastante para que se estenda a sua base territorial. Assim, em face do exposto, indefiro o pedido. Transmita-se e arquive-se.

Dia 12-4 (aditamento)

112.747-43 (P. 99.4B) (A. 157.11) (D.20-4) — José Pedro Brito solicitando avocação do processo relativo à reclamação movida contra a firma B. Rodrigues & Cia., em virtude de despedida sem justa causa. Do exame do processo, verifica-se que, na espécie, se trata de reclamação baseada no parágrafo 3.º do artigo 5.º da lei n. 62, de 5 de junho de 1935. Conforme bem acentuou o consultor jurídico, ouvido a respeito, o pretendido direito do suplicante, que se cinge à cobrança de quantia julgada devida, só seria suscetivel de discussão ou reconhecimento, por via judicial competente desde que, em se tratando de interesse da União, somente em seu foro privilegiado poderia ela responder. Assim, pois, o reclamante deverá se dirigir ao Juizo competente da União, para pleitear o recebimento da quantia que julga devida. Transmita-se e arquive-se.

MTIC 8.491-42 (P.82) (A.032.64) (D.20-4). — Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements solicitando providências no sentido de ser submetido a exame de saude o seu associado Antonio Freire, residente em Portugal. Conforme se verifica do ofício de fls. 12, o interessado foi notificado pelo consulado geral do Brasil em Lisboa, afim de que seja submetido a novo exame médico. Transmita-se e arquive-se.

112.675-43 (P.99.4C) (A.038.4) (D.20-4) — Graciano José Soares da Silva reclamando contra a Leopoldina Railway. Conforme se verifica das informações prestadas a fls. 11, pela empresa aludida, o assunto já foi solucionado, achando-se o reclamante em pleno exercício das suas funções, sem ter sofrido qualquer penalidade. Transmita-se e arquive-se.

112.675-43 (P.99.4S) (A.038.4) (D.20-4) — Gentil Pereira dos Santos reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway por usar material inferior na construção de casas. Pelos documentos de fls. 6-7 presta a Caixa de Aposentadoria e Pensões os necessários esclarecimentos a respeito, juntando os pareceres emitidos sobre o assunto pelos engenheiros-chefes das Caixas da Light e da Sorocabana. A Divisão Imobiliária do Conselho Nacional do Trabalho, no seu parecer de fls. 11 e 12, considera improcedente a reclamação formulada, tendo em vista as informações de ordem técnica, acima aludidas, que elucidam suficientemente a matéria, julgando mesmo dispensaveis quaisquer outras diligências ou investigações. Transmita-se e arquive-se.

101.923-43 (P.99.4P) (A.157.11) (D.20-4) — Girolano Pongelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando autorização para promover a execução do julgado contra a firma Mauricio & Cia. Limitada. O processo respectivo se encontra no Juizo de Direito da Comar-

ca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. Da informação de fls. verifica-se que, ao receber o processo, a autoridade competente fez expedir notificação aos interessados, de que se acha aquele Juizo já aparelhado para a execução do julgado, cabendo notar, entretanto, que, até a presente data, nada foi requerido a respeito. Transmita-se e arquive-se.

112.772-43 (P.99.4A) (A.15) (D.20-4) — José Rufino de Almeida, residente em São João da Serra, Estado de Minas Gerais, empregado de Antonio Ferreira Martins Filho, reclamando pelo fato deste o haver intimado, sem aviso prévio, a desocupar a casa em que habitava. O Governador do Estado de Minas Gerais, em data de 16 do corrente mês, encaminhou a este Ministério as informações prestadas a respeito, pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, à qual o reclamado Antonio Martins Ferreira Filho, ouvido a respeito, declarou o seguinte: *a*) que tendo adquirido as terras onde havia uma casa locada ao reclamante, José Rufino de Almeida, propôs a este para que continuasse trabalhando na fazenda; que apesar do reclamante não querer trabalhar ainda estava dando prejuizo a ele, reclamado, devassando a mata e não zelando pelo quê estava a sua guarda. Em vista disso, pediu ao reclamante que, uma vez que não queria trabalhar, desocupasse a casa, porque dela precisava paar outro empregado; este pedido, aliás, foi feito em junho de 1942. *b*) Finalmente, declarou que, só há quasi um mês, José Rufino de Almeida, não querendo mesmo trabalhar na fazenda, retirou-se livremente, sem a menor coação por parte do reclamado. Quanto ao reclamante, José Rufino de Almeida, não quiz o mesmo atender ao pedido que lhe foi dirigido pela Prefeitura de Santos Dumont para esclarecer o assunto, apesar de chamado diversas vezes, motivo por que a municipalidade referida julga ser improcedente a reclamação. Transmita-se e arquive-se.

MTIC 33.745-42 (P.99.4P) (A.157.12) (D. 20-4) — Waldemar Santos Pereira, empregado da Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará, reclamando contra a administração daquela empresa. O interessado já foi cientificado, conforme se verifica dos termos do ofício de fls. de que a solução do pedido, por se tratar de empresa de propriedade e administração do governo federal, escapa a alçada deste Ministério. Nada há, pois, a decidir. Transmita-se e arquive-se.

112.890-43) (P..82) (A. 932.3) (D. 20-4) — Presidência da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira de Viação Fluminense solicitando autorização para contratar os serviços profissionais do Dr. Nereo d'Alouville Alves Leite, afim de preencher a vaga de médico existente no quadro daquela instituição. Informa o interventor da Caixa de Aposentadoria e Pensões que o médico citado já vinha prestando serviços à extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Assim, pois, autorizo a admissão, em carater interino, do doutor Nerêo d'Alouville Alves Leite, uma vez que, conforme se verifica de fls. 3, foram preenchidas as formalidades legais.

MTIC 16.450-939 (P. 99.4S) (A. 256) (D. 20-4) — Aurea Nunes dos Santos reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória, que lhe suspendeu o pagamento da pensão. Solicitados os necessários esclarecimento à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Espírito Santo, informou esta: *a*) que, em data de 30 de abril de 1941, ficou liquida a divida da requerente Aurea Nunes dos Santos, no valor de Cr$ 3.520,00, correspondente a dois terços da indenização que recebera da Companhia segurada; *b*) que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos, promoveu a suspensão da pensão, de acordo com os termos do ofício de fls. 3, e só em maio de 1941, reiniciou os pagamentos à referida pensionista. Assim, pois, o pedido formulado pela interessada está prejudicado, cabendo apenas observar que qualquer reclamação que possa ter a interessada deve ser processada por intermédio da própria Caixa, à qual incumbe conhecer originariamente da matéria.

105.274-43 (P. 99.4G) ((A. 157) (D. 20, 4) — José Garcia, alegando ter sido dispensado sem justa causa, reclama contra o "Bar e Restaurante Panamericano". Dos elementos constantes do processo, verifica-se que a reclamação foi julgada improcedente pela 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em São Paulo, tendo o interessado, após o decurso do prazo legal, interposto o recurso de embargos que, assim, não foi recebido. Transmita-se e arquive-se.

112.576-43 (P. 99.4C) (A. 223.2) (D. 20, 4) — Manoel Marinho da Silva, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração de Porto Alegre, solicita providências no sentido de lhe ser concedido um auxílio, em virtude do acidente no trabalho de que foi vítima. Informa a Caixa de Aposentadoria e Pensões aludida que a solução do caso referente ao associado em apreço depende do pronunciamento do Juizo de Acidentes, de Porto Alegre. Tratando-se de assunto regulado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, em nada pode intervir este Ministério. Transmita-se e arquive-se.

Dia 15 de abril

MTIC 41.441-42 (P. 93.3) (A. 151.31) (D. 20-4) — Estaleiros de Construções Navais Limitada, desta Capital, requer autorização para trabalhar aos domingos, durante seis (6) horas, com intervalo de uma hora para almoço e descanço. A empresa requerente, conforme se vê da petição de fls. 2, está executando serviços para os Ministério da Viação e Obras Públicas, da Educação e Saude e da Guerra. Assim, tratando-se de indústria ligada à defesa nacional, defiro o pedido na forma requerida, de acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 4.639, de 31 de agosto de 1943.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 14 de abril de 1943

DNI. 3.237-43 — José Coelho — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.238-43 — Maria Ferreira Coelho - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.242-43 — Arthur Faria Lima — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.243-43 — Antonieta Cairo Croce — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.244-43 — Arthur Cardozo — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.245-43 — Antonio Rodrigues Taboada —Certifique-se o que constar.

DNI. 3.246-43 — Abilio de Rezende — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.247-43 — Bajla Bekierman —Certifique-se o que constar.

DNI. 3.248-43 — Bernardino A. de Aguillar — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.249-43 — Beatriz Pereira Santos - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.250-43 — Concepcion Vidal Pazo - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.251-43 — Chana Szajndla Bebierman — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.252-43 — Umberto Pinguelli — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.253-43 — Clara Solinger — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.254-43 — Estrella Bahadian - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.255-43 — Felippe Solinger — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.256-43 — Gelsomina De Biaso — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.257-43 — Gabriela Teresa W Matos — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.258-43 — Guilherme José Souza — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.259-43 — José Campos Rodrigues — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.260-43 — José Joaquim Pereira — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.261-43 — José Maria Silva Reis — Certifique-s eo que constar.

DNI. 3.262-43 — Maria Joaquina Fernandes — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.263-43 — Manoel Pimenta — Certifique-se o que constar.

Processos despachados:

DNI. 3.264-43 — Marcia Pereira — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.265-43 — Maria Rosa Moreira — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.266-43 — Manoel Joaquim de Souza — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.267-43 — Teresa Dias — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.284-43 — Alvaro Pinto Barbosa — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.285-43 — Arminda Soares de Souza — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.286-43 — Anna da Conceição Esteves — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.288-43 — Belmira Pizarro de Medeiros — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.289-43 — David Gomes do Carmo - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.290-43 — Elvira Augusta Moreira — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.317-43 — Erna Steinberg Barbosa — Certifique-se o que constaf.

DNI. 3.318-43 — Eliezer Matz — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.319-43 — Elias Barsom Faour — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.320-43 — Elza Ramos Batista — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.321-43 — Ester Gabriel — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.322-43 — David Gabriel —Certifique-se o que constar.

DNI. 3.323-43 — Florentina Maria Joana — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.324-43 — Gitta Kirseheubaum — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.325-43 — José Antonio Pires - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.326-43 — Moszek Josek Wortreich — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.327-43 — Montessoro Luciano — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.328-43 — Olivia Purificação P. Pinho — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.329-43 — Thereza A. Prata Gonçalves — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.330-43 — Vittorio Gesconi - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.331-43 — Silverio Mendes — Certifique-se o que constar.

DNI. 3:332-43 — Filomena Bonelle - Certifique-se o que constar.

DNI. 3.333-43 — Charles Arnold Hentz — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.334-43 — Lucinda Rivers Hentz — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.335-43 — Laurinda Rosa de Jesus — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.336-43 — José Vieira Rodrigues — Certifique-se o que constar.

DNI. 3.337-43 — Paulo Archipowicz — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1943

Requerimentos:

Firmas individuais:

P. N. 2.011-43 — De Miceli Francesco, para o comércio de quitanda com o capital de Cr$ 10.000,00, à rua Maria Quitéria n. 74-D — Registada sob n. 104.816.

P. N. 6.360-43 — De Fernando Gama Rodrigues, para o comércio de construções, e serviços de engenharia, à Praia do Flamengo n. 186, com o capital de Cr$ 100.000.00. — Registada sob n. 104.814.

P. N. 1.824-43 — De Aluizio Velhote, para o comércio de comissões, consignações, conta própria, com o capital de Cr$ 100.000,00, à rua Debret n. 79 - 6.º andar, sala 611. — Registada sob n. 104.811.

P. N. 4.126-43 — De A. Madeira, para o comércio de ferragens e congêneres, à rua Conde de Bomfim n. 654, com o capital de Cr$ 50.000,00. — Registada sob n. 104.810.

Registo complementar:

P. N. 623-43 — De Cristofaro Salvucci, para efeito de aumento do capital social para Cr$ 35.000.00. — Registada sob n. 104.812.

Firmas sociais:

P. N. 5.467-43 — De Panificação Primeiro de Maio Ltda; P. N. 5.963-43 — De Tavares & Braga Ltda.; P. N. 5.881-43 — De Raul & Martinho; P. N. 5.602-43 — De Representações Filofarma Ltda.; P. N. 5.755-43 — De M. Alves Vieira & Cia.; P. N. 5.879-43 — De Carvalho Couto & Cia. Ltda. — Registadas sob ns. 104.817, 104.820, 104.819, 104.818, 104.815, 104.813.

Companhias:

P. N. 4.156-43 — De Acessórios para automoveis Casa Serafim Ferreira S/A., rua Evaristo da Veiga ns. 24/28; P. N. 3.269-43 — Da Cia. Auxiliar de Viação e Obras, rua Frei Caneca n. 399; P. N. 5.494-43 — Do Banco Auxiliar do Comércio S/A.; P. N. 5.957-43 — Do Banco Borges S/A., rua da Alfândega ns. 24/26; P. N. 5.991-43 — De S/A. Casa Pratt, artigos para escritório, rua da Quitanda ns. 46/48; P. N. 4.035-43 — De Comercial de Carvão S/A., rua Alcindo Guanabara numeros 17/21 - 6.º andar, sala 611; P. N. 5.894 de 1943 — De Sociedade Cooperativa União dos Seringalistas da Região Acreana; P. N. 6.014-43 — Da Cia. Cervejaria Brahma S/A., rua Marquês de Sapucaí n. 200; P. N. 6.023 de 1943 — Da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Fábrica Aurora, rua Real Grandeza n. 368; P. N. 5.833-43 — Da Cia. Eletro-Química Fluminense, rua 1.º de Março n. 37-A, 4.º andar; P. N. 5.947-43 — De Exportadora Viana Braga S/A., rua Candelária n. 69; — P. N. 2.608-43 — De Ferragens Madureira S/A., rua Senhor dos Passos n. 207; P. N. 4.729-43 — Da Cia. Força e Luz Norte Fluminense, rua S. Pedro n. 62 - 1.º; P. N. 4.036-43 — Da Cia. Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, rua Alcindo Guanabara números 17/21 - 6.º and., sala 609; P. N. 6.051 de 1943 — Da Cia. Imobiliária Sul do Brasil S/A., avenida Rio Branco n. 102 - 5.º andar; P. N. 4.219-43 — De Tabuhy Cia. Nacional de Terrenos S/A., praça 15 de Novembro número 20 - 2.º, salas 204/205; P. N. 4.830-43 — De Imobiliária São Luiz S/A., avenida Rio Branco n. 109 - 3.º, sala 24; P. N. 6.850-43 — De Laboratório Phimatosan S/A., rua Conde de Bonfim n. 1.084; P. N. 6.085-43 — De Comercial Metropolitana S/A., avenida N. S. de Fátima n. 22 - 2.º andar; P. N. 5.892 de 1943 — De Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Moncorvo Filho n. 23; P. N. 5.616-43 — Da Cia. Nacional de Explosivos de Segurança, travessa do Ouvidor n. 4 - 1.º andar; P. N. 5.944-43 — Da Cia. Nacional de Bons Hotéis S/A., avenida Rio Branco n. 102; P. N. 5.566-43 — De Paul J. Christoph Company, rua do Ouvidor n. 98; P. N. 5.814-43 — De S/A. Régnier de Fáquinas e Baterias Elétricas, rua da Candelária n. 92; pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Arquivadas sob ns. 18.944, 18.945, 18.946, 18.947, 18.948, 18.949, 18.950, 18.951, 18.952, 18.953, 18.954, 18.955, 18.956, 18.957, 18.958, 18.959, 18.960, 18.961, 18.962 18.963, 18.964, 18.965, 18.966 e 18.967.

Imposto sindical:

P. N. I. C. 941-43 — De General Electric Raios-X, S/A.; D. N. I. C. 942-43 — De "L'Union", Compagnie d'Assurances Contre l'Incendie, les Accidents et Risques Divers. — Arquivadas sob ns. 18.969 e 18.968.

Contratos:

P. N. 4.557-43 — Da firma Valadares & Cunha, composta dos sócios solidários Francisco Valadares e José da Cunha, para o comércio de carvão e lenha, à rua do Matoso n. 61, com o capital de Cr$ 6.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.229.

P. N. 4.419-43 — da firma Ventura & Papulo, composta dos sócios solidários João Alves Ventura e Americo Papulo, para o comércio de botequim, à rua Pacheco Leão n. 1.124-A, com o capital de Cr$ 4.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.228.

P. N. 457-43 — da firma Santos, Ribeiro & Braga, composta dos sócios solidários Jorge dos Santos Braga, Agenor Augusto Ribeiro e Romeu Pinto dos Santos, para o comércio de caixotaria e carpintaria, à rua Pará n. 66-B, com o capital de Cr$ 30.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.226.

P. N. 2.406-43 — da firma Sociedade de Azeites Patuá Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel José Ferreira, Francisco Antonio Videira e Francisco José Fernandes Filho, para o comércio de indústria de azeites e óleos, à rua Carvalho Monteiro n. 14-D, com o capital de Cr$ 30.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.225.

P. N. 3.763-43 — da firma Sant'Anna & Santos, composta dos sócios solidários José Sant'Anna e Brazilino dos Santos, para o comercio de barbearia e cabelereiro, à rua General Severiano n .46 casa 23, com o capital de Cr$ 60.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.224.

P. N. 24.134-42 — da firma Rodriguez & Montoro, composta dos sócios solidários Casiano Rodriguez Gonzalez e José Montoro, para o comércio de leiteria e sorveteria, à Praça Tiradentes n. 16, com o capital de Cr$ ..... 200.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.221.

P. N. 4.422-43 — da firma Rex Editora Ltda., composta dos sócios quotistas Helio Junqueira Meireles, João Nicolau Mader Gonçalves, que tambem se assina J. N. Mader Gonçalves e Carlos Alberto Araujo Werlang, para o comércio de edição, publicação divulgação em geral de tudo que se relacionar com a aeronáutica, com o capital de Cr$ 15.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.219.

P. N. 2.390-43 — da firma Revista Liga Marítima Brasileira Ltda., composta dos sócios quotistas Gualter de Pinho Bastos e Oscar Leans Alves, para o comércio de publicidade da Revista Liga Marítima Brasileira, à rua Barão de S. Felix n. 11-A, com o capital de Cr$ .... 10.000,00 e prazo de 8 anos. Arquivado sob n. 157.220.

P. N. 2.512-43 — da firma Propaganda Uranos Ltda., composta dos sócios, quotistas Carlos Augusto Monteiro de Castro e Altamiro Velloso, para o comércio de propaganda em anúncios, à rua São Pedro n. 27, com o capital de Cr$ 60.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.218.

P. N. 3.114-43 — da firma Pereira Matos & Filho, composta dos sócios solidários Manoel Pereira Matos Junior e Antonio Monteiro Pereira Matos, paar o comércio de oficina metalurgica, à rua Souza Barros n. 189, com o capital de Cr$ 60.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.217.

P. N. 2.853-43 — da firma Marbar Corretagens Ltda., composta dos sócios quotistas Joaquim Markan Ferreira Gomes e Cecilia Miranda Barbosa, para o comércio de corretagem em geral, administração de imoveis, representações e conta própria, à travessa do Ouvidor n. 38, com o capita de Cr$ 25.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.212.

P. N. 4.477-43 — da firma Lapidação Modelar Ltda., composta dos sócios quotistas Jayme Vieira da Cunha e José Antonio de Menezes, para o comércio de lapidação de pedras semi-preciosas, à avenida Marechal Floriano n. 140, 1.º andar, sala de frente, com o capital de Cr$ 20.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.209.

P. N. 4.485-43 — da firma Lamas & Ferreira Ltda., compoita dos sócios quotistas Antonio Alves Lamas e Leopoldo Ferreira, para o comercio de madeira e mgeral à rua Benedito Hipolito n. 72-A, com o capital de Cr$ ..... 100.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.208.

P. N. 2.464-43 — da firma Lapidação Antuerpia Ltda., composta dos sócios quotistas Adolphe Rosbach e Herszon Waisbrod, paar o comércio de lapidação, importação e exportação de pedras preciosas, à avenida Venezuela n. 53 7.º andar, com o capital de Cr$ ..... 200.000,00, e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.207.

P. N. 23.845-42 — da firma José Duarte & Valente, composta dos sócios solidários Francisco Valente, José Duarte Pereira Sebe, para o comércio de lenha e carvão vegetal, à rua Indaiá n. 3, com o capital de Cr$ 4.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.205.

P. N. 4.381-43 — da firma Jorge Feres Sad & Irmão, composta dos sócios solidários Jorge Abrahão Feres Sad e Carlos Feres Sad, para o comércio de armarinho, à rua Uranos n. 1.365-A, com o capital de Cr$ 20.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.204.

P. N. 4.428-43 — da firma J. Monteiro & Abrahão, composta dos sócios solidários José Monteiro e Abrahão Monteiro, para o comércio de comestiveis com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr$ 20.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.203.

P. N. 2.682-43 — da firma Garcia Ribeiro & Cia., Ltda., composta dos sócios quotistas Alvaro Garcia Ribeiro, Ananias Moreira da Silva e Mario Pereira, para o comércio de ferragens, louças e artigos congêneres, com sede e foro nesta praça, com o capital de Cr$ 100.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. .... 157.199.

P. N. 4.424-43 — da firma Franco & Rezende, composta dos sócios solidários Manoel de Madeiros Franco e José de Rezende Catraio, para o comércio de quitanda, à rua Ana Nery n. 1.628, com o capital de Cr$ 4.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.198.

P. N. 20.077-42 — da firma Caminha & Celidonio Ltda., composta dos sócios quotistas Maria José Celidonio e Idelfonso Caminha dos Santos, para o comércio de farmácia, à rua Bulhões Marcial n. 49, com o capital de Cr$ 30.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.192.

P. N. 3.743-43 — da firma Café Estrela das Américas Ltda., composta dos sócios quotistas José Pinto da Mota e Firmino Lopes Frutuoso, para o comércio de bar e café, à rua dos Andradas n. 58, com o capital de Cr$ 100.000.00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 157.189.

P. N. 3.394-43 — da firma Barbearia São Jorge Ltda., composta dos sócios quotistas Benedito Nunes do Carmo, Severino Martins Pereira, Jorge Pompilo e Orlando Jesus da Silva, para o comércio de barbearia, à rua Conselheiro Saraiva n. 39, com o capital de Cr$ 6.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob o n. 157.188.

P. N. 4.314-43 — da firma Amelio & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas José Amelio de Souza, Henrique Seabra Riça e Antonio Nenes Pereira, para o comércio de eletricista e borracheiro, à rua Evaristo da Veiga n. 133, com o capital de Cr$ 15.000,00 e prazo indeterminado.

Arquivado sob n. 157.187.

P. N. 2.315-43 — da firma Alonso S. Costa & Cia., composta dos sócios solidários Adalberto Alves de Lima e Alonso da Silva Costa, para o comércio de comissões, representações de matérias primas e produtos do país, com sede à rua Alvaro Alvim ns. 33-37 — 15.º — sala 1.518, com o capital de Cr$ 100.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.186.

P. N. 23.864-42 — da firma Artefatos de Galalite "Fábrica Tupy Ltda", composta dos sócios quotistas Armando Barros, Henrique Fernandes, Francisco Ferreira de Matos, Jayr Lacerda Cruz Machado e Thomaz Baldi, para o comércio de artefatos de galalite e congêneres, com o capital de Cr$ 200.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.185.

P. N. 11.238-42 — da firma A. Amaro & M. Silva, composta dos sócios solidários Antonio Antunes Amaro e Manoel da Silva, para o comércio de calçados, à avenida Gomes Freire n. 158, com o capital de Cr$ 5.000,00 e prazo de 2 anos. Arquivado sob n. 157.183.

P. N. 4.387-43 — da firma A. S. Pereira & Ferreira, composta dos sócios solidários Augusto da Silva Pereira e Abilio Ferreira, para o comércio de botequim, cigarros e artigos correlatos, à avenida Suburbana n. 9.436.

com o capital de Cr$ 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.182.

P. N. 6.179-43 — da firma Representações Affonso Ltda., composta dos sócios quotistas Manoel Afonso e Salvador Ferreira, para o comércio de comissões, representações e conta própria, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr$ 100.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.180.

P. N. 5.330-42 — da firma A. Bento & Albuquerque, composta dos sócios solidários Arthur Bento de Oliveira e José Maria de Albuquerque, para o comércio de botequim à rua da Alegria n. 505, com o capital de Cr$ ..... 10.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.181.

P. N. 2.757-43 — da firma Fábrica Brasileira de Vidros Ltda., composta dos sócios quotistas Juvenal José de Almeida e José Julio Corrêa da Silva, para o comércio de fabricação e comércio de vidros nas suas diversas modalidades, com o capital de Cr$ 40.000,00 à Estrada da Taquara n. 60, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.178.

P. N. 5.665-43 — da firma Empresa de Cristais Ltda., composta dos sócios quotistas John Charles Long, João Pereira Quintella e Renato Darrigne de Faro, para o comércio de compra e venda de cristais de rocha, à rua São Pedro n. 65, 1.º andar, com o capital de Cr$ 45.000,00 e tempo de cinco anos. — Arquivado sob n. 157.177.

Alterações:

P. N. 3.408-43 — De Azariah, Samsovici & Cia., para efeito de retirada dos sócios Saloman Samsovici e David Abramovitz, ambos com haveres no valor de Cr$ 25.000,00, modificação da razão social para Fábrica de Moveis Metropole Ltda., redução do capital social para Cr$ 100.000,00, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.197.

P. N. 4.212-43 — De Novas Indústrias de Artigos Gráficos "Nidag" Ltda., para efeito de retirada dos sócios Vilmos Rozsavolgi e André Selyi, que cedem as suas quotas no valor de Cr$ 2.500,00 cada uma respectivamente aos sócios Ladislau Tallian e François Tallian, recebendo os sócios retirantes por essa transferência cada um a quantia de Cr$ 3.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.213.

P. N. 5.671-43 — De Sociedade de Expansão Agrícola e Comercial Ltda., para efeito de cessão e transferência de 35 quotas no valor de Cr$ 70.000,00 à Empresa de Organização e Administração de Sociedades Industriais (Oasil) feitas pelos sócios Carlos de Figueiredo Braga e Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho a saber: 25 quotas pertencentes ao primeiro e ao segundo: reconstituição do capital social feita com a elevação das quotas do sócio adquirente de 890 para 925 no valor total de Cr$ 1.850.000,00, sendo que os Cr$ .... 150.000,00 acham-se divididos pelos demais sócios, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.227.

P. N. 23.816-42 — De Direne, Irmão & Cia., para efeito de retirada do sócio Jorge Kalil, com haveres no valor de Cr$ 10.000,00, transformação de sociedade em nome coletivo para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, modificação da razão social para Indústrias Plásticas Direne Ltda., admissão de novo sócio João Direne e aumento de capital social para Cr$ 60.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.200.

P. N. 19.115-42 — De G. F. Gomes & Cia. Ltda., para efeito de transferência de quotas do sócio Antonio Luiz de Oliveira que cede e transfere suas três quotas ao sócio Alvaro Francisco Gomes, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.190.

P. N. 4.498-43 — De Curtis & Cia. Ltda., para efeito de retificação de local, modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.191.

P. N. 17.222-42 — Da firma Delfim Nunes & Cia. Ltda., pela cessão que faz o sócio quotista George Joan Szeneszi a Alfredo Henrique Veras, de 30 quotas no valor de Cr$ 1.000,00 cada uma pela importância de Cr$ 30.000,00, modificação da razão social de Szeneszi, Nunes & Cia. Ltda., para a atual, continuando o mesmo capital, alem de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.193.

P. N. 3.045-43 — De Irmãos Devisate & Cia. Ltda, para efeito de retirada do sócio Guilherme Souza Aranha que cede e transfere suas quotas no valor de Cr$ 40.000,00 ao sócio Antonio Devisate, admissão do sócio Laurindo Devisate, aumento do capital social para Cr$ 1.200.000,00 e outras modificações na sede em São Paulo, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.201.

P. N. 22.326-42 — De Mendes Pereira & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio Carlos Mota Rezende que cede e transfere suas quotas, no valor de Cr$ 2.500,00 ao novo sócio Artur José Mendes Pereira, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.210.

P. N. 5.600-43 — De Nunes Ferreira & Martins, para efeito de modificação de local, bem como aumento de capital para Cr$ .... 400.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.214.

P. N. 5.647-43 — De Otto Ewel & Cia. para efeito de aumento do capital social para Cr$ 400.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.216.

P. N. 4.855-43 — De Orbe. — Organização de Representações Brasileira, para o Exterior Ltda., para efeito de retirada do sócio Aristides Rodrigues Diniz com haveres no valor de Cr$ 40.000,00 admissão do sócio Hildebrando da Silva Panzera, reintegração do capital social, tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.215.

P. N. 5.268-43 — De Sociedade Importadora Suissa Ltda., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr$ .... 600.000,00, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.223.

Distratos:

P.N. 5.449-43 — De Romar & Villar, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Benjamin Romar Gonzalez e Manoel Condines Villar, recebendo cada um, a quantia de Cr$ 27.848,60. Arquivado sob n. 157.222.

P.N. 4.165-43 — De Leonid & Gonçalves Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Leonid Cipinink, com haveres no valor de Cr$ 30.000,00 e a sócia Beatriz Gonçalves de Sá Earp, com haveres no valor de Cr$ 13.000,00. Arquivado sob n. 157.206.

P.N. 3.702-43 — De J. Rodrigues & Costa, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio José Antonio Rodrigues, com haveres no valor de Cr$ 10.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr$ 10.000,00 o sócio Luiz Corrêa da Costa. Arquivado sob n. 157.202.

P.N. 5.815-43 — De Eiras, Motta Ltda., sociedade em dissolução por sentença judicial do juiz de Direito da Sexta Vara Civel do Distrito Federal. Arquivado sob n. 157.195.

P.N. 5.675-43 — De D. Pereira & Lopes Ltda., sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios a saber: o sócio Domingos Pereira Filho, com haveres no valor de Cr$ 12.000,00 e o sócio Omar Lopes Cardoso com haveres no valor de Cr$ 5.500,00. Arquivado sob n. 157.194.

P.N. 16.115-42 — De Adonias & Cia., sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Antonio da Silva Adonias, com haveres no valor de Cr$ 10.570,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Zacharias da Silva Adonias. Arquivado sob n. 157.181.

P.N. 5.399-43 — De Elisio Ferreira & Cia. Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios José da Costa, com haveres no valor de Cr$ 49.278,30, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Elisio Ferreira Afonso, com haveres no valor de Cr$ 118.019,30. Arquivado sob n. 157.179.

Contrato:

P.N. 12.497-42 — De Mendlowicz & Majzels Ltda., para efeito de aumento do capital social para Cr$ 200.000,00 e modificação do prazo de sociedade que passou a ser indeterminado. Arquivado sob n. 157.211.

Diplomas:

P.N. 6.532-43 — De José Lemos Gonçalves; P.N. 6.531-43 — De Hilario Silva; P.N. 6.535-43 — De Sylvio Romero de Figueiredo; P.N. 6.294-43 — De Joaquim Francisco da Silva; P.N. 6.273-43 — De Eduardo Machado; P.N. 6.003-43 — De Demetrio Lorentz; P.N. 3.893-43 — De Reynaldo Freesz; P.N. 6.299-43 — De Milton Gomes Vieira; P. N. 6.491-43 — De Lupercio Hortencio de Lacerda Penteado; P.N. 6.274-43 — De Annibal dos Santos Calvo; P.N. 6.061-43 — De Maria Dulcy Motta Salles; P.N. 258-43 — De Walter Ribeiro da Silva; P.N. 6.042-43 — De Raymundo Jezler Favilla; P.N. 6.040-43 — De Yolanda Elza Gomes. — Registados sob números 42.318, 42.319, 42.320, 42.292, 42.291, 42.290, 42.289, 42.288, 42.287, 42.286, 42.285, 42.284, 42.283, 42.282.

Cartas de gerente:

P.N. 4.779-43 — De Antero & Waldemar; P.N. 5.570-43 — De A. M. Pereira de Mattos; P.N. 5.986-43 — De Graça Couto & Cia. Ltda; P.N. 5.995-43 — De Alves, Miranda & Cia.; P.N. 260-43 — De Luiz Severiano Ribeiro; P.N. 23.604-42 — De Waldemar Carvalho Coutinho; P.N. 6.263-43 — De Luiz Severiano Ribeiro; P.N. 6.265-43, 6.264-43, 6.267-43, 6.269-43, 6.270-43, 6.296-43 — De Luiz Severiano Ribeiro; P.N. 5.189-43 — De A. Silva & Oliveira; P.N. 6.358-43 — De José Affonso de Miranda; P.N. 6.319-43 — De Antonio Martins Vidigal; P.N. 6.315-43 — De A. A. Martins; P.N. 6.288-42 — De A. Soto Aljan & Cia. Ltda.; P.N. 6.166-43 — De Arthur Goldhirch; P.N. 6.210-43 — De Café Bar A Leoneza Ltda; P.N. 6.437-43 — De Marius Ramalho; P.N. 6.088-43 — De Arnaldo Pereira; P.N. 6.089-43 — De José Meirelles; P.N. 6.262-43 — De Luiz Severiano Ribeiro. Registados sob ns. 42.313, 42.314, 42.315, 42.316, 42.317, 42.312, 43.295, 42.296, 42.297, 42.298, 42.299, 42.300, 42.301, 42.302, 42.303, 42.304, 42.305, 42.306, 42.307, 42.308, 42.309, 42.310, 42.311, 42.294.

Escritura de emancipação:

P.N. 6.197-43 — De Gustavo Adolpho de Castro Magalhães. Registada sob n. 42.322.

Procurações:

P.N. 6.517-43 — de Antero José Rodrigues; P.N. 6.139-43 — de Exportadora Goiana de Minérios Ltda. — Registadas sob ns. 42.324 e 42.293.

Autorização para comerciar:

P.N. 6.147-43 — de Madalena Amoedo; P. N. 6.541-43 — de Clotilde dos Santos Filgueiras Lima. — Registadas sob ns. 42.321 e 42.323.

Anotações:

P.N. 2.799-43 — de I. Almeida & Irmão, para efeito de abertura de uma filial à rua Custodio de Melo n. 62. — Deferido; P.N. 5.723-43 — de Joalheria Raphael Ltda.; para efeito de abertura de uma filial à rua da Carioca n. 71. — Deferido.

Transferência de local:

P.N. 4.368-43 — de Alvaro S. Brito, para à rua da Constituição n. 52. — Deferido.

.N. 6.084-43 — de Carbonífera de Cacapava S. A., para à Avenida Almirante Barroso número 91, 11.º andar, salas 112-115. — Deferido.

Imposto sindical:

D.N.I.C. 948-43 — de Vivacqua Vieira Sociedade Anônima. — Anote-se.

Cancelamentos:

P.N. 5.858-43 — de José Villar Passos. — Deferido.

P.N. 5.475-43 — de Manoel Maria da Silva Tavares. — Deferido.

P.N. 5.231-43 — de Mauricio Francisco Capilão. — Deferido.

P.N. 5.974-43 — de Agostinho Martins da Cunha. — Deferido.

P.N. 5.921-43 — de José Maria Aires. — Deferido.

P.N. 5.373-43 — de M. Fernandes Machado. — Deferido.

P.N. 6.077-43 — de Gabriele Caprio. — Deferido.

P.N. 6.090-43 — de Orondina Miranda Bittencourt. — Deferido.

P.N. 6.030-43 — de José Affonso da Rocha. — Deferido.

P.N. 6.006-43 — de Felipe Perira de Figueiredo. — Deferido.

Transferência de local:

P.N. 6.511-43 — de Casas Grilo, de Vidros Ltda. — para à rua Correia Vasques n. 31, (filial). — Deferido.

P.N. 4.742-43 — de José Arthur Varzea, para à Avenida Marechal Floriano n. 216-1.º andar. — Deferido.

P.N. 2.508-43 — de Queiroz & Cia. Ltda., para à rua do Rosário n. 77-3.º andar. — Deferido.

Imposto:

P.N. 6.257-43 — de Ernesto Kopschitz. — Anote-se.

Desistências:

P.N. 3.262-43 — de Meyer & Rathsam. — Deferido.

P.N. 3.783-43 — de Café Nacional Ltda. — Deferido.

Indeferidos:

P.N. 6.196-43 — de Antonio Henriques Barata; P.N. 3.689-39 — de Leuzinger S. A.; P.N. 10.585-43 — de R. Rebecchi & Cia.

Cancelamentos:

P.N. 5.469-43 — de Armazens Gerais São Pedro S. A. — Despacho: Cancele-se, na forma do requerido, o termo de fiel depositário, assinado por Walter Magalhães dos Reis, em 6-8-42.

Quanto ao pedido de ser autorizado Jair Mattos a assinar termo de fiel depositário do armazem sito à rua Senador Pompeu ns. 46 e 58, observe a interessada o disposto no artigo 1.º, §§ 4.º e 5.º, do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

P.N. 4.026-43 — de Manoel José da Cunha Junior. — Despacho: À vista das provas constantes do processo, considerando o que dispõe o art. 9.º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, cancele-se a inscrição da firma M. Cunha & Cia., fazendo-se a competente anotação no processo referente ao arquivamento dos atos constitutivos da mesma.

Exigências:

P.N. 17.743-41 — da S.A. Lovel; P.N. 18.933-43 — de J. Guanabarino Freitas; P.N. 20.086-43 — de Proprietários em Geral Ltda.; P.N. 23.197-43 — de V. Dresler & Kiermaier; Ltda.; P.N. 23.960-43 — de Pereira & Cia.; P.N. 322-43 — de N. Silberstein & Cia.; P.N. 380-43 — de Imobiliária Pindorama S.A.; P.N. 1.232-43 — de A. Pereira, Máximo, Vieira & Cia.; P.N. 1.489-43 — de Usina Linol de Tintas Ltda.; P.N. 2.344-43 — de S. A. Nacional de Transportes Aéreos S.A.N.T.A.; P.N. 2.646-43 — de Casa Crashley Ltda.; P.N. 3.263-43 — de A. Henriques & L. Monteiro; P.N. 3.857-43 — de Marinho & Vasquez; P.N. 3.909-43 — de Irmão Skurnik; P.N. 3.917 de 1943 — de M. A. Amaro & Moraes; P.N. 3.931-43 — de Sardi & Sardi; P.N. 3.940-43 — de Oscar Amorim & Cia. Ltda.; P.N. 3.943 de 1943 — de Empresa de Transportes "Vitória" Ltda.; P.N. 4.068-43 — de Sociedade Geral de Materiais Ltda.; P.N. 4.100-43 — de Telmo, Pinto & Soares; P.N. 4.146-43 — de Sociedade Brasileira de Materiais para Indústria Ltda.; P.N. 4.188-43 — de João Luiz Jordão Filho; P.N. 4.220-43 — de Miguel Francisco de Lima; P.N. 4.221-43 — de J. A. Silva Junior; P.N. 4.231-43 — de Bernardo Carriço — P.N. 4.237-43 — de Vincenzo Di Franco; P.N. 4.286-43 — De Maria Magdalena de Souza; P.N. 4.340-43 — De Sebastião Pereira da Silva; P.N. 4.395-43 — De Alfa Exportadora e Importadora S. A. P.N. 4.452-43 — De Francisco Nunes da Costa; P.N. 4.512-43 — De Felisberto Pereira; P.N. 4.524-43 — De Nilton Flodoardo de Mattos; P.N. 4.602-43 — De Empresa Nacional de Revestimentos Ltda.; P.N. 4.712-43 — De Alves & Vieira Ltda.; P.N. 4.722-43 — De Agrícola e Comercial de Madeiras Ltda.; P.N. 4.792-43 — De Adegas & Miranda; P.N. 4.834-43 — De Cava & Taboada Ltda.; P.N. 4.920-43 — De Ferreira & Andrade; P.N. 4.926-43 — De Guerstein, Tenengauzer & Malamud; P.N. 4.931-43 — De Edra & Irmão; P.N. 5.068-43 — De C. S. Ribeiro & Cia. Ltda.; P.N. 5.142-43 — De Mario Giuseppe Carlizzi; P.N. 5.350-43 — De E. M. Novaes & Cia. Ltda.; P.N. 5.380-43 — De B. Paiva & Cia.; P.N. 5.385-43 — De J. Otto Ribeiro; P.N. 5.447-43 — De Laboratório Alpha Ltda.; P.N. 5.532-43 — De Indústria Reunidas Paris Ltda.; P.N. 5.605-43 — Da Cia. Brasileira de Mineração S. A.; P.N. 5.632-43 — Da Cia. Imobiliária Cramacho S. A.; P.N. 5.663-43 — De Fábrica de Roupas Vasper Ltda.; P.N. 5.721-43 — Do Banco Mauá S. A.; P.N. 5.757-43 — De Rosinha Barletta Maselle; P.N. 5.761-43 — Da Cia. de Empreendimentos S. A.; P.N. 5.774-43 — Da Cia. Docas da Baía; P.N. 5.803-43 — Da Empresa das Águas de Caxambú S. A.; P.N. 5.824-43 — De Simões, Oliveira & Cia.; P.N. 5.850-43 — De Teixeira, Valle & Cia. Ltda.; P.N. 5.868-43 — De Construtora Teixeira Ltda.; P.N. 5.913-43 — De Renascença Auto Ônibus Ltda.; P.N. 5.973-43 — Da Metalúrgica Mar S. A.; P.N. 6.033-43 — De Barros & Portelo; P.N. 6.063-43 — Da Sociedade Empreiteira Nacional Ltda.; P.N. 6.142-43 — Do Banco Nacional da Cidade de São Paulo S. A.; P.N. 6.146-43 — De Judith Ribeiro Bonal; P.N. 6.078-43 — De Casa Luzes S. A.; P.N. 6.199-43 — De Imobiliária Progresso Mercantil Ltda.; P.N. 6.211-43 — De Brightmore & Souza Ltda.; P.N. 6.241-43 — De Reconstrutora Mendes Figueiredo Ltda.; P.N. 6.327-43 — De Vicri S. A.; P.N. 6.602-43 — De S. A. Imobiliária Marquês de Olinda; P.N. 6.603-43 — De S. A. Imobiliária Marquês de Olinda; P.N. 6.643-43 — De A. Pereira & Castro; P.N. 6.662-43 — Da S. A. Martinelli; P.N. 6.713-43 — Da Sociedade Cooperativa Mista de Citricultores de Santíssimo; P.N. 6.716-43 — De Sudeletro S. A.; P.N. 6.723-43 — De Indústrias Químicas Brasileira "Duperial" S. A.; P.N. 6.798-43 — De Fábrica de Casimiras Finas S. A.; P.N. 6.808 de 1943 — Da Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A.; P.N. 6.810-43 — Da S. A. Moinho da Baía. — Satisfaçam as exigências.

P.N. 2.344-43 — Da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos S.A.N.T.A. Despacho: Em se tratando de sociedade destinada à exploração comercial do transporte aéreo, dependente, assim, de prévia autorização do Governo, por intermédio do Ministério da Aeronáutica (decreto-lei n. 2.961 de 20-1-41), deve a requerente submeter a arquivamento o exemplar do *Diário Oficial* que publicou a aprovação do referido ato, consoante a regra do art. 61, § 3.º, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

P.N. 17.743-41 — Da Sociedade Anônima Lovel. — Despacho: S. A. Lovel requer o arquivamento da ata da assembléia extraordinária, realizada em 23-5-41, que aprovou a reforma de seus estatutos, em observância ao disposto no art. 179 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Examinando o pedido, observou a Secção competente que os arts. 7.º e 28 dos referidos estatutos desatendiam às prescrições legais. Para elidir as irregularidades apontadas, oferece agora a interessada cópia da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de fevereiro de 1943, que deu nova redação aos arts. 7.º e 11 dos estatutos, e esclarece, em relação ao art. 27, que a disposição alí contida, concernente ao prazo do mandato da primeira Diretoria, é reprodução da que figurava no art. 14, § 1.º, dos primitivos estatutos, oportunamente aprovados por este Departamento, que, ao entrar em vigor o citado decreto-lei n. 2.627, já aquele prazo estava reduzido a cinco anos, dentro, pois, do limite da lei vigente.

A modificação introduzida no art. 7.º não satisfaz, ainda aos ditames legais, a menos que a interessada junte nova cópia da mencionada ata devidamente expurgada das incorreções que diz haver resultado de erro datilográfico e inclua na cláusula a expressão "ressalvadas as exceções previstas na lei".

Quanto ao art. 28 aceitavel é a explicação ora oferecida.

Cumpre observar, todavia, que os aludidos estatutos ainda se ressente, de outras falhas, que urge corrigir. Assim, o art. 8.º está em divergência com o disposto no art. 7.º, na parte relativa ao *quorum* para instalação das assembléias gerais, pois enquanto o primeiro exige apenas a presença de acionistas que representem um quarto do capital, o segundo fala em *dois terços;* reparo merece ainda o mesmo artigo quando estabelece que só serão válidas as deliberações que reunirem o voto favoravel de *dois terços dos acionistas presentes*. A lei impõe (art. 95) que, ressalvadas as exceções nela previstas, as deliberações sejam tomadas por *maioria absoluta de votos*. O art. 22, parágrafo único, está em desacordo com o que estipula o art. 124, parágrafo único, da lei. O art. 23, que regula a distribuição dos lucros líquidos, inobserva o que estatue o art. 130, da lei; tambem incorre em censura o § 4.º do mesmo artigo quando admite que o pagamento do dividendo fique condicionado à situação financeira da sociedade e possa ser deferido para o exercício seguinte. O dividendo, uma vez autorizada a sua distribuição, representa uma disponibilidade que não pode ser distraída em operações outras da sociedade. Os estatutos não consignam, igualmente, o modo de composição da mesa que dirigirá os trabalhos das assembléias gerais (art. 93, da lei).

Satisfaça, pois, a interessada as exigências acima formuladas.

P. N. 2.267-43 — Da Companhia Niquel Tocantins. Despacho: A Companhia Niquel Tocantins, desta cidade, requer o arquivamento no Registo do Comércio da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 17-12-42, que aprovou a reforma de seus estatutos e elegeu nova Diretoria.

Examinando o pedido, a secção competente observa que o art. 12 dos mesmos estatutos não atende às prescrições da lei das sociedades por ações, e, por via de consequência, impõe-se, ainda, a modificação do art. 7.º. Esclarece, todavia, que os citados dispositivos reproduzem matéria que já figurava nos anteriores estatutos, aprovados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, e mandados arquivar neste Departamento por despacho de 19-9-42.

Isto posto: O art. 12, dos estatutos da requerente, dispõe:

"Quaisquer funções de administração e gerência poderão ser distribuidas entre os diretores por deliberação da Diretoria".

Ora, nos termos da lei, ou os estatutos definem as atribuições e poderes de cada diretor (decreto-lei n. 2.627, art. 116, § 1.º, letra *c*) ou, silenciosos os estatutos, terão todos os diretores iguais atribuições e poderes (idem, art. 116, §2.º). Nestas condições, é certo que a regra estatutária não atende aos imperativos legais. Ademais, considerando que o diretor é *membro* e não um *subordinado* da Diretoria e que esta é um orgão colegial, cujas resoluções dependem, portanto, da vontade individual de seus membros, forçosa é a conclusão de que o diretor que deva obediência à Diretoria estará sob ordens de seus próprios colegas, o que é positivamente insustentavel. Pelos mesmos fundamentos, impõe-se a modificação do art. 7.º dos referidos estatutos.

Releva acentuar, ainda, que os estatutos em apreço consignam (arts. 24 e 25) um sistema especial de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, mediante o qual alguns membros são eleitos pelo voto das ações ao portador, outros pelo das ações nominativas e ainda outros pelo das de ambas. Em se tratando de *ações ordinárias*, semelhante sistema não encontra amparo na lei, eis que o voto, na hipótese, é um direito intangivel do acionista, apenas sujeitos às limitações que a lei taxativamente estabelece (decreto-lei n. 2.627, arts. 73, 82, 84, 85 e 100). Não é possivel, assim, criarem os estatutos restrições outras ao direito de voto das ações ordinárias, como alí se pretende.

Nestas condições, promova a requerente as indispensaveis modificações de seus estatutos.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 13, DE ABRIL DE 1943

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58 letra *a*, do decreto n. 22.783, de 14 de julho de 1934, resolve levar ao conhecimento das Sociedades que operam nos diferentes ramos de Seguros sob a fiscalização desta Repartição, e dos Srs. fiscais de Seguros, o teor da *Portaria n. 3, de 11 de março de 1943*, do diretor geral deste Departamento o que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"O diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, alínea *a*, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, tendo em vista as modificações introduzidas na legislação do imposto do selo (decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942); e

Considerando a necessidade de ser mantida uniformidade no serviço de fiscalização e conferência das guias para o recolhimento do referido imposto às repartições arrecadadoras;

Resolve aprovar os modelos anexos para serem adotados pelas sociedades fiscalizadas, bem como as instruções para o mesmo serviço, que esta acompanham".

DNSPC. — 8.129-42.

Instruções para o Serviço de Fiscalização do Pagamento do Imposto do Selo Federal sobre contratos e apólices de seguros e títulos de capitalização.

Art. 1.º — O selo federal sobre contratos e apólices de seguros e títulos de capitalização será pago por verba, até o último dia util do segundo mês subsequnt ao em que tiver sido aceita a apólice ou título, isto é, dentro dos dois meses seguintes ao da aceitação da apólice ou título, por meio de guia em triplicata, expedida pelas matrizes das sociedades nacionais ou agências principais das estrangeiras, relativamente a todos os contratos emitidos no país, e visada pela fiscalização deste Departamento, de acordo com o disposto no art. 109 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e observância das normas prescritas nos modelos que acompanham as presentes instruções. (A a F).

Art. 2.º — As guias a que se refere o artigo anterior, deverão ser organizadas nos termos dos modelos anexos. (A a C). § 1.º — Quando se tratar de seguros dos ramos elementares, a que se refere o art. 40, 1.º, do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, deverá ser expedida guia em separado para cada ramo de seguro.

§ 2.º — Os exemplares da guia relativa aos seguros de vida, a que se refere o art. 40, 2.º, do citado decreto-lei n. 2.063, deverão ser acompanhados de relação com indicação das apólices aceitas (D) devendo ainda as sociedades entregar ao encarregado da fiscalização uma relação das apólices não aceitas, de acordo com os modelos anexos. (E).

§ 3.º — As guias relativas aos títulos de capitalização (C) serão acompanhadas de uma relação tambem organizada nos moldes do padrão anexo. (F).

Art. 3.º — As sociedades deverão apresentar as guias às Inspetorias de Seguros, para a necessária aposição do visto da Fiscalização, até 15 (quinze) dias antes de expirar o prazo aludido no artigo 1.º para o respectivo pagamento.

Art. 4.º — Os funcionários encarregados da fiscalização desse imposto, deverão conferir as guias pelo registo geral das apólices ou títulos emitidos e mais documentos que forem necessários, verificando a exatidão do cálculo do selo de cada apólice ou título aceito e bem assim da respectiva soma e apondo, no registo, junto aos totais mensais, a declaração adiante, que deverá datar e assinar:

"Visto para pagamento do selo na importância de Cr$ ..... e da taxa de educação na importância de Cr$ ....."

Parágrafo Único. — As guias para pagamento do selo devido sobre apólices de seguros de vida e títulos de capitalização serão conferidas pelas relações anexas às mesmas, relações cuja exatidão será verificada pelo seu confronto com o registo geral das apólices ou títulos emitidos e mais documentos necessários, devendo os encarregados da fiscalização autenticar as referidas relações, com seu visto, data e assinatura.

Art. 5.º — Os encarregados da fiscalização deverão exigir das sociedades a exibição, dentro dos prazos fixados no parágrafo seguinte, do original das apólices, endossos ou dos títulos de capitalização que não tenham sido aceitos pelos interessados, fazendo a sociedade recolher o selo correspondente aos contratos cujos instrumentos não lhes sejam exibidos.

Parágrafo Único. — A exibição dos originais das apólices, endossos ou títulos de capitalização não aceitos pelos interessados, deverá ser feita aos encarregados da fiscalização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da emissão dos mesmos, quando esta se tenha feito em favor de segurado domiciliado no Estado ou Território da sede da sociedade, ou de 180 (cento e oitenta) dias, quando em favor de segurado domiciliado em Estado ou Território que não o da sede da seguradora.

Art. 6.º — Alem da observância do disposto nos artigos antecedentes, deverão os encarregados da fiscalização observar ainda o seguinte:

1. As guias deverão acusar sempre a importância realmente devida no mês a que se referir, não podendo das mesmas ser descontada qualquer quantia relativa a pagamentos por ventura feitos a maior em guias anteriores. A verificação desta última hipótese poderá dar lugar, conforme as disposições da Circular n. 2, de 3 de janeiro de 1940, desta Diretoria, a pêdido de restituição dos interessados à repartição arrecadadora.

2. Nos casos de falta de pagamento do imposto do selo a que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros e os títulos de capitalização, por força do decreto-lei n. 4.655, de 1942, citado, deverão os encarregados que, por designação, exercerem a fiscalização junto às respectivas sociedades infratoras usar o auto para início do processo, a que se refere o § do art. 82 do referido decreto-lei n. 4.655, em duas vias e de acordo com o modelo G, anexo, acompanhado da intimação passada tambem em duas vias nos termos do modelo H, os quais deverão ser assinados pelos mesmos encarregados da fiscalização, e pelos responsaveis ou representantes das sociedades infratoras, fazendo aqueles a entrega de uma das vias a estes e encaminhando o outro exemplar à Inspetoria de Seguros da respectiva circunscrição para que os encaminhe à repartição arrecadadora competente.

Art. 7.º — Verificada a regularidade das guias apresentadas ao Departamento quer quanto à observância dos modelos anexos, quer quanto à exatidão do contexto, os encarregados da fiscalização visarão as três vias observando os dizeres constantes dos referidos modelos; e no caso de irregularidade deverão imediatamente providenciar e orientar as sociedades para saná-la.

Art. 8.º — Visadas as guias deverão as mesmas ser imediatamente restituidas às sociedades com as respectivas relações anexas, se for o caso, conservando, porem, o encarregado da fiscalização em seu poder a relação das apólices de vida não aceitas (modelo E) para as devidas conferências em relação aos meses seguintes, até que todas as apólices nela indicadas tenham tido o seu selo pago ou tenham sido canceladas, depois do que a entregará à Inspetoria de Seguros para o arquivamento.

Art. 9.º — Dentro de cinco dias do recolhimento do imposto à repartição arrecadadora, as sociedades entregarão à Inspetoria de Seguros da sua Circunscrição, uma das vias da guia com o recibo da aludida repartição, acompanhada da respectiva relação quando for o caso. — *Francisco Valeriano da Camara Coelho*, inspetor.

MODELO DE GUIA "A"

Modelo de guia para pagamento por verba do selo federal e de Educação e Saude sobre contratos de seguros dos ramos elementares e de acidentes do trabalho

A..... (nome completo da sociedade)....., com sede na cidade de ....., à ..... (nome do logradouro) ..... n. ....., vai recolher aos cofres da..... (repartição arrecadadora) ..... em que se acha matriculada, a importância de Cr$..... (importância por extenso), sendo a importância de Cr$ ..... (importância por extenso), nos termos do art. 109 da tabela anexa ao decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, de imposto de selo federal a que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros de..... (modalidade de seguro)....., celebrados no Brasil, durante o mês de..... (por extenso) ..... de 19.... a saber.

No Rio de Janeiro, conforme registo oficial de fls. ..... a ..... apólices de número ..... a .....;

Em São Paulo, conforme registo oficial de fls. ..... a ....., apólices de números ..... a .....;
etc., etc.,
e a importância de Cr$ ..... (por extenso) ....., nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932 e art. 111 do decreto-lei n. 4.655, citado, da taxa de Educação e Saude, incidente sobre os contratos e apólices acima enumerados.

Para fins de direito consigna-se que estão excluidas dentre as apólices supra mencionadas, por não terem sido aceitas até o fim do aludido mês, as apólices abaixo:

do Rio de Janeiro, de ns. .....
de São Paulo, de ns. .....
..... de .....
..... (assinatura por extenso) .....

Visada para o pagamento da importância de Cr$..... até ..... de ..... de 19..., sendo Cr$ ..... de imposto do selo federal sobre as apólices de seguros indicadas nesta guia, nos termos do art. 109 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e Cr$ ....., da taxa de Educação e Saude que incide sobre as mesmas apólices, nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e art. 111, do decreto-lei n. 4.655, citado.

Inspetoria de Seguros da ..... Circunscrição, ... (cidade) ..... de ..... de 19.....
O fiscal de Seguros
..... (assinatura por extenso) .....

MODELO DE GUIA "B"

Modelo de guia para pagamento por verba do selo federal e de Educação e Saude sobre contratos de seguros de vida

A ..... (nome completo da sociedade) ....., com sede nesta cidade à ..... (nome do logradouro) ..... n. ....., vai recolher aos cofres da ..... (indicar o nome da repartição arrecadadora) ....., em que se acha matriculada, a importância de Cr$ ..... (importância por extenso) ....., nos termos do art. 109 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, de imposto de selo federal a que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros de vida aceitos no Brasil, durante o mês de ..... (por extenso) ..... de 19..., conforme relação anexa, e a importância de Cr$ ..... (importância por extenso) ....., nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932 e art. 111 do decreto-lei n. 4.655, citado, da taxa de Educação e Saude incidente sobre os contratos e apólices constantes da relação anexa.

..... de .....

..... (assinatura por extenso) .....

Visada para o pagamento da importância de Cr$ ....., até ..... de ..... de 19..., sendo Cr$ ..... de imposto de selo federal sobre as apólices de seguros em anexo relacionadas, nos termos do art. 109 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e Cr$ ....., da taxa de Educação e Saude, que incide sobre as mesmas apólices, nos termos do decreto número 21.335, de 29 de abril de 1932, e art. 111 do decreto-lei número 4.655, citado.

Inspetoria de Seguros da ..... Circunscrição, ... (cidade) ..... de ..... de 19...

O fiscal de Seguros

..... (assinatura por extenso) .....

MODELO DE GUIA "C"

Modelo de guia para pagamento do selo federal e de Educação e Saude, por verba, sobre contratos ou títulos de capitalização

A ..... (nome completo da sociedade) ....., com sede nesta cidade, à ..... (nome do logradouro) ..... n. ....., vai recolher aos cofres da ..... (repartição arrecadadora) ....., em que se acha matriculada, a importância de Cr$ ..... (por extenso) ....., sendo a importância de Cr$ ..... (por extenso) ....., nos termos do art. 109 da tabela anexa o decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, de imposto de selo federal a que estão sujeitos os títulos de capitalização aceitos durante o mês de ..... (por extenso) ..... de 19..., conforme relação anexa e a importância de Cr$ ..... (por extenso) ....., nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e art. 111 do decreto-lei n. 4.655, citado, da taxa de Educação e Saude, incidente sobre os títulos constantes da relação anexa.

..... de .....

..... (assinatura por extenso) .....

Visada para o pagamento da importância de Cr$ ....., até ..... de ..... de 19..., sendo Cr$ ....., de imposto do selo federal sobre os títulos de capitalização indicados nesta guia, nos termos do art. 109 da tabela anexa ao decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, e Cr$ ....., da taxa de Educação e Saude que incide sobre os mesmos títulos nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e art. 111 do decreto-lei n. 4.655, citado.

Inspetoria de Seguros da ..... Circunscrição ..... de ..... de 19....

O fiscal de Seguros

..... (assinatura por extenso) .....

MODELO DA RELAÇÃO ANEXA À GUIA DO SELO DE SEGUROS DE VIDA — "D"

.....

Nome completo da sociedade

Demonstração do selo federal devido sobre as apólices de seguros de vida, aceitas no mês de ..... de 19...., e cujo pagamento é feito por meio da guia anexa.

Espécie do seguro	Data do lançamento	Número da fatura ou do registo	N. das apólices	Capital segurado básico do selo	Importância do selo	Observações
			1	2	3	4

Data .....
Assinatura .....

Nota: As colunas 1, 2, 3 e 4 são de uso obrigatório tais como se encontram, e as colunas anteriores se destinam a indicações outras que facilitem ao serviço e fiscalização do pagamento, segundo o sistema de escrita adotado pela sociedade.

MODELO DA RELAÇÃO ANEXA À GUIA DO SELO DE SEGUROS DE VIDA — "E"

.....

Nome completo da sociedade

Relação das apólices não aceitas até o último dia do mês..... de 19.....

Número das apólices	Capital segurado básico do selo	Observações

Data.....

Assinatura.....

Nota: As colunas deste modelo são de uso obrigatório tais como se encontram, podendo a sociedade acrescentar outras, contendo elementos que por ventura facilitem o serviço de fiscalização do pagamento do selo.

MODELO DA RELAÇÃO ANEXA À GUIA DO SELO DE CAPITALIZAÇÃO — "F"

.....

Nome completo da sociedade

Demonstração do selo federal devido sobre os títulos de capitalização emitidos no mês de ..... de 194...., cujo pagamento é feito por meio da guia anexa.

Títulos			Registo oficial		Valor nominal	Selo devido
Quantidade	Valor nominal	Números de ordem	Livro n.	Folha n.	Total	
No Rio de Janeiro						
Em		.....	(agência emissora)			
					Resumo:	
					No Rio de Janeiro.....	.... tít. Cr$.....
					Em	.... tít. Cr$.....
					Total	.... tít. Cr$.....
					Rio de Janeiro,	.. de ..... de 19..
					Ass. do diretor	ou representante

AUTO DE INFRAÇÃO

MODELO G

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., às ..... horas, verificando que a Companhia ..... com sede (ou representação geral) nesta cidade, à rua ..... número ....., onde me achava no exercício de fiscal de seguros da ..... Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, deixou de pagar em devido tempo, isto é, até o dia ..... de ..... do corrente ano, a quantia de ..... cruzeiros, (Cr$.....), correspondente ao selo por verba das apólices de seguros (modalidade) de ns. ....., averbação do mês de ..... de ....., emitidas por ela (ou pela agência da cidade de ....., Estado de .....), alem da taxa de Educação na importância de ..... cruzeiros (Cr$.....), infringindo, assim, o dispositivo do art. ..... da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de ..... de ....., notifiquei o fato à Companhia infratora, na pessoa de seu diretor (ou representante geral), F....., intimando-o para, no prazo de trinta dias, apresentar sua defesa, deixando em seu poder uma via da respectiva intimação. Do que lavrei o presente auto, que vai assinado por mim e pelo mesmo F....., e que, para os devidos efeitos, será presente ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, por intermédio do D.N.S.P.C.

Rio de Janeiro, ...

Fiscal de seguros

a) _____

p. p. Companhia.....

INTIMAÇÃO

MODELO H

Pelo presente, fica a Companhia ....., na pessoa de seu diretor (ou representante geral), Sr. ....., estabelecida nesta cidade à rua ..... n. ....., a, dentro do prazo de trinta dias, apresentar ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal sua defesa no auto de infração, que nesta data lavrei, do art. ..... da tabela anexa ao decreto-lei número ..... de ..... de ..... de .....; ficando em poder do mesmo diretor (ou representante geral) uma cópia desta intimação e do dito auto de infração.

Rio de Janeiro, ...

Fiscal de seguros

a) _____

p. p. Companhia.....

CIRCULAR N. 19 — EM 23 DE MARÇO DE 1943

Classificação de lesão.

Sr. inspetor.

Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 5.216, de 22 de janeiro de 1943, e a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular pelos números e índices das Tabelas de Invalidês Permanente abaixo mencionados:

Núm.	Natureza da lesão	Grau	Indice
31	Perda quasi total da visão e leucoma central da córnea em um olho. — Processo n. 1.212/43	—	19
85	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do cotovelo BS. Redução, em grau mínimo, da força dos dedos MS. Redução de movimentos da 1.ª falange do dedo indicador MS. Processo n. 1.222/43	—	8
85	Consolidação incompleta e viciosa do terço médio do húmero, acarretando incapacidade funcional em cirtude da fraca resistência do calo ósseo formado BS. Proc. n. 1.268/43	—	20
92	Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do cotovelo BS. Processo n. 1.276/43	—	9
105	Redução de movimentos, em grau médio, da articulação do punho BP. Proc. 1.217/43	—	3
105	Imobilidade da 3.ª falange e redução, em grau máximo, dos movimentos da 2.ª falange do indicador MP. Perda do médio MP. Imobilidade da 3.ª falange e redução de movimentos da 2.ª falange do anular MP. Proc. n. 1.278/43	—	7
105	Imobilidade das 2.ª e 3.ª falanges do indicador MP. Perda do médio MP. Imobilidade das 2.ª e 3.ª falanges do anular MP. Imobilidade das 2.ª e 3.ª falanges do mínimo MP. Proc. n. 1.223/43	—	9
118	Redução de movimentos da 1.ª falange do polegar MS. Proc. n. 1.275/43	—	1
124	Redução acentuada dos movimentos do polegar MS. Proc. n. 1.224/43	—	4
138	Perda da 3.ª falange e imobilidade das 1.ª e 2.ª falanges do indicador MP. Processo n. 1.100/43	—	4
139	Perda da polpa do indicador, com cicatriz na extremidade dolorosa à pressão MC. Proc. n. 1.225/43	—	1
211	Imobilidade da 3.ª falange e redução de movimentos da 2.ª falange do mínimo MS. Proc. n. 1.215/43	—	1
249	Perda da 3.ª falange do indicador MP. Perda da 3.ª falange do médio MP. Processo n. 1.219/43	—	3
282	Pequena redução de movimentos do polegar MP. Pequena redução de movimentos do indicador MP. Imobilidade, em flexão, do médio MP. Pequena redução de movimentos do anular MP. Pequena redução de movimentos do mínimo MP. Proc. n. 1.269/43	—	10
286	Imobilidade da 3.ª falange do indicador MS. Perda da 3.ª falange do médio MS. Perda do anular MS. Proc. n. 1.137/43 ..	—	4
286	Imobilidade da 3.ª falange do indicador MS. Perda das 2.ª e 3.ª falanges dos dois dedos secundários MS. Imobilidade da 3.ª falange do mínimo MS. Processo n. 1.218/43	—	5
291	Redução acentuada dos movimentos do médio MP. Proc. n. 1.099/43	—	5
359	Ligeiro edema maleolar na articulação tíbio-társica, sem ocasionar prejuizo funcional. Proc. n. 1.138/43	—	2
363	Imobilidade da 1.ª falange do grande artelho. Proc. n. 1.094/43	—	1
365	Perda do 4.º artelho em um pé. Processo n. 1.216/43	—	1
365	Imobilidade da 2.ª falange do 5.º artelho em um pé. Proc. n. 1.277/43	—	1
365	Perda das 2.ª e 3.ª falanges do 2.º artelho; imobilidade dos 3.º, 4.º e 5.º artelhos em um pé. Proc. n. 1.220/43	—	3

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 26 — EM 8 DE ABRIL DE 1943

Classificação de lesão

Sr. inspetor:

Declaro-vos para os devidos fins, que tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados:

Número — Natureza da lesão	Grau	Indice
105. Perda das 2.ª e 3.ª falanges do indicador MP. Perda de um dedo secundário MP. Perda do outro dedo secundário MP. Perda do mínimo MP. Processo n. 8.063-42	—	11

Número — Natureza da lesão	Grau	Índice
286. Redução de movimentos da 3.ª falange do indicador MS. Imobilidade da 3.ª falange de um dedo secundário MS. Redução de movimentos da 3.ª falange do outro dedo secundário MS. Redução de movimentos da 3.ª falange do mínimo MS. Processo número 8.041-42	—	2
291. Imobilidade das 2.ª e 3.ª falanges de um dedo secundário MP. Idem, do mínimo MP. Processo n. 7.652-42 .	—	3
292. Redução acentuada dos movimentos do indicador MS. Idem, dos dois dedos secundários MS. Processo número 8.029-42	—	6
292. Pequena redução dos movimentos do indicador MS. Imobilidade, em extensão, dos dedos secundários MS. Processo n. 8.045-42	—	7
336. Redução, em grau médio, da capacidade funcional de um membro inferior — Imobilidade, em extensão, do grande artelho do pé correspondente — Processo n. 7.458-42	—	14
340. Encurtamento de um membro inferior menor de 5 cm. Esporão ósseo no foco da fratura, que determinou uma "coxa-vara". Processo n. 8.067-42 .	—	6
357. Cicatriz aderente e dolorosa na região do tendão de Aquiles, acarretando redução de movimentos, em grau mínimo da articulação do tornozelo — Processo n. 7.584-42	—	6
359. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação tíbio-társica. —Processo n. 8.068-42	—	4

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 27 — EM 10 DE ABRIL DE 1943

DNSPC 5.301-41

Sr. inspetor:

Recomendo vossas providências no sentido de que nenhuma guia para pagamento do imposto sobre prêmio de seguros, expedida por sociedade sediada nessa circunscrição e apresentada fora do prazo fixado no decreto n. 19.957, de 1931, seja visada sem a declaração da quantia correspondente à Multa de mora de 20% sobre o imposto a ser recolhido, de acordo com as disposições do art. 43 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 28 — EM 12 DE ABRIL DE 1943

Classificação de lesão

Sr. inspetor:

Número — Natureza da lesão	Grau	Índice
82. Redução em grau médio da força do braço BP. Processo n. 8.908-42	—	7
102. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação escápulo-humeral BS. Redução, em grau máximo dos movimentos da articulação do punho BS. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do punho BP. Redução, em grau máximo, dos movimentos de todos os dedos MP. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do joelho em ambos os membros inferiores. Processo número 1.404-43	—	38
105. Perda das 2.ª e 3.ª falanges do dedo anular MP. Imobilidade em extensão do médio MP. Imobilidade em flexão do indicador e mínimo MP. Processo n. 8.035-43	—	10
105. Redução dos movimentos em grau mínimo do punho MP. Redução da força de todos os dedos MP. Pequena redução dos movimentos do dedo indicador, dedos secundários e mínimo MP. Processo n. 8.902-42	—	12
106. Perda do indicador, médio e mínimo e imobilidade em flexão do dedo anular MS. Processo n. 8.830-42	—	10
157. Redução do movimentos da 3.ª falange do dedo indicador MS. Processo número 8.901-42	—	1
138. Perda das 2.ª e 3.ª falanges e imobilidade da 1.ª do indicador MP. Processo n. 8.437-42	—	4
207. Redução de movimentos da 3.ª falange do mínimo MP. Tabela — G — Processo n. 8.456-42	—	1
243. Perda do indicador MP. Perda da 3.ª falange de um dedo secundário MP. Processo n. 8.457-42	—	5
286. Redução dos movimentos da 3.ª falange do dedo indicador e ligeira adução da 2.ª sobre a 1.ª falange do mesmo dedo, no momento de flexão deste MP. Imobilidade em extensão da 3.ª falange dos dois dedos secundarios MP. Processo n. 8.904-42 ...	—	3
291. Pequena redução de movimentos de um		
294. Imobilidade em flexão do dedo anular e mínimo MP. Redução dos movimentos do outro dedo secundário MP. Imobilidade, em extensão, do mínimo MP. Processo n. 8.452-42 .	—	5
294. Imobilidade em flexão do dedo anular e mínimo MP. Redução dos movimentos em grau médio do dedo indicador MP. Processo n. 8.903-42 .	—	7
311. Lombo-artrite acarretando dores de pequena intensidade ao serem feitos movimentos com o tronco. Redução, em grau mínimo, dos movimentos do tronco sobre a bacia. Processo n. 1.403-43	—	16
336. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação tíbio-társica direita. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do joelho direito. Redução, em grau médio, da força da perna direita. Processo n. 8.906-42	—	15
355. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação tíbio-társica. Imobilidade dos ossos do tarso e extremidades superiores dos metatarsianos. Imobilidade de todos os artelhos. Aumento de volume do pé. Claudicação acentuada. Dores locais. Processo 1.406-42		11
359. Redução dos movimentos de lateralidade em um pé. Edema na região do tornozelo. Dores na articulação do tornozelo quando em movimento. Processo n. 1.407-43	—	5

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidente do trabalho, nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

Circular n. 29 — Em 12 de abril de 1943

Índice profissional.

Sr. inspetor.

Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 5.216, de 22 de janeiro de 1943, o cálculo do valor de indenização por acidentes do trabalho, no caso em que as vítimas exerçam quaisquer das profissões abaixo mencionadas, deverá ser feito com os índices seguintes, fornecidos pelo Serviço Atuarial deste Ministério:

Profissão	Atividade	Índice
Auxiliar de engenheiro em serviço de nivelamento. Proc. n. 8.909-42	Geral	25
Cantineiro. Proc. n. 8.831-42	—	5
Encarregado na fabricação de chocolates ..	Alimentação	5
Apanhador de café. Proc. n. 1.496-43 ..	Lavoura	1

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

Circular n. 30 — Em 31 de abril de 1943

Classificação de lesão.

Sr. inspetor.

Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 5.216, de 22 de janeiro de 1943 e a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados:

Número	Natureza da lesão	Grau	Índice
30	Perda de um olho, já cego antes do acidente. Proc. 684-43	—	2
31	Redução de 7/10 da visão de um olho. Processo n. 1.221-43	—	14
31	Paralisia definitiva do nervo facial. Redução de 2/3 da visão e paralisia da pálpebra superior em um olho. Redução, em grau máximo, da capacidade auditiva de um ouvido com zumbido. Processo n. 8.521-42	—	23
51	Desvio do septo nasal, em grau mínimo. Redução, em grau mínimo, da audição em um ouvido. Perda do olfato. Redução em grau médio do paladar. Processo número 1.018-43	—	9
105	Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho MP. Redução acentuada dos movimentos do polegar e pequena redução de movimentos do metacarpiano correspondente MP. Pequena redução de movimentos do indicador MP. Pequena redução de movimentos dos dois dedos secundários MP. Processo n. 1.228-43	—	11
105	Perda da mão principal. Perda de um dedo secundário MS. Proc. 7.431-42	—	22
106	Imobilidade da 3.ª falange e redução de movimentos da 1.ª e 2.ª falanges do indicador MS. Perda das 2.ª e 3.ª falanges e redução de movimentos da 1.ª falange de um dedo secundário MS. Imobilidade da 3.ª falange e redução de movimentos das 1.ª e 2.ª falanges do mínimo MS. Proc. n. 1.092-43	—	9
106	Perda das 1.ª e 2.ª falanges do polegar MS. Imobilidade, em flexão, do indicador Ms. Imobilidade, em flexão, dos dois dedos secundários MS. Proc. 7.397-42.	—	15
163	Perda do anular MS. Imobilidade da 2.ª falange do médio MS. Proc. 1.096-43 ..	—	3
178	Pequena redução de movimentos de um dedo secundário MS. Proc. 1.139-43	—	1
183	Imobilidade da 2.ª falange do anular MP. Proc. 1.227-43	—	1
184	Redução de movimentos das segundas falanges dos dois dedos secundários MS. Proc. 1.141-43	—	1
189	Redução de movimentos da 3.ª falange do médio MP. Proc. 1.030-43	—	1
207	Perda da 3.ª falange do mínimo MP. Processo n. 1.140-43	—	1
220	Perda do polegar MS. Imobilidade das 2.ª e 3.ª falanges do indicador MS. Processo n. 795-43	—	10
264	Imobilidade, em extensão do polegar e redução de movimentos do metacarpiano correspondente MP. Perda da 3.ª falange do mínimo MP. Proc. 1.231-43.	—	9
273	Imobilidade em extensão da segunda falange do polegar e imobilidade em extensão do mínimo MP. Proc. n. 8.829-43	—	4
285	Redução de movimentos da 3.ª falange e perda de polpa digital dos dois dedos secundários MP. Perda da 3.ª falange e redução de movimentos da 2.ª falange do mínimo MP. Proc. 1.093-43	—	3
285	Imobilidade da 3.ª falange do médio MP. Imobilidade da 3.ª falange do anular MP. Perda das 2.ª e 3.ª falanges do mínimo MP. Proc. 1.025-43	—	4
285	Perda das terceiras falanges e imobilidade das segundas falanges dos dois dedos secundários MP. Perda da 3.ª falange e imobilidade da 2.ª falange do mínimo MP. Proc. n. 1.016-43	—	7
288	Imobilidade das 1.ª e 2.ª falanges do polegar MP. Imobilidade das 1.ª e 3.ª falanges do indicador MP. Proc. n. 682-43	—	8
289	Imobilidade da 3.ª falange do indicador MS. Perda da 3.ª falange de um dedo secundário MS. Proc. n. 8.453-42	—	2
289	Perda da 3.ª falange do indicador MS. Redução de movimentos da 3.ª falange do médio MS. Perda da 3.ª falange do anular MS. Proc. n. 794-43	—	3
291	Pequena redução de movimentos do indicador MP. Imobilidade, em extensão, do médio MP. Pequena redução de movimentos do anular MP. Processo número 1.095-43	—	6
294	Pequena redução de movimentos de um dedo secundário MP. Pequena redução de movimentos do mínimo MP. Processo n. 8.513-42	—	2
310	Lombo-artrite, acarretando dores de pequena intensidade, ao serem feitos movimentos com o tronco. Redução, em grau mínimo, dos movimentos do tronco sobre a bacia. Proc. n. 1.213-43	—	13
332	Fratura da espinha ilíaca anterior e superior direitas, com perda de substância óssea. Dores locais, em grau mínimo. Proc. n. 1.036-43	—	23
336	Instabilidade permanente da articulação do joelho, anquilose incompleta da articulação do tornozelo. Proc. n. 790-43.	—	12
357	Anquilóse completa da articulação do tornozelo de um pé, acarretando claudicação. Proc. n. 8.540-42	—	6

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1943

Multa imposta:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT 15.907-42 — Ernesto Augusto Amaral — Cr$ 100,00. — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em 12-4-43.

Pedidos de certidões:

DNT 6.545-43 — Ferragens La Fonte Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-4-43.

DNT 7.885-43 — Antenor Domingues da Silva. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-4-43.

DNT 8.332-43 — A. Gonçalves & O. Ribeiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-4-43.

DNT 5.891-43 — Vicente Amato Sobrinho & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-4-43.

DNT 2.982-43 — M. H. Rezende & Cia. — Retifique a relação de empregados, nos termos da informação do Fiscal. Em 12-4-43.

DNT 15.048-43 — Arthur Goldring. — Nada há a deferir, quanto ao pedido de fls. 2. Defiro o pedido de fls. 13. Providencie-se de acordo com o disposto no art. 13, parágrafo 2.º do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 12-4-43.

DNT 7.269-43 — Couro Moderno S.A. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme dispõe o art. 13, parágrafo 2.º do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 12-4-43.

DNT 7.330-43 — N. Krauthammer. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme dispõe o art. 13, parágrafo 2.º do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 12-4-43.

DNT 553-43 — Escritório Rocha Fragoso Administração Imoveis Limitada. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o art. 13, parágrafo 2.º do decreto 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 12 de abril de 1943.

DNT 18.390-42 — Empresa de Modas Limitada. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º, do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, arquive-se. Em 12-4-43.

DNT 27.956-42 — Cia. Cervejaria Luzitânia S.A. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se conforme dispõe o art. 13, do parágrafo 2.º, do decreto n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, arquive-se. Em 12-4-43.

DNT 4.425-43 — E. Oliveira & Cia. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 12-4-43.

DNT 20.764-42 — Cia. Nacional de Navegação Costeira da Organização Henrique Lage. — Cumpra-se o despacho de fls. 4 *in-fine*. Os selos apostos em fls. 3 devem ser revalidados. Em 9-4-43.

Processos arquivados:

DNT 7.870-43 — G. Aigner Construtora Aigner.

DNT 27.536-40 — Rodriguez Almeida & Dieguez.

DNT 19.192-36 — José Augusto Guerra.

DNT 14.582-37 — M. S. Lino & Cia.

DNT 19.002-41 — Cia. F. e Tecidos Confiança Industrial.

DNT 6.080-43 — F. Povoas & Cia. Ltda.

DNT 5.903-43 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.

DNT 7.633-43 — The Royal Bank of Canadá.

DNT 8.603-43 — Fortes & Cia.

DNT 8.505-43 — F. Pinto Fernandes & Cia. Ltda.

DNT 8.909-43 — Machine Cottons Ltda.

DNT 3.621-43 — Banco Boa Vista S.A.

DNT 3.796-43 — Banco Boavista.

DNT 2.742-43 — Banco Boavista.

DNT 2.851-43 — The National City Bank of New-York.

DNT 3.169-43 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.

DNT 4.418-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT 4.151-43 — The National City Bank.

DNT 4.542-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT 4.153-43 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.

DNT 4.615-43 — Cia. de Cigarros Souza Cruz

DNT 4.541-43 — Banco Boavista.

DNT 4.689-43 — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

DNT 3.293-43 — The National City Bank of New-York.

DNT 3.427-43 — Banco Almeida Magalhães

DNT 6.718-43 — Distribuidores de Retalhos Penha Ltda.

DNT 6.717-43 — Lojas Americanas S.A.

DNT 7.619-43 — Banco Boavista S.A.

DNT 6.723-43 — A. Coelho & Souza.

DNT 7.835-43 — Banco Boavista.

DNT 8.322-43 — Cia. de Cigarros Souza Cruz.

DNT 8.475-43 — Lojas Americanas S.A.

DNT 7.480-43 — Lojas Americanas S.A.

DNT 21.462-41 — Antonio Figueiredo & Irmão.

DNT 29.506-41 — Gondar Ribeiro & Cia.

DNT 32.756-41 — João da Silva Rebello. — De acordo com a informação e parecer. Defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento solicitado e referente ao depósito efetuado pelo talão n. 3.944, datado de 3 de agosto de 1942, na importância de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), dado haver sido recolhida em dobro. À D. F. Em 29-3-43.

Dia 16 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377, de 8-7 de 1940:

DNT 4.695-43 — Manoel Araujo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 10,00. Em 13-4-43.

DNT 5.859-43 — Tropical Film Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 10,00. Em 13-4-43.

DNT 4.379-43 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 10,00. Em 13-4-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT 5.759-43 — A. Rabello Irmão & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 5.755-43 — Joalheria Glória Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 4.881-43 — M. D'Almeida Junior. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 500,00. Em 13-4-43.

DNT 4.841-43 — José Pereira & Carvalho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 4.376-43 — Pires Borges & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 7-4-43.

DNT 8.533-43 — Alcino Alves Pinto Guedes — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 9.086-43 — Manoel Alvarez Dourado — Cr$ 500,00. Em 13-4-43.

DNT 4.017-43 — Fonseca Paula & Cia. Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 8.697-43 — Bar Rhenania Ltda. — Cr$ 100,00. Em 13-4-43.

DNT 4.603-43 — Victor A. Fernandes. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 3.199-43 — Coslovsky & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 4.105-43 — Eduardo Veiga Giraldez. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 6.311-43 — José Nunes Macias — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 4.707-43 — T. Giacomo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 8.764-43 — A. Brito — Cr$ 200,00. Em 13-4-43.

DNT 6.745-43 — Faustino Marques Julio — Cr$ 100,00. Em 13-4-43.

DNT 9.227-43 — Antonio Augusto Antunes — Cr$ 500,00. Em 13-4-43.

DNT 6.798-43 — Manoel Joaquim Gomes da Costa — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 8.759-43 — Orestes da Cunha Bastos — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 8.367-43 — I. P. Fernandes — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 8.687-43 — A. Setimo Rocha — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 8.810-43 — José Gomes da Rocha & Cia. — Cr$ 100.00. Em 13-4-43.

DNT 3.213-43 — Antonio Joaquim Ferreira. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 500,00. Em 13-4-43.

DNT 8.940-43 — Lopes Carvalho & Adão — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 3.099-43 — José Pereira Junior. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 3.619-43 — Mario Severo de Souza. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 3.713-43 — Antonio Pereira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT 5.155-43 — José Senra Alvarez. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 200,00. Em 13-4-43.

DNT. 27.748-42 — Salvador Rodrigues Segundo — O processo anexo deve ter o devido prosseguimento. — Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 6-4-43.

DNT. 30.849-42 — Carnevale & Luppino & Companhia — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Imponho a multa de Cr$ 200.00. Em 13-4 de 1943.

DNT. 23.032-42 — Cantina Carioca Ltda. — Os processos anexados devem prosseguir separadamente. A autuada confessa a infração e é reincidente conforme prova o processo DNT. 7.886-42. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr$ 1.000.00. Em 12-4-43.

DNT. 23.324-42 — Carvalho & Bernardino — O processo anexo DNT. 17.153-42, deve ter o devido prosseguimento. Imponho a multa de Cr$ 500.00. Em 12-4-43.

DNT. 21.784-42 — A. Barra — Cr. 100.00 — Em 1-4-43.

DNT. 8.685-43 — Arnaldo Pereira — Cr$ 50.00. Em 13-4-43.

DNT. 6.529-43 — Castro & Vizeu — Cr$ 50.00 — Em 15-4-43.

DNT. 6.829-43 — Leonardo A. Inverno — Cr$ 100,00. Em 13-4-43.

DNT. 4.041-43 — Manoel Pereira de Oliveira Junior — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 200,00. Em 13-4-43.

DNT. 3.633-43 — José Augusto de Almeida — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 100,00. Em 13-4-43.

DNT. 5.863-43 — Francisco Domingues Antunes — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 200,00. Em 13-4-43.

DNT. 5.665-43 — A. Mendes — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT. 4.377-43 — Itacolomy Ramos — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT. 4.701-43 — Fabiano Costa — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT. 8.756-43 — Abel Alves & Gomes — Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT. 4.823-43 — C. Araripe — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 100,00. Em 13-4-43.

DNT. 5.751-43 — Peres Queiroz Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4-43.

DNT. 4.219-43 — Perfumaria Maia Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 500,00. Em 13-4-43.

DNT. 4.555-43 — Manoel Caetano de Oliveira — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 13-4.

DNT. 3.951-43 — Antonio Maria de Oliveira Cunha — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 100,00. Em 13-4.

DNT. 33.452-41 — A. Rodrigues & Deus — A firma que é reincidente não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 1.000,00. Em 12-4-43.

Diversos despachos:

DNT. 8.342-43 — Coca-Cola Refresco S.A. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 13-4-43.

DNT. 8.059-43 — Sociedade Americana Internacional de Joias Ltda. — Cumpra-se a lei do selo, fls. 3-v. Em 13-4-43.

DNT. 15.470-41 — Guimarães Carvalho & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 21. (DNT. 21.175-42). — Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 12-4-43.

DNT. 1.857-43 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. — Defiro o pedido de fls. 2. Em seguida, arquive-se. — Em 12-4 de 1943.

DNT. 2.057-43 — Indústria Mecano-Técnica Exacta Ltda. — Não há o que deferir. Arquive-se. Em 12-4-43.

DNT. 4.930-43 — Hans Selingenbraum — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 13-4-43.

DNT. 3.917-43 — Affonso Gomes Mosqueira. — Nada havendo a providenciar, arquive-se. Em 13-4-43.

DNT. 9.903-43 — Raul Barbosa Penna — Nada havendo a providenciar, arquive-se. Em 14-4-43.

DNT. 8.070-43 — Companhia Incorporadora Comercial e Agrícola Codora — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se, de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida. Arquive-se. Em 14-4-43.

Processos arquivados:

DNT. 27.653-42 — Gabriel Jorge Chamas.
DNT. 62-43 — Joaquim A. Pinto.
DNT. 33.480-42 — A. Esteves & Ricardo.
DNT. 29.424-42 — José Vasques & Companhia.
DNT. 27.331-42 — J. Batista Alves.
DNT. 24.795-42 — Nagib David.
DNT. 26.660-42 — A. Pinto & Soares.
DNT. 27.342-42 — A. Moreira & J. Martins.
DNT. 26.394-42 — Antonio M. Calado.
DNT. 25.697-42 — Deodoro Gaugliardi.
DNT. 25.427-42 — Panificação Federal Limitada.
DNT. 25.423-42 — Construtora Brandão S. A.
DNT. 24.060-42 — Samuel Krieger.
DNT. 24.034-42 — L. Pereira & Santos Limitada.
DNT. 29.038-42 — Emoingt & Cia. Ltda.
DNT. 24.704-42 — J. Coelho & Coutinho.
DNT. 27.540-42 — Calçado Nobre Ltda.
DNT. 26.642-42 — Francisco da Silva & Samuel.
DNT. 32.559-42 — Lemos & Alves.
DNT. 22.133-42 — Benjamin Zacharias.
DNT. 23.835-42 — Sindicato da Indústria de Alfaiataria e Confecção de Roupas de Homem do Rio de Janeiro.
DNT. 23.811-42 — D. Lopes & Irmão.
DNT. 24.035-42 — Féres & Silva Ltda.
DNT. 3.047-42 — Alfredo Nascimento de Souza & Sobrinho.
DNT. 8.884-43 — Mattos Rocha & Cia.
DNT. 8.477-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.
DNT. 20.754-42 — Cavalcanti Lima Ltda.
DNT. 5.296-41 — Fundição Indígena S.A.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 21.417-A, de 17 de maio de 1932:

DNT 5.023-43 — Henrique Berkowitz. — Não procede a alegação da defesa. — Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — Em 9 de abril de 1943.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT 6.088-43 — Indústrias Reunidas Mauá S. A. — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 200,00. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 6.368-43 — José Gianoni Filho. — A autuada confessa a infração. — Cr$ 200,00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 3.029-43 — Carlos Antonio. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia. — Cr$ 500,00. — Em 8 de abril de 1943.

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 3.805-43 — Ferrando, digo, Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — As alegações da defesa não tem apoio na lei. — Cr$ 500.00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 6.818-43 — A. Soto Aljan & Cia. Limitada. — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 200,00. — Em 8 de abril de 1943.

Por infração do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941:

DNT 6.089-43 — Indústrias Reunidas S.A. — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 1.350,00. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 3.947-43 — Leon Rosental. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Cr$ 100,00. — Em 10 de abril de 1943.

DNT 3.275-43 — Comerciários Café Ltda. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Cr$ 300.00. — Em 10 de abril de 1943.

DNT 3.730-43 — Sorveteria Americana. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. — Cr$ .... 100.00. — Em 10 de abril de 1943.

DNT 5.432-43 — Café e Bar Futurista Limitada. — O autuado apresentou defesa fora do prazo legal. — Cr$ 200,00. — Em 10 de abril de 1943.

DNT 5.642-43 — Lourival da Rocha Vaz. — Não procedem as alegações da autuada. — Cr$ 350,00. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 4.830-43 — Vitorino Nogueira. — A autuada confessa a infração. — Cr$ 150.00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 6.871-43 — Antonio Simões da Silva. — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 100,00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 6.948-43 — Vaz & Duran. — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 100,00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 6.713-43 — I. Berechman & Cia. — A firma autuada confessa a infração. — Cr$ .... 100,00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 6.713-43 — S. A. Inter-Americana. — A firma autuada confessa a infração. — Cr$ 50,00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 2.891-43 — Costa Relvas — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 50,00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 6.561-43 — Patrone & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 50,00. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 6.268-43 — Lojas Americanas S. A. — Não procedem as alegações da defesa. — Cr$ 750,00. — Em 8 de abril de 1943.

Diversos despachos:

DNT 1.953-43 — Manoel Nunes. — Publique-se o despacho do Sr. diretor, de folhas 5. — Em 6 de abril de 1943.

DNT 6.817-43 — A. Soto Aljan & Cia. — Considerando ter sido capitulada a hora que não incide com a infração, torno o auto de folhas 2, insubsistente. Arquive-se. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 1.799-43 — Luiz de Lemos. — Considerando que, o autuante capitulou a infração irregularmente, resolvo tornar o auto de fls. 2, insubsistente. Arquive-se. — Em 8 de abril de 1943.

DNT 8.102-43 — A. F. Trindade & Silva. — Cumpra-se a lei do selo. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 7.640-43 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro. — Cumpra-se a lei do selo. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 7.767-43 — Fritz Corconi. — Apresente procuração o signatário da defesa. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 5.011-43 — José R. de Almeida. — Prove devidamente, com os documentos, o alegado na defesa. — Em 10 de abril de 1943.

DNT 9.340-43 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Curtimento de Couros e Peles do Rio de Janeiro. — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 1.374-43 — Antonio M. da Silva. — Cumpra-se a lei do selo. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 7.517-43 — A. Casanova & Cia. Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 7.621-43 — Henrique Fackan. — Cumpra-se a lei do selo. — Em 9 d cabril de Cumpra-se a lei do selo. — Em 9 de abril de 1943.

DNT 7.296-43 — Walter Rollmann. — Cumpra-se a lei do selo. — Em de 9 de maio de 1943.

DNT 4.327-43 — Lucius Keller & Cia. Limitada. — Preliminarmente apresente procuração o signatário da defesa. — Em 10 de abril de 1943.

DNT 7.443-43 — Empresa Brasileira de Ônibus. — Apresente procuração o signatário da defesa. — Em 10 de abril de 1943.

DNT 9.453-41 — José M. Guimarães. — Constituindo os autos de infração novo processo, arquive-se. — Em 31 de março de 1943.

Processos arquivados:

DNT 9.067-43 — Marina P. Popovici.
DNT 9.300-43 — Ormuz Bello Galvão.
DNT 9.299-43 — Ormuz Bello Galvão.

Relação de menores (arquivadas):

DNT 30.447-42 — Alexandre Dale.
DNT 35.527-43 — Homero Gomes Jardim.
DNT 26.039-42 — Levy Gasparian.
DNT 29.607-42 — Construtora Lemos Ltda.
DNT 28.723-42 — M. Banet & Cia.
DNT 28.770-42 — Brunstein & Gaopum.
DNT 24.071-42 — J. C. Eno Brasil Ltda.
DNT 28.780-42 — Haim Rapoport.
DNT 28.711-42 — Rachunlo Rozapoko.
DNT 28.930-42 — José J. Ribeiro
DNT 32.692-42 — Irmãos Resnikoff.
DNT 26.961-42 — D. Mendes.
DNT 8.807-41 — Villani & Barbero.
DNT 27.483-42 — Antonio dos Santos.
DNT 32.321-42 — Frontino de Freitas Nunes.
DNT 8.732-41 — Seabra & Irmão.
DNT 28.764-42 — Abraham Goldbey.
DNT 9.091-41 — Francelino Silva Ferreira.

DNT 25.973-42 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América.
DNT 24.028-42 — Cordoaria Brasileira S.A.
DNT 29.517-42 — Roberto J. Schmidt.
DNT 28.590-42 — Leite & Menezes
DNT 24.234-42 — Freire & Sodré.
DNT 28.735-42 — Ramirol & Irmão.
DNT 32.346-42 — Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda.
DNT 8.105-41 — Oliveira Lima & Cia. Limitada.
DNT 8.534-41 — S. Nakamura.
DNT 7.033-41 — Francisco de Oliveira e Souza.
DN T26.778-42 — Antonio J. de Araujo.
DNT 28.781-42 — Henrique Sehechter.
DNT 26.990-42 — Albino Moreira Dias.
DNT 31.135-42 — Maria de Jesus Infante.
DNT 28.730-42 — Nissenbann Abram.
DNT 28.698-42 — Samuel Trydman.
DNT 26.984-42 — Alves Lobato & Cia.
DNT 27.437-42 — J. Penedo & Cia. Ltda.
DNT 29.203-42 — Taveira Irmão Cia. Limitada.
DNT 28.772-42 — David Toricuski.
DNT 31.195-42 — Nilo M. Almeida.
DNT 30.035-42 — Antonio d'Almeida Santos.
DNT 26.933-42 — Jesus Ricarez Cancello.
DNT 32.729-42 — Starck Magalhães Ltda.
DNT 23 131-42 — José da Silva Campos.
DNT 23.202-42 — G. Barbosa & Cia.
DNT 24.270-42 — Adriana Esteves Bastos.
DNT 23.729-42 — Seabra & Irmão.
DNT 30.551-42 — Lavanderia Confiança Limitada.
DNT 28.262-42 — Cia. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A.
DNT 29.313-42 — Afonso L. da Costa & Cia. Limitada.
DNT 29.595-42 — E. Fleury & Cia. Ltda.
DNT 28.276-42 — S. A. "Geobra".
DNT 29.669-42 — Schilling Hillier & Cia. Limitada.
DNT 22.681-42 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil.
DNT 5.308-41 — Albino Baptista.
DNT 9.168-41 — Levy Gasparian.
DNT 3.942-41 — Francisco Roth.
DNT 3.167-41 — A. Theodoro de Souza.

SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E REGISTO SINDICAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de abril de 1943

Processos despachados

DNT. 3.626-43 — Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo — Consulta. — O pedido não encontra amparo legal, *ex-vi* do expressamente disposto no art. 16, do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940.

DNT. 1.949-42 — Associação Profissional das Casas Bancárias — Consultando sobre cobrança de imposto sindical. — Na conformidade do que dispõe claramente o art. 16, do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940, a cobrança do imposto sindical só pode ser efetuada por um sindicato após a expedição da respectiva carta de reconhecimento. Consequentemente, à presente consulta impõe-se uma resposta negativa.

DNT. 3.777-42 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Belo Horizonte — Consulta sobre o recolhimento do imposto sindical. — O assunto está devidamente solucionado pela resolução constante do processo CIS 34-42, na qual se estabeleceu a *conclusão* de que os servidores do Estado e os das entidades para-estatais, nessa condição, não estão sujeitos ao pagamento do imposto sindical.

DNT. 2.664-42 — Balbino Barbosa & Companhia. — Solicitando elemento comprobatório de que o Sindicato dos Representantes Comerciais se acha em período de organização. — Não havendo sindicato nem associação de grau superior, proceda o requerente na forma prevista pelo § 2.º, do art. 6.º, do decreto-lei número 4.298, de 14 de maio de 1942.

DNT. 21.980-42 — Eugenio d'Alessandro — Exposição de questões de interesse para a classe dos trabalhadores nas indústrias da energia elétrica e da produção do gás. — Cumpra-se a lei do selo.

DNT. 20.785-42 — Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do Rio de Janeiro — Consultando se o Sindicato pode ser empregador de seus associados. — É manifestamente claro e evidente que o Sindicato não podendo exercer atividade econômica, na conformidade do regime instituido pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, de acordo com que, aliás, foi proclamado reiteradas vezes por este Ministério, não se lhe poderá atribuir a posição de empregador. O papel desempenhado pelos sindicatos que, como ocorre em relação ao requerente contrata as distribuições do trabalho restringi-se a uma mera função de colocação de trabalhadores e tanto isso é verdade que, por exemplo, o Sindicato dos Estivadores do Rio de Janeiro, cujas intervenções no contrato de trabalho ou na indicação de operários é semelhante à do Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café, não é de modo algum, reputada entidade estivadora e como tal não se inclue, portanto, entre os empregadores ou empresários dos serviços de estiva no regime do decreto-lei n. 2.032, de 23 de fevereiro de 1940.

DNT. 19.001-40 — Sindicato Nacional dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval. Pedido de intervenção no Sindicato. — A Caixa Beneficente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval, com sede nesta Capital, segundo decorre explicitamente dos respectivos estatutos estava organicamente ligada a essa entidade sindical, de cujo patrimônio fazia parte integrante. A autonomia conferida pela impugnada assembléia geral a essa mesma Caixa constituiria uma disponibilidade desse patrimônio, a que não autorizaria o *quorum* alcançado na segunda convocação, em face das normas estatutárias (§ 2.º, do art. 21). Sob o ponto de vista estritamente jurídico é nula, portanto, a referida assembléia, que aliás dadas as circunstâncias de que se revestiu, em face do decreto n. 7.404, de 18 de junho de 1941, assumia a proporção de uma verdadeira dissolução do sindicato cujo processo, por demais restrito, somente se operaria, nas condições tambem previstas nos estatutos. Tal a evidência das exclusivas razões de direito. Atendendo, entretanto, aos argumentos de solidariedade social e não sendo possivel olvidar que a referida Caixa resultou das economias dos empregados do Lloyd a cuja assistência se destinava, empregados esses que compunham a grande maioria do Sindicato: Resolvo: 1.º) — Declarar nula e de nenhum efeito jurídico e assembléia geral, realizada aos 17 dias do mês de julho do ano de 1941, na sede do mencionado sindicato. 2.º) — Recomendar à Assistência Sindical inste por que se torne autônoma, em regular processo, a já citada Caixa, afim de que sejam beneficiados do mencionado auxílio os que lhe constituiram a existência e que hoje se encontram no desamparo do regime sindical.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Processos despachados:

DNT. 6.269-43 — Sindicato dos Práticos de Farmácia do Rio de Janeiro — Solicitando autenticação de seu livro de registo de associados. — Defiro — Autentique-se.

DN. 18.886-42 — Sindicato Nacional dos Contramestres, Marinheiros, Moços e Remadores em Transportes Marítimos — Reclamação contra a Cia. Nacional de Navegação Costeira. — Tendo a empresa informado que já efetuou o pagamento, nada há a providenciar. Arquive-se.

DNT. 7.172-43 — Sindicato Nacional dos Carpinteiros Navais — Solicitando autorização para realizar uma Assembléia Geral extraordinária. — Notifique-se o requerente sobre a necessidade de serem requeridas as autorizações para realização de assembléias com antecedência de 5 (cinco) dias, afim de poder ser designado o assistente sindical que deverá comparecer à reunião. Só excepcionalmente, e, com motivo justificado, serão deferidas assembléias aos domingos, e, comunique-se tambem, deve usar nas petições o nome oficial da entidade.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Dia 14 de 14 de baril de 1943.

Pedidos de registo de professores deferidos.

SIP. 23.340-42 — Gustavo Antonio Vieira de Castro.
SIP. 51.755-41 — Pery Martins Barbosa.

Pedidos de registos de jornalistas.

SIP. 7.726-43 — Gianlorenzo Schettino.
SIP. 18.242-39 — José de Brito Mendes Guimarães.
SIP. 18.029-39 — Manoel Abad.
SIP. 18.758-39 — Carlos Roberto Dias.
SIP. 44.208-41 — Francisco José de Carvalho. De acordo com o critério já fixado pelo Sr. Diretor Geral, apresente o requerente nova folha corrida, certidão negativa do Tribunal de Segurança Nacional atualizada e novo atestado do empregador.
SIP. 8.116-43 — Hélio Orlando Graff. Preliminamente. Apresente prova de nacionalidade brasileira, na forma da lei.

Pedido de registo de químico indeferido:

SIP. 7.095-41 — Francisco Mazzei. Requer o registo do seu diploma, de conformidade com o decreto 57 de 20-2-1935. O diploma é de perito agrário, expedido pela Real Escola Média Agrária da Italia, conforme consta dos documentos de fls. 3 *usque* 11. O decreto citado estabelece que só podem ser registados os diplomas de químico, industrial, químico agrícola, ou engenheiro químico, concedidos, no Brasil, por escola oficial ou oficialmente reconhecida, e aos diplomados por escolas estrangeiras de ensino superior, quando revalidados os respectivos diplomas na forma da lei. No mesmo decreto, e na conformidade de preceito constitucional, só aos brasileiros natos é permitido a revalidação de diplomas dessa natureza, ou existindo reciprocidade internacional ademitida em leis, para o reconhecimento desses mesmos diplomas.

A favor de requerente não milita nenhuma dessas disposições legais, além da circunstancia de ser o seu diploma de perito agrário, especialidade que não se acha enquadrada na lei que rege a matéria, razão porque indefiro o pedido por falta de fundamento legal. Ao D. E T. para os devidos fins.

Pedidos de registo de livros deferidos:

SIP. 8.129-43 — Manoel Cabral Sobrinho.
SIP. 8.166-43 — José Alves de Mello.
SIP. 8.128-43 — José Ezequiel de Assis.
SIP. 8.127-43 — Alfredo Weiner.
SIP. 8.098-43 — V. S. Magalhães & Cia.
SIP. 8.126-43 — Arthur de Souza Coelho Filho.
SIP. 8.094-43 — Antonio Gomes Junior.
SIP. 15.761-42 — Irmãos Leroux Ltda.
SIP. 8.154-43 — Manoel Lopes Serafim.
SIP. 8.150-43 — Feliciano Duarte & Companhia Ltda.
SIP. 8.155-43 — J. Olibano Rosas.
SIP. 8.136-43 — J. P. Machado.
SIP. 8.147-43 — Abram A. Szolsstyk.
SIP. 8.157-43 — Paulo Tosetti.
SIP. 8.184-43 — Justino T. Gomes.
SIP. 8.191-43 — Izauro Ferreira da Costa.
SIP. 8.099-43 — A. Gomes Barbosa.
SIP. 8.178-43 — J. Justo da Silva.
SIP. 8.133-43 — Centro de Relojoaria Suissa Ltda.
SIP. 8.189-43 — America Internambio Ltda.
SIP. 8.160-43 — Antonio da Costa.
SIP. 8.161-41 — A. Serra & Martins.
SIP. 27.866-41 — J. Dias de Amorim.
SIP. 4.269-43 — Miguel Antonio . A firma requerente de registo de livros de empregados, pelo local onde se achava estabelecida com negócio de carvão vegetal, não lhe sendo permitido novo registo porque, conforme alega na inicial extinguiu o negócio, abrindo-o, porem, no local citado a fls. 2. Realmente, para efeito da legislação de amparo ao trabalhador, o fundo de comércio não sofreu solução de continuidade, havendo, tão somente, uma transferência de local, razão porque, indefiro o pedido, cabendo à requerente, querendo, solicitar essa mesma transferência.

Pedido de substituição de livros, deferido.

SIP. 7.838-43 — Manoel Pereira.

Processos arquivados:
SIP. .4399-43 — Exposição do Chefe da Secção sobre carteiras profissionais.
SIP. 12.728-42 — Antonio A. Costa & Cia.
SIP. 7.140-43 — 17.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.509-41 — Raul da Rocha Martins.
SIP. 6.602-43 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.359-43 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.847-43 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 8.148-43 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.439-43 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.610-43 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.611-43 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.815-43 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.850-43 — 8.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.850-43 — 8.ª Delegacia Regional.
SIP. 5.816-43 — 9.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.883-43 — 9.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.438-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.438-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.506-43 — 17.ª Delegacia Regional.
SIP. 30.983-42 — 17.ª Delegacia Regional.
SIP. 26.154-42 — 18.ª Delegacia Regional.
SIP. 51.854-41 — Nelson Pecegueiro do Amaral.
SIP. 4.687-41 — Alamiro Bica Buys de Barros.
SIP. 7.502-43 — Banco Português do Brasil.
SIP. 34.929-41 — Valdomiro de Castro Moreira.
SIP. 6.162-43 — Cia. Marítima Brasileira.
SIP. 6.532-43 — Banco do Brasil.
SIP. 6.858-43 — Metro Copacabana.
SIP. 6.764-43 — Manoel da Silva Ferreira.
SIP. 6.752-43 — João Soares.
SIP. 6.758-43 — Pedro Moacyr de Lima Barreto.
SIP. 6.759-43 — João Garcia.
SIP. 6.740-43 — Bruno Muller.
SIP. 18.634-42 — Benedito Teixeira Rosa.
SIP. 14.886-42 — Diogenes Astrogildo Porto.
SIP. 43.814-41 — Geralda Rodrigues Leal.
SIP. 42.523-41 — Darina Conteiro.
SIP. 38.658-41 — Olympia Maria das Neves.
SIP. 37.790-41 — Antonio de Jesus.
SIP. 35.396-41 — Nelson Cardoso da Silva
SIP. 36.989-40 — Antonio Manoel de Gouveia.
SIP. 26.150-40 — Hermano de Barros.
SIP. 7.911-43 — Machine Cottons Ltda.
SIP. 7.880-43 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras.
SIP. 7.870-43 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
SIP. 7.711-43 — Julio Tarnapasky & Moscovici.
Pedidos de registo de livros deferidos.
SIP. 8.208-43 — Tecelagem Wilma Ltda.
SIP. 30.723-42 — Silva Sá & Cia. Ltda.
SIP. 31.947-42 — Majer Lewensztajn.
Pedidos de transferências de firmas deferidos.
SIP. 8.216-43 — Fábrica de Bebidas Topazio Ltda.
SIP. 32.898-42 — Antonio Coelho de Abreu.
SIP. 33.783-42 — Magalhães Cunha.
SIP. 8.165-43 — Jacob Zilberman.
Pedidos de registo de professores, deferidos
SIP. 18.895-42 — Ovidio Candido Lopes Conrado.
SIP. 5.210-43 — Manoel José Ferreira.
Pedido de registo de jornalista deferido.
SIP. 8.104-43 — José Gomes Talarico. Registe-se e arquive-se em seguida.
Processos arquivados.
SIP. 10.602-41 — Honrina Ventania Rabello.
SIP. 10.603-41 — Dulce Camacho Ventania.
SIP. 10.604-41 — Paulo Ventania da Cunha Rabello.
SIP. 10.605-41 — Maria Rosalia Pires de Souza Campos.
SIP. 10.606-41 — Antonio Vieira da Nabrega.
SIP. 10.608-41 — Benjamim Carias de Oliveira.
SIP. 10.609-41 — Maria de Lourdes Alves Netto.
SIP. 10.610-41 — Godofredo Danilo Ferreira de Souza.
SIP. 10.611-41 — Beneval de Oliveira.
SIP. 10.613-41 — Maria Candida de Souza Dantas.
SIP. 10.614-41 — Marcello Gomes Corrêa.
SIP. 10.616-41 — Luiza de Pimentel.
SIP. 10.618-41 — José Carlos da Fonseca.
SIP. 10.623-41 — Maria da Luz Laclette Dias.
SIP. 10.627-41 — Almerio de Paula Barros.
SIP. 10.629-41 — Risette Franco Bonilha.
SIP. 10.630-41 — Dulce Maria de Barros.
SIP. 10.631-41 — Julio de Miranda Bastos.
SIP. 10.634-41 — Maria Gomes Teixeira.
SIP. 46.814-41 — Sindicato dos Empregados em casas de Dirvervões do Rio de Janeiro
SIP. 34.316-41 — Casa Leandro Martins S. A.
SIP. 7.746-43 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense.
SIP. 8.091-43 — Standard Oil Company of Brasil.
SIP. 8.086-43 — M. Cunha & Pires.
SIP. 7.858-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 7.503-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 7.504-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 7.810-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 7.435-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 9.127-43 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.103-43 — 12.ª Delegacia Regional.
SIP. 33.054-42 — 20.ª Delegacia Regional.
SIP. 33.048-43 — 20.ª Delegacia Regional.
SIP. 40.827-41 — Jornal do Brasil.
SIP. 30.430-42 — Francisco Antonio Rodrigues.
SIP. 14.511-40 — Manoel Pereira da Silva.
SIP. 27.502-41 — Orlando Carmine Orlandino.
SIP. 10.132-41 — Fernando Martins da Rocha.
SIP. 3.730-43 — Oliveira & Herculano.
SIP. 10.106-41 — Alfredo José Leal.
SIP. 10.119-41 — Zulima Moreira da Silva.
SIP. 10.121-41 — Dora Moreira.
SIP. 10.122-41 — Severo Semelle.
SIP. 10.124-41 — Sabino Leopoldo de Sant'Ana.
SIP. 10.103-41 — Izolina Gonçalves Pereira dos Santos.
SIP. 6.609-43 — Abilio Esteves Ferreira.
SIP. 10.104-41 — Odaléa Alves Ferreira.
SIP. 10.127-41 — Alexis Teixeira
SIP. 10.128-41 — Manoel Pedro Batista.
SIP. 10.129-41 — Eduardo Fernandes.
SIP. 10.130-41 — Alarico de Camera Castro.
SIP. 10.131-41 — Theodoro Martins da Rocha.
SIP. 10.133-41 — Armando Mario Rodrigues Dantas.
SIP. 10.134-41 — Celso Ferreira Soares.
SIP. 10.136-41 — José de Santa Marta Piquet.
SIP. 10.139-41 — Albano Ernestino.
SIP. 10.137-41 — Armando Martins.
SIP. 10.140-41 — Eduardo Portela Junior.
SIP. 10.142-41 — Benedicto Angrense Brasil dos Reis Vargas.
SIP. 10.144-41 — Noeli Corrêa de Melo.
SIP. 10.098-41 — Maria Alves Pereira.
SIP. 10.099-41 — Clemenceau Luiz de Azevedo Marques.
SIP. 10.125-41 — Paulino de Oliveira.
SIP. 10.126-41 — Mario Porto.
SIP. 7.712-43 — Cine Metro.
SIP. 7.577-43 — Metro Goldwyn Mayer.
SIP. 33.324-41 — Alvaro da Costa Braga.
SIP. 24.561-42 — Francisco Affonso de Madeiros.
SIP. 24.152-42 — Automáticos Camilo Limitada.
SIP. 24.153-42 — Camilo Cuquejo.
SIP. 25.409-42 — S. A. Restaurante Turismo Internacional.
SIP. 25.496-42 — Ferreira & Salvador.
SIP. 20.404-42 — Construtora Brandão S. A.
SIP. 22.408-42 — Serafim Gomes Coelho.
SIP. 18.336-42 — Echenique Irmão & Cia. Ltda.
SIP. 17.534-42 — J. P. Deslauriers.
SIP. 26.820-42 — Sociedade de Comércio e Indústria Leif Ltda.
SIP. 26.819-42 — Sociedade de Comércio e Indústria Leif Ltda.
SIP. 26.848-42 — Francisco F. dos Santos.
SIP. 27.042-42 — Esmeraldino P. de Jesus.
SIP. 24.053-42 — A. R. Ferreira.
SIP. 6.235-42 — Francisco Mendonça Filho.
SIP. 5.306-42 — 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento.
SIP. 6.033-42 — 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento.
SIP. 7.320-42 — Oliveira & Morais.
SIP. 7.115-42 — 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento.
SIP. 17.552-42 — 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento.
SIP. 23.814-42 — Francisco Vieira da Cruz.
SIP. 27.353-42 — 5.ª Delegacia Regional.
SIP. 27.415-42 — Adalberto Gelbcke.
SIP. 31.824-42 — Maria Irene de Abreu.
SIP. 24.621-42 — S. E. Blumental
SIP. 4.102-43 — Virginio Paula.
SIP. 5.259-43 — Companhia Siderúrgica Belga-Mineira S. A.
SIP. 5.977-43 — J. A. Sardinha.
SIP. 5.980-43 — Companhia Química Merck Brasil S. A.
SIP. 6.336-43 — José do Alamo da Silva.
SIP. 6.197-43 — Banco Português do Brasil.
SIP. 7.602-43 — Produtos Farmacêuticos Icme Ltda.
SIP. 7.501-43 — Raul Senra & Cia.
SIP. 4.935-36 — Francisco Guilherme Adão Frank.
SIP. 42.430-40 — Luiz Palhares.
SIP. 49.922-40 — Sindicato Centro Musical do Rio de Janeiro.
SIP. 33.320-40 — José Ovidio Reis.
SIP. 35.409-40 — Roverodo Fagundes.
SIP. 476-41 — Pascoal Vomero.
SIP. 10.508-41 — Jorge Carlos Lussekind.
SIP. 10.517-41 — Luiz Amaro Faral.
SIP. 10.518-41 — Dario Sampaio Diniz.
SIP. 10.519-41 — Francisco Gomes Jobim.
SIP. 10.520-41 — Adelaide Deveza.
SIP. 10.522-41 — Maria Geraldina Louzada.
SIP. 10.524-41 — Carlos Valle de Albuquerque.
SIP. 10.525-41 — Maria Vieira Filho.
SIP. 10.528-41 — Moacyr Gonçalves Liserra.
SIP. 10.531-41 — Edelvira Barroso de Mello.
SIP. 10.532-41 — Benevenuto Arantes de Paiva.
SIP. 10.534-41 — Arlette de Farias.
SIP. 10.535-41 — João Affonso de Carvalho.
SIP. 10.536-41 — Francisco de Oliveira.
SIP. 10.538-41 — Marietta de Andrade Nunes.
SIP. 10.541-41 — Jayme de Souza.
SIP. 10.542-41 — Armando Soares.
SIP. 10.543-41 — Raul Moreira Lellis.
SIP. 10.547-41 — Ena Maria Lins de Barros.
SIP. 10.548-41 — Francisco Rimoli.
SIP. 10.549-41 — Maria Jesuina Tosta de Abreu.
SIP. 10.550-41 — Lauro Müller Bueno.
SIP. 10.551-41 — Bernardo Leão Goldenberg.
SIP. 10.590-41 — Damião Rosa da Silva.
SIP. 10.591-41 — Irene Ribeiro Pereira.
SIP. 10.592-41 — Isolda de Siqueira e Silva.
SIP. 10.593-41 — Othoniel Izidoro de Siqueira e Silva.
SIP. 10.597-41 — Aristides Monteiro Galvão de S. Martinho.
SIP. 6.875-43 — Roberto Antonio dos Santos.
SIP. 6.901-43 — Luiz Gomes de Oliveira.
SIP. 6.948-43 — Mariza Gomes.
SIP. 1.014-43 — Ruth Nogueira Fagundes.
SIP. 7.059-43 — José Ribeiro.
SIP. 43.948-41 — Waldemar Rodrigues da Silva.
SIP. 6.630-43 — Laura Quintas.
SIP. 6.710-43 — Joffre de Carvalho.
SIP. 6.712-43 — João Juliano dos Santos.
SIP. 6.797-43 — Lorival Raposo.
SIP. 6.802-43 — Joaquim Eurico Venancio.
SIP. 6.804-43 — Gilio Scamyffa.
SIP. 6.215-43 — Ondina Gervasio dos Santos.
SIP. 6.219-43 — José Luiz da Silva.
SIP. 6.288-43 — Toribio Seijo.
SIP. 6.296-43 — José Salvador dos Santos.
SIP. 6.298-43 — Antonina Rodrigues.
SIP. 6.302-43 — Manoel F. dos Santos.
SIP. 6.315-43 — Aída Ferreira Corrêa.
SIP. 6.319-43 — Alencar Rodrigues.
SIP. 6.320-43 — Estelita de Oliveira Pinto.
SIP. 6.322-43 — Antonio Augusto Santos.

SIP. 7.181-43 — Oswaldo Baptista Manno.
SIP. 7.228-43 — Osmar do Nascimento.
SIP. 8.170-42 — Hilario Gomes Pereira.
SIP. 27.070-42 — Taveira & Rodrigues de Araujo.
SIP. 25.562-42 — Atayeck Carvalho Ltda.
SIP. 26.709-42 — Carlos Oliveira & Cia.
SIP. 25.689-42 — Manoel Domingues Leitão.
SIP. 25.680-42 — J. Martins & Laranjeira.
SIP. 26.343-42 — Durval Pinheiro Donato.
SIP. 27.157-42 — Weikert & Laursen.
SIP. 24.668-42 — Francisco C. da Costa.
SIP. 25.583-42 — Augusto Alberto de Souza.
SIP. 6.369-43 — Yvone Cunha.
SIP. 6.330-43 — Sylvio Ramos da Silva.
SIP. 6.412-43 — Laurentino Augustinho Maduro.
SIP. 6.433-43 — Carlos Nunes Ferreira Filho.
SIP. 6. 442-43 — Oswaldo Lopes Machado.
SIP. 6.522-43 — Virgilio de Oliveira.
SIP. 6.606-43 — Manoel Aguiar.
SIP. 6.608-43 — João Baptista de Souza
SIP. 6.527-43 — Francisco Octaviano do Livramento.
SIP. 6.528-43 — Oswaldo Henrique Müller.
SIP. 6.558-43 — Armando Alves Moreira.
SIP. 6.579-43 — Sebastião José dos Santos.
SIP. 6.622-43 — José Moreira Ferraz.
SIP. 6.623-43 — Sacoth M. Franca.
SIP. 5.919-43 — Augusto de Jesus Marques.
SIP. 5.948-43 — Agenor Caetano.
SIP. 5.959-43 — Cecilia C. de Souza.
SIP. 6.081-43 — Arlindo José da Cunha.
SIP. 4.888-43 — Adeanor B. de Souza.
SIP. 5.420-43 — Dario Dias da Silva.
SIP. 5.437-43 — Quintino dos Santos Mello.
SIP. 5.576-43 — Alvaro de Alvarenga.
SIP. 5.608-43 — Adarcindo R. Rocha.
SIP. 5.832-43 — Jorge Abilio.
SIP. 5.905-42 — José Alves de Souza Filho.
SIP. 29.268-42 — Lauro Coelho.
SIP. 2.744-43 — Nelson Simões de Lucena.
SIP. 3.507-43 — Manoel Diogo Pereira.
SIP. 3.800-43 — Antonio Prado Cal.
SIP. 3.880-43 — Oswaldo Simões.
SIP. 4.840-43 — Anilio Dias.
SIP. 6.838-43 — Wilson M. Godinho.
SIP. 6.853-43 — Manoel Pedro da Silva Junior.
SIP. 6.864-43 — Raymundo Martins Falleiro.

Pedidos de registos de professores, deferidos:
SIP. 51.879-41 — Maria Nice Pinheiro.
SIP. 51.765-41 — Anthero Pinheiro Guimarães da Fonseca.
SIP. 11.651-41 — Eugenio de Rodenberg.
SIP. 8.404-43 — Yeda Helmold.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:
SIP. 8.626-43 — Magalhães Castro & Filhos Ltda.
SIP. 8.283-43 — D. J. da Silva Ribeiro.
SIP. 8.399-43 — W. L. Aldridge.
SIP. 8.480-43 — Arthur Marques Mendes.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:
SIP. 21.924-42 — Loja do Livro Ltda.
SIP. 8.459-43 — Noemy Torres Pereira.
SIP. 788-43 — Reynaldo Simões de Souza & Cia. Ltda.
SIP. 8.479-43 — Manoel Pimenta.
SIP. 8.353-43 — Alvaro Gonçalves da Silva.
SIP. 8.311-43 — Bernardino de Pinho. Preliminarmente cumpra-se com a lei do selo no documento de fls. 3 e 4.

Pedidos de transferências de local, deferidos:
SIP. 6.195-43 — Cia. Popular de Imoveis.
SIP. 2.433-43 — Fernandes Walter & Companhia.
SIP. 8.247-43 — Julius Kulick.

Pedidos de registos de livros, deferidos:
SIP. 8.250-43 — Casa Pires Ltda.
SIP. 8.235-43 — Moinho Fluminense, Sociedade Anônima.
SIP. 8.327-43 — Hasenclever & Cia.
SIP. 8.309-43 — Empresa Construtora Humberto Menescal, S. A.
SIP. 8.330-43 — A. Sampaio Filho.
SIP. 8.324-43 — J. Oronã & Cia. Ltda.
SIP. 8.325-43 — J. Oronã & Cia. Ltda.
SIP. 8.361-43 — Idel Gonicman.
SIP. 8.474-43 — Manoel Gonçalves.
SIP. 8.255-43 — F. Godoy.
SIP. 8.321-43 — J. M. Duram & Barreiro.
SIP. 8.323-43 — S. F. Silva.
SIP. 8.360-43 — Seda & Salama.
SIP. 8.256-43 — Empresa Comercial Ferro Chimica.
SIP. 8.342-43 — F. S. Pegado.
SIP. 8.254-43 — Wolf Herszkowitcz.
SIP. 8.367-43 — Antonio Larosa.
SIP. 8.249-43 — Julius Kulick.
SIP. 8.279-43 — João Silvestre.
SIP. 8.331-43 — Antonio Ferreira Pio.
SIP. 8.341-43 — Arthur de Souza Maia.
SIP. 8.349-43 — Julio Sena Filho.
SIP. 8.346-43 — B. Ribeiro & Cia. Ltda.
SIP. 8.313-43 — Helio Kieling.
SIP. 8.316-43 — Indústria Tapeçaria Americana Ltda.
SIP. 8.340-43 — Ernesto Antunes.
SIP. 8.339-43 — Mecânica Luso Brasileira Limitada.
SIP. 8.352-43 — Costa Ribeiro & Cia.
SIP. 8.248-43 — Julius Kulick.
SIP. 8.252-43 — F. Ramalho.
SIP. 8.299-43 — Eduardo & Costa.
SIP. 22.365-42 — Misancor de Souza & Oliveira.
SIP. 8.202-43 — Joaquim dos Santos Paiva.
SIP. 8.219-43 — Romana Skalska.
SIP. 8.203-43 — José Cardoso Balthazar.
SIP. 48.408-41 — G. de Barros Viégas & Cia.
SIP. 8.470-43 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda.
SIP. 8.449-43 — J. dos Santos Guimarães & Cia. Ltda.
SIP. 8.359-43 — Neves Arcos & Cia. Ltda.
SIP. 8.365-43 — Kurt Winkelstein.
SIP. 8.264-43 — Guilherme Buner.
SIP. 8.435-43 — Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda.
SIP. 8.253-43 — H. Barboza.
SIP. 30.621-42 — J. Barboza.
SIP. 8.466-43 — Ledo de Carvalho.
SIP. 1.455-43 — Cia. Cerâmica Brasileira.
SIP. 6.861-43 — Benjamim Peixoto Neves.

Processos arquivados.
SIP. 7.530-43 — Agenor Gomes.
SIP. 7.117-43 — Iza Machado Ferraz.
SIP. 8.092-43 — Cia. Burroughs do Brasil Inc.
SIP. 8.121-43 — Maria de Souza Dantas.
SIP. 10.753-41 — Eunice Alves Cardoso.
SIP. 10.762-41 — Alice de Castro Silva.
SIP. 10.759-41 — Waldemar Ramos Leal.
SIP. 10.770-41 — Durval José Vieira.
SIP. 10.769-41 — Antonio da Costa Maia.
SIP. 10.748-41 — Cecilia Sapiensa.
SIP. 10.740-41 — Athos Pinto Guedes.
SIP. 10.730-41 — João da Silva Moreira.
SIP. 10.746-41 — Armindo Bergamini.
SIP. 10.745-41 — Maria Lucia Padua Soares.
SIP. 10.743-41 — Herondina Bittencourt.
SIP. 10.755-41 — Edith Lela Bastos.
SIP. 10.757-41 — Leopoldo Antonio Feijó Bittencourt.
SIP. 10.735-41 — Haroldo Franco Ayres da Silva.
SIP. 10.736-41 — Alberto Pereira de Azevedo.
SIP. 10.739-41 — Nelson dos Santos de Freitas Guimarães.
SIP. 10.738-41 — Ary Fernandes.
SIP. 10.753-41 — Samuel Lobo.
SIP. 10.749-41 — Elza Lima.
SIP. 10.732-41 — Manoel José da Costa.
SIP. 6.236-43 — Edifício São Luiz Gonzaga.
SIP. 10.734-41 — Deolinda Oliveira.
SIP. 10.744-41 — José Pereira Guedes Junior.
SIP. 10.758-41 — Silnã Ferreira da Silva.
SIP. 10.747-41 — Theresina Sapienza.
SIP. 10.733-41 — Tudis José da Costa.
SIP. 29.789-42 — Franco & Gouvêa.
SIP. 28.470-42 — Nunes Ferreira & Martins.
SIP. 30.366-42 — M. D. A. Monteiro & Simões.
SIP. 8.243-43 — Banco do Brasil S. A.
SIP. 8.244-43 — Banco Português do Brasil.
SIP. 17.592-42 — Helena Nassar.
SIP. 23.450-42 — Itamar Faria.
SIP. 22.402-42 — Eudenus C. Monteiro.
SIP. 24.336-42 — José de Souza Dias.
SIP. 23.177-42 — Rubens José dos Santos.
SIP. 23.600-42 — José Martins Silva.
SIP. 22.610-42 — Joaquim da Silva Leite.
SIP. 17.574-42 — Benedicto Praxedes Abreu.
SIP. 43.884-40 — Cesar Carneiro Leão de Vasconcellos.
SIP. 8.239-43 — The Royal Bank of Canadá.
SIP. 23.961-42 — Sebastião Dias Gomes.
SIP. 23.278-42 — Enzo Miccolis.
SIP. 23.278-42 — Antonio Severiano de Souza.
SIP. 24.10-42 — Leopoldina B. de Souza.
SIP. 24.184-42 — João D. B. Pereira.
SIP. 24.631-42 — Josepha Rodrigues Ribeiro.
SIP. 24.413-42 — José dos Santos Rodrigues.
SIP. 24.855-42 — Othilia Melol.
SIP. 20.975-42 — Iracema Sant'Anna.
SIP. 22.597-42 — Genisio José da Silva.
SIP. 22.771-42 — Edgard Antonio Moura.
SIP. 22.908-42 — Antonio Baptista dos Santos.
SIP. 23.855-42 — Arlindo de Oliveira.
SIP. 23.509-42 — Olga Chaves de Freitas.
SIP. 23.650-42 — Dessio Diniz do Rego Barros.
SIP. 23.819-42 — Amaro Dias de Araujo.
SIP. 24.082-42 — Santiago Duarte.
SIP. 13.115-41 — Ercilio Alves Ferreira.
SIP. 24.640-42 — Jackson Nascimento.
SIP. 24.609-42 — Nelson de Paula.
SIP. 23.140-42 — Carlos da Costa.
SIP. 4.563-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 33.231-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 5.320-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 6.179-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 8.406-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 7.093-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 7.088-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 40.745-41 — Departamento Estadual do Trabalho.
SIP. 34.265-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Dia 15 de abril de 1943.

Pedidos de segundas vias de carteira deferidos.
SIP. 7.242-43 — Hildo Soares.
SIP. 7.961-43 — Delizeth Modesto Lima.

Pedidos de continuação de carteiras deferidos.
SIP. 2.080-43 — Geraldo de Almeida Leite.
SIP. 7.839-43 — Jurema Pietrobau.

Pedidos de anotação nas carteires como corretor de seguros, deferidos.
SIP. 7.527-43 — João Corrêa de Carvalho.
SIP. 8.117-43 — Osório Cisalpino de Carvalho.
SIP. 4.954-43 — João Barboza de Vasconcellos.
SIP. 1 396-43 — Otto Berkowitz.
SIP. 27.549-40 — Georg Repsold.

Pedido de devolução de documentos deferidos.
SIP. 1.735-39 — Maria das Mercês Gomes. Seja entregue o documento de uso pessoal da requerente, mediante recibo, e encaminhando-se, posteriormente à Secção de Arquivamento.

Pedidos de Insenção de pagamento da taxa deferido.

SIP. 7.974-43 — Maria de Jesus de Alcantara. De acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.785, de 5-10-42, defiro o pedido. Entregue a carteira mediante recibo, arquive-se.

N. 2.909-43 — Villarino Telles de Lemos, —

Dia 16 de abril de 1943

SIP. 4.979-43 — Florisbela de Souza Pereira, reclamando contra a firma Idalina Mattos. — Não tendo sido apresentada defesa e sendo a autuada revel, conforme o apurado nos autos, imponho à firma Idalina Mattos, estabelecida à praça 15 de Novembro n. 32, 2.º andar, a multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) prevista no § 2.º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 por ter-se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a sua ex-empregada Florisbela de Souza Pereira.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de abril de 1943

Processos despachos.

Em face do documento de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT — 2.784-42 — Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT — 5.716-42 — Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro — Nesta.

Dia 12 de abril de 1943

Processos deferidos:

SEPT — 6.762-42 — Cia. Cerâmica Brasileira S. A. — Nesta.

SEPT — 7.611-42 — Cia. Industrial e Comercial Itaiópolis — Itaiópolis — Santa Catarina.

SEPT — 8.221-42 — Hospital Brasil S. A. — São Paulo.

SEPT — 7.747-42 — Ficel S. A. — Salvador — Bahia.

SEPT — 5.797-42 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Nesta.

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT — 1.507-43 — Cia. Brasileira de Construções, Administrações e Imoveis — Nesta.

SEPT — 1.803-43 — Cia. Imobiliária Prada — São Paulo.

SEPT — 1.722-43 — Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente S. A. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Dia 14 de abril de 1943

Processos deferidos:

SEPT — 7.794-42 — S. A. Cortume Santa Luzia — Itabirito — Minas Gerais.

SEPT — 8.259-42 — Tecelagem Textilia S. A. — São Paulo.

SEPT — 8.200-42 — Cia. Territorial Jardim Guilhermina — São Paulo.

SEPT — 8.115-42 — Companhia de Melhoramentos Urbanos e Rurais — São Paulo.

SEPT — 7.489-42 — Fábrica de Artefatos "Artex" S. A. — Blumenau — Santa Catarina.

SEPT — 7.505-42 — S. A. Leão Irmãos — Açucar e Alcool — Maceió — Alagoas.

SEPT — 7.798-42 — Sanatório Belo Horizonte S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 5.868-42 — Companhia Força e Luz de Napomuceno — Nesta.

SEPT — 7.488-42 — Comércio e Indústria Germano Stein S. A. — Joinvile — Santa Catarina.

SEPT — 7.487-42 — Cia. Wetzel Industrial — Joinvile — Santa Catarina.

SEPT — 7.600-42 — S. A. de Tecidos Alberto Pinheiro — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 7.795-42 — Crédito e Comércio de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 7.663-42 — S. A. Cervejaria Peixoto — Itajaí — Santa Catarina.

SEPT — 7.813-42 — Casa Bancária Crédito e Administração S. A. — São Paulo.

SEPT — 7.782-42 — Livraria Inconfidência S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 7.771-42 — Companhia Minas Fabril — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 7.667-42 — Indústria Comércio e Seguros Knot S. A. — Itajaí — Santa Catarina.

SEPT — 7.669-42 — Cortume Julio Hadler S. A. — Pelotas — Rio Grande do Sul.

SEPT — 7.506-42 — Banco de Alagoas — Maceió — Alagoas.

SEPT — 7.508-42 — Guilherme Urban S. A. — Joinvile — Santa Catarina.

SEPT — 7.802-42 — Produtos de Mandioca S. A. — Campo Belo — Minas Gerais.

SEPT — 7.638-42 — Cia. Força e Luz Airuóca — Airuóca — Minas Gerais.

SEPT — 8.070-42 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Indústrias Químicas — Nesta.

SEPT — 7.892-42 — Cia. Melhoramentos de Vila Balneária — São Paulo.

SEPT — 7.671-42 — Malharia Indaial S. A. — Indaial — Santa Catarina.

SEPT — 7.508-42 — Cortume Oswaldo Ott S. A. — Blumenau — Santa Catarina.

SEPT — 7.893-42 — Cia. Territorial de Osasco S. A. — São Paulo.

SEPT — 7.637-42 — Cia. Editora Nacional — Nesta.

SEPT — 7.554-42 — Cia. Agrícola e Industrial de Penápolis — São Paulo.

SEPT — 7.773-42 — Ginásio de Bambuí S. A. — Bambuí — Minas Gerais.

SEPT — 7.779-42 — União Manufatora de Calçados S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 3.611-42 — Romeo Ranzini — São Paulo.

Dia 15 de abril

Processos deferidos:

SEPT — 7.793-42 — Banco Meracantil de Minas Gerais S. A. Curvelo — Minas Gerais.

SEPT — 7.591-42 — Cia. São Patrício Fábria de Tecidos de Linho — Nesta.

SEPT — 5.846-42 — Companhia Paulista de Seguros S. A. — São Paulo.

SEPT — 7.590-42 — Cia. Brasil Rural — São Paulo.

SEPT — 7..606-42 — Cia. Usina Cambaiba-Camabaiba — Estado do Rio.

SEPT — 8.067-42 — S. A. Cotonifício Gávea — Nesta.

SEPT — 7.510-42 — Indústrias Reunidas Jaraguá S. A. — Santa Catarina.

SEPT — 8.068-42 — Gelo Seco S. A. — Nesta.

SEPT — 7.791-42 — Companhia Industrial Itaunense — Itauna — Minas Gerais.

SEPT — 7.789-42 — Irmãos Duarte Sociedade Anônima Textil e Comercial — Diamantina — Minas Gerais.

SEPT — 7.049-42 — Aviquipo do Brasil, Aviação Equipamento, Exportação S. A. — Nesta.

SEPT — 8.206-42 — Guaraita S. A. — Comércio e Indústrial — São Paulo.

SEPT — 8.226-42 — Pan-Americana S. A. — Comércio de Ferro e Aço — São Paulo.

SEPT — 5.811-42 — Indústria Cama Patente L. Liscio S. A. — São Paulo.

SEPT — 5.803-42 — Manufatura de Chapéos Imperial S. A. — São Paulo.

SEPT — 7.586-42 — Usina Itaiquara de Açucar e Alcool S. A. — São Paulo.

SEPT — 7.511-42 — Empresa Força e Luz Santa Catarina S. A. — Santa Catarina.

SEPT — 5.808-42 — Companhia Mogiana de Transportes S. A. — São Paulo.

SEPT — 8.076-42 — Cia. Imobiliária Amerindia — Nesta.

SEPT — 8.071-42 — Laboratório Wanfuil S. A. — Nesta.

SEPT — 8.069-42 — Editora Pan-Americana S. A. — Nesta.

SEPT — 8.075-42 — Indústria Nacional de Óleos de Fígado S. A. — São Paulo.

SEPT — 7.814-42 — Comércio e Indústria Companhia Paul Blumenau — Santa Catarina.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

Secção de Segurança Nacional

Exposição de motivos n. 123-SSNV

Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o processo n. 524-43, da Secretaria da Presidência da República, que neste Ministério recebeu o n. 5.907-43, e referente à carta em que Misseno Cardoso Junior alude a um invento, de sua autoria, atinente ao problema dos combustíveis em nosso país.

II — Submetido o assunto ao estudo da Secção de Segurança deste Ministério, salienta a mesma Secção que os elementos fornecidos pelo interessado, que foi ouvido sobre o assunto, não foram de molde a permitir ajuizar-se convenientemente do mérito do invento em apreço.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Arquive-se. — Em 14-4-43. — G. VARGAS.

Comissão de Marinha Mercante

BOLETIM N. 24

A Comissão de Marinha Mercante, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolveu:

156.ª — CONCESSÃO DE BONUS DE GUERRA AOS TRIPULANTES DE NAVIOS NACIONAIS

1.º — Aumentar de 40 % para 60 %, a partir de 1 de abril corrente, o bonus de guerra sobre os salários efetivos dos tripulantes dos navios nacionais, a que se refere a resolução 82.ª do Boletim n. 14, publicado no *Diário Oficial* de 16-6-42.

2.º — Conceder, a partir de 1.º de abril corrente, o bonus de guerra de 30 % sobre os salários efetivos dos tripulantes de navios nacionais de grande e pequena cabotagem, inclusive iátes, a contar da data do início até à da terminação de cada viagem.

A presente resolução não é aplicavel aos tripulantes de embarcações empregadas na navegação fluvial, lacustre e interna dos portos.

157.ª — TAXAS DE ESTIVA E DESESTIVAS PARA VOLUMES ESPECIAIS

Determinar a majoração de 250 % sobre as taxas de estiva e desestiva de carga para os seguintes volumes de vasilhames: — quartos, quintos, pipas, quartolas, bordalezas, tambores e tonéis vasios; caixas e engradados com garrafas vasias; latas vasias e caixas de madeira vasias.

Esta resolução entra em vigor imediatamente.

158.ª — CONVÊNIO DE TRÁFEGO MÚTUO ENTRE O LLOYD BRASILEIRO E O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA.

Aprovar o convênio de tráfego mútuo celebrado entr o Lloyd Brasileiro e o Serviço de Navegação da Bacia do Prata (S. N. B. G.).

159.ª — LINHA DE NAVEGAÇÃO

a) Designar a linha XIV — Santos-São Francisco, Joinville para o iáte-motor "Tiradentes";

b) designar a linha Ilhéus-Cabedelo para o iáte-motor "Murumbí".

160.ª — CONSELHO DE NAVEGAÇÃO DO RIO IGUASSÚ

Determinar a cessação das atividades do Conselho de Navegação do rio Iguassú e seus afluentes no próximo dia 15 de maio, passando o controle dos serviços a ser exercido pela Sub-Comissão de Paranaguá.

161.ª — ADOTAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO SOBRE FRETE

125 — *Paina do Rio de Janeiro para o Rio da Prata*

Estabelecer para a paina, em fardos, no transporte de Rio de Janeiro e Santos para o Rio da Prata, o frete de Cr$ 600,00 por tonelada, sujeito ao aumento geral de 20 %.

Esta decisão entra em vigor imediatamente.

Distrito Federal, 20 de abril de 1943. — Comandante *Mario da Silva Celestino*, presidente em exercício.

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1943

ATA DA 127.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, EmygdioFerreira da Silva Junior e os suplentes João Maria Broxado Filho e Othon Henry Leonardos.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 17 horas.

Ata — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — E' lido o ofício de 23-2-43, da Companhia Mineradora Siderite Brasileira, confirmando os termos da carta de 18 do mesmo mês, sobre a coleta dos dados necessários para atender ao solicitado no ofício número 31-43, deste Conselho, e remetendo os elementos prometidos.

Distribuido ao Sr. Othon Henry Leonardos.

O Conselho, atendendo à solicitação feita no final deste último ofício da Companhia Mineradora Siderite Brasileira, resolveu incumbir o relator do processo, Sr. Othon Henry Leonardos, para visitar a sede da Companhia e colher mais amplos esclarecimentos sobre as suas atividades.

Ainda a propósito da investigação do programa e atuação das empresas de mineração e metalurgia, que estão oferecendo ações à subscrição popular, sobre a qual falaram os Srs. Othon Henry Leonardos, Renato Feio, Edmundo de Macedo Soares e Emygdio Ferreira, o Sr. presidente encarregou este último conselheiro para examinar, em confronto com o Código de Minas, a lei das sociedades anônimas na parte relativa às empresas que utilizam matérias primas minerais, e apresentar um projeto de lei visando a regularização do funcionamento de tais empresas.

Ordem do dia — O Sr. Othon Henry Leonardos apresenta suas sugestões ao projeto referente aos novos cursos de engenheiros de minas, tendo sido distribuidas cópias dessas sugestões aos demais conselheiros para seu estudo e pronunciamento. O assunto continuou, todavia, em discussão, através desse trabalho e do que fora submetido à consideração do Conselho, na sessão transacta, pelo Sr. Emygdio Ferreira, sendo, afinal, resolvido designar o Sr. Macedo Soares para, em nome do Conselho, entender-se com os generais ministro da Guerra e inspetor do ensino do Exército sobre as possibilidades da realização dos cursos em apreço na Escola Técnica do Exército, e, conhecido o resultado desse entendimento, voltar a matéria a debate para a sua definitiva solução.

Por fim, o Sr. Macedo Soares declara que já concluiu o seu estudo sobre o processo da Companhia Carbonífera União, Limitada, atinente ao registo de manifesto das minas de carvão existentes em Santa Catarina e propõe que, devido ao adiantado da hora, seja a matéria incluida na ordem do dia da próxima sessão, que poderia ser convocada para o dia seguinte, afim de proceder à leitura do seu parecer, o que é aprovado.

ATA DA 128.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e os suplentes João Maria Broxado Filho e Othon Henry Leonardos.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 16 horas.

Ata — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — E' lido o ofício de 3 do corrente, do consul do Brasil Miguel Alvaro Osório de Almeida, acusando o recebimento do ofício n. 20-43 e agradecendo a remessa dos elementos solicitados sobre a constituição e funcionamento deste Conselho.

O Conselho fica ciente e manda anexar ao processo 27-43.

Ordem do dia — O Sr. Macedo Soares procede à leitura do seu parecer no processo da Companhia Carbonífera União, Limitada, sobre registo de manifesto das minas de carvão existentes em Santa Catarina.

Depois de apreciado em confronto com os anteriores, emitidos pelos Srs. Emygdio Ferreira e Alves de Souza, o plenário resolve aprovar unanimemente o parecer do Sr. Macedo Soares, que ficará constituindo a deliberação definitiva do Conselho, e cujas conclusões são as seguintes:

"*a*) A Companhia Carbonífera União, Limitada, perdeu o direito à lavra das jazidas que não manifestou *ex-vi* do art. 10 do Código de Minas de 1934 e 12 das disposições transitórias da Constituição de 1934;

b) em face do parecer do Sr. consultor jurídico, Dr. Luciano Pereira da Silva, se conclue que a Companhia Carbonífera Mineração de Barro Branco manifestou, de acordo com a lei, a área requerida pela Mineração Geral do Brasil, e que, não tendo sido ela (Companhia Barro Branco) interpelada, nos termos do art. 7º do atual Código de Minas, não perdeu seu direito ao sub-solo da área por ela manifestada; a Companhia Mineração Geral do Brasil terá, em consequência, que ver anulados os decretos ns. 8.291 e 8.292, na parte referente ao sub-solo da Companhia Barro Branco;

c) A Companhia Mineração Geral do Brasil, deverá ser concedida autorização de pesquisa na área em litígio, excluida a que cabe de direito à Companhia Barro Branco;

d) A juizo do Governo e por ter iniciado lavra nos terrenos que lhe pertenceram, poderá a Companhia Carbonífera União, Limitada, receber autorização para continuar a lavrar área consentânea com os exíguos aparelhamentos e recursos de que ela dispõe; essa solução não decorre de um direito, mas de um ato de longanimidade do Governo, que, assim, recompensaria os esforços feitos pela Companhia Carbonífera União, Limitada".

Por fim, o Sr. Macedo Soares dá conta do entendimento que teve no Ministério da Guerra, de acordo com a incumbência que lhe fora cometida na sessão transacta, sobre a possibilidade da realização dos cursos de emergência para engenheiros de minas, na Escola Técnica do Exército, declarando que ficara assentado que as autoridades daquele Ministério acolheriam com toda a simpatia qualquer solicitação do Conselho no sentido da proposta apresentada.

ATA DA 129.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Sliva Junior e o suplente João Maria Broxado Filho. Ausente o conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciadoh às 14 horas e encerrados às 16 horas.

Ata — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — E' lido o ofício da Companhia Mineração de Apiaí, de 3 do corrente, em aditamento aos de 18 e 19 de fevereiro anterior, remetendo um relatório sobre o programa e atividades da Companhia.

Distribuido ao Sr. Othon Henry Leonardos.

Ordem do dia — Continuação do estudo do projeto de decreto-lei dispondo sobre a criação de novos cursos de engenheiros de minas.

O Sr. Macedo Soares ocupou, por algum tempo, a atenção do Conselho com a leitura e apreciação do programa dos cursos de engenharia da Escola Técnica do Exército, apresentando sugestões para a organização do projeto em apreço, as quais, longamente debatidas pelo seu autor e professores Emygdio Ferreira e Fonseca Costa, ficaram para ser novamente examinadas na próxima sessão, anteriormente convocada para o dia seguinte.

ATA DA 130.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e o suplente João Maria Broxado Filho. Ausente o conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 16 horas.

Ata — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — São lidos:

a) Carta da revista *Diretrizes*, de 11-3-43, com 20 documentos sobre o problema das companhias siderúrgicas do Brasil;

b) ofício da Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, S. A., de 20-2-43, remetendo os elementos solicitados pelo Conselho, no ofício n. 3, de 8-1-43;

c) carta de Aurea Carvalhaes Monte Alegre, de 5-3-43, expondo a situação da Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, S. A., e, em particular, a atuação de José Neves Carvalhaes no inventário da jazida "Morro do Ferro".

Distribuidos ao Sr. Othon Henry Leonardos.

Ordem do dia — O Conselho tornou a tratar dos novos cursos de engenheiros de minas e metalurgia, a respeito dos quais o Sr. Macedo Soares faz considerações, em prosseguimento

às expendidas na sessão transacta, dizendo da boa organização dos programas apresentados pelos Srs. Emygdio Ferreira e Othon Henry Leonardos, aos quais dará sua colaboração com o dos cursos da Escola Técnica do Exército, afim de que, elaborado o definitivo, possa o Conselho dirigir-se ao Ministério da Guerra e pedir o seu apoio para a execução da medida.

O Sr. Emygdio Ferreira faz um estudo comparativo do seu trabalho com o do Sr. Othon Leonardos, apreciando nessa ocasião as sugestões oferecidas pelos Srs. Fonseca Costa, Alves de Souza, Macedo Soares e Renato Feio sobre as denominações das cadeiras que deverão constituir o curso, ficando deliberado que o Sr. Emygdio Ferreira se encarregaria da redação definitiva do projeto de decreto-lei a ser submetido à consideração do Governo.

ATA DA 131.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e o suplente João Maria Broxado Filho. Ausentes os conselheiros Casemiro Montenegro Filho e Renato de Azevedo Feio, anterior.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 16 horas e trinta minutos.

Ata — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — São lidos:

a) requerimento de 13-3-43, da Mineração Geral do Brasil, Limitada, pedindo certidão do parecer final do conselheiro Macedo Soares, no processo 48-42.

O Conselho manda fornecer a certidão solicitada.

b) Requerimento de 13-3-43, da Companhia Siderúrgica São Paulo e Minas, S. A., solicitando certidão da denominação dos títulos em que está dividido o relatório e da relação dos documentos que o acompanharam, constitutivos do processo 55-43.

O Conselho resolve, por proposta do senhor Emygdio Ferreira da Silva Junior, que a requerente declare para que fins pretende a certidão.

c) Requerimento de 18-3-43, da Companhia Nacional de Indústria Pesada, prestando as informações solicitadas pelo Conselho e pedindo que este se pronuncie, *ex-vi* do decreto-lei número 2.666, sobre obrigações a que estejam sujeitas companhias da sua natureza, cuja organização independe de autorização prévia do Governo.

Distribuido ao Sr. Emygdio Ferreira da Silva Junior.

Aproveitando a hora do expediente, o senhor Alves de Souza apresenta à apreciação do Conselho o relatório da inspeção procedida pelo engenheiro Avelino Ignacio de Oliveira, diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral, nas empresas de mineração de pirita, que operam no município de Ouro Preto, atendendo, destarte, ao deliberado pelo Conselho, nas sessões de 18 e 19 de fevereiro último.

E' encaminhado ao Sr. Othon Henry Leonardos o relatório em apreço.

Ainda com a palavra, o Sr. Alves de Souza transmite ao plenário os termos da carta em que a Companhia Mineração de Apiaí, remetendo cópia do relatório de suas atividades, já enviado ao Conselho, de acordo com o pedido deste, em ofício de 16 de fevereiro próximo passado, declara que a referida Companhia nunca recorreu ou pretende recorrer à subscrição pública, e, assim, não lhe devia ser extensiva a investigação a que o Conselho está procedendo a respeito das empresas de mineração e metalurgia.

O Conselho resolve que sejam excluidas de tais investigações as companhias de mineração e metalurgia, que não se socorrem de subscrição pública.

Ordem do dia — O Sr. Emygdio Ferreira dá conhecimento ao Conselho do resultado dos seus estudos preliminares sobre a lei das sociedades anônimas, na parte relativa às empresas que utilizam matérias primas minerais e, em seguida, procede à leitura de um projeto de lei referente aos novos cursos de engenheiros de minas e metalurgia, como subsídio ao que deverá ser apresentado pela comissão designada para esse fim, constituida dos Srs. Othon Henry Leonardos e Alves de Souza, entregando a este último o trabalho que elaborou.

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, em 15 de abril de 1943. — *Matheus Roberto*, chefe da Secretaria.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 401, DE 15-4-1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício número 379-DG, de 13 de março do corrente ano,

Resolve aprovar os projetos e respectivos orçamentos na importância total de cruzeiros 5.356.914,60 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e quatorze cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a execução de obras nos ramais de Itararé e de Tibagi, sendo Cr$ 2.965.389,80 para a construção de ramal para a Pedreira de Recham, construção de desvios em Itapeva, construção de 87 boeiros abertos entre os km 195 e 403 (4.ª Residência), construção de boeiros no pátio da estação de Itararé, novo abastecimento dágua de Itapetininga, construção de embarcadouros para gados em Engenheiro Maia e Itararé, construção de 4 carros correio-bagagem e chefe de trem, construção de postos para truqueiros em Itapetininga e Itararé, construção de posto telegráfico em Ibiti; e Cr$ 2.391.524,80 para a construção de postos para truqueiros em Bernardino de Campos, Assis, Indiana, Santo Anastácio, construção de posto telegráfico no km 834, melhoramentos diversos no pátio e estação de Cerqueira Cesar, remodelação do pátio de Bernardino de Campos, construção de 99 boeiros abertos entre os km 317 e 366 (7.ª Residência), construção de 12 boeiros capeados, nos pátios das estações de Américo de Campos, Paula Souza, Miranda de Azevedo, Lobo, Macedônia e Andrade Silva, construção de 88 boeiros abertos entre os km 489 e 652 (8.ª Residência), construção de 72 boeiros abertos entre os km 697 e 823 (9.ª Residência), construção de 26 boeiros capeados nos pátios das estações de Moema, Rancharia, Bartira, Laranja Doce, Martinópolis, Indiana, Regente Feijó, Mandaguarí, Presidente Wenceslau e Presidente Epitácio, construção de passagem superior em Cerqueira Cesar, quilômetro 408,993, construção de passagem inferior em Santo Anastácio, km 826,452, construção de passagem inferior em Presidente Wenceslau, km 857,384, construção de muro de arrimo e aterro no pátio da estação de Presidente Bernardes, construção de embarcadouros para gado em Mandurí e Assis; correndo à conta da taxa adicional de 10 %, do programa quadrienal 1942-1945, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 5.726 — 20-4-43 — Cr$ 97,90).

Serviço de Comunicações

Convite:

N. 8.510-43 — Jovina de Souza Lopes — Solicitando restituição de documentos. — Compareça à Divisão de Pessoal deste Ministério, para receber os documentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Regional do Pessoal

"Retificação às incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao *Diário Oficial*, n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 157

Situação atual

Coluna — Nome do funcionário.

Onde se lê: Judill Moura Carvalho; leia-se: Judith de Moura Carvalho".

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTIVA

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita à página 5.592 do *Diário Oficial* (Secção I), de 13 de abril corrente, foram omitidos, nos Balanços e Demonstrações da conta "Resultado do exercício de 1942", os seguintes títulos: às páginas 5.593 e 5.594 — CARTEIRA DE SEGURO DOENÇA; às páginas 5.594 e 5.595 — CARTEIRA DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO; às páginas 5.595 e 5.596 — CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS e às páginas 5.596 e 5.597 — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTIVA.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr$ 1,00

À venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de prorrogação dos prazos fixados para início e conclusão das obras e aparelhamento do porto de Caravelas.

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes nesta Secretaria de Estado o Sr. general João de Mendonça Lima — Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas — por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o Sr. José Nunes da Silva, concessionário das obras e aparelhamento do porto de Caravelas no Estado da Baía, em virtude dos decretos números oitenta, de onze de março e quatrocentos, de trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, desobrigado do serviço militar, conforme certificado passado em vinte e seis de março findo, pela segunda secção da primeira circunscrição de recrutamento da primeira Região Militar, declarou o Sr. ministro que, de conformidade com o decreto número onze mil duzentos e noventa e quatro, de onze de janeiro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de três de fevereiro seguinte, ficam prorrogados até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro e 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, respectivamente, os prazos fixados na cláusula sétima do contrato acima referido, celebrado a sete de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, para início e conclusão das obras e aparelhamento do porto de Caravelas. E, por assim haverem acordado, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, assina com o concessionário, com as testemunhas dr. João Baptista de Macedo Guimarães, oficial administrativo — classe L do quadro I e Dora Cortes Valente, auxiliar de escritório VII, da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério e comigo Luiz Viriato da Fonseca Galvão, oficial administrativo classe L do mesmo quadro e Departamento, que o escreví. Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em treze de abril de mil novecentos e quarenta e três (sobre estampilhas no valor total de Cr$ 25,20, sendo vinte centavos de Educação e Saúde). (aa) — *João de Mendonça Lima. — José Nunes da Silva. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Dora Cortes Valente e Luiz Viriato da Fonseca Galvão.*

Confere, *Dora C. Valente*, auxiliar.

Visto, *João Baptista de Macedo Guimarães*, diretor da Secção.

(N. 5.983 — 20-4-43 — Cr$ 86,70)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 15 de abril de 1943.....	36.689.086,50
Em 16 de abril de 1943.....	3.495.680,50
Total.....	40.184.767,00
Em igual período de 1942.....	30.447.785,40
Diferença para mais neste ano....	9.736.981,60
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1943	265.753.987,30
Em igual período de 1942.....	227.926.404,50
Diferença para mais neste ano.....	37.827.582,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 15 de abril de 1943:		
Diversos	979.970,70	
Ob. de guerra ..	2.891.943,20	3.871.913,90
Em 16 de abril de 1943:		
Diversos	62.852,20	
Ob. de guerra ..	114.600,50	177.452,70
Total.....		4.049.366,60
Em igual período de 1942.....		785.717,20
Diferença para mais neste ano....		3.263.649,40
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1943		30.565.543,70
Em igual período de 1942.....		16.505.550,50
Diferença para mais neste ano....		14.059.993,20

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 16 de abril de 1943.....	40.184.767,00
Em 17 de abril de 1943.....	587.787,20
Total.....	40.772.554,20
Em igual período de 1942.....	32.760.166,00
Diferença para mais neste ano....	8.012.388,20
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1943	266.341.774,50
Em igual período de 1942.....	230.238.845,10
Diferença para mais neste ano....	36.102.929,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 16 de abril de 1943:		
Diversos	1.042.822,90	
Ob. de guerra ..	3.006.543,70	4.049 366,60
Em 17 de abril de 1943:		
Diversos	502.191,70	
Ob. de guerra ..	73.832,90	576.024,60
Total.....		4.625.391,20
Em igual período de 1942.....		1.334.784,90
Diferença para mais neste ano....		3.290.606,30
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1943		31.141.568,30
Em igual período de 1942.....		17.054.558,20
Diferença para mais neste ano....		14.087.010,20

BOLETIM N. 10

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 11 de abril de 1943.....	19.461.484,70
Em 12 de abril de 1943.....	2.183.286,60
Total.....	21.644.770,90
Em igual período de 1942.....	16.680.339,00
Diferença para mais em 1943.....	4.964.431,90
De 1 de janeiro a 12 de abril de 1943	229.856.818,60
Em igual período de 1942.....	153.572.541,70
Diferença para mais em 1943.....	76.284.276,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 11 de abril de 1943.....	19.164.803,80
Em 12 de abril de 1943.....	1.944.988,20
Total.....	21.109.792,00
Em igual período de 1942.....	16.579.942,80
Diferença para mais em 1943.....	4.529.849,20

BOLETIM N. 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 12 de abril de 1943.....	21.644.770,90
Em 13 de abril de 1943.....	4.074.915,30
Total.....	25.719.686,20
Em igual período de 1942.....	18.617.713,30
Diferença para mais em 1943.....	7.101.972,90
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1943	233.931.733,90
Em igual período de 1942.....	155.509.916,00
Diferença para mais em 1943.....	78.421.817,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 12 de abril de 1943.....	21.109.792,00
Em 13 de abril de 1943.....	3.792.207,00
Total.....	24.901.999,00
Em igual período de 1942.....	18.493.293,60
Diferença para mais em 1943.....	6.408.705,40

BOLETIM N. 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 13 de abril de 1943.....	25.719.666,20
Em 14 de abril de 1943.....	3.146.918,10
Total.....	28.866.604,30
Em igual período de 1942.....	21.232.448,00
Diferença para mais em 1943.....	7.634.156,30
De 1 de janeiro a 14 de abril de 1943	237.078.652,00
Em igual período de 1942.....	158.124.650,70
Diferença para mais em 1943.....	78.954.001,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 13 de abril de 1943.....	24.901.999,00
Em 14 de abril de 1943.....	2.792.758,80
Total.....	27.694.757,80
Em igual período de 1942.....	21.101.997,10
Diferença para mais em 1943.....	6.592.760,70

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 14 de abril de 1943	28.866.604,30
Em 15 de abril de 1943	3.334.434,80
Total	32.201.039,10
Em igual período de 1942	24.263.727,80
Diferença para mais em 1943	7.937.311,30
De 1 de janeiro a 15 de abril de 1943	240.413.086,80
Em igual período de 1942	161.155.930,50
Diferença para mais em 1943	79.257.156,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 14 de abril de 1943	27.694.757,80
Em 15 de abril de 1943	3.000.723,20
Total	30.695.481,00
Em igual período de 1942	24.122.197,90
Diferença para mais em 1943	6.573.283,10

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 16 de abril de 1943	1.628.059,30
Em 16 de abril de 1942	967.328,10
Receita mensal:	
De 1 a 16 de abril de 1943	19.797.736,10
De 1 a 16 de abril de 1942	21.086.079,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	1.288.343,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1943	92.240.157,50
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1942	163.126.680,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	70.886.522,60
Receita do dia:	
Em 17 de abril de 1943	527.719,70
Em 17 de abril de 1942	1.776.080,60
Receita mensal:	
De 1 a 17 de abril de 1943	20.325.455,80
De 1 a 17 de abril de 1942	22.862.160,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	2.536.704,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1943	92.767.877,20
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1942	164.902.760,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	72.134.883,50
Receita do dia:	
Em 19 de abril de 1943	3.832.181,70
Em 19 de abril de 1942	—
Receita mensal:	
De 1 a 19 de abril de 1943	24.157.637,50
De 1 a 18 de abril de 1942	23.563.524,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	594.113,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1943	96.600.058,90
De 2 de janeiro a 18 de abril de 1942	165.604.125,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	69.004.066,10

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral Cr$	Exclusive depósitos Cr$
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1943	4.615.973,00	4.076.605,50
Em 9 de abril de 1943	42.032,70	39.569,60
Total	4.658.005,70	4.116.175,10
De 1 de abril a 9 de abril de 1943	217.381,90	175.737,10
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1943	4.658.005,70	4.116.175,10
Em 10 de abril de 1943	8.026,90	7.953,60
Total	4.666.032,60	4.124.128,70
De 1 a 10 de abril de 1943	225.408,80	183.690,70
De 2 de janeiro a 10 de abril de 1943	4.666.032,60	4.124.128,70
Em 12 de abril de 1943	99.847,80	91.108,90
Total	4.765.880,40	4.215.237,60
De 1 a 12 de abril de 1943	325.256,60	274.799,60
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1943	4.765.880,40	4.215.237,60
Em 13 de abril de 1943	35.308,80	21.085,00
Total	4.801.189,20	4.236.322,60
De 1 a 13 de abril de 1943	360.565,40	295.884,60
De 2 de janeiro a 13 de abril de 1943	4.801.189,20	4.236.322,60
Em 14 de abril de 1943	29.935,40	22.336,70
Total	4.831.125,60	4.258.659,30
De 1 a 14 de abril de 1943	390.500,80	303.483,30
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1943	4.831.125,60	4.258.125,60
Em 15 de abril de 1943	41.480,50	36.799,40
Total	4.912.606,10	4.295.458,70
De 1 a 15 de abril de 1943	431.081,30	340.282,70

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 12 de abril de 1943	2.041.654,90
Em 12 de abril de 1942	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 12 de abril de 1943	8.224.844,40
De 1 a 11 de abril de 1942	12.620.028,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	4.395.183,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de abril de 1943	80.402.551,10
De 2 de janeiro a 11 de abril de 1942	171.946.000,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	91.543.449,40

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 13 de abril de 1943	1.136.694,50
Em 13 de abril de 1942	1.367.100,20
Receita mensal:	
De 1 a 13 de abril de 1943	9.361.538,90
De 1 a 13 de abril de 1942	13.987.128,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	4.625.589,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1943	81.539.245,60
De 1 de janeiro a 13 de abril de 1942	173.313.100,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	91.773.855,00
Receita do dia:	
Em 14 de abril de 1943	1.271.044,70
Em 14 de abril de 1942	5.507.404,10
Receita mensal:	
De 1 a 14 de abril de 1943	10.632.583,60
De 1 a 14 de abril de 1942	18.494.532,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	7.861.948,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 14 de abril de 1943	82.810.290,30
De 1 de janeiro a 14 de abril de 1942	178.820.504,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	96.010.214,40
Receita do dia:	
Em 15 de abril de 1943	680.203,40
Em 15 de abril de 1942	2.802.254,50
Receita mensal:	
De 1 a 15 de abril de 1943	11.312.787,00
De 1 a 15 de abril de 1942	22.296.787,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	10.984.000,00
Receita global:	
De 1 de janeiro a 15 de abril de 1943	83.490.493,70
De 1 de janeiro a 15 de abril de 1942	181.622.759,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	98.132.265,50

Receita do dia:

Em 16 de abril de 1943	1.128.828,10
Em 16 de abril de 1942	1.081.608,70

Receita mensal:

De 1 a 16 de abril de 1943	12.441.615,10
De 1 a 16 de abril de 1942	23.378.395,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	10.936.780,60

Receita global:

De 1 de janeiro a 16 de abril de 1943	84.619.321,80
De 1 de janeiro a 16 de abril de 1942	182.704.367,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942	98.085.046,10

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 30 de março de 1943	25.707,20
Em 30 de março de 1942	17.637,50
Receita mensal:	
De 1 a 30 de março de 1943	1.143.764,40
De 1 a 30 de março de 1942	902.422,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	241.341,70
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de março de 1943	2.087.742,40
De 1 de janeiro a 30 de março de 1942	2.777.536,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	689.793,70
Receita do dia:	
Em 31 de março de 1943	38.747,80
Em 31 de março de 1942	75.521,00
Receita mensal:	
De 1 a 31 de março de 1943	1.182.512,20
De 1 a 31 de março de 1942	977.943,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	204.568,50
Receita global:	
De 1 de janeiro a 31 de março de 1943	2.126.490,20
De 1 de janeiro a 31 de março de 1942	2.853.057,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	726.566,90
Receita do dia:	
Em 1 de abril de 1943	52.699,10
Em 1 de abril de 1942	11.387,40
Receita global:	
De 1 de janeiro a 1 de abril de 1943	2.179.189,30
De 1 de janeiro a 1 de abril de 1942	2.864.444,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	685.255,20
Receita do dia:	
Em 2 de abril de 1943	28.442,50
Em 2 de abril de 1942	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 2 de abril de 1943	81.141,50
De 1 a 2 de abril de 1942	11.387,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943	69.754,40
Receita global:	
De 1 de janeiro a 2 de abril de 1943	2.207.631,80
De 1 de janeiro a 2 de abril de 1942	2.864.444,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	656.812,70

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Dia 12

Bacia Amamônica:

Em ascenção em S. Gabriel, Manaus e Parintins; em declinio em Vila Murtinho, Mutum Paraná e Porto Velho; estacionário em Guajara-Mirim e Santarem.

Dia 12

Bacia Paraná Paraguai:

Em ascenção em Rio Negro, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho em declinio em Jupia, Tomazina Tibají, S. Matheus. Porto União e Foz Iguassú; estacionário em Jataí.

Dia 13

Bacia S. Francisco:

Continuará em declínio entre Pirapora e Joazeiro e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Dia 12

Bacia Itapicurú:

Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Dia 12

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 13

Bacia Paraiba do Sul:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 13

Bacia Itajaí Assú:

Continuará em lenta ascenção em todo o curso.

Dia 13

Bacia de Guaiba:

Em ascenção em D. Francisca, S. Jerônimo e Passo Montenegro.

E declínio em Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Encantado; estacionário em Porto Alegre.

Bacia de São Francisco (Dia 15):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Dia 14):

Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 15):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (Dia 15):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 15):

Entrará em lenta ascenção em todo o curso.

Bacia Guaiba (Dia 15):

Em ascenção em Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Encantado, Lageado, São Jerônimo e Porto Alegre; em declínio em D. Francisca, Taquarí e Passo Monte Negro.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943

Bacia Amazônica (Dia 15):

Em ascenção em São Gabriel, Manaus, Itacoatiara e Santarem; em declínio em Porto Velho e Pedro Afonso; estacionário em Paretins.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 15):

Em ascenção em Tomazina, Tibají, Jataí, Foz do Iguassú, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em São Mateus e Rio Negro.

Bacia do São Francisco (Dia 16):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicurú (Dia 15):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 16):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (Dia 16):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (Dia 16):

Continuará em ascenção em todo o curso.

Bacia Guaiba (Dia 16):

Em ascenção em Rio Pardo, Mussum, Passo Monte Negro, Campo Bom, Passo das Canoas e Porto Alegre; em declínio em D. Francisca e São Jerônimo; estacionário em Cachoeira e Encantado.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943

Bacia Amazônica (Dia 16):

Em ascenção em Manaus, Vila Murtinho, Mutum Paraná, Itacoatiara e Paretins; em declínio em Porto Velho, Santarem e Pedro Afonso; estacionário em Guarajá-Mirim.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 16):

Em ascenção em Toma3ina, Tibají, São Mateus, Rio Negro, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho; estacionário em Jataí e Foz do Iguassú.

Bacia do São Francisco (Dia 17):

Continuará em lentro declínio entre São Francisco e a Foz e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Dia 16):

Continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha (Dia 17):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (Dia 17):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 17):

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Guaiba (Dia 17):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 16 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados: Oficial	Livro	Livre especial
	Cr$	Cr$	Cr$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80	0,92 1/16
Suiça	—	4,63	—
Nova York	16,56 13/16	19,64	20,50
Uruguai	—	—	10,72
Argentina	—	4,88	5,16
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 17 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr$
Uniformizadas de 5 %, miudas	790,00
Uniformizadas de Cr$ 1.000,00, 5 %	905,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, nom.	910,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	905,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	888,00
Reajustamento Econômico de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	943,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr$ 1.000,00, 7 %, (1932)	1.107,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	245,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr$ 1.000,00, 7 %, port.	1.038,00
Espírito Santo de Cr$ 500,00, 8 %, port.	537,50
Minas Gerais de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	740,00
Minas Gerais de Cr$ 500,00, 5 %, nom.	340,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	219,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	211,50
Pernambuco de Cr$ 100,00, 5 %, port.	101,50
Rio de Janeiro de Cr$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação)	1.095,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr$ 600,00, 8 %, port.	656,00
São Paulo de Cr$ 200,00, 5 %, port.	237,00
Ações de Bancos	
Brasil	635,00
Brasileiro do Comércio	220,00
Ações de Companhias	
Carbonífera Minas de Butiá	162,50
Docas de Santos, nom.	265,00
Força e Luz de Minas Gerais	385,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	770,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 17 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr$
	União:	
79	Uniformizadas	905,00
14	Idem de Cr$ 200,00	158,00
8	Idem de Cr$ 500,00	395,00
412	Diversas Emissões, nom.	910,00
24	Idem, port.	904,00
161	Idem	905,00
1	Idem	906,00
3	Idem de 1917	880,00
314	Diversas Emissões, port., cautelas	888,00
100	Reajustamento	942,00
8	Idem	943,00
100	Idem	944,00
	Obrigações:	
22	Tesouro de 1932	1.107,00
	Municipais do Distrito Federal:	
8	Empréstimo de 1931	245,00
1	Idem	244,00
	Muncipais dos Estados:	
43	Belo Horizonte	1.038,00
	Estaduais:	
64	Espírito Santo, 8 %, port.	536,00
197	Idem	538,00
14	Minas, 5 %, nom.	740,00
1	Idem de Cr$ 500,00	340,00
148	Idem de 1934, 1.ª série	206,00
183	Idem, 2.ª série	219,00
24	Idem	220,00
1	Iddem	221,00
200	Idem, 3.ª série	211,00
539	Idem	211,50
121	Pernambuco	101,50
36	Idem	102,00
1	Idem	103,00
370	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.095,00
130	Idem	1.096,00
237	Rodoviárias do Estado do Rio	656,00
251	São Paulo	237,00
150	Idem	237,50
1	Idem	238,00
	Ações de Bancos:	
30	Brasil	635,00
100	Brasileiro do Comércio	220,00
	Ações de Companhias:	
40	Butiá	163,00
200	Idem	162,00
100	Idem	162,50
195	Docas de Santos, nom.	265,00
100	Força e Luz de Minas Gerais	385,00
30	Belgo-Mineira, port.	770,00
107	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr$ 10,00 — FASCÍCULO Cr$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

Departamento Administrativo do Serviço Público
Divisão de Seleção

Transferência de carreira

Sr. Edmundo Martins Câmara, candidato à transferência de Assistente para Médico do Ministério de Educação, está convidado a comparecer no próximo dia 27, às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P. (rua Sacadura Cabral n. 178), afim de submeter-se à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Conferente — do Ministério da Fazenda

C — 79

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de "Nivel Mental" ;Matemática" do concurso acima referido:

N. inscri.	Nome	N. Mental	Matemática
1.	Julio Jacob dos Santos	Inhab.	28
2.	Benedicto Braga	Hab.	37
3.	Newton de Saldanha Nogueira da Gama	Inhab.	71
4.	Francelino de Almeida dos Santos.	Hab.	48
5.	Mario Martins de Moraes	Hab.	62
8.	Raphael Gomes de Sant'Anna Júnior	Hab.	60
9.	Guilherme Floret Carnaval	Hab.	43
10.	Antonio Januario de Souza	Hab.	36
11.	Roberto Coutinho Furtado	Inhab.	48
12.	Roberto Bethlem Silvares	Hab.	69
14.	Manoel Bertolazzi	Hab.	51
15.	Balduino Feio de Lacerda	Hab.	49
16.	Alcindo Gomes de Souza	Hab.	64
17.	Pedro Verjovsky	Hab.	73
18.	Carlindo da Rocha Sodré	Hab.	52
19.	Henrique Alves	Hab.	45
20.	Jayme Sobral	Inhab.	14
21.	Oswaldo Martins Pino	Hab.	60
22.	Denizart Francisco de Assis	Hab.	68
23.	Firmino Conceição da Costa Freitas	Hab.	51
24.	Eloy Valente Freitas	Hab.	73
25.	Murillo Beltrão Pontes	Hab.	31
27.	Hamilton Ayres Cardoso	Hab.	24
28.	Jayme da Silva Marques	Hab.	48
29.	Cesario Pinheiro de Almeida	Inhab.	17
30.	Umberto Macedo de Azevedo	Hab.	52
31.	Orfila Sampaio Freitas	Hab.	84
32.	Bartholomeu Pereira Dias	Hab.	31
33.	Alvaro Corrêa Valle	Hab.	73
34.	Ernesto Gomes	Hab.	93
35.	Adalberto Lopes	Inhab.	25
37.	Arnaldo Perim	Inhab.	60
38.	Manoel Marques Ferreira	Hab.	53
39.	Mario Xavier Moreira	Hab.	19
40.	Franklin Rafael da Silva	Hab.	50
42.	Clovis de Oliveira e Silva	Hab.	52
43.	Hilton Marques Gonçalves	Inhab.	56
44.	Luiz Pinto Machado Junior	Hab.	68
45.	Amelia Candida Ferreira	Hab.	35
46.	Ilka Guimarães Martins	Hab.	13
48.	Adalberto Coutinho de Araujo	Hab.	39
51.	Alvaro Ferreira dos Santos	Hab.	84
52.	Haroldo Gitahy Viegas da Silva	Hab.	61
53.	Wellington Geraldo de Barros	Hab.	50
54.	Renato Gonçalves Monteiro	Inhab.	60
55.	José Felipe de Oliveira	Hab.	17
56.	José Bernardes Junior	Hab.	33
58.	Rubem Silveira Mello	Hab.	40
59.	Waldemar Farinázo	Hab.	42
60.	Oswaldo Campos de Oliveira	Hab.	60
61.	Julio de Almeida	Hab.	32
62.	Orlando Paes de Lima	Hab.	61
64.	Rubens Horta Fernandes	Hab.	34
65.	José Joaquim Guedes Filho	Hab.	70
67.	Vital Ferreira	Hab.	62
68.	Milton de Lima Fontes	Hab.	60
69.	Afonso Soares Pinto	Hab.	62
71.	Murilo Raimundo da Silva	Hab.	68
72.	Antonio Ribeiro da Silva	Hab.	41
73.	Jorge Monteiro Furtado	Hab.	24
75.	Desiré Guaraní e Silva	Hab.	82
77.	Sebastião Miranda	Hab.	51
78.	Nilton Baptista Caldas	Hab.	33
79.	Jesuina Lopes	Hab.	Zero
80.	Irenio de Mattos Pereira	Hab.	44
81.	Hogolino da Silva Marques	Hab.	28
82.	Oton de Araujo Teixeira	Hab.	9
83.	Helio Peixoto Martins da Silva	Inhab.	52
84.	Jair de Abreu Moreno	Hab.	48
85.	Idalio Marques da Cunha Filho	Hab.	30
86.	Hyppolito Cassiano dos Santos	Hab.	Zero
87.	Manoel Ferraz	Hab.	71
88.	Francisco Luiz Fagundes	Hab.	73
92.	Adhemar Malta de Azevedo	Hab.	4
93.	Clayton Teixeira de Carvalho	Hab.	44
94.	José Ernani de Souza	Hab.	60
96.	Paulo Cordeiro de Carvalho	Hab.	52
97.	Walter Corrêa de Mello	Hab.	20
98.	Jairo de Miranda Montes	Hab.	50
99.	Luiz Ferreira de Noronha	Hab.	23
100.	Walter Merino da Silva	Hab.	41
101.	Pedro Jorge Lessa	Inhab.	Zero
103.	José de Souza Rangel	Hab.	18
104.	Jovino da Cunha Caseiro	Hab.	16
106.	Alberto do Nascimento Gomes de Oliveira	Hab.	80
107.	Leonidas Ramos Belcém	Hab.	60
108.	Oswaldo José Gomes	Inhab.	47
109.	Francisco Luiz Moreira Silvério	Hab.	63
111.	Francisco de Paula Vaccani dos Santos	Hab.	66
112.	Issaac Dain	Hab.	55
113.	Vicente Triani	Inhab.	26
115.	Laumar Victorino de Mello	Hab.	80
117.	Zadir Rodrigues Pitta	Hab.	43
118.	Emanuel Gonçalves de Freitas	Hab.	64
119.	Cypriano Freitas de Almeida e Silva	Inhab.	68
120.	Esberard Alves Balbino Filho	Hab.	60
121.	Spencer Daltro de Miranda	Hab.	38
122.	Walter Paes de Lima	Hab.	30
123.	Arthur Mexias Sá Pinto	Inhab.	24
124.	Waldyr Joaquim Camara	Hab.	51
125.	Aurelio Jorge Cordeiro	Hab.	68
126.	Zalmir Fernandes Gomes	Inhab.	39
127.	Octacilio Landim de Souza	Inhab.	28
128.	Anacleto de Lima Rocha	Inhab.	33
130.	Leon Passi	Hab.	32
131.	Isac Jakubovicz	Hab.	31
132.	Sydney Gomes Andrade	Hab.	30
133.	José Floriano de Almeida	Inhab.	41
134.	Odyl Gouvêa	Hab.	61
135.	Abelard Teixeira de Carvalho	Hab.	29
136.	Abilio Nascimento	Hab.	20
137.	Walter Antônio Figueiredo	Hab.	21
138.	Alaesse Bento de Campos	Hab.	80
139.	José Rachid Sallé	Hab.	63
141.	Wagner Ribeiro de Queiroz	Hab.	60
142.	José Durão Gil	Hab.	39
143.	Cesar de Carvalho	Hab.	76
144.	José Narciso de Carvalho Filho	Hab.	74
145.	Aureliano Alves Netto	Hab.	63
146.	Irapuan Miranda de Carvalho	Hab.	52
147.	Idalino Fernandes Pinto	Inhab.	23
148.	Perpetuo Freitas da Silva	Hab.	10
149.	Ranulpho do Amaral	Hab.	49
150.	Amilcar Pereira dos Santos	Hab.	51
151.	José Ezequiel de Alvim	Hab.	48
152.	José Mariano Vieira Lana	Inhab.	56
153.	Mario Moreira Marques	Hab.	50
154.	Oswaldo Nunes	Hab.	64
156.	Julio Meyer Grinstein	Hab.	47
157.	Luiz Augusto Parga Rodrigues	Hab.	61
158.	Mauro Santos	Hab.	38
161.	Ary Comarú da Rocha	Hab.	73
162.	Amaury Pinto Ribas	Hab.	78
163.	Marcos José Barreira de Faria	Hab.	49
164.	Antonio Baptista Soares	Hab.	75
165.	Rubem Azevedo da Silveira	Hab.	17
166.	Domingos de Velasco Azevedo	Hab.	21
168.	Norberto Gouvêa	Hab.	37
169.	Armindo Ramos de Oliveira	Hab.	64
170.	Antar Azevedo da Silva	Hab.	13
171.	Pedro Alexandrino dos Santos	Inhab	22
173.	Benedicto José dos Santos Vieira	Hab.	16

N. inscri.	Nome	N. Mental	Matemática
174.	Ary Silva	Hab.	73
175.	Joaquim Sanches Lopes	Inhab.	16
176.	Roberto Capanema Garcia	Inhab.	72
177.	Walter Ferreira Braga	Inhab.	Zero
178.	Darcy Miranda	Hab.	10
180.	José Augusto Barbosa dos Santos	Hab.	87
181.	Walter Henriques Natal	Hab.	60
182.	Walter Avila Pereira	Hab.	47
183.	Alonso da Costa Lima	Inhab.	15
184.	Deoclécio José da Costa	Hab.	53
185.	Zulmar Baptista de Almeida	Inhab.	41
186.	Isaias dos Santos	Inhab.	46
187.	Sylvio de Oliveira Pitta	Hab.	35
188.	Wilson José da Silva	Hab.	67
189.	Acyr Silva	Hab.	69
190.	Lourival Teixeira Alves	Inhab.	16
191.	Creso Cardoso de Oliveira	Hab.	71
192.	Octavio José do Nascimento	Hab.	64
193.	Sylvio Malheiro	Hab.	60
194.	Salomão Felippe Sarquis	Hab.	70
195.	Manoel Cassulo de Mello	Hab.	9
196.	Carlos Alberto Souto Netto	Hab.	71
197.	Valdir Granado Coutinho	Hab.	13
198.	Nelson Ribeiro de Castro	Hab.	43
199.	Silvio Rainho da Silva Carneiro	Hab.	56
200.	Paulo Guimarães	Hab.	20
201.	José Melgaço de Andrade	Hab.	51
202.	Manoel Pereira Rocha	Hab.	78
204.	João Gomes da Silva	Inhab.	23
205.	Adelmar Dias Torres	Hab.	18
206.	Aristeu Siqueira da Silva	Hab.	34
207.	Sebastião Marcello da Fonseca	Inhab.	30
208.	Jose Pereira Nunes	Hab.	34
209.	Paúlo Anunciato Fernandes	Hab.	68
210.	José Seice Júnior	Hab.	78
212.	Hermenegildo dos Santos Junior	Inhab.	69
213.	José Luiz de Carvalho Filho	Hab.	57
214.	Jorge Alberto Nunes Serrão	Hab.	77
215.	Geraldo Alberto Moreira	Hab.	60
216.	Paulo Augusto da Matta	Hab.	39
217.	Arí Teixeira de Carvalho	Inhab	72
218.	José Costa Argolo	Hab.	42
219.	Antonio Fernandes Macedo	Hab.	51
220.	José Pereira de Lira	Hab.	61
221.	Ibemar Daumas Masson	Hab.	57
222.	Isaias de Assis Martins	Hab.	63
223.	Fernando Rodrigues de Almeida	Hab.	33
224.	Adalcyr de Morisson Monteiro	Hab.	60
228.	Pedro Lopes Pequeno Filho	Hab.	82
229.	Antonio Rodrigues Galheiro	Hab.	41
230.	Jader Gomes de Campos	Hab.	16
231.	Nelson Joaquim Baptista	Hab.	61
232.	Luciano Vieira de Sá	Hab.	10
234.	Djalma Alves da Silva	Inhab.	38
235.	Paulo Antonio Coutinho Terra Passos	Hab.	48
236.	La-Fontaine Alexandrino Vilas-Boas	Hab.	53
237.	Carlos Sette Chaves	Hab.	32
239.	Carlos Duarte Gaspar	Hab.	76
240.	Carlos Ferreira	Hab.	62
241.	Octacilio Gomes Vianna	Hab.	81
243.	Silvio de Albuquerque Conde	Hab.	42
244.	Moacyr Ribeiro de Souza	Hab.	34
246.	Paulo Luiz Barbosa Rocha	Hab.	63
247.	Eustachio Toleto de Queiroz	Hab.	29
248.	Affonso Alves Marinho	Hab.	48
249.	Gilberto da Silva	Hab.	43
250.	Noé de Oliveira Costa	Hab.	42
251.	Oscarino Marques Monteiro	Hab.	23
252.	Ubaldo Teixeira de Carvalho	Hab.	37
253.	Antonio Teixeira de Carvalho	Inhab.	31
254.	Ildeberto Martins de Oliveira	Hab.	30
256.	Carlos Ramos de Barros	Hab.	75
257.	Paulo de Oliveira	Inhab	19
258.	Darcy Benites dos Santos	Hab.	76
259.	Moacyr da Silva Pereira Torres	Hab.	32
260.	Mario Monteiro de Carvalho	Hab.	46
261.	Diomedes da Rocha Guimarães	Hab.	60
262.	Esio Machado dos Santos	Hab.	18
264.	José Martins Ferreira	Hab.	52
265.	Vitorino da Rocha e Silva	Hab.	42
266.	Luiz Morais Pinho	Hab.	46
268.	Sylvio de Souza Pereira	Hab.	60
269.	Guilherme Loureiro	Hab.	27
270.	Acary Bernardazzi	Hab.	53
271.	Roberto Thompson da Cunha	Hab.	37
272.	Paulo Moreira Guimarães	Hab.	72
273.	Eledino Teixeira da Silva	Hab.	29
274.	Geraldo Monteiro de Carvalho	Hab.	32
275.	Carlos Lopes Martins	Inhab.	30
276.	Larentis Montividéo	Hab.	72
277.	Jorge Lage Peixoto	Hab.	56
278.	Arthur Oscar de Freitas	Hab.	56
279.	Affonso Rei do Rego Barros	Hab.	63
280.	Adalberto Domingos Barbosa	Hab.	34
282.	Narandyr Seixas	Hab.	49
283.	Ney Pimenta de Moraes	Hab.	49
284.	Silvino Ribeiro	Hab.	31
285.	Lauro de Souza Lopes	Hab.	31
286.	Daniel Lopes de Azevedo	Hab.	34
287.	Wanderlim Moreira da Costa	Hab.	37
288.	Walter Guimarães	Hab.	30
289.	Americo Ferreira Lopes	Hab.	43
290	Eurico de Souza Oliveira	Hab.	33
291.	Eugenio de Araujo Oliveira Guimarães Filho	Hab.	43
292.	Carlos Freire Pacheco	Hab.	41
293.	Victorino José Maria	Inhab.	30
294.	Francisco Pereira de Souza	Hab.	50
295.	Abdala Nicolau Azer	Hab.	62
296.	João Damasceno da Silva	Hab.	28
297.	Roberto Perez Dominguez	Hab.	52
298.	Diogenes Vieira Silva	Hab.	67
299.	Eny Pimenta de Moraes	Hab.	77
300.	Newton Mendes de Aragão	Hab.	88
301.	Wilson Mendes de Aragão	Hab.	31
302.	Laureano Sampaio Guimarães	Hab.	62
303.	Paulo Romão	Hab.	14
304.	Gustavo Nunes Leite	Hab.	40
305.	Dalvo Ferraz	Hab.	83
306.	Gualter Marinho de Aquino	Hab.	60
307.	Theodolino das Mercez Flexa de Miranda	Hab.	26
308.	Roberto Miguel	Hab.	23
309.	Paulo Leite dos Santos	Hab.	64
310.	Edgard de Oliveira Costa	Hab.	72
311.	Matias Pereira Leite	Inhab.	3
312.	Osmar Ribeiro de Almeida	Hab.	63
313.	Esperidião Senra de Andrade	Hab.	38
314.	Alberto Lopes Ribeiro	Hab.	25
315.	Manoel Messias Costa	Hab.	44
316.	Sidonio Rodrigues Ferreira	Hab.	73
317.	Oswaldo Figueira Filho	Hab.	37
319.	Hyppolito José Tavares	Hab.	23
320.	Manoel Villarinho	Hab.	69
321.	Artagan da Costa Guedes	Hab.	56
322.	Mayo de Aquino	Inhab.	17
323.	Rubem Fernandes	Hab.	29
326.	Joel da Costa Marques	Hab.	60
327.	Geraldo Gomes Pereira da Silva	Hab.	23
328.	Helio Hildebrando Machado	Hab.	41
329.	Renato de Albuquerque Lima	Hab.	12
330.	Vital Ribeiro Gomes	Inhab.	37
331.	Roldão Manoel da Silva	Hab.	52
332.	Anthero Martins Marques	Hab.	19
333.	Manoel dos Santos Bastos	Inhab.	19
335.	Waldir Firmo Alves	Hab.	47
336.	Carlos Ferreira Vilas-Boas	Hab.	74
337.	Paulo Rangel de Azevedo Coutinho.	Inhab.	12
338.	Moacyr Coelho	Hab.	40
339.	Paulo de Almeida Santos	Inhab.	34
340.	Candido Marques da Silva	Hab.	28
341.	Alcides Fernandes de Souza	Hab.	39
343.	Altino Vieira Nunes	Inhab	41
344.	Polycarpio José de Paula	Hab.	6
345.	Cid Martins Ribeiro	Hab.	56
346.	Aranthur Marques	Hab.	26
347.	José Furtado da Silva	Hab.	42
348.	Collyrio dos Santos	Hab.	47
349.	Macksen Luiz Rosario	Hab.	37
351.	José Pires dos Santos	Hab.	60
353.	Ruy Fabres Corrêa	Hab.	13
355.	Belmiro Siqueira	Hab.	100
356.	Jesus de Oliveira Paes	Hab.	13
357.	Dailton Rodrigues Barenco	Hab.	36
358.	José Antônio Braz Goulart	Hab.	20
359.	Antonio Alves Sobrinho	Hab.	10
360.	Aristides Henrique Cabral	Hab.	17
361.	Saulo da Silva Barroso	Hab.	50
362.	Carlos Pereira	Hab.	36
363.	Jupiaci Santos Oliveira	Hab.	53
364.	Armando Silveira Mello	Hab.	49
365.	Mario Augusto Teixeira	Hab.	20
366.	Nelson Pereira Pinto	Hab.	14
367.	Carlos Pereira da Costa	Hab.	19
368.	Walter Castanheira Henriques	Hab.	12
369.	Elmo José Carlos	Hab.	41
370.	Joel de Souza Montello	Hab.	86
372.	Alfio Gadini	Hab.	44

N. inscri.	Nome	N. Mental	Matemática
373.	Anezio Nunes	Hab.	25
374.	Celso Rodrigues Parga	Hab.	93
375.	Altamir Bernardo de Oliveira	Hab.	21
376.	Alvaro Accyoli Aguiar Filho	Hab.	48
377.	Herbert Lúcio da Cruz	Hab.	22
380.	José Fernandes de Rezende	Hab.	53
382.	David Elmôr	Hab.	23
383.	Sylvio de Brito Soares	Hab.	21
384.	José Ramon de Almeida Santos	Hab.	63
385.	Olivio das Chagas	Hab.	31
386.	Alex Vianna Höfke	Hab.	25
387.	Helio do Nascimento Pinto	Hab.	43
388.	Ruy da Silva Pereira Monteiro de Barros	Hab.	9
389.	Edmundo Ashton	Hab.	31
390.	Veriano Dias Dóca	Hab.	12
391.	Guy Valério dos Santos	Hab.	41
392.	Newton da Silva Gomes	Hab.	56
393.	Angenor da Cruz Freitas	Hab.	64
394.	Raulpho Curvello	Hab.	72
395.	Vicente Ferreira Porto	Hab.	60
396.	Fernando Marinho de Aquino	Hab.	42
398.	João Salustiano Mourão	Hab.	57
399.	Hercules Macelli	Hab.	15
400.	José Ribamar Perez Lima	Hab.	52
401.	Ermindo de Rose	Hab.	51
402.	Elias Mendes Cordeiro	Hab.	28
403.	Flavio Ferreira Pereira	Hab.	98
404.	Manoel Ignacio Bastos Coutinho	Inhab.	37
405.	Afonso Guadelupe	Inhab.	10
406.	Belmiro Francisco Duarte	Hab.	71
407.	Bruno Dovichi	Hab.	49
408.	José de Almeida Campochão	Hab.	16
410.	Sylvestre Mergulhão da Cunha	Hab.	32
411.	Leofivio Alves Nogueira	Inhab.	12
412.	Walter Duarte Silva	Hab.	61
413.	Nolman Nogueira	Hab.	30
416.	Wilson Nunes de Castro	Hab.	30
417.	Milton Albino Teixeira Leão	Hab.	29
418.	Helio Martins Villela Canedo	Hab.	49
419.	Carlos Alberto de Almeida Magalhães	Hab.	34
420.	Eduardo Ribeiro de Souza	Hab.	31
421.	Leal Braz Nogueira	Inhab.	22
423.	Farico de Oliveira	Inhab.	20
425.	Wheatstone Pereira da Fonseca	Hab.	61
426.	Basílio Pires de Figueiredo	Hab.	21
427.	Deoclécio Dias Machado Filho	Hab.	49
428.	Jair Augusto Coelho	Hab.	21
430.	Erasmo Prospero Freire	Hab.	51
431.	Isoltino Bittencourt	Hab.	76
433.	Adriano Araujo Jorge de Oliveira	Hab.	44
434.	Altino Dias Dutra	Hab.	31
436.	Milton de Oliveira	Hab.	60
437.	Amado Teixeira da Silva	Inhab.	10
438.	Antonio Dilma Carvalho	Inhab.	4
439.	Waldir Magalhães	Hab.	60
440.	Amadeu de Mesquita	Hab.	7
441.	Eduardo de Lima Galvão	Hab.	46
442.	Cláudio Moreira da Costa	Hab.	29
443.	Homero Gonçalves	Hab.	34
445.	Raymundo Antonio Cardoso	Hab.	Zero
449.	João Ferraz	Inhab.	19
450.	Mario Pereira Viegas	Hab.	4
452.	Francisco de Freitas Uchôa	Inhab.	34
453.	Jorge Cardoso	Hab.	67
455.	João de Abreu Martins Ribeiro	Hab.	39
456.	Luiz Ferreira Poionia	Hab.	32
457.	Antonio Leite de Figueiredo Neto.	Inhab.	42
458.	Lysses Americano Rego	Hab.	37
462.	José Augusto	Hab.	20
463.	Emmanuel Pinto de Cerqueira Lima	Hab.	68
464.	José Tavares Montenegro	Hab.	36
466.	José Barbosa dos Santos	Hab.	31
467.	Cídio Leite	Inhab.	36
468.	Benedicto Deschamps Cavalcanti.	Hab.	36
469.	Ivo Gonçalves Capella	Hab.	27
470.	Pedro da Silva Duarte	Hab.	23
471.	Almir Gonçalves Capella	Hab.	32
472.	Nahum Kaplan	Hab.	51
474.	Raul Salles da Graça Castellões	Hab.	9
475.	Waldir dos Santos	Inhab.	33
477.	Paulo de Barros	Inhab.	19
479.	Walter Levy Cardoso	Hab.	54
480.	Benedicto Franco dos Santos	Inhab.	21
481.	João Gualberto de Almeida	Hab.	71
482.	Italo Dias dos Santos	Hab.	43
484.	Erasmo Egypto Rosa	Hab.	61
487.	Walter de Castro Guimarães	Hab.	23
488.	José Aguiar	Hab.	78
490.	Abelardo Laureano de Carvalho	Hab.	37
491.	Aristides Ferreira Botelho	Inhab.	12
493.	Francisco Vicente da Rocha Pinto.	Hab.	42
494.	Orlando Ramos Belem	Hab.	56
495.	Vivaldo Villas Bôas	Hab.	23
496.	José Moreira Padrão	Hab.	71
497.	Cideney Mendes Quintas	Hab.	67
498.	Jacintho Bernardo Roberto	Hab.	40
499.	Octyl e Faria Neves	Hab.	73
500.	Carlos Falcão Alves	Hab.	46
501.	Derval Benites dos Santos	Hab.	72
502.	Hugo Pereira do Nascimento	Hab.	24
503.	Adriano Martins da Silva	Inhab.	60
504.	Antenor Guimarães Gomes	Inhab.	19
505.	Paulino Luiz de Souza Sobrinho	Hab.	13
506.	Cyrillo Wolf de Oliveira	Hab.	42
507.	Vasco Bergamini	Hab.	53
508.	Gilberto Castilho Vieira	Inhab.	1
509.	Arnaldo Adriano Gimenez	Hab.	72
510.	Waldemar Soares	Hab.	27
511.	Flavio Gama Soares	Hab.	14
512.	Ary Macedo Franco	Inhab.	30
513.	Ubirajara Braz da Silva	Hab.	34
514.	Antonio Firmino de Mendonça	Hab.	8
515.	Ferdinando Labanco	Hab.	57
516.	Wagner Angelim Santos	Inhab.	20
517.	Alexandre Ferreira	Inhab.	32
518.	Sylvio Arnaud Coutinho	Hab.	46
519.	Ney da Silva Calvet	Hab.	47
520.	Antonio Pedro de Castro Pantoja.	Hab.	19
521.	José Melo da Silva	Hab.	47
522.	Raymundo von Randow	Hab.	27
523.	Walter Carvalho Ferreira	Hab.	70
524.	Aldo Severino Valença	Hab.	61
525.	Estephanio Fara	Hab.	62
526.	Wilson Corrêa de Carvalho	Inhab.	48
527.	Júlio Vieira	Hab.	73
528.	Pedro Wilson Campos de Araujo	Hab.	34
529.	Oldemar Ferreira dos Santos	Hab.	80
530.	Luzio Ferreira de Albuquerque	Inhab.	46
532.	Atila Borba Nogueira	Hab.	32
533.	Paulo Marano de Oliveira	Hab.	22
536.	Arlindo de Abreu Conceição	Hab.	20
537.	Luciano Antonio de Almeida	Hab.	18
538.	Alcides Gomes da Silva	Hab.	36
541.	Nelson de Souza	Hab.	28
542.	Alvaro Braga	Hab.	90
543.	Benedictho Cruz de Macedo	Hab.	24
545.	Joffre Bello Amorim	Hab.	37
546.	Moacyr de Lima Bastos	Hab.	15
547.	Thiers Paulo Bandeira	Inhab.	Zero
548.	Mario Angelo de Pinho	Hab.	22
549.	João Rodrigues de Mattos	Hab.	19
550.	Sebastião José da Silva	Hab.	8
551.	Sebastião Augusto de Paula	Inhab.	32
552.	Paulo Benigno Barbino	Hab.	20
553.	Manoel Teixeira de Araujo	Hab.	39
554.	Mario Raposo	Inhab.	19
556.	Drioval Torres Homem	Hab.	88
557.	Antonio João Torres Homem	Hab.	77
559.	José Ferreira Carneiro	Hab.	24
560.	Paulo Hermenegildo de Mello Vaz.	Hab.	37
562.	Walter de Oliveira Macedo	Hab.	62
565.	Julio Augusto de Salles	Inhab.	12
566.	José Landim de Souza	Inhab.	22
567.	João Nepomuceno Facundo	Hab.	31
568.	José Campos	Hab.	33
569.	Fabio de Alcantara	Hab.	53
570.	Francisco Pereira de Almeida Sebrão Junior	Hab.	68
571.	Agostinho Maravilhas	Hab.	60
573.	José Costa Pareira	Hab.	60
577.	Zenobio de Lacerda Novaes	Hab.	64
578.	Frederico Teixeira Filho	Inhab.	66
581.	Waldir Ventura Rego	Inhab.	29
582.	Afranio Martins Alvarenga	Hab.	41
583.	Carlos d'Almeida e Silva	Inhab.	4
584.	Oswaldo Ferreira	Hab.	62
585.	Antonio Rocha	Hab.	52
586.	Carlos Alberto de Carvalho Leite.	Hab.	81
587.	Agostinho Soares Carregosa	Hab.	76
588.	Salomão Benchuchan	Hab.	61
590.	Aluizio Ribeiro da Silva	Hab.	33
592.	Sebastião Lins de Melo	Inhab.	10
595.	Oscar Feital	Hab.	50
597.	José Pujal da Silveira	Hab.	23
600.	Alceu Marinho de Carvalho	Hab.	41

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe de Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório

P.H. — 240-2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

N. inscr.	Nome	Arit.	Port.	Total
252.	Roberto Capanema Garcia	11,00	24	35,00
253.	Ulisses Mezentier	2,75	28	—
254.	Esmeralda Chagas de Araujo	Zero	16	—
257.	Fernando Rodegheri	6.00	32	—
258.	Sergio Alves Ferraz	13,50	20	33,50
262.	Maria da Gloria Gutierrez Ferreira	7,50	24	—
264.	Antonio Carlos da Silva Piragibe	6,50	16	—
265.	Antonio José de Andrade	1,00	20	—
266.	Eurico Crespo Pereira de Souza Filho	6,50	24	—
268.	João Augusto de Carvalho Filho	5 50	16	—
269.	Maria de Lourdes Rodrigues	13.00	32	45.00
271.	José Quintino Vieira	1.50	16	—
272.	Céres Pinheiro Albrecht	6.50	16	—
273.	Waldinira de Senna Malveira	1,50	32	—
275.	Alulsio Martins	4.00	24	—
277.	Marcos Valentim Lugão	15,50	24	39.40
278.	Zelia da Costa Perret	3.00	20	—
279.	Jayme Coelho de Oliveira	1,00	24	—
281.	Luciana Candida de Souza	2 00	16	—
282.	Lucilo Santos Leite	15.00	20	35,00
283.	Livia Guimarães Ayala	3.25	16	—
284.	Beatriz Lisboa de Araujo	4,00	24	—
285.	Maria Ventura Fontes	2,00	16	—
288.	Branca Alves Gouvêa	2.00	12	—
289.	Emílio Wilson Neves	11.00	16	—
290.	Amadora Souto	4.00	20	—
291.	Odaléa da Costa	11.50	20	31,50
292.	Maria de Lourdes Siqueira Lopes	2.50	20	—
293.	Maria das Dores Gomes de Carvalho	4,50	16	—
296.	Afranio Martins Alvarenga	3,50	24	—
298.	Waldyr Mourão dos Santos	10:00	28	38.00
299.	Maria Eugenia Gonçalves de Andrade	10,00	20	30,00
301.	Cesario Orion Rubim de Agüiar	4.50	24	—
302.	Maria Ferreira	4.00	12	—
303.	Antonio de Souza Paes Barreto	4.50	20	—
304.	Anna Castro	8.00	28	—
305.	Yedda Joaquim Rodrigues	3,25	20	—
300.	Maria Augusta da Costa Perret	4.50	8	—
307.	Léda de Oliveira Ferreira	8,50	24	—
308.	Luzia Ferrentini	2,50	20	—
309.	Maria do Socorro Cardoso Moreira	11,00	16	—
310.	Nadir Gomes da Trindade	6.50	20	—
311.	Nair Bertozzi	5.50	20	—
312.	Maria de Lourdes Macedo Gomes	4.50	12	—
313.	Ceniro Pessôa da Costa Paiva	10,50	40	50.50
314.	Enir Valle de Almeida	3.50	24	—
315.	Joaquim Cordeiro de Moura Filho	12,50	16	—
317.	Carmen Fonseca Passos	7,00	32	—
318.	Vicente Martins Nolasco	7.00	20	—
321.	Catharina Campanella	4 25	36	—
322.	Zoé da Fonseca Waldech	6,75	32	—
323.	Mozart Seixas Silva	6,50	16	—
326.	Jupyr[illegible] Castro	11,50	28	39,50
327.	Fe[illegible] Albuquerque Pe[illegible]	2,50	20	—
328.	Pau[illegible] [illegible]en d'Avila Ferreira	2,50	20	—
330.	Elisabeth Chagas	3.50	36	—
331.	Miguel Angelo Coqueiro	2.00	16	—
333.	Anna Assumpção Graça	5 25	28	—
334.	Diva Martins	4,50	28	—
335.	Ita Barrow	5,25	24	—
336.	Maria Simões da Costa Bello	12.00	24	36,00
337.	Lina Simões da Costa Bello	6.50	20	—
338.	Paulo Cesar Nogueira dos Santos	8,00	20	—
339.	Ietta Chaves	7,00	36	—
340.	Lindonor Guimarães	11,50	40	51,50
342.	Sebastião Gomes Neto	6.50	12	—
345.	Francisco Pezerra de Assis	0,50	8	—
346.	Zita Ferreira de Almeida	0,50	20	—
348.	Jayme Pinto Espicho	0.25	20	—
349.	Sebastiana Ignacio Ribeiro	3.00	16	—
352.	Armando Teixeira Barbosa	1,00	12	—
353.	Arcy de Araujo Costa	8 00	28	—
354.	Renan Ferreira Gomes	4.50	16	—
355.	Arlette Nobrega	10,00	20	30.00
357.	Iridde Soares de Araujo	6,00	28	—
358.	Maria Monteiro Dias	5,50	12	—
360.	Esmeralda da Cunha	10.00	36	46.00
361.	Maria Novais Castro	10.50	16	—
362.	Leda de Almeida Alentejano	10.50	28	38.50
363.	Guiomar da Silva	Zero	29	—
365.	Neusa Machado de Souza	14.00	36	50.00
366.	Nilson Lima Peixoto	2.50	12	—
367.	Raymundo Bezerra das Chagas	3.00	16	—
368.	Sylvio Pinto Damião	4.50	20	—
370.	Yonette Fernandes Pessoa	3.50	20	—
371.	Adinar de Souza Guimarães	1.00	8	—
372.	Eugenio Arena	4.00	16	—
373.	Wanda Widal do Couto	7.25	16	—
375.	Hélio de Mattos	6,25	16	—
376.	Elisa da Silva Balthazar	5.50	20	—
379.	José Costa Argôlo	4.50	32	—
380.	Antonio Teixeira Lopes	4.50	36	—
383.	Nila Pires	2.50	28	—
385.	Waldyra de Senna Malveira	6,50	24	—
389.	Wilson Alves de Avellar	10.00	36	46.00
390.	Susie [illegible] Pereira	1,00	20	—
391.	Alberto da Cunha	7.75	16	—
392.	Kilda Villela Machay	7.75	20	—
393.	Hansida Geanneckine	10,25	24	34.25
394.	Zenith Offredi	2.00	16	—
395.	Maria Francisca da Conceição	8.00	40	—
396.	Tarcila dos Santos	8,00	20	—
398.	Manoel Ignacio Bastos Coutinho	12.00	12	—
399.	Berenice Esteves de Assis	Zero	20	—
400.	Fiorello Raymundo	8,00	12	—
401.	Elias Abrahão Callak	10.00	28	38,00
402.	Geraldo Speers da Rocha Pombo	19,00	36	55,00
403.	Adalmerico Ferreira Guimarães	11.00	12	—
405.	Dinah Mauro	5.00	24	—
406.	Geralda Zelina Rodrigues	5.50	12	—
407.	Dalva Moreira Réga	4.00	24	—
408.	Adelia Menezes Joselli	7.50	32	—
409.	Mauricio Aliman	4.25	24	—
410.	Emygdio Acagão Filho	3,50	12	—
411.	Maria Nazareth Araujo Pereira	0,50	12	—
412.	Iracema dos Santos	15,00	28	43.00
413.	Yvonne Freixinho Medeiros	10 00	32	42.00
414.	Humberto Ribeiro de Freitas	2.50	24	—
416.	Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet	8,00	28	—
417.	Marina Costa Roxo	0.50	12	—
418.	Vilma Corrêa e Castro	7,50	24	—
423.	Jucara Rodrigues de Souza	5,00	28	—
424.	Conceição Anélia da Silva	5,00	24	—
425.	Maria de Lourdes Rocha	14,00	36	50.00
426.	Gilberto Teixeira de Moura	1,50	20	—
427.	Matildes Ferraz Pereira	2.00	16	—
429.	Marina Gomes da Silva	7,00	20	—
430.	Christovam do Nascimento Val Passos	6.00	32	—
431.	Wanderlim Moreira da Costa	7,50	24	—
434.	Elza Bicalho	10.00	24	34.00
435.	Iracema Volpini	7.00	24	—
437.	Zurema Barbosa Souza	5,00	24	—
438.	Nice da Rocha de Oliveira	2.00	16	—
439.	Hortencia Passos Telles	13.00	28	41.00
440.	Washington Mondaini	11.00	20	31 00
441.	Ivone Viviani Telles	19,00	32	51.00
442.	Paulo Gomes Pinto	4,25	8	—
443.	Elias Wadih Rizkalla	1,00	28	—
444.	Neyde Cividine	3.50	16	—
445.	José Montano	7,50	28	—
446.	Adyr Gomes Leite	8,50	24	—
447.	Francisca Finza	10,00	28	38,00
449.	Alvaro Fernandes da Cruz	7,00	24	—
450.	Fania Guerschuny	4 50	24	—
451.	Haifa Zarur	6.00	28	—
452.	Maria do Coração de Jesus Silva	4.50	16	—
453.	Virginia de Albuquerque	6.50	28	—
454.	Irene Nogueira da Silva	8.50	12	—
456.	Frida Goldemberg	10.00	24	34.00
457.	Nayde de Andrade Marques	16,00	28	44.00
458.	Edith Barbosa Belfort	2,50	12	—
459.	Geraldina Seixas	10,00	24	34.00
461.	Alfredo Corrêa de Sá Filho	4,50	12	—
462.	Alvaro Francisco dos Santos Ferreira	3,00	28	—
464.	Newton Ponte Silva	10,50	12	—
465.	Ivonne Alves do Nascimento	4.50	24	—
466.	Elisa Gonçalves Pinto	6.50	16	—
467.	Arlette Perlingeiro	4.50	16	—
468.	Eunice Pereira	7.00	24	—
469.	José de Carvalho	12,00	28	40.00
470.	Alfredo Guimarães	1.25	16	—
471.	Werner Helmut Fritzsche	13.50	24	37,50

N. inscr.	Nome	Arit.	Port.	Total
472.	Valda Nunes da Silva	5,00	24	—
473.	Danilo Esteves	3,00	20	—
474.	Ondina Daval de Carvalho	3,00	28	—
475.	Raul Gregorio Cavalcante	1,50	20	—
476.	Edward Monteiro	11,50	24	35,50
477.	Paulo de Moura Estevão	8,00	24	—
479.	Maria de Lourdes Furtado Leão	10,00	24	34,00
480.	Jacyra Vaz Furtado	2,00	4	—
481.	Maria Vaz Furtado	8,25	32	—
482.	Odwalso Soares da Silva	4,00	16	—
483.	Luiz Ramos Souto	18,50	20	38,50
484.	Adélia Gomes de Oliveira	3,50	16	—
485.	Alda Gomes de Oliveira	6,50	12	—
486.	Alva Gomes de Oliveira	5,00	4	—
487.	Raymundo Nonato de Azevedo Coutinho	6,00	16	—
488.	Leontina Alves da Silva	5,00	16	—
490.	Mauricio Lopes	12,00	28	40,00
491.	Moysés de Magalhães Freire	6,00	32	—
492.	Antonio Magalhães	7,25	24	—
493.	Olieu Motta da Costa	7,50	16	—
495.	Marcos Vinicius Dias	2,00	24	—
496.	Arlette Lopes Vellasço	10,00	28	38,00
498.	Dalva de Castro Moniz Freire	7,00	24	—
500.	Ignacia Marvilla Corrêa	7,00	24	—
501.	Antonio de Barros Gomes	7,50	24	—
503.	Nahum Kaplan	13,00	12	—
504.	Julieta Moreira de Macedo	8,00	20	—
505.	Lídia Moraes Marinho	8,50	28	—
506.	Lêda da Cunha Leal	10,00	24	34,00
507.	Jaime Magalhães da Silveira	10,00	24	34,00
508.	Paulo Cezar Roza	5,75	32	—
509.	Zilah Macedo	1,50	16	—
510.	Idaleta de Mello	7,00	32	—
511.	Yeda Vianna	Zero	24	—
512.	Maria Carmen Romcy	2,00	24	—
513.	Léo Garcia Vieira	12,50	12	—
514.	Celina Guimarães	12,50	32	44,50

D.S. do D.A.S.P., em 16 de abril de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Conferente do Ministério da Fazenda

C179

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de Português e Noções de Direito do concurso acima referido será realizada no dia 25 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80).

2. Apenas poderão submeter-se a esta prova os candidatos que hajam sido habilitados em Nível Mental e Aptidão e hajam logrado nota igual ou superior a 60 em Matemática.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório

P. H. — 240/2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 24 do corrente, às 20 horas, na Casa Edison (rua Sete de Setembro, 90) ou às 21 horas, na Escola Remington (rua Sete de Setembro, 59), conforme preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de abril de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica: Rádio-telegrafista

P. H. 249

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida.

Número da inscrição — Nome	Matem.	Port.	Total
2. Valdir Pereira da Paixão	Zero	11	—
3. Osmany Martins Silva	12,0	14	—
4. Jayme Ferreira da Silva	25,0	28	—
5. Antonio Ferreira da Silva	4,5	5	—
6. Luiz Gonzaga da Silva	9,00	4	—
10. Jorge Martins de Almeida	13,5	13	—
11. Alexandre Carneiro de Almeida	24,0	28	—
12. João Antonio Paladino	36,0	7	—
14. Romeu Quintaniiha	3,0	10	—
19. Armenio Carlos Pestana	54,0	23	77,0
20. Antonio Carlos Pestana Filho	42,5	35	77,5
22. Francisco José dos Santos	10,0	6	—
24. Julio da Silva Fontes	31,0	16	—
25. Meliim Abdala	7,5	6	—
27. João Climaco de Freitas	Zero	11	—
30. João Raphael Gomes	3,5	8	—
31. Manoel Pinto Guedes Filho	19,00	8	—
33. Anibal Carneiro da Costa	15,5	10	—
36. Iacamy Bonoso Monteiro	15,5	22	—
37. José Gomes dos Santos	33,0	16	—
40. José de Olivera Santos	7,0	8	—
41. Antonio Ramos Mello	6,0	8	—
42. Orlando Cordeiro	40,0	35	75,0
43. Manoel Salvador de Oliveira	5,0	12	—
45. Ricardo Gomes de Novaes	44,5	23	67,5
46. Gerson Dourend	47,5	26	73,5
49. Américo Soares de Moura	4,0	Zero	—
51. Nabor Tavares de Oliveira	15,5	19	—
52. Bolivar Detalond Lopes	8,0	28	—

2. Somente figuram na relação acima com o total de pontos os candidatos que lograram, em cada uma das disciplinas, os mínimos estabelecidos nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Prova.

Curso de Biblioteconomia IV

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, página 5.807, "Editais e avisos" — resultado das provas do 1.º bimestre dos Cursos de Formação de Bibliotecários V e Biblioteconomia IV, onde se lê:

	O. A. B.	B. R.	C. C.	Média
Antonio Lopes de Faria	72	54	38,5	53,5

leia-se:

	O. A. B.	B. R.	C. C.	Média
Antonio Lopes de Faria	72	50	38,5	53,5

D. A. do D. A. S. P., em 19 de abril de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Estado Maior da Aeronáutica

FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DA F. A. B.

Chama-se a atenção dos interessados para as instruções para a seleção de candidatos dos cursos de formação de oficiais da reserva da F. A. B., publicados no *Diário Oficial* de 13 do corrente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D. N. P. M., do Ministério da Agricultura, depois de meticuloso estudo, considera públicas de uso comum, e do domínio do município de Malacacheta, Estado de Minas Gerais, as águas do curso dágua denominado "Angelica", "Bimbarras" e "Bimbarras", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do decreto-lei acima citado e no inciso III do artigo 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1) o curso dágua foi determinado, partindo de jusante para montante;

2) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Nota — A identificação do curso dágua foi feita segundo o mapa municipal, organizado em observância ao decreto-lei n. 311 do 2 de março de 1938.

RETIFICAÇÃO

Na publicação de edital dessa Divisão, à página 5.811 do *Diário Oficial* de 16 do corrente.

Onde se lê:
Jaguaribe;
Leia-se:
Jaguaripe.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente mês, páginas 5.238-9, para execução de alguns serviços complementares às obras que estão sendo executadas no edifício em que funciona a Faculdade Nacional de Filosofia.

Onde se lê: 10 — O pagamento será efetuado etc.

Leia-se: 10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juizo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

Onde se lê: § — A despesa correrá etc.

Leia-se: § — A despesa correrá por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.779, de 2 de outubro de 1942.

Divisão de Obras, 19 de abril de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 5-43

Pelo presente faço publico para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Mario Martins de Freitas, por não ter cumprido a intimação de n.º 18.850, de 22 de janeiro de 1942, está sendo autuado pelo Setor 3 do Serviço Nacional de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

Aos 21 dias do mês de julho de 1942, eu abaixo assinado com as testemunhas tambem abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 10, § 1.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o Sr. Mario Martins de Freitas, por não ter cumprido a intimação n. 18.850, referente ao prédio sito à rua Itacocé n. 89, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: colocar tampa apropriada e à prova de mosquitos na caixa dágua situada na parte externa do prédio, pelo que lavrei este auto de acordo com os arts. 3.º paragrafo único e 9.º §§ 1.º, 2.º e 3.º, ficando o infrator convidado a apresentar nesta Repartição, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de Cr$ 5,00 a Cr$ 50,00 e o dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — *Floriano Rodrigues Martins*.

Como testemunhas: *Antonio Ferreira Quintanilha*. — *Henrique José Augusto de Carvalho*.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso sobre irregularidades no abastecimento dágua, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 5.664.

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso aos proprietários de vários imoveis sobre as irregularidades no abastecimento dágua, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 5.601.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 19-4-43

Á disposição das seguintes firmas

Cheques:	Firmas:
N. 28.204-B	A. Ramada & Cia. Ltda.
N. 28.205-B	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
N. 28.206-B	C. Gusmão & Cia. Ltda.
N. 28.207-B	Cia. Expresso Federal.
N. 28.208-B	Cardinale & Cia.
N. 28.209-B	Daniel Corrêa.
N. 28.210-B	J. C. Mendonça.
N. 28.211-B	Irmãos Spina.
N. 28.212-B	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
N. 28.213-B	M. S. Barbosa.
N. 28.214-B	Santos & Ventura Ltda.

Cheques emitidos n/ data "11" correspondentes a "22" faturas no valor de Cr$ 91.281,00. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

AVISOS

Fica o Sr. fornecedor notificado de que deverá entregar o restante do material a que se refere o empenho mencionado no presente *aviso*, dentro do *novo prazo concedido* e abaixo relacionado:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Companhia Química Rhodia Brasileira, S. A.	202.060	1.729	26-4-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. á dar início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se tambem o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, se havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste *aviso*, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
Abbot Lab. do Brasil, S. A.	202.059	1.726	28-3-43	27-4-43
Companhia Usinas Nacionais	202.099 A	2.636	7-4-43	27-4-43
Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico	202.100	1.824	29-3-43	27-4-43
Empresa Progresso Ltda.	202.146	2.582	7-4-43	27-4-43
Moreno Borlido & Comp.	202.144	2.574	12-4-43	27-4-43
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	202.144	2.573	7-4-43	27-4-43
Idem	202.146	2.580	7-4-43	27-4-43
Martins Rabello	202.146	2.583	12-4-43	27-4-43
Novin Ltda.	139.009	3.224	16-4-43	27-4-43
Revista do Serviço Público	136.003	1.309	21-3-43	27-4-43
Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda.	624.173	1.297	25-3-43	27-4-43
Santos & Ventura Ltda.	202.050 R	2.572	7-4-43	27-4-43
Oscar Amorim & Comp.	116.113	7.967-42	30-3-43	3-5-43
Standard Oil Cº. of Brazil	267.030 R	30.015-42	30-3-43	3-5-43
Willmann Xavier & Comp. Ltda.	504.158	27.027-42	30-3-43	3-5-43
Idem	504.157	27.028-42	30-3-43	3-5-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, artigo 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se tambem o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna de *Prazo* e de *Providências a tomar*: ....

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Romero & Comp. Ltda.	234.010	1.196	26-4-43	Substituir o material entregue pelo especificado no pedido que é tubo de borracha *preta* e não cinzenta.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se tambem o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material constante dos empenhos abaixo relacionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo* e de *providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Alvaro P. Silva	615.014	576	28-4-43	Substituir o material que foi recusado pela análise 11.529, por deficiência de peso e apresentar pasta mecânica.
Arthur Vianna & Comp.	903.069	1.332	28-4-43	Substituir o material que foi recusado pelo m/m 50, por não satisfazer às exigências do pedido.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se tambem o direito de tomar as medidas que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Ficam os Srs. fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados no presente *aviso*, dentro dos *novos prazos concedidos* e abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
J. C. Mendonça	261.006	1.476	30-4-43
Idem	261.007	1.322	30-4-43
Mattos Rocha & Comp.	903.058	2.733	30-4-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se tambem o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, se havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste *aviso*, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Cardinale & Comp.	418.039	1.508	15-4-43	30-4-43
Equipamentos Científicos Ltda.	122.004-R	1.790	29-3-43	30-4-43
General Electric, S. A.	122.023	2.017	4-4-43	30-4-43
Idem	122.024	2.164	7-4-43	30-4-43
Heitor Ribeiro & Comp.	418.010	734	3-4-43	30-4-43
Homero & Comp. Ltda.	418.017	967	2-4-43	30-4-43
J. C. Mendonça	418.017-9	965	2-4-43	30-4-43
J. Soares Ferreira & Comp.	418.017-9-A	2.065	9-4-43	30-4-43
Idem	318.033-35	1.505	15-4-43	30-4-43
J. R. Pires & Comp. Ltda.	418.010	731	3-4-43	30-4-43
L. J. Costa & Comp.	418.039	1.510	15-4-43	30-4-43
Santos & Ventura Ltda.	142.067	2.976	11-4-43	30-4-43
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	122.024	2.162	5-4-43	30-4-43
Idem	122.023	2.018	4-4-43	30-4-43
Wilimann, Xavier & Comp. Ltda.	142.007-R	2.532	7-4-43	30-4-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, artigo 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se tambem o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

De ordem do Sr. diretor da Despesa Pública, convido D. Maria do Carmo Martins a vir recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei, a quantia de *quatrocentos e oitenta e três cruzeiros e trinta centavos* (Cr$ 483,30), correspondente à pensões recebidas indevidamente, de acordo com o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 79.640, de 1941.

Secretaria da Diretoria da Despesa Pública, em 14 de abril de 1943. — *Carlos Pinto de Castro*, secretário.

Divisão do Material

Retificação do edital n. 2 publicado à pág. 5.811, do "Diário Oficial" de 16 de abril de 1943

Estipulação primeira:

Onde se lê, na alínea *d, in-fine*:
"de que são objeto da presente concorrência".

Leia-se:

"dos objetivados na concorrência.

Estipulação terceira:

Onde se lê, na 2.ª coluna, linha 16:
"materiais entregues a recebidos não responde —"

Leia-se:

"materiais entregues e recebidos não responde —"

Estipulação quinta:

Entre as linhas 43 e 44 da 2.ª coluna, depois de:

"início, sob pena de multa de Cr$ 500,00, por"
acrescente-se:
"dia que exceder desse prazo, descontada dos".

Estipulação décima:

Substitua-se pelo seguinte:

"Décima — Não poderá ser transmitido o direito da execução do serviço, no todo ou em parte, sem autorização do Sr. diretor da Divisão do Material, ressalvado o caso de pequenas subempreitadas, previamente autorizadas pela Fiscalização".

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Chama se a atenção dos interessados para o edital de concurso para a escolha de desenhos dos motivos simbólicos que levem figurar no reverso das notas do papel moeda, publicado no *Diário Oficial* de 11, 12 e 15 do corrente, na Secção Editais e Avisos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Décimo Primeiro Regimento de Artilharia Anti-Aérea

Edital de concorrência

I — De ordem do Sr. major comandante e agente diretor e de acordo com as disposições do R.G.C.C. e R.A.E., faço público, que se acham abertas durante 6 (seis) dias, a partir da publicação do presente edital, as inscrições de concorrentes e aceitação de propostas para a compra nesta Unidade dos resíduos de alimentação e ossos.

II — Os interessados obterão no Serviço de Aprovisionamento desta Unidade, as infor-

mações necessárias, diariamente, das 7 às 12 horas.

Quartel em Deodoro, 14 de abril de 1943. — *Nelson Braga Moreira*, 1.º Ten. I.E., almx. — Visto, *Fabio de Noronha*, Cap. Fiscal Admn.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 17 DO CORRENTE

Aprovados: Aristides Theodoro — José Lauro Ferreira — Jorge Medeiros dos Santos — Eugenio Folly — Geraldo Pereira de Sequeira — Edgard da Motta Lima — Geraldo Magella de Lima — Orlantino Gesta de Andrade — Sebastião Teixeira da Costa — Geremias Domingos.

Reprovados: 2.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr$ 8,40, isto é Cr$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr$ 5,20 tambem de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, em 17 de abril de 1943. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 19 DO CORRENTE

Aprovados: Celestino Rodrigues — Jorge Val de Oliveira — Helio Alfredo Maia — Paulo Neves de Souza Quartin — Manoel Fernandes — Francisco Duarte Vicente — Severino Celestino da Costa.

Reprovados: 2.

Os exames não poderão ser efetuados em carros particulares.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr$ 8,40, isto é, Cr$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr$ 5,20 tambem de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, em 19 de abril de 1943. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

Divisão do Pessoal Civil

Em nome do Sr. diretor geral do Pessoal da Armada, fica citado, pelo presente edital, de acordo com o parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários, Geraldo Pessôa Bezerra Cavalcante, oficial administrativo classe J, do Quadro Permanente deste Ministério, a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da primeira publicação deste, apresentar defesa no processo administrativo a que responde, instaurado na Diretoria do Pessoal da Armada (D. P. 7), no qual é acusado de abandono de cargo. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

Diretoria do Pessoal

(D. P.-7)

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer imediatamente à Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, o maquinista-marítimo, classe G, do Quadro Suplementar deste Ministério, Giovani Ferreira, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.074 — Policarpo & Cia.
N. 2.075 — Luiz Antonio Teixeira.
N. 2.076 — Antonio Martins Vesdugal.
N. 2.077 — A. Ribeiro & Moita.
N. 2.078 — Joaquim Gomes Serra.
N. 2.079 — A. Pereira & Aires.
N. 2.116 — Standard Brands of Brasil Incorporation.
N. 2.117 — Lavanderia Confiança Ltda.
N. 2.118 — Sanchez Alvarez & Cia. Ltda.
N. 2.119 — Luporini & Cia.
N. 2.332 — Antonio Dias.
N. 2.371 — Cardinale & Cia.
N. 2.372 — Salomço Felzenchbalt
N. 2.402 — Martins José Barbosa
N. 2.403 — Vasques & Alonso.
N. 2.404 — Antonio Joaquim & Pereira.
N. 2.302 — Fonseca & Fonseca.
N. 2.303 — Euzebio Iglezias Lopes.
N. 2.304 — Hermano & Ramos.
N. 2.305 — Corrêa Rocha & Cia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — Visto, *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas;

Autos:

N. 793 — Manoel Gonçalves & Cia. Ltda.
N. 795 — L. Gomes Rebelo & Cia.
N. 796 — Delgado & Ferreira.
N. 806 — Rafael Vallejo.

Visto — Em 17-4-43. — Dr. *Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE'

Agência do Rio de Janeiro

(SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

Extravio de certificado de entrega da Quota DNC-1941-1942.

Requerente: Companhia Brasileira de Armazens Gerais S. A.

Pelo presente se faz público que a Companhia Brasileira de Armazens Gerais S. A. comunicou a este Departamento Nacional do Café o extravio de um certificado de entrega da Quota DNC da safra 1941-1942, emitido pelo Armazem Recebedor de Teófilo Otoni a favor de Fernandes da Silva & Comp., conforme especificação abaixo:

Núm.	Quota	SCS	Peso	Entregador	Armazem	Data	Fiscal do DNC.	Fiel do Armazem
4.194	DNC-41-42	100	6.050	Fernandes da Silva & Cia.	T. Otoni	6-12-41	Tolentino José de Oliveira	Carlos Ataliba de Sá

A referida Quota de Equilíbrio 41-42, foi utilizada no embarque da correspondente Quota de Mercado e não foi apresentada a registo nesta Agência.

Na forma do art. 10, §§ 2.º, 3.º e 4.º, da Resolução n. 430, de 30 de abril de 1940, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes no *Diário Oficial* da União e uma vez no jornal "Correio da Manhã", desta cidade.

Notifica-se a quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café receberá quaisquer reclamações a respeito do Certificado extraviado, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação do presente edital no *Diário Oficial* da União; e bem assim que, findo esse prazo, dito Departamento procederá como lhe parecer de direito.

Agência do Departamento Nacional do Café, no Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de abril de 1943. — *H. Barbosa*, gerente. — *H. Furtado*, contador.

(N. 5.716 — 20-4-43 — Cr$ 89,80)

RETIFICAÇÕES

Tendo saido com incorreção o despacho n. 9 de Ubá, constante do edital de apreensão publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê: 9 — 11-10-41 — Ubá — 234 — Ret. 8, leia-se: 9 — 14-10-41 — Ubá — 234 — Ret. 8.

Na publicação do edital de extravio de certificado, feita no *Diário Oficial* (Secção I), de 20 do corrente, foi omitido o sub-título: Primeira publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Serviços Gerais de Administração

PROVA DE HABILITAÇÃO DE AUXILIAR DATILÓGRAFO EXTRANUMERÁRIO 60

O diretor dos Serviços Gerais de Administração avisa os candidatos habilitados na primeira parte da prova acima referida (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais), que a prova de datilografia será realizada no dia 21 do corrente (feriado nacional), na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90 — Máquinas Royal) ou na Escola Remington (rua 7 de Setembro n. 9 — Máquinas Remington), conforme a preferência do candidato, obedecendo à seguinte escala:

Numero de inscrição	Hora
3 a 334	9 horas
372 a 750	9,45 horas
758 a 1.148	10,30 horas

S. G., 19 de abril de 1943. — *Edmundo Bragante*, diretor do Departamento de Assistência, respondendo pelos Serviços Gerais de Administração.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 17 DE ABRIL DE 1943

Ativo

	Cr$
Títulos Redescontados	31.539.096,90
Banco do Brasil S. A. — C/Corrente	11.146 700,30
Despesas Gerais	162.969,50
	42.848 766,70

Passivo

Fundo de Reserva	41.840.255,00
Redescontos	1.008.511,70
	42.848.766,70

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador tesoureiro.

ALGODOEIRA FERNANDES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1943

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas na sede social à rua São Pedro número vinte e três, terceiro andar, por convocação feita pelo Sr. diretor gerente, conforme anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 25, 26 e 27 de março próximo passado, reuniram-se em Assembléia Geral ordinária os acionistas da Algodoeira Fernandes S. A., cujas assinaturas constam do respectivo livro de presença e no final desta ata. Verificado haver número legal de acionistas, o Sr. diretor gerente, Dr. José Neves Netto, pede aos mesmos a indicação do presidente da Assembléia, sendo eleito o Sr. Alfredo Fernandes que convida para secretário o senhor Dr. Antonio Martins Fernandes de Carvalho. Assim, constituida a mesa foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão e expôs aos presentes os fins da mesma, de acordo com os editais de convocação publicados, conforme acima. A seguir, pediu ao senhor secretário que lesse para a Assembléia o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Feito isso, o Sr. presidente declarou estar em discussão esses documentos, esperando que os presentes se pronunciassem sobre os mesmos. Ninguem desejando usar da palavra o Sr. presidente os submeteu a votação, constatando-se a sua aprovação por unanimidade, com as abstenções legais. Passa-se, então, a segunda parte dos trabalhos ou seja a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Procedida a eleição verifica-se que foram eleitos para membros efetivos os Srs. Miguel Madeira de Freitas, Diogo Cabral de Mello e José Moraes de Oliveira e suplentes os senhores José Ferreira de Souza, Paulo C. Alves Barbosa e Odilon M. de Oliveira com a remuneração de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos solicitando aos Srs. acionistas a sua permanência no recinto da Assembléia, afim de que seja lavrada a presente ata. Após o que lavrou-se a presente, que lida por mim Antonio Martins Fernandes de Carvalho, secretário, é aprovada por todos os presentes que aqui assinam a seguir. Rio de Janeiro, seis de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Dr. *Antonio Martins Fernandes de Carvalho.* — *Alfredo Fernandes.* — Dr. *José Neves Neto.* — *Alfredo Fernandes Filho.* — *Luiz Fernandes de Souza.* — *Algodoeira Fernandes S. A.* — — *D. José Neves Netto.*

(N. 5.954 — 20-4-43 — Cr$ 89,80)

COMPANHIA NACIONAL DE MERCADOS, S. A.

Em liquidação

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE MERCADOS S. A. (*Em liquidação*)

Aos trinta e um de março de 1943, na sede da sociedade, às 17 horas compareceram os acionistas senhores Dr. Eugenio Ferreira Filho, Manoel Gonzalez Fernandez, Raul Rosa Duarte por si e como procurador do Dr. Juvenal Rodrigues Barbosa, conforme procuração registada sob o n. 42.121 no cartório de registo de títulos e documentos do 2.º ofício do Distrito Federal e Joaquim Godoy, completando número legal e constituindo, assim, maioria das ações do capital social. Instalou-se, então, a assembléia geral ordinária que foi anunciada em publicações feitas no *Diário Oficial* da União dos dias 2, 17 e 25 de março e no "Jornal do Comércio" dos dias 7, 20 e 27 do mesmo mês, constando da ordem do dia a tomada de contas do liquidante, discussão do balanço e parecer do Conselho Fiscal, tendo ocupado a presidência da Assembléia o Sr. Joaquim Godoy, liquidante em exercício, que convidou para secretário o Sr. Dr. Eugenio Ferreira Filho que aceitou e ocupou o cargo.

Passando-se à ordem do dia, acima referida, o Sr. secretário leu os documentos relativos, isto é, o Relatório do liquidante, o balanço geral da Sociedade referente ao exercício de 1942, o parecer do Conselho Fiscal, já publicados no *Diário Oficial* da União, de 26 de março e "Jornal do Brasil" de 27 do mesmo mês. Submetidos à apreciação da Assembléia foram unanimemente aprovados, depois de acurado estudo, deixando de votar o liquidante e presidente da mesa, Sr. Joaquim Godoy. O Sr. secretário da assembléia mandou que se procedesse a leitura da presente ata que ditou e achou conforme, depois de encerrada a mesma assembléia por nada mais haver a tratar. Lida foi aprovada pelos acionistas presentes que a assinam com o Sr. secretário. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Eugenio Ferreira Filho.* — *Joaquim Godoy.* — *Manoel Gonzalez Fernandez.* — *Raul Rosa Duarte* e p.p. de Juvenal Rodrigues Barbosa.

(N. 5.941 — 20-4-43 — Cr$ 75,50)

SIGNODE BRASILEIRA DE EMBALAGENS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE .... ABRIL DE 1943.

Às quinze horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e três, na séde da Signode Brasileira de Embalagens, S. A., à Travessa do Comércio número cinco, presentes acionistas portadores de ações formando "quorum" legal, conforme se vê do respectivo livro de presença, abriu a sessão o diretor gerente, senhor José Dario Menescal Carneiro, que pediu aos presentes a indicação de um presidente para a assembléia, tendo sido escolhido o próprio senhor José Dario Menescal Carneiro que, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário o doutor Braz Sergio Olivier de Camargo. Constituida por essa forma a mesa, o senhor presidente declarou que o secretário ia proceder à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesma, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades por ações, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio de doze, dezesseis e dezoito de março último. Segundo) Convocação para a presente assembléia, publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de três, seis e sete do corrente mês, concebida nos seguintes termos: "Signode Brasileira de Embalagens, S. A. — Assembléia geral ordinária — Convocação — Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia quatorze de abril corrente, às quinze horas, na sede social, à Travessa do Comércio número cinco, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício. Rio de Janeiro, dois de abril de mil novecentos e quarenta e três. — *José Dario Menescal Carneiro*, diretor gerente". Terceiro) Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" do dia três deste mês. Lidos que foram esses documentos, a assembléia resolveu por maioria, com abstenção de voto dos diretores presentes, aprová-los, inclusive a parte do relatório da diretoria que propunha fosse distribuida aos acionistas, em dividendos, a quantia de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), na proporção ao número de ações possuidas pelos mesmos. Em seguida declarou o presidente da mesma que ia proceder à eleição da diretoria e do conselho fiscal e procedida que foi a mesma foi conhecido o seguinte resultado: Diretor gerente, José Dario Menescal Carneiro, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital; diretor secretário, doutor Braz Sergio Olivier de Camargo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital. Membros do conselho fiscal: Alexandre Anderson, George S. Benedict, Frank E. Fuller. Suplentes: Edward O. Peel, Douglas M. Glass e C. Shaw. Tendo os diretores sido reeleitos, a mesa declarou que os mesmos estavam desde logo empossados nos respectivos cargos, solicitando aos presentes que deliberassem quanto à remuneração dos diretores e dos membros efetivos do conselho fiscal, tendo a assembléia, por maioria, resolvido que a remuneração, quer dos diretores, quer do conselho fiscal, fosse a mesma do exercício anterior. Declarou, então, o presidente que dava a palavra a qualquer dos acionistas que quizesse fazer uso da mesma e como ninguem a solicitasse, deu por encerrados os trabalhos, pedindo aos acionistas que aguardassem a lavratura da competente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — Seguiam-se as assinaturas: *Braz Sergio Olivier de Camargo.* — *José Dario Menescal Carneiro.* — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador da Signode International Limited e do Dr. Richard P. Momsen. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga.* — *Reinaldo Gomes de Pinho.*

Atesto que esta é cópia fiel extraida do original.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Braz Sergio Olivier de Camargo*, secretário.

(N. 5.748 — 20-4-43 — Cr$ 132,60)

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA CORRESPONDENTE AO ANO DE 1942

Srs. Acionistas.

As vicissitudes que assinalaram o ano de 1942 não podiam deixar de causar sérios embaraços a empreendimentos, que, como os da nossa Companhia, excedem as proporções das iniciativas de maior vulto em nosso país. Não obstante, ao apresentar aos Srs. Acionistas, na forma da lei e dos Estatutos, as contas da Diretoria no exercício findo, apraz-nos afirmar que as atividades da Companhia se desenvolvem satisfatoriamente, realizando-se o programa de trabalho previsto.

As contas que oferecemos ao exame e deliberação dos Srs. Acionistas atestam o ritmo progressivo das obras de construção da usina e o aumento da cadência de entrega e transporte dos equipamentos encomendados nos Estados Unidos. E antes de passarmos a relatar a marcha dos negócios sociais nesse período, desejamos tranquilizá-los quanto à dúvida, que naturalmente a todos ocorre, sobre o transporte desses valiosos equipamentos através dos mares infestados pelos submarinos inimigos. Sem pretender atenuar os riscos que corremos, devemos registar o fato de que em mais de 21.000 toneladas recebidas até agora dos Estados Unidos somente perdemos 322 toneladas de refratários e 25 toneladas e meia de peças diversas de equipamento, que aliás não retardarão a marcha das nossas instalações.

As consequências da guerra, com todos os onus que esta provoca, criaram-nos, porem, novos encargos financeiros, que nos primeiros meses de 1942 já se esboçavam, notadamente em relação aos fretes e aos seguros marítimos e de guerra.

No relatório que submetemos à apreciação dos Srs. Acionistas em 25 de março do ano passado, assinalamos a repercusão dessas circunstâncias de todo excepcionais sobre o custo dos materiais a importar, assim como dos próprios materiais de produção nacional; e embora se nos afigurando impossivel estabelecer qualquer previsão, admitimos, então o aumento dos nossos encargos, como consequência inevitavel das perturbações que vinham sofrendo as relações comerciais, e que escapavam ao nosso controle.

No correr de 1942 esses aumentos foram se acentuando com a elevação das taxas do seguro de guerra, as quais atingiram a 15% do valor dos materiais, para baixarem, depois, a 12%, estando agora a 7,5%. As taxas do seguro marítimo tambem se elevaram em consequência da utilização de navios de toda classe e idade. Igualmente o custo dos materiais aumentou em cerca de 25%, e essa diferença incidiu sobre o custo dos materiais cujas encomendas foram sendo colocadas nesse período e dos que ainda temos de encomendar para completar o equipamento da usina, de acordo com o plano traçado.

Evidentemente o nosso esquêma financeiro não comportava esse aumento de encargos. Impunha-se, portanto, o seu reajustamento.

Exposta a situação ao Governo brasileiro e demonstrada a necessidade de U$S 20.000.000,00 para atender a esses encargos, Sua Excelência o Sr. Presidente da República fez apoiar as nossas gestões junto ao Export-Import Bank no sentido de nos ser concedido esse novo crédito, em aditamento ao empréstimo de U$S 25.000.000,00.

Encontramos no Export-Import Bank a mais perfeita compreensão das nossas necessidades e o desejo de nos atender prontamente, como de fato nos atendeu.

O nosso empréstimo de U$S 25.000.000.00 ficará elevado a U$S 45.000.000,00, conforme contrato aditivo que vai ser assinado em Washington nas condições que foram ajustadas no Rio de Janeiro com o ilustre presidente do Export-Import Bank, entre as quais desejamos destacar as que dilatam de 1945 para 1947 o prazo para início da amortização do nosso empréstimo e ampliam esse prazo de 10 para 18 anos, evitando-se, assim, que a soma dos nossos futuros encargos anuais se eleve substàncialmente.

Continuamos a encontrar da parte das autoridades americanas a melhor boa vontade e decidido apôio para efetivação das nossas encomendas e sua pronta entrega. Foi-nos concedida prioridade igual à de que gozam as encomendas de maquinária para novas fábricas do programa de defesa dos Estados Unidos.

As encomendas dos equipamentos e materiais para a usina continuam a ser feitas pela nossa Comissão de Compras nos Estados Unidos sob a competente e criteriosa direção do nosso vice-presidente, secundado por alguns técnicos brasileiros.

Instalados em Cleveland, Ohio, onde funciona a Comissão, esses técnicos patrícios trabalham intimamente com 90 técnicos americanos da firma A. G. McKee & Co., nossos engenheiros consultores, na elaboração do grande projeto da usina, que exigirá cerca de 3.000 desenhos de conjunto e centenas de especificações e listas de materiais.

A decisão na escolha dos materiais cabe unicamente à nossa Comissão, que não deixa de aproveitar a experiência norte-americana.

Toda a maquinária para a usina vem sendo adquirida pela Comissão, depois de feitas as especificações, realizadas concorrências pelo menos entre três firmas especializadas, e assinados contratos que teem sido sempre aprovados pelo Export-Import Bank.

As aquisições que a Comissão já fez constituem 90% do total dessa maquinária.

Alem disso, a Comissão de Compras que receberá dos fornecedores de equipamentos cerca de 25.000 desenhos, os examina e aprova, remetendo-os para Volta Redonda, e tem ainda de manter contacto com as autoridades americanas para a obtenção das licenças de exportação, de espaços em armazens e de transporte marítimo.

E' árduo o trabalho dessa nossa Comissão e os nossos técnicos e funcionários que a integram teem demonstrado uma operosidade e dedicação dignas de encômios, elevando o bom nome do Brasil entre as grandes empresas industriais norte-americanas que teem concorrido aos nossos fornecimentos.

Aprovados os projetos, feitas as encomendas, recolhidos os dados fornecidos pelos fabricantes, a Comissão de Compras nos Estados Unidos desenha, redige as necessárias memórias explicativas e encaminha os materiais, desenhos e informações técnicas para o Brasil.

Em Volta Redonda com esses desenhos e informações técnicas, os departamentos de engenharia calculam e projetam as estruturas de concreto armado, as fundações em geral, as redes dágua e de esgôtos, bem como, todo o sistema de distribuição da energia elétrica e executam essas obras e a montagem do aparelhamento adquirido para a instalação da usina. Aos mesmos departamentos estão afêtos o projeto e a construção da nova cidade, onde serão abrigados os empregados da usina e onde já vivem os que labutam na realização desta. Somente em 1942, elevou-se a 6.854, o número dos desenhos de construção e de montagem, feitos em Volta Redonda, trabalho a que se junta o da organização e redação das necessárias especificações técnicas.

Para a montagem de cada uma das grandes unidades da usina, vem dos Estados Unidos, um ou mais técnicos, cuja função é orientar o pessoal brasileiro e cuidar de que sejam observadas as instruções especiais remetidas. Os fornecedores de material assegurarão, assim, o bom funcionamento e rendimento das instalações, cuja garantia é exigida em nossos contratos.

Para a montagem das 170.000 toneladas de máquinas e outros materiais adquiridos nos Estados Unidos, virão 46 técnicos, dos quais 9 de nossos engenheiros-consultores.

O pessoal brasileiro atualmente empregado abrange 67 engenheiros, 60 desenhistas e 7.191 empregados de escritório e operários.

Em abril de 1942 o nosso diretor-técnico, que de regresso dos Estados Unidos dedicara-se nos primeiros meses do ano à organização da direção técnica, deu início a construção da usina, prosseguindo ao mesmo tempo nos trabalhos indispensáveis à execução do plano geral e ao abrigo e manutenção do pessoal técnico e operário, que cresce à medida do desenvolvimento das obras e instalações.

A construção da Coqueria foi atacada com intensidade e em fins de 1942 já estava adiantada a construção dessa unidade.

O Alto Forno, cuja construção exige os maiores cuidados técnicos, se apresentava no fim do ano em estado bem avançado, com as fundações concluidas, passando-se à montagem de sua estrutura.

A par dessas construções de maior vulto, a Direção Técnica executou os inúmeros e complexos serviços previstos no plano geral, como os de terraplenagem, de construção das linhas férreas do pátio da usina, de adução de água, de esgôtos, de retificação e canalização do córrego Brandão, de rede distribuidora de energia elétrica e respectivas estações transformadoras, de construção de oficinas de reparação e de montagem.

Igualmente realizou a Direção Técnica o trabalho de projetar, em seus pormenores, todas as obras e instalações a fazer, orçá-las, programá-las e preparar os respectivos canteiros de serviços.

O que representa esse trabalho pode ser avaliado quando se considera o vulto das construções e instalações da usina, sem precedentes na América do Sul.

Não menos urgentes foram os serviços de administração em Volta Redonda, para disciplinar a atividade de tantos milhares de operários e trabalhadores; para prover a subsistência desse pessoal que ali não encontra onde se abastecer; para oferecer aos operários e trabalhadores, bem como aos técnicos e funcionários, alojamentos e residências para dar-lhes assistência médica; e enfim para cuidar de tudo quanto a vida moderna exige numa comunidade de mais de 10.000 almas.

A construção da cidade operária foi tambem intensificada, dentro do plano urbanístico, e até o fim de 1942 já estavam residindo em casas confortáveis grande número de técnicos, funcionários e operários.

A construção de casas para todo o pessoal da Companhia em Volta Redonda constitue objeto de nossas principais preocupações, visando proporcionar um ambiente propicio à elevação do padrão de vida dos que labutarem na usina.

Nunca foi, todavia, intenção da Companhia reservar-se o privilégio de construir a cidade operária da usina. O nosso pensamento, ao elaborar o plano financeiro da empresa, foi o de interessar nesse problema um dos Institutos de Previdência Social, aliviando assim os encargos da Companhia. Não teria sido, porem, aconselhavel essa solução na fase inicial dos trabalhos. Já agora, no entanto, a estamos estudando e esperamos chegar, em breve, a resultados satisfatórios, dado o espírito de cooperação que encontramos da parte da Diretoria do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, cujas reservas disponiveis poderão ser aplicadas com vantagens nas construções dessa cidade operária, que se enquadram nas finalidades desse Instituto.

Temos encontrado, tambem, a melhor cooperação por parte das autoridades estaduais e municipais para solução dos problemas atinentes à assistência médica e à educação pública em Volta Redonda e contamos com a colaboração do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Barra Mansa para dotarmos a nossa cidade operária, de todos os orgãos de que carece uma comunidade moderna.

Desejamos igualmente consignar a colaboração que temos recebido da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Comissão de Marinha Mercante, da Inspectoria da Alfândega do Rio de Janeiro, da Superintendência da Administração do Porto do Rio de Janeiro, e, em geral, das autoridades federais e estaduais. A compreensão que todos teem da alta finalidade do cometimento confiado à Companhia e o espírito de cooperação de que estão animados, contribuem para facilitar a resolução de problemas e casos que o vulto sem precedente do nosso empreendimento tem feito surgir.

Os estudos e trabalhos iniciados em 1941, no Sul de Santa Catarina, para escolha da área carbonífera explorada pela Companhia, foram ampliados e intensificados com o emprego de sondas que importamos para esses trabalhos; e assim fixamos na zona de Beluno, município de Urussanga, a área de 10.000 hectares cujo subsolo nos foi cedido, por doação, pela Companhia Carbonífera Metropolitana, concessionária de muito maior área.

Já estamos trabalhando nessa área e dentro de alguns dias assinaremos a respectiva escritura com aquela Companhia, efetivando-se assim a doação.

Alem dessa área cedida pela Companhia Carbonífera Metropolitana, disporemos de mais 10.000 hectares que igualmente nos foram cedidos, por doação, pela Sociedade Carbonífera Prospera S.'A., como tambem tivemos oportunidade de informar no relatório anterior.

Não podemos, todavia, deixar de contar com o aumento da produção de todas as empresas carboníferas daquela região, para assegurar o abastecimento de coque à usina de Volta Redonda.

As atividades que essas empresas veem desenvolvendo são animadoras, apesar das dificuldades com que lutam quer pela falta de capital, quer pela impossibilidade de importação de máquinas adequadas à extração intensiva do carvão, quer ainda pela falta de braços.

Em Tubarão iniciamos os serviços de construção da usina de beneficiamento de carvão, na área cuja desapropriação foi decretada, a pedido nosso, pelo Governo Federal.

Para essa usina, que pelas suas proporções e pela sua localização beneficiará o carvão procedente de todas as minas do sul de Santa Catarina, esperamos receber dentro em breve a maquinaria que encomendamos à McNally Pittsburg Corporation, de Pittsburgh, EE. UU. de acordo com o projeto elaborado à vista dos resultados des pesquisas e experiências feitas naquele país com o carvão catarinense.

Estamos tambem vivamente empenhados em solucionar um dos mais sérios problemas, quiçá o mais dificil, que se nos apresenta para o abastecimento da usina de Volta Redonda, qual o do transporte marítimo do carvão, dos portos de Laguna e Imbituba para o do Rio de Janeiro.

A realização do nosso capital em cruzeiros vem se operando com a maior regularidade. O número de acionistas em atraso de suas entradas é insignificante e não mereceria a mais breve referência se essa circunstância não patenteasse a confiança que a Companhia inspira aos titulares de suas ações.

Em abril próximo vindouro iniciaremos a quinta e última chamada de capital, correspondente a 20%, e assim ficará integralizado o capital social, de Cr$ 500.000.000,00.

Acreditamos que nenhuma das sociedades anônimas brasileiras possue tão elevado número de acionistas como a nossa Companhia. De um terço das nossas ações ordinárias eram titulares 26.527 brasileiras, em 31 de dezembro de 1942.

A atitude patriótica e desinteressada dos 51 bancos nacionais, das 7 Caixas Econômicas e das 3 Bolsas de Valores que se prestaram a oferecer ao público essas ações através de suas redes de agências, e a receber as respectivas entradas, nas épocas próprias, sem qualquer remuneração, merece ser posta em destaque pela alta significação que tem. A Companhia muito se desvanece dessa preciosa colaboração, graças à qual poude colocar suas ações nos mais longínquos rincões do país, e realizar o seu capital dentro dos prazos previstos, sem maiores onus e dificuldades. E nem passará despercebida a alta compreensão e elevada visão dos bancos, Caixas e Bolsas, cooperando dessa forma com o Governo do país para interessar os brasileiros na fundação da grande siderurgia, com o inspirar-lhes a maior confiança nesse empreendimento nacional.

Neste momento em que o mundo se debate em meio à maior de suas crises, seria temerária qualquer previsão a respeito das repercussões desse estado de coisas, num futuro próximo, sobre a situação da Companhia.

Com o aumento dos US$ 20.000.000,00 que obtivemos do Export-Import Bank, e a que aludimos de início, estamos habilitados a fazer face a todos os encargos no estrangeiro. Ainda não podemos conhecer, porem, se o nosso capital em cruzeiros virá a se tornar insuficiente para todas as despesas no país, se bem que tenhamos tido necessidade, em 1942, de adquirir cambiais para alguns pagamentos nos Estados Unidos, alem dos que correm pelo empréstimo do Export-Import Bank.

Essa aplicação nos foi imposta pelas circunstânncias apontadas, posto que não estivesse prevista no nosso esquêma inicial, que tambem não abrangia a compra do equipamento para a usina de beneficiamento de carvao em Santa Catarina e sua construção e instalação.

A par desses encargos imprevistos, somente a marcha dos acontecimentos nestes proximos meses poderá habilitar-nos a examinar, no fim do ano, os reajustamentos que porventura venham a se impor.

As profundas perturbações que a guerra provocou em todos os setores da atividade humana teriam talvez forçado o adiamento da execução do plano traçado para a implantação da grande siderurgia no Brasil se o Presidente Getulio Vargas não nos tivesse dado apoio irrestrito, com ânimo de solucionar esse grande problema, vencendo todos os obstáculos.

Jamais deixou Sua Excelência de resolver prontamente as questões e dificuldades que vão surgindo, com a mais completa confiança no êxito desse empreendimento, que constitue um dos pontos básicos do seu programa governamental e a grande aspiração nacional.

A vida financeira da Companhia no seu segundo ano de atividade pode ser considerada através do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Por ainda não estarmos produzindo, resulta a inexistência da conta de lucros e perdas, não cabendo distribuição de dividendos.

No Balanço Geral que submetemos à deliberação da Assembléia Geral Ordinária, e no minucioso Parecer do Conselho Fiscal, encontram os Srs. Acionistas uma apreciação clara e precisa das contas da nossa gestão.

O Conselho Fiscal da Companhia, cujo zelo e competência estão patenteados no seu Parecer sobre as contas do exercício de 1942, focaliza os principais aspéctos do Balanço, apontando sucintamente a marcha dos negócios sociais.

Embora acreditando serem completos os esclarecimentos oferecidos pelo Conselho Fiscal, ficamos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros informes que desejarem para deliberar sobre as contas da Diretoria.

Em agosto de 1942 o nosso ilustre e dedicado colega de Diretoria, Dr. Ary F. Torres, resignou o cargo de vice-presidente, para que fôra reeleito na Assembléia Geral Ordinária de abril.

Com essa renúncia perdeu a Companhia a colaboração eficiente e competente de um abalizado técnico, que desde a sua fundação vinha emprestando à obra em que estamos empenhados a invulgar capacidade de trabalho e proficiência que todos lhe reconhecem.

Para substituí-lo, interinamente, na forma do art. 22 dos Estatutos, a Diretoria convocou o acionista coronel Sylvio Raulino de Oliveira, que se encontra à testa da nossa Comissão de Compras nos Estados Unidos desde 10 de dezembro de 1941, e que foi empossado no cargo de vice-presidente em 6 de novembro de 1942, permanecendo sob sua direção aquela Comissão.

Cabe, pois, à Assembléia Geral Ordinária deliberar sobre o provimento efetivo do cargo de vice-presidente, elegendo o acionista que deverá exercer esse mandato até 1946.

Os Srs. Acionistas terão igualmente de eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, cuja eleição é anual, na forma da lei e dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, diretor-técnico. — *Oscar Weinschenck*, diretor-comercial. — *Daniel de Carvalho*, diretor-secretário.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Fixo:		
Imoveis	3.202.255,00	
Equipamentos e Instalações da Construção	5.941.501,30	
Moveis, Utensílios e Equipamentos Mecanográficos	7.756.942,00	
Veículos	6.140.890,70	
Semoventes	543.578,00	
Equipamentos e Materiais Importados	79.779.631,50	
Estudos e Prospecção Sobre Carvão	1.747.240,20	
Construções e Obras da Usina de Volta Redonda	112.142.566,60	217.254.605,30
Realizavel a Prazo Longo:		
Acionistas Preferenciais C/Capital a Realizar	36.000.000,00	
Acionistas Comuns C/ Capital a Realizar	50.000.000,00	
Cauções	23.530,00	
Depósitos p/Garantia de Riscos e Acidentes no Trabalho	160.200,00	86.183.730,00
Realizavel a Prazo Curto:		
Almoxarifado de Volta Redonda	19.359.316,70	
Almoxarifado do Rio de Janeiro	731.131,90	
Almoxarifado de São Paulo	90.297,00	
Materiais em Serviço	2.907.888,00	
Materiais em Trânsito	13.077.203,50	
Adiantamentos	600.025,20	
Empreiteiros e Contratantes (Adiantamentos)	363.433,10	
Poderes Públicos em Contas Correntes	32.722.707,80	
Obras por conta do Governo Federal	2.893.364,60	
Bancos c/ Juros s/ Depósitos a Prazo Fixo	1.144.943,30	
Devedores Diversos	133.957,20	
Fornecedores (Adiantamentos)	7.955.755,60	
Export Import Bank of Washington — C/Abertura de Crédito	405.876.986,80	
Banco do Brasil — C/Abertura de Crédito	54.118.155,00	
Contas Correntes Estrangeiras	83.705.961,20	
Acionistas — C/Chamadas de Capital	22.557.520,00	648.211.646,90
Disponivel:		
Caixa	17.181,30	
Caixa de Volta Redonda	284.618,20	
Bancos	78.391.995,50	
Fundos no Exterior	203.861,80	
Caixas Econômicas e Institutos de Aposentadoria	701.657,70	
Bancos — C/Depósitos Vinculados	61.764.000,00	
Envelopes Recolhidos	73.179,30	141.436.493,80
Resultados Pendentes:		
Export Import Bank of Washington c/Juros a Amortizar		124.050.000,00
		1.217.166.476,00
Compensação:		
Valores de Terceiros Recebidos em Garantia	450.000,00	
Ações em Caução	240.000,00	
Recibos Remetidos para Cobranças	15.663.260,00	16.353.260,00
		1.233.519.736,00

Passivo

	Cr$	Cr$
Capital:		
Capital em Ações Preferenciais	250.000.000,00	
Capital em Ações Ordinárias	250.000.000,00	500.000.000,00
Provisões:		
Provisões para Férias	791.013,90	
Provisões para Quebras de Estoque	230.981,80	
Provisões para Conversão de Espécie	1.476.919,60	2.498.915,30
Exigivel a Prazo Longo:		
Promissórias a Prazo Longo	674.050.000,00	
Menos: Juros a Ajustar, incluidos nas promissórias, conforme contrato do Export Import Bank of Washington, de 22-5-41 (—)	50.000.000,00	624.050.000,00
Exigivel a Prazo Curto:		
Contas a Pagar	2.993,80	
Credores por Depósitos em Dinheiro	10.000,00	
Folhas a Pagar	632.788,40	
Credores Diversos	9.084.283,70	
Fornecedores	14.398.589,00	
Salários não Reclamados	73.179,30	
Empreiteiros e Contratantes	151.657,20	
Poderes Públicos em Contas Correntes	6.500.000,00	
Contratos de Abertura de Crédito	54.118.155,00	
Contas Correntes Estrangeiras	5.606.129,40	90.577.775,80
Resultados Pendentes:		
Contas Suspensas a Classificar		39.784,90
		1.217.166.476,00
Compensação:		
Garantias Diversas	450.000,00	
Caução da Diretoria	240.000,00	
Recibos de Chamadas de Capital	15.663.260,00	16.353.260,00
		1.233.519.736,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva*, diretor técnico. — *Oscar Weinschenck*, diretor comercial. — *Daniel de Carvalho*, diretor secretário. — *Frederico Herrmann Jr.*, contador geral, reg. n. 10.602.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

De acordo com a lei (item III, do art. 127 do decreto-lei número 2.627, de 26-9-40), o Conselho Fiscal de toda sociedade anônima deve apresentar à assembléia geral parecer sobre os negócios e operações sociais, tomando por base *o inventário, o balanço* e as *contas dos diretores*.

Vamos desobrigar-nos, agora, de nossa tarefa.

Na redação de nosso parecer consideramos como *inventário* a relação analítica dos bens físicos como *balanço*, a demonstração sintética do ativo e passivo da empresa, extraida da escrita, e, finalmente, como *contas dos diretores*, as que representam as operações da gestão.

INVENTÁRIO

Com referência às obras em Volta Redonda, na fase atual das construções, não há inventário, tendo-nos sido exibida uma relação pormenorizada de todas as obras em andamento, com indicação do respectivo custo direto até 31-12-42. Nesta relação estão incluidos, entre outros, os itens seguintes:

Alto forno, coqueria, silos de carvão, oficinas, edifícios (alojamentos, residências, armazens, depósitos, garages, escritórios, restaurantes, hotel, etc.), canalização de rios, pontilhões e horto florestal.

O custo total (direto e indireto) de todas as obras em Volta Redonda, registado até àquela data, é de Cr$ 112.142.566,60, assim discriminados:

		Cr$
1941:		
Custo apurado até 31-12-41		19.114.893,70
1942:	Cr$	
Despesas diretas	58.947.176,90	
Despesas indiretas (inclusive as da Administração Superior e do escritório nos EE. UU.	32.932.734,70	
Serviços auxiliares (oficinas, pedreira, etc)	7.804.745,40	99.684.657,00
		118.799.550,70
A aumentar:		
Prejuizo do exercício agrícola		2.930,70
		118.802.481,40
A diminuir:		
Rendas diversas (juros bancários, descontos, aluguéis, etc)		6.659.914,80
Custo		112.142.566,60

Para os imoveis o inventário é representado pela respectiva conta no *Razão* e documentação (escrituras) correspondente.

Para os moveis e utensilios, os veículos e os semoventes existe um inventário permanente que é a coleção das fichas, mantidas em dia pela contabilidade. Para *cada bem patrimonial*, há uma ficha, em que são consignados todos os característicos necessários à sua identificação e indicação relativas ao lugar onde se encontra.

Para os materiais existentes nos almoxarifados foram levantados inventários completos, cujos totais conferem com os dados da escrita e do balanço. Quanto aos materiais dos almoxarifados, este Conselho sempre considerou de máxima importância a escrituração regular e em dia as respectivas entradas e saidas, porque "material equivale dinheiro" e por isso sempre acompanhou o seu movimento mensal, o que permitiu organizar para o almoxarifado de Volta Redonda, seguinte gráfico:

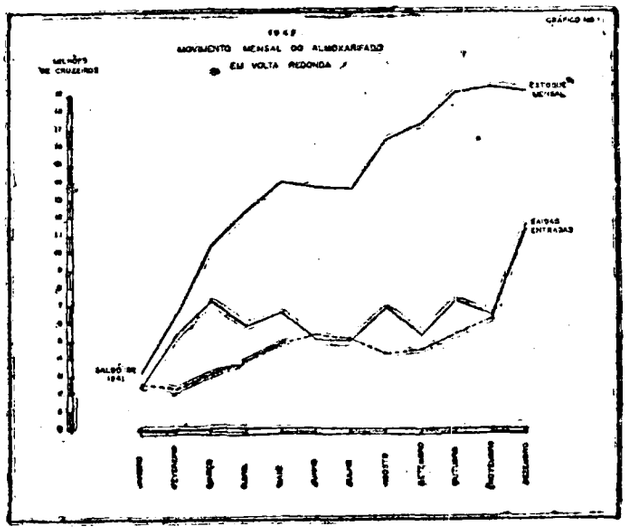

O gráfico mostra o impulso que em 1942 tomaram as entradas de materiais indispensaveis às construções. Nele se podem acompanhar as *entradas* e as *saidas* e, ainda os *estoques* no fim de cada mês. Nota-se que os estoques aumentaram continuamente, fato que se explica, no momento atual, pela necessidade de evitar que as construções se retardem por falta de materiais e ainda pelo aumento constante dos preços. O gráfico mostra, portanto, a prudência e a experiência da administração da Companhia.

Balanço

O balanço apresentado e examinado observa os agrupamentos de contas exigidos pela lei e dispensa, para muitos, maiores esclarecimentos. Umas rápidas explicações, porem, não deixam de ser oportunas.

Conta Abastecimento do Carvão — Cr$ 1.747.240,00 — Esta importância representa a despesa feita aqui e nos Estados Unidos, em pesquisas, análises e estudos nos trabalhos preparatórios da escolha e exploração das minas de carvão, em Santa Catarina, que deverão suprir a Companhia, em grande parte, o carvão necessário à sua indústria. A mesma importância distribue-se em três grupos:

I — Moveis, imoveis e utensílios;
II — Despesas locais e no Rio;
III — Despesas nos Estados Unidos.

Contas referentes aos contratos de empréstimos com o "Export Import Bank of Washington" — As promissórias que figuram no balanço (parte do passivo) na quantia de Cr$ 674.050.000,00, foram emitidas de acordo com o contrato aprovado pelo Governo Federal e se referem ao seguinte:

	Cr$
Valor do crédito de 25.000.000 de dólares ao câmbio nominal de Cr$ 20,00	500.000.000,00
Promissórias referentes a juros a ajustar, dependentes das datas em que as importâncias do crédito foram efetivamente utilizadas nos Estados Unidos	50.000.000,00
Juros a amortizar e ainda não vencidos, incluidos nas promissórias correspondentes ao valor do empréstimo	124.050.000,00
Total	674.050.000,00

Estando incluidas nesta importância as quantias relativas aos referidos juros, torna-se claro que, ao crédito da conta das promissórias, deve ser contraposto, no ativo, um débito que corresponda a esses juros.

O débito do Export Import Bank de Cr$ 405.876.986,80, corresponde ao total do empréstimo computado, como vimos, em Cr$.... 500.000.000,00, de que foi deduzida a quantia de Cr$ 94.124.063,20, já utilizada em compras nos Estados Unidos, segundo as comunicações recebidas até a data do balanço.

Contas dos Diretores

Só se chega ao *balanço* pelas contas das operações registadas durante o ano na escrita.

Foi por isso, que este Conselho julgou necessário, para vossa orientação, organizar, com os balancetes recebidos e examinados mensalmente, o quadro anexo, em que são transcritos os saldos mensais das contas da Companhia.

Com o fim de por em maior destaque os movimentos mais importantes, esse mesmo quadro é reproduzido neste gráfico:

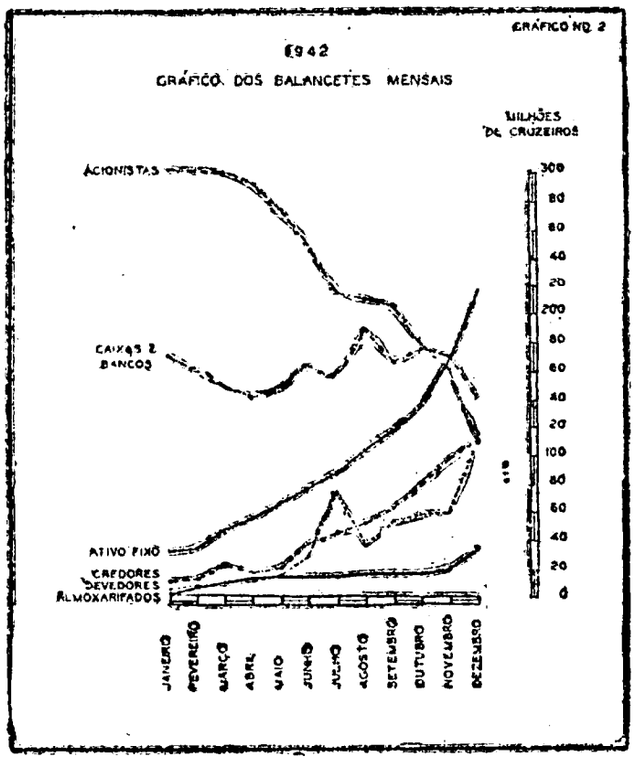

Prestando atenção ao gráfico, vê-se, sem esforço, por exemplo:

— a diminuição do débito do sacionistas;

— o aumento progressivo do capital fixo.

Dentre as contas do capital fixo, cuja linha se observa no gráfico n. 2, destacamos duas, pela sua importância:

— a das construções e usina em Volta Redonda, e

— a do equipamento ainda não instalado.

O movimento dessas duas contas é mostrado no anexo e ainda no gráfico seguinte:

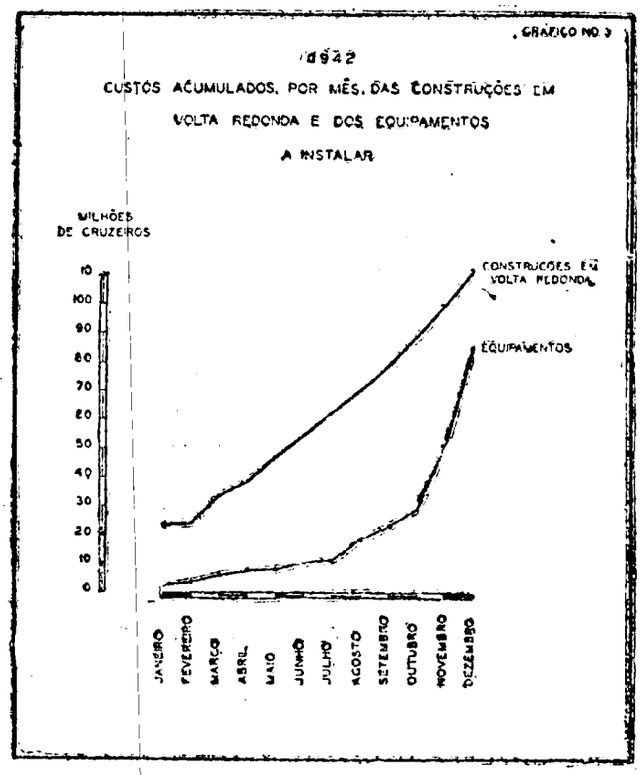

Digno de realce é o crescimento normal, mês a mês, das construções em Volta Redonda e a importação mínima, até outubro, do equipamento e seus aumentos nos meses de novembro e dezembro.

O primeiro fato deve ser ressaltado, porque demonstra a constância de orientação e o rítmo que presidem aos trabalhos em Volta Redonda; o segundo tambem, porque evidencia o esforço titânico empregado para conseguir, nas circunstâncias presentes, o transporte de material dos Estados Unidos ao Rio.

Como última consideração sobre as contas da Diretoria, diremos que, dividindo-as em dois grupos,

— Recursos obtidos, e

— Recursos aplicados,

chegamos a este resultado até 31 de dezembro de 1942:

Origem dos recursos obtidos

	Cr$
— dos acionistas	391.442.480,00
— de empréstimos	94.123.013,20
— de credores diversos	17.195.311,00
Total	502.760.804,20

Destinos dos recursos

— Obras e outros valores imobilizados.....	217.254.605,30
— Bens patrimoniais nos almoxarifados.....	34.671.109,90
— Depósitos nos Bancos e dinheiro em caixa	141.436.493,80
— Devedores diversos	109.398.595,20
Total	502.760.804,20

Conclusão

Chegados a este ponto, não temos dúvida em concluir o nosso parecer pela aprovação das contas do exercicio de 1942, apresentadas pelos senhores diretores.

Ao propor-vos, senhores acionistas, a aprovação dessas contas, queremos reiterar, neste segundo parecer, a nossa satisfação pelo modo com que se desenvolvem os trabalhos da instalação da grande Usina de Volta Redonda, no meio das mil e uma dificuldades provindas da natureza do empreendimento, e de modo especial, da situação mundial presente, e confirmar, ainda, a certeza que temos de que a Companhia Siderúrgica Nacional virá realizar a alta missão que dela todos esperam.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Gal. *J. Meira de Vasconcellos*. — *Ubaldo Lobo*. — *Paulo Lyra*.

RESUMO DOS BALAN

		Contas Devedoras	*Janeiro*	*Fevereiro*	*Março*	*Abril*	*Maio*
1.	1.180	Construções e Usina em V. Red. ...	23.860.566,7	24.899.219,8	33.985.341,2	38.764.784,0	47.687.943,9
2.	1.103	Equipamentos	2.099.185,7	3.240.555,1	5.871.204,1	7.542.047,1	7.983.945,3
3.	1.101	Imoveis	3.151.394,0	3.151.394,0	3.151.394,0	3.151.394,0	3.151.394,0
4.	1.104	Moveis e Utensílios	1.513.061,4	1.862.973,8	2.271.826,1	2.585.929,8	3.215.744,3
5.	1.105	Veículos	1.371.687,2	2.073.544,7	2.262.898,5	3.220.206,8	3.510.819,8
6.	1.106	Semoventes	551.700,0	553.100,0	553.100,0	553.100,0	553.100,0
7.	1.150	Abastecimento	636.313,5	640.919,0	660.057,8	743.580,1	774.795,5
			33.183.908,5	36.421.706,4	48.755.822,3	56.561.041,8	66.877.742,8
8.	1.301/2	Almoxarifados	3.292.021,2	6.585.150,1	11.024.336,7	12.931.400,6	14.669.222,2
9.	1.331	Material em Trânsito	—	—	—	—	—
10.	1.400	Caixas e Bancos	165.833.606,2	160.997.138,9	154.395.592,4	143.522.991,6	149.931.649,5
11.	1.201/2	Acionistas	302.458,060,0	300.926.340,1	300.915.780,0	293.435.700,0	275.195.680,0
12.	1.312	Devedores — Longo Prazo	498.795.731,8	498.795.731,8	493.164.143,2	493.164.143,2	489.233.747,8
13.	1.300	Devedores — Prazo Curto	4.440.833,1	6.452.851,8	6.046.409,6	9.984.774,2	12.641.895,2
14.	1.203/4	Cauções e Depósitos	183.250,0	183.300,0	183.300,0	183.300,0	183.300,0
15.	1.313	Governo Federal (Obras)	1.844.378,8	2.030.788,5	2.277.602,6	2.497.683,4	2.654.712,8
16.	1.311	Poderes Públicos	—	—	—	—	—
17.	1.500	Resultados Pendentes	—	—	—	—	25.414,6
			1.010.031.789,6	1.012.393.007,6	1.016.762.986,8	1.012.280.034,8	1.011.413.364,9
		Contas Credoras					
1.	2.000	Capital	500.000.000,0	500.000.000,00	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0
2.	2.200	Provisões	39.845,6	63.475,4	160.878,5	236.222,8	338.931,0
3.	2.300	Credores — Longo Prazo	500.000.000,0	500.000.000,00	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0
4.	2.400	Credores — Prazo Curto	3.863.005,4	6.305.237,3	10.577.813,5	11.345.980,4	10.505.195,2
5.	2.411	Poderes Públicos	6.004.714,3	6.004.714,3	6.004.714,3	569.238,7	569.238,7
6.	2.500	Resultados Pendentes	124.224,3	19.580,5	19.580,5	129.592,9	—
			1.010.031.789,6	1.012.393.007,6	1.016.762.986,8	1.012.280.034,8	1.011.413.364,9

Observações — 1.º) Os saldos finais deste quadro, na parte relativa a devedores e credores, representam os saldos compensados do
2.º) A parcela da linha n. 3, das contas credoras, no valor de Cr$ 500.000.000,00, foi obtida deduzindo do valor das

CAVALCANTI, JUNQUEIRA S. A.

ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1943

Aos dez de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso, noventa e sete, sexto andar, presentes os senhores acionistas de Cavalcanti, Junqueira S. A., que assinaram o livro de presença, representando mais de um quarto do Capital Social e estando as respectivas ações ao portador depositadas nos cofres da Sociedade, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária para o fim de tratar dos asuntos para a qual fora convocada de acordo com a lei. Por proposta do doutor Orlando Eduardo do Valle Sila, foi aclamado o doutor Nilo Colonna dos Santos para presidir à Assembléia o qual agradeceu e, por sua vez, convidou os acionistas doutores José Ellis Ripper e Carlos Viniskofske para secretários. Em seguida, por ordem do senhor presidente, foi lido pelo primeiro secretário o seguinte anúncio de convocação publicado nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 1943, no *Diário Oficial* e 10, 11 e 12 do mesmo mês no Correio da Manhã: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril do corrente ano, às 15 horas, na sede da Sociedade à avenida Almirante Barroso n. 97, 6.º andar, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, e das Contas relativas ao Ano Social findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem os membros do Conselho Fiscal e fixarem os honorários dos diretores e a remuneração dos membros do Conselho, no corrente exercício. Os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1942, estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943, Nilo Colonna dos Santos, diretor. Alberto Cavalcanti, diretor". Terminada a leitura pediu a palavra o doutor Antonio Junqueira Botelho e propôs fosse dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativos ao exercício de 1942, em vista de terem sido publicados no *Diário Oficial*. A proposta sendo aprovada, foi lido por ordem do senhor presidente o seguinte Parecer do Conselho Fiscal: "Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 1943, na sede da Sociedade à avenida Almirante Barroso número 97, 6.º andar, nesta Capital, presentes os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, em obediência às prescrições da lei sobre sociedades por ações e dos estatutos da sociedade, foram por eles examinados os livros, o balanço, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", o inventário e as contas do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942. Encontrados em devida ordem e conferindo com a contabilidade da sociedade, cujos livros se acham escriturados com clareza e revestidos de todas as formalidades legais, apresenta o Conselho Fiscal seu parecer sobre esses documentos, segundo a lei e recomenda aos senhores acionistas a aprovação do balanço e contas relativos ao ano findo de 1942, tomando a grata iniciativa de lembrar louvores à Diretoria por sua brilhante gestão. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — *Walter Ribeiro da Luz, Arthur Botelho Junqueira, Oscar G. Sant'Anna*". Terminada a leitura foram postos em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço nista a Assembléia deliberou que para cada membro do Conselho, Fiscal e, não havendo quem pedisse a palavra foram os mesmos postos em votação e aprovados unanimemente, deixando de votar os impedidos legalmente. Em seguida, o senhor presidente, de acordo com a convocação desta Assembléia, pôs em votação a escolha dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943, sendo apurado o seguinte resultado: Para membros efetivos os senhores Arthur Botelho Junqueira, Oscar Guimarães Sant'Anna e Walter Ribeiro da Luz e para membros suplentes os senhores Adeodato de Andrade Botelho, Antônio dos Reis Meirelles e Antônio de Andrade Botelho. Passando à última parte dos trabalhos, foi, por proposta do doutor Jacy Ribeiro Junqueira, fixado em oito mil cruzeiros mensais os honorários para cada diretor, durante o exercício de 1943, de acordo com o artigo oitavo dos Estatutos. Ainda por proposta do mesmo acionista a Assembléia deliberou que para cada membro do Conselho Fiscal fosse fixada uma remuneração de trezentos cruzeiros por sessão no presente exercício. Por proposta do doutor Haroldo M. Junqueira, por todos aprovada, vai consignado em ata um voto de profundo pezar pelo falecimento do acionista doutor Genésio Barros de Gouveia. Agradeceu, então, o senhor presidente, o comparecimento dos acionistas presentes e em seguida foi pelo mesmo encerrada a Assembléia. Para constar, eu, José Ellis Ripper, lavrei a presente ata que vai assinada pelos acionistas presentes. — *José Ellis Ripper. — Nilo Colonna dos Santos. — Carlos Viniskofske. — Haroldo M. Junqueira. — Alberto Cavalcanti. — Francisco de Paula Assis. — Emerecciana Botelho Reis Junqueira. — Jacy Ribeiro Junqueira. — Antonio Junqueira Botelho. — Walter Ribeiro da Luz. — Ernani da Silveira Gusmão. — Maria Carolina Resse de Gouvêa. — Maria Carolina Gouvêa Junqueira. — José Candido Ferreira Junior. — Armando Loire Torreão. — Clovis Chrisostomo de Oliveira. — Aleixo Magalhães Lustosa. — Darcy Botelho Reis. — Orlando Eduardo do Valle Silva. — Nanto Junqueira Botelho.* — Confere com original. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Cavalcanti Junqueira S. A., *Colonna*, diretor. — *H. Junqueira.*

(N. 5.758 — 20-4-43 — Cr$ 204,00)

CETES DE 1942

Junho	*Julho*	*Agosto*	*Setembro*	*Outubro*	*Novembro*	*Dezembro*	
55.917.183,1	65.167.277,6	71.531.657,0	79.718.880,7	89.214.547,4	100.014.734,0	112.142.566,6	1180
10.466.208,3	10.989.928,0	18.453.942,3	24.159.855,8	29.880.712,0	50.696.697,9	85.721.132,8	1103/1150
3.151.394,0	3.151.394,0	3.151.394,0	3.151.394,0	3.202.255,0	3.202.255,0	3.202.255,0	1101
3.975.929,8	4.529.915,2	5.139.200,0	5.579.057,8	6.155.466,3	6.883.736,9	7.756.942,0	1104
3.693.392,3	3.747.411,7	3.925.748,5	3.946.991,3	4.236.151,7	4.633.331,1	6.140.890,7	1105
553.100,0	553.100,0	553.100,0	553.100,0	571.600,0	571.600,0	543.578,0	1106
804.690,6	850.126,3	854.317,4	966.290,3	1.028.813,8	1.122.780,6	1.747.240,2	1150
78.561.898,1	88.989.152,8	103.600.359,2	118.105.569,9	134.289.545,9	167.125.135,5	217.254.605,3	
14.430.623,7	14.345.829,4	17.151.380,2	17.994.960,7	19.950.239,0	20.497.874,4	23.091.633,6	1301/2
—	—	—	—	—	—		
164.101.732,2	154.514.214,5	188.405.254,7	167.646.973,1			11.579.476,3	1331
251.225.720,0	214.628.000,0	205.650.920,0	204.993.160,0	178.314.011,7	171.705.430,4	141.436.493,8	1400
471.045.631,8	461.775.955,0	457.055.363,0	445.882.442,6	178.847.320,0	161.002.000,0	108.557.520,0	1201/2
27.168.292,8	38.361.417,0	35.333.603,4	51.483.503,7	437.529.656,2	422.453.659,8	405.876.986,8	1312
183.480,0	183.480,0	183.480,0	183.480,0	55.774.864,8	57.623.001,2	80.098.792,8	1300
2.418.356,8	2.475.400,8	2.483.896,9	2.490.707,3	183.480,0	183.480,0	183.730,0	1203/4
—	32.612.400,0	—	—	2.573.851,4	2.860.133,5	2.893.364,6	1313
—	—	—	—	—	—	26.222.707,8	1311
				—	107.857,7	—	1500
1.009.435.735,4	1.007.885.849,5	1.009.873.257,4	1.008.780.797,3	1.007.462.969,0	1.003.558.572,5	1.017.195.311,0	
500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	2000
420.335,6	513.016,1	601.582,5	691.224,9	780.083,0	874.370,3	2.498.915,3	2200
500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	500.000.000,0	2300
8.861.749,9	6.930.495,1	8.962.854,7	7.580.310,7	6.149.405,1	2.684.202,2	14.656.610,8	2400
23.739,4	—	—	—	—	—	—	2411
129.910,5	442.338,3	308.820,2	509.261,7	533.480,9	—	39.784,9	2500
1.009.435.735,4	1.007.885.849,5	1.009.873.257,4	1.008.780.797,3	1.007.462.969,0	1.003.558.572,5	1.017.195.311,0	

Razão.
promissórias na importância de Cr$ 674.050.000,00, as quantias correspondentes aos juros não vencidos na data do balanço.

(N. 5.752 — 20-4-43 — Cr$ 4.090,20)

COMPANHIA DE FERRO MALEAVEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta dias do mês de março deste ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia de Ferro Maleavel, à rua México, 168, 4.º andar — sala 405, às 14 horas, presentes acionistas representando mais de um quarto do capital social, como se verifica do livro de presenças, o senhor presidente da Companhia declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, convocada em virtude das publicações feitas nos números do *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 de março de 1943 e "Jornal do Comércio" de 19, 21 e 22 de março de 1943. A seguir, o senhor presidente convidou os senhores acionistas a escolherem, na forma dos estatutos um presidente para dirigir os trabalhos da assembléia, dizendo acreditar interpretar os sentimentos dos presentes com a indicação do senhor Mario Leão Ludolf. Aceita por unanimidade a indicação do senhor presidente, passou a ocupar a presidência da mesa o senhor Mario Leão Ludolf que, agradecendo a indicação de seu nome, convidou para primeiro secretário o senhor Carlos Amelio de Figueiredo e para segundo secretário o senhor Nelson de Azevedo Branco. Pediu em seguida o senhor presidente ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura da convocação publicada como acima ficou dito. O que foi feito. Declarou então o senhor presidente que, de acordo com a ordem do dia, deveria a assembléia deliberar sobre o balanço, relatório e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942, pelo que pedia ao senhor primeiro secretário que procedesse à leitura desses documentos que se achavam sobre a mesa e que, aliás, já eram do conhecimento dos senhores acionistas pela publicação legal dos mesmos. Procedida a leitura do relatório da Diretoria e do balanço, relativos ao exercício de 1942, bem como do parecer do Conselho Fiscal, o senhor presidente pôs o assunto em discussão, declarando que a palavra se achava à disposição de quem desejasse se manifestar sobre o assunto. Pediu a palavra o acionista, senhor doutor Raymundo O. de Castro Maya que, fazendo uma ligeira exposição do andamento da construção da Usina, que havia visitado dois ou três dias antes, constatando a boa orientação e execução que haviam presidido a esta primeira fase das atividades sociais, disse que, em primeiro lugar não queria deixar de louvar a ação desenvolvida pela Diretoria, em segundo lugar que em face do relatório das contas apresentadas e do parecer do Conselho Fiscal, propunha a aprovação das contas relativas ao exercício de 1942. Ninguem mais pedindo a palavra, declarou o senhor presidente encerrada a discussão e pôs em votação a proposta do acionista doutor Raymundo O. de Castro Maya. Recolhidas as cédulas, em urna própria, o senhor primeiro secretário apurou haverem sido aprovadas, por unanimidade, as contas apresentadas pela Diretoria e referentes ao exercício de 1942. Declarou então o senhor presidente que se iria proceder, de acordo com a segunda parte da ordem do dia, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943, devendo na mesma ocasião a assembléia, de acordo com a lei, fixar-lhes os honorários. Posto o assunto em discussão, pediu a palavra o acionista doutor Jorge Leão Ludolf, que propôs fossem eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores doutores, Lafayette Rodrigues Pereira, Mario Osward e Sergio dos Guimarães Bonjean e membros suplentes, os senhores Carlos Amélio de Figueiredo, Nelson de Azevedo Branco e Jacques Deluz, sendo fixados os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal em mil cruzeiros anuais. Ninguem mais pedindo a palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e pôs em votação a proposta apresentada pelo doutor Jorge Leão Ludolf. Recolhidas as cédules em urna própria, constatou o primeiro secretário haver sido aprovada, por unanimidade, a proposta que acabava de ser posta em votação. Declarou em seguida o senhor presidente que, achando-se esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, iria suspender a sessão pelo prazo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão e lida a presente ata, foi a mesma por todos achada conforme, pelo que, eu, primeiro secretário que a redigi, a subscrevo com o senhor presidente da assembléia e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Carlos Amélio de Figueiredo*, 1.º secretário. — *Mario Leão Ludolf*, presidente. — *Nelson de Azevedo Branco.* — *Mario Osward.* — *Cesar Proença.* — *Jorge Leão Ludolf.* — *Alberto de Faria Filho.* — *Raymundo O. de Castro Maya.* — *Jean Duvernoy.*

Certifico que a ata acima é a cópia fiel da que se acha lavrada no livro competente e referente à Assembléia Geral Ordinária efetuada em 30 de março de 1943. — *Carlos Amélio de Figueiredo*, 1.º secretário.

(N. 5.992 — 20-4-42 — Cr$ 140,80)

EDIFÍCIO MAIMBÚ SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

Com o prazer de sempre vimos desobrigar-nos da incumbência legal de apresentar-vos o Relatório das contas do exercício findo. Dada a clareza com que procuramos demonstrar o nosso Balanço e Contas de Lucros e Perdas julgamos desnecessário acrescentar qualquer outro esclarecimento, entretanto, permanecemos à inteira disposição dos Srs. acionistas para as informações que desejarem. — *Arlindo Barroso* — *Carlos Mario Barroso.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Edifício Maimbú, Sociedade Anônima, abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração da Sociedade confrontando-a com os comprovantes que exigiram, e tudo encontrando exato e em ordem, são de parecer que os Srs. acionistas aprovem o Balanço e contas da Diretoria do exercício de 1942. — *Armando Homem Martins* — *Antonio Cesar de Meirelles Coelho* — *Nestor da Silva Couto.*

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1942

Ativo		Cr$	*Passivo*		Cr$
Imobilizado:			*Exigível a curto prazo:*		
Imoveis — Edifício Maimbú		1.407.060,70	Arlindo Barroso	504.607,30	
Disponível:			Contas correntes	980,00	
Caixa	2.131,50		Juros a pagar	3.333,30	508.920,60
Banco Andrade Arnaud	41,20	2.172,70	*Exigível a longo prazo:*		
Contas de resultado pendente:			Hipoteca		500.000,00
Aluguéis a receber		9.435,00	*Não exigível:*		
Diversas contas:			Capital	400.000,00	
Moveis e utensílios	4.125,60		Fundo de reserva	743,70	
Despesas de constituição	1.000,40	5.126,00	Lucros e Perdas	14.130,10	414.873,80
Contas de compensação:			*Contas de compensação:*		
Ações caucionadas		40.000,00	Caução da Diretoria		40.000,00
		1.463.794,40			1.463.794,40

Soma o presente Balanço a importância de um milhão quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos, cuja exatidão reconhecemos. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Arlindo Barroso* e *Carlos Mario Barroso*, diretores. — *Newton Zamith*, contador, registo n. 11.840.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Débito	Cr$	*Crédito*	Cr$
Saldo do exercício anterior	8.157,90	Aluguéis e taxas	163.105,80
Despesas de imoveis	13.589,20	Juros bancários	17,30
Despesas de administração	2.813,80		
Contribuições ao I.A.P.C.	244,10		
Impostos sobre imoveis	3.210,20		
Impostos e licenças	1.057,90		
Juros de hipotecas	29.999,70		
Seguros	2.221,60		
Honorários	72.000,00		
Ordenados e gratificações	5.650,00		
Despesas gerais	7.606,70		
Despesas de constituição — amortização	666,80		
Moveis e utensílios — amortização	1.031,40		
Fundo de reserva	743,70		
Saldo para o novo exercício	14.130,10		
	163.123,10		163.123,10

Arlindo Barroso e *Carlos Mario Barroso*, diretores. — *Newton Zamith*, contador, registo n. 11.840.

(N. 6.067 — 19-4-43 — Cr$ 306,00)

COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em virtude da deliberação tomada nas assembléias gerais de 12 e 15 de dezembro de 1942, ficou a Companhia Minas do Rio Carvão incorporada à vossa Companhia.

A entrega de novos títulos representativos das ações não poude, porem, ser feita aos antigos possuidores de ações da Companhia Minas do Rio Carvão, visto que as atas pendem ainda do registo legal no Departamento do Comércio e Indústria, do Ministério do Trabalho.

No presente balanço já figuram os bens incorporados da extinta Companhia Minas do Rio Carvão e as quantias correspondentes ao carvão medido, tanto das minas do Rio América, como agora das do Rio Deserto, em face da deliberação e autorização vossa que data desde a assembléia geral extraordinária de 4 de dezembro de 1934. Os custos, tanto do maquinário como das instalações, não foram atualizados, mantendo-se os custos reais de antes da guerra.

A pequena produção, forçada pelas circunstâncias, permitiu apenas o pequeno lucro de Cr$ 161.774,07 no segundo semestre de 1942, a que se terá de deduzir o débito da conta de Lucros e Perdas proveniente da Companhia Minas do Rio Carvão, conforme balanço e conta de Lucros e Perdas que acompanham este.

Tendo melhorado sensivelmente a situação dos transportes ferroviarios locais e as condições dos portos de embarque do carvão, e havendo a companhia aumentado o seu acervo e liquidado o seu débito hipotecário, está hoje em condições de executar um programa mais vasto que será oportunamente submetido ao vosso exame e deliberação.

Deveis eleger pelo prazo de um ano novos membros do Conselho Fiscal e suplentes, fixar-lhe os honorários, bem como os dos diretores em exercício.

Estamos à vosso dispor para todos os demais informes que desejardes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Gastão de Azevedo Villela — José Junqueira Botelho — Jacy Ribeiro Junqueira.*

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$
Disponivel:		
Caixa		1.532,70
Imobilizado:		
Vila operária	424.673,62	
Biblioteca	9.110,48	
Material fixo e rodante	568.431,39	
Máquinas de lavagem	522.080,64	
Moveis e utensílios	38.506,65	
Usina de força	565.662,01	
Oficinas	55.696,68	
Contratos e concessões	4.247.000,00	
Instrumentos técnicos	10.284,80	
Bens de raiz	115.684,16	
Laboratórios — c/aparelhos	6.320,83	
Serraria	24.882,70	
Despesas de instalação	673.394,27	
Máquinas de mineração	60.446,39	
Edifícios	109.472,67	
Imoveis	10.862,30	
Instalação telefônica	4.350,08	
Via férrea elétrica	281.479,74	
Cabo aéreo	377.666,03	
Estação de escolha	90.034,67	
Sonda rotativa	54.339,10	
Carvão medido	4.326.146,67	
Plantação de eucaliptus	112.094,43	12.688.620,31
Realizavel — Curto prazo:		
Correntistas em Rio Deserto	6.437,34	
Almoxarifado	480.129,79	
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	80.000,00	
Títulos	8.000,00	
Semoventes	600,00	
Depósitos	2.015,00	
Carvão	205.934,37	
Contas correntes	753.698,87	1.536.815,37
Contas de resultado pendente:		
Seguro contra acidentes do Trabalho	23.868,70	
Seguro contra fogo	12.710,20	
Estrada em construção	118.585,30	
Adiantamento de salários	2.711,20	
Títulos de capitalização	9.632,00	
Empréstimo hipotecário	3.781,86	
Lucros e Perdas	2.863.338,89	3.034.628,15
Conta de compensação:		
Cauções		60.000,00
		17.321.646,53

Passivo

		Cr$
Não exigivel:		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de reserva especial	467.000,00	10.467.000,00
Exigivel — Curto prazo:		
Folhas a pagar	47.972,40	
Quota de previdência — c/ arrecadação	9.071,60	57.044,00
Exigivel — Longo prazo:		
Obrigações a pagar	5.250.000,00	
Contas correntes	1.425.488,90	
Correntistas em Rio Deserto	61.964,21	
Caixa — Rio Deserto	149,42	6.737.602,53
Conta de compensação:		
Caução da Diretoria		60.000,00
		17.321.646,53

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *José Junqueira Botelho*, diretor-gerente. — *Jacy Ribeiro Junqueira*, diretor-secretário. — *Paulo Alves Peixoto*, contador, registo n. 33.017.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr$	*Crédito*	Cr$
Saldo anterior	4.812.017,76	Carvão	587.647,72
Exploração de carvão	174.787,37	Serraria — c/exploração	49,76
Contribuições e impostos	6.190,60	Imoveis — c/aluguéis	1.777,30
Beneficiamento	10.176,96	Contas correntes	326.259,33
Juros e descontos	386.071,80	Máquinas de lavagem — c/exploração	8.194,02
Transportes diversos	59.338,69	Culturas	583,91
Seguro contra acidente do trabalho	20.007,10	Vendas eventuais	67,55
Honorários do Conselho Fiscal	700,00	Carvão medido	1.920.000,00
Seguro contra fogo	12.710,[illegible]	Saldo para o exercício de 1943	2.863.338,89
Honorários do Conselho Fiscal	31.250,00		
Imposto sobre o carvão	1.450,50		
Comissões	690,00		
Despesas gerais — Rio	33.834,70		
Despesas gerais — Mina	2.826,70		
Imposto sobre carvão vendido	8.947,48		
Conserva de estrada	135,00		
Pesquisas e levantamento	547,34		
Fretes e despesas	1.240,00		
Oficina mecânica — c/concertos	1.447,87		
Vila operária — c/aluguéis	1.043,70		
Oficina mecânica — c/exploração	33,85		
Despesas de sondagem	20,50		
Carvão medido	9.354,66		
Companhia Minas do Rio Carvão — c/Incorporação	133.095,20		
	5.707.918,48		5.707.918,48

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *José Junqueira Botelho*, diretor-gerente. — *Jacy Ribeiro Junqueira*, diretor-secretário. — *Paulo Alves Peixoto*, contador, registo n. 33.017.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera de Urussanga, tendo, de acordo com suas atribuições legais, examinado minuciosamente as contas, livros, balancetes, anexos e demais documentos, relativos aos 1.º e 2.º semestres do ano de 1942, acharam a escrituração de acordo com os respectivos documentos pelo que são de parecer que sejam aprovados as contas, balanços e todos os atos da Diretoria, referentes ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Fidelis Botelho Junqueira* — *Maria do Carmo Pacheco Leão* — *Luiz Gomes de Almeida.*

(N. 6.068 — 19-4-43 — Cr$ 459,00)

CONSTRUTORA MERIDIONAL, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1943

A 1 (primeiro) de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), às 14 (quatorze) horas, na sede social, à rua Araujo Porto Alegre, número 70 (setenta), salas 307-308 (trezentos e sete e trezentos e oito), nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos em Assembléia Geral, acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social da Construtora Meridional Sociedade Anônima, conforme o livro de Presença dos Acionistas, o presidente, verificando haver número legal, abriu a sessão, pedindo aos presentes designassem um acionista para dirigir os trabalhos. A escolha, por aclamação, recaiu no Dr. Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, que convidou para secretário o acionista Dr. Reynaldo Machado Vieira. Constituida a mesa, declarou o presidente que tendo sido preenchidas as formalidades legais da presente reunião, conforme se verifica dos avisos publicados no *Diário Oficial* de 29-30 de janeiro e 1 de fevereiro e no "Jornal do Comércio" de 29-30 e 31 de janeiro último, pedia o senhor secretário que lesse o balanço, contas de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano e exercício de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). Lidas estas peças, foram, em seguida, postas em discussão e votação, sendo unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os interessados. Em seguida procedeu-se à eleição para o Conselho Fiscal, apurando-se o seguinte resultado: Para membros efetivos, Dr. Azarias de Andrade; Dr. Hugo Napoleão do Rego; Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves (reeleitos). Para suplentes: Dr. Jósio Tavares Ferreira de Sales; Américo Ferreira Pinto (reeleitos) tendo obtido um voto para conselheiro o Dr. Reynaldo Machado Vieira, e para suplente o Sr. Manoel Walter Beserra Pinto. Por proposta do acionista Sr. Américo Ferreira Pinto resolveu a Assembléia que os honorários de cada diretor continuariam a ser de Cr$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) mensais e de cada membro efetivo do Conselho Fiscal de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavrar-se a presente ata. Reberta a sessão foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo subscrita por mim Reynaldo Machado Vieira, secretário, pelo presidente da Assembléia e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Dr. *Raymundo Barbosa de Carvalho Neto*, presidente. — Dr. *Reynaldo Machado Vieira*, secretário. — Dr. *Daniel Serapião de Carvalho.* — Dr. *Fernando Ribeiro Gonçalves.* — Dr. *Oscar Machado Vieira.* — *Manoel Walter Beserra Pinto.* — *Américo Ferreira Pinto.* — *Gastão de Seixas Maciel.*

(N. 5.689 — 19-4-43 — Cr$ 122,40).

EMPRESA DE ELETRICIDADE DE RIO PRETO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

Na demonstração da conta Lucros e Perdas desta Empresa, publicada às folhas 5.324 do *Diário Oficial* do dia 8 de abril de 1943, onde se lê: "242.535,70", leia-se: "1.242.535,70". — *Jeffrey Gruber*, diretor tesoureiro.

(N. 5.733—20-4-43—Cr$ 18,40).

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 13 de abril de 1943, às folhas 5.616, onde se lê: "C. J. Snyder, diretor-presidente", leia-se: "C. J. Snyder, diretor vice-presidente". — *Sizinio Rodrigues*, diretor jurídico.

(N. 5.734—20-4-43—Cr$ 18,40).

EMPRESA ELÉTRICA ORION DE BARRETOS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 9 de abril de 1943, às folhas 5.395, na parte referente ao Passivo, onde se lê: "Obrigações e Empréstimos a Pagar, a diversos câmbios 13.476.191,80", leia-se: "13.476.191,60". E na demonstração da conta Lucros e Perdas, imediatamente antes da conta Despesas Gerais, onde se lê: "Crédito", leia-se: "Débito". — *Jeffrey Gruber*, diretor tesoureiro.

(N. 5.735—20-4-43—Cr$ 23,50).

THARNYCROFT, MECANICA E IMPORTADORA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos da lei de sociedades por ações e às determinações dos nossos estatutos, vimos submeter ao exame de VV. SS. a aprovação das contas, balanço e demais atos de nossa gestão relativos ao ano de 1942.

Os resultados obtidos por essa sociedade foram satisfatórios, apesar das múltiplas dificuldades encontradas devido aos presentes tempos anormais.

O balanço que ficou à disposição dos senhores acionistas mereceu parecer favoravel do Conselho Fiscal da sociedade e esclarece a situação verdadeira da sociedade, verificando-se, pelo mesmo, que aumentamos a nossa reserva legal de mais setenta e cinco mil cruzeiros, alem de outras reservas necessárias ao momento atual e para cobrir despesas imprevisiveis.

Achamos, assim, que em face da atual situação devemos aguardar melhor oportunidade para distribuição de dividendos, ficando essa decisão ao critério dos senhores acionistas.

Para maiores esclarecimentos aos senhores acionistas estamos à sua inteira disposição na sede social.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *J. D. Beavis*, diretor gerente.

THORNYCROFT MECANICA E IMPORTADORA S. A.

Rio de Janeiro e Filial São Paulo

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$	Cr$
Ativo fixo:			
Terrenos, edifícios, maquinária, equipamento, etc.		673.412,81	
Menos: Reserva para depreciação		358.778,50	314.634,31
Ativo disponivel:			
Caixa e bancos			8.172,20
Ativo realizavel a curto prazo:			
Contas a receber	2.468.041,90		
Menos: Reserva para Dívidas duvidosas	274,00	2.467.767,90	
Mercadorias		3.060.866,60	
Títulos de renda		27.830,00	5.556.464,50
Ativo pendente:			
Despesas diferidas e pagamentos adianantados		7.780,60	
Obras em progresso		216.457,70	
Depósitos e cauções		15.969,00	240.207,30
			6.119.478,31
Contas de compensação:			
Mercadorias em consignação		132.001,90	
Devedores em consignação		20.100,00	
Ações caucionadas pelos diretores		600,00	152.701,90
			6.272.180,21

Passivo

	Cr$	Cr$
Passivo não exigivel:		
Capital		1.000.000,00
Reservas.		
Reserva legal	325.000,00	
Reserva trabalhista	554.420,00	879.420,00
Passivo exigivel a curto prazo:		
Bancos	1.869.688,30	
Contas a pagar	1.328.567,40	3.198.255,70
Passivo pendente:		
Depósitos em garantia de compras e obras em progresso		73.180,50
Conta de lucros e perdas:		
Saldo em 31 de dezembro de 1942		968.622,11
		6.119.478,31
Contas de compensação:		
Credores em consignação	132.001,90	
Vendas em consignação	20.100,00	
Caução dos diretores	600,00	152.701,90
		6.272.180,21

J. Beavis, diretor-gerente. — *W. Offenburger*, contador — Registo n. 34.443.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr$	Cr$
Despesas Gerais		2.766.012,80
Impostos		398.699,10
Juros e descontos		20.211,00
Amortizações:		
Ativo fixo	94.468,70	
Contas a cobrar	32.406,50	126.875,20
Lucro do exercício, transportado abaixo		572.785,40
		3.884.583,50

Crédito

	Cr$	Cr$
Produto das operações sociais		3.589.923,00
Lucros diversos:		
Comissões	292.028,00	
Dívidas duvidosas recuperadas	2.632,50	294.660,50
		3.884.583,50
Lucros anteriores não distribuidos		934.818,41
Lucro do exercício transportado		572.785,40
		1.507.603,81
Contribuições a reservas especiais:		
Reserva legal	75.000,00	
Reserva Trabalhista	463.981,70	538.981,70
Saldo (*superavit*) em 31 de dezembro de 1942		968.622,11

J. Beavis, diretor-gerente. — *W. Offenburger*, contador — Registo n. 34.443.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores acionistas da Thornycroft Mecanica e Importadora, Sociedade Anônima. De acordo com o art. 127 do decreto-lei número 2.627, a Diretoria da Thornycroft Mecanica e Importadora, S. A. nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Fizemos exame dos refridos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo alem disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *G. S. Benedict, E. O. Peel, G. H. Whittaker.*

(N. 6.039 — 19-4-43 — Cr$ 408,00)

SAN PAULO LAND CO. LTD.
Em liquidação

CONTAS DA LIQUIDAÇÃO, ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$
Saldo com os Agentes	494.697,80
Saldo na Agência de Campinas	4.168,30
	498.866,10

Passivo

Conta da Liquidação	498.866,10
	498.866,10

Santos, 31 de dezembro de 1942. — p.p. San Paulo Land & Company Limited, E. Johnston & Co. Ltd. — *T. Stanley Walter*, agentes — *C. S. Deighton*, contador, registo n. 8.850.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Despesa

	Cr$
Despesas Gerais	
Ordenados Contribuições ao Instituto dos Comerciários, Honorarios Diversos, Despesas Judiciais, Seguros, Propaganda, Descontos, Despesas Diversas	115.689,20
Impostos, Taxas, Emolumentos e Multas	21.585,80
Comissões sobre Vendas de Propriedades	76.903,70
Serviços nas Propriedades	6.239,10
Saldo em 31 de dezembro de 1942	498.866,10
	719.283,90

Receita

Saldo em 31 de dezembro de 1941	461.439,70
Receita bruta sobre propriedades vendidas	243.055,30
Juros	14.488,90
Aluguéis	300,00
	719.283,90

Santos, 31 de dezembro de 1942. — p.p. San Paulo Land & Company Limited, E. Johnston & Co. Ltd. — *T. Stanley Walter*, agentes — *C. S. Deighton*, contador, registo n. 8.850.

(N. 6.035 — 19-4-43 — Cr$ 142,80)

COMPANHIA MERIDIONAL DE MINERAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1943

Aos quinze (15) de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943), às quatorze (14) horas, à avenida Rio Branco n. 311, 12.º andar, sala n. 1.220, reuniram-se, em assembléia geral ordinária, acionistas da Companhia Meridional de Mineração, representando 49.900 ações e, portanto, a quase totalidade do capital social, conforme foi verificado no livro de presença pelo presidente da Companhia, Dr. Olympio Carvalho de Araujo e Silva, o qual, nos termos do art. 27 dos estatutos, assumiu a presidência da assembléia, que declarou instalada, depois de haver convidado a ocuparem os cargos de 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Daniel Murray, diretor-secretário da Companhia e o Dr. Salvador Pinto Junior, que tomaram lugar à mesa.

Declarou, em seguida, o Sr. presidente que a assembléia tinha por objeto deliberar sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1942, bem como eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, nos termos da seguinte convocação, publicada por 3 vezes no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, a qual o Sr. 1.º secretário leu à assembléia:

> "Ficam convocados os Srs. acionistas para, em assembléia geral ordinária, que se realizará às 14 horas do dia 15 do corrente mês, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 311, 12.º andar, deliberarem sobre o relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, a serem oportunamente publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*. Na mesma assembléia serão eleitos os diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício de 1943, bem como fixada a respectiva remuneração.
>
> Rio, 1 de abril de 1943. — *Olympio Carvalho*, presidente. — *Daniel Murray*, secretário."

Finda a leitura da convocação, o Sr. presidente deu novamente a palavra ao Sr. 1.º secretário, que procedeu à leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942 e publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 10 do corrente mês.

Em seguida, o Sr. presidente declarou em discussão os documentos que acabavam de ser lidos.

Como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu a votos os referidos relatório, balanço, contas e o parecer do Conselho Fiscal, os quais, com as abstenções impostas por lei, foram unanimemente aprovados, inclusive o dividendo proposto no relatório e aprovado pelo Conselho Fiscal.

Passou o Sr. presidente à última parte da ordem do dia — a eleição dos diretores e fiscais — pedindo aos Srs. acionistas que se munissem de cédulas em branco, fornecidas pela mesa, e as preenchessem.

Em seguida, foi dada a palavra ao 1.º secretário para proceder, pelo livro de presença, à chamada dos acionistas, que foram depositando as cédulas na urna que lhes foi apresentada pelo Sr. segundo secretário.

Apurados os votos pela mesa, declarou o Sr. presidente que foram eleitos:

Para o cargo de presidente da Companhia, por 49.895 votos (um voto por ação), o Dr. Olympio Carvalho de Araujo e Silva, brasileiro, casado, residente à rua Ministro Viveiros de Castro n. 158, nesta Capital; e, por 49.900 votos cada um, para o de vice-presidente, o Sr. Lucas Snyder Lee, norte-americano, casado, residente à rua Santa Clara n. 8, nesta Capital; para o de diretor-secretário-tesoureiro, o Sr. Daniel Murray, holandês de origem e com processo de naturalização lícita em andamento no Ministério da Justiça, casado, residente à rua Anibal de Mendonça n. 117, nesta Capital; para diretores, Constantino P. Emmanuel, brasileiro naturalizado, casado, residente à rua Barão da Torre n. 461, nesta Capital; e Serafim Sanna, brasileiro naturalizado, casado, residente em Conselheiro Lafayette, Minas Gerais; para membros do Conselho Fiscal, o Dr. Antonio Rodrigues Rego, o Dr. José Buarque de Macedo e o Dr. Marcello Castello Branco; e para suplentes, Alexander Anderson, George S. Benedict e Edward Orrell Peel.

O presidente declarou empossados os diretores, fiscais e suplentes eleitos para o corrente exercício, cujos mandatos terminarão, na forma dos estatutos, na data em que se realizar a assembléia geral ordinária de 1944. Tendo o Sr. presidente declarado que deviam ser fixados pela assembléia os vencimentos da Diretoria e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, o acionista Dr. Salvador Pinto Junior pediu a palavra e propôs à assembléia que fossem mantidos os vencimentos e honorários que os diretores e membros do Conselho Fiscal receberam no exercício de 1942.

Essa proposta foi submetida a discussão e a votos, tendo sido aprovada sem debates e unanimemente.

O Sr. presidente declarou, então, que, estando esgotada a ordem do dia, os Srs. acionistas poderiam tratar de quaisquer assuntos ou providências de interesse social. Como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléia geral ordinária, agradecendo o comparecimento dos Srs. acionistas e pedindo-lhes que aguardassem a lavratura da ata e a assinassem. E eu, Daniel Murray, 1.º secretário, lavrei a presente ata, que assino, juntamente com os demais membros da Mesa e os acionistas presentes, aos quais foi lida.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Olympio Carvalho de Araujo e Silva*, presidente. — *Daniel Murray*, 1.º secretário. *Salvador Pinto Junior*, 2.º secretário. *Affonso Penna Jr.* — P. p. United States Steel Corporation, *Affonso Penna Jr.* — *Helio Alves de Carvalho e Silva.*

Cópia conforme o original a fls. 3, 4 e 5 do livro II de Atas da Companhia Meridional de Mineração, por mim conferida.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943 — Companhia Meridional de Mineração, *D. Murray*, diretor-secretário-tesoureiro.

(N. 5.963 — 20-4-43 — Cr$ 208,10)

APARTAMENTOS GUARANI S. A.

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos apresentamos o relatório referente às nossas atividades no exercício de 1942.

Os prédios de nossa propriedade continuam proporcionando uma renda razoavel, mas ainda não foi possivel fazer os melhoramentos que temos em vista para ver se obtemos maiores benefícios para a Sociedade.

Para quaisquer outros esclarecimentos, estamos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1943. — *Elizabeth Lage de Zeppelin*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL EM 31-12-1942.

Ativo

		Cr$
Imobilizado		
Imoveis		643.850,30
Compensado		
Ações em caução		20.000,00
		663.850,30

Passivo

Não exigivel		
Capital	500.000,00	
Fundo de reserva	6.089,40	
Lucros e perdas	168,80	506.258,20
Exigivel a longo prazo		
C/correntes — Acionistas	118.749,50	
Depósitos de alugueis	1.620,00	120.369,50
Exigivel a curto prazo		
C/correntes — Credores	1.200,00	
Dividendo	15.000,00	
Imposto a pagar	1.022,60	17.222,60
Compensado		
Caução da Diretoria		20.000,00
		663.850,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Elizabeth Lage de Zeppelin*, diretor. — *Antonio de Almeida Santos*, contador reg. 35.252.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

			Cr$
de Alugueis			57.137,00
a Impostos e licenças	10.565,70		
a Despesas gerais	13.327,70		
a Honorários	16.200,00	40.093,40	
a Fundo de reserva	852,20		
a Dividendo	15.000,00		
a Imposto a pagar	1.022,60		
Saldo para 1943	168,80	17.043,60	
		57.137,00	57.137,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Elizabeth Lage de Zeppelin*, diretor presidente. — *Antonio de Almeida Santos*, contador reg. 35.252.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Apartamentos Guaraní S. A., declaram ter examinados o inventário, balanço, contas e todos os documentos da administração da referida sociedade relativo às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e tendo verificado a exatidão e perfeita ordem dos seus lançamentos, bem como dos respectivos comprovantes, são de parecer que sejam aprovados, assim como os atos praticados pela Diretoria no mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1943. — *João Pedro Gouvêa Vieira.* — *B. de Souza Dantas.* — *L. de Souza Dantas.*

(N. 5.750 — 20-4-43 — Cr$ 178,50)

COMPANHIA COMERCIAL BRASILTRAD

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

De acordo com o que dispõe o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, temos a honra de apresentar-vos o Balanço e Conta de "Lucros e Perdas, relativos ao ano de 1942, bem como o Parecer do Conselho Fiscal aprovando os mesmos.

Para prestar-vos quaisquer esclarecimentos, esta Diretoria acha-se à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *A. L. Pereira*, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr$
Crédito:	
Comissões	34.584,90
Mercadorias	10.602,20
Lucros e Perdas	31.117,20
	76.304,30
Saldo	203.304,30
	279.608,60
Débito:	
Saldo devedor do ano anterior	203.304,30
Despesas Gerais — Rio de Janeiro	68.139,60
Despesas Gerais — São Paulo	710,60
Impostos	4.055,60
Vendas Mercantís	1.010,00
Juros e Descontos	2.389,00
	279.608,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *A. L. Pereira*, diretor. — *B. de M. Araujo*, guarda-livros, reg. no D. N. I. C. sob o número 34.694.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$
Imobilizado:	
Imoveis	87.000,00
Moveis e Utensílios	17.940,00
Depósitos	80,00
Disponivel:	
Caixa e Bancos	10.675,30
Realizavel:	
Bancos, cobrança S. Paulo	18.607,40
Brazil Trading & Company	33.299,70
Linhos Belgas	251.607,10
Comissões a Receber	25.331,40
Duplicatas a Receber	20.756,00
Contas de Compensação:	
Títulos caucionados	15.000,00
Lucros e Perdas	234.121,50
	714.718,40

Passivo

Inexigivel:	
Capital	300.000,00
Reserva	4.760,60
Exigivel:	
Contas Correntes	104.775,90
Comissões a Pagar	1.000,00
Filial de São Paulo	16.000,00
Obrigações a Pagar	20.000,00
Pendentes:	
Juros e Descontos	158.178,30
Contas em Suspenso	88.663,60
Linhos	6.010,00
Contas de Compensação:	
Caução da Diretoria	15.000,00
	714.718,40

A. L. Pereira, diretor. — *B. de M. Araujo*, guarda-livros, reg. no D. N. I. C. sob o n. 34.694.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Comercial Brasiltrad, tendo examinado devidamente as contas da Diretoria, balanço, inventário, livros e documentos que as comprovam, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, e verificado a sua perfeita exatidão, propõe a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Oscar Gomes Nora*. — *A. de Lima Campos*. — *Milton P. Fontenelle*.

(N. 6.066 — 19-4-43 — Cr$ 250,90)

SOCIEDADE ANÔNIMA SANATÓRIO SÃO RAFAEL

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NO DIA 26 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

Em cumprimento às disposições regulamentares e às determinações dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatório e contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Como sabeis, na próxima assembléia geral, tereis de julgar as contas e atos da diretoria na gestão passada, e, bem assim, elegerdes os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1943.

Para os devidos efeitos, estão à disposição dos senhores acionistas os documentos que elucidam a situação financeira desta sociedade, ficando a Diretoria às ordens para qualquer outro esclarecimento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Dr. *Francisco Guimarães*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL DO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Sala de Cirurgia	28.000,00	
Gabinete de Ráios X	30.000,00	
Gabinete de Eletricidade Médica	24.000,00	
Benfeitorias	97.082,00	
Rouparia	19.943,10	
Moveis e Utensílios	42.642,00	
Automoveis	26.579,60	
Depósito	340,00	268.586,70
Realizavel a longo prazo:		
Companhia de Seguros União Panificadora		16.150,00
Disponivel:		
Caixa		1.820,90
Conta de compensação:		
Ações Caucionadas		10.000,00
		296.557,60

Passivo

	Cr$	Cr$
Exigivel a longo prazo:		
Contas Correntes		34.100,00
Não exigivel:		
Capital	200.000,00	
Fundo de Reserva	13.555,90	
Lucros e Perdas	38.901,70	252.457,60
Conta de compensação:		
Caução da Diretoria		10.000,00
		296.557,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. *Francisco Guimarães*, diretor-presidente. — *Domingos da Silva Manno*, contador, reg. n. 34.882.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

	Cr$
Saldo do exercício anterior	37.576,08
Renda da Casa do Saude	108.291,20
	145.867,28

Débito

	Cr$
Despesas Gerais	64.058,90
Comedorias	21.759,10
Ordenados	21.077,80
Fundo de Reserva	69,78
Saldo para o exercício seguinte	38.901,70
	145.867,28

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. *Francisco Guimarães*, diretor-presidente. — *Domingos da Silva Manno*, contador, reg. n. 34.882.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Sanatório São Rafael, tendo examinado os livros e documentos referentes à escrituração e às operações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942, verificaram a exatidão dos mesmos e são de parecer que devem ser aprovados o balanço e contas apresentados pela diretoria da mesma Sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Dr. *Octacilio Brasil.* — *Sebastião de Matos.* — Dr. *Jorge da Cunha.*

(N. 6.030 — 19-4-43 — Cr$ 206,00)

COMPANHIA AUXILIAR RÁDIO EMISSORA DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Como é do vosso conhecimento, as nossas estações rádio telegráficas foram fechadas em 27 de dezembro de 1941, por ordem do senhor diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos e como medida de segurança nacional em vista da situação anormal que atravessa o mundo.

Como essas estações se limitavam estritamente ao recebimento e transmissão de mensagens para os serviços de navegação aérea, sujeitos ao serviço de escuta, meio eficaz de fiscalização e estavam sendo operadas exclusivamente com rádiotelegrafistas brasileiros natos, solicitamos do Governo a reabertura das mesmas, já que o seu funcionamento nos pareceu de interesse geral, inclusive aos aviões do Correio Aéreo Militar. O Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, embora ciente da perfeita idoneidade dos nossos serviços, viu-se na obrigação de negar a reabertura que solicitavamos, por motivos de ordem superior, que não nos cabe discutir.

Continuou, portanto, totalmente paralisado o nosso tráfego durante o exercício de 1942.

Desde o momento em que as estações foram fechadas, a Companhia Air France apressou-se em notificar-nos judicialmente de sua intenção de suspender o pagamento dos salários dos empregados. Diante de atitude tão deselegante, a Diretoria continuou a pagar integralmente os salários de todos os seus empregados, afim de não os deixar desamparados, até junho, quando a grande maioria dos mesmos foi aproveitada em cargos similares nos serviços rádiotelegráficos do Governo, como consta do *Diário Oficial* de 18 de junho de 1942, pág. 9.855.

Temos envidado esforços para conseguir a abertura de algumas estações no sul do País, afim de reiniciar os serviços de cobertura de vôo de companhias de transporte aéreo comercial, e esperamos resultado favoravel dos nossos esforços.

Quanto às estações situadas no norte da Capital, algumas foram requisitadas totalmente, outras tiveram parte do seu material requisitado, durante o curso do segundo semestre do exercício, para fins militares.

Conformando-se com a situação criada pelo estado de guerra a Diretoria se deu pressa em iniciar entendimentos com o Sr. ministro da Aeronáutica afim de estabelecer um regime de remuneração pela utilização das instalações requisitadas, de acordo com a lei em vigor, tendo fundadas esperanças de vêr, dentro em breve regularizada a situação, depois do que só restará esperar pacientemente o fim da guerra que, restabelecendo a paz e a ordem no mundo, permitirá a nossa companhia reiniciar as suas atividades.

Pomo-nos inteiramente ao dispor dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos ou informações sobre o balanço e conta de Lucros e Perdas que ora submetemos à sua apreciação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Edmond d'Oliveira* — *Francisco Muniz Freire* — *José Saboia Viriato de Medeiros.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
I — Imobilizado		1.215.033,00
Instalações Rádiotelegráficas	1.102.200,00	
Terrenos	112.833,00	
II — Disponivel		8.576,10
Caixa e Bancos:		
III — Realizavel a curto prazo		78.906,70
Cia. Aeropostal Brasileira	59.279,70	
Devedores Diversos	19.627,00	
IV — Realizavel a longo prazo		1.518.934,60
Apólices da Dívida Pública	7.695,00	
Ações da Cia. Aeropostal Braleira	1.139.839,60	
Ações da Cia. Imobiliária Itapeba	371.400,00	
V — Pendente		2.165.963,80
Contas Litigiosas com a Air France S. A.	165.963,80	
Ações da Cia. Aeropostal Brasileira a receber nos termos da escritura pública de 27-2-1942	2.000.000,00	
VI — Compensação		25.000,00
Ações em Caução	15.000,00	
Títulos Caucionados	10.000,00	
VII — Lucros e Perdas		20.463,00
Total do Ativo		5.032.877,20

Passivo

	Cr$	Cr$
I — Não Exigivel		1.953.000,00
Capital	1.000.000,00	
Fundo de Amortização das Instalações	930.000,00	
Reserva para Devedores Diversos	23.000,00	
II — Exigivel a Curto Prazo		500,00
Credores Diversos:		
III — Exigivel a Longo Prazo		2.342.150,00
Credores Diversos:		
IV — Pendente		712.227,20
Resultado eventual do recebimento de ações da Cia. Aeropostal Brasileira	708.912,20	
Quotas de Previdência	3.315,00	
V — Compensação		25.000,00
Caução da Diretoria	15.000,00	
Caução Postal	10.000,00	
Total do Passivo		5.032.877,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942 — *Ed. d'Oliveira*, diretor-presidente. — *Francisco Muniz Freire*, diretor-gerente. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, diretor. — *Felix Dupuy*, contador registo n. 37.770.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr$
Despesas Gerais	49.735,50
Impostos	11.203,90
Custeio do Tráfego	136.978,30
	197.917,70

Crédito

Saldo do Exercício Anterior	912,70
Receitas do Tráfego	171.223,90
Juros e Diversos	5.318,10
Saldo Transportado para o Próximo Exercício	20.463,00
	197.917,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Ed. d'Oliveira*, diretor- presidente. — *Francisco Muniz Freire*, diretor-gerente. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, diretor. — *Felix Dupuy*, contador registo n. 37.770.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às determinações do artigo 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, declaramos ter examinado o Balanço, conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício de 1942, tendo constatado a sua exatidão com a respectiva escrituração. Deste modo, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas na próxima assembléia geral ordinária a que vão ser submetidos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Benjamin da Cunha* — *Weber Cardoso Porto* — *Christiano Braune.*

(N. 6.018 — 19-4-43 — Cr$ 360,10).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS EM CIMENTO ARMADO "CASA SANO" S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 1943 ÀS 15 HORAS

Senhores acionistas. Em cumprimento ao que determina a lei das sociedades anônimas, apresentamos aos senhores acionistas o relatório referente ao ano findo em 31 de dezembro de 1942. Embora as dificuldades criadas pela situação internacional, conseguimos manter em funcionamento todas as secções da nossa fábrica, ao mesmo tempo que aumentamos consideravelmente os serviços de instalações e subempreitadas. Encontrarão os senhores acionistas no balanço todos os elementos relativos à nossa vida financeira, estando a Diretoria pronta a prestar os esclarecimentos que sejam necessários. Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Oscar Sjostedt*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$	Cr$
Ativo Fixo:			
Terrenos e Edifícios		1.247.950,71	
Máquinas, Formas, Moveis, etc.		811.721,02	
Goodwill, Patentes, etc.		149.805,29	2.209.477,02
Ativo Flutuante:			
Caixa e Bancos		57.142,69	
Contas a Receber		825.498,52	
Estoques: Prod. Manufat.	521.255,00		
Mat. Prima	312.487,50	833.742,50	
Instalações em andamento		837.054,50	
Diversas Contas		146.259,00	2.699.997,21
Contas Compensadas			265.853,70
			5.175.327,93

Passivo

		Cr$	Cr$
Capital e Reservas:			
Capital	1.500.000,00		
Fundo de Reserva	450.000,00		
Res. para Impostos	60.000,00		
Lucros suspensos	14.026,35	2.024.026,35	
Res. pa. Depr. Máq. Mov., etc.	811.719,02		
Res. pa. Depr. Goodw. Pat., etc.	149.804,29		
Res. pa. Vendas Duvidosas	55.580,17	1.017.103,48	3.041.129,83
Dívida Hipotecária			494.655,10
Passivo Flutuante:			
Bancos		59.589,50	
Contas a Pagar		428.997,90	
Salários a Pagar		33.426,30	
Dividendos a Pagar		150.000,00	
Produtos em Trânsito		701.675,60	1.373.689,30
Contas Compensadas			265.853,70
			5.175.327,93

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr$
Despesas Gerais	588.255,02
Impostos	167.176,20
Juros Hipotecários	32.023,40
Amortizações	103.832,25
Fundo de Reserva	150.000,00
Dividendos	150.000,00
Gratificações à Diretoria	140.593,50
Lucros Suspensos	17.948,53
	1.349.828,90

Crédito

	Cr$
Conta de Produção	1.278.541,15
Vendas div. marcas	71.287,75
	1.349.828,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Oscar Sjostedt*, diretor-presidente. — *Ernst Heide*, guarda-livros, registo n. 38.929.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S.A., tendo examinado as contas do exercício de 1942, que encontraram em boa ordem e devidamente documentadas, propõem à Assembléia Geral a provação dos atos da Diretoria e do respectivo Balanço.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *William Lloyd Davies*. — *Celestino R. Moreira*. — *Manoel Ferreira Esteves*.

Atestamos a exatidão da presente transcrição. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Oscar Sjostedt*, diretor-presidente. — *Ernst Heide*, guarda-livros, registo n. 38.929.

Firmas reconhecidas no 17.º Tabelião.

(N. 5.671—19-4-1943—Cr$ 377,40).

"ATLANTICA — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PRIMEIRA SECÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Atlantica-Companhia Nacional de Seguros", em 14 de abril de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.976, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 25 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o próximo quinquênio e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os vencimentos do conselho fiscal. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, primeira secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*. Aux. esc. IX.

Visto. *Pires Ferreira*, diretor da secção. — Visto. *Tancredo Vasconcelos*, pelo diretor da secção.

(N. 6000 — 20-4-43 — Cr$ 52.00)

"ATLANTICA — COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PRIMEIRA SECÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Atlantica-Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho" em 14 de abril de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.975, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 25 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o próximo quinquenio, e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, fixando-lhes os vencimentos. — Pagou de selo de arquivamento importância de Cr$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, primeira secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, Aux. Esc. IX.

Visto. *Pires Ferreira*, diretor da secção. — Visto. *Tancredo Vasconcelos*, pelo diretor da secção.

(N. 5736 — 20-4-43 — Cr$ 52,00)

CASA BANCÁRIA SANTA CRUZ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1943.

Aos 5 dias do mês de abril de 1943, às 10 horas da manhã, na sede da sociedade à rua Buenos Aires n. 15, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Casa Bancária Santa Cruz, S. A., que assinam a presente e representando 2.132 ações, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença, afim de deliberarem sobre a matéria constante da convocação feita regularmente no *Diário Oficial* dos dias 15 e 30 de março e 3 de abril de 1943 e "Jornal do Comércio", dias 16 e 30 de março e 3 de abril de 1943. Iniciando os trabalhos, o diretor da sociedade Dr. Walter Peixoto, declarando haver número de acionistas presentes bastante para a instalação e funcionamento da Assembléia, pediu a escolha do acionista que deveria presidir os trabalhos. Verificada a escolha do Sr. Severino Campos de Oliveira assumiu este a presidência indicando para secretários da mesa os acionistas Dr. Fernando Formiga e Dr. Chardival Monteiro Figueira. Em seguida foi lido o edital de convocação pelo qual a Assembléia deveria deliberar sobre a aprovação dos balanços e contas de lucros e perdas relativos ao exercício do ano de 1942 e parecer do Conselho Fiscal, assim como proceder à eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício e fixar os honorários do mesmo. Em virtude da ampla publicidade dada aos documentos referidos nos editais, como se vê do *Diário Oficial* de 19-1-43 e de 30-3-43 e "Jornal do Comércio" de 30-3-43 e sendo do conhecimento de todos, o acionista Sr. José Gonçalves Portella, propôs a dispensa da leitura dos mesmos, o que foi aceito unanimemente. O Sr. Presidente submeteu à discussão e aprovação os referidos documentos lembrando que qualquer acionista presente sobre os mesmos poderia se manifestar. Como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa o Sr. presidente submeteu à aprovação os documentos sujeitos à deliberação, os quais foram aprovados sem divergência de votos tendo deixado de votar os acionistas legalmente impedidos. Após essa aprovação o Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas que se munissem das cédulas para eleição do Conselho Fiscal para o presente exercício. Procedida a eleição e a verificação foi apurado o seguinte resultado: para membros efetivos do Conselho Fiscal os acionistas Srs.: Alípio Campos Teixeira de Oliveira, Ilydio Soares Filho e José Rodrigues da Costa; para suplentes os Srs.: Dr. Chardival Monteiro Figueira, José Gonçalves Portella e João Caetano Gonçalves Vianna, todos em seguida empossados. Antes de encerrar os trabalhos o Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas a fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal, de acordo com a convocação, tendo sido estabelecido os honorários de 50 cruzeiros por sessão para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Declarou mais o Sr. presidente que os atuais diretores da sociedade continuam a ser o Dr. Walter Peixoto e o Sr. Alberto Ferreira da Costa. Nada mais havendo que tratar na Assembléia o Sr. presidente, depois de ouvir os presentes sobre se mais alguem desejava fazer uso da palavra, deu por encerrada a sessão, mandando suspendê-la pelo tempo necessário à feitura desta ata que, depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada no livro próprio e em duas vias datilografadas e por mim *Fernando Formiga*, que a lavrei. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — *Fernando Formiga*. — *Severino Campos de Oliveira*, presidente. — *José Rodrigues da Costa*, pp. *Marcio Machado Portella*. — *Celio Portella*. — *Domingos Guimarães Tavares*. — *J. C. Vianna*. — *Walter Peixoto*. — *João Campos de Oliveira*. — *José Gonçalves Portella*. — *Henrique Sergio Lopes da Cunha*. — *Angel Arpon* — *Chardival Monteiro Figueira*. — *Regina de Lemos Formiga*. — *Ilydio Soares Filho*. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*. — *Alberto Ferreira da Costa*.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Casa Bancária Santa Cruz, S. A. — *F. Formiga*, procurador.

(N. 5.749 — 20-4-43 — Cr$ 132,60)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA RIBEIRÃO DAS LAGES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em obediência à lei e ao que determinam os nossos Estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Como verificareis, a nossa situação permanece a mesma do ano anterior e, assim, levamos os lucros à conta de Lucros Suspensos e opinamos que a Diretoria e o Conselho Fiscal continuem a exercer seus cargos gratuitamente. Ficamos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Candido Leite da Silva*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages, tendo examinado os livros, balanço, contas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que a assembléia aprove os referidos documentos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Nelson Pillar*. — *Dermeval de Carvalho*. — *Alcino José Vieira*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$
Disponivel:	
Caixa:	
Em cofre	2.468,80
Realizavel:	
Contas correntes:	
Saldos devedores	293.000,00
Garantias hipotecárias:	
Saldo desta conta	209.072,10
De compensação:	
Ações em caução:	
Saldo desta conta	20.000,00
	524.540,90

Passivo

	Cr$
Não exigivel:	
Capital:	
Registado	350.000,00
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta	154.540,90
De compensação:	
Caução da Diretoria:	
Saldo desta conta	20.000,00
	524.540,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

	Cr$
a Despesas gerais:	
Saldo desta conta	9.065,40
a Lucros suspensos:	
Lucros deste ano	2.472,00
	11.537,40

Credito

	Cr$
de Juros e descontos:	
Saldo desta conta	11.537,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Candido Leite da Silva*, presidente. — *J. A. Marques*, contador, n. 38.578.

(N. 6.007 — 15-4-943 — Cr$ 180,50)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA, INDUSTRIAL E CONSTRUTORA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Temos o prazer em apresentar o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, e a conta de lucros e perdas do exercício findo naquela data, porque manifestam a grande prosperidade da nossa Companhia.

Os resultados obtidos no último ano são um índice seguro da confiança que a Sociedade logrou inspirar nesta praça, tendo, aliás, desenvolvido as suas operações sobretudo num período em que o negócio de construção de imoveis já se tinha tornado mais dificil, não só pela alta dos materiais como pela dificuldade de aquisição de alguns destes, dos mais importantes, como o ferro e os elevadores.

Felizmente tivemos a prudência de fazer com a antecedência muito grande a compra de todos os materiais, cuja alta ou carência eram de prever-se.

Graças a isto as nossas construções não sofreram embaraços e estamos aparelhados perfeitamente não só para dar execução aos contratos que já celebramos, como para atender às necessidades dos contratos que normalmente, mesmo acelerando-se ainda mais o ritmo dos nossos negócios, devemos celebrar no curso do ano corrente.

Para isso foi-nos necessário, não há dúvida, imobilizar um grande capital, principalmente na compra de elevadores sem imediata aplicação, no momento em que os compramos. Este sacrifício foi porem compensado, agora que todos eles já teem destino, pela segurança com que agimos e que podemos transmitir assim aos nossos fregueses, dando-lhes a certeza de que não faltará material necessário para serem levadas a termo, no prazo ajustado, as construções que contratamos.

A boa vontade e a diligência de todos os nossos auxiliares, é justo assinalar, muito contribuiram tambem para os felizes resultados do exercício.

Quaisquer outras informações que desejardes vos serão solicitamente prestadas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — *Dr. Carlos S. Bandeira de Mello*, presidente. — *George Armand Bollack*. — *Henryk Alfred Spitzmann*. — *Roman Przeworski*: diretores.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Fixo		
Moveis & Utensílios	24.621,50	
Imoveis	1.542.372,70	1.566.994,20
Disponivel		
Em cofre e nos Bancos		141.034,40
Realizavel		
Contas correntes	306.364,00	
Cauções & Depósitos	1.300,00	
Letras a receber	4.616.020,80	
Materiais de construção	429.197,00	
Contas a receber	475.200,00	
Mercadorias	971,10	5.829.052,90
Contas de resultado pendente		
Despesas com imoveis	133.035,10	
Comissões em suspenso	75.000,00	
Imposto territorial	2.539,20	
Diversas contas	18.600,00	229.174,30
Contas de compensação		
Ações caucionadas	40.000,00	
Apartamentos em construção	4.499.151,00	
Financiamento contratado	4.060.200,00	
Construções em andamento	2.332.950,00	
Bancos em conta cobrança	77.451,00	
Bancos em conta caução	736.210,80	
Fornecimento contratado	297.000,00	12.109.962,80
		19.876.238,60

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigivel		
Capital	500.000,00	
Fundo de reserva	156.987,90	
Fundo de depreciação	2.462,10	
Contas de liquidação no próximo exercício	2.001.980,00	
Lucros e perdas	514.004,30	3.175.434,30
Exigivel		
Imposto de renda	178.000,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões Industriários	284,00	
Serviço Nacional de Aprendizagem Industriários	8,00	
Legião Brasileira de Assistência	54,40	
Contas correntes	1.517.583,90	
Bancos em conta garantida	1.549.236,00	
Contas a pagar	382.078,20	3.627.244,50
Contas de resultado pendente		
Sinais de compra em conta transitória	938.500,00	
Diversos	25.100,00	963 600,00
Contas de compensação		
Caução da Diretoria	40.000,00	
Contrato de construções	4.499.151,00	
Contratos de financiamento	4.060.200,00	
Financiamentos	2.332.950,00	
Obrigações em cobrança simples	77.451,00	
Obrigações em cobrança caucionada	67.000,00	
Responsabilidade por endosso	736.210,80	
Contrato de fornecimento	297.000,00	12.109.962,80
		19.876.238,60

Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, diretor-presidente. — *Milton Souza*, contador — Reg. 39.829.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
Em 31 de dezembro de 1942

Débito

	Cr$
Despesas gerais	193.427,60
Ordenados	44.216,60
Aluguéis & Impostos	40.262,90
Comissões	1.913.554,20
Despesas com imoveis — Principe	2.596,60
Comissão de fiscalização	49.062,50
Juros & Descontos	53.458,80
Imposto sindical	600,00
Seguros	359,80
Honorários da Diretoria	412.000,00
Fundo de reserva	141.172,50
Fundo de depreciação	2.462,10
Contas de liquidação no próximo exercício	2.001.980,00
Imposto de renda	178.000,00
Saldo para o ano de 1943	514.004,30
	5.550.157,90

Crédito

	Cr$
Medições	5.550.157,90
	5.550.157,90

Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, diretor-presidente. — *Milton Souza*, contador — Reg. 39.829.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Imobiliária Industrial e Construtora S. A., tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e a demonstração da conta de lucros e perdas no exercício findo naquela data, em confronto com a escrita da Sociedade e os documentos em que se apoiam, tudo acharam em perfeita ordem e concordância, pelo que são de parecer que merecem ser aprovados aquele balanço e as contas e atos da Diretoria no referido exercício.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Edgard Garcia de Souza*. — *Dr. Frederico Lopes da Motta*.

(N. 5.762 — 21-4-43 — Cr$ 479,10).

S. A. CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1943

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, reunidos na sede da Sociedade Anônima Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção, à avenida Almirante Barroso n. 90, acionistas representando mais de dois terços do capital social, como se verifica no "Livro de Presença de Acionistas", o presidente Sr. Joaquim Nunes da Fonseca da Silva disse que, havendo número legal, declarava instalada a assembléia convocada para hoje, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* de 7, 10 e 14 e no "Jornal do Comércio" de 7, 10 e 15 do corrente mês, e pedia aos presentes para indicar os acionistas que dirigissem os trabalhos. Aclamado o acionista Dr. Nelson de Almeida para presidente e os Srs. José Maria Marques e Francisco Rodrigues de Oliveira para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, estes assumiram os seus lugares e o Sr. presidente declarou que a presente assembléia tinha os fins constantes da referida convocação que passa a ler: Sociedade Anônima Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Al-

mirante Barroso n. 90, afim de resolver: *a*) aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro p. p.; *b*) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943; *c*) eleição do Conselho Consultivo. Nos termos do artigo 22 dos Estatutos, as ações ao portador devem ser depositadas na Tesouraria com três dias de antecedência, para que o seu portador possa exercer seus direitos. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*, presidente. Assim sendo, ele, presidente, deu início aos trabalhos, pedindo ao 1.º secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas. Pedindo a palavra pela ordem, o acionista Sr. Francisco de Souza Ribeiro propôs a dispensa da leitura em apreço, visto ser do conhecimento dos presentes o seu teor, pela publicação dos mesmos no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 8 do corrente. Aprovada esta proposta, por unanimidade, o Sr. presidente manda proceder à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o que o 1.º secretário faz nos seguintes termos: — Parecer do Conselho Fiscal. Os membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção, infra assinados, tendo examinado a escrita, as contas e todos os documentos, inclusive o balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, a serem submetidos à aprovação da assembléia geral ordinária, encontraram toda a escrituração na melhor ordem e exatidão. São de parecer que a assembléia os aprove, assim como a fixação do dividendo proposto e a transferência de parte do saldo da conta Lucros e Perdas tudo de acordo com a proposta da Diretoria. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Manoel Rodrigues de Oliveira*. — *Domingos Pinto Teixeira*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*. Terminada a leitura, o Sr. presidente disse que, estando a assembléia plenamente conhecedora dos documentos publicados e do acabado de ler, os mesmos se achavam em discussão e dava a palavra a quem sobre eles quisesse falar. Ninguem tendo usado da palavra, o Sr. presidente submeteu, então, à votação, em separado, os referidos documentos, Relatório da Diretoria, Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal presentes. Em seguida, disse o Sr. presidente que, achando-se aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço e Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, teria a Assembléia de eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943, fixando-lhe os respectivos honorários. Por proposta do acionista Sr. Allison de Araujo Campos, foram reeleitos, por unanimidade, os membros efetivos, Srs. Manoel Rodrigues de Oliveira e Domingos Pinto Teixeira e eleito o senhor Dr. Pedro Gallotti, com os mesmos honorários já propostos e aprovados na assembléia geral ordinária de 22 de abril de 1942 — Suplentes — reeleitos, tambem por unanimidade, os Srs. Francisco Rodrigues de Oliveira e Dr. Fernando Bastos de Oliveira e eleito o senhor Pedro Avelino, todos residentes nesta cidade. Seguidamente, o Sr. presidente declarou que tinha, ainda, a assembléia de eleger o Conselho Consultivo a funcionar de acordo com o que determinam os Estatutos, o que não foi feito na assembléia geral ordinária de 22 de abril de 1942, por só posteriormente a esta data ter sido aprovado pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio as alterações nos Estatutos. Por proposta do acionista Sr. Allison de Araújo Campos, foram eleitos, por unanimidade, para membros do Conselho Consultivo os Srs.: Dr. Francisco B. Gallotti, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta cidade, à rua Severino Brandão número 11; Dr. Plínio Pinheiro Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, a rua Paulo Barreto n. 34; Dr. Hélio Rocha Miranda, brasileiro, casado, advogado e industrial, residente nesta cidade, à praça Marechal Floriano ns. 31|39, 2.º andar; Dr. Otavio Faria, brasileiro, solteiro, advogado e capitalista, residente nesta cidade, à rua Paissandú n. 93. Nos termos desse resultado, o senhor presidente declarou-os eleitos e empossados para exercerem suas funções, no período de três anos, isto é, até dezembro de 1945. Disse, em seguida, o Sr. presidente que, tendo sido aprovada toda a matéria constante da ordem do dia, oferecia a palavra a quem dela quisesse fazer uso para assunto relacionado com o objetivo da presente assembléia. Usando da palavra o acionista Sr. José Gonçalves Pereira da Costa, propôs, o que foi unanimemente aprovado, que constasse da ata um voto de louvor à Diretoria pelos resultados obtidos no último exercício social, prova da inteligência e capacidade com que foram dirigidos os negócios da Sociedade. E, como mais ninguem quisesse usar da palavra o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a ata. Lavrada esta foi reaberta a sessão e lida a ata em voz alta e estando conforme foi submetida à votação e unanimemente aprovada. Agradecendo o Sr. presidente a presença dos Srs. acionistas, dá por encerrada a sessão. E eu, José Maria Marques, 1.º secretário da mesa, que esta redigi e escrevi, a assino conjuntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *José Maria Marques*, 1.º secretário. — *Nelson de Almeida*. — *Francisco Rodrigues de Oliveira*. — *Maria Mathilde de Vasconcellos e Silva*. — *Fernando Mignon*. — *Joaquim Nunes da Fonseca da Silva*. — *Antonio Mendes Corrêa*. — *Allison de Araujo Campos*. — *Maria Nunes da Fonseca da Silva*. — P. p. D. Maria da Conceição Freire Pinheiro: *Maria Nunes da Fonseca da Silva*. — *Joaquim Alves da Silva*. — *Manoel Rodrigues de Oliveira*. — *Manoel Francisco Arteiro*. — *Francisco Souza Ribeiro*. — *José Gonçalves Pereira da Costa*. — *Francisco José Rosa*.

A presente é cópia fiel extraida do livro próprio, às folhas 18 a 21. — *Nelson de Almeida*, presidente. — *José Maria Marques*, primeiro secretário.

(N. 5.690—19-4-43—Cr$ 226,40).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAYSANDÚ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Dando cumprimento a disposições legais e estatutárias, vimos apresentar à apreciação e julgamento dos Srs. Acionistas o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Estes documentos que publicamos acompanhados do parecer favoravel do nosso Conselho Fiscal, demonstram fielmente a situação da Companhia.

Ficamos, como sempre, à inteira disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários e que serão prestados com o máximo prazer.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — *Augusto V. Corsino*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Imoveis	3.515.141,00	
Automovel	33.300,00	
Moveis e utensílios	1.870,00	3.550.311,00
Disponivel:		
Caixa	3.120,70	
Bancos	15.238,20	18.358,80
Compensação:		
Ações em caução		20.000,00
		3.588.669,90
Passivo		
Não exigivel:		
Capital	1.500.000,00	
Fundo de reserva	12.536,20	
Lucros suspensos	268.472,90	1.781.009,10
Exigivel:		
Contas correntes	1.730.000,00	
Garantia de contratos	53.430,00	
Impostos a pagar	4.230,80	1.787.660,00
Compensação:		
Caução da Diretoria		20.000,00
		3.588.669,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jayme Martins Sampaio*, contador. — *Augusto V. Corsino*, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

		Débito	*Crédito*
Saldo de 1941		.....	203.794,70
De Aluguéis		.....	402.413,10
a Impostos e taxas:			
Imposto predial..	57.261,20		
Imp. transmissão.	29.700,50		
Imp. territorial .	12.807,50		
Imp. & Licenças .	1.737,90		
Taxa d'água	3.118,40		
Taxa saneamento .	5.229,70	109.855,20	
a Conservação imoveis		97.948,10	
a Despesas c/prédios		42.415,10	
a Despesas c/imovel Terezópolis.		32.300,80	
a Seguros de prédios		1.478,60	
a Instituto dos Comerciários		178,00	
a Juros e descontos		1.500,00	
a Despesas gerais		36.603,10	
a Depreciações		8.500,00	
a Fundo de reserva		3.161,80	
a Imposto s/renda		3.794,20	
Saldo para 1943		268.472,90	
		606.207,80	606.207,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jayme Martins Sampaio*, contador. — *Augusto V. Corsino*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado detidamente o Balanço, conta de Lucros e Perdas, documentos e escrituração da Companhia Imobiliária Paysandú, referentes ao exercício de 1942, achamos tudo em perfeita ordem e somos de parecer que esses documentos e todos os atos praticados pela Diretoria merecem a aprovação da Assembléia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Paulo Eugenio Muller*. — *Aristides Alves Barbosa*. — *Fabricio Paulo Bagueira Bandeira*.

(N. 6.056 — 19-4-43 — Cr$ 306,00).

"A PROPRIEDADE S. A."

RELATÓRIO DA DIRETORIA SOBRE O EXERCÍCIO DE 1942

Senhores acionistas, a Diretoria da "A Propriedade S. A." em obediência ao que dispõe a letra "a" do art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vem comunicar aos senhores acionistas que os negócios sociais durante o ano de 1942, tiveram o seu desenvolvimento normal, sem fatos extraordinários que mereçam menção especial neste relatório.

O balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal que se encontra lavrado no respectivo livro, estão à disposição dos senhores acionistas para estudo e serão submetidos à aprovação na Assembléia Geral ordinária, como determina a Lei.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Mario dos Santos*, presidente. — *Alberico de Moraes*, gerente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$	Cr$
Imobilizado		
Bens e Propriedades, Imoveis	3.977.650,20	
Bens e Propriedades, Títulos da Dívida Pública	211.177,80	
Moveis e Utensílios	43.377,50	4.232.205,50
Disponivel		
Dinheiro em Caixa e em Bancos ...		209.168,70
Realizavel		
Contas Correntes — Devedores	1.972.010,20	
Devedores por compra de Imoveis .	98.518,60	
Palácio Rosa	49.775,00	
Títulos a Receber em Cobrança	37.100,00	2.157.403,80
Contas de Compensação		
Aluguéis em Cobrança	5.254,00	
Caução da Diretoria	20.000,00	
Valores em Custódia	116.850,00	142.104,00
		6.740.882,00

Passivo	Cr$	Cr$
Não Exigivel		
Capital	5.600.000,00	
Fundo de Reserva	119.661,10	5.719.661,10
Exigivel		
Contas Correntes — Credores	151.630,70	
Conta de Fianças — Palácio Rosa ..	5.190,00	
Juros de Títulos Depositados, Garantia de Locações	5.119,90	
Impostos a Pagar	20.349,90	
Dividendos a Distribuir	16.153,80	
Lucros e Perdas	680.672,60	879.116,90
Contas de Compensação		
Aluguéis em Cobrança — Controle ..	5.254,00	
Títulos Caucionados	20.000,00	
Títulos Depositados, Garantia de Locações	116.850,00	142.104,00
		6.740.882,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Mario dos Santos*, presidente. — *Alberico de Moraes*, gerente. — Contador, *Theodor Oswald Heide*, registado sob o n. 38.253.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr$
A Dividendos a Distribuir	840.000,00
A Fundo de Reserva — 1941	44.853,71
A Despesas de Imoveis	65.991,40
A Despesas Gerais	253.486,48
A Impostos em Geral	142.066,60
A Moveis e Utensílios:	
Depreciação de 10 % s/o valor de Cr$ 48.197,20 .	4.819,70
Lucro líquido Cr$ 703.633,72	
A Fundo de Reserva	
Reserva legal de 5 % s/o lucro líquido de Cr$ 703.633,72	35.181,72
Saldo que passa para o exercício seguinte	680.672,60
	2.067.072,21

Crédito	Cr$
Saldo anterior	897.074,31
De Comissões	219.897,90
De Impostos Restituidos	102,00
De Juros e Descontos	57.331,40
De Renda de Imoveis	335.886,60
De Bens e Propriedades, Imoveis	556.780,00
	2.067.072,21

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Mario dos Santos*, presidente. — *Alberico de Moraes*, gerente. — Contador, *Theodor Oswald Heide*, registado sob o n. 38.253.

PARECER

Senhores acionistas.

O Conselho Fiscal da "A Propriedade S. A.", em cumprimento ao que dispõem o art. 127 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, examinou o Balanço e as contas apresentadas pela Diretoria, tendo verificado nos livros os seus lançamentos, é de parecer que sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Olga Leal da Rocha Miranda*. — *Aurea Leal Rocha Miranda*. — *Nestôr Meira*.

(N. 5.957 — 20-4-43 — Cr$ 301,90)

EDIFICIO FERREIRA NEVES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA SOCIEDADE EDIFÍCIO FERREIRA NEVES S. A., REALIZADA A 14 DE ABRIL DE 1943.

Aos 14 dias do mês de abril de 1943, nesta Cidade do Rio de Janeiro, à rua da Quitanda n. 20, 7.º andar, sala n. 708, às 14 horas, reuniram-se os acionistas, da sociedade Edifício Ferreira Neves S. A. para a Assembléia Geral Ordinária. Assumindo a presidência nos termos dos estatutos o Dr. Pedro Ferreira Neves, convidou para secretários da mesa os Srs. Antonio José de Mesquita e Bonfim e Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro; designações estas aprovadas pela assembléia. O Sr. presidente pediu ao Sr. primeiro secretário desse leitura ao aviso de convocação, do teor seguinte: "São convidados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de abril de 1943 às 14 horas em sua sede social, à rua da Quitanda n. 20, 7.º andar, sala 708, afim de: *a*) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria; *b*) Deliberar sobre as contas do exercício de 1942, e sobre o parecer do Conselho Fiscal; *c*) Proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente; e *d*) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social e nos termos dos estatutos e da lei. Dando início aos trabalhos o Sr. presidente apresentou o relatório da Diretoria e solicitou a sua leitura por parte do Sr. primeiro secretário. Requer então a palavra o Sr. acionista Albert Violland, para pedir dispensa desta formalidade, visto por sua publicação na imprensa estar o Relatório, bem como o Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal no conhecimento de todos os presentes. Mereceu esta sugestão a aprovação da Assembléia, pelo que o Sr. presidente pôs em discussão as contas do exercício de 1942, que unanimemente foram aprovadas, abstendo-se de votarem os legalmente impedidos. Anunciou em seguida, o Sr. presidente, que ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes recolhidas as cédulas verificou-se a eleição por votos dos seguintes membros, sendo que os dois últimos nomeados, em cada classe, como representantes das ações preferenciais: Srs. Oswaldo Costa, Drs. Armenio da Rocha Miranda e Cypriano Amoroso Costa, como fiscais e Dr. Domingo Maia da Costa, Herminio Mendes de Oliveira Castro e Dr. Adriano de Souza Quartin, como suplentes, todos presentes e desde já empossados. Em seguida o Sr. presidente declarou que devia a assembléia fixar os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal e pedindo a palavra o acionista Dr. Luiz Felippe de Souza Leão sugeriu ele que os mesmos fossem para o ano em curso de Cr$ 50,00 por sessão; o que foi unanimemente aprovado. Igualmente ponderou o Sr. presidente que o Dr. Luiz Felippe de Souza Leão Filho, seu prezado companheiro de Diretoria, havia atuado em todos os processos até o presente, movidos contra a sociedade e por ela iniciados, na sua qualidade de advogado, defendendo com proveito e eficiencia os seus direitos, sem jamais por tantos esforços bem sucedidos, haver auferido nenhuma compensação, e por isso submetia a aprovação da assembléia o pagamento a ser-lhe feito, a título de justos honorários da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). O senhor Albert Violand, pedindo novamente a palavra, expressou que presumindo manifestara opinião de todos os presentes, se levantava para melhor concretizar o seu apoio a proposta ora apresentada, no que foi acompanhado por toda a Assembléia, que assim alem de aprovar o que lhe era submetido, timbrou em consignar o seu apreço ao esforçado diretor e defensor da nossa companhia. Como ninguem mais pedisse a palavra o Sr. presidente suspendeu a cessão para a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, por todos os acionistas, vai pela mesa e por eles devidamente assinada.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *Antonio José de Mesquita e Bonfim.* — *Pedro Ferreira Neves.* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Luiz Felippe de Souza Leão.* — *Cypriano Amoroso Costa.* — *Armenio Rocha Miranda.* — *Germanie Augustina Claudia Veyre Ferreira Neves.* — *Pedro Ferreira Neves.* — *Albert Violland.* — *Herminio Mendes de Oliveira Castro.* — *Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho.* — *Pedro Ferreira Neves.* — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro.* — *Antonio José de Mesquita e Bonfim.* — *Luiz Felippe de Souza Leão Filho.*

(N. 5.686 — 19-4-43 — Cr$ 142,80)

COMPANHIA ELECTROLUX S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 29 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

De acordo com as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a Diretoria tem o prazer de apresentar a esta assembléia geral o seu relatório, balanço e contas, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, submetendo-os ao vosso exame e aprovação.

Durante o ano de 1942, os nossos produtos continuaram gozando de uma favoravel aceitação, mas tivemos que enfrentar sérias dificuldades, em consequência da situação imperante no mundo. Assim em primeiro lugar, por causa da paralisação da navegação entre a Suécia e o Brasil, e das restrições para as exportações dos Estados Unidos, tornou-se impossivel, desde o mês de fevereiro de 1942, recebermos novos fornecimentos de mercadorias das nossas fábricas nos dois citados paises. Para evitar uma paralização completa dos nossos negócios, tivemos assim que reduzir sensivelmente a nossa organização, e a situação tornou-se ainda mais dificil desde o mês de julho de 1942, devido à proibição da circulação dos automoveis particulares, usados pelos nossos vendedores e viajantes.

No que se refere à Secção de Refrigeradores, em consequência do racionamento do gás no Distrito Federal e da falta de querosene no interior, os nossos negócios tornaram-se praticamente nulos.

É facil de compreender que, nessas circunstâncias, não foi possivel atingir uma cifra de vendas suficiente para cobrir as nossas despesas, de modo que o resultado do exercício foi um pequeno prejuizo de Cr$ 3.216,70, assim reduzindo o saldo ao crédito da "Conta de Lucros e Perdas" que passa para o novo exercício a Cr$ 84.291,80.

Como se vê pelo balanço geral, a situação financeira da sociedade é boa e podemos encarar o futuro com confiança, uma vez normalizada a situação mundial.

A Direção da Companhia continua empregando os seus melhores esforços no sentido de aumentar as vendas e assim poder apresentar, no fim de 1943, um balanço mais favoravel.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — Os diretores: *Erik Wiklund.* — *Gustave Robert* — *Antonio Ramon Perez.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$
Moveis, utensílios e instalações		
Saldo desta conta		147.647,30
Mercadorias existentes e em trânsito		
Pelo valor conforme inventário		17.139.369,30
Devedores diversos		
Saldo desta conta		20.348.272,60
Ações em depósito		
Saldo desta conta		15.000,00
Caixa		
Nos bancos e em mão		8.198.531,10
		46.148.820,30

Passivo

		Cr$
Capital		1.500.000,00
Fundo de reserva		1.500.000,00
A. B. Elektrolux — Stockholm		40.682.722,30
Credores diversos		773.279,40
Reserva para devedores duvidosos		1.593.526,80
Cauções depositadas		15.000,00
Lucros e perdas:		
Saldo credor em 31-12-41	312.508,50	
Deduzir:		
Dividendo distribuido	225.000,00	
Fundo de reserva — Transferência	500.000,00	
	87.508,50	
Prejuizo do exercício	3.216,70	84.291,80
		46.148.820,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito Cr$	*Crédito* Cr$
Lucro bruto transportado	—	9.637.057,10
Reserva para devedores duvidosos	—	770.529,80
Rendas diversas	—	218.554,50
Saldo — Prejuizo do exercício	—	3.216,70
Despesas de vendas	8.672.284,60	
Despesas de cobrança	1.430.886,10	
Despesas de descontos	232.923,50	
Despesas de administração	91.050,00	
Dívidas perdidas	182.746,80	
Depreciações	19.497,10	
	10.629.358,10	10.629.358,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Erik Wiklund*, diretor presidente. — *Gustave Robert*, diretor gerente. — *Antonio Ramon Perez*, diretor — *Antonio Ramon Perez*, contador, n. 33.336.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Electrolux S. A., tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço e as contas relativos a esse exercício.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1942. — O Conselho Fiscal: *Harry Clifford Reed.* — *Carlos Emerson.* — *Herval Moreira.*

(N. 6.011 — 19-4-43 — Cr$ 285,60)

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

(Tecidos)

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS CONVOCADA PARA 28 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

INTRODUÇÃO

Foi de intenso trabalho em nossa fábrica o ano de 1942, não obstante as inúmeras dificuldades que se nos apresentaram por motivo da atual guerra.

No campo social foram empreendidas obras de vulto, tais como a construção de dois excelentes núcleos residenciais com 114 casas, destinadas exclusivamente aos nossos operários, a edificação de um moderno ambulatório para os serviços de medicina e cirurgia e a de uma creche modelo, com secção anexa de puericultura.

Completamos, ainda, as instalações da nova pedreira, que tem fornecido toda a pedra necessária para os serviços de construção.

Projetadas e realizadas pelos engenheiros que dirigem vários departamentos da nossa empresa, em Bangú, todas essas obras estão sendo feitas sob a rigorosa orientação de um plano previamente traçado e tecnicamente estudado.

Tambem iniciamos a construção, que já vai bem adiantada, de um amplo edifício de dois pavimentos para a completa instalação de todos os serviços do nosso departamento territorial.

No campo industrial, as nossas atividades continuaram a ser orientadas no sentido de fornecer aos consumidores produtos de esmerado gosto, melhor qualidade e acessíveis.

Como prova do acerto dessa orientação, assinalamos, aqui, o fato dos consumidores, nos mercados do exterior, estarem espontaneamente preferindo os tecidos de marca — Bangú.

FÁBRICA

Em instalações e maquinismos novos, despendemos, em 1942, a quantia de Cr$ 1.511.812,00.

Tanto no país como no exterior, os nossos produtos continuaram a ter a melhor aceitação.

Aos nossos distintos fregueses, por nos terem distinguido com a sua honrosa preferência, aqui deixamos registados os nossos agradecimentos.

EMPRÉSTIMO

Com os sorteios realizados em março e setembro, no total de Cr$ 1.504.000,00, ficou o empréstimo de Cr$ 9.000.000,00 reduzido em 31 de dezembro de 1942, a Cr$ 1.771.800,00.

Tendo se efetuado, em 19 de março do ano corrente, novo sorteio de 3.859 debêntures, para resgate ao par, no montante de Cr$ 771.800,00, ficou o saldo do empréstimo representado por Cr$ 1.000.000,00.

IMPOSTOS

Em pagamento de impostos federais e municipais foi despendida, em 1942, a quantia de Cr$ 3.204.684,40.

ENCARGOS SOCIAIS

Para satisfazer a encargos sociais foi despendida a quantia de Cr$ 1.058.185,00, em 1942.

SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA

Em serviços de beneficência aos nossos operários despenderam-se Cr$ 179.417,00.

DEPARTAMENTO TERRITORIAL

Tomaram grande desenvolvimento, em 1942, os serviços desta importante secção da nossa Companhia.

CASAS PARA OPERÁRIOS DA FÁBRICA

Prosseguiu com a desejada regularidade, a execução do plano de construção de 500 casas, destinadas exclusivamente aos operários que trabalham na fábrica Bangú.

Estão acabadas 114 casas, onde os nossos operários poderão desfrutar vida digna e confortavel.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 29 de julho de 1942, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária que aprovou a alteração do art. 4.º dos nossos estatutos, em conformidade com o art. 113 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

AUXILIARES

Tanto no Escritório Central, como na Fábrica e no Departamento Territorial, todos os nossos auxiliares desempenharam suas funções com zelo, competência e boa vontade, esforçando-se pelo engrandecimento da Companhia.

CONCLUSÃO

Tendo relatado as ocorrências que nos pareceram interessantes, continuamos, contudo, ao vosso inteiro dispor, para vos prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários sobre a vida da nossa Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1943. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente. — *Tito Del Soldato*, diretor técnico. — *João Gonçalves Mattoso*, diretor tesoureiro. — Engenheiro *Guilherme da Silveira Filho*, diretor superintendente. — Engenheiro *Joaquim Guilherme da Silveira*, diretor comercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos), no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e os dispositivos legais, examinou minuciosamente os balanços e contas referentes ao primeiro e segundo semestres do ano de 1942, bem como a escrituração da dita Empresa, que encontrou lançada na devida ordem e perfeita clareza, sendo de parecer que os referidos documentos bem como os atos da Diretoria durante o citado período merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Barão de Saavedra*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*.

BALANÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Propriedades	13.827.440,70	
Fábricas	24.512.542,00	
Aguas	1.715.132,50	40.055.115,20
Manufatura		3.932.870,20
Matéria prima	1.432.712,40	
Almoxarifado	6.074.610,30	7.507.322,70
Devedores diversos		14.977.149,90
Títulos da Dívida Pública Federal	2.435.290,00	
Títulos de valor	125.621,50	
Caixas	225.849,90	
Imposto de renda a cobrar	494,90	
Depósitos judiciários	39.095,50	2.826.951,80
Seguros		279.877,50
Contas de Compensação:		
Debentures amortizadas	6.724.200,00	
Ações caucionadas	100.000,00	
Prefeitura Municipal — Caução	22.000,00	
Terrenos vinculados a contratos	9.976.672,40	16.822.872,40
		86.402.159,70

Passivo

	Cr$	Cr$
Capital		18.000.000,00
Debentures	9.000.000,00	
Resgatadas	6.724.200,00	2.275.800,00
Fundo de reserva	4.680.007,10	
Fundo de deterioração	8.344.081,70	
Amortização de fábricas	5.723.438,40	
Fundo de reserva especial	7.000.000,00	
Lucros suspensos	5.411.716,20	
Fundo para novos equipamentos	2.000.000,00	
Fundo de contingência	1.000.000,00	
Fundo de assistência social	500.000,00	34.659.243,40
Fundo de resgate de debentures		2.275.800,00
Fundo de indenizações		150.000,00
Caixa Beneficente Operária e Fundo de Previdência dos Funcionários		423.124,80
Institutos de Aposentadoria e Pensões		63.223,60
Impostos a pagar		1.421.109,00
Imposto sindical		2.460,10
Debentures sorteadas		34.200,00
Juros do empréstimo:		
Não reclamados	12.782,00	
Coupon n. 47 (parte)	33.188,80	45.970,80
Dividendos:		
Não reclamados	122.663,00	
Do 1.º semestre de 1942 (a distribuir)	900.000,00	1.022.663,00

Bonus:		
Não reclamados	39.488,00	
Do 1.º semestre de 1942 (a distribuir)	1.800.000,00	1.839.488,00
Credores diversos	7.189.402,70	
Obrigações a pagar	176.801,90	7.366.204,60
Contas de Compensação:		
Amortização de debentures	6.724.200,00	
Caução da diretoria	100.000,00	
Títulos caucionados	22.000,00	
Contratos de terrenos vinculados	9.976.672,40	16.822.872,40
		86.402.159,70

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1942. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente. — *Tito Del Soldato*, Diretor Técnico. — *João Gonçalves Mattoso*, Diretor Tesoureiro. — *Guilherme da Silveira Filho*, Diretor Superintendente. — *Joaquim Guilherme da Silveira*, Diretor Comercial. — *Ildefonso Pereira Leite*, Contador (Registo n. 33.218).

DEMNOSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr$
Institutos de Aposentadoria e Pensões	196.575,20
Impostos	1.104.444,70
Impostos a pagar	900.000,00
Honorários, ordenados, percentagens e despesas gerais	3.938.557,00
Dividendos	900.000,00
Bonus	1.800.000,00
Fundos de reserva e reserva Especial	3.914.162,20
Fundos de deterioração, amortização de fábricas e novos equipamentos	4.328.324,40
Fundos de indenizações, contingência e assistência social	1.500.154,30
Lucros suspensos	2.194.228,20
Caixa Beneficente Operária e Fundo de Previdência dos Funcionários	72.000,00
	20.818.446,60

Crédito

	Cr$
Manufatura e imóveis	20.309.060,90
Juros e descontos	539.385,70
	20.818.446,60

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1942 — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente. — *Tito del Soldato*, Diretor Técnico. — *João Gonçalves Mattoso*, Diretor Tesoureiro. — *Guilherme da Silveira Filho*, Diretor Superintendente. — *Joaquim Guilherme da Silveira*, Diretor Comercial. — *Ildefonso Pereira Leite*, Contador (Registo n. 33.218).

BALANÇO DO 2.º SEMESTRE DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Propriedades	17.164.177,50	
Fábricas	24.866.447,50	
Aguas	1.859.803,40	43.890.128,40
Manufatura		5.098.047,00
Matéria prima	1.305.242,40	
Almoxarifado	10.762.684,20	12.067.926,60
Devedores diversos		15.633.929,50
Títulos da Dívida Pública Federal	2.435.290,00	
Títulos de valor	151.621,50	2.586.911,50
Caixas	97.954,00	
Imposto de Renda a cobrar	397,40	
Depósitos judiciários	39.695,50	138.043,90
Seguros		186.990,70
Contas de Compensação:		
Debêntures amortizadas	7.228.200,00	
Ações caucionadas	100.000,00	
Prefeitura Municipal — Caução	22.000,00	
Terrenos vinculados a contratos	10.640.832,40	17.991.032,40
		97.593.009,80

Passivo

	Cr$	Cr$
Capital		27.000.000,00
Debêntures	9.000.000,00	
Resgatadas	7.228.200,00	1.771.800,00
Fundo de reserva	5.570.314,90	
Fundo de deterioração	9.908.659,80	
Amortização de fábricas	6.223.438,40	
Fundo de reserva especial	5.000.000,00	
Lucros suspensos	3.136.785,10	
Fundo para novos equipamentos	3.000.000,00	
Fundo de contingência	3.000.000,00	
Fundo de assistência social	1.000.000,00	36.839.198,20
Fundo de resgate de debêntures		1.771.800,00
Fundo de indenizações		150.000,00
Caixa Beneficente Operária e Fundo de Previdência dos Funcionários		438.028,60
Institutos de Aposentadoria e Pensões e Legião Brasileira de Assistência		76.176,60
Impostos a pagar		1.668.095,20
Imposto de renda — C/terceiros		9.456,00
Debêntures sorteadas		26.200,00
Juros do empréstimo:		
Não reclamados	11.466,00	
Coupon n. 48 (parte)	25.838,80	37.304,80
Dividendos:		
Não reclamados	82.429,00	
Do 2.º semestre de 1942 (a distribuir)	1.350.000,00	1.432.429,00
Bonus:		
Não reclamados	88.448,00	
Do 2.º semestre de 1942 (a distribuir)	1.350.000,00	1.438.448,00
Credores diversos		6.943.011,00
Contas de Compensação:		
Amortização de deêntures	7.228.200,00	
Caução da diretoria	100.000,00	
Títulos caucionados	22.000,00	
Contratatos de terrenos vinculados	10.640.832,40	17.991.032,40
		97.593.009,80

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente. — *Tito del Soldato*, Diretor Técnico. — *João Gonçalves Mattoso*, Diretor Tesoureiro. — *Guilherme da Silveira Filho*, Diretor Superintendente. — *Joaquim Guilherme da Silveira*, Diretor Comercial. — *Ildefonso Pereira Leite*, Contador (Registo n. 33.218).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr$
Institutos de Aposentadoria e Pensões e Legião Brasileira de Assistência	219.016,30
Impostos	1.417.225,90
Impostos a pagar	900.000,00
Honorários, ordenados, percentagens e despesas gerais	3.853.054,80
Dividendos	1.350.000,00
Bonus	1.350.000,00
Fundos de reserva e reserva especial	3.890.307,80
Fundos de deterioração, amortização de fábricas e novos equipamentos	3.280.615,70
Fundos de indenizações, contingência e assistência social	2.580.265,50
Lucros suspensos	1.765.864,10
Caixa Beneficente Operária e Fundo de Previdência dos Funcionários	108.000,00
	20.714.350,10

Crédito

	Cr$
Manufatura e imoveis	20.106.258,20
Juros e descontos	638.091,90
	20.714.350,10

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente. — *Tito del Soldato*, Diretor Técnico. — *João Gonçalves Mattoso*, Diretor Tesoureiro. — *Guilherme da Silveira Filho*, Diretor Superintendente. — *Joaquim Guilherme da Silveira*, Diretor Comercial. — *Ildefonso Pereira Leite*, Contador (Registo n. 33.218).

(N. 5.977 — 20-4-43 — Cr$ 765,00)

COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, o nosso Balanço relativo ao ano de 1942.

Como fora previsto no Relatório de 1941, apresenta o nosso Balanço mais uma vez resultado satisfatório, e isto porque em 1942 ainda foi maior o volume dos serviços executados.

Debitada à conta "Lucros e Perdas", para amortização do nosso aparelhamento, a importância de Cr$ 230.000,00, resulta:

Lucro líquido de 1942		2.358.371,10
De acordo com os estatutos deverão ser: transferidos ao "Fundo de Reserva" 5%	Cr$ 117.918,50	Cr$
distribuidos à Diretoria 10%	235.837,10	353.755,60
		2.004.615,50
Lucro transferido de 1941		505.923,00
Lucro a distribuir		2.510.538,50

Propomos a seguinte distribuição:

a) Dividendo de 1942, 8%	480.000,00
b) Fundo de reserva especial	1.000.000,00
c) Fundo de beneficência para os empregados e operários	200.000,00
d) Lucro a transferir para 1943	830.538,50
	2.510.538,50

A Reserva Especial foi elevada de Cr$ 2.000.000,00 para Cr$ 3.000.000,00, medida esta que as circunstâncias excepcionais da época que atravessamos exigem para amparar a Companhia e seus auxiliares no declínio dos negócios que já agora se veem acentuando.

O Fundo de Beneficência para Empregados e Operários recebe mais uma doação no valor de Cr$ 200.000,00.

A perspectiva para o corrente exercício não é tão auspiciosa quanto tem sido nos últimos anos, mas, podemos confiar na situação da Companhia para enfrentar dificuldades que possam surgir do uma sensivel diminuição da nossa atividade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Luiz Felix Toledo de Abreu*, diretor-presidente. — *Ernesto Blanz*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr$	*Passivo*	Cr$
Imobilizado:			Não exigivel:	
Terrenos e imoveis		513.988,00	Capital realizado	6.000.000,00
Aparelhamento	3.826.183,10		Fundo de reserva	735.584,30
Amortização 1924-1942	3.826.177,10	6,00	Reserva especial	3.000.000,00
			Lucros a transportar para 1943	830.538,50
Disponivel:			Exigivel a prazo curto:	
Bancos		1.227.453,30	Credores	12.317.296,60
Caixa		372.928,40	Percentagem da Diretoria de 1942	235.837,10
Realizavel a prazo curto:			Dividendos	598.200,00
Materiais		5.752.987,60	Obrigações a pagar	873.837,90
Devedores		14.361.165,20		
Obrigações a receber		1.917.329,40	Exigivel a prazo longo:	
Efeitos e títulos		287.494,40	Fundo de beneficência para empregados e operários	1.200.000,00
Realizavel a prazo longo:			Contas de compensação:	
Títulos em caução		698.438,00	Credores por garantias para obras	365.000,00
Cauções		689.503,20	Caução da Diretoria	30.000,00
Contas de compensação:				
Garantias para obras		365.000,00		
Ações em caução		30.000,00		
		26.216.293,50		26.216.293,50

Luiz Felix Toledo de Abreu, diretor-presidente. — *Ernesto Blanz*, diretor-gerente. — *L. Kotzbauer*, guarda-livros, reg. n. 31.513.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr$	*Crédito*	Cr$
Ordenados, abonos e gratificações	1.393.693,30	Lucro transportado de 1941	505.923,00
Honorários da Diretoria	60.000,00	Obras diversas e dependências	5.127.670,80
Impostos e licenças federais e estaduais	593.694,90		
Despesas sociais e seguros dos funcionários (I. A. P. I., etc.)	64.017,80		
Despesas gerais	428.406,70		
Depreciações e amortizações em 1942	229.487,00		
Distribuição do lucro de 1942:			
Transferência para o fundo de reserva 5%	+ 117.918,50		
Pertencentagem à Diretoria 10%	235.837,10		
Dividendos	480.000,00		
Transferência para o fundo de reserva especial	+ 1.000.000,00		
Transferência para o fundo de beneficência para empregados e operários	— 200.000,00		
Lucro a transportar para 1943	830.538,50		
	5.633.593,80		5.633.593,80

Luiz Felix Toledo de Abreu, diretor-presidente. — *Ernesto Blanz*, diretor-gerente. — *L. Kotzbauer*, guarda-livros, reg. n. 31.513.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Nacional S. A., abaixo assinados, reunidos nesta data na sede da Companhia, para exame do Relatório, Balanço e Contas apresentados pela Diretoria e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, constataram a sua perfeita conformidade com a respectiva escrituração, pelo que recomendam aos Srs. acionistas a sua aprovação, bem como a de todos os atos praticados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — Dr. *Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos*. — Dr. *Benoni da Veiga*. — Dr. *Mario Alipio Cezar*.

(N. 5.945 — 20-4-43 — Cr$ 362,10).

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO GRANDENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento de disposições legais, vimos submeter à vossa apreciação, com o presente relatório, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, que indicam os resultados financeiros obtidos no correr do ano social de 1942.

O ativo imobilizado, compreendendo usinas, redes de transmissão e distribuição, terrenos, prédios e outros bens pertencentes à Companhia, é o que reflete a conta de "Capital Fixo", cujo montante era de Cr$ 186.309.959,50 na data do encerramento do Balanço. Esse capital fixo inclue uma série de novas obras e instalações, entre as quais merecem especial referência as seguintes: compra de um turbogerador de 6.000 KW para aumento da capacidade da usina elétrica, cuja instalação, devido à presente situação internacional, somente se pode esperar concluir em 1943; e substituição de um transformador auxiliar na mesma usina. Desnecessário será mencionar as várias extensões e modificações feitas nas redes de distribuição de luz, força e gás destinadas a atender a novos consumidores.

O aumento constante do preço do carvão nacional, combustivel empregado em nossos serviços, vem agravando cada ano o custo de produção da energia elétrica, sendo de salientar essa circunstância em se tratando de uma empresa que opera sob o regime de tarifas fixas.

Embora a receita do serviço de gás fosse insuficiente para cobrir as despesas do respectivo custeio (sendo de Cr$ 256.336,00 a diferença), o aumento na venda de gás e sub-produtos e certas economias na operação, compensaram as grandes despesas de conservação do equipamento gerador, e por este motivo o resultado financeiro não foi tão mau quanto em 1941, quando a receita foi inferior em Cr$ 375.328,00 às despesas de custeio. Os sub-produtos e notadamente o "Sanalar", que é um desinfectante destinado a usos domésticos e outros fins, encontraram bom mercado para sua colocação. Estão sendo realizados estudos relativos ao equipamento gerador adicional que deverá ser instalada logo que a situação permita a importação do competente material.

A situação da Companhia Carris Porto Alegrense, de que esta empresa é a maior acionista, apresentou uma ligeira melhoria, de caráter transitório, decorrente do aumento no número de passageiros transportados, em consequência de haver diminuido a concorrência de auto-ônibus e de se achar proibido o tráfego de automoveis particulares por escassez de combustiveis líquidos.

Em tais circunstâncias foi possivel à Companhia Carris Porto Alegrense, à razão de 3-1/2% a.a., os juros correspondentes ao ano de 1942 sobre o empréstimo de Cr$ 24.250.000,00 que lhe foi feito por esta Companhia para ser empregado em melhoramentos no serviço de transporte coletivo na cidade de Porto Alegre. É de notar, porem, que a Companhia Carris fechou o seu balanço de 1942 com um *deficit* acumulado de Cr$ 9.640.932,60.

Durante o ano a que se refere este relatório foram editadas diversas medidas governamentais relativas à segurança nacional, à mobilização dos recursos técnicos e econômicos do país e à assistência social. Entre elas se encontram o decreto-lei n. 4.295, que estabeleceu medidas de emergência, transitórias, relativas à indústria da energia elétrica, e os decretos ns. 10.562 e 10.563 regulamentados, respectivamente, dispositivos daquele diploma anterior dizendo respeito ao fornecimento de materiais, produtos ou maquinismos, e ao racionamento da energia elétrica; o decreto-lei n. 4.750, que mobilizou todas as utilidades e recursos econômicos existentes no território nacional; o decreto-lei n. 4.789 que determinou a emissão e subscrição compulsória de títulos da dívida pública como obrigações de guerra; o decreto-lei n. 4.902, que obrigou os empregadores a garantir os lugares dos seus empregados convocados para o serviço militar, com pagamento de 50% dos respectivos salários; e o decreto-lei n. 4.830, que instituiu o pagamento de uma quota mensal por parte dos empregadores e dos empregados para a Legião Brasileira de Assistência. A toda essa legislação deu a Companhia o mais rigoroso cumprimento, arcando de bom grado com os onus que ela lhe impôs.

Como nos exercícios anteriores, os livros da Companhia foram conferidos durante o ano pela firma Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., peritos contadores, que tudo encontraram em perfeita ordem.

Antes de encerrar este relatório, queremos manifestar os nossos sinceros agradecimentos aos funcionários da nossa organização pela forma eficiente com que nos auxiliaram no desempenho de nossos encargos.

São esses, Senhores Acionistas, os fatos mais importantes ocorridos durante o ano social, que julgamos dever trazer ao vosso conhecimento. Ficamos, entretanto, ao vosso inteiro dispor para quaisquer informações e esclarecimentos suplementares que nos forem solicitados.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela Diretoria — *W. F. Routh*, diretor presidente. — *Sizinio Rodrigues*, diretor vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor secretário. — *P. A. Werneck*, diretor jurídico. — *Mario Gama*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado		
Capital Fixo, incluindo um ajustamento correspondente ao resultante da conversão de parte das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942		186.309.959,50
Disponivel		
Caixa		83.137,60
Realizavel — Longo prazo		
Obrigações e Empréstimos a Receber		
Companhias filiadas		
Companhia Carris Porto Alegrense	24.250.000,00	
Inversões em Companhia filiadas		
Ações da Companhia Carris Porto Alegrense, incluindo um ajustamento correspondente ao resultante da conversão de parte das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942	10.910 700,60	
Inversões em Companhia filiadas		
Companhia Minas Recreio	1.390.459,90	36.551.160,50
Realizavel — Curto prazo		
Contas a receber — Consumidores — Geral	633.913,20	
Contas a receber — Governo e Municipalidades	1.166.459,40	
Contas a receber — Diversas	657.983,50	
Contas correntes — Diversas	193.330,20	
Juros e Dividendos a receber — Companhias filiadas.....	707.291,60	
Materiais em estoque	5.598.136,60	
Inversões — Diversas	24.001,00	8.981.115,50
Contas de resultado pendente		
Pagamentos adiantados	80.791,60	
Depósitos especiais	41.695,10	
Depósitos de consumidores com o Banco do Brasil	1.597.150,00	
Depósitos de consumidores com a Caixa Econômica	2.354.181,10	4.073.817,80
Contas de compensação		841.829,20
		236.841.020,10

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigivel:		
Capital		
Capital em ações — 160.000 ações ordinárias de valor nominal de Cr$ 100,00 cada		16.000.000,00
Fundos e reservas		
Fundo para retirada e substituição de bens	18.348.840,10	
Fundo para acidentes e seguros..	132.859,80	
Fundo para eventualidades	360.695,70	
Fundo para contas incobraveis	132.239,00	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque ..	142.156,80	
Fundo de reserva legal	138.294,80	19.255.036,20
Lucros e perdas		11.111.337,10
Exigivel — Curto prazo		
Obrigações e empréstimos a pagar, a diversos câmbios	180.195 201,20	
Contas a pagar	1.050.364,20	
Contas correntes — diversas	181.912,30	
Impostos acumulados	236.447,30	
Passivo acumulado — diversos ..	224.239,90	181.888.164,90
Contas de resultado pendente		
Contribuições para extensões ..	791.031,30	
Depósitos de consumidores	3.953.521,10	4.744.552,40
Contas de compensação		841.829,20
		236.841.020,10

Diretores: *W. F. Routh*. — *Sizinio Rodrigues*. — *Grant O. Hylander*. — *J. M. Fernandes*. — *P. A. Werneck*. — *Mario Gama*. Contador: *A. N. Cudworth*, registo n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

	Cr$	Cr$
Saldo não distribuido dos lucros anteriores		11.183 785,10
Receitas operativas:		
Departamento de Eletricidade	32.458.881,10	
Departamento de Gás	1.701.913,00	34.160.794,10
Diversos — Líquido		1.100.644,00
		46.745.223,50

Débito

	Cr$	Cr$
Despesas gerais		16.527.549,60
Impostos		894.374,30
Juros de créditos de terceiros		13.557.551,30
Constituição de resarvas e fundos especiais:		
Fundo para retirada e substituição de bens	1.500.000,00	
Fundo de reserva legal	138.294,80	
Fundos de reserva — Diversos	16.066,10	1.654.360,90
Saldo disponivel para o exercício seguinte		14.111.387,40
		46.745.223,50

Diretores: *W. F. Routh.* — *Sizinio Rodrigues.* — *Grant O. Hylander.* — *J. M. Fernandes.* — *P. A. Werneck.* — *Mario Gama.* Contador: *A. M. Cudworth*, registo n. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Vernon Smith.* — *Joaquim Saldanha Marinho.* — *Affonso Cardoso Gaspar.*

(N. 6.074 — 19-4-43 — Cr$ 499,80)

PRODUTOS ROCHE

Quimicos e Farmacêuticos S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e de acordo com os nossos estatutos, temos o prazer de apresentar-vos o nosso relatório referente ao exercício de 1942, acompanhado do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal. O aumento das nossas vendas, apesar das dificuldades ocasionadas pela situação geral, continuou de modo satisfatório. O exercício apresenta, com o saldo transportado de 1941 e após dedução da reserva legal, arredondada esta para Cr$ 50.000,00, um lucro de ..... Cr$ 1.032.368,10. Propomos à Assembléia a constituição dum fundo de reserva para construção e terreno na importância de ..... Cr$ 630.000,00, a distribuição dum dividendo de 12% e o transporte do saldo na importância de Cr$ 282.368,10, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943. — *Grillet*, diretor-presidente. — *H. Guinchard*, diretor-comercial.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Terreno, Instalações, Máquinas e Moveis		322.650,00
Realizavel:		
A longo prazo: Mercadorias	5.585.464,90	
Caução	10.000,00	5.595.464,90
A curto prazo: Devedores		1.120.818,90
Disponivel:		
Caixa e Bancos		749.736,10
Contas de Compensação:		
Ações caucionados		15.000,00
		7.803.699,90

Passivo

	Cr$	Cr$
Não Exigivel:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva estatutário	20.000,00	
Fundo de reserva legal	80.000,00	
Fundo de reserva p/construções e terreno	630.000,00	1.730.000,00
Exigivel a curto prazo:		
Credores	5.656.331,80	
Dividendos	120.000,00	5.776.331,80
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria		15.000,00
Lucros suspensos		282.368,10
		7.803.699,90

LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr$
Despesas gerais e propaganda	2.173.623,88
Impostos	140.572,60
Juros e Descontos	91.014,80
Amortizações	24.896,50
Fundo de reserva legal	50.000,00
Fundo de reserva para construções e terreno	630.000,00
Dividendos a distribuir	120.000,00
Saldo para o exercício seguinte	282.368,10
	3.512.475,88

Crédito

	Cr$
Saldo do exercício de 1941	273.543,58
Lucro bruto sobre as vendas	3.035.226,10
Comissões sobre consignações	203.706,20
	3.512.475,88

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943. — *Grillet*, diretor-presidente. — *H. Guinchard*, diretor-comercial. — *O. Weltstein*, contador registo n. 32.958.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Produtos Roche Quimicos e Farmacêuticos S.A., tendo examinado os livros referentes aos negócios e às operações sociais do exercício de 1942, declaram ter encontrado em perfeita ordem, pelo que são de parecer que a assembléia geral aprove os citados documentos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *René Jomelli.* — *E. Kistler.* — *Adolpho Schaefer.*

(N. 5.991—20-4-1943—Cr$ 202,00).

COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PRIMEIRA SECÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Auxiliar de Viação e Obras, em 9 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.945, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de janeiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu dois diretores e o conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da secção. — Selada com Cr$ 4,20.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — *Francisco Moreira da Fonseca*, diretor gerente.

(N. 5.960 — 20-4-43 — Cr$ 44,00)

COMPANHIA PROPRIETÁRIA NACIONAL

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em obediência às disposições legais, vimos apresentar à apreciação e deliberação dos Srs. Acionistas, o balanço geral do exercício de 1942, acompanhado da demonstração da conta de Lucros e Perdas e do parecer favoravel do Conselho Fiscal.

Ainda de acordo com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, a Assembléia terá de eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente.

Quaisquer informações que os Srs. Acionistas desejem serão prestadas com prazer, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — *Washington B. R. Pereira*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Proprietária Nacional, por seus membros abaixo assinados, após meticuloso exame do balanço, conta de Lucros e Perdas, documentos e escrituração da Companhia, tudo encontrado na mais perfeita ordem, é de parecer que os referidos documentos e todos os atos praticados pela Diretoria, merecem a aprovação da Assembléia.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Moacyr Garcia Peixoto*. — *Julio Navarro*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis	535.721,30	
Automovel	30.600,00	565.721,30
Disponivel:		
Caixa		951,30
Compensação:		
Ações em Caução		20.000,00
		587.272,60

Passivo

Não Exigivel:		
Capital	200.000,00	
Fundo de Reserva	1.140,00	
Fundo p. Depreciações	18.360,00	
Lucros Suspensos	21.729,00	241.229,00
Exigivel:		
Contas Correntes	325.000,00	
Impostos s. Renda	1.043,60	326.043,60
Compensação:		
Caução da Diretoria		20.000,00
		587.272,60

Jayme Martins Sampaio, contador. — *Washington B. R. Pereira*, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	*Crédito*
De Aluguéis		37.200,00
a Impostos	7.768,40	
a Honorários	3.600,00	
a Seguros	1.626,70	
a Despesas Gerais	692,00	
a Fundo p. Depreciações	6.120,00	
a Fundo de Reserva	870,60	
a Imposto s. Renda	1.043,60	
a Lucros Suspensos	15.478,70	
	37.200,00	37.200,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jayme Martins Sampaio*, contador. — *Washington B. R. Pereira*, diretor.

(N. 5.723 — 20-4-43 — Cr$ 224,40)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, no escritório da Companhia à rua da Carioca n. 54-A, 1.º andar, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, treze senhores acionistas representando a totalidade do capital da Companhia por 2.500 ações, o Sr. Claudino Moniz, diretor presidente declara aberta a sessão e convida os presentes para indicarem quem deva presidir os trabalhos. Por indicação dos presentes foi aclamado o Sr. Dr. Alexandre Emilio Sommier, que tomando lugar à mesa, agradece e diz que de acordo com a lei e conforme o livro de presença, a assembléia se acha legalmente instalada e convida os Srs. Irnack Garcia Paes Leme e Alfredo Mangia para 1.º e 2.º secretários respectivamente. Dando início aos trabalhos o Sr. presidente da assembléia diz que a presente reunião foi convocada de acordo com os estatutos e conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* e que a convocação foi feita para o julgamento das contas e atos da Diretoria, relativos à sua gestão no ano de mil novecentos e quarenta e dois e para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes e assim convida o Sr. 1.º secretário a proceder à leitura do relatório da Diretoria e respectivas contas bem como o parecer do Conselho Fiscal, entretanto como esses atos já foram publicados pela imprensa consulta se julgam dispensavel a sua leitura o que é afirmado por todos os presentes. Em seguida o Sr. presidente da assembléia manda proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte: Senhores acionistas — Os abaixo assinados, Manuel Pereira, Sylvio de Mattos Meurer e Eugenio Jacintho Braga da Silva, membros do Conselho Fiscal da Companhia Locativa e Construtora em cumprimento do seu mandato, declaram que tendo examinado detalhadamente toda a escrita, contas e mais documentos que lhes foram apresentados relativos ao exercício de 1942, encontraram tudo em perfeita ordem e certo, assim, são de parecer que devem ser aprovados os atos e contas da Diretoria referente àquele exercício. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Manuel Pereira, Sylvio de Mattos Meurer e Eugenio Jacintho Braga da Silva*. Terminada a leitura o Sr. presidente da Assembléia submete à discussão o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício do ano findo. Ninguem pedindo a palavra o senhor presidente da assembléia diz que vai pôr em votação o parecer que é aprovado pelos acionistas presentes, deixando de tomar parte na votação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. presidente da assembléia declara aprovados os atos e contas da Diretoria relativos à sua gestão no ano de 1942 e passa a tratar da segunda parte da ordem do dia, eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. O Sr. Dr. Alderico Alvite toma a palavra e propõe que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal sejam os mesmos do ano transato, proposta essa que é unanimemente aprovada. Em seguida procede-se a eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes, verificando-se ter sido reeleita toda a Diretoria e todos os membros do Conselho Fiscal e para suplentes os Srs. Dr. Elmo Santos de Bustamante, Dr. Arthur Possolo e Dr. Geraldo Peixoto. O Sr. presidente da assembléia dá por empossados nos respectivos cargos os Srs. Claudino Moniz Coelho da Silva, que por abreviatura tambem se assina Claudino Moniz, de nacionalidade portuguesa, e morador à rua da Matriz n. 14, para secretário o Sr. Humberto Garcia Braga que por abreviatura tambem se assina Humberto Braga, da nacionalidade portuguesa e morador à rua Raul Pompéia n. 61 e para tesoureiro o Sr. Augusto de Paiva Moniz Coelho que por abreviatura tambem se assina Augusto Moniz, de nacionalidade brasileira e morador à rua 5 de Julho n. 12. Para membros do Conselho Fiscal os Srs. Manuel Pereira Sylvio de Mattos Meurer e Eugenio Jacintho Braga da Silva e para Suplentes os Srs. Dr. Elmo Santos de Bustamante, Dr. Arthur Possolo e Dr. Geraldo Peixoto. O Sr. Claudino Moniz, agradece em seu nome e dos seus companheiros mais esta reeleição muitas vezes repetida e fará todo o possivel para que a nossa empresa retome em breve tempo o lugar a que tem direito nos serviços industriais desta grande Capital de acordo com a tradição da sua já longa existência. Nada mais havendo a tratar e ninguem pedindo a palavra o senhor presidente da Assembléia diz que ao encerrar os trabalhos de hoje deseja que fiquem consignados os seus melhores votos de progresso para esta empresa e melhores êxitos de felicidade para a nova administração. Em seguida manda lavrar a presente ata que depois de lida é assinada pela mesa e demais acionistas presentes e da qual serão tiradas as cópias necessárias devidamente autenticadas para fins de direito. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Alexandre Emilio Sommier*. — *Irnack Garcia Paes Leme*. — *Alfredo Mangia*. — *Claudino Moniz Coelho da Silva*. — *Humberto Braga*. — *Augusto Moniz*. — *Alexandre Ribeiro Junior*. — *Manuel Pereira*. — Dr. *Hermano Sayão de Bustamante*. — *Olegario de Azevedo*. — Por Armando Mangia, *Alfredo Mangia*. — *Alderico Alvite*. — *Selene de Bustamante Meurer*. — Pela Companhia Locativa e Construtora, *Claudino Moniz*, diretor presidente.

(N. 6.003 — 19-4-43 — Cr$ 183,60)

SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES
Companhia de Seguros

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Companhia de Seguros, à rua Buenos Aires, ns. 29 a 37, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 15 horas, achando-se presentes acionistas representando 5.271 ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, declarando que, devendo os Srs. Acionistas deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, para o que é exigida a presença, no mínimo de acionistas representando dois terços do capital social, não havia número legal, e, assim, será convocada nova Assembléia para o dia seis de maio. O Sr. presidente fez, então, lavrar esta ata, que foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assinada pelo Sr. presidente e demais acionistas que o quiseram.

Alvaro Silva Lima Pereira, presidente. — *Julius Weil.* — pela filha menor. — Carmen Sonja Elisabeth, *J. Weil.* — Pela minha filha menor. — Marina Hedwig Weil, *J. Weil.* — *A. S. de Larragoiti Junior.* — *Antonio M. Marques.* — *Jorge de Godoy.* — pp. de Rosalina Coelho Lisboa de Larragoiti, *Jorge de Godoy, Manoel F. Gomes de Pinho.* — *A. E. Waller.* — S. A. Magalhães Comercio e Indústria, *R. Magalhães*, diretor. — *J. Picanço da Costa.*

(N. 5.717 — 20-4-43 — Cr$ 87,70).

SOCIEDADE ANÔNIMA PERFUMARIA MYRTA

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, apresentamos à vossa deliberação o balanço e as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Como aconteceu no anterior, houve no exercício em revista um aumento consideravel nas vendas, o que vem demonstrar que dia a dia se acentua a preferência, que muito nos honra, do público pelos nossos produtos, o que constitue um estimulo para que prosigamos no nosso programa de seriedade, cuidado e esmero no fabrico e distribuição dos nossos artigos.

Apesar da prudência com que agiu a Diretoria, as despesas gerais foram elevadas, mas o resultado final é inteiramente satisfatório, permitindo, se assim entender a assembléia, a distribuição de um dividendo de Cr$ 30,00 por ação, restando um saldo para reserva, o que a Diretoria aconselha, tendo em vista a possibilidade de acentuar-se, no pr..ximo exercício, a dificuldade na obtenção de matérias primas, já surgida no exercício em revista.

Quaisquer esclarecimentos desejados pelos senhores acionistas serão prestados, pela Diretoria, com o maior prazer.

Rio, 17 de março de 1943. — *Paulo Stern*, diretor presidente. — *Ricardo Stern*, diretor técnico. — *Erich Stern*, diretor técnico. — *Plinio Pinheiro Guimarães*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$	*Passivo*	Cr$
Disponivel:		*Não exigivel:*	
Caixa	64.441,60	Capital	3.600.000,00
Bancos	1.084.595,30	Fundo de Reserva	1.500.000,00
Fazenda Gerais	3.958.830,00	Fundo de Indenizações	500.000,00
Realizavel a curto prazo:		Depreciações	1.166 928,50
Contas Correntes	2.425.769,50	*Exigivel a curto prazo:*	
Imobilizado:		Contas Correntes	96.562,20
Terreno	30.000,00	Dividendos	540.000,00
Prédios	329.894,40	Credores Diversos	341.812,10
Máquinas	522.126,60	Juros e Descontos	120.200,00
Marcas Registadas	202.117,60	Comissões	80.000,00
Moveis & Utensílios	149.966,20	Impostos	100.000,00
Veículos	108.087,40	*Exigivel a longo prazo:*	
Compensação:		Contas Correntes	830.328,80
Ações caucionadas	30.000,00	*Compensação:*	
		Caução da Diretoria	30.000,00
	8.905.831,60		8.905.831,60

Paulo Stern, diretor presidente. — *Ricardo Stern*, diretor técnico. — *Erich Stern*, diretor técnico. — *Antonio José da Silva Cunha*, guarda-livros, reg. n. 34.214.

QUADRO DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Débito	Cr$	*Crédito*	Cr$
Lucros e Perdas saldo	36.595,10	Fazendas Gerais:	
Despesas Gerais	1.230.764,40	Saldo	4.854.334,40
Caldeira	115.938,50		
Impostos	236.643,50		
Despesas c/veículos	31.955,60		
Reclame, Comissões, etc.	1.000.322,50		
Juros e Descontos	538.249,00		
Depreciações	78.100,00		
Percentagens da Diretoria	445.765,80		
Fundo de Reserva	500.000,00		
Fundo de Indenizações	100.000,00		
Dividendo 1942	540.000,00		
	4.854.334,40		4.854.334,40

Paulo Stern, diretor presidente. — *Ricardo Stern*, diretor técnico. — *Erich Stern*, diretor técnico. — *Antonio José da Silva Cunha*, guarda-livros, reg. n. 34.214.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Perfumaria Myrta Sociedade Anônima, tendo examinado o balanço, demonstração de lucros e perdas, contas e documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e encontrado em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Fernando Bastos de Oliveira.* — *Victor Crespo de Castro.* — *Frederico Kohler.*

(N. 5.955 — 20-4-43 — Cr$ 255,00).

ALIAN IMOBILIÁRIA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores Acionistas.

Vimos submeter à vossa apreciação, em cumprimento à lei e aos nossos estatutos, o relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1942.

Como é do vosso conhecimento, ainda não poude a Companhia iniciar as suas operações que estão subordinadas à exploração do Edifício Alian, cuja construção, entretanto, está em vias de ser ultimada. Os balanços que a este acompanham, darão aos Srs. acionistas uma idéia clara do estado econômico e financeiro da sociedade.

Deveis proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

A diretoria continua ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos de que carecerdes sobre as atividades sociais.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL DA ALIAN IMOBILIÁRIA S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Terreno	650.000,00	
Construções	4.740.945,00	5.390.945,00
Compensação:		
Ações Caucionadas		10.000,00
Disponível:		
Caixa	38,00	
Conta Corrente	1.352.201,90	1.352.239,90
Lucros e Perdas:		
Prejuizo do exercício		50.213,50
		6.803.398,40

Passivo

Não exigível:	
Capital	500.000,00
Compensação:	
Caução da Diretoria	10.000,00
Exigível a prazo:	
Conta Corrente	6.293.398,40
	6.803.398,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente. — *Stefano Zagari*, guarda-livro — Reg. n. 33.869.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

Juros e Descontos	244.232,40	
Prejuizo verificado no exercício	50.213,50	294.445,90

Débito

Lucros e Perdas (Prejuizo do exercício de 1941)	69.342,40	
Despesas Gerais	1.962,90	
Juros e Descontos	3.798,20	
Conta Corrente	219.342,40	294.445,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente. — *Stefano Zagari*, guarda-livros. — Reg. n. 33.869.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Alian Imobiliária, S. A., tendo acompanhado os negócios sociais durante o exercício de 1942, examinado os livros, balanço, contas e documentos referentes ao mesmo exercício e achado tudo na mais perfeita ordem, opinam favoravelmente a sua aprovação pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Adalberto Darcy*. — *Eduardo Monteiro de Sousa*. — *Francisco Antonio de Oliveira Toleao*.

Confere: *Edgard Raja Gabaglia*.

(N. 5.742 — 20-4-43 — Cr$ 206,00).

CONFECÇÕES FERNANDES E CHAVES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONFECÇÕES FERNANDES E CHAVES S. A.

Aos 29 dias do mês de março de 1943, às 14 horas, reunidos na sede de Confecções Fernandes e Chaves S. A., à rua Teófilo Otoni n. 39, 1.º andar, para onde foram convidados os senhores acionistas por anúncios no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", e que se inscreveram no livro de presença representando 4.800 ações, maioria do capital com direito a igual número, de votos, o diretor Alvaro S. F. Chaves, pede aos senhores acionistas presentes que elejam um presidente para a presente assembléia. Por aclamação foi indicado o Sr. Comdor. Alfredo L. Ferreira Chaves, que aceitando a presidência convida para secretário o Dr. Armando Vieira, declarando constituida a assembléia geral ordinária convocada para hoje.

O presidente pede ao secretário que leia a ata da Assembléia Geral ordinária anterior, efetuada em 16 de julho de 1942, ficando aprovada pelos acionistas presentes depois desta leitura.

O diretor Adriano Gonçalves Fernandes procede à leitura do relatório, balanços e contas de Lucros e Perdas, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", cujos exemplares se acham em mãos dos senhores acionistas presentes. Solicita o presidente que o Dr. Lino E. Martins proceda à leitura do parecer do Conselho Fiscal do qual faz parte e este parecer referente ao balanço apresentado em 31 de dezembro de 1942 conclue da seguinte forma: "somos de parecer que podem ser aprovadas as respectivas contas".

O presidente da Mesa declara em discussão o relatório da diretoria, balanços e o parecer do digno Conselho Fiscal. Não havendo quem usasse da palavra, passa-se à votação, sendo plenamente aprovados.

Logo a seguir o presidente da Mesa, traça os fatos principais da vida do membro suplente de nosso Conselho Fiscal, Sr. Charles Hue, salientando as suas boníssimas qualidades de amigo sincero e leal, e lamentando o seu falecimento que ocorreu no dia 5 de março, à noite, tendo sido enterrado no cemitério de S. João Baptista, no dia 6 de março, terminando pedindo um voto de profundo pezar, o que foi feito em silêncio e de pé pela assembléia.

Munidos de cédulas os senhores acionistas, procede-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para 1943, sendo recolhidas 13 cédulas, que apuradas deram o seguinte resultado: Para Conselho Fiscal: Srs. Dr. Carlos Ferreira de Almeida, Dr. Armando Vieira e Dr. Lino Ewerton Martins, reeleitos com 4.800 votos cada um; para suplentes: Srs. Avelino de Souza Reis, Augusto Custodio Vilas e Antonio Fontes Garcia, com 4.800 votos cada um, os dois primeiros reeleitos e o último substituindo o Sr. Charles Hue, falecido.

Por proposta do Sr. Arlindo L. Ferreira Chaves, devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os que por lei não o podiam fazer, ficou estabelecido que os honorários da Diretoria, a partir de 1 de janeiro de 1943, serão de cinco mil cruzeiros mensais para cada diretor (Cr$ 5.000,00) continuando os mesmos honorários para os membros do Conselho Fiscal. Duzentos cruzeiros.

O Sr. presidente pede ao senhor secretário para ler a proposta da Diretoria, pedindo à assembléia a autorização dos senhores acionistas para trocar as presentes cautelas de ações nominativas por outras de igual valor "Ao portador" — Esta proposta foi feita de acordo com a escritura pública de constituição de nossa sociedade, já que o nosso capital de um milhão de cruzeiros foi totalmente integralizado em 20 de março de 1943.

Todos os acionistas presentes votaram favoravelmente por esta proposta, ficando portanto a diretoria autorizada a emitir novas cautelas "Ao portador" para a totalidade das 5.000 ações.

Pede em seguida a palavra o diretor Alvaro S. F. Chaves que rapidamente expõe os negócios da Sociedade, durante o ano de 1942, que bem podem ser avaliados pelos balanços apresentados, dando graças a Deus pelo rápido desenvolvimento de nossa nova indústria, que não somente continua a fabricação de vestidos de senhora, mas tambem está colaborando com nosso querido Brasil, em seu esforço de guerra, fabricando uniformes para as nossas forças aéreas.

Ao mesmo tempo chama a atenção dos senhores acionistas para as grandes dificuldades com que lutamos com a falta absoluta de novas máquinas de costura, congratulando-se com os presentes por ter podido conseguir da Singer Sewing Machine Company, um bom número de máquinas novas, afim de poder montar a nova secção chamada "de Luxo" cujo princípio foi a compra e incorporação da pequena fábrica que já existia no Largo da Carioca n. 5, M. Spilmann & Cia. Esta secção, já está devidamente montada na Gávea e desde 15 de março, mais ou menos, está em pleno funcionamento.

O mesmo diretor tambem pede um voto de agradecimento para o nosso esforçado Conselho Fiscal, voto que é unanimemente dado pela assembléia.

Os senhores acionistas presentes, por proposta do Sr. Arthur L. Ferreira Chaves, lavram um voto de louvor e agradecimento à Diretoria pelos esforços empregados no desenvolvimento da sociedade, aprovando a orientação dada até hoje pelos dirigentes de nossa sociedade.

O diretor Adriano G. Fernandes pede então a palavra para agradecer aos senhores presidente e secretário da Mesa, em nome dos acionistas, pelos arduos trabalhos que tiveram com a direção dos trabalhos da nossa assembléia.

O presidente da mesa agradece a presença dos senhores acionistas, e não havendo mais nada a tratar, declara encerrada a Assembléia, e eu secretário, redigi esta ata e a fiz lavrar, sendo assinada pela mesa e alguns dos senhores acionistas presentes. — *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*, presidente da mesa. — *Armando Vieira*, secretário. — *Alvaro S. F. Chaves*. — *Adriano Glz. Fernandes*. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*. — *Helene Gradmasson Chaves*.

Confere com o original. — *Alvaro Chaves*. — *Adriano Glz. Fernandes*.

(N. 5.989 — 20-4-43 — Cr$ 195,80)

COMPANHIA GERAL IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

A Diretoria, de acordo com a lei e os estatutos, apresenta aos senhores acionistas o relatório e o balanço, acompanhados da demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

O balanço anexo representa com fidelidade a situação da Companhia.

A Diretoria, em face do resultado verificado, propõe a distribuição de um dividendo de 7 %.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Renaud Lage*, diretor presidente. — *Aristides Araujo*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Imoveis e instalações	10.722.645,50	
Refrigeração	8.563,20	
Moveis e utensílios	5.381,60	10.736.590,30
Disponivel:		
Caixa		12.371,90
Realizavel a curto prazo:		
Contas a receber		147.620,10
Realizavel a longo prazo:		
Depósitos	14.139,50	
Contas correntes	1.431.255,40	1.445.394,90
Contas de compensação:		
Títulos caucionados		60.000,00
		12.401.977,20

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigivel:		
Capital	6.000.000,00	
Fundo de reserva	724.997,50	
Reserva para novas obras	420.000,00	
Fundo de depreciação	1.495.024,00	
Lucros e perdas	63.882,80	8.703.904,30
Exigivel a curto prazo:		
Locatários c/depósito	13.024,00	
Dividendos	420.000,00	
Imposto sobre a renda	44.487,90	477.511,90
Exigivel a longo prazo:		
Contas correntes	2.081.060,60	
Obrigações a pagar	1.079.500,40	3.160.561,00
Contas de compensação:		
Caução da diretoria		60.000,00
		12.401.977,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr$	Cr$
A diversos:		
Seguros	7.293,80	
Ordenados	115.544,40	
Conservação	83.617,10	
Diversos gastos	13.581,40	
Luz e força	30.598,30	
Impostos e taxas	3.855,30	
Despesas gerais	111.966,90	366.457,20
A honorários da Diretoria		102.000,00
A fundo de depreciação:		
S/o valor dos imoveis	147.177,00	
S/o valor das instalações	69.187,30	216.364,30
Imposto de renda a pagar:		
6 % sobre o lucro verificado de Cr$ 741.465,20.		44.487,90
Fundo de reserva:		
5 % sobre o lucro líquido deste exercício Cr$... 696.977,30		34.848,90
Reserva para novas obras		300.000,00
Dividendos a distribuir:		
7 % sobre o valor de 6.000 ações ordinárias		420.000,00
Lucros e perdas:		
Saldo deste exercício		63.882,80
		1.548.041,10

Crédito

	Cr$	Cr$
De saldo do ano de 1941		121.754,40
Aluguéis, saldo desta conta	1.426.080,80	
Juros — Juros em c/corrente nos bancos	205,90	1.426.286,70
		1.548.041,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Renaud Lage*, diretor presidente. — *Aristides Araujo*, diretor secretário. — *Arthur Negri*, guarda livros. Reg. n. 40.156.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Geral Imobiliária, havendo examinado o inventário, balanço e as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1943. — *José Pereira de Souza Junior*. — *Carlos Hue Junior*. — *Trajano de Miranda Valverde*.

Companhia Geral Imobiliária, S. A. — *Renaud Lage*, diretor presidente. — *Aristides Araujo*, diretor secretário.

(N. 6.052 — 19-4-43 — Cr$ 397,80)

FÁBRICA DE PAPEL "N. S. APARECIDA", S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais, vimos trazer ao conhecimento dos senhores acionistas os fatos dignos de menção ocorridos durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

Temos a lamentar o afastamento do diretor gerente, doutor Paulo Saldanha Bandeira de Mello, que deixou o cargo para melhor cuidar de seus interesses particulares em outra esfera de atividade. Tanto lamentamos este fato que pedimos aos senhores acionistas um voto de louvor e agradecimento ao Dr. Paulo Saldanha Bandeira de Mello pelos serviços prestados à nossa Sociedade.

Infelizmente, a nova máquina para papéis finos que devia estar funcionando no fim do ano passado, ainda não está pronta por faltarem algumas peças que estão sendo acabadas, mas esperamos que dentro em pouco tempo poderemos inaugurá-la.

Não obstante a escassez de matéria prima, as transações correram normalmente e pelo balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas em seguida publicados, os senhores acionistas poderão julgar do resultado dos nossos esforços. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos em nossos escritórios.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *João de Andrade Costa*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL DA FÁBRICA DE PAPEL "N. S. APARECIDA" S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Fixo..		
Imoveis	1.417.270,30	
Máquin. mov. & utensílios	2.164.389,00	
Máquina nova	709.509,60	
Moveis & utensil. — Rio e São Paulo	17.777,00	
Veículos, barcos e semoventes	426.884,00	
Instalações	371.738,00	5.107.567,90
Realizavel		
Acionistas	6.000.000,00	
Contas correntes — Div. devedores	3.809.189,60	
Matéria prima — estoque	803.088,70	
Combustiveis — estoque	79.484,00	
Almoxarifado — estoque	411.341,70	
Embalagem — estoque	45.060,00	
Produtos — estoque	160.145,40	
Selos de consumo — estoque	336,20	
Selos vendas e consig.	52,70	
Seguros a vencer — prêmios pagos	58.406,40	11.367.104,70
Disponivel		
Caixa (inclusive Rio)		7.464,90
Compensação		
Títulos em caução		30.000,00
		16.512.137,50

Passivo

Não exigivel

Capital	10.000.000,00	
Fundo de reserva	1.541.709,70	11.541.709,70
Exigivel a longo prazo		
Créditos de acionistas		685.931,20
Exigivel a curto prazo		
Credores — Bancos c/caução	841.548,10	
Idem — por fornecimentos	622.521,30	1.464.069,40
Lucros & Perdas		2.790.427,20
Compensação		
Caução da Diretoria		30.000,00
		16.512.137,50

João José da Costa Valle, diretor gerente. — *Oswaldo da Silva Pereira*, contador — Regist. n. 34.669.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DA FÁBRICA DE PAPEL "N. S. APARECIDA" S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve

a Selos de consumo	85.958,60
a Selos vendas e consign.	167.789,20
a Despesas gerais	654.588,10
a Despesas bancárias	35.390,10
a Despesas judiciais	5.349,40
a Reparos de máquinas	500.996,30
a Impostos	120.578,50
a Lei de férias	31.397,00
a Seguros	52.763,70
a Juros & descontos	95.129,40
a Comissões	53.714,80
a Abatimentos & descontos	82.931,10
a Institutos aposentadorias	31.420,90
a Contas correntes	2.764,70
a Depreciação	651.294,40
a Lucro líquido verificado	2.790.427,20
	5.362.493,40

Haver

de Lucro bruto verificado	5.362.493,40
	5.362.493,40

João José da Costa Valle, diretor-gerente. (Firma reconhecida no Tabelião do 11.º Ofício). — *Oswaldo da Silva*, contador, reg. número 34.669.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Fábrica de Papel "N. S. Aparecida" S. A., no desempenho de suas atribuições, examinaram atentamente a escrituração, balanço, inventário e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e tendo verificado a perfeita exatidão de todos os lançamentos efetuados, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas tais documentos, bem como todos os atos praticados pela diretoria no decorrer do referido exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Americo Alves Pereira Filho*. (Firma reconhecida no Tabelião do 11.º Ofício). — *Pedro Gad*. — *F. Pereira dos Santos*.

(N. 6.038 — 19-4-43 — Cr$ 336,60).

R. I. MOREIRA SOCIEDADE ANÔNIMA

(CASA BANCÁRIA)

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS A SE REALIZAR EM 27 DE ABRIL DE 1943.

Srs. acionistas:

Em cumprimento às determinações da lei e de nossos estatutos, temos a honra de apresentar o balanço e contas relativas ao exercício de 1942, os quais submetemos à aprovação de Vs. Ss. Como podeis verificar tem sido muito satisfatório o desenvolvimento de nossos negócios. A Diretoria coloca-se à inteira disposição dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento que desejem.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *R. I. Moreira Soc. An.* (Casa Bancária). — Dir. Pr. *Rubem de Ipanema Moreira*. — Dir. Sec. *Edward Lionel Martin Routh*.

BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo

		Cr$
Imobilizado:		
Moveis e utensilios		13:892$600
Disponivel:		
Caixa e Bancos		165:622$400
Realizavel:	Cr$	
Títulos descontados	2.112:250$500	
Idem n/propriedade	20:000$000	2.132:250$500
De compensação:		
Títulos a Receber	18:154$700	
Ações em Caução	8:000$000	
Cauções	435:310$000	461:464$700
		2.773:230$200

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigivel:		
Capital	300:000$000	
Fundo de Reserva	9:299$700	309:299$700
Exigivel:		
Depósito a prazo curto	655:606$100	
Idem prazo longo	506:186$900	1.161:793$000
Adeantamentos		807:542$100
De compensação:		
Títulos de Terceiros	18:154$700	
Títulos Caucionados	435:310$000	
Caução da Diretoria	8:000$000	461:464$700
Diversos		
Dividendos a distribuir	8:040$000	
Lucros e Perdas	25:090$700	33:130$700
		2.773:230$200

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1942. — *R. I. Moreira Soc. An* — Casa Bancária — *Rubem de Ipanema Moreira*, diretor presidente. — *João G. Gondim*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1942.

Débito

	Cr$
A Despesas Gerais	6:616$900
A Ordenados	11:340$000
A Juros Devedores	30:545$800
A Alugueis	7:850$000
A Despesas Bancárias	42:197$100
A Fundo de Reserva — 5% s/ Rs. 24:138$400	1:206$900
Saldo p/ o semestre seguinte	25:090$700
	124:847$400

Crédito

De Juros e Descontos	107:688$200
De Comissões	15:000$000
Saldo anterior	2:159$200
	124:847$400

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1942. — *R. I. Moreira Soc. An.* — Casa Bancária — *Rubem de Ipanema Moreira*, diretor presidente. — *João G. Gondim*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

ATIVO

		Cr$
Imobilizado:		
Moveis e Utensilios		13.952,60
Disponivel:		
Caixa e Bancos		304.611,20
Realizavel:	Cr$	
Títulos Descontados	3,001.137,90	
Idem n/propriedade	20.000,00	3.021.137,90
De compensação:		
Títulos a Receber	51.204,70	
Ações em Caução	8.000,00	
Cauções	491.300,00	550.504,70
		3.890.206,40

Passivo

Não exigivel:		
Capital	300.000,00	
Fundo de Reserva	10.213,30	310.213,30
Exigivel:		
Depósitos a curto prazo	1.520.787,10	
Idem prazo longo	692.543,10	
Dividendos a distribuir	30.000,00	2.243.330,20
Adeantamentos		773.708,10
De compensação:		
Títulos de Terceiros	51.204,70	
Caução da Diretoria	8.000,00	
Títulos Caucionados	491.300,00	550.504,70
De resultado pendente:		
Lucros e Perdas		12.450,10
		3.890.206,40

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *R. I. Moreira Soc. An.* — (Casa Bancária). — *Rubem de Ipanema Moreira*, diretor presidente. — *João G. Gondim*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Débito

	Cr$
A Despesas Gerais	12.412,90
A Ordenados e Gratificações	31.895,00
A Juros Devedores	53.744,20
A Aluguéis	3.877,40
A Despesas Bancárias	41.364,70
A Fundo de Reserva — 5% s/ o lucro líq. de Rs$ 18.273,00	913,60
A Dividendos a Distribuir	30.000,00
Saldo para o exercício seguinte	12.450,10
	186.657,90

Crédito

	Cr$
De Juros, Descontos, comissões	161.567,20
Saldo do exercício anterior	25.090,70
	186.657,90

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *R. I. Moreira Soc. An.* — (Casa Bancária — *Rubem de Ipanema Moreira*, diretor presidente. — *João G. Gondim*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de R. I. Moreira Soc. An. (Casa Bancária) tendo examinado os livros e demais papéis da Sociedade e conferido o balanço geral e a respectiva conta de "Lucros e Perdas" bem como o estado da caixa e carteira e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que o balanço contas e relatório da Diretoria, merecem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Luiz Dias.* — *Alberto Rego Lins Filho.* — *Bernardino Candido de Carvalho.*

(N. 5.700 — 19-4-43 — Cr$ 550,80)

INTER-AMERICANA DE PUBLICIDADE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1943

Às quatorze horas do dia trinta de março de mil novecentos e quarenta e três na sede da Sociedade, à rua Uruguaiana número cento e dezoito, nono andar, presentes os acionistas abaixo assinados, representando 1.150 (mil cento e cinquentas ações) que provaram sua qualidade de acionistas e assinaram, com as declarações exigidas em lei o "Livro de Presenças", as folhas quatro, o Sr. Armando d'Almeida, diretor-presidente, depois de verificar que há número legal para a realização desta assembléia, assume a presidência na forma dos Estatutos, convidando para secretário da mesa o Sr. Alexandre Delayti Netto. Iniciando a sessão, o presidente pede ao secretário para ler o aviso de convocação desta assembléia, o que é feito nos seguintes termos: *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias dezessete, dezoito e dezenove de março de mil novecentos e quarenta e três. — Inter-Americana de Publicidade Sociedade Anônima — Assembléia Geral Ordinária — "São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede da Sociedade, à rua Uruguaiana, número cento e dezoito, nono andar, em assembléia geral ordinária, na forma dos estatutos, no dia trinta de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, afim de apreciarem e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, prestação de contas, etc., relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e bem assim elegerem os novos membros do conselho fiscal e suplentes para o ano de mil novecentos e quarenta e três. Rio de Janeiro, dezesseis de março de mil novecentos e quarenta e três. — Armando d'Almeida, presidente". Terminada a leitura do aviso de convocação, o Sr. Antônio de Amorim Netto pede para que seja dispensada a leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstração de contas do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, em vista da ampla divulgação pela imprensa, e por se acharem sobre a mesa diversos exemplares desses documentos. Posta em votação pelo presidente a proposta do Sr. Antônio de Amorim Netto, é a mesma aprovada unanimemente. Em seguida, o Sr. Attila Castro, em breves palavras enaltece a administração da atual diretoria, pedindo aos senhores acionistas para aprovarem todas as contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e dois. Posta em votação pelo presidente a proposta do Sr. Attila Castro, é a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei, ficando, dessa forma, aprovados pela assembléia: o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, demonstração de lucros e perdas e todos os atos da diretoria, durante o exercício de mil novecentos e quarenta e dois. O presidente diz que esta assembléia ainda tem por fim eleger os membros do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, e solicita, por essa razão, que os senhores acionistas se pronunciem a respeito, para o que foi suspensa a sessão por dez minutos. Reaberta a sessão e procedida a contagem dos votos, com as abstenções de lei, verificou-se estarem eleitos, unanimemente: membros efetivos — Srs. Attila Castro, Antônio de Amorim Netto e Alexandre Delayti Netto; membros suplentes — Amadeo Taborda, Aldemar Baía e Annita da Silva Paranhos Taborda. O Sr. Antônio de Amorim Netto propõe que seja fixada a remuneração dos membros do conselho fiscal, de acordo com a lei, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, e sugerindo que se adotasse a mesma fixada para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, isto é, Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de honorários anuais, para cada membro efetivo do conselho fiscal. Submetida a votação, pelo presidente a proposta do Sr. Antônio de Amorim Netto, é a mesma aprovada por unanimidade. Terminada esta votação, o presidente declara preenchidos os fins da Assembléia e pergunta se mais algum acionista deseja fazer uso da palavra, e, como ninguem mais se manifestasse nesse sentido, declara suspenso o trabalho para que fosse lavrada a presente ata, a qual, reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme, é aprovada por todos os acionistas presentes, que a assinaram. Rio de Janeiro, em trinta de março de mil novecentos e quarenta e três. — *Armando d'Almeida.* — *Alexandre Delayti Netto.* — *Clovis Cardoso.* — *Caio de Freitas Castro.* — *Attila Castro.* — *Antônio de Amorim Netto.* — *Annita da Silva Paranhos Taborda.*

Certifico que esta é a cópia exata da ata da Assembléia Geral Ordinária por mim lavrada no livro de "Atas" da Inter-Americana de Publicidade S. A., realizada aos trinta dias de março de mil novecentos e quarenta e três, e na qual servi como secretário da mesa que dirigiu os trabalhos, tendo esta cópia duas páginas datilografadas e por mim conferidas e autenticadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Alexandre Delayti Netto.*

Firma reconhecida no cartório Paulo e Costa — 8.º Ofício de Notas.

(N. 6.005 — 19-4-43 — Cr$ 163,20)

COMPANHIA MORAES REGO SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 25 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determinam a lei e os estatutos esta Diretoria tem o prazer de apresentar-lhes o seu relatório, Balanço e contas, referentes ao exercício terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, acompanhados do parecer do nosso Conselho Fiscal, submetendo-os ao criterioso exame e aprovação de VV. SS.

Para maior e melhor desenvolvimento dos nossos negócios estamos prontos a prestar-lhes os esclarecimentos que se tornem necessários e, bem assim, aceitar os alvitres, que se tornem úteis.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Helio de Moraes Rego*, diretor gerente. — *Heyder de Moraes Rego*, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Ativo:

Mobilizado:		
Instalações, móveis e utensílios	57.278,30	
Terrenos	27.997,00	
Patentes de invenção	800,00	86.075,30
Disponivel:		
Caixa. (Em cofre e em Bancos)		462.927,10
Realizavel em curto prazo:		
Contas a receber	296.301,40	
Apólices	15.010,00	
Stock de materiais	112.805,00	421.116,40
Realizavel em longo prazo:		
Cauções e depósitos		23.123,20
Contas de compensação:		
Ações em caução		10.000,00
		1.006.242,00

Passivo:

Não exigivel:		
Capital	300.000,00	
Fundo de reserva	160.202,40	460.202,40
Exigivel em curto prazo:		
Contas a pagar	311.271,90	
Dividendos	174.204,90	
Gratificações à Diretoria	33.715,20	
Gratificações a funcionários	16.847,60	536.039,60
Contas de conpensação:		
Caução da Diretoria		10.000,00
		1.006.242,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

a Inst. de Ap. dos Ind.	38.037,50		
a Instituto de A. e P. E. Tr. e Cargas	365,00		
a Imposto sindical	1.723,40		
a Instalações, Moveis e Utensílios	6.364,30		
a Despesas Gerais	208.249,20	254.739,10	
a Fundo de reserva	56.191,90		
a Gratificações à Diretoria	33.715,20		
a Gratificações a funcionários	16.847,60		
a Dividendos	174.204,90	280.959,60	535.699,00

Crédito:

De contratos de construções:			
Saldo credor desta conta, durante o ano	3.625.634,00		
Mais: *Stock* conforme inventário.	112.805,00	3.738.439,00	
Menos:			
Débito desta conta durante o ano	3.155.053,60		
Mais: *Stock* que passou do ano de 1941	51.747,10	3.206.800,70	531.638,30
De juros e descontos			4.060,70
			535.699,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Heyder de Moraes Rego*, diretor tesoureiro. — *Helio de Moraes Rego*, diretor gerente. — *Olavo Leme*, contador registo n. 32.647.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Moraes Rego, S. A. tendo acompanhado todos os trabalhos da Companhia e tendo pleno conhecimento de todos os negócios sociais, acabam de examinar os livros e documentos, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Balanços, relativos ao período terminado em 31 de dezembro de 1942 e declaram ter encontrado a escrita feita em perfeita ordem e com a máxima clareza nos livros competentes e exigidos por lei; e, sendo assim são de parecer que todos os atos acima devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Mario Tavares da Silva*, — *Geraldo de Biase*. — *Flavio Cardoso de Carvalho Leme*.

(N. 6.026 — 19-4-43 — Cr$ 465,10)

SANATÓRIO RIO COMPRIDO

Sociedade em Comandita por Ações

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943.

Srs. acionistas:

Em obediência aos preceitos legais, tenho o prazer de apresentar-vos o meu relatório relativo ao ano próximo passado.

Em virtude das obras que realizamos no prédio antigo do Sanatório, as nossas rendas de internações sofreram, como era de esperar, um sensivel declínio. Estamos, porem, agora, aptos a atender maior número de clientes.

Com os poderes que me foram outorgados, foi liquidada a questão com o Governo Federal, relativa ao Sanatório Pedro II.

Pelo balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, aqui anexos, melhor podereis inferir da situação da Sociedade.

O membro do Conselho Fiscal Sr. Dr. Rodolfo Vaccani, que, há longos anos, vinha prestando o seu valioso concurso à administração da Sociedade, renunciou às suas funções.

Foi convocado o suplente mais votado, Dr. Iseu de Almeida e Silva, afim de substituí-lo.

Deveis eleger o Conselho Fiscal que funcionará no corrente ano.

Ponho-me ao vosso dispor para quaisquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Paulo Cesar de Andrade*, gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:		
Sanatório Rio Comprido	882.460,30	
Pavilhão Carlos Seidl	365.471,80	
Terrenos de Nogueira	811.130,80	
Moveis e utensílios	129.135,40	
Rouparia	11.835,80	2.200.034,10
Disponivel:		
Caixa e Bancos		136.487,70
Realizavel:		
A curto prazo:		
Contas a receber	19.346,40	
Almoxarifado	23.932,30	
Contas correntes	38.751,00	82.029,70
A longo prazo:		
Depósitos		11.250,00
Contas de resultado pendente:		
Lucros e Perdas		239.435,70
		2.669.237,20

Passivo

Exigivel:		
A longo prazo:		
Caixa Econômica do Rio de Janeiro — C/empréstimos	669.586,80	
I. A. P. da Estiva — C/de empréstimos	588.711,80	1.258.298,60
A curto prazo:		
Credores diversos		51.865,20
Não exigivel:		
Capital	1.200.000,00	
Fundo especial	154.000,00	
Fundo de reserva	3.170,90	
Fundo de depreciação	1.902,50	1.359.073,40
		2.669.237,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Paulo Cesar de Andrade*, gerente. — *Nelson D. Pereira*, contador n. 35.587.

DEMONSTRAÇÃO DA C/"LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

De rendas de internações	265.598,20
Juros e descontos	4.822,60
Terrenos da rua Jardim Botânico	96.500,00
	366.920,80
Saldo em 31 de dezembro de 1942	239.435,70
	606.356,50

Débito

A despesas gerais	252.124,10
Impostos	13.051,30
Juros de Empréstimos — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	47.647,10
Juros de Empréstimos — I. A. P. da Estiva	31.312,40
Fundo de reserva	1.139,30
Fundo de depreciação	683,60
	345.957,80
Saldo em 31 de dezembro de 1941	260.398,70
	606.356,50

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade em comandita por ações "Sanatório Rio Comprido", tendo examinado os livros, contas e balanços, referentes ao ano de 1942, os quais foram encontrados em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Domingos José de Saboia e Silva*. — *Edgar Martins Muniz*. — *Iseu de Almeida e Silva*.

(N. 5.998—20-4-43—Cr$ 306,00).

COMPANHIA DE PAPÉIS LEX S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

De conformidade com as disposições estatutárias e em obediência às exigências da lei, publicamos o Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1942.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Movimento: Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Moveis e utensílios	16.065,90	
Veículos	2.760,00	18.825,90
Disponivel:		
Caixa	7.014,60	7.014,60
Realizavel a curto prazo:		
Contas correntes	4.126,40	
Duplicatas a receber	633.909,30	
Obrigações a receber	2.880,00	
Mercadorias	2.132.532,07	
Diversas contas	2.870,00	2.776.317,77
Realizavel a longo prazo:		
Contas em liquidação	154.086,790	
Exercício de 1936-38	768.898,068	
Consignações	2.853,10	
Mostruários	2.614,10	
Depósitos	24.834,50	953.286,558
Contas compensação:		
Ações caucionadas	10.000,00	
Contas cauções	491.294,10	
Correspondentes (c/Cob.)	127.174,60	628.468,70
		4.383.943,528

Passivo	Cr$	Cr$
Não exigivel:		
a Capital	—	1.000.000,00
Exigivel curto prazo:		
a Duplicatas a pagar	118.949,10	
a Contas a pagar	665,00	
a Contas correntes	2.575.243,54	
a I.A.P.C.	435,90	
a Imposto sobre a renda	3.610,90	2.698.904,44
Contas de compensação:		
a Cauções diretoria	10.000,00	
a Duplicatas caucionadas	491.294,10	
a Títulos em cobrança	127.174,60	628.468,70
Contas de resultados:		
a Dividendo a distribuir	48.084,788	
a Joaquim Costa Martins c/lucros	4.242,80	
a Joaquim Pinto Barbedo c/lucros	1.697,10	
a Nelson Gianini c/lucros	1.697,10	
a D. Carmen N. Martins c/lucros	848,60	56.570,388
		4.383.943,528

DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DE LUCROS E PERDAS

Movimento: Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Débito	Cr$
a Comissões bancárias	6.177,30
a Lucros perdas eventuais	89.436,118
a Comissões s/vendas	151.176,46
a Despesas gerais	105.520,70
a Honorários Diretoria	29.901,30
a Impostos	18.626,10
a Juros descontos	70.638,96
a Moveis e utensílios	1.785,10
a Estoque	1.599.448,243
a Imposto s/ renda	4.675,30
a Dividendo a distribuir	48.084,789
a Joaquim da Costa Martins s/lucros	4.242,80
a Joaquim Pinto Barbedo s/Lucros	1.697,10
a Nelson Gianini s/lucros	1.697,10
a D. Carmen N. Martins s/lucros	848,60
	2.133.955,970

Crédito	Cr$
Mercadorias	2.132.532,070
Fundo de depreciação	580,00
Fundo de reserva	580,00
Diferença de câmbio	263,90
	2.133.955,970

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Joaquim da Costa Martins*, diretor-presidente. — *Carmen Nunes Martins*, vice-presidente. — *Nelson Gianini* e *Joaquim Pinto Barbedo*, diretores. — *Ary Coutinho*, contador registo n. 34.395.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Papéis Lex S.A., após examinar os livros, documentos, contas e o balanço geral referentes ao exercício de 1942, encerrado em 31-12-42, encontraram tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam todas as contas e atos da diretoria aprovados pelos seus acionistas. — *Dr. Enzo Buttendieri* — *Heitor Souza Lima* — *Balthazar Gonçalves da Silva Rodrigues*.

(N. 5.711 — 20-4-43 — Cr$ 494,70)

S. A. RÁDIO TUPÍ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, e de acordo com os Estatutos, submetemos à vossa apreciação os atos e as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, devidamente examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal.

Chamamos a atenção dos Srs. acionistas para os compromissos que foram assumidos afim de financiar a construção dos novos studios, auditório, instalações e compra de equipamento para a ampliação que se fazia necessária ao desenvolvimento dos nossos trabalhos, inclusive o aumento de potência para 50 kilowatts. Esses compromissos se elevaram tanto mais em virtude dos preços agravados pela situação internacional. Agora, tudo tende a normalizar-se como resultado dos esforços empregados para a prosperidade desta emissora.

Do lucro apurado foram feitas as reservas legais e as que em obediência a um critério de prudência e segurança comercial julgamos oportuna.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Leão Gondin de Oliveira*, diretor-presidente. — *Theophilo de Barros Filho*, diretor-superintendente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Imoveis	252.793,20	
Moveis e utensílios	150.859,90	
Discotéca	2.610,70	
Biblioteca musical	6.980,00	
Estúdios:		
Instalações	449.438,10	
Instalação e construção novos estúdios	1.300.402,40	
Transmissora:		
Estação	1.158.380,80	
Aumento do potencial para 50 kw.	1.238.000,00	
Maquinismo e acessórios	16.950,00	
Ferramentas e utensílios	408,00	
Válvulas e peças de reserva	98.585,30	4.675.408,40
Disponivel:		
Caixa	9.448,10	
Bancos	10.803,00	20.251,10
Realizavel:		
Curto prazo:		
Cs/cs. Anunciantes	155.905,70	
Títulos a Receber	109.655,90	265.561,60
Longo prazo:		
Depósitos e cauções		87.007,00
Contas de Compensação:		
Endossos	20.500,00	
Devedores por Cobrança	8.525,90	29.025,90
		5.077.254,00

Passivo

	Cr$	Cr$
Não Exigivel:		
Capital		1.000.000,00
Fundos de reserva:		
Garantia do cap.	32.041,70	
Depreciações	404.818,80	
Substituição de maquinário	263.493,60	
Especial	11.568,60	
Liquidação de débitos duvidosos	15.128,50	727.051,20
Exigivel:		
Curto prazo:		
Cs/cs. Gerais	205.029,30	
Cs/cs. Fornecedores	34.929,90	
Ordenados a Pagar	61.090,00	
Comissões a Pagar	18.433,40	
Títulos a pagar	1.488.876,50	
Títulos Descontados	102.180,00	1.910.539,10
Longo prazo:		
Cs/cs. Especiais	335.281,50	
Cs/cs. Compensações	69.290,60	
Contratos em execução	891.866,70	1.296.438,80
Contas de Compensação:		
Títulos endossados	20.500,00	
Títulos em cobrança	8.525,90	29.025,90
Conta de Resultado:		
Saldo que passa para 1943		114.199,00
		5.077.254,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr$
Gastos Gerais	2.515.353,50
Descontos e Comissões	524.281,30
Impostos e Taxas	19.981,90
Juros	120.496,90
Material Consumido	213.765,20
Contribuição ao I.A.P.C.	35.534,00
Fundo de Reserva da Estação Transmissora	115.838,00
Fundo de Reserva Legal 5 %	20.095,90
Fundo de Depreciação	208.352,80
Saldo que passa para 1943	114.199,00
Cr$	3.887.898,50

Crédito

	Cr$
Saldo do exercício anterior	56.566,70
Receita de Irradiações	3.825.882,60
Outras Receitas	5.449,20
Cr$	3.887.898,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Theophilo de Barros Filho*, diretor-superintendente. — *Jorge Löffler, guarda-livros*, regulamento n. 40.480.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Rádio Tupí, depois de examinarem o balanço e os livros referentes ao exercício de 1942, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. (aa.) *Sebastião Izahias* — *Antonio Ferreira Mattoso* — *Martinho Luna de Alencar*.

(N.5.967 — 20-4-943 — Cr$ 622,20).

UNIÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DAS CASAS MESBLA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

(REFORMA)

Fundada nesta Capital, onde tem sede, em 1 de janeiro de 1933, sem prazo, fundo social em constituição, tem por fim auxiliar pecuniariamente os seus associados em caso de necessidade, de acordo com o programa estabelecido em seus estatutos.

Será administrada por uma diretoria composta de cinco diretores, a saber: presidente (que será o seu representante em Juizo e fora dela); vice-presidente, secretário, tesoureiro e procurador. A União terá ainda um presidente honorário, que será o presidente da Sociedade Mesbla, S. A. No caso da dissolução da União, os haveres serão divididos entre os seus associados, na forma estabelecida no art. 90 e seus parágrafos. Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contratadas pela Diretoria em nome da União. Os seus estatutos só poderão ser modificados, em qualquer dos seus pontos, com a aprovação de mais da metade dos sócios quites, reunidos em assembléia geral extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

A diretoria atual consta dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Carlos Alberto Gonçalves de Freitas.*

(N. 5.993 — 20-4-943 — Cr$ 46,90)

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

RELATÓRIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas.

Por força de determinação legal e estatutária, vimos submeter à vossa apreciação o relatório dos serviços da Companhia, — e atos administrativos de maior relevo, — atinentes ao ano social de 1942, acompanhado do "Balanço Geral", da "Conta de Lucros e Perdas" e do "Parecer do Conselho Fiscal".

Administração: — Nenhuma modificação sofreu a Administração da Companhia no decurso do ano em apreço.

Nos termos do anúncio de convocação, e conforme dispositivo estatutário, haveis de proceder à eleição da Diretoria que dirigirá os destinos da Companhia no próximo triênio social.

Conselho Fiscal: — Tambem nenhuma alteração teve o Conselho Fiscal que se manteve atento ao desempenho de suas funções.

Consoante o anúncio de convocação, em cumprimento de dispositivos da lei, tereis de proceder à eleição dos conselheiros e suplentes para o exercício de 1943-1944, fixando-lhes os honorários.

Resultados gerais: — Elevando-se a Cr$ 29.681.976,00 a renda bruta auferida nos diversos serviços explorados pela Companhia, excedeu em Cr$ 1.677.397,00, ou 6 % a do ano passado devido, principalmente, ao aumento da renda de tráfego de carrís elétricos.

Infelizmente, a elevação sem precedentes da despesa, que atingiu a Cr$ 28.042.968,00 um aumento de Cr$ 3.411.886,00, ou 13,8 % anulou todo o benefício à receita e reduziu a apenas Cr$ 1.639.007,00 a renda líquida, 51,4 % menos em relação ao ano anterior. Conforme verificareis pela demonstração de Lucros e Perdas, os resultados do exercício, observada a manutenção normal dos Fundos de Reserva, não permitiram saldar na sua totalidade a dívida social nem, tão pouco, distribuir ainda este ano, dividendo ao capital em ações, sem a menor remuneração desde 1929.

Quanto à renda, devemos destacar o aumento de Cr$ 1.819.350,00, ou 17,9 %, auferida na secção de carrís que contrabalança um decréscimo de Cr$ 141.953,00, ou 0,8%, na receita da navegação.

Para o aumento extraordinário da despesa contribuiu, primeiramente, o combustivel, custando mais Cr$ 2.366.271,00, razão principal do aumento de Cr$ 2.719.191,00, ou 20,5%, na despesa dos serviços de navegação.

Nos serviços de carrís, o custo da quilometragem adicional e os preços cada vez mais elevados dos materiais de consumo, causaram um aumento na despesa de Cr$ 692.694,00, ou 6,1 %.

Navegação entre o Rio e Niterói: — No relatório relativo ao ano de 1941 consignamos as dificuldades de que já se ressentia o problema de aquisição do combustivel indispensavel aos nossos serviços de navegação; e acentuamos que o agravamento da situação, coincidindo com o depereecimento de nossos estoques, era de molde a aconselhar, como medida de prudência, a supressão de um certo número de viagens.

Com o evoluir dos acontecimentos, tal providência tornou-se um imperativo. Estudando-a, e pondo-a em execução com a aprovação das autoridades, a Diretoria adotou a diretriz de conseguir o fim colimado com o mínimo possivel de inconvenientes para o público, fazendo recair a supressão de viagens durante o dia, em horas que não coincidissem com as de início das principais atividades da vida em geral. Em consequência o número de viagens de barca de passageiros e de cargas em confronto com o ano de 1941, decresceu de 11,2% e 10%, respectivamente. O movimento de passageiros, em primeira classe, foi 3,2 % menor; atingindo a 15,1 % o decréscimo em segunda classe.

O movimento de veículos de carga transportados durante o ano, foi de 56.019 com o peso de 281.631 toneladas, ou 4.512 veículos mais que no ano anterior, correspondendo a mais 26.070 toneladas.

Navegação para as ilhas de Paquetá e do Governador: — No relatório do ano anterior consignámos que o contrato entre a Companhia e a Prefeitura do Distrito Federal para a realização do serviço de navegação para as ilhas, caducaria em março de 1942, bem como teram sido encetadas negociações, por intermédio duma comissão constituida por representantes da Companhia e da Prefeitura, para sua prorrogação em novas bases.

Após longos meses de estudos detalhados, pelos quais ficou positivada a necessidade de medidas tendentes a aumentar a receita, foi afinal concluido um acordo, ficando autorizada a Companhia a equiparar as tarifas de cargas e bagagens às da linha Rio-Niterói, bem como de elevar as tarifas de passageiros na base uniforme de Cr$ 0,20 em todas as passagens, tendo sido ao mesmo tempo majorada a subvenção paga pela Prefeitura.

A oportunidade das medidas precitadas evidencia-se pelo fato de haver o prejuizo com a exploração dos serviços de navegação para as ilhas excedido no exercício de 1942, à soma de Cr$ 2.700.000,00, prejuizo que se espera seja consideravelmente diminuido no corrente exercício, muito embora a solução dada, em carater provisório, não atenda por completo o pedido da Companhia nem permitirá que o serviço das ilhas se faça com lucros.

Cabe à Diretoria agradecer ao Exmo. Sr. Dr. Henrique Dodsworth, D. D. Prefeito do Distrito Federal e às altas autoridades municipais a boa vontade e atenção que dispensaram ao assunto, bem como significar o seu reconhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, D. D. Presidente da República, pela homologação a solução obtida, de acordo com o parecer da Prefeitura.

Conservação da frota: — Apesar de todos os impecilhos para importação de material, bem como da alta extraordinária dos preços de todos os materiais em geral, foram mantidas em serviço, sem maiores contra-tempos, todas as embarcações da frota durante o ano em revista.

Por conta dos fundos de depreciação foram concluidos os serviços de reconstrução geral da barca "Guanabara", hoje uma embarcação tão confortavel como as melhores da Companhia, tendo o custo das obras montado aproximadamente Cr$ 750.000,00.

As despesas debitadas a custeio, correspondentes a conservação e reparação do material flutuante, pontes de atracação, etc., elevaram-se a Cr$ 3.770.312,00, ou sejam mais Cr$ 274.310,00 do que no ano anterior.

A Diretoria sente-se, porem, na obrigação de frisar que a quase impossibilidade de obtenção de determinados materiais de importação forçada, apresenta uma ameaça séria às nossas possibilidades de conservar em serviço todas as embarcações no exercício vindouro, tendo sido já resolvido o afastamento do serviço da barca "Visconde de Morais" que necessita, alem da reconstrução geral do casco, a substituição total da maquinaria e das caldeiras.

Novo material flutuante — Atendendo, sobretudo, à situação acima relatada, empenhou-se a Diretoria por todas as formas em ativar a construção iniciada há mais de um ano, das duas novas embarcações rápidas contratadas com o Estaleiro M. Couto Filho, cujos cascos estão praticamente concluidos à espera do recebimento dos motores Diesel encomendados à firma Fairbanks Morse & Co. Inc., de Nova York.

Muito embora já tenha sido obtida a imprecindivel autorização para a fabricação e exportação dos motores e equipamento auxiliar, ainda não foi possivel o seu embarque, apesar de todos os esforços e da melhor boa vontade demonstrada pelas altas autoridades, quer brasileiras, quer americanas, a cujos valiosos oficios recorremos e continuaremos a recorrer.

O problema do combustivel — Acentuando-se as condições adversas no que diz respeito à aquisição do carvão importado, viu-se a Administração em grandes apuros para a manutenção dos serviços de navegação mesmo com a diminuição no número de viagens. Houve, portanto, necessidade de se reduzir o consumo do carvão importado ao mínimo compativel com a produção de calorias suficientes para manutenção de velocidade que não afetassem sensivelmente o cumprimento dos horários, o que se conseguiu mediante o emprego de vultosa quantidade de carvão de Santa Catarina e de turfa. Mesmo assim, não é possivel evitar totalmente atrasos na marcha, para os quais, tambem contribuem a superlotação das barcas e o acumúlo de mariscos nos cascos abaixo da linha dágua; consequência do desgaste de forros metálicos, hoje de obtenção dificil.

Contudo, devemos consignar o nosso agradecimento às autoridades que tudo facilitaram para a obtenção do carvão nacional em quantidade suficiente para evitar maiores prejuizos e alteração de horários.

Serviço de Carris Elétricos — A despeito das dificuldades que a Companhia teve de arrostar, notadamente para a obtenção de materiais especiais para conservação, reparação e substituição do material rodante, o tráfego de carris, considerado em conjunto, se operou regularmente, com apreciavel observância dos horários em vigor.

O número total de passagens registadas ascendeu a 53.028.589, em comparação com 54.937.145 durante o ano anterior, havendo, pois, um decréscimo de 1.908.556, equivalente a 3,4 %, enquanto a renda bruta auferida dos diversos ramos de serviços pertinentes à Secção de Carris Elétricos atingiu a Cr$ 11.981.015,90, acusando uma melhoria de 17,9 %, em confronto com a de 1941.

A despesa total ascendeu a Cr$ 12.059.232,00. Confirma-se, portanto, que a melhoria de renda resultante do reajustamento de

tarifas ainda não correspondeu à espectativa ao ser assinado o novo contrato com o Estado do Rio de Janeiro, continuando a exploração do serviço a ser deficitária.

Sendo impossível atender a renovação de grande extensão da via permanente e do sistema aéreo, devido às restrições na importação de trilhos e cobre, os encargos de conservação e reparação veem sendo, de ano para ano, maiores e mais onerosos.

Novo contrato de Carris — Conforme consignamos em o relatório para o ano de 1941, a Comissão de Arbitramento composta de representantes do Estado e da Companhia, — constituída por força de determinação contratual para avaliar o capital invertido na Secção de Carris Elétricos, prosseguiu nos seus estudos e deu por terminados os seus trabalhos, entregando a S. Ex. o Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado o relatório com os *dossiers* respectivos, em data de 14 de janeiro do ano corrente.

Hipotécas: — Suplementando a informação fornecida, a esse respeito, em nosso relatório para 1941, diremos que foram efetivadas as providências necessárias para a prorrogação das nossas hipotecas, por mais dez anos e nas mesmas condições das vencidas em 15 de janeiro de 1942.

Caixa de Aposentadoria e Pensões — Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, publicado no *Diário Oficial*, Secção IV, de 17 de novembro, foi feita a fusão da mencionada Caixa com a de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói, constituindo os respectivos acervos a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido empossado no cargo de Interventor da mesma, em 19 de dezembro seguinte, o Sr. Dr. Carlos Lassance Fontoura.

Apraz-nos assinalar não terem sofrido solução de continuidade as relações existentes entre esse Instituto e esta Companhia.

Balanço e contas — Anexados a este encontrareis o "Balanço Geral", a "Conta de Lucros e Perdas" e o "Parecer do Conselho Fiscal" relativos ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1942, sobre os quais tereis de vos pronunciar.

Se, porventura, quaisquer outros esclarecimentos se tornem necessários, a Diretoria se compraz em ministrá-los com o melhor de sua vontade.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *G. B. F. Neele*, diretor-presidente; *Alcides Lins, diretor* vice-presidente; *Justino Lisboa*, diretor-gerente; *G. B. Weinschenck*, diretor-técnico; *E. J. Clark*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, no exercício de seu mandato e com a atribuição de que trata o inciso III, do artigo n. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; e, ainda, de conformidade com o disposto no item 4.º, do artigo 21 dos Estatutos sociais, vem de concluir o exame procedido das contas e dos atos da Diretoria, relativos ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1942. E tomando em consideração a exatidão daquelas e a boa orientação que tiveram estes, apresentam à deliberação dos Srs. acionistas o seguinte projeto de resolução:

1.º — São aprovadas as contas referentes ao ano social findo a 31 de dezembro de 1942;

2.º — São, igualmente, aprovados os atos administrativos praticados durante o mesmo exercício social.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Edgard Lond Avellar* — *Vernon Smith* — *Frederick Argue*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr$	Cr$
Despesas gerais de exploração:		
Carris	11.253.596,80	
Navegação	14.835.158,20	26.088.755,00
Impostos		297.939,50
Juros de empréstimos — The Leopoldina Terminal C. Ltd.		2.042.754,20
Reserva para depreciação		1.738.876,90
Reserva para taxa de remessas		51.626,80
Reserva para indenizações judiciais		465.000,00
Quota do Fundo de Melhoramentos da Secção de Carris, de acordo com a cláusula 30.ª do contrato de 20 de maio de 1941, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro		7.242,30
		30.662.194,70

Crédito

	Cr$	Cr$
Renda bruta:		
Carris	11.950.555,10	
Navegação	17.661.390,80	29.611.945,90
Juros e descontos		70.030,20
Parte dos juros devidos durante o ano de 1942, à The Leopoldina Terminal Co. Ltd., cancelada conforme autorização da mesma		980.218,60
		30.662.194,70

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Diretor presidente, *G. B. F. Neele*. — Diretor vice-presidente, *Alcides Lins*. — Diretor gerente, *Justino Lisbôa*. — Diretores, *G. Weinschenck*. — *E. J. Clark*. — Contador geral, *E. J. Clarke*, Reg. n. 36.144.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Capital em obras	44.333.276,20	
Cauções	198.468,60	44.531.744,80
Disponível:		
Caixa		859.986,50
Realizável em curto prazo:		
Almoxarifado	6.470.344,70	
Contas dos Governos	579.669,10	
Devedores diversos	141.388,50	7.191.402,30
Contas de resultado pendente:		
Diferenças de câmbio	4.699.539,30	
Fundo de melhoramentos da Secção de Carris	1.084.217,80	
Diversas contas	1.990.190,70	7.773.947,80
Contas de compensação:		
Ações em caução	50.000,00	
Apólices depositadas	410.000,00	
Contrato de empréstimo — Caixa Econômica Federal — Saldo	1.114.200,00	
Diversas contas	1.788.130,00	3.362.330,00
		63.719.411,40

Passivo

	Cr$	Cr$
Exigível em longo prazo:		
Empréstimos		17.906.588,20
Exigível em curto prazo:		
Credores diversos		3.001.376,20
Não exigível:		
Capital	30.000.000,00	
Reservas	9.189.332,00	39.189.332,00
Contas de resultado pendente:		
Diversas contas		259.785,00
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Apólices caucionadas	410.000,00	
Empréstimo contratado à Caixa Econômica Federal — Saldo	1.114.200,00	
Diversas contas	1.788.130,00	3.362.330,00
		63.719.411,40

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *G. B. F. Neele*, diretor presidente. — *Alcides Lins*, diretor vice-presidente. — *Justino Lisbôa*, diretor gerente. — *G. Weinschenck*. — *E. J. Clark*, diretores. *E. J. Clarck*, contador geral, registo n. 36.144.

(N. 6.016 — 19-4-943 — Cr$ 683,40)

CREDIT FONCIER DU BRESIL ET DE L'AMERIQUE DU SUD S. A.

(Carta patente n. 1.578)

BALANÇO DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, EM DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Prédios próprios	445.151,87	
Moveis e utensílios	41.262,32	
Caução no Tesouro Nacional	101.921,00	588.335,19
Disponivel:		
Caixa	16.626,13	
Banco do Brasil	384.097,20	
Outros bancos	46.967,95	
Correspondentes	2.645,00	450.336,28
Realizavel a curto prazo:		
Juros adquiridos e devedores diversos		4.798.230,90
Realizavel a longo prazo:		
Adiantamentos e financiamentos	20.635.824,18	
Empréstimos hipotecários	2.157.058,22	
Títulos e participações financeiras (1)	8.395.010,07	31.187.892,47
Contas de resultado pendente:		
Dividas ativas	64,00	
Contas duvidosas	156.703,32	156.767,32
Contas de compensação:		
Valores hipotecários	8.092.300,00	
Deficit do exercício de 1942	158.851,93	8.251.151,93
		45.432.714,09

Passivo

	Cr$	Cr$
Exigivel a curto prazo:		
C/C com juros	267.275,92	
C/C sem juros	407.819,01	
Credores diversos	345.973,06	1.021.067,99
Exigivel a longo prazo:		
Depósitos a prazo	115,52	
Governo Federal, c/vinculada	4.001.090,64	4.001.206,16
Não exigivel:		
Capital no Brasil	9.000.000,00	
Casa Matriz	11.273.434,90	
Diferença de câmbio convencional e eventualidades diversas	10.695.642,64	30.969.077,54
Contas de resultado pendente:		
Reserva de juros a receber	147.000,00	
Juros sobre financiamentos	1.202.062,40	1.349.062,40
Contas de compensação:		
Valores hipotecados		8.092.300,00
		45.432.714,09

Nota (1) — Títulos e participações financeiras.

Ações do Banco Federal Brasileiro, S. A.	1.876.921,67
Ações da Companhia Brasileira de Imoveis & Construções, S. A.	5.106.322,40
Ações da Companhia Brasileira de Portos	180.752,00
Obrigações da Companhia Brasileira de Portos	864.750,00
Ações da Companhia Docas da Baía	140.220,00
Ações da Companhia Aeropostal Brasileira	152.000,00
Ações da Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil	50.000,00
Ações da Companhia Imobiliária Itapeba	21.000,00
Ações da Companhia de Expansão Industrial & Imobiliária	1,00
Quotas da Sociedade Geral de Comércio & Indústria	1,00
Ações da Companhia Brasileira Agro Pecuária	1,00
Ações da Gazeta da Bolsa	1,00
Ações do Lycée Français	1,00
Ações do Monitor Mercantil	1,00
Ações do Jornal do Comércio	1,00
Ações de Thompson Muebles Ltd.	1,00
Partes beneficiárias da Cie. Sequanaise de Capitalisation	36,00
Total	8.395.010,07

Credit Foncier du Bresil et de L'Amerique du Sud, S. A. — *C. Voullemier*, diretor geral. — *José Antonio Mirilli*, contador, registado sob n. 31.952, a fls. 179, do livro n. 1, do Departamento Nacional de Comércio & Indústria.

CREDIT FONCIER DU BRESIL ET DE L'AMERIQUE DU SUD. S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período: de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

Ativo

Títulos em carteira e participações financeiras	8.395.010,07
Caixa e bancos	450.336,28
C/C garantidas por hipotecas	2.157.058,22
Adiantamentos e c/c garantidas	20.635.824,18
Juros adquiridos e devedores diversos	4.798.230,90
Contas de ordem	258.688,32
Valores caucionados	8.092.300,00
Moveis e cofres-fortes	41.262,32
Imoveis adquiridos	381.683,87
Renda de imoveis	63.468,00
Lucros e perdas	158.851,93
	45.432.714,09

Passivo

Capital	9.000.000,00
Credores diversos	1.021.183,51
Contas de ordem	10.842.642,64
Depósito Governo Federal	5.203.153,04
Casa Matriz	11.273.434,90
Valores depositados	8.092.300,00
	45.432.714,09

Credit Foncier du Bresil et de l'Amerique du Sud, S. A. — *C. Voullemier*, diretor geral. — *José Antonio Mirilli*, contador, registado sob n. 31.952, a fls. 179, do livro 1, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

(N. 5.741 — 20-4-43 — Cr$ 321,30)

COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

No exercício de 1942, a nossa Companhia passou por fecundas transformações.

O capital social de Cr$ 1.500.000,00 foi aumentado para ..... Cr$ 20.000.000,00 e se acha integralizado.

Obtida a colaboração técnica, financeira e administrativa da American Smelting & Refining Company, a jazida continua a ser examinada por profissionais de reconhecido valor e, com bons resultados, se processam as pesquizas e experiências metalúrgicas.

Os planos para desenvolvimento da produção e abertura de estradas, continuam a ser estudados, esperando a Companhia vencer as dificuldades decorrentes do estado de guerra, entre as quais figuram a escassez de equipamento e combustivel para fins de mineração e transporte.

Terminando o presente relatório, desejamos manifestar o prazer com que recebemos a visita do Sr. Roger W. Strauss, presidente da American Smelting & Refining Company, e agradecer os serviços dos nossos funcionários e colaboradores.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *João Vieira de Macedo*, Diretor-Presidente. — *Amynthas Jacques de Moraes*, Diretor-Vice Presidente. — *J. K. Hardy*, Diretor-Gerente. — *José de Magalhães Pinto*, Diretor. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*, Diretor. — *Affonso Penna Junior*, Diretor. — *Virgilio Alvim de Mello Franco*, Diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			
Imobilizado:			
Prospecção e mina			16.854.213,80
Imoveis			519.617,00
Estrada			426.848,40
Porto			43.931,30
Usina Jacuba			
Construções	168.516,00		
Forno	381.702,90		
Máquinas	276.059,10		
Linha Decauville	12.306,40		
Moveis e Utensílios	9.834,80		
Veículos e Semoventes	75.784,80		
Automoveis de Passageiros	3.220,00		
Laboratório	22.787,70		
Almoxarifado Geral	150.921,20	1.101.132,00	
Moveis e Utensílios — Escr. Central		11.122,00	
Moveis e Utensílios — Escr. S. Paulo		6.190,30	
Direitos de Faiscação		3.000,00	18.966.055,70
Realizavel a curto prazo:			
Contas correntes		5.925,10	
Adiantamentos — Rutilo		10.700,00	
Rutilo — "Stock"		230.847,10	247.472,20
Disponivel:			
Caixa — Matriz		5.386,60	
Caixa — São Paulo		31.823,80	
Caixa — Jacuba		1.952,70	
Caixa — Pirenópolis		1.478,00	
Bancos — Rio		642.120,50	
Bancos — São Paulo		9.761,50	
Bancos — Anápolis		316,60	692.839,70
Diversas Contas:			
Saldo			62.635,60
Lucros e perdas:			
Saldo desta conta			361.097,00
			20.330.100,20
Contas de compensação:			
Ações caucionadas			140.000,00
			Cr$ 20.470.100,20

Passivo		
Não exigivel:		
Capital		20.000.000,00
Exigivel a curto prazo:		
Contas correntes	76.060,40	
Obrigações a pagar	177.900,00	
Reserva para prejuizos	10.700,00	264.660,40
Diversas contas:		
Saldo		65.439,80
		20.330.100,20
Contas de compensação:		
Caução da diretoria		140.000,00
		Cr$ 20.470.100,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Vieira de Macedo.* — *Amynthas Jacques de Moraes.* — *J. K. Hardy.* — *José de Magalhães Pinto.* — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — *Affonso Penna Junior.* — *Virgilio Alvim de Mello Franco,* diretores. — *Augusto Woods de Lacerda,* contador. — Reg. 33.944.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	
Despesas gerais — Rio	135.377,30
Despesas gerais — S. Paulo	104.835,80
Despesas gerais — Jacuba	49.371,30
Impostos — Rio	529,70
Impostos — S. Paulo	80.082,40
Seguros	786,70
Contribuições I. A. P.	2.249,60
Juros e descontos	15.552,40
	Cr$ 388.785,20

Crédito	
Minérios	11.332,30
Pedágios	16.355,90
Saldo que passa para o próximo Exercício	361.097,00
	Cr$ 388.785,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Vieira de Macedo.* — *Amynthas Jacques de Moraes.* — *J. K. Hardy.* — *José de Magalhães Pinto.* — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — *Affonso Penna Junior.* — *Virgilio Alvim de Mello Franco,* diretores. — *Augusto Woods de Lacerda,* contador. — Reg. 33.944.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Niquel Tocantins examinou, encontrou em boa ordem e de acordo com os livros de escrituração, o Balanço Geral, a demonstração da conta Lucros e Perdas e demais atos administrativos relativos ao exercício de 1942, sendo de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Athos de Lemos Roche.* — *Antonio Mourão Guimarães.* — *Carlos Pereira Sylla.* — *Clemente de Faria.* — *Paulo Auler.*

(N. 5.987 — 20-4-43 — Cr$ 678,30

SOCIEDADE ANÔNIMA DE REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 1942

RELATÓRIO DA DIRETORIA

De conformidade com os dispositivos legais e estatutários, vem a Diretoria prestar-vos contas da sua gestão durante o exercício de 1942, apresentando o balanço e contas respectivas que vão acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

As operações da Sociedade continuaram paralisadas, devido a circunstâncias do vosso conhecimento, e que não deixam atualmente à Diretoria outra alternativa senão manter a vida essencial da Sociedade com as modestíssimas receitas de que dispõe.

Apesar de haver reduzido as despesas gerais a quantia insignificante, não foi dado evitar uma perda final de Cr$ 2.388,80, que eleva a conta de lucros e perdas à quantia de Cr$ 258.560,40.

Continua a Diretoria a vosso dispor para quaisquer informações complementares que vos pareçam necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *Arthur Germain*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Cr$	Cr$
Ativo		
Ativo disponivel:		
Bancos	3.742,50	
Ativo realizavel a curto prazo:		
Ações da Sul América Capitalização	80.000,00	
Devedores diversos	7.382,30	
Ativo imobilizado:		
Despesas de constituição	6.155,50	
Terreno	129.000,00	
Contas de compensação:		
Ações em caução	20.000,00	
Lucros e perdas:		
Perdas dos exercícios anteriores	256.171,60	
Perdas do exercício de 1942	2.388,80	
Passivo		
Passivo não exigivel:		
Capital	—	400.000,00
Passivel exigivel a curto prazo:		
Credores diversos	—	3.042,00
Passivo exigivel a longo prazo:		
Credores diversos	—	81.798,70
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	—	20.000,00
	504.840,70	504.840,70

CONTAS DE LUCROS E PERDAS

	Cr$	Cr$
Débito		
Despesas gerais	1.380,70	
Impostos	5.594,00	
Crédito		
Juros e comissões	—	4.585,90
Saldo deficitário	—	2.388,80
	6.974,70	6.974,70

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *Arthur Germain*, diretor. — *Mario Tostes*, contador. Reg. sob o n. 31.945, a fls. 175 do Livro L. T. 36 do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Representação e Administração, tendo examinado o balanço das contas do exercício de 1942, assim como a conta de lucros e perdas, declaram que esses documentos estão em estrita conformidade com a contabilidade da Sociedade, e representam a exata situação da mesma, e que assim merecem aprovação dos seus acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *E. D'Oliveira.* — *Weber Cardoso Porto.* — *Jorge Pinto Lisbôa.*

(N. 5.973 — 20-4-43 — Cr$ 255,00)

S. A. PUBLICIDADE "JORNAL DO BRASIL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, no segundo andar do edifício da Av. Rio Branco ns. 110-112, achando-se reunidos acionistas representando a quase totalidade do capital da Sociedade, como se verifica pelo respectivo livro de presença, assume a presidência o Sr. Conde Ernesto Pereira Carneiro, que, abrindo a sessão, convida para secretários os srs. drs. Oswaldo Corrêa de Araujo e Adolfo Carneiro Lacerda Machado. O Sr. presidente alude ao fato de poder a assembléia deliberar sobre qualquer assunto, visto estar presente a maioria dos acionistas, solicitando do segundo secretário a leitura do Aviso de Convocação, publicado no *Diário Oficial*, de 22, 25 e 30 deste mês e no "Jornal do Brasil" de 23, 25 e 31 do mesmo mês, assim redigido: "S. A. Publicidade Jornal do Brasil, Aviso de Convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 31 do corrente na sede da sociedade às quatorze horas, afim de tomarem conhecimentos e resolverem sobre o balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição da diretoria e do Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — E. Pereira Carneiro, diretor-presidente". — O Sr. presidente submete, então, à deliberação dos senhores acionistas, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, mandando que seja feita a leitura do Relatório. O acionista Sr. Adolfo Carneiro Lacerda Machado propõe seja dispensada a mesma, pelo fato de o seu teor já ser do conhecimento geral; tal medida é aprovada pelos demais. Em seguida, o segundo secretário passa à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, redigido nos seguintes termos: "Aos vinte e sete dias de fevereiro de 1943, reunidos os membros do Conselho Fiscal, infra assinados, procedeu-se ao exame do balanço e demonstrativos, levantados em 31 de dezembro de 1942, que foram encontrados em completa ordem. O ativo elevou-se a Cr$ 6.539.774,10 e o passivo a Cr$ 4.568.006,10, sendo o fundo de reserva de Cr$ 270.378,20 e o fundo de depreciação e conservação representado pela importância de Cr$ 683.553,90, sendo o lucro do exercício de Cr$ 1.927.381,00, que adicionado aos remanescentes de 1941, de Cr$ 90.454,90, perfaz o total de Cr$ 2.017.835,90. Tendo sido distribuido um dividendo provisório de Cr$ 1.000.000,00 ou seja Cr$ 50,00 por ação, o Conselho Fiscal opina que seja feita mais uma distribuição de Cr$ 10,00 apenas, por ação, atendendo à situação anormal que atravessamos. Os remanescentes da conta de Lucros e Perdas, deverão permanecer onde estão, medida com a qual estamos de pleno acordo, achando que as contas apresentadas podem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — Oswaldo Corrêa de Araujo — Adolfo Carneiro Lacerda Machado — José Leal Guimarães". São então, pelo Sr. presidente, postos em discussão o relatório, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Com a palavra o Dr. Sydney Haddock Lobo, propõe sejam aprovados: o relatório da diretoria, as contas apresentadas, o parecer do Conselho Fiscal; e os atos resultantes das reuniões da diretoria em 18 de agosto de 1942 e 29 de março de 1943, constantes dos livros de reuniões da Diretoria da empresa. Pede, tambem, aprovação para a distribuição de dividendos, de acordo com o que deliberou a diretoria e opinou o Conselho Fiscal. Tal proposta passa à votação e é aprovada unanimemente. Em seguida, pede a palavra o Dr. Oswaldo Corrêa de Araujo, para propor, não somente um voto de louvor à diretoria, pela maneira por que conduziu os negócios da empresa, mas, e especialmente, ao seu digno diretor-tesoureiro, Dr. Pires do Rio, pela comprovada dedicação e competência com que se houve na quadra difícil por que atravessa a imprensa do país lutando com dificuldades materiais de toda a sorte. Propõe ainda, o Dr. Oswaldo, que sejam incluidos, tambem, no ato da diretoria datado de 29 do corrente, os demais diretores, para os fins mencionados. Postas em discussão as referidas propostas, são elas aprovadas por unanimidade. Manda, então, o Sr. presidente que se efetuem as eleições da nova diretoria, cujo mandato termina, bem como dos componentes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. A diretoria deverá ser eleita por três anos, conforme os estatutos e os membros do Conselho Fiscal por um ano, de acordo com a lei. Apurada a votação, verifica-se o seguinte resultado: para diretor-presidente, Ernesto Pereira Carneiro, com 19.000 votos; para diretor-tesoureiro, José Pires do Rio, com 19.000 votos, para diretor-secretário, João Augusto Rego Barros Mac Dowell, com 19.000 votos; para membros do Conselho Fiscal, Adolfo Carneiro Lacerda Machado, com 19.000 votos; Oswaldo Corrêa de Araujo, com 18.500 votos e José Abranches Moura, com 18.500 votos; para suplentes, Paulo de Queiroz Burle, com 19.000 votos; Paulo Faria, com 19.000 votos e Rodrigo Mesquita, com 19.000 votos. Os eleitos são proclamados pelo Sr. presidente, que em seguida os empossa. O Sr. Conde Ernesto Pereira Carneiro, de conformidade com o art. 124 do decreto-lei n. 2.627 e de acordo com o art. 11 dos estatutos da Empresa, propõe que seja fixada para o corrente ano a remuneração de Cr$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) por ano, para cada membro do Conselho Fiscal, sendo a proposta submetida a discussão e votação e aprovada por todos os presentes. É, então, suspensa a assembléia para ser redigida a presente ata, sendo em seguida lida e submetida à votação. Aprovada por unanimidade é assinada por todos os acionistas presentes. E eu, Oswaldo Corrêa de Araujo, na qualidade de primeiro secretário a subscrevo. — *Oswaldo Corrêa de Araujo.* — *E. Pereira Carneiro.* — *Albino Ferreira Serpa.* — *Oswaldo Corrêa de Araujo.* — *Adolfo Carneiro Lacerda Machado.* — *João Augusto Rego Barros Mac Dowell.* — *José Pereira Carneiro.* — *Sydney Haddock Lobo.*

(N. 5.732 — 20-4-43 — Cr$ 214,20)

CARLOS DA SILVA ARAUJO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 26 DE ABRIL DE 1943

Conforme preceituam disposições legais e dos estatutos sociais, vimos submeter ao exame dos Srs. acionistas as contas dos atos administrativos do ano de 1942 e o balanço geral, encerrado a 31 de dezembro de 1942.

Houve ainda, a despeito das dificuldades do momento presente, aumento no vulto dos negócios da sociedade, desenvolvidos com relativa normalidade.

Convem salientar maior vulto de certas contas, em particular do inventário de mercadorias, obrigando a maior inversão de numerário.

A Diretoria vem se ocupando da reforma, ampliação e modernização das instalações industriais, de modo a acompanhar requisitos mais recentes de técnica.

Dentro das atribuições que lhe conferem a lei e os estatutos, cumpre à Assembléia Geral Ordinária tomar contas da Diretoria, examinar o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixar seus ordenados e remuneração, tal como determinar a distribuição de dividendos no presente exercício. Cabe-lhe ainda determinar o destino de parte dos lucros verificados e do remanescente da verba destinada a gratificação de auxiliares contratados, e não despendida totalmente.

Durante o ano foram lavrados dois termos de transferência, *inter-vivos*, no total de 1.412 ações, sendo, dessas, 1.400 por transformação de ações nominativas em ações ao portador.

Com satisfação, agradece a diretoria a quantos cooperaram para o progresso da Sociedade: Auxiliáres, Clientes, nossos amigos da Classe Médica, Farmacêutica e afins e outros mais.

Aos Srs. Acionistas, agradece a Diretoria a confiança que deles mereceu e à qual procurou corresponder do melhor modo, esforçando-se com sinceridade. E às suas ordens permanece, como de seu dever, para prestar quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*, diretor presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito

	Cr$
a Contas assinadas, contas duvidosas, mercadorias, seguros, gratificações, Legião Brasileira de Assistência, despesas gerais, contribuições a associações, aluguéis, despesas de automoveis, comissões, despesas da filial de São Paulo, institutos de aposentadorias e despesas de viajantes...	616.720,40
a Honorários, ordenados, gratificações a empregados, percentagens e gratificações à Diretoria.....	1.081.520,80
a Créditos duvidosos	15.168,80
a Impostos	220.609,80
a Juros e descontos	87.695,40
a Propaganda	809.005,90
a Depreciações	34.843,80
a Fundo de reserva legal.....	68.451,60
a Fundo de reserva estatutário.....	68.451,60
a Distribuição conforme deliberar a Assembléia....	136.903,10
a Dividendos	752.967,30
	3.892.638,50

Crédito

de Mercadorias	3.866.349,80
de Diversos	26.288,70
	3.892.638,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*, diretor presidente. — *Americo Rodrigues Pereira*, contador registado sob o n. 35.641.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$
IMOBILIZADO:		
Automoveis, moveis e utensílios em Baía, em Recife, em São Paulo, moveis e aparelhos no Rio, construções c/em suspenso e marcas de indústria e comércio registadas		1.611.811,20
DEVEDORES:		
Contas correntes	34.883,90	
Contas assinadas e títulos a receber	1.796.651,60	
Contas a receber e depósitos.....	1.792,80	1.833.328,30
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA.....		213.362,50
CAIXA E BANCOS		69.004,90
INVENTÁRIOS		2.418.314,10
CONTAS COMPENSADAS		2.141.373,80
		8.287.194,80

Passivo

CAPITAL		2.600.000,00
RESERVAS:		
Fundo de reserva legal.....	171.350,60	
Fundo de reserva estatutário.....	253.224,50	
Fundo de reserva especial.....	36.872,60	461.447,70
EXIGIVEL:		
Contas correntes, saldos credores..	446.257,60	
Contas assinadas, contas de contratos, contas assinadas a pagar, Legião Brasileira de Assistência e quotas a pagar, c/a pagar, IAPI, quotas a pagar	281.348,20	
Bancos	96.522,70	824.128,50
DIVERSOS A PAGAR		979.076,70
DIVIDENDOS:		
5.º dividendo a distribuir	752.967,30	
Remanescentes de exercícios anteriores	528.200,80	1.281.168,10
CONTAS COMPENSADAS		2.141.373,80
		8.287.194,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Carlos Benjamin da Silva Araujo*, diretor presidente. — *Americo Rodrigues Pereira*, contador registado sob o n. 35.641.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "CARLOS DA SILVA ARAUJO, S. A.", cumprindo suas atribuições, examinaram cuidadosamente os livros, papéis e mais documentos relativos às operações da Sociedade, durante o exercício de 1942, tendo conferido todos os seus lançamentos e resultados com os das contas apresentadas.

Declaram que encontraram tudo certo, e em completa ordem e, por esse motivo são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral o "Balanço" e contas apresentadas, encerradas em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Edgar Pecego*. — Dr. *Frederico da Silva Ferreira*. — *João Baptista Rodrigues*.

(N. 5.663 — 19-4-43 — Cr$ 337,60).

COMPANHIA DE SEGUROS "PAN AMÉRICA"

RELATÓRIO E CONTAS DA DIRETORIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1942

No vosso primeiro encontro, com os diretores que elegestes, para o quatriênio de 1942-1946, recebereis, certamente com satisfação, as informações que se condensam neste relatório e que justificam as mais altas esperanças no desenvolvimento da nossa Companhia e sua rápida ascensão à paridade das mais fortes organizações da indústria seguradora do país.

Os seguros contratados, na fase inicial, ainda de preparação e escolha de funcionários, sistematização de serviços, montagem de escritórios, nomeação de agentes e representantes, regularização da companhia, em face da legislação vigente, atingiram, num curto espaço de um mês e 6 dias, a montante, que excede amplamente as previsões que se fizessem mais otimistas.

Na relação dos nossos clientes já estão empresas das mais importantes do Brasil, estradas de ferro, grandes usinas, companhias de navegação, etc., etc.

Os algarismos primam sobre as palavras e por isso vos recomendamos a leitura atenta do nosso balanço e do demonstrativo da conta de lucros e perdas, cumprindo-nos, entretanto, sobre esta conta, fazer-vos a advertência de que, escriturada conforme as prescrições do art. 58, inciso II, letra *c* do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, foram alinhados no débito, como reservas técnicas, 100% dos prêmios em cobrança na época da avaliação, o que impede no momento o saldo favoravel que na realidade existe, mas que somente poderá ser computado, com a recuperação dessas reservas, à expiração dos respectivos riscos.

Tratando-se de companhia que se inicia, essa contingência é de regra, porque evidentemente recentes são todos os seus contratos, e não há riscos extintos, senão em número escasso, de que se possam desatar as reservas técnicas.

Para quaisquer outros esclarecimentos ficaremos inteiramente a vossa disposição.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *A. J. Peixoto de Castro Jr.* *Nelson Seabra*. — *Rubens Antunes Maciel*.

COMPANHIA DE SEGUROS PAN-AMÉRICA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$	Cr$
Fixo			
Moveis & Utensílios		52.586,80	
Títulos de Renda:			
200 apólices da Div. Pública Federal	157.400,00		
209 ações do I. R. B.	52.250,00	209.650,00	262.236,80
Disponivel			
Caixa-dinheiro existente		54.854,40	
Caixa da Amortização — coupons de juros	4.800,00		
Banco do Brasil — depósito à nossa ordem	976.481,30		
Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro	50.000,00	1.031.281,30	1.086.135,70
Realizavel a curto prazo:			
C/corrente — devedores		14.250,00	
Almoxarifado		48.590,20	
Conta Cobrança:			
Ramo Fogo — Rio	81.282,80		
Ramo Fogo — Agências	46.014,20		
Ramo Transporte Marítimo	132.302,60		
Ramo Transporte Rodoferroviário	4.671,50	267.271,10	330.111,30
Realizável a longo prazo			
Banco do Brasil — conta vinculada			794.997,20
Resultados pendentes			
Lucros & Perdas		78.850,10	
Despesas de Organização		32.666,80	
Despesas de Instalação		9.588,60	121.105,50
Contas de compensação			
Conta Caução		200.000,00	
Ações Caucionadas		80.000,00	280.000,00
Total			2.874.586,50

Passivo

	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Não exigivel				
Capital:				
Livre	1.000.000,00			
Vinculado	1.000.000,00	—	2.000.000,00	
Reservas Técnicas:				
Apólices em cobrança 100%:				
Ramo Fogo (sede e agências)	146.388,10			
Ramo Transportes Marítimos	61.434,80			
Ramo Transportes Ferrorodoviário	4.671,50	212.494,40		
Riscos não expirados:				
Ramo Fogo 30%	35.826,90			
Ramo Transporte Marítimo 25%	13.328,10			
Ramo Transporte Ferrorodoviário 25%	130,30	49.285,30		
Reserva de Contingência:				
Ramo Fogo	4.155,50			
Ramo Transportes	1.577,50	5.733,00	267.512,70	2.267.512,70
Exigivel a curto prazo				
Imposto de Bombeiros P. Alegre			279,20	
Imposto de Fiscalização:				
Ramo Fogo		23.080,60		
Ramo Transportes		27.612,90	50.693,50	
Selo Proporcional:				
Ramo Fogo		11.244,00		
Ramo Transportes		13.262,40	24.506,40	
Selo de Educação e Saude:				
Ramo Fogo		34,60		
Ramo Transportes		3,60	38,20	
Comissões a Pagar			18.008,00	
C/Correntes — credores			139.690,90	
Instituto de Resseguros do Brasil			22.989,80	
Riscos de Guerra			70.867,80	327.073,80
Contas de compensação				
Caução da Diretoria			80.000,00	
Valores Caucionados			200.000,00	280.000,00
Total				2.874.586,50

Dr. *A. J. Peixoto de Castro Junior*, presidente. — *Euclydes Aranha Netto*. — Dr. *Roberto Grimaldi Seabra*. — *Nelson Grimaldi Seabra*, diretores. — *Jocelyn Ubirajara Ramos de Azevedo*, contador, registo n. 38.799.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

		Cr$	Cr$	Cr$
Despesas Gerais, honorários, ordenados e pequenas despesas				48.572,10
Impostos				573,80
Comissões:				
Ramo Fogo			13.131,10	
Ramo Transporte Marítimo			15.110,60	
Ramo Transporte Ferrorodoviário			341,80	28.583,50
Amortização do ativo				
Moveis & Utensílios:				
Valor de 20% de Cr$ 65.733,50			13.146,70	
Despesas de organização:				
Idem, idem 20% de Cr$ 40.833,50			8.166,70	
Despesas de instalação:				
Idem, idem 20% de Cr$ 11.985,80			2.397,20	23.710,60
Reservas técnicas				
Riscos não expirados:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Apólices em cobrança 100%:				
Ramo Fogo — Sede		81.282,80		
Agência: S. Paulo		58.097,30		
P. Alegre		4.008,00	146.388,10	
Ramo Transporte — Ferrorodoviário		4.671,50		
Ramo Transporte — Marítimo	132.302,60			
Ramo Transporte — Menos Risco de Guerra	70.867,80	61.434,80	66.106,30	212.494,40
Reservas:				
Ramo Fogo 30% de Cr$ 119.423,10			35.826,90	
Ramo Transporte Marítimo 25% de Cr$ 53.312,40		13.328,10		
Ramo Transporte Ferroviário 25% de Cr$ 521,20		130,30	13.458,40	49.285,30
Reserva de Contingência:				
Ramo Fogo			4.155,50	
Ramo Transporte			1.577,50	5.733,00
Total				368.952,70

Crédito

Prêmios:				
Ramo Fogo sede			155.397,40	
Ramo Transporte Marítimo		76.599,80		
Ramo Transporte Ferroviário		898,80		
Ramo Transporte Rodoviário		1.380,40	78.879,00	
Ramo Fogo Agências:				
S. Paulo		33.908,30		
P. Alegre		2.377,40	36.285,70	270.562,10
Comissões				111,30
Juros				19.429,20
Saldo a transportar para o próximo exercício				78.850,10
Total				368.952,70

Dr. *A. J. Peixoto de Castro Junior*, presidente. — *Euclydes Aranha Neto*. — Dr. *Roberto Grimaldi Seabra*. — *Nelson Grimaldi Seabra*, diretores. — *Jocelyn Ubirajara Ramos de Azevedo*, contador, registo n. 38.799.

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Pan-América, tendo examinado o relatório e as contas da Diretoria, até 31 de dezembro de 1942, à vista dos livros da contabilidade, tudo encontrou exato e em ordem, pelo que propõe que sejam aprovados os atos da Diretoria e suas contas até a referida data.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Carlos Alberto da Rocha Faria*. — *Oswaldo Costa*. — *Rubens Antunes Maciel*.

(N. 6.051 — 19-4-43 — Cr$ 897,60).

EXPRESSO D. C. ANDREWS-ROOPE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1943

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social da Expresso D. C. Andrews-Roope, S.A., à rua Buenos Aires número vinte e cinco, primeiro andar, presentes acionistas portadores de ações formando *quorum* legal, conforme se vê do livro de presença e reunidos para esta assembléia abriu a sessão o diretor presidente e gerente, senhor George Henry Roope Wuillaume que, declarando iniciados os trabalhos, pediu aos presentes a indicação de um presidente para a assembléia, tendo sido designado o Sr. Dr. Alberto Torres Filho que agradecendo a indicação, convidou para secretário o Senhor Patrick de Fossey. Constituida por essa forma a mesa, o Senho presidente pediu ao secretário que procedesse à leitura dos documentos que alí se encontravam, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedades por ações e convocação para a presente assembléia geral, publicados no *Diário Oficial*, no "Jornal do Comércio" dos dias seis, nove e onze de março próximo passado. Segundo) Relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e aviso aos possuidores de ações nominativas e ao portador, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" do dia vinte e sete de março último. Ouvida que foi assembléia, após a leitura dos referidos documentos, os presentes, com exceção dos diretores, deram por aprovados os mesmos documentos, que, aliás, já eram do conhecimento dos senhores acionistas. Em seguida, o presidente declarou que ia proceder à eleição da Diretoria para o exercício corrente, bem como dos membros do conselho fiscal e colhidos os respectivos votos, apurou-se o seguinte resultado: Diretor presidente e gerente, *George Henry Roope Wuillaume*, brasileiro, casado, negociante; Diretor secretário *Patrick de Fossey*, brasileiro, casado, professor ambos residentes nesta capital. Membros do conselho fiscal: *Silvio Pellico Viana, Romulo Figueiredo d'Alessandro* e *Mariano Augusto Soares*. Suplentes: *Carlos Marques Durand, Mario Roxo Sobrinho* e *Mario de Souza Ribeiro*. Conhecido que foi o resultado da eleição, o presidente declarou que dava os diretores por empossados, visto terem sido respectivamente reeleito e eleito e já terem prestado a devida caução em garantia de suas gestões. Declarou, mais, o presidente que competia à assembléia decidir sobre a remuneração dos diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal e consultados os presentes, ficou decidido que aos diretores caberiam os honorários mensais de mil e quinhentos cruzeiros para o diretor presidente e mil cruzeiros para o diretor-secretário, e aos membros do Conselho Fiscal os de cem cruzeiros. E como ninguem solicitasse a palavra, o presidente deu por encerrada a sessão, pedindo aos presentes que permanecessem em seus lugares até a lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. Seguiam-se as assinaturas: — *Alberto Torres Filho*. — *Henry Roope Wuillaume*. — *Patrick de Fossey*. — *Jeanne de Fossey* por si e p.p. de *Harry Hardick Harvey* e *Max Adamsky*. — *Manoel Fernandes Dias* por si e p.p. de *D.C. Andrews* & Co. Inc. — *Mario de Souza Ribeiro* por si e p.p. de *Alfred J. Kelley*.

Atesto que esta é cópia fiel extraida do próprio original. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — *Patrick de Fossey*, diretor-secretário.

Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício.

(N. 5746 — 20-4-43 — Cr$ 117,30)

S. A. COMPANHIA BRASILEIRA DE CAFÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1943

Reunidos na sede da S. A. Companhia Brasileira de Café, à rua Visconde de Inhauma n. 39, 8.º andar, às 15 horas do dia 22 de março de 1943, acionistas representando 4.266 ações, sobre um total de 6.000 ações, todas com direito a voto, foi a sessão aberta pelo presidente da Companhia Sr. João Theotonio Moreira Salles, que convidou para secretário Sr. Fernando de Avellar, completando desta forma a mesa para início da sessão. Esta, iniciada, o Sr. presidente declara que tem por fim, conforme convocações regularmente publicadas no *Diário Oficial* de 12, 15 e 18, do corrente e "Jornal do Comércio" de 14, 16 e 19 tambem do corrente, submeter à apreciação dos Srs. acionistas todos os atos da Diretoria durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, abrangendo o relatório, balanço e contas publicadas no *Diário Oficial* de 24-2-43 e "Jornal do Comércio" de 20 de fevereiro de 1943, e bem assim eleger o Conselho Fiscal para o presente exercício. Pede então ao Sr. secretário que proceda à leitura de todos os documentos que se encontram sobre a mesa o que é feito, inclusive do parecer do Conselho Fiscal, cujos termos são os seguintes: "Parecer" Reunião do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. Companhia Brasileira de Café, reunidos em sua sede à rua Visconde de Inhauma, n. 39, 8.º andar, nesta Capital, para exame de documentos, livros, contas e balanço relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, verificaram a sua perfeita exatidão, aconselhando a integral aprovação. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — *Alvaro de Souza Carvalho, George Prochet e Arthur de Lacerda Pinheiro.* O Sr. presidente submete em seguida à discussão o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem os discuta foram postos em votação e aprovados, abstendo-se os Sr. diretores de votar sobre suas contas, e os membros do Conselho Fiscal de manifestarem-se sobre seu parecer. Declara então o Sr. presidente que vai passar à última parte da ordem do dia: a eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Corrido o escrutínio, apurou-se que foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Arthur de Lacerda Pinheiro, Alvaro de Souza Carvalho e George Prochet, com os mesmos honorários fixados em Assembléia Geral Ordinária de 10-3-42 e para suplentes, os Srs. Japyr do Amaral Assumpção, Cel. Alfredo de Oliveira Leite (reeleitos) e Alexandre Machado Ferreira (eleito). O Sr. presidente proclamando o resultado da votação, dá posse aos presentes e manda oficiar aos demais no sentido de entrarem no exercício dos respectivos cargos. Declara ainda o Sr. presidente que outros assuntos de interesse da Companhia poderão ser tratados se algum dos presentes quiser fazer uso da palavra. Pede então a palavra o Sr. Japyr da Amaral Assumpção, e propõe que seja consignado em ata um voto de louvor à Diretoria da Companhia pela maneira segura como vem dirigindo os negócios sociais, que se evidencia não só pela forma como foi feito o último aumento do capital onde todos os acionistas foram beneficiados com uma bonificação retirada do fundo de reserva, como tambem pelo balanço apresentado, o que vem demonstrar o acentuado progresso em que se encontra a Companhia. O Sr. presidente agradecendo em seu nome, e dos demais diretores põe em discussão e a seguir em votação a proposta do acionista Sr. Japyr do Amaral Assumpção, sendo a mesma unanimemente aprovada, tendo deixado de votar os membros da Diretoria. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo preciso para ser lavrada esta ata, que assino, Fernando de Avellar, secretário. Reaberta a sessão é feita a leitura desta ata, que, posta em discussão foi integralmente aprovada para ser por todos assinada — *João Theotonio Moreira Salles. — Fernando de Avellar. — Julio de Souza Avellar. — Japyr do Amaral Assumpção. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — George Prochet. — Manuel Guilherme da Silveira Filho. — Alvaro de Souza Carvalho. — Claudio de Almeida Rossi.* — P. p. Walther Moreira Salles, *Lauro Salazar Requeira.* — S. A. Companhia Brasileira de Café. — *Julio de Souza Avellar. — Bento de Mello Alves.*

(N. 6.020 — 19-4-43 — Cr$ 116,90)

CHADLER S. A.

Sociedade Anônima de Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e três em virtude de convocação publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", dos dias doze, vinte e vinte e cinco deste mês de março na sede social à rua México número cento e sessenta e oito A, às dezesseis horas reuniram-se os acionistas representando Cr$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil cruzeiros), conforme o livro de presenças e verificação do depósito das ações no prazo legal na Tesouraria. Aberta a Sessão pelo diretor Waldemar Chindler, disse que a reunião visava a discussão e aprovação do relatório da Diretoria, contas da administração do ano findo a trinta e um de dezembro último, que na forma da lei estiveram durante trinta dias na sede social para o respectivo exame, e do Parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* do dia vinte e cinco do corrente mês e "Jornal do Comércio" do dia vinte e seis do mesmo mês, assim como a eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes, e bem assim a aprovação da remuneração da Diretoria. Pediu à assembléia que aclamasse o presidente dos trabalhos. Sendo aclamado o Dr. David Adler chamou para secretariar João Lima de Araujo, o qual passou à leitura das peças indicadas. Terminada a leitura do relatório, pediu a palavra pela ordem o acionista Rubin Chindler e sob fundamento de que o relatório, balanço, conta de Lucros e Perdas, inventário e parecer do Conselho Fiscal, estiveram durante trinta dias na sede, sendo examinados pelos Srs. acionistas; propunha fossem tais atos submetidos a imediata aprovação. Consultada a assembléia foi a proposta aprovada, sendo a seguir os atos referidos aprovados pelos acionistas presentes, com exceção dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. A seguir foi procedida à eleição da Diretoria, sendo reeleitos para o novo quatriênio a findar a trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e sete, Waldemar Chindler e José Adler por oitocentos e setenta votos cada um e votados Manoel Ferreira da Silva Pinto e Dr. David Adler, com quatrocentos e setenta votos. Para membros do Conselho Fiscal, foram reeleitos Dr. Targino Ribeiro, Aristophanes Ferreira de Queiroz e o Dr. Domingos Maia da Costa com número legal conforme verificação. Para suplentes foram reeleitos Samuel Lasry Laredo, Manoel Ferreira da Silva Pinto e Bento Drummond, tambem com número legal. A seguir o presidente comunicou que os diretores e membros do Conselho Fiscal reeleitos, deveriam tomar posse assinando o termo no livro de atas da Diretoria. Passou-se à remuneração da Diretoria e Conselho Fiscal, sendo mantida a votada para o ano anterior. Nada mais havendo a tratar, lavrada e lida, esta ata foi aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes. — *João Lima de Araujo. — Dr. David Adler. — Manoel Ferreira da Silva Pinto.* — pp. *José Adler, Manoel Ferreira da Silva Pinto. — Waldemar Chindler. — Rubin Chindler. — Bento Drumond. — Dr. Domingos Maia da Costa. — Raquel Chindler. — Hynke Adler. — Moysés Azulay. — Raquel Adler.*

(N. 6.065 — 19-4-43 — Cr$ 132,60).

CERÂMICA PORTO ROSA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 103, sobrado, acionistas em número legal, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica no "Livro de Presença", o diretor Sr. Julio Bueno Horta Barboza declara aberta a sessão e convida o acionista Sr. Mario Vannier para secretário, o qual, em seguida procede à leitura do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1942 e Parecer do Conselho Fiscal referente aos atos praticados pela mesma Diretoria naquele exercício, que de acordo com a lei, foram publicados pela imprensa, assim tambem o Balanço Geral e demonstração da conta de Lucros e Perdas. Como nenhuma objeção fosse feita, foram aprovados unanimemente, com as abstenções legais, os documentos acima referidos. Em seguida foi proposto pelo cionista Sr. Reynaldo Carneiro Bastos a aprovação de um voto de louvor aos Srs. Diretores, pela eficiente orientação que teem dado afim de elevar ao mais alto grau a Fábrica de Cerâmica, e mais atividades que teem procurado desenvolver na Lavoura, o que foi aprovado. O diretor Sr. Luiz Carlos Augusto Bergallo agradeceu em nome da Diretoria. Passando-se à segunda parte dos trabalhos, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente e verificou-se terem sido eleitos os senhores Drs. Jayme Martins Sampaio, Reynaldo Carneiro Bastos e José de Avellar Seixas, membros efetivos, e suplentes os Srs. Antonio de Azevedo Maia, José Ubaldo de Moura e Durval de Oliveira Gomes. Por proposta do acionista Sr. José de Avellar Seixas a assembléia determinou para a Diretoria e membros do Conselho Fiscal, a mesma remuneração do exercício próximo findo. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta ata e, reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada unanimemente pelos presentes. Eu Mario Vannier, servindo de secretário, a escrevi e subscrevo. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *J. B. Horta Barboza. — Luiz Carlos Augusto Bergallo. — Mario Vannier. — Heitor Santiago Bergallo. — Jayme Martins Sampaio. — Moacyr Silva. — José Ubaldo de Moura. — José de Avellar Seixas. — Reynaldo Carneiro Bastos.*

(N. 5.943 — 20-4-43 — 75,50)

CITROBRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DO ANO DE 1942

Cumprindo as disposições da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-lhes das nossas atividades no decorrer do exercício de 1942.

Continuamos a dar nossa melhor atenção para o bom desenvolvimento da plantação de Taboleiro. Ao contrário da seca que se verificou no exercício de 1941, as chuvas de 1942, ajudaram bastante o crescimento das árvores cítricas. Os limoeiros, parecendo adaptar-se perfeitamente ao clima fresco do Alto Paulista, já produziram quantidades e qualidades de frutas bem promissoras. Não nos foi possivel efetuar regular exportação de laranjas, dada a insuficiência da quota que nos foi concedida pela extinta Junta Reguladora do Comércio da Laranja.

Nosso Balanço apresenta um saldo de Cr$ 18.525,00 que propomos conservar em suspenso para futura aplicação.

Permanecemos ao dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente. — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente.

BALANÇO — EXERCÍCIO DO ANO DE 1942

Ativo	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Imoveis	220.924,30	
Propriedades compromissadas	20.000,00	
Plantas Cítricas	135.399,20	
Plantação e Formação	81.116,80	
Máquinas	264.007,30	
Benfeitorias	4.143,40	
Moveis e Utensílios	1.814,30	
Semoventes	4.880,00	732.285,30
Realizavel:		
Inversões Safras 1941/42	68.816,80	
Existentes	5.288,80	
Clientes	28.492,40	102.598,00
Disponivel:		
Bancos	1.496,90	
Caixa	56.984,20	58.481,10
Compensado:		
Ações caucionadas		30.000,00
		923.364,40

Passivo	Cr$	Cr$
Não Exigivel:		
Capital	700.000,00	
Fundo de Reserva	3.818,00	
Fundo para mort. máquinas	46.307,00	
Fundo para amort. moveis	672,50	
Lucros Suspensos	14.435,90	765.233,40
Exigivel:		
Contas Correntes	108.202,00	
Imposto de Renda	1.404,00	109.606,00
Compensado:		
Caução da Diretoria		30.000,00
Resultados:		
Saldo da C/Lucros e Perdas		18.525,00
		923.364,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942 — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente. — *Paul Beanjean*, contador, registo n. 40.917.

CONTAS DE LUCROS E PERDAS — EXERCÍCIO — 1942

Débito	Cr$	Cr$
Plantações	71.470,60	
Despesas Gerais	16.511,80	
Inversões Safra 1941-2	80.286,20	168.268,60
a Fundo de Reserva	2.496,00	
a Fundo de Amort. Máquinas 10%	26.400,00	
a Fundo de Amort. Moveis 10%	181,40	
Porcentagem da Diretoria	974,80	
Imp. de Renda 6% de Cr$ 23.399,00	1.404,00	31.456,20
Saldo desta conta		18.525,00
		218.249,80

Crédito	Cr$
Produção Taboleiro	49.437,00
Beneficiamento e Exportação	166.200,20
Inventário	2.526,60
Juros e Descontos	86,00
	218.249,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942 — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente. — *Paul Beanjean*, contador, registo n. 40.917.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Citrobrasil S.A., reunidos para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do Balanço, das contas e demais documentos referentes ao exercício de 1942; depois de examinarem os referidos documentos e livros da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que dvem ser aprovados.

Rio d Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *João de Deus Candiota.* — *José Brant Ribeiro.* — *Emile Henri Pieters.*

(N. 5.984—20-4-1943—Cr$ 302,90).

S. A. EDIFÍCIO "JORNAL DO BRASIL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, no primeiro andar do edifício da avenida Rio Branco n. 110|11, estando presente a quase totalidade do capital social, assume a presidência o Sr. Ernesto Pereira Carneiro, que, em seguida, convida para 1.º e 2.º secretários os senhores Dr. Sydney Haddock Lobo e Adolfo Carneiro Lacerda Machado. Depois de declarar que a presente assembléia pode deliberar validamente sobre qualquer assunto por estar constituida pela maioria dos componentes da Empresa, solicita do 2.º secretário a leitura do aviso de convocação, publicado no *Diário Oficial* nos dias 22, 25 e 30 do corrente mês e no "Jornal do Brasil" de 23, 25 e 31 do mesmo mês, e que é o seguinte: "S. A. Edifício Jornal do Brasil" — Aviso de convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 do corrente, na sede da sociedade, às quinze horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *E. Pereira Carneiro*, diretor presidente". O Sr. presidente manda proceder à leitura do Relatório e do Parecer do Conselho Fiscal, submetendo à deliberação dos acionistas o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas. Dispensada a leitura do Relatório, já de conhecimento geral, procede o 2.º secretário à leitura do parecer, assim redigido: Parecer do Conselho Fiscal — Reunidos os membros do Conselho Fiscal, em 27 de fevereiro de 1943, afim de examinarem as contas e o balanço levantado em 31 de dezembro findo, verificaram ter havido um lucro líquido, durante o ano, de Cr$ 255.341,00, que, adicionado ao saldo existente na conta de lucros e perdas, de Cr$ 58.293.00, perfaz o total de Cr$ 313.634,00. Atendendo já ter sido feita a distribuição de dividendos provisórios importando em Cr$ 200.000,00, julgam dever deixar que a Assembléia resolva como aplicar os remanescentes e acham que podem ser aprovados os documentos apresentados. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Oswaldo Corrêa de Araujo.* — *Adolfho Carneiro Lacerda Machado.* — *Sydney Haddock Lobo*". Postos pelo senhor presidente, em votação, os citados documentos, pede a palavra o senhor José Pereira Carneiro que, ressaltando a maneira por que tem sido dirigidos os negócios da Empresa, pede a aprovação de todos os atos da Diretoria, inclusive a distribuição dos dividendos fixados pela mesma com o apoio do Conselho Fiscal, devendo nesta Assembléia resolver-se sobre o emprego dos remanescentes da conta de Lucros e Perdas, o qual deverá ser, na opinião do citado acionista, o de uma nova distribuição de dividendos a Cr$ 2,50 por ação. Tais propostas são submetidas a votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. O Sr. presidente declara, em seguida, que, terminando a gestão dos atuais diretores, devem ser processadas as eleições dos seus novos componentes, alem dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. A Diretoria deverá ser eleita por quatro anos, conforme os estatutos, e os membros do Conselho Fiscal por um ano, de acordo com a lei. Apurada a votação, verifica-se o seguinte resultado: para diretor-presidente, Ernesto Pereira Carneiro, com 38.900 votos; para diretor-tesoureiro, José Pires do Rio, com 38.900 votos; para diretor-gerente, Paulo José de Queiroz Burle, com 38.900 votos; para o Conselho Fiscal: Adolfo Carneiro Lacerda Machado, com 38.900 votos; Oswaldo Corrêa de Araujo, com 38.900 votos, e Sydney Haddock Lobo, com 38.500 votos; para suplentes, Albino Ferreira Serpa, com 38.900 votos; João Augusto Rego Barros Mac Dowell, com 38.900 votos, e José Leal Guimarães, com 38.500 votos. Os eleitos são proclamados pelo Sr. presidente que, em seguida, os empossa. O Sr. Ernesto Pereira Carneiro, de conformidade com o art. 124 do decreto-lei n. 2.627 e de acordo com o art. 11 dos estatutos da Empresa, propõe que seja fixada, para o corrente ano, a remuneração de Cr$ 600,00 por ano, para cada membro do Conselho Fiscal; sendo a proposta submtida a discussão e votação, é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos para ser redigida a presente ata. Reaberta a sessão, é feita a leitura da mesma, que, submetida a discussão, é aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas. E eu, Sydney Haddock Lobo, na qaulidade de 1.º secretário, a subscrevo. — *Sydney Haddock Lobo.* — *E. Pereira Carneiro.* — *Albino Ferreira Serpa.* — *Adolfo Carneiro Lacerda Machado.* — *Paulo José de Queiroz Burle.* — *Sydney Haddock Lobo.* — *Oswaldo Corrêa de Araujo.* — *José Pereira Carneiro.*

(N. 5.730—20-4-43—Cr$ 163,20).

COMPANHIA DE MINERAÇÃO SERRA DA MOEDA

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO ANO DE 1942

Senhores acionistas:

Temos a satisfação de trazer ao vosso conhecimento o balanço e as contas desta Companhia, referentes ao exercício social de 1942.

A auspiciosa criação da Companhia Siderúrgica Nacional, que hoje já se pode dizer uma esplêndida realidade, levou esta Companhia, no intuito de colaborar com os seus elevados propósitos, não só a promover a mudança do seu nome de Companhia Siderúrgica Brasileira, que era, para Companhia de Mineração Serra da Moeda, que é a sua atual denominação, como tambem a por à disposição da nova Companhia, os elementos de que dispomos, adquiridos no transcurso de cerca de trinta anos.

Nenhuma alteração digna de nota operou-se nas nossas jazidas e minas, cujos trabalhos aguardam, para o seu ulterior desenvolvimento, facilidades de transporte, que atualmente nos faltam por completo.

A Assembléia que se vai reunir, deverá eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943-1944.

Para quaisquer outros esclarecimentos ficamos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Dr. *Salvador Pinto Junior*, diretor presidente. — *João de Campos*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Ano social de janeiro a dezembro de 1942)

Ativo

		Cr$
Imobilizado:		
Moveis, imoveis, valores		5.334.756,24
Disponivel:		
Caixa e devedores		101.271,90
Contas de resultado pendente:		
	Cr$	
Pesquisas em João Pereira — Casas Velhas	137.372,60	
Conta Lucros e Perdas	1.575.509,36	1.712.881,96
Contas de compensação:		
Títulos caucionados		40.000,00
		7.188.910,10

Passivo

		Cr$
Não exigivel:		
Capital realizado		6.000.000,00
Exigivel a curto prazo:		
Credores		3.212,70
Exigivel a longo prazo:		
Credores		1.145.697,40
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria		40.000,00
		7.188.910,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve

Saldo anterior	1.524.372,36	
Pesquisas J. Pereira — Casas Velhas	116.418,90	1.640.791,26
Despesas gerais no Rio	45.297,70	
Idem nas fazendas	18.277,80	63.575,50
Pesquisas J. Pereira — Casas Velhas		20.953,70
Impostos		27.839,50
		1.753.159,96

Haver

Lucro s/400 t. de manganês		10.000,00
Arrendamento e venda de lenha		30.278,00
Saldo que passa para o exercício seguinte:		
Pesquisas em J. Pereira — Casas Velhas	137.372,60	
Perdas	1.575.509,36	1.712.881,96
		1.753.159,96

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Diretoria: Dr. *Salvador Pinto Jr.* — *João de Campos.* — Guarda-livros, *Karl Semfft*, registado no D.N.I.C., sob n. 32.981-35.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Mineração Serra da Moeda, por seus membros abaixo assinados, em, reunião hoje realizada, tendo examinado o relatório, as contas e balanço, referentes ao ano de 1942, e havendo encontrado tudo em ordem, é de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Olympio Carvalho.* — *Alvaro Werneck.* — *Manoel Machado de Araujo.*

(N. 5.959 — 20-4-1943 — Cr$ 220,30).

LABORATÓRIO SINTÉTICO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 10 DE ABRIL DE 1943.

Aos dez dias do mês de abril de 1943, às 10 horas, na rua Professor Gabizo n. 102, atendendo aos anúncios de convocação, reuniram-se em assembléia geral ordinária os Srs. acionistas do Laboratório Sintético S. A. Presente a totalidade dos Srs. acionistas e satisfeitas as formalidades legais, o Sr. diretor-presidente deu início à sessão, declarando que sendo os atos da diretoria no exercício de 1942 já do conhecimento de todos, por já terem sido devidamente publicados, passa a submetê-los à apreciação da assembléia. A seguir, pediu à assembléia que indicasse quem deveria dirigir a reunião, tendo sido indicado o Dr. Otavio de Souza Leão, que convidou para secretário o acionista Carlos Roberto de Aguiar Moreira.

O Sr. presidente mandou ler a ordem do dia, e em seguida submeteu à assembléia os atos e contas da diretoria, no exercício de 1942, tambem já publicados, de acordo com a lei. Disse então o acionista Carlos Migliora que já tendo o parecer favoravel do Conselho Fiscal, conforme o relatório e o balanço divulgados, propunha que fossem aprovados pela assembléia as contas e os atos da diretoria, cujo esforço merecia louvores dos presentes. Feita a votação, verificou-se a aprovação unânime.

Passando à segunda parte, a mesa esclarece que há necessidade de alterar novamente os Estatutos, e submeter à deliberação da assembléia a proposta seguinte, para satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

À ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de julho de 1942, acrescente-se:

"A nacionalidade do diretor eleito Dr. Eugen Ladany é a iugoeslava e a residência é Avenida Atlântica n. 770, apartamento 601, nesta Capital.

O art. 17 dos Estatutos passa a ter a seguinte redação:

"Terminado o mandato da diretoria e até que seja reunida a assembléia geral ordinária, para os efeitos do que preceitua o artigo 10, § 2.º, fica a mesma diretoria com o mandato prorrogado, auferindo as mesmas vantagens que até então.

O art. 19 fica redigido da forma seguinte:

"O exercício social terminá em 31 de dezembro de cada ano. Nessa data proceder-se-á ao balanço feito com rigorosa exatidão, de modo a serem computados e partilhados lucros líquidos reais, devendo anualmente ser levada à conta de lucros suspensos a importância correspondente às dividas ativas reputadas de duvidosa liquidação e feitos os abatimentos de 10% no saldo das contas de moveis, aparelhos, instalações e utensílios, para fazer face à natural deterioração pelo uso dos artigos que nessas contas figurarem. A diretoria proporá à assembléia geral a reserva de uma importância, em cada ano, para crédito da conta de gratificação a empregados, importância que, depois de ouvido o Conselho Fiscal, e de acordo com ele, será pela mesma assembléia geral, determinada. Os lucros serão assim distribuidos:

a) 10% para constituição de um fundo de reserva;

b) 5% para fundo de garantia, afim de cobrir qualquer prejuizo eventual;

c) 15% para gratificação, em partes iguais, aos diretores presidente e gerente, observando, antes, o que dispõe o art. 143, digo, 134 da lei 2.627-40.

d) o saldo será distribuido conforme determinar a assembléia;

e) os dividendos não reclamados prescrevem em 5 anos e serão incorporados ao patrimônio da sociedade".

As alterações foram aceitas sem discussão, e na votação verificou-se aprovação unânime.

Usando da palavra disse o Sr. presidente que, como a diretoria e o Conselho Fiscal terminavam os respectivos mandatos, devia a assembléia proceder à nova eleição, de acordo com os estatutos.

O acionista Dr. Antonio Cresta propôs que fossem reeleitos os seguintes diretores:

Para diretor-presidente — Dr. Carlos de Aguiar Moreira, brasileiro, residente à rua das Palmeiras n. 35.

Para diretor-gerente — Dr. Eugen Ladany, iugoeslavo, residente à av. Atlântica n. 770, apartamento 601.

Para diretor-técnico — Dr. Theodulo da Silva Tavares, brasileiro, residente à rua Luiz Barbosa n. 102 e tambem o Dr. Otavio de Souza Leão, Dr. Luiz Pinheiro Guimarães e Dr. Gustavo de Castro Rabelo Koch, para membros efetivos do Conselho Fiscal, e Dr. Mauricio Limpo de Abreu, Dr. Paulo Gusmão e Alfeu Ribeiro, para suplentes.

A proposta do Dr. Cresta foi aceita sem discussão. Feita a votação, verificou-se a reeleição unânime dos diretores acima propostos.

Pediu a palavra o Dr. Carlos de Aguiar Moreira, que agradeceu a reeleição em seu nome e no dos demais membros da administração. Disse ainda que, embora fosse do conhecimento e aquiescência de todos os acionistas, era do seu dever trazer presente à assembléia que o Laboratório seria em breve transferido para a rua Barão de S. Francisco ns. 222, 228 e 230, fato esse de interesse vital para a Sociedade.

Na nova sede haverá, alem do Laboratório, instalações para uma produção química industrial. Como o capital social não fosse suficiente para as novas obras, os diretores financiaram sob a forma de crédito a longo prazo. Os diretores esperam que a nova secção da Sociedade intensifique e estimule a sua atividade e traga sucessos não só técnicos e científicos mas tambem comerciais.

Pelo que fizeram e ainda pelo suprimento que precisavam, tornava-se necessário que a assembléia se manifestasse.

Pediu a palavra o Sr. C. Migliora e disse que a assembléia devia aprovar as despesas feitas, assim como autorizar a diretoria a fazer as operações necessárias que o interesse da sociedade carecesse. Feita a votação, verificou-se a aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas e por mim, secretário. — Vale a ressalva que diz 134. — *Carlos Roberto de Aguiar Moreira.*

Confere com o original. — *Carlos Roberto de Aguiar Moreira.*

(N. 5.713 — 20-4-43 — Cr$ 216,20)

COMPANHIA VIDRAÇARIA NACIONAL

ATA DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos 27 de fevereiro de 1943, às 15 horas, nesta Capital Federal, à avenida Gomes Freire 77 e 79, sede da Companhia Vidraçaria Nacional, consoante convocação estampada no *Diário Oficial* da União e no "O Jornal" nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês, presentes os abaixo assinados, acionistas da Companhia, realizou-se a sua primeira assembléia geral ordinária destinada ao exame e deliberação sôbre o relatório, balanço e contas da diretoria encerrados a 31 de dezembro de 1942 e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal, assim como destinada à eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1943, e a substituição de um diretor demissionário.

Presidiu a assembléia, aclamado pelos presentes, o Sr. Dr. Mauro Ferraz Pereira que a mim convidou para secretário. Expostos pelo Sr. presidente os mencionados fins da reunião e verificado já haverem os Srs. acionistas assinado o livro de presença, com menção do número de ações representadas por cada um, procedeu-se a leitura do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal favoravel à sua aprovação, verificando-se, a seguir, sua discussão e unânime aprovação. Realizou-se a seguir a eleição dos novos membros do conselho fiscal, tendo sido eleitos como conselheiros: — Srs. Dr. Oscar Augusto de Queiroz, Rubens da Cunha Leal e Virgilio Lemos da Silva, residentes respectivamente à rua São Vicente de Paula, 95, à rua Nova S. José, 173 e avenida Ypiranga, 501, na capital de São Paulo; e como suplentes: Srs. José Antonio Vergareche, Afonso Pagliuca e Antonio Carlos Crespo de Castro, residentes respectivamente à rua Cajurú 404, à rua Prof. Batista Andrade, 335 e à avenida Ypiranga n. 501 na capital de São Paulo.

A assembléia tomou conhecimento, a seguir, do pedido de demissão do diretor Sr. Augusto Barros Costa, tendo eleito, em sua substituição, o Sr. Dr. Mauro Ferraz Pereira, brasileiro, médico, casado, residente nesta Capital Federal, à praia de Botafogo 280, que foi empossado no cargo.

Com aprovação unânime dos acionistas presentes é consignada nesta áta uma moção de agradecimento à dedicação e eficiência com que a diretoria superintendeu os interêsses sociais no exercício ora findo. Abstiveram-se de votar sobre o balanço e contas e sobre o parecer do conselho fsical os Srs. acionistas seus signatários. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia de que eu, secretário, lavrei a presente áta que subcrevo.

Nelson E. Silva, secretário. —Dr. Mauro Ferraz Pereira. — Joubert A. Santos. —Rubens C. Leal. — Afonso Pagliuca. — João Tormin Sampaio. — José Luiz del Néro. — Dr. Mauro Ferraz Pereira. — Waldemar Coelho.

(N. 5.673 — 19-4-43 — Cr$ 100,00).

GENERAL ELECTRIC S. A.

ATA DA VEGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril de 1943, às 14 horas, na séde da General Electric S. A., à avenida Almirante Barroso n. 81, nesta capital, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas que, pessoalmente ou representados por procuradores devidamente habilitados, representam a totalidade das ações que perfazem o capital social e cuja presença foi regularmente comprovada pelo registo no livro respectivo.

Assumindo a direção dos trabalhos, o diretor presidente, Sr. Ralph Harrison Greenwood declarou aberta a sessão e pediu aos presentes que elegessem um acionista para presidir a assembléa. Por unanimidade foi indicado o próprio Sr. Ralph Harrison Greenwood, que convidou para secretariar à reunião, os Srs. Richard Robarts Ashlin e Guy Henderson Dalziel.

A seguir o Sr. presidente declarou que, na forma da lei e de acordo com o edital de convocação publicada no *Diário Oficial* de 31 de março p. p., 5 e 10 de abril, e no jornal do Comércio de 31 de março p. p. e 6 e 10 deste mês, a presente assembléia tinha por fim, tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral e conta de lucros e perdas referentes a 1942 e respectivo parecer do conselho fiscal, os quais foram publicados no *Diário Oficial* e no Jornal do Comércio de 9 deste mês de abril e cuja leitura foi procedida pelo Sr. presidente para o melhor conhecimento dos Srs. acionistas; e mais ainda, eleger a diretoria para o corrente exercício, assim como o conselho fiscal e respectivos suplentes.

A seguir o Sr. presidente abriu a discussão sobre os documentos acima mencionados, os quais foram então devidamente analizados e apreciados pelos Srs. acionistas.

O Sr. Aristeu Borges de Aguiar, pedindo e tomando a palavra, fez largas considerações em torno da situação de inteira anormalidade, que o mundo atravessa, e encarecendo, em consequência, a necessidade de serem adotadas providências acauteladoras pelo comércio e a indústria, afim de poderem enfrentar vantajosamente as imprevisiveis condições de após guerra, as quais certamente virão a exigir novas instalações, ampliação e modernização do equipamento atual da indústria, de modo a desenvolver e melhorar a nossa capacidade produtora, consoante muito bem salientou ultimamente, em magnífico e oportuno discurso, o ilustre Dr. Daudt de Oliveira, digníssimo presidente da Associação Comercial, na homenagem que a mesma prestou ao Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Concluiu o Sr. Aristeu Borges de Aguiar por indicar que, em vista das considerações feitas não fosse aprovada a sugestão contida no relatório da diretoria, referente à distribuição de dividendos, por ser conveniente e necessário que se procure reservar lucros, de hoje, para as exigências do futuro, e portanto, propunha que não houvesse a distribuição de dividendos, os quais terão melhor aplicação nos fins indicados, e que assim fossem cancelados quaisquer lançamentos que tenham sido efetivados a respeito da distribuição de dividendos.

Encerrada a discussão foram submetidos a votação, e aprovados por unanimidade, com a restrição proposta pelo sr. Aristeu Borges de Aguiar, pelo que não será feita a distribuição de dividendos e com as abstenções de votos previstas na lei.

O Sr. Aristeu Borges de Aguiar, usando novamente da palavra, requereu ficasse consignado na ata um voto de louvor à diretoria pela eficiência e dedicação com que geriu os negócios da sociedade, do que são comprovação magnífica os esplêndidos resultados constantes dos documentos examinados e aprovados. Posto a voto foi unanimemente aprovado, deixando de votar os membros da diretoria.

Passando-se à segunda parte dos trabalhos, procede-se à eleição da diretoria e do conselho fiscal e respectivos suplentes, o que foi feito. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: — diretor-presidente, Ralph Harrison Greenwood, norte-americano, residente à av. Rainha Elizabeth, 277, apartamento n. 62, no Rio de Janeiro; diretores vice-presidentes: Albert Jean Saridaki, norte-americano, residente à rua Prudente de Morais n. 476; Earl Clarke Givens, norte-americano, residente à av. Atlântica 790, apartamento 1101; John Fletcher Bahm, norte-americano, residente à av. Atlântica 156, apartamento 94, todos nesta capital; diretores Manuel Enos Sousa, norte-americano, residente à rua Anibal de Mendonça n. 71, Rio de Janeiro; João Baptista de Proença Rosa, brasileiro, residente à rua Filadelfia n. 18, apartamento 102, Rio de Janeiro; Charles Boschini, brasileiro, residente à rua Francisco Sá n. 5, apartamento 81, Rio de Janeiro; José de Assis Ribeiro, brasileiro, residente à rua Estados Unidos n. 822, São Paulo; Harry Milton Mohler, norte-americano, residente à rua Prudente de Morais 548, Rio de Janeiro.

Para membros do conselho fiscal: — Dr. Ascendino da Cunha, Sr. John William Ellis, Sr. José Paixão.

Para suplentes: Dr. Evaldo Saramago Pinheiro, Sr. Luiz de Sá, Sr. Antonio Christiano da Silva.

Os diretores eleitos, já tendo prestado a caução prevista e exigida pelos estatutos sociais, foram considerados desde logo empossados.

A assembléia geral fixou a remuneração dos membros do conselho fiscal em setecentos e cinquenta cruzeiros, para cada um, por exame efetuado.

Nada mais havendo a tratar e ninguem tendo pedido a palavra, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, o que foi feito, por mim, secretário.

Reaberta a sessão, foi esta lida e submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.

Eu, Richard Robarts Ashlin, secretário, lavrei e assino esta ata. — *Richard Robarts Ashlin.*

P. p. de International General Electric Co. Inc., — *Aristeu Borges de Aguiar.* — *Aristeu Borges de Aguiar.* — *Ralph Harrison Greenwood.* — *Harry Milton Mohler.* — *Charles Boschini.* — *Manuel Enos Sousa.* — *José de Assis Ribeiro.* — *Albert Jean Saridaki.* — P. p. de Earl Clarke Givens. — *Richard Robarts Ashlin.* — *Richard Robarts Ashlin.* — *Guy Henderson Dalziel.* — *João Baptista de Proença Rosa.* — *John Fletcher Bahm.*

General Electric S. A. — *Ralph Harrison Greenwood*, presidente.

(N. 6.008 — 19-4-43 — Cr$ 199,90).

IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas.

Em obediência à lei e aos nossos Estatutos, vimos prestar-vos conta de nossa gestão no exercício de 1942.

Completamos a reforma de nossos estatutos, afim de pô-los de acordo com as exigências legais, achando-se eles já arquivados no D. N. I. C.

Com o término da construção dos edifícios S. Isabel e S. Catarina, tiveram satisfatório incremento as receitas da sociedade. No encerramento do exercício o saldo devedor da conta de Lucros e Perdas baixou de Cr$ 113.406,00 para Cr$ 45.945,00. Nessas condições o nosso capital social ainda não poude ser remunerado.

Contratamos a compra de três lojas e dois sub-solos do edifício a ser construido à avenida Rio Branco ns. 255-257, tendo, por outro lado, vendido alguns imoveis que não produziam renda.

São esses os principais fatos ocorridos no ano. Anexos se encontram Balanço e conta de Lucros e Perdas. Não obstante os esclarecimentos prestados, permanecemos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros.

Lembramos aos senhores acionistas que na assembléia deverão ser eleitos novos diretores, conselheiros, fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Alvaro Luiz Bocayuva Catão*, diretor presidente. — *Reynaldo Gross Lefebvre*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 (PERÍODO DE 12 MESES)

	Cr$	Cr$
Ativo		
Imobilizado		
Imoveis	4.983.496,70	
Imoveis Prometidos	4.055.152,70	
Moveis e Utensílios	7.428,70	
Veículos	48.053,20	9.094.131,30
Disponivel		
Caixa		69.805,50
Realisavel a curto prazo		
Obrigações a Receber	6.000,00	
Contas Correntes	35.087,90	41.087,90
De resultados pendentes		
Lucros e Perdas		45.945,00
De compensação		
Ações em Caução	40.000,00	
Garantias Hipotecárias	2.166.500,00	2.206.500,00
		11.457.469,70
Passivo		
Exigivel a curto prazo		
Obrigações a Pagar		29.380,00
Exigivel a longo prazo		
Contas Correntes	4.181.147,40	
Credores Hipotecários	950.804,90	
Promitentes de Imoveis	3.389.637,40	
Promitentes Compradores	200.000,00	8.721.589,70
Não exigivel		
Capital		500.000,00
De compensação		
Caução da Diretoria	40.000,00	
Imoveis Hipotecados	2.166.500,00	2.206.500,00
		11.457.469,70

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Alvaro Luiz Bocayuva Catão*, diretor presidente. — *João Gualberto Gondim*, contador número 36.136.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 (PERÍODO DE 12 MESES)

	Cr$	Cr$
A Saldo em 31-12-41	113.406,00	
De Imoveis (lucro em vendas)		40.000,00
De Imoveis Prometidos (item)		40.000,00
De Renda dos Imoveis		446.392,50
A Despesas Gerais	64.767,40	
A Conservação dos Imoveis	136.757,60	
A Impostos e Licenças	67.438,00	
A Juros e Descontos	172.803,80	
A Salários	11.000,00	
A Veículos (amortização de 10 %)	5.339,30	
A Moveis e Utensílios (idem, idem)	825,40	
De Saldo em 31-12-42		45.945,00
	572.337,50	572.337,50

RESUMO DOS LUCROS EM 1942

Prejuizos até 31-12-41	113.406,00
Ditos até 31-12-42	45.945,00
Lucro real do exercício de 1942	67.461,00

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Alvaro Luiz Bocayuva Catão*, diretor presidente. — *João Gualberto Gondim*, contador número.

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1942

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Imobiliária Santa Catarina S. A., de acordo com o disposto no art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, declaram que examinaram o Relatório da Diretoria, balanço e demais contas referentes ao exercício de 1942, encontrando-os em perfeita ordem e de acordo com a escrituração, cuja exatidão igualmente verificaram, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Srs. acionistas reunidos em Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — *Carlos Santos*. — *Milton Ferreira de Carvalho*. — *Luiz Maia de Bittencourt Menezes*.

(N. 5.738 — 20-4-43 — Cr$ 188,70).

BRAZILIAN WARRANT AGENCY & FINANCE CO. LTD.

Filiais no Brasil

BALANÇO GERAL DAS FILIAIS EM SANTOS, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E PARANAGUÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

ATIVO

	Cr$
Imobilizados	
Propriedades, Maquinismos, Moveis e Utensílios	3.922.402,00
Depósitos em Garantia	89.920,00
Realizavel a Curto Prazo	
Inventários	32.003.511,10
Devedores diversos	18.559.255,40
Diversos	38.188,90
Disponivel	
Dinheiro em Caixa e nos Bancos	115.063,80
Contas de Resultados Pendente	
Despesas Antecipadas	165.023,30
Ativo de Compensação	
Valores em Garantia	5.596.822,70
Valores em Cobrança por conta de Terceiros	99.405,00
	60.589.592,20

PASSIVO

	Cr$
Não Exigivel	
Capital	2.887.033,80
Reserva para Depreciações	1.347.575,80
Reserva para Conservação dos Prédios	55.237,30
Reserva contra Acidentes	43.865,40
Fundo de Garantia dos direitos dos Empregados	200.000,00
Conta de Lucros e Perdas	5.955.798,65
Exigivel a Longo Prazo	
Casa Matriz	16.269.896,75
Exigivel a Curto Prazo	
Bancos	17.841.280,50
Credores diversos	9.425.073,60
Contas de Resultado Pendente	
Operações a Liquidar	867.602,70
Passivo de Compensação	
Garantias diversas	5.596.822,70
Valores de Terceiros	99.405,00
	60.589.592,20

Santos, 31 de dezembro de 1942. — *R. E. Barham*, gerente geral no Brasil. — *W. Findlay*, contador geral, registo n. 12.859.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DAS FILIAIS EM SANTOS, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E PARANAGUÁ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

DÉBITO

	Cr$
Despesas Gerais	
Ordenados e salários, livros, impressos e objetos, despesas diversas, telegramas, telefonemas, estampilhas e selos, Seguros, contribuições ao Instituto de Aposentadorias, contribuições à Legião Brasileira de Assistência, Aluguéis e Conservação	3.017.070,90
Juros e descontos	524.293,60
Impostos e Licenças	310.104,60
Reserva contra acidente no Trabalho	13.401,70
Reserva para conservação dos prédios	10.000,00
Reserva para depreciações	265.063,50
Fundo de garantia dos direitos dos empregados	100.000,00
Dívidas incobraveis e duvidosas	173.745,30
Saldo em 31 de dezembro de 1942	5.955.798,65
	10.369.478,25

CRÉDITO

	Cr$
Saldo em 31 de dezembro de 1941	3.869.761,95
Lucro bruto verificado sobre café	2.129.493,40
Algodão	3.759.895,70
Agências	53.945,60
Aluguéis	101.255,00
Lucros e Rendas Diversos	211.026,50
Administração de Companhias	244.100,10
	10.369.478,25

Santos, 31 de dezembro de 1942. — *R. E. Barham*, gerente geral no Brasil. — *W. Findlay*, contador geral, registo n. 12.859.

(N. 5.685 — 19-4-43 —Cr$ 255,00).

CONSÓRCIO EXPORTADOR BRASILEIRO S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Em conformidade com as disposições legais e dos nossos Estatutos, temos a honra de vos apresentar o relatório das atividades sociais do Consórcio Exportador Brasileiro S. A. no ano de 1942.

Dedicando todos os seus esforços, até então, exclusivamente à exportação de manufaturas e matérias primas nacionais, não poderia este Consórcio subtrair-se aos efeitos da conflagração mundial, de vez que estes se fizeram sentir mais acentuadamente, no comércio internacional. Os resultados negativos verificados no exercício de 1942 induziram à modificação dos Estatutos, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de dezembro de 1942, advindo-nos, daí, a possibilidade de operarmos com maior amplitude e eficácia.

Essa modificação, acrescida das providências de ordem econômica e administrativa postas em prática, serão capazes de obviar a repetição de "deficits", permitindo-nos, ainda, esperar bons resultados futuros.

As cifras do balanço ora publicado e as que demonstram a conta Lucros e Perdas expressam com justeza as transações realizadas pela Sociedade.

Estamos ao vosso inteiro dispor, para quaisquer informes que achardes uteis ou necessários à apreciação da gestão que relatamos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Alvaro Muniz*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Bens incorporados	200.000,00	
Gastos de instalações	141.424,50	
Mostruários	29.720,20	
Moveis e utensilios	38.393,80	
Depósitos	4.020,00	
		413.558,50
Realizavel — a longo prazo:		
Contas correntes		32.500,00
Realizavel — a curto prazo:		
Contas correntes	104.025,50	
Mercadorias	101.445,00	
		205.470,50
Disponivel		
Caixa	1.883,00	
Bancos	117.361,50	
		119.244,50
De resultado:		
Lucros e perdas		279.048,80
De compensação:		
Ações caucionadas		20.000,00
		1.119.822,30

Passivo

Não exigivel:		
Capital		1.000.000,00
Exigivel — a longo prazo:		
Contas correntes		82.584,00
Exigivel — a curto prazo:		
Contas correntes	10.340,40	
Diversas contas	6.897,90	17.238,30
De compensação:		
Caução da diretoria		20.000,00
		1.119.822,30

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Alvaro Muniz*, diretor gerente. — *Mario Guimarães*, guarda-livros, registo n. 34.433

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1942

	Débito Cr$	Crédito Cr$
Saldo do exercício anterior	113.388,70	
Despesas gerais	79.388,90	
Ordenados	108.347,90	
Aluguéis	21.480,00	
Telegramas	46.090,40	
Comissões	29.364,20	
Despesas com mostruários	13.778,80	
Impostos	8.604,70	
Mercadorias		138.692,20
Juros e descontos		5.702,60
Saldo		279.048,80
	423.445,60	423.443,60

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Alvaro Muniz*, diretor gerente. — *Mario Guimarães*, guarda-livros, registo n. 31.433.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Consórcio Exportador Brasileiro S. A., examinados o balanço, a conta Lucros e Perdas, atos, contas e demais documentos que se referem ao exercício de 1942, os quais foram achados exatos e em boa ordem, resolve recomendar aos senhores acionistas a aprovação de toda a referida documentação, bem como da gestão da Diretoria, na Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Edmundo da Luz Pinto*. — *Mario Alves*, p.p. do Dr. *Paulo Bittencourt*. — *Mario Alves*.

(N. 5.949 — 20-4-43 — Cr$ 306,00)

COMPANHIA MARNITO, S. A.

Granitos — Mármores e Terrazzo

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942.

Senhores acionistas:

Cumprindo seus deveres legais e estatutários, os diretores da Companhia Marnito S. A., veem submeter à apreciação dos senhores acionistas, as contas e o balanço correspondente ao exercício de 1942, acompanhados do parecer que, sobre os mesmos, apresentou o Conselho Fiscal e sobre os quais vos deveis pronunciar em assembléia geral ordinária a realizar-se em vinte e sete do mês corrente. Do exame desses documentos, que foram postos à vossa disposição, em nossa sede, com a antecedência legal, se evidencia a situação econômica e financeira da mesma.

Cumpre-me, com prazer, informar-vos que iniciamos e terminamos no exercício die 1942 a construção de um edifício no qual funcionará o refeitório para os nossos auxiliares, atendendo, assim, a um justo desejo dos mesmos que se viam privados desse conforto.

Tendo terminado o mandato do atual Conselho Fiscal, deveis eleger os novos membros e seus suplentes para o presente exercício.

A Diretoria, colocando-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejem, não quer deixar de agradecer a todos que auxiliaram-na, facilitando a sua tarefa.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — Os diretores: *Cesar de Mello e Cunha*. — *Jorge da Silveira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Marnito S. A., tendo examinado o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, em confronte com a escrituração da Sociedade e os documento em que esta se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados, bem como os atos e contas da Diretoria no dito exercício.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Eduardo oMnteiro de Barros Roxo*. — *Edgard Garcia de Souza*.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
1) Imobilizado		
Imoveis	299.390,60	
Moveis & utensílios	9.274,40	
Ferramentas e apetrechos	14.002,90	
Máquinas e motores	257.967,10	
Veículos	47.865,00	628.500,00
2) Disponivel		
Caixa: Em moeda corrente e bancos		13.268,10
3) Realizavel: Curto prazo		
Almoxarifado	109.636,40	
Matérias primas	540.358,00	
Material Terrazo	9.952,50	
Contas correntes		
Saldos devedores	312.823,70	
Efeitos a receber	656.231,90	
Serraria	35.879,50	1.664.882,00
4) Garantias		
Depósitos caucionados	6.700,00	
Títulos de renda	181.334,00	188.034,00
5) Realizavel — Longo prazo		
Oficina Recife		32.546,50
6) Contas de resultado pendente		
Construções em andamento		1.769.182,40
7) Contas de compensação		
Valores caucionados	190.000,00	
Ações caucionadas	20.000,00	
Devedores por título sem cobrança	10.747,10	
Retenções sobre obras	215.884,80	436.631,90
Total do ativo		4.733.044,90

Passivo

	Cr$	Cr$	Cr$
1) Inexigivel			
Capital		800.000,00	
Fundo de reserva legal	25.883,70		
Fundo de depreciação	51.767,40		
Fundo estatutário	182.343,80		
Fundo de prejuizos provaveis	25.883,70		
Fundo para Leis Sociais	97.175,00	383.053,60	
Lucros e Perdas:			
Saldo desta contas		355.500,60	1.538.554,20
2) Exigivel — Curto prazo			
Reserva para imposto de renda	31.060,50		
Contas a pagar	287.408,30		
Contas correntes			
Saldos credores	46.442,00		
Contas correntes bancos	38.696,40	438.960,90	
Diversas contas:			
I. A. P. Industriários	2.634,20		
Leg. B. Assistência	57,40		
Seguros a vencer	5.871,50		
Percentagem Diretoria	29.853,40	38.416,50	477.377,40
Dividendos a distribuir:			
Não reclamados		160.000,00	
Do exercício de 1942		120.000,00	280.000,00
3) Contas de resultado pendente			
Liquidatários de construções			2.000.481,40
4) Contas de compensação			
Valores em caução		405.884,80	
Caução da Diretoria		20.000,00	
Títulos em cobrança		10.747,10	436.631,90
Total do passivo			4.733.044,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr$
Fundo de reserva legal	25.883,70
Fundo para depreciação	51.767,40
Fundo estatutário	77.397,80
Fundo prejuizos provaveis	25.883,70
Reserva para imposto de renda	31.060,50
Dividendos a distribuir	120.000,00
Seguros gerais	22.909,50
Estampilhas mercantís	37.566,00
Gratificação empregados	49.600,00
Ordenados	81.023,20
Impostos	5.057,00
Transportes	18.835,10
Honorários da Diretoria	48.000,00
Quotas aposentadorias	15.830,70
Material escritório	3.352,80
Comissões	11.344,80
Locomoções	12.453,50
Conselho Fiscal e Contencioso	2.800,00
Despesas gerais diversas	28.549,60
Efeitos a receber	42.796,20
Percentagem Diretoria	29.853,40
Saldo que passa para 1943	355.500,60
	1.097.465,70

Crédito

	Cr$
Saldo credor de 1941	169.819,42
Oficinas	153.351,05,8
Secção de Cantaria	23.739,00
Juros e descontos	27.425,50
Construções	667.865,42,2
Serraria	826,30
Matérias primas	46.511,20
Secção Terrazo	7.907,80
	1.097.465,70

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Dr. Cesar de Mello e Cunha*, diretor. — *Dr. Jorge da Silveira*, diretor. — *Leon Prebay*, guarda livros n. 34.425.

(N. 5.970—20-4-43—Cr$ 663,00).

USABRA (REPRESENTAÇÕES), S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1943

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, à avenida Calógeras número doze-A, na sede social da Usabra (Representações), S. A., reunidos acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, abriu os trabalhos o diretor presidente, senhor Donald L. Moore que solicitou dos acionistas a indicação de um presidente para a assembléia, e tendo sido indicado, por unanimidade, o próprio senhor Donald L. Moore, este agradeceu a sua indicação e convidou para secretário o acionista James Evans Montgomery. Constituida por essa forma a mesa, o senhor presidente declarou que o senhor secretário ia proceder à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: *a*) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei de sociedade por ações, publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, vinte e vinte e dois de fevereiro último; *b*) convocação feita para a presente assembléia publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de dezesseis, dezoito e vinte do corrente mês, concebida nos seguintes termos: "Usabra (Apresentações), S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia vinte seis do corrente, às dezesseis horas, na sede social, à avenida Calógeras número doze-A, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. *a*) Donald L. Moore, diretor-presidente"; *c*) Relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados, respectivamente, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia vinte de março corrente. Feita essa leitura, o senhor presidente pediu à assembléia que deliberasse sobre os documentos que acabavam de ser lidos, tendo a mesma, por unanimidade, com abstenção única dos diretores e membros do Conselho Fiscal, aprovado os referidos documentos, inclusive o relatório da Diretoria na parte em que propunha a distribuição de um dividendo de dez cruzeiros por ação. Em seguida, o senhor presidente declarou que ia proceder à eleição da Diretoria para o corrente exercício e, contados os votos, apurou-se o seguinte resultado: diretor-presidente: Donald L. Moore, norte-americano, casado, residente nesta Capital; diretor vice-presidente: James Evans Montgomery, norte amerciano, casado, residente nesta Capital; diretor tesoureiro: Gilbert C. Strickland, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital. Diretor-secretário: Alfred S. Bennett, americano, viuvo, residente nesta Capital, do comércio: diretor gerente: Eugenio Veiga Giraldez, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: Frank M. Garcia, Joseph F. Brown, Andrew Jeffrey Royal. Suplentes: Hans Leemann, Clovis Arruda e Alberto Mourão Branco Filho. Conhecido que foi esse resultado, o senhor presidente deu por empossados os diretores reeleitos, visto já possuirem a caução de ações determinada pelos estatutos, ficando o diretor Alfred S. Bennett de cumprir essa exigência legal, solicitando, ainda, que a assembléia decidisse sobre a remuneração dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo esta por unanimidade, com abstenção de votos dos diretores presentes, decidido que fosse a remuneração do presidente de dois mil e quinhentos cruzeiros mensais e a do diretor gerente de dois mil cruzeiros mensais, cabendo aos membros efetivos do Conselho Fiscal a remuneração de quinhentos cruzeiros por ano. Em seguida, o senhor presidente declarou que, como ninguem desejava pedir a palavra, ia mandar lavrar a presente ata, solicitando aos presentes que aguardassem o tempo necessário para esse fim, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. Seguiam-se as assinaturas: — *James Evans Montgomery*. — *Donald L. Moore*. — *Paul A. Dana*. — *Agnes M. Moore*. — *G. E. Strickland Junior*. — *James Evans Montgomery Junior*. — *F. W. Strickland* e *G. C. Strickland*.

Atesto que esta é cópia fiel extraida do próprio original.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *James Evans Montgomery*, secretário.

(N. 5.747 — 20-4-43 — Cr$ 153,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA RIACHUELO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1943

Às quatorze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sala número dois do primeiro andar do prédio número sete da rua Miguel Couto, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia Imobiliária Riachuelo, os acionistas assinados no livro de presença, representando duas mil seiscentas e dez ações, número esse legal para funcionamento da Assembléia, o presidente da Companhia, Sr. Jair Fomm de Oliveira Roxo, declara instalada a Assembléia e pede aos Srs Acionistas para escolherem quem deva presidir os trabalhos da mesma. O acionista Dr. Julio Costa Urzedo Rocha propõe para presidente da Assembléia o Dr. Jorge de Oliveira Roxo, o que é aprovado. Assume a presidência o Dr. Jorge de Oliveira Roxo e convida para 1.º e 2.º secretários respectivamente os acionistas Joel Fomm de Oliveira Roxo e Sra. Lia Abrunhosa. Assim constituida a Mesa o presidente pede ao 1.º secretário para ler a ata da última Assembléia Geral a qual é em seguida aprovada. Continuando o presidente diz que o 1.º secretário vai proceder a leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal que se acham sobre a mesa e foram publicados no "Jornal do Comércio" do dia 20 e no *Diário Oficial* de 23 de março corrente. Pede a palavra a acionista D. Iracema Fomm de Azevedo Roxo e propõe que seja dispensada a leitura do relatório. Esta proposta é aprovada. É lido, então, o parecer do Conselho Fiscal, que é o seguinte: "O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Riachuelo, tendo examinado minuciosamente os balanços e demais documentos, apresentados pela Diretoria, referente ao ano de 1942 e achando tudo na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Assinados — *Mario Bento da Cunha*. — *Romeu Lodi Gomes*. — *Thomaz Antonio de Mello*". Terminada a leitura o presidente põe em discussão o referido parecer propondo a aprovação dos balanços e contas do ano de 1942. Não havendo quem o quizesse discutir é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; abstendo-se de votar os diretores da Companhia. Passando à segunda parte da ordem do dia o presidente diz que se vai proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, devendo a Assembléia, de acordo com a lei, fixar-lhes a remuneração. Pede a palavra o acionista Jair Fomm de Oliveira Roxo e propõe que a remuneração do Conselho Fiscal seja fixada em cincoenta cruzeiros, por reunião a que compareça. Esta proposta é aprovada. Em seguida procede-se à eleição, a qual apresenta o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal — Romeu Lodi Gomes. — Victor Borges Delgado. — Thomaz Antonio de Mello; suplentes. — Oscar Monteiro Guimarães. — Isaac Pereira de Lima. — José de Almeida Mello. De acordo com o resultado da eleição o presidente proclama eleitos para os respectivos cargos as pessoas acima nomeadas. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão, lavrando, eu 2.º secretário, a presente ata, que vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes: sendo diretores da Companhia os Srs. Jair Fomm de Oliveira Roxo e Joel Fomm de Oliveira Roxo, ambos brasileiros, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de março de 1940, residentes, o primeiro à rua Soares Cabral n. 66 e o segundo à rua Barata Ribeiro n. 717, nesta cidade. Rio de Janeiro 27 de março de 1943. *Lia Abrunhosa*. — *Jorge de Oliveira Roxo*. — *Joel Fomm de Oliveira Roxo*. — *Julio Costa Urzedo Rocha*. — *Iracema Fomm de Azevedo Roxo*. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo*. — *Yolanda Mafra de Laet*.

(N. 5755 — 20-4-43 — Cr$ 117,30)

SOCIEDADE ANÔNIMA FARRULLA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

"Srs. acionistas:

De conformidade com a lei e os estatutos, vimos submeter ao vosso exame o balanço geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas" juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Vila Rosaly — As vendas de terrenos continuaram em decréscimo, motivado conforme já explicamos no nosso anterior relatório pelo deficiente e irregular serviço de transporte da E. F. Rio do Ouro. Temos de cruzar os braços até que futuramente chegue a oportunidade de ser eletrificada a linha tronco, de Francisco Sá a Belford Roxo. Enquanto não se efetivar esse melhoramento, estimariamos que a direção dessa estrada de ferro duplicasse a linha, o que melhoria muito o atual horário.

Fazenda Heliópolis — Não foi possivel exportar toda safra de laranja, pela dificuldade de transporte para a Argentina, onde a capacidade de aquisição desse produto teve regular decréscimo este ano. Para agravar a situação, todas as despesas portuárias e de transporte, quer no Rio, quer em Buenos Aires, tiveram grande aumento.

Acresce que a parte da safra que não poude ser colhida pela causa citada, foi atacada pela mosca do Mediterrâneo, nos obrigando a fazer a colheita do fruto e enterrá-lo em seguida, afim de evitar a disseminação daquela praga, e maiores prejuizos.

Na próxima assembléia tereis de eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes. Continuamos a vossa disposição para qualquer esclarecimento que desejardes".

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. a) *Sylvio Filippone Farrulla*. — *Dr. Rubens de Campos Farrulla*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Farrulla, reunidos na sede social, depois de examinarem o balanço e as respectivas contas, que se acham exatos e tendo tomado conhecimento do relatório da diretoria, apresentam aos Srs. acionistas seu parecer, opinando pela aprovação dos atos e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1942".

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Oswaldo Murgel Rezende* — *Roberto Horacio Campos* — *Hermano C. Durão*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$	Cr$
Terras c/ custo	196.535,00	
Terras c/beneficiamento	178.742,00	
Prédios em Vila Meriti	153.904,70	529.181,70
Fazenda Heliópolis c/custo	250.374,00	
Fazenda Heliópolis c/beneficiamento	412.258,20	
Prédios em Heliópolis	226.853,00	889.485,20
Aviário c/construção	189.260,60	
Aviário c/utensílios	7.597,00	196.857,60
Gado bovino c/custo	37.789,30	
Estrumeira	15.000,00	
Estábulo	47.611,00	100.400,30
Pocilga	3.000,00	
Semoventes	521,00	
Veículos	11.660,00	
Máquinas	13.000,00	
Instrumentos de engenharia	1.000,00	
Curral	5.834,70	
Agricultura	564.818,30	
Apiário	348,90	
Uniformes	2.305,70	
Forragem	2.269,10	
Caixa Heliópolis	448,20	
Cooperativa dos Avicultores	3.500,00	
Cooperativa dos Citricultores	10.000,00	618.705,90
Títulos caucionados	20.000,00	
Compradores de terrenos	1.424.918,00	
Compradores de prédios	725.076,20	2.169.994,20
Moveis e utensílios	11.919,00	
Caixa	787,40	
Estampilhas	164,90	
Hipotecas	16.000,00	
Impostos a receber	11.057,80	
Contas correntes	467.573,60	507.502,70
Aviário c/perús	145.112,50	
Aviário c/diversos	1.268,00	146.380,50
Lucros e Perdas		42.889,80
Prefeitura de Nova Iguassú		2.400,00
		5.203.797,90

Passivo	Cr$	Cr$
Capital	—	1.000.000,00
Caução de Diretoria	20.000,00	
Promessas de venda	2.149.994,20	2.169.994,20
Contas correntes	2.026.355,70	
Caixa de Aposentadoria	248,30	
Contas a pagar	7.199,70	2.033.803,70
		5.203.797,90

Sylvio F. Farrulla, Dr. Rubens de Campos Farrulla, diretores. — *P. Feijóo*, guarda-livros registo n. 33.871.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Lucros e Perdas		Cr$
a Despesas gerais		216.869,50
a Despesas judiciárias		1.501,00
a Juros e descontos		2.083,10
a Comissões		615,00
a Despesa agrícola		111.126,60
a Aviário c/custeio		9.421,80
Depreciação 10% nas seguintes contas:		
a Aviário c/utensílios	844,00	
a Veículos	1.300,00	
a Máquinas	1.400,00	
a Moveis e utensílios	1.324,50	4.868,50
		346.485,50

A Lucros e Perdas		Cr$
de Prestamistas de terrenos	104.721,00	
de Prestamistas de prédios	21.697,80	126.418,80
de Sinais de venda		3.700,00
de Produção agrícola		100.813,20
de Suinos		1.191,40
de Contratos		1.960,20
de Renda predial		5.420,00
de Fundo de reserva	48.500,20	
de Lucros suspensos	15.591,90	
de Balanço	42.889,80	106.981,90
		346.485,50

Sylvio F. Farrulla, Dr. Rubens de Campos Farrulla, diretores. — *P. Feijóo*, guarda-livros registo n. 33.871.

(N. 5.708 — 20-4-43 — Cr$ 357,00)

INDÚSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETTO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo prescrições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos relatório e contas da nossa gestão no exercício de 1942.

Como ora ocorre com todas as indústrias tributárias dos mercados estrangeiros, a situação mundial e a consequente carência de transportes afetaram sensivelmente os nossos negócios, seja pela impossibilidade de obter um fornecimento regular de folha de flandres — matéria prima indispensavel à vida da nossa estamparia — seja pela dificuldade de manter uma exportação regular dos nossos produtos para os mercados consumidores, na sua quase totalidade dependentes de transporte marítimo.

Reduzidas, foram, por esses motivos, as atividades industriais da nossa Companhia, cuja capacidade total de produção não pode ser aproveitada.

Não obstante, conseguiu a Diretoria, estendendo o raio de ação da Companhia a outros setores comerciais, equilibrar as suas contas de receita e despesa, fechando o balanço sem prejuizo, o que, dada a situação de inteira anormalidade que atravessamos, demandou grande esforço.

Devemos ainda informar-vos que foi, finalmente, concluida a operação de crédito, em curso na Carteira Industrial e Agrícola do Banco do Brasil desde outubro de 1940; outrossim, comunicamos que, com o resgate antecipado, do saldo do empréstimo por debêntures, ficou este, no valor total de Cr$ 5.000.000,00, inteiramente liquidado.

Foi assim consolidada a situação financeira da empresa, o que lhe permite um melhor reajustamento às atuais condições.

Nada mais de importante havendo a se consignar, colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e com esta oferecemos ao voso exame o nosso balanço encerrado em 31 de dezembro do ano findo e o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 1.º de março de 1943. — *José Fagundes Netto*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A., reunidos no dia 1 de março de 1943 em a sede social, examinaram detidamente a contabilidade da Companhia, confrontando-a com a documentação comprovante, havendo tambem conferido o saldo em caixa.

Encontrado tudo em perfeita harmonia e boa forma, segundo os termos do certificado fornecido pelos auditores, a Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas as contas do exercício de 1942, o balanço geral e o relatório da Diretoria.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *Fernando Machado Portella*. — *Emir Dias Franco*. — *Mario Petrucci*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DEZEMBRO DE 1942

Incluidas sucursal e filiais

Débito	Cr$	Cr$
Veículos:		
Prejuizo na venda de 1 caminhão ...	500,00	
Depreciação de 20 % nesta conta ...	19.000,00	19.500,00
Estamparia:		
Prejuizo nesta conta		50.626,63
Almoxarifado:		
Quebras		9.002,74
Despesas Gerais:		
Saldo desta conta		785.810,30
Gastos c/a Distribuição:		
Saldo desta conta		134.996,90
Devedores Duvidosos:		
Prejuizos em concordatas		28.345,60
Material de Propaganda:		
Consumido durante o ano e quebras		15.000,00
Maquinismos e Instalações:		
Depreciação		50.000,00
Moveis e Utensílios:		
Depreciação		19.670,00
Semoventes:		
Depreciação		2.800,00
Lucro Líquido Apurado		5.508,60
Soma		1.121.260,77

Crédito	Cr$
Matéria Prima Importada:	
Lucro nas importaões	762.560,30
Produto Manufaturado:	
Lucro nas vendas	126.647,67
Descontos:	
Saldo desta conta	232.052,80
Soma	1.121.260,77

José Fagundes Netto, diretor presidente. — *Moacyr Libano Soares*, contador, reg. n. 39.178. — *Alberto de Faria Filho*, diretor superintendente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
Incluidas sucursal e filiais

Ativo

		Cr$	Cr$
Imobilizado:			
Bens Imoveis		4.111.810,80	
Maquinismos e Instalações		2.510.890,40	
Marcas Registadas		1.000.000,00	
Moveis e Utensílios		373.727,50	
Pedras Gráficas e Matrizes		256.838,40	
Semoventes		11.159,80	
Vasilhame		591.130,60	
Veículos		75.589,20	8.934.146,70
Disponivel:			
Caixa		3.574,40	
Bancos		150.411,40	153.985,80
Realizavel a Curto Prazo:			
Livre			
Contas Correntes	338.516,70		
Agentes e Correspondentes	4.537,65		
Apólices	32.110,00		
Consignatários	4.045,00		
Produto Manufaturado	14.085,11		
Duplicatas a Receber (em cobrança)	155.483,90		
Letras a Receber (em cobrança)	24.583,00	573.361,36	
Vinculado —			
Depósitos e Cauções	4.023,70		
Duplicatas a Receber (caucionadas)	157.854,10		
Mercadoria Warrantada	547.638,00	709.515,80	1.282.877,16
Realizavel a Longo Prazo:			
Almoxarifado		353.734,98	
Estamparia		36.364,27	
Material de Propaganda		5.000,00	395.099,25
Resultado Pendente:			
Filiais		384.291,60	384.291,60
Compensado:			
Ações em caução		30.000,00	
Correspondentes Conta Caução		157.854,10	
Correspondentes Conta Cobrança		180.066,90	
Endossos		44.130,00	
Garantias Diversas		228.148,30	640.199,30
Soma			11.790.599,81

Passivo

		Cr$	Cr$
Não Exigivel:			
Capital		7.000.000,00	
Fundo de Reserva		145.622,70	
Reserva para contas incobraveis		1.024,80	7.146.647,50
Exigivel a Curto Prazo:			
Ordinário —			
Bancos	79.019,90		
Contas Correntes	180.291,20		
Agentes e Correspondentes	27.035,55		
Fornecedores	180.239,74		
Obrigações a Pagar	887.323,20	1.353.909,59	
Com garantia especial —			
Debêntures a Liquidar	1.278.900,00		
Bancos Conta Caução	78.241,50		
Contas Garantidas	534.055,30		
Warrants Descontados	380.500,00	2.271.696,80	3.625.606,39
Resultado Pendente:			
Filiais		372.638,02	
Lucros e Perdas		5.508,60	378.146,62
Compensação:			
Duplicatas Caucionadas		157.854,10	
Duplicatas em Cobrança		155.483,90	
Letras em Cobrança		24.583,00	
Caução da Diretoria		30.000,00	
Títulos em Garantia		228.148,30	
Títulos Descontados		44.130,00	640.199,30
Soma			11.790.599,81

José Fagundes Netto, diretor presidente. — *Moacyr Libano Soares*, contador, reg. n. 39.178. — *Alberto de Faria Filho*, diretor superintendente.

(N. 5.710 — 20-4-43 — Cr$ 812,90)

SOCIEDADE INDUSTRIAL ALGODOEIRA S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Obedecendo aos dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar-vos e submeter à vossa apreciação os principais fatos administrativos e o balanço referentes ao exercício de 1942.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de junho de 1942, foram reformados os estatutos e transferida a sede social para a cidade do Rio de Janeiro. Tendo, nessa ocasião, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal apresentado suas renúncias, foram eleitos novos diretores e conselheiros. Os diretores renunciantes apresentaram um balancete de 31 de maio e um relatório de 15 de junho de 1942 e se responsabilizaram por qualquer dívida passiva, ainda que fiscal, que não conste do referido balancete, e tambem pela veracidade da dívida ativa.

Obtido, que foi, o financiamento para a nossa indústria com o Banco Ribeiro Junqueira S. A., pagamos todas as dívidas vencidas e adquirimos, assim, o necessário e indispensavel crédito para normal funcionamento.

Os trabalhos na fábrica, em Porto Novo, não correram, infelizmente, de modo normal. Primeiramente houve falta de matéria prima, por não ter sido adquirida em quantidade suficiente na época da safra. Depois, por ocasião das chuvas, devido a uma tromba dágua, houve um grande deslocamento no morro que fica atrás da fábrica, ameaçando derrubar o muro de arrimo. E, finalmente, tivemos necessidade de fazer uma reparação geral nos maquinismos, afim de estarmos preparados para a próxima safra, quando mercê de Deus, esperamos obter resultados compensadores.

Ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos, servimo-nos da oportunidade para apresentar-vos os nossos votos de prosperidade.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Drs. Vanor Ribeiro Junqueira* e *Octavio Armond Tostes da Fonseca*, diretores.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo

Fixo		
Maquinismos e instalações	2.026:410$660	
Imoveis	408:068$000	
Moveis e utensílios	31:913$470	2.466:392$070
Realizavel a curto prazo		
Produtos fabricados	374:242$700	
Mercadorias warrantadas	124:650$700	
Matéria prima	163:545$150	
Vasilhames	67:750$000	
Sacaria	54:321$000	
Algodão	16:562$850	
Primagens	5:627$700	
Letras a receber	520$000	
Contas correntes — Devedores	662:991$170	1.470:211$570
Flutuante		
Almoxarifado	74:700$580	
Combustivel	105$000	
Materiais de escritório	1:392$150	
Seguros	10:817$700	
Registo de marcas	2:500$000	
Depósitos s/força e luz	195$000	
Caixa	3:441$640	
Lucros e perdas	354:252$990	447:405$060
Contas de compensação		
Hipoteca	2.297:281$100	
Obrigações	1.350:000$000	
Cauções	908:320$000	
Ações em caução	20:000$000	4.575:601$100
		8.959:609$800

Passivo

Não exigivel		
Capital	1.350:000$000	
Depreciação de máquinas	5:495$140	1.355:495$140
Exigivel		
Endossos	159:066$000	
Folha de pagamento — Junho de 1942	9:799$200	
Contas correntes — Credores	1.834:122$960	2.002:988$160
Exigivel a prazo		
Letras a pagar	930:202$600	
Warrants descontados	95:322$800	1.025:525$400
Contas de compensação		
Títulos caucionados	38:320$000	
Obrigações em caução	870:000$000	
Bens hipotecados	2.297:281$100	
Empréstimos — Obrigações	1.350:000$000	
Caução da Diretoria	20:000$000	4.575:601$100
		8.959:609$800

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Drs. Vanor Ribeiro Junqueira* e *Octavio Armond Tostes da Fonseca*, diretores. — *Cid Lacerda Melo*, guarda-livros reg. 40.389.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Fixo		
Maquinismos e instalações	1.996.410,60	
Imoveis	408.068,00	
Moveis e utensílios	37.712,95	2.442.191,55
Realizavel a curto prazo		
Produtos fabricados	372:630,30	
Matéria prima	135.760,94	
Vasilhames	106.805,20	
Sacaria	52.579,00	
Algodão	23.306,40	
Primagens	5.627,70	
Efeitos a receber	21.224,40	
Contas correntes	502.554,17	1.220.488,11
Flutuante		
Almoxarifado	101.669,49	
Combustivel	2.767,50	
Materiais de escritório	1.796,95	
Materiais de laboratório	1.334,00	
Seguros	19.874,20	
Registo de marcas	2.500,00	
Depósito s/força e luz	195,00	
Caixa	1.279,10	
Juros antecipados	112.825,10	
Lucros e perdas	733.453,35	977.694,69
Contas de compensação		
Hipoteca	2.297.281,10	
Obrigações	1.350.000,00	
Ações em caução	20.000,00	3.667.281,10
		8.307.655,45

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigivel		
Capital	1.350.000,00	
Depreciação de máquinas	5.495,14	1.355.495,14
Exigivel		
Contas correntes — Credores		1.613.024,11
Exigivel a prazo		
Letras a pagar		1.671.855,10
Contas de compensação		
Bens hipotecados	2.297.281,10	
Empréstimo — Obrigações	1.350.000,00	
Caução da Diretoria	20.000,00	3.667.281,10
		8.307.655,45

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Drs. Vanor Ribeiro Junqueira* e *Octavio Armond Tostes da Fonseca*, diretores. — *Cid Lacerda Melo*, guarda-livros reg. 40.389.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Industrial Algodoeira S. A., depois de examinar o balanço, relatório da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício de 1942, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *José Mercadante*. — *Renato Monteiro Junqueira*.

(N. 5.702 — 20-4-43 — Cr$ 412,10)

BANCO NACIONAL DO TRABALHO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ EM 29 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos dos nossos Estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos um breve relato das atividades do Banco, no seu primeiro exercício financeiro, iniciado a 29 de abril e encerrado a 31 de dezembro do ano próximo findo.

Resultado — Num exercício financeiro reduzido a oito meses, no curso do qual o Banco houve que formar o seu principal cabedal de contas, muito dificilmente, fora de esperar qualquer remuneração imediata para o capital invertido nas ações. Assim, cumpre-nos lealmente declarar que nos foi adverso o resultado do presente exercício financeiro, o qual aparece nas contas de lucros e perdas sob a forma de um saldo devedor de Cr$ 42.981,50. Contudo, este saldo negativo é simplesmente aparente e resulta da obrigação de proceder ao fecho das contas a 31 de dezembro; pois se levarmos em consideração as importâncias das operações efetuadas no exercício e transferidas para o seguinte, havemos de verificar que o lucro destas operações foi suficiente para cobrir todas as despesas de administração, inclusive os juros devedores, deixando ainda saldo apreciavel, que se vai incorporar ao exercício do corrente ano, tudo consoante se verifica da demonstração abaixo:

	Cr$	Cr$
Renda transferida para o exercício futuro		107.449,00
Menos:		
Juros de redescontos já pagos	23.571,30	
Prejuizo verificado	42.981,50	66.552,80
Saldo		40.896,20

Empréstimos — Durante o período em relato, fizemos empréstimos no total de Cr$ 10.737.369,10, pelos quais obtivemos a renda líquida de Cr$ 250.283,90, conforme discriminação abaixo:

	Cr$
Renda bruta da verba de descontos	357.716,90
Menos:	
Renda transferida ao exercício futuro	107.449,00
	250.283,90

Depósitos — No encerramento do exercício, os nossos depósitos atingiram à cifra de Cr$ 2.474.118,40. No balanço geral e na conta lucros e perdas a este anexados, encontrareis, Srs. acionistas, a repetição dos dados aqui consignados, e tendes à vossa inteira disposição, como é de lei e do nosso empenho, todos os papéis do Banco, que forem necessários para maior elucidação e para a conveniente apreciação das contas que submetemos à vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — *Alde Feijó Sampaio*, diretor. — *Mario Mendonça*, diretor.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Carta patente n. 2.586

Ativo

Imobilizado:		
Moveis e utensílios	114.156,70	
Material de escritório	30.303,20	
Despesas de instalação	93.109,20	237.569,10
Disponivel:		
Caixa — Em dinheiro e em depósitos em bancos		362.600,20
Realizavel:		
Títulos descontados	4.773.053,80	
Letras a receber	265.000,00	
Correspondentes	2.507,30	
Acionistas	800.000,00	
Devedores e credores diversos	58.262,20	5.898.823,30
Contas de resultado pendente:		
Diversas contas		42.981,50
Contas de compensação:		
Títulos em cobrança	38.305,50	
Cobrança fora da praça	33.760,10	
Valores caucionados	453.203,60	
Depositários de valores e títulos	2,00	525.271,20
Total do ativo		7.067.245,30

Passivo

	Cr$	Cr$
Exigivel:		
Depósitos comerciais	1.010.870,20	
Depósitos limitados	251.715,20	
Depósitos populares	205.202,60	
Depósitos de aviso prévio	601.330,40	
Depósitos a prazo fixo	405.000,00	
	2.474.118,40	
Títulos redescontados	1.960.406,70	4.434.525,10
Não exigivel:		
Capital		2.000.000,00
Contas de resultados pendentes:		
Diversas contas		107.449,00
Contas de compensação:		
Cobrança de conta alheia	46.868,10	
Depositantes de valores em garantia	453.203,60	
Títulos descontados em cobrança	25.197,50	
Valores diversos à n/ordem	2,00	525.271,20
Total do passivo		7.067.245,30

Diretores: *Alde Sampaio*. — *Mario Mendonça*. — Gerente, *Aquinaldo Florencio*. — Contador, *Jonas Oliveira Souza*, registo n. 36.355.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr$
a Despesas gerais	86.996,30
a Juros devedores	108.785,30
a Pessoal	109.222,90
	305.004,50
	305.004,50

Crédito

de comissões		1.424,50
de Descontos:	Cr$	
Total apurado	357.732,90	
Menos: Desconto do exercício futuro	107.449,00	250.283,90
de Juros credores		10.314,60
Saldo para o futuro exercício		42.981,50
		305.004,50

Diretores: *A. Sampaio*. — *Mario Mendonça*. — Contador, *Jonas Oliveira Souza*, registo n. 36.355.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Nacional do Trabalho, S. A., reunido para examinar as operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, o balanço respectivo e o relatório da Diretoria, recomenda a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *José Candido Francisco Moreira*. — *Adauto Miranda*. — *Abdias Pinho Borges*.

(N. 5.982 — 20-4-943 — Cr$ 386,60)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

RELATORIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas

Dando cumprimento ao que determinam nossos Estatutos e a lei em vigor, vimos prestar-vos contas da nossa gestão durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e submeter ao vosso exame o respectivo balanço, a conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. O ano de 1942 caracterizou-se por uma situação de incertezas e de dificuldades para os construtores. Nessas condições, conduzimos os negócios da Companhia com a prudência aconselhavel seguindo a nossa velha norma de negociar. Quando, no fim de mais de 20 anos de trabalho, se consegue desfrutar do renome que temos e os elementos que formam o nosso ativo, é preferivel ter um ano sem trabalho a tentativas incertas. Continuamos, no entanto, com a nossa aparelhagem pronta para recomeçar, no momento oportuno, as nossas construções econômicas, dispondo, para isso, de terrenos e de tudo quanto é preciso.

Prestaremos, com prazer, qualquer informação que nos seja pedida.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943. — *Cesar Proença*. — *José Milliet*. — *Luiz Plinio Frias de Oliveira*. — *Paulo Geraldo Milliet*.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS — ROSÁRIO, 139

BALANÇO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$
Valores Realizaveis a Longo Prazo:		
Prestacionistas	2.212.997,10	
Contas Correntes	154.057,00	
Depósitos	1.709,60	2.368.763,70
Valores Realizaveis a Curto Prazo:		
Empresa Territorial & Comercial Ltda.	378.817,60	
Impostos por conta de terceiros	70.287,00	449.104,60

Disponivel:		
Caixa (em cofre	9.717,30	
Caixa (em bancos	273.729,20	283.446,50
Valores Mobilizados:		
Propriedades	1.130.899,20	
Materiais para Construções .	250.361,00	
Secção Predial	105.800,00	
Aparelhamentos e Construções	24.693,00	
Moveis & Utensílios	18.450,70	
Veículos e Máquinas	11.340,84	1.541.544,74
Contas Compensadas:		
Contratos Prediais	6.790.870,00	
Contratos Territoriais	327.900,00	
Ações Caucionadas	40.000,00	
Escola Darcy Vargas	35.000,00	7.193.770,00
		11.836.629,54

Passivo

Exigivel a Longo Prazo:		
Contas de Prazo Fixo	1.268.326,30	
Contas de Diversos Acionistas	524.533,24	1.792.859,54
Exigivel a Curto Prazo:		
Obrigações a Pagar		350.000,00
Não Exigivel:		
Capital	1.400.000,00	
Fundo de Reserva	1.100.000,00	2.500.000,00
Contas Compensadas:		
Escrituras Prediais	6.790.870,00	
Escrituras Territorias	327.900,00	
Caução da Diretoria	40.000,00	
Doação de uma Escola	35.000,00	7.193.770,00
		11.836.629,54

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Proveniência dos Lucros:	*Débito*	*Crédito*
		Cr$
De Fundo de Reserva	—	300.000,00
De Juros e Descontos	—	141.132,90
De Lucros Prediais	—	95.874,80
De Rendas Diversas	—	58.700,00
De Secção Predial	—	11.750,00
Aplicação dos Lucros:		
Em Honorários	165.600,00	
Em Impostos	146.977,10	
Saldo de Lucros e Perdas ...	93.440,90	
Em Despesas Gerais	57.939,40	
Em Devoluções Extra Contratuais	56.952,40	
Em Aluguéis	21.600,00	
Em Ordenados	19.200,00	
Em Comissões	11.006,00	
Em I. A. P. C.	6.960,00	
Em Reformas Prediais	6.467,40	
Em Certidões Negativas	6.181,10	
Em Propaganda	5.784,60	
Em Seguros	2.499,30	
Em Aparelhamentos de Construções, depreciação de 10 %	2.743,00	
Em Veículos e Máquinas-depreciação de 10 %	1.259,00	
Em Moveis e Utensílios - depreciação menos de 10 %	1.799,30	
Em I. A. P. I.	1.048,20	
	607.457,70	607.457,70

Dr. *Cesar Proença*, diretor presidente. — *José Milliet*, diretor superintendente. — Dr. *Poulo Geraldo Milliet*, diretor gerente. — *Luiz Plinio Frias de Oliveira*, diretor técnico. — *José de Abreu Neves*, guarda-livros, reg. n. 32.698. — *José Milliet*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Terrenos, tendo feito um exame completo do seu balanço, contas e Relatório da Diretoria, tendo examinado o estado da Caixa, os livros e mais documentos relativos ao exercício de 1942, e tendo encontrado tudo em boa ordem, opina pela sua aprovação. Em 2 de janeiro de 1943. — *Raul de Faria*. — *Arthur Ribeiro de Castro*. — *Herculano Sylvio de Miranda*.

(N. 5.737 — 20-4-43 — Cr$ 298,90)

COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE 1943.

Às quatorze horas do dia dezenove do mês de abril do ano de 1943, na sede social, à avenida Calógeras n. 6-B, 1.º andar, Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, todos com direito a voto, que representavam o *quorum* legal suficiente, como se verificou pelas suas assinaturas lançadas no "Livro de Presença" e credenciais apresentadas. Nos termos do artigo 18 dos Estatutos, o diretor presidente, Sr. Henri Kuhlmann, convidou os acionistas para escolherem o acionista que iria presidir a sessão, tendo sido escolhido o próprio Sr. Henri Kuhlmann, que, para secretário, convidou o Dr. Augusto Queiroz da Fonseca Machado. Assim composta a mesa, o presidente declarou achar-se instalada a Terceira Assembléia Geral Ordinária, para a qual foram feitas as necessárias convocações em anúncios publicados por 3 vezes, com a devida antecedência legal, no *Diário Oficial* da União e no "Jornal do Comércio", nos dias 9, 10, 11 e 12 de março de 1943, com o seguinte teor: "Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares. Aviso aos acionistas. De conformidade com o disposto no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, na sua sede social, à avenida Calógeras n. 6-B, 1.º andar, Distrito Federal, os seguintes documentos: *a*) relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1942 e os principais fatos administrativos; *b*) cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas; *c*) parecer do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Henri Kuhlmann*, diretor presidente. — *C. dos Santos Costa*, diretor vice-presidente. — *O. Huser*, diretor tesoureiro. — *R. Streit*, diretor técnico". Declarou, ainda, o presidente que haviam sido, igualmente, publicados, no prazo legal, os avisos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940, como se depara no *Diário Oficial* de 4, 5 e 6 de março e no "Jornal do Comércio" dos dias 3, 4 e 5 do mesmo mês. A seguir, determinou que o Sr. secretário procedesse à leitura do relatório, balanço, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, o que feito, foram os ditos documentos submetidos à discussão. Encerrada esta sem que ninguem fizesse uso da palavra, e postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em seguida, foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as propostas da Diretoria contidas no seu relatório, de ser distribuido um dividendo de Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por ação, e a de ser deixado em suspenso, na conta de Lucros e Perdas, atendidas as cincunstâncias anormais do momento, o restante dos lucros que não forem absorvidos pelas reservas, sobre cujo destino definitivo os acionistas deliberarão quando e como julgarem conveniente. Seguiu-se a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e, recolhidas as cédulas, apurou-se o seguinte resultado. Diretoria: para presidente, Sr. Henri Kuhlmann, reeleito, francês, residente no Distrito Federal, à ladeira da Glória n. 162, apartamento 702; para diretor vice-presidente, Sr. Carlos dos Santos Costa, reeleito, brasileiro, residente no Distrito Federal, à rua Princesa Januária n. 4; para diretor tesoureiro, Sr. Otto Emile Huser, reeleito, suiço, residente no Distrito Federal, à avenida Copacabana número 208, apartamento n. 26; para diretor técnico, Sr. Rudolph Streit, reeleito, suiço, residente à avenida Domingos Mariano n. 715, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: para membros efetivos: Sr. Alexander Anderson, Sr. George S. Benedict e Sr. Edward O. Peel; para membros suplentes: Sr. Frank E. Fuller, Sr. Norman Turner e Sr. Donald A. Poynter, todos residentes no país. Sobre a fixação dos honorários da Diretoria, foi decidido, sob unanimidade, fixar em Cr$ 160.000,00 a remuneração anual do diretor presidente e autorizar o mesmo diretor presidente a fixar a remuneração dos demais diretores, mediante entendimento com cada um deles. Ainda sobre os honorários da Diretoria, foi aprovada a norma de serem escrituradas, na conta Despesas Gerais, todas as despesas concernentes aos honorários dos diretores. Com respeito ao Conselho Fiscal, foi discutida e aprovada a proposta de ser mantido o mesmo regime de honorários que o fixado para o exercício anterior. Abstiveram-se de votar as deliberações sobre honorários os acionistas impedidos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim, secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias datilografadas, devidamente conferidas para os diversos fins legais. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Augusto Queiroz da Fonseca Machado*. — *Henri Kuhlmann*. — *Carlos dos Santos Costa*. — *Rudolph Streit*. — *Otto Emilio Huser*. — *Augusto Queiroz da Fonseca Machado*. — *Affonso Portela de Aguiar*. — *Oswaldo Miguel Frederico Ballarin*. — P. p. Unilac Inc.: *Augusto Queiroz da Fonseca Machado*. — P. p. Alpine Evaporated Cream Co.: *Augusto Queiroz da Fonseca Machado*. — P. p. Universal Milk Company: *Augusto Queiroz da Fonseca Machado*.

Certidão autêntica da ata lançada a fls. 22 a 24 do Livro de Registo de Atas das Assembléias Gerais da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares. — *Augusto Queiroz da Fonseca Machado*.

(N. 5.971—20-4-43—Cr$ 193,80).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar à vossa apreciação o balanço e conta de Lucros e Perdas desta Companhia, referentes ao exercício de 1942.

Neste exercício, continuamos normalmente as construções a nosso cargo e obtivemos outras que já iniciamos. Embora o volume de negócios tenha sido bastante apreciavel, a alta dos preços dos materiais de nosso consumo não nos permitem um dividendo maior de 10%, e isto aproveitando um pequeno saldo existente na conta de lucros e perdas.

Como já é do conhecimento de todos os acionistas, nos meados deste ano, faleceu o diretor e fundador desta Companhia Dr. Armando Masson Jacques. Esse fato, por todos os motivos lamentavei, obrigou-nos, em obediência aos nossos estatutos, a convocar um acionista para preencher a vaga até a primeira assembléia. A nossa escolha recaiu no Dr. Milton Wathely Assumpção, que vem exercendo o cargo com competência, atividade e boa vontade sem limites. Agora compete à assembléia eleger o diretor que terminará o mandato da Diretoria.

Para quaisquer outros esclarecimentos permanecemos à disposição dos senhores acionistas e lembramos que a assembléia terá de eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943 — *Washington B. R. Pereira*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Construções, abaixo assinados, após meticuloso exame, são de parecer que o balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, merecem a aprovação dos senhores acionistas, pois tudo encontraram na melhor ordem e exatidão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Manoel Pestana da Silva Junior*. — *Stanley Gomes*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Imoveis	680.399,10	
Apólices Federais	321.841,00	
Moveis e Utensílios	92.083,70	
Maquinismos	996.032,50	
Veículos	191.535,30	2.281.891,60
Disponivel:		
Caixa	153.454,80	
Bancos	41.678,80	195.133,60
Realizavel Curto Prazo:		
Medições a Receber	771.959,40	
Juros a Receber	60.400,00	
Títulos a Receber	39.380,00	
Selos Mercantis	4.507,00	
Contas Correntes	154.974,40	1.031.220,80
Realizavel Longo Prazo:		
Cauções	177.500,00	
Depósitos	4.287,00	181.787,00
Contas Resultado Pendente:		
Obras em Curso		3.457.328,70
Contas de Compensação:		
Contratos de Obras	17.972.502,00	
Devedores por Caução	410.000,00	
Ações em Caução	10.000,00	18.392.502,00
		25.539.863,70

Passivo

	Cr$	Cr$
Não Exigivel:		
Capital	300.000,00	
Fundo p/Aumento Capital	700.000,00	
Reserva Legal	84.620,00	
Fundo p/Depreciações	216.565,00	
Fundo Especial	200.000,00	1.501.185,00
Lucros e Perdas		27,00
Exigivel Curto Prazo:		
Fornecedores e Credores	4.271.316,50	
Contas Correntes	292.732,70	
Impostos a Pagar	9.600,00	
Dividendos	30.000,00	4.603.649,20
Exigivel Longo Prazo:		
Bancos c/Garantidas	235.103,30	
Contas Correntes	806.997,20	1.042.100,50
Contas de Compensação:		
Obras Contratadas	17.972.502,00	
Apólices Caucionadas	410.000,00	
Caução da Diretoria	10.000,00	18.392.502,00
		25.539.863,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1943 — *Washington B. R. Pereira*, diretor. — *Jayme Martins Sampaio*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito Cr$	*Crédito* Cr$
Saldo de 1941	.....	9.172,80
De Aluguel	.....	69.600,00
De Juros de Apólices	.....	60.400,00
De Construções	.....	868.583,50
a Aluguel	51.619,50	
a Custeio de Imoveis	8.213,90	
a Despesas Gerais	74.929,00	
a Honorários	60.000,00	
a Impostos	12.772,50	
a Imposto Sindical	6.278,00	
a Juros Bancários	320.455,80	
a Ordenados	94.703,60	
a Representação	127.500,00	
a Estampilhas	75.077,50	
a Imposto Predial	16.695,70	
a Fundo p/Depreciações	127.965,10	
a Reserva Legal	1.118,60	
a Dividendos	30.000,00	
Saldo para 1943	427,00	
	1.007.756,30	1.007.756,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Washington B. R. Pereira*, diretor. — *Jayme Martins Sampaio*, contador.

(N. 5.725—20-4-1943—Cr$ 408,00).

SERVIÇOS HOLLERITH S. A.

(Instituto Brasileiro de Mecanização — I. B. M.)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Vimos submeter à vossa apreciação as principais ocorrências de ordem técnica e administrativa, bem como os resultados financeiros e o balanço geral minucioso e detalhado referente ao exercício encerrado a 31 de janeiro de 1943, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Presidência

Esteve afastado várias vezes, da suprema direção de nossa Organização o presidente, Sr. Valentim F. Bouças.

Os encargos de ordem técnica, decorrentes do exercício de funções de confiança, atribuidos pelo Governo da República, motivaram a ausência, por períodos prolongados, do Sr. Valentim F. Bouças.

Alem do cargo de secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças, o Sr. Valentim F. Bouças passou, tambem, a desempenhar, em virtude de nomeação pelo Sr. Presidente da República, as funções de diretor executivo da Comissão de Controle dos Acordos de Washington e de membro da Comissão Organizadora das Conferências Financeiras, criadas pelo decreto n. 9.610, de 9 de junho de 1942.

Pelos colegas da Comissão Organizadora das Conferências Financeiras foi tambem distinguido o Sr. Valentim F. Bouças tendo sido eleito vice-presidente da mesma. Exerce ainda as funções de presidente da Comissão Brasileira da Câmara de Fomento Inter-Americano.

É para nós motivo de júbilo e satisfação verificarmos o reconhecimento pelos poderes públicos, em vários atos de marcante repercussão, das qualidades excepcionais do nosso dirigente máximo.

A opinião clara que norteia sempre os seus pareceres de ordem técnica já lhe grangearam títulos de alta benemerência, como a nomeação para diretor executivo da Comissão de Acordos de Washington, considerada de relevante serviço prestado ao País.

Acostumados ao rítmo acelerado de trabalho que o dinamismo do Sr. Valentim F. Bouças sabe imprimir a todas as iniciativas em que colabora, e conhecendo em toda sua plenitude a notavel capacidade de trabalho de que é dotado, temos absoluta segurança e certeza que mais uma vez será de êxito indiscutivel a sua colaboração com os poderes governamentais.

Inúmeras viagens realizou o Sr. Valentim F. Bouças a serviço dos superiores interesses nacionais, como integrante de comitivas oficiais.

Visitou os vales do Amazonas e do Rio Doce realizando estudos e observações tanto na longinqua Manaus como na grandiosa zona do Cauê.

Registando a ausência, por longos períodos, do nosso presidente, não poderiam deixar de prestar, como prestamos, a homenagem merecida ao seu esforço construtivo e merecimento indiscutivel, no consenso unânime dos bons patriotas.

Vice-presidência

Os serviços da vice-presidência foram sobremodo acrescidos durante o ano social.

Em obediência às prescrições estatutárias em vigor, foi atribuida à Vice-presidência a Superintendência dos trabalhos, tanto da parte técnica como da parte administrativa.

Várias foram as sugestões partidas do Sr. vice-presidente, aprovadas pela direção.

Destacam-se as seguintes criações:

1. Divisão Técnica;
2. Superintendências especializadas.
3. Departamento de Controle;
4. Departamento de Pesquisas e Divulgação.

A Divisão Técnica, estamos certos, foi uma criação feliz e em boa hora realizada.

Para caracterizar a importância da Divisão Técnica lembramos, que uma série de atribuições foi conferida e delegada, e de tal importância que exigiram à criação de um cargo de Diretor Geral.

As superintendências especializadas, com funções de ordem técnica, são, tambem, colaboradoras da direção da nova Divisão.

Os dois novos departamentos com trabalhos eficientes estão comprovando o acerto da sua criação.

International Business Machines

A nossa Organização brasileira é grata à Diretoria da nossa representada americana à International Business Machines, fabricante dos equipamentos eletro-mecânicos "International", os quais, como legitima expressão da própria marca, são universalmente conhecidos.

A sua implantação no Brasil há mais de 25 anos, quando representada pessoalmente pelo Sr Valentim F. Bouças, começando por onde começam o sverdadeiros lutadores, venceu todos os obstáculos desta natureza, conquistando, passo a passo, a confiança dos homens públicos e dos dirigentes de grandes e pequenas empresas.

Para atingir a esses resultados, a nossa representada jamais faltou aos seus compromissos para com o Brasil. Não somente isto: excedeu-os leal e expontaneamente, conservando em nosso País os seus recursos financeiros, invertendo, constantemente, parte deles na introdução, aqui, dos seus métodos educativos, capazes de transformar rotinas de trabalho e aumentar, no Brasil, o coeficiente de técnicos estatísticos.

Não é somente no campo da preparação técnica que a I. B. M. coopera para o engrandecimento do nosso país. Em todos os movimentos que interessam a vida nacional, ela se manifesta com a sua experiência e concurso econômico, como temos tido ocasião de verificar inúmeras vezes.

Os nossos esforços tecm sido compreendidos e recompensados com a crescente colaboração da nossa representada, e isto o pantenlemos nestas linhas, com a referência especial de Mr. Thomas J. Watson que alia a um grande patriotismo o título de verdadeiro cidadão das Américas.

Idealista, com a visão larga dos problemas Pan-Americanos, Mr. Thomas J. Watson, que foi um dos precursores do bom entendimento entre as Américas, vem se dedicando no sentido de uma maior cooperação entre os paises deste hemisfério

Estatutos

Duas foram as assembléias extraordinárias realizadas durante o exercício.

A primeira em 30 de maio e a segunda em 30 de julho.

A iniciativa das duas reuniões partiu de nós.

Como é do conhecimento de VV. SS., Srs. acionistas, na assembléia de maio, foi debatida a reforma do estatuto social, tendo sido consagradas várias sugestões julgadas uteis e convenientes.

Na reunião extraordinária de julho, a assembléia, como sempre no uso e goso de sua soberania, procedeu a eleição dos componentes do corpo de Diretores Técnicos, elegeu um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Obedecendo às determinações legais divulgadas com oportunidade as decisões tomadas.

Departamento de Educação

O nosso Departamento de Educação, já tradicional pelos serviços que vem prestando à mocidade estudiosa da Capital e de vários estados da União, que aqui aportam para frequentá-lo, teve, nesse exercício, alem do funcionamento regular de seus cursos, a criação do Curso de Economia e Finanças "Valentim F. Bouças".

Esse curso teve em seu primeiro ano 89 alunos, recomendados, em sua maioria, pelos presidentes de Institutos para-estatais, chefes de serviços de vários ministérios e quatro indicações de interventores federais, e mereceu, em julho, a insigne honra de receber do Sr. Reitor da Universidade do Brasil o "mandato universitário" — primeira distinção concedida a estabelecimento de curso particular em nosso país.

Os diplomas do Curso de Economia e Finanças "Valentim F. Bouças" são concedidos pela Universidade do Brasil e assinados pelo Sr. Reitor.

Seria já fastidioso enumerar os dados estatísticos de frequência; queremos, entretanto, agradecer ao corpo docente e aos discentes, a inestimavel cooperação e estímulo, tanto nos cursos de "Economia e Finanças" e de "Contabilidade" como nos cursos de "Brasilidade" e de "Enfermagem" alem dos demais anteriormente criados e mantidos, como os de "Perfuração", "Secretariado", "Arquivo", "Operadores", "Mecanização", "Organização", "Administração", e os de "Mecânica" aplicada aos equipamentos "International".

Pessoal

Expressando o nosso agradecimento ao pessoal da Organização não destacaremos nomes. Todos foram dedicados e leais.

Desejando ampliar sempre os serviços de assistência aos funcionários, devemos declarar que estamos cogitando do aumento e desdobramento de vários trabalhos de assistência social.

Para servir à Pátria, cumprindo os deveres e obrigações cívicas, foram convocados 22 auxiliares.

Com pezar devemos registar a perda da colaboração, por motivo de falecimento, do nosso antigo diretor Sr. Arthur Thomaz Coelho, velho companheiro de trabalho.

Temos a lamentar, tambem, a morte dos auxiliares Roberto Oliveira da Veiga e Eduardo Alexandre Baumann, vítima do barbaro torpedeamento por submarinos inimigos de navios nacionais, quando em serviço ao longo de nossas costas.

Movimento financeiro

Devemos finalmente dizer algo aos senhores acionistas sobre os resultados financeiros do exercício que ora se encerra.

Os números do nosso balanço são expressivos. O valor das suas contas financeiras ativas atinge a cifra de Cr$ 31.609.562.10 contra Cr$ 20.101.923.80 do exercício anterior, isto é, apresentam essas contas um acréscimo de Cr$ 2.507.648,30.

Participam desse acréscimo no ativo Cr$ 1.011.139.10 de conclusão das obras e melhoramentos no Edifício Hollerith, e Cr$..... 732.984,20 de aumento de 1.200m2 da área util do edifício I. B. M. e ajardinamento dos terrenos contíguos.

Para aquele total ativo temos no passivo Cr$ 25.787.651,20 de contas exigiveis e de resultado pendente, dos quais, Cr$ 5.350.319,10 são a curto prazo.

Esses créditos a curto prazo, são, entretanto, cobertos com um ativo a curto prazo de Cr$ 10.346.758 70, dos quais temos Cr$..... 1.379.979,80 em caixa e bancos, Cr$ 6.135.550,10 em contas a receber de clientes, sendo o excedente, letras e contas correntes diversas.

Se, porem, compararmos, englobadamente, as contas ativas com seus valores moveis e imoveis, e as passivas a curto e a longo prazo, verificaremos que aquelas montam a Cr$ 31.123.333,40 e estas a Cr$ 24.547.097,50, sendo a diferença de Cr$ 6.576.235,90 representada, em grande parte, pelas contas de capital e reservas, ou sejam Cr$ 5.821.910,90 que, no exercício anterior, acusavam Cr$..... 5.645.076,40.

As contas de receita e despesa somaram Cr$ 15.270.413,50 e Cr$ 14.355.541,60, sendo os lucros líquidos deste exercício de Cr$..... 914.871,90, contra Cr$ 705.554,40 no período anterior.

Ainda com referência às reservas para garantia de capital e dividendos e as de renovação de bens imoveis e indenizações de leis sociais, devereis notar que foram acrescidas neste ano de Cr$..... 176.834,50, elevando-se, agora, a Cr$ 821.910,90, o que bem demonstra a crescente solidez do nosso patrimônio.

Do referido lucro de Cr$ 914.871,90, deduzidas a reserva de capital e a destinada ao imposto de renda, já separadas na demonstração da conta Lucros e Perdas, restam Cr$ 814.236,80 dos quais devereis determinar o "*quantum*" para a distribuição de dividendos. Outrossim, permitimo-nos sugerir para este exercício uma quota de 15 % como melhor recompensa do capital, passando-se o excesso de Cr$ 64.236,80 para a conta de reserva para garantia de dividendos que, deste modo, se elevará para Cr$ 365.491,20, capaz de suportar as eventualidades do momento que estamos atravessando.

Esperando a aprovação do balanço geral, bem como dos atos e contas da administração relativas ao exercício ora encerrado, lembramos aos senhores acionistas a eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o próximo ano social, e a fixação da remuneração aos membros efetivos do mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Assinados: *Victor Coelho Bouças*, presidente em exercício. — *José Gomes Coimbra*, diretor. — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*, diretor. — *P. V. Tavares de Lyra*, diretor. — *Cesar Cantanhede*, diretor.

MATRIZ E FILIAIS

BALANÇO GERAL EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo

Imobilizado			
Imoveis:			
Edifício Hollerith, à avenida Graça Aranha n. 182; Edifício IBM, à rua Jaraguá n. 28; prédio à rua Jaraguá n. 38; terrenos nas ruas Ja-Jaraguá, Alegria, Praça Natividade Saldanha e rua Pompeu Loureiro		13.201.457,40	
Títulos da Dívida Pública		201.278,40	
Ações — Cia. Siderúrgica Nacional		80.000,00	
Mobiliários & Instalações:			
Moveis & Utensílios	1.311.206,40		
Instalações — Filiais	17.381,80		
Biblioteca	107.409,60		
Veículos	15.700,00		
	1.451.697,80		
Menos: Reserva para Depreciação	732.484,30	719.213,50	
Direitos & Privilégios			
Direitos Exploração Patentes		2.980.000,00	17.181.949,30
Disponivel			
Dinheiro em Caixa e em Bancos			1.379.979,80
Realizavel			
a) Curto Prazo:			
Letras a receber	2.580.910,00		
Contas a Receber de Clientes	4.942.369,70		
Contas de Serviços a Extrair	1.193.180,40		
Devedores Diversos	250.318,80	8.966.778,90	
b) Longo Prazo:			
Letras a Receber	67.490,00		
Cia. Nacional de Máquinas Comerciais	544.135,40		
Valentim F. Bouças c/Especial	2.980.000,00	3.591.625,40	12.558.404,30
Contas de Resultado Pendente			
Prêmios de Seguros Adiantados		33.482,80	
Adiantamentos para Despesas		15.890,30	
Depósitos em Garantia		22.040,60	
Gastos com Serviços em Execução		216.803,90	
Diversas Contas em Suspenso	296.463,10		
Menos: Reserva para Duvidosos	98.452,00	198.011,10	486.228,70
Contas de Compensação			31.609.562,10
Ações Caucionadas		30.000,00	
Títulos Caucionados		40.000,00	
Contratos de Serviços		29.261.284,10	
Bancos, Valores Caucionados e Outras Responsabilidades		5.479.528,40	34.810.812,50
Total Geral do Ativo			66.420.374,60

Passivo

Exigivel			
a) Curto Prazo:			
Contas a Pagar de Fornecedores	187.913,50		
Contas Correntes Diversas	291.355,60		
Títulos Descontados	2.150.000,00		
Despesas a Pagar	393.919,70		
Bancos — Créditos em Contas Garantidas	2.327.330,30	5.350.519,10	
b) Longo Prazo:			
Credores Hipotecários			
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	4.877.449,30		
Valentim F. Bouças c/Especial			
Contrato Exploração Patentes	2.980.000,00		
Cia. Representada:			
I. B. M. Co. of Delaware c/Arrendamento	11.339.129,10	19.196.578,40	24.547.097,50
Não Exigivel			
Capital		5.000.000,00	
Reservas:			
Para Garantia do Capital	261.585,80		
Para Garantia de Dividendos	301.255,20		
Para Renovação Bens Imoveis	155.767,00		
Para Indenização Leis do Trabalho	103.302,90	821.910,90	5.821.910,90
Contas de Resultado Pendente			
Provisões:			
Para Imposto a Pagar	82.542,30		
Para Quotas de Previdência IAPC e LBA	79.034,10		
Para Juros Bancários	21.159,50		
Para Auditores	5.000,00		
Para Aluguéis Equipamentos IBM	82.961,40		
Para Comissões Deferidas	155.620,40	426.317,70	
Lucros & Perdas			
Saldo desta Conta		814.236,00	1.240.553,70
			31.609.562,10
Contas de Compensação			
Caução da Diretoria		30.000,00	
Títulos em Caução		40.000,00	
Serviços Técnicos Contratados		29.261.284,10	
Valores Caucionados e Responsabilidade Diversas		5.479.528,40	34.810.812,50
Total Geral do Passivo			66.420.374,60

Victor Coelho Bouças, presidente em exercício. — *José G[illegible]* [illegible]tor. — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*, diretor. — *P. V. Tavares de Lyra*, diretor. — *Cesar Cantanhede*, diretor. [illegible] contador, registo n. 29.930.

MATRIZ E FILIAIS

BALANÇO GERAL EM 30 DE JANEIRO DE 1943

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Crédito

Renda de Serviços		7.849.548,10
Renda de Comissões		6.744.920,00
Renda de Imoveis		497.190,10
Rendas Diversas		178.755,30
		15.270.413,50

Débito

Despesas Gerais		
Comissões	589.269,60	
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. Vencimentos e Gratificações ao Pessoal	6.567.555,00	
Quotas de Previdência I.A.P.C. e Legião Brasileira de Assistência	239.177,00	
Despesas Sociais, Viagens e Locomoção	838.353,60	
Aluguéis de Equipamentos e Cartões	3.006.109,60	
Aluguéis, Papelaria e Material de Expediente	1.131.543,40	
Outras Despesas Gerais	764.129,70	13.136.138,50
Impostos		296.964,80
Juros e Despesas Bancárias		305.091,40
Amortizações e Depreciações Diversas		617.346,90
		14.355.541,60
Reservas e Fundos Especiais		
Reserva de 5% sobre Cr$ 914.871,90 de lucros do exercício, para garantia do Capital	45.743,60	
Reserva de 6% sobre Cr$ 914.871,90 idem, para Imposto de Renda	54.892,30	100.635,90
Saldo a ser aplicado como for determinado pela Assembléia Geral Ordinária		814.236,00
		15.270.413,50

Victor Coelho Bouças, presidente em exercício. — *José Gomes Coimbra*, diretor. — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*, diretor. — *P. V. Tavares de Lyra*, diretor. — *Cesar Cantanhede*, diretor. — *José Cupertino da Silva*, contador, registo n. 29.930

Publique-se. Rio, 19-4-43. — *José Gomes Coimbra*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sobre o Relatório, Balanço, Contas e Atos da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, encerrado em 30 de janeiro de 1943.

Senhores Acionistas:

No fiel desempenho dos nossos deveres e atribuições legais, efetuamos, durante o exercício ora encerrado, quatro exames periódicos nos livros e documentos da Sociedade, conferindo os seus valores em cobrança e lançando, neste livro competente, os termos dessas verificações.

Os trabalhos da Sociedade, executados metodicamente, por funcionários capazes e dedicados, muito facilitaram a nossa missão. Verificada a boa ordem, a clareza e a regularidade de seus serviços, bem como, as altas finalidades das determinações dos seus administradores, levam-nos a propor aos senhores acionistas a aprovação do Balanço, Atos e Contas da Diretoria, na próxima Assembléia Geral Ordinária, bem como a recomendar a aprovação na mesma Assembléia, da distribuição do dividendo de 15% proposto pela Diretoria, em seu Relatório e a sugestão do destino a ser dado ao remanescente dos lucros do exercício.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Adalberto Darcy*. — *Antonio Ferraz*. — *Jack O. Tebyriçá*. — *Alberto Braga Lee*.

(N. 5.956 — 20-4-43 — Cr$ 1.326,00)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 30 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

A Diretoria da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, cumprindo o que determina a lei e os seus estatutos, vem apresentar-vos o relatório de sua gestão no ano social findo em 31 de dezembro de 1942, acompanhado do Balanço e da demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes a esse ano, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

Como verificareis pelos documentos antes referidos, os serviços de juros e amortização de empréstimo externo foram mantidos em dia, não obstante se terem agravado as condições de exploração.

Durante o ano foram adquiridos pelos Fidei-Comissários do empréstimo, para o respectivo Fundo de Amortização, títulos do valor nominal de £ 58.400, no custo de Cr$ 4.784.803,90. Por essa forma, a conta de Consolidação de Amortização de Denbêntures fica elevada a Cr$ 52.479.055,80.

O serviço de juros do empréstimo importou em Cr$ 5.558.158,20 e foi satisfeito pontualmente.

As crescentes dificuldades que se apresentam para execução dos serviços, o aumento contínuo do custo do material e da mão de obra, aliados à exiguidade dos preços das passagens veem ainda mantendo a exploração em estado deficitário. A diretoria lamenta comunicar-vos que tal situação não permitiu o pagamento de dividendos no ano em revista, muito embora tenham sido postas em prática todas as medidas de economia compativeis com o desempenho satisfatório dos serviços.

A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., desobrigou-se durante o ano com a correção habitual do encargo que vem assumindo de superintender os serviços internos da Companhia e de responder pelos seus encargos externos.

A diretoria cumpre o doloroso dever de comunicar-vos o falecimento do mais antigo membro do Conselho Fiscal da Companhia, Dr. Horacio Moreira Guimarães, ocorrido nesta capital em 16 de setembro de 1942.

O Dr. Horacio Guimarães, já havia meses que se achava licenciado para tratamento de saude, vindo, infelizmente a falecer, perdendo, assim, a Companhia um dos seus mais operosos e inteligentes colaboradores. Na sessão conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 17 de setembro, foram prestadas ao extinto colega as homenagens de que era merecedor, não só pelos inestimaveis serviços prestados a Companhia, durante muitos anos, como tambem, por suas qualidades pessoais.

Para o preenchimento temporário da vaga aberta com a licença concedida ao Dr. Horacio, foi, em 21 de maio de 1942, convocado o suplente Sr. Eugenio Pinto Vieira.

Havendo terminado em 31-12-42, o acordo existente entre esta Companhia e a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., foi o mesmo renovado, com o consentimento unânime do Conselho Fiscal, por um novo período de três anos, a findar em 31 de dezembro de 1945. Para esse ato a Diretoria pede a vossa aprovação.

Durante o ano foram lavrados nos livros da Companhia termos de transferência de ações, como segue:

Por alvará — 4 termos — 156 ações integradas.

Idem — 1 termo — 13 ações não integradas.

Por caução — 1 termo — 100 ações integradas.

Por venda — 1 termo — 100 idem.

Por terminação de mandato, deveis proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1943.

São estes, Srs. acionistas, os fatos principais que a Diretoria julga dever trazer ao vosso conhecimento, ficando, entretanto, ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *J. G. de Aragão*, presidente. — *Nilo J. Pereira*, tesoureiro. — *Tullio N. de Avila*, secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$	Cr$
Imobilizado:			
Concessões e Privilégios		12.050.000,00	
Terrenos e Edifícios		9.038.370,70	
Linhas		26.730.491,90	
Material para Tração Elétrica		1.613.488,10	
Trem Rodante		7.363.106,00	
Máquinas e Utensílios		159.515,50	
Mobília		115.499,90	
Construções, Concessões e Privilégios C/ Ajuste		62.501.532,40	
Conta Especial		2.319.800,60	
Obras em Execução	526.465,70		
Menos:			
Créditos a Construção	255.179,50	271.286,20	
Consolidação do Fundo de Reserva		723.209,60	122.916.300,90
Fidei comissários:			
Conta de Debêntures	25.521,70		
Juros de Debêntures a receber	2.001.923,40	2.027.445,10	
Consolidação de Amortização de Debêntures		52.479.055,80	54.506.500,90
			177.422.801,80
Realizavel:			
A Longo Prazo:			
Depósitos Municipais			1.900,00
Contas de Compensação:			
Ações em Caução			60.000,00
			177.484.701,80

Passivo

		Cr$	Cr$
Não Exigivel:			
Autorizado	21.000.000,00		
A Realizar	2.800.000,00	18.200.000,00	
Fundo de Amortização de Debêntures		54.922.898,60	
Conta de Amortização do Capital		2.798.307,00	
Fundo de Reserva		2.000.000,00	77.921.205,60
Exigivel:			
A Longo Prazo:			
Debêntures do Empréstimo Externo £ 1.400.000.0.0	83.501.532,40		
Credores Gerais	12.051.351,80	95.552.884,20	
A Curto Prazo:			
Juros de Debêntures do Empréstimo Externo		2.774.394,00	98.327.278,20
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria			60.000,00
Lucros e Perdas			1.176.218,00
			177.484.701,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *J. G. de Aragão*, presidente. — *Euripedes Cesar Plaisant*, guarda-livros, reg. 35.510.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve

		Cr$
Juros de Debêntures Coupon n. 62	2.783.764,20	
Coupon n. 63	2.774.394,00	5.558.158,20
Fundo de Amortização dos Debêntures do Empréstimo Externo £ 10.500		833.970,10
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal		31.200,00
Conta de Amortização do Capital		65.000,00
Saldo em 31 de dezembro de 1942		1.176.218,00
		7.664.546,30

Haver

	Cr$
Saldo em 31 de dezembro de 1941	1.176.218,00
Importância devida pelo arrendamento	6.488.328,30
	7.664.546,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *J.G. de Aragão*, presidente. — *Euripedes Cesar Plaisant*, guarda-livros, reg. 35.510.

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO

O Conselho Fiscal da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico examinou, como lhe cumpria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o relatório da Diretoria, assim como os demais documentos relativos a operações da companhia no ano findo em 31 de dezembro de 1942, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, exato e de acordo com a escrita, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *George Murchie*. — *J. K. Napier*. — *Eugenio Pinto Vieira*.

(N. 5.703 — 20-4-43 — Cr$ 701,80)

NAVEBRAS S. A.

(Comércio de Petróleo)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto em nossos Estatutos e na legislação vigente, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço, contas e atos administrativos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Neste exercício, apesar de todas as dificuldades decorrentes da situação anormal que o mundo ora atravessa, pudemos prosseguir na orientação traçada para atingir as finalidades da nossa sociedade, não só quanto ao desenvolvimento dos negócios sociais, como colaborando para a economia nacional, mantendo a regularidade dos nossos serviços marítimos em zonas cheias de dificuldades e perigos, afim de trazer para o nosso país produtos que lhe são essenciais.

Como previamos no relatório anterior, pudemos terminar no ano findo, as instalações da nossa Ilha Itapacís, que hoje constitue um valioso patrimônio social. Apesar da grande inversão de capital exigida por essas instalações, achamo-nos plenamente satisfeitos, porque pudemos dotar os nossos serviços com uma completa aparelhagem, numa organização genuinamente nacional, que nos coloca a par de todas as nossas congêneres.

Pelo exame do Balanço e conta de Lucros e Perdas, podeis apreciar a situação financeira da sociedade e o resultado obtido no exercício findo, o que nos permite propôr a distribuição de um dividendo de 20%. A vista da rubrica "Lucros em Suspenso" e uma vez que, nos exercícios anteriores, desde a constituição da Sociedade, distribuição alguma se fez de dividendos, sugerimos que a metade daquela rubrica seja distribuida aos Srs. acionistas como compensação dos riscos e dificuldades anteriores ao presente exercício.

Lembramos aos senhores acionistas que deverão eleger os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos ficamos à vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor presidente. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*, diretor tesoureiro. — *Ruy da Costa Gama*, diretor-gerente em exercício.

NAVEBRAS S. A. (Comércio de Petróleo)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Material Flutuante	12.000.000,00	
Imoveis e Instalações	5.821.016,20	
Moveis e Utensílios	29.361,50	17.850.377,70
Disponivel:		
Caixa		3.305,60
Realizavel a curto prazo:		
Contas Correntes	2.679.732,00	
Materiais em Estoque	414.248,10	3.093.980,10
Contas de Compensação:		
Ações Caucionadas		150.000,00
		21.097.663,40

Passivo	Cr$	Cr$
Não Exigivel:		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva	285.989,20	
Fundo de Depreciação	1.435.158,60	
Lucros em Suspenso (1941-42)	2.000.000,00	13.721.147,80
Exigivel a longo prazo:		
Empréstimo hipotecário		3.000.000,00
Exigivel a curto prazo:		
Contas Correntes	2.226.515,60	
Dividendos	2.000.000,00	4.226.515,60
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria		150.000,00
		21.097.663,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor presidente. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*, diretor tesoureiro. — *Ruy da Costa Gama*, diretor gerente em exercício. — *Stefano Zagari*, guarda livros, reg. n. D. N. I. sob n. 33.869.

NAVEBRAS S. A. (Comércio de Petróleo)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr$	Cr$
Despesas Gerais	534.557,00	
Impostos e Licenças	25.987,60	
Juros, Descontos e Comissões	519.472,20	1.080.016,80
Fundo de Depreciação		1.435.158,60
Fundo de Reserva	267.773,50	
Dividendos	2.000.000,00	
Lucros em Suspenso	1.653.903,60	3.921.677,10
		6.436.852,50

Crédito	Cr$
Fretes	6.436.852,50
	6.436.852,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor presidente. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*, diretor tesoureiro. — *Ruy da Costa Gama*, diretor gerente em exercício. — *Stefano Zagari*, guarda livros, reg. n. D. N. I. sob n. 33.869.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Navebras S. A. (Comércio de Petróleo), tendo examinado o Balanço, contas e atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na mais perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer de que os mesmos merecem a aprovação dos senhores diretores.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Mario Simonsen*. — *Octavio Souza Dantas*. — *Carlos da Costa Pereira*.

(N. 6.050 — 19-4-43 — Cr$ 367,20).

CASA BANCÁRIA MARQUES JUNIOR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA BANCÁRIA MARQUES JUNIOR S. A., REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com a publicação feita no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 16, 17 e 18, às 18 horas, reuniram-se na sede social da Casa Bancária Marques Junior S. A., à rua Visconde de Inhauma n. 66 1.º andar, em Assembléia Geral Ordinária, os senhores acionistas, afim de tomarem conhecimento das contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942; elegerem novo Conselho Fiscal e Suplentes e discutirem outras medidas do interesse geral.

O diretor gerente, Sr. Domingos Marques Junior, depois de consultar o livro de presença, onde verificou pelas assinaturas estarem presentes número legal de acionistas, declarou iniciados os trabalhos, convidando a Assembléia a indicar um acionista para presidí-la. Foi então eleito por geral aclamação o Dr. João de Oliveira Samuel, que assumindo a presidência convidou para secretariá-la o Sr. Antenor Teixeira Lima. Em seguida, o Sr. presidente, em breves palavras, explicou que de acordo com legislação em vigor, o fim da reunião era a aprovação do relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, do Balanço, da relação dos Lucros e Perdas e bem assim da eleição dos membros do novo Conselho Fiscal, para o atual exercício.

Foram lidos então, pelo Sr. secretário, os documentos acima aludidos, os quais foram publicados no *Diário Oficial* dos dias 2, 3 e 4 de março e "Jornal do Comércio" de igual data, dos quais todos já tinham conhecimento. Em votação foram unanimemente aprovados. O Sr. presidente, em seguida, declarou que uma vez referendadas pela Assembléia todas as atividades da Diretoria no correr do ano de 1942, solicitava a aprovação de um voto de louvor à mesma, pela correta e brilhante gestão naquele período e, aproveitando a oportunidade, fazia ciente a todos os acionistas, que o desejo geral da maioria, sobre aumento de capital e consequente transformação em Banco, em breve seria uma realidade, já sendo tomadas as primeiras medidas para esse fim.

Foram grandemente aclamadas as palavras do senhor presidente, que passou a proceder a eleição para o novo Conselho Fiscal.

Feita a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, o Sr. Dr. João de Oliveira Samuel, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, residente à rua São Clemente n. 24; Sr. Djalma de Sá Boechat, brasileiro, casado, comerciante, com escritório no Beco do Bragança n. 35, e Antenor Teixeira Lima, brasileiro, casado, comerciante, residente em Carangola, Estado de Minas Gerais.

Para suplentes: os Srs.: D. Waldir Vilela Pedras, advogado, brasileiro, casado e residente em São José de Alem Paraiba, Estado de Minas Gerais; Dr. José Larivoir Esteves, brasileiro, casado, comerciante, residente em Carangola, Estado de Minas Gerais e Dr. Jacy Frossard, brasileiro, solteiro, advogado, residente à rua Marquês de Valença n. 37.

Usando mais uma vez da palavra, o Sr. presidente agradeceu a todos a presteza com que se desincumbiram dessa missão e declarou que os honorários para os membros do Conselho Fiscal seriam os mesmos do exercício passado, ou sejam de 200,00 (duzentos cruzeiros) anuais.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da presente assembléia e mandou que se lavrasse a ata presente, que foi lida e discutida por todos os acionistas. Depois de aprovada foi transcrita no respectivo livro, assinada tambem por todos os acionistas presentes e por mim Antenor Teixeira Lima na qualidade de secretário. Eu Maria Hercilia Gomes da Silva a datilografei, conferí e assino por estar conforme.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *João de Oliveira Samuel. — Antenor Teixeira Lima. — Djalma de Sá Boechat. — Domingos Marques Junior. — Wanda Samuel Marques. — Amador Craveiro. — Waldyr Villela Pedras. — Maria do Céo Marques. — Braulio Santa Clara.*

(N. 6.062 — 19-4-43 — Cr$ 142,80)

COMPANHIA HOTÉIS PALACE

Avenida Rio Branco, n. 185

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos 25 dias do mês de março, do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na séde da Companhia Hotéis Palace, à Avenida Rio Branco n. 185, desta Capital, compareceram dez senhores acionistas representando nove mil quatrocentas e oito ações (9.408) desta Empresa, conforme consta do livro de presença, para se reunirem em assembléia geral, de conformidadecom o edital de convocação. O senhor doutor Octavio Guinle, verificando haver número suficiente de acionistas para a assembléia funcionar legalmente, pede aos presentes para elegerem o presidente dos trabalhos, tendo sido eleito por aclamação o mesmo senhor doutor Octavio Guinle, que agradeceu e convidou o senhor doutor Alexandre Rodrigues dos Anjos, para secretário. Começando os trabalhos, o senhor presidente pediu ao secretário para ler a ata da assembléia anterior e a põe em discussão, tendo sido aprovada. Disse o senhor presidente que, satisfazendo os preceitos do decreto-lei n. 2.627 de vinte de setembro de 1940, pedia ao senhor secretário para ler o edital de convocação da presente assembléia e o aviso a que se refere o artigo 99, do citado decreto-lei número 2.627, que são dos seguintes termos: "Companhia Hotéis Palace — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas da Companhia Hotéis Palace a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 do mês corrente, às 14 horas, em sua sede à Avenida Rio Branco n. 185, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; discutir e deliberar sobre o Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 1942; eleger a Diretoria para funcionar no triênio de 1943 à 1945 e o Conselho Fiscal para o exercício de 1943. — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro. — A Diretoria". Finda a leitura destes dois documentos, o senhor presidente pediu ao senhor secretário que tambem lesse os Balanços e demonstrações das contas de Lucros e Perdas efetuados em trinta de junho e trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, publicados no seu devido tempo, bem assim o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", respectivamente à 16 e 15 do corrente mês; mas por proposta do senhor doutor Arnaldo Guinle a assembléia dispensou a leitura dos Balanços e demonstrações das Contas de Lucros e Perdas e do relatório da Diretoria, em virtude de terem sido os mesmos amplamente divulgados pela imprensa local e ter cada acionista presente um exemplar de cada desses documentos, limitando-se à leitura do parecer do Conselho Fiscal, para que conste desta ata, o qual é do teor seguinte: "Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede social, reunidos os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Hotéis Palace, para, na forma da lei, darem parecer sobre os negócios e operações sociais e relatório da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, declaram que, depois de examinados os inventários, Balanços e Contas de Lucros e Perdas, encontraram tudo certo e dentro de boa organização, tendo, pelo exame procedido, verificado que a situação da Companhia é muito boa, mau grado a situação que presentemente atravessamos. Pelo exposto, são de parecer que, na próxima Assembléia, seja aprovado pelos senhores acionistas, o exercício financeiro de 1942, apresentado pela Diretoria. Na próxima assembléia, os senhores acionistas deverão eleger a nova Diretoria para dirigir a Companhia no triênio de 1943 à 1945, restando aos abaixo assinados consignarem aquí um voto de louvor aos senhores diretores pela forma como teem conduzido os negócios sociais. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1943. — João de Sá Camello Lampreia. — João Gentil de Mello Araujo. — Cezar Rabello". Em seguida o senhor presidente pôs em discussão as deliberações das reuniões conjuntas da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetuadas em 6 de julho de 1942 e 4 de janeiro de 1943, a primeira, para pagar o dividendo do 1.º semestre de 1942, na primeira quinzena de julho deste ano e a segunda, para pagar o dividendo do 2.º semestre do mesmo ano, na primeira quinzena de janeiro de 1943, tendo sido tais deliberações aprovadas pelos presentes. O senhor doutor Guilherme Guinle faz uso da palavra para dizer ser um dever desta Assembléia agradecer a boa orientação dada aos negócios da Companhia, por seus dirigentes, para os quais propõe um voto de louvor pelos bons serviços prestados à Empresa e propõe finalmente a aprovação da ordem do dia. O senhor presidente continua a oferecer a palavra aos presentes e como dela ninguem mais se utilizasse, submeteu à votação a proposta do senhor doutor Guilherme Guinle, tendo sido a mesma unanimemente aprovada; — ficando, assim, aprovados todos os atos e contas do exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois; abstendo-se de votar os impedidos por lei. O senhor presidente dos trabalhos, que é tambem presidente da Companhia, agradeceu aos acionistas presentes a confiança nele depositada e nos seus companheiros de Diretoria, pelo ato da aprovação do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, e deu como encerrada esta parte dos trabalhos, mandando proceder a eleição da nova diretoria da Companhia para o triênio de 1943 à 1945 e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943. Foram eleitos diretores os senhores doutor Octavio Guinle, Francisco Castro Silva e Barão de Saavedra; membros efetivos do Conselho Fiscal os acionistas João de Sá Camello Lampreia, João Gentil de Mello Araujo e Cezar Rabello e suplentes do mesmo Conselho, os acionistas Armando Costa Pereira, Octavio Pedro dos Santos e A. B. Curtis. Por proposta do acionista Francisco Castro Silva, a assembléia fixou em Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por semestre, a remuneração de cada um membro em exercício efetivo do Conselho Fiscal. Disse o senhor presidente que todos os assuntos da ordem do dia tinham sido resolvidos e que só lhe restava agradecer o comparecimento dos presentes e pedir aos mesmos para que se conservassem no recinto por mais alguns instantes, até que se lavrasse a presente ata, como efetivamente foi lavrada, lida e posta em discussão, sendo aprovada e por todos assinada. E eu, Alexandre Rodrigues dos Anjos, servindo de secretário, lavrei de próprio punho a presente ata, que mandei datilografar e conferí com o original e achei certa, a qual assino de acordo com os presentes. — *Alexandre Rodrigues dos Anjos. — Octavio Guinle. — F. Castro Silva. — João Getnil de Mello Araujo. — João de Sá Camello Lampreia. — Carlos Ginle. — Guinle Irmãos. — Guilherme Guinle. — Arnaldo Guinle. — Luiz de Lima Tavares.*

(N. 5.953 — 20-4-43 — Cr$ 240,70)

COMPANHIA FLORESTAS DE MADEIRAS BRASILEIRAS

ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM QUATORZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede social da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, sociedade anônima brasileira, à rua da Quitanda n. 147, loja, às dez horas da manhã, o Sr. João Dale, diretor-presidente da Companhia

na forma do artigo 14, letra *a*) dos Estatutos, assumiu a presidência e declarou que estando presentes acionistas em número legal, representando a totalidade das ações, como se verificava pelo "Livro de Presença", dava por instalada a 20.ª Assembléia Geral Ordinária Anual convocada por publicações feitas no *Diário Oficial* de 6, 9 e 12 do mês corrente e no "Jornal do Comércio" de 6, 9 e 11 tambem deste mês, e convidou os senhores Gastão Pereira de Souza e Sylvio Coutinho para primeiro e segundo secretários respectivamente, os quais aceitaram a indicação e tomaram seus lugares à mesa dos trabalhos. Em seguida o Sr. presidente solicitou ao 1.º secretário para ler o teor do anúncio de convocação para a presente Assembléia o que foi feito e nos seguintes termos: "Companhia Florestas e Madeiras Brasileiro Conselho Fiscal e suplentes paar o exercício de 1943. Os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 14 de abril corrente, na sede social desta Companhia, à rua da Quitanda n. 147, loja, às 10 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e contas relativos ao exercício de 1942, e procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações na sede social desta Companhia até o dia 10 do corrente mês de abril. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — João Dale, diretor-presidente". — Terminada essa leitura o Sr. presidente fez uma exposição dos negócios da Companhia e da atuação da Diretoria relativamente ao exercício financeiro de 1942. Esclareceu ainda que de acordo com o disposto no art. 10 dos Estatutos a Assembléia devia ter sido convocada para realizar-se até o dia 31 de março próximo findo, porem motivo de força maior obrigou a Diretoria retardar de alguns dias a convocação; esperava que os senhores acionistas ratificassem esse excesso de prazo de sua gestão compreendendo o período de primeiro do corrente até esta data, uma vez que o prazo de seu mandato terminava a 31 de março passado. Em seguida solicitou ao Sr. 1.º secretário para ler o Relatório da Diretoria, o Balanço e a demonstração da conta de "Lucros & Perdas" documentos esses que, conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 9 de abril corrente, o que foi feito e nos seguintes termos: "Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras. Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária. Senhores Acionistas: Cumprindo as determinações legais e estatutárias, trazemos ao vosso conhecimento as contas e atos de nossa gestão no exercício de 1942, e os submetemos à apreciação e julgamento desta Assembléia. Secção de Passa Quatro. As criações de ovelhas e de muares se apresentam regularmente. À cultura de marmeleiros continuamos a dar toda nossa atenção, e no ano em revista foram construidos sete tanques e iniciado o oitavo; tanques esses destinados a depósitos de água e que já muito facilitaram e facilitarão as pulverizações das árvores nas épocas próprias; no Sertão dos Martins já temos escolhido o local onde serão feitas novas plantações de marmeleiros, para as quais temos preparado um viveiro de 74.000 mudas; nas proximidades desse local já foram construidas as primeiras casas para os operários que alí irão trabalhar. Alí tambem será construido o rancho para tratar das éguas de criação. Uma linha telefônica em construção facilitará as comunicações entre o Sertão dos Martins e a sede da Fazenda. Foram vendidos o motor a vapor e os engenhos e acessórios restantes da Serraria, que se achavam de há muito paralizados, reservamos apenas duas pequenas serras circulares para atender aos pequenos serviços próprios de uma Fazenda. A conservação das casas e dependências e servidões tem sido feita como manda a boa prudência. Secção Geral. Mantivemos a quase inteiro contento os serviços de agência da venda de fósforos de segurança para os Estados do Paraná e de Santa Catarina e de compra de madeira para fósforos, como procuradores da Cia. Fiat Lux, de Fósforos de Segurança. As dificuldades oriundas de transportes em geral impediram auferissemos melhor soma de "pro-labore" na compra de madeira. Continua em boa marcha a exploração do nosso Pinhal de Rio das Antas. Em 1942 foram derrubados 5.514 pinheiros que somados aos 17.878 derrubados até 31-12-1941 perfazem 23.392, dos quais foram desdobrados 23.320 até 31-12-1942. A limitação de produção das serrarias, imposta pelo Instituto Nacional do Pinho, e o transporte ferroviário escasso, são fatores que contribuem paar que a exploração do pinhal esteja restringida, ficando bem aquem da capacidade produtiva da serraria do empreiteiro com quem contratamos a exploração. Em 30 de dezembro de 1942, por deliberação de seus acionistas, foram extintas e liquidadas as sociedades S. A. Fábrica Hurlimann, de Fósforos de Segurança e a Companhia de Fósforos do Norte, e esta Companhia na qualidade de acionista das mesmas, foi embolsada do que a ela coube nos rateios apurados. Continuamos em boas relações com as administrações das empresas de transportes marítimos e terrestres. Lucros & Reservas. De acordo com a deliberação na Assembléia Geral Ordinária realizada em 16 de março de 1942, o lucro verificado no exercício de 1941 e o excesso de reservas sobre o capital social foram aplicados no reajustamento dos valores das propriedades, como os senhores acionistas notarão pelos números constantes do balanço que apresentamos neste exercício. O lucro líquido do exercício de 1942 é de Cr$ 23.450,80 e esta Diretoria propõe fique o mesmo em suspenso até que se aclare a situação de incertezas que atravessamos em razão da guerra mundial. Diretoria e Conselho Fiscal. A 31 de março do corrente ano termina o mandato da atual Diretoria, cabendo a esta Assembléia eleger a nova Diretoria para o exercício de 1943 e fixar seus vencimentos. Igualmente deve esta Assembléia eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943, fixando seus vencimentos. Documentos. Pelo Parecer do Conselho Fiscal, Balanço, documentos e contas que apresentamos poderão VV. SS. julgar da nossa gestão, e os submetemos à apreciação e julgamento da Assembléia. Para quaisquer outros informes nos colocamos à disposição dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *João Dale*, diretor-presidente. — *Alvaro Fausto de Souza*, diretor".

BLANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$	Cr$
Fixo:			
Propriedades	606.407,70		
Secção de Passa Quatro	799.251,30		
Moveis & Utensílios	50.145,20		1.155.804,20
Disponivel:			
Caixas			5.755,10
Realizavel:			
Contas correntes	170.437,00		
Obrigações a receber	12.826,50		
Contas a receber	81.720,30		
Depósitos em caução	323,40		265.307,20
Pendente:			
Pinheiros em exploração			114.048,90
Contas de compensação			407.018,20
Total do ativo			2.247.933,60

Passivo

Não exigivel:		
Capital	500.000,00	
Reservas	195.053,20	
Secção de Passa Quatro	276.399,90	971.453,10
Exigivel a curto prazo:		
Contas correntes	140.439,20	
Pequenos créditos	6.330,00	146.769,20
Exigivel a longo prazo:		
Contas correntes		588.221,00
Pendentes:		
Pinheiros em exploração	111.021,30	
Lucros & Perdas	23.450,80	134.472,10
Contas de compensação		407.018,20
Total do passivo		2.247.933,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Dale*, diretor-presidente. — *Alvaro Fausto de Souza*, diretor. — *Sylvio Coutinho*, contador, Registo 34.593.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito Cr$	*Crédito* Cr$
Saldo anterior	—	193.672,00
N/"pro-labore"	—	200.351,80
Pinheiros em exploração	—	42.402,00
Agência, eventuais e juros	—	51.477,90
Comissões, despesas gerais, ordenados, honorários, impostos, etc	204.208,70	
Prejuizo em ações de Companhias Associadas liquidadas	9.511,10	
Secção de Passa Quatro, prejuizo nesta Secção n/exercício	57.294,30	
Fundo de depreciação, reserva feita neste exercício	4.532,50	
Fundo de reserva legal, idem, idem	1.231,30	
Importância transferida para a Secção de Passa Quatro, de acordo com o deliberado na Assembléia Geral Ordinária de 16-3-1942, para reajustar o valor desta propriedade	193.672,00	
Balanço, saldo à disposição da Assembléia Geral	23.450,80	
	493.903,70	493.903,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Dale*, diretor-presidente. — *Alvaro Fausto de Souza*, diretor. — *Sylvio Coutinho*, contador 34.593."

Com a palavra novamente, o Sr. presidente solicitou ao Sr. Mario de Souza, membro do Conselho Fiscal, para ler o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito e é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. Senhores acionistas; O Conselho Fiscal da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, representado pelos membros abaixo assinados, atendendo ao disposto no inciso III do art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente e em tempo oportuno a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1942, conforme se verifica das Atas deste Conselho Fiscal devidamente lavradas e assinadas no competente livro, exame esse extensivo ao inventário, balanço procedido em 31 de dezembro de 1942 e contas da Diretoria, declara estar de pleno acordo com tudo, e assim pede a aprovação do balanço e contas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *A. C. Ciceri. — Gastão Pereira de Souza. — Mario de Souza.*" — Terminada a leitura o Sr. presidente pôs em discussão e submeteu ao julgamento da Assembléia: o Relatório da Diretoria; o Balanço; a demonstração da conta de "Lucros & Perdas"; e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de mil novecentos e quarenta e dois, sendo tudo aprovado pelos senhores acionistas, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. presidente disse que competia aos senhores acionistas elegerem os novos diretores para o período a terminar em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e quatro e fixar os respectivos vencimentos. O Sr. Heitor Machado dos Santos Werneck propôs a ratificação do excesso de prazo da gestão da atual Diretoria no período de primeiro do corrente até esta data e a reeleição do Sr. João Dale para presidente e o Sr. Alvaro Fausto de Souza para diretor, para o período a terminar em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e quatro, com os mesmos honorários e proventos que para eles foram fixados pela Assembléia Geral Ordinária de 16 de março de 1942, ambos brasileiros, casados, industriais, residentes nesta Capital, o primeiro à rua Derbi Clube n. 149 e o segundo à rua 24 de Maio n. 55. Submetida a votos essa proposta, foi aprovada por todos os presentes, com abstenção dos interessados. Passou-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três sendo reeleitos os Srs. Arthur Ciryl Ciceri, Gastão Pereira de Souza e Mario de Souza para membros efetivos, e os senhores Vernon Smith, Francisco de Paula Souza e Eduardo José Lynch para suplentes, todos residentes nesta Capital, com os honorários de duzentos cruzeiros para cada um dos membros do Conselho Fiscal que exercer as funções previstas na lei e nos Estatutos, honorários esses anuais. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e o resultado das votações, e deu por encerrados os trabalhos da presente Assembléia, sendo por mim Sylvio Coutinho, servindo como segundo secretário, lavrada a presetne ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *Sylvio Coutinho*, 2.º secretário da mesa. — *João Dale*, presidente da mesa. — *Gastão Pereira de Souza*, 1.º secretário da mesa. — *João Dale. — Gastão Pereira de Souza. — Alvaro Fausto de Souza. — Francisco de Paula Souza. — Alexandre Dale. — A. C. Ciceri.* — P. p. Companhia Fiat Lux. de Fósforos de Segurança, *Heitor Machado dos Santos Werneck. — Heitor Machado dos Santos Werneck. — Eduardo José Lynch. — Mario de Souza. — Sylvio Coutinho.*

Confere com a Ata original por mim lavrada a folhas 13 verso 16 verso do Livro de Atas das Assembléias Gerais da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras. — *Sylvio Coutinho*, 2.º secretário e contador.

(N. 6.064 — 19-4-43 — Cr$ 591,60)

CAIXA GERAL FUNERÁRIA

EXTRATO DE ATA

Ata da reunião extraordinária da Assembléia Deliberativa, realizada no dia 27 de fevereiro de 1943 às 21 horas.

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três às 21 horas na Sede da Caixa Geral Funerária, sito à rua Carolina Méier n. 29, reuniram-se os membros da Assembléia Deliberativa, de conformidade com os editais publicados no *Diário Oficial*, "Correio da Manhã" e "Radical". Às vinte e uma horas, o Sr. presidente João Baptista Stavola, ladeado pelos primeiro e segundo secretário, abriu os trabalhos e declarou que havendo número legal de representantes, ia dar início aos trabalhos e que a primeira parte da ordem do dia era eleição de cargos vagos. Em seguida declarou que o cargo de primeiro tesoureiro achava-se vago desde julho do ano passado e que existiam (3) três renúncias sobre a mesa determinando ao Sr. primeiro secretário que as enunciasse, tendo o primeiro secretário lido na ordem do segundo tesoureiro Wilson Lontra Machado e dos conselheiros Severino Monteiro de Lima e Hernani Vieira. Em seguida o Sr. presidente convidou os representantes Carlos de Oliveira e Alcides Arruda para servirem como escrutinadores. O Sr. presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para os senhores representantes munirem-se de cédulas. Reabertos os trabalhos, o Sr. presidente mandou o secretário Othon fazer a chamada pelo livro de presença, responderam a chamada para a votação quarenta representantes, tendo seis representantes deixado de responder à referida chamada. Terminada a votação a comissão escrutinadora lavrou o seguinte termo "Termo de eleição da Caixa Geral Funerária, realizada em 27 de fevereiro de 1943. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três presentes número legal de membros do conselho Deliberativo de acordo com o parágrafo do art. 35 dos Estatutos procedeu-se a eleição de cargos vagos de 1.º e 2.º tesoureiros e dois conselheiros. Votaram 40 delegados, aberta a urna foi constatado um número igual de cédulas e que por unanimidade de votos elegeu os senhores: Wilson Lontra Machado e Hernani Vieira, para 1.º e 2.º tesoureiro respectivamente e para conselheiros os Srs. José Henrique Lagden e Percílio de Freitas. Nós os abaixo assinados escrutinadores da aludida votação assinamos o presente termo. — *Carlos de Oliveira, Alcides Arruda*". Recebido o termo lavrado pela comissão escrutinadora, o Sr. presidente de acordo com o parágrafo segundo do artigo trinta e cinco proclamou eleitos para os cargos vagos os seguintes senhores: Wilson Lontra Machado, primeiro tesoureiro; Hernani Vieira, segundo tesoureiro; José Henrique Lagden, conselheiro e Percilio de Freitas, conselheiro; imediatamente os convidou a tomarem posse, tendo para com os recem eleitos palavras de carinho e conforto. Em seguida o Sr. presidente anuncia a segunda parte da ordem do dia sob o título de interesses gerais, e lê um requerimento assinado por vários sócios e dirigido à Diretoria, com fundamentos no artigo nono dos Estatutos em vigor, afim de ser concedido ao Sr. primeiro secretário Othon de Carvalho Menezes, o título de sócio Benfeitor, lendo em seguida a fundamentação feita pela Diretoria, justificando que deixa de ler o documento, na íntegra por ser o trabalho do primeiro secretário conhecido de todos e ninguem pode negar o esforço e a dedicação do citado secretário. Terminada a leitura dos documentos em apreço é posto em discussão o requerimento solicitando a concessão de título de sócios Benfeitor ao senhor Othon de Carvalho Menezes atual primeiro secretário. O representante Eduardo Dias, depois de se referir em termos calorosos a personalidade do Sr. primeiro secretário, defensor acérrimo do patrimônio moral da Caixa apresentou como adendo ao requerimento que fosse inaugurado o seu retrato no dia primeiro de maio, data em que se comemora o aniversário da Caixa e que o referido retrato seja colocado na secretaria. Pede a palavra o representante João de Souza Moraes, que faz um retrospecto da atuação do primeiro secretário Othon que juntamente com os demais diretores, tem sido um incansavel trabalhador pelo engrandecimento da Caixa, por isso ele está de pleno acordo com a proposta e respectivo adendo. Em seguida o Sr. presidente põe em votação o requerimento e o adendo, sendo os citados documentos aprovados por unanimidade de votos. O Sr. primeiro secretário com palavras carinhosas agradece sensibilizado, o título de sócio Benfeitor que a magna Assembléia lhe acabava de conferir, fazendo ao terminar um veemente apelo a Assembléia para que todos se congregassem em torno do presidente Stavola e da Diretoria. Pediu então a palavra o representante Dr. João de Souza Moraes que declarou ter ouvido com toda atenção a palavra autorizada do secretário Othon e o seu veemente apelo para que todos se congregassem em torno do Sr. presidente Stavola e sua diretoria e diz que vem acompanhado paripasso o trabalho da atual Diretoria, tirando a sociedade de uma situação dificil, com mais de dez mil sócios em atraso de suas mensalidades, com os impostos todos em atraso desde mil novecentos e trinta e sete. Num ambiente de desconfiança e desolador. É público e notório o papel de relevo que vem desempenhando a atual diretoria, aí estão as casas construidas, o aumento do quadro social de cinquenta por cento o magnífico prédio da Sede Central quase concluido, a compra dos terrenos em Caxias e Valença, para a sede das agências e uma infinidade de utilidades para a Caixa. Sr. presidente, disse ele, V. Excia. e a diretoria podem contar com o apoio irrestrito da Assembléia Deliberativa. As últimas palavras do Dr. Moraes foram entusiasticamente aplaudidas. E como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão agradecendo a todos o comparecimento à assembléia. Do que para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada o Sr. presidente, o segundo secretário e os dois escrutinadores. — *Othon de Carvalho Menezes*, 1.º secretário. — *João Baptista Stavola*, presidente. — *Mozart Tavares Vieira*, 2.º secretário. — *Alcides Arruda*, delegado escrutinador. — *Carlos de Oliveira*, delegado escrutinador. Confere com o original. — *Othon de Carvalho Menezes.*

(N. 5.664 — 19-4-43 — Cr$ 193,80).

LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS ESPASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em obediência ao que determina o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, temos a satisfação de apresentar aos senhores acionistas o relatório das nossas atividades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

O resultado da exploração acha-se contido no balanço e demonstração da conta de lucros e perdas encerrados em 31 de dezembro exprimindo-se em um prejuizo de Cr$ 16.054,87. Tal prejuizo justifica-se em vista de ter sido 1942 o primeiro ano em que os Laboratórios iniciaram sua atividade, dando margem a despesas extraordinárias que foram totalmente amortizadas. Deixamos de proceder à depreciação das parcelas do ativo imobilizado, tendo em vista sua avaliação recente e, em 1943, esperamos adotar essa providência.

O balanço foi revisado pelos auditores da Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração, encontrando-se anexo ao presente relatório o certificado de exatidão do mesmo.

São essas, senhores acionistas, as considerações que nos cabiam fazer, certos de termos correspondido à confiança em nós depositada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Fernando Machado Soares*, diretor-gerente. — *Francis Willy Benque*, diretor-secretário. — *Dario Carlos da Cunha*, diretor-farmacêutico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Móveis	30.683,10	
Utensílios de Laboratórios	38.228,10	
Marcas Registadas	489.332,10	558.243,30
Realizavel a Prazo Longo:		
Depósitos		4.710,00
Realizavel a Prazo Curto:		
Duplicatas a Receber	123.699,80	
Matéria Prima em Estoque	228.449,20	
Material de Acondicionamento em Estoque	158.668,60	
Produtos em Estoque	54.789,30	
Selos do Consumo a Aplicar	1.479,00	567.085,90
Disponivel:		
Caixa	5.834,90	
Bancos	23.959,20	29.794,10
Resultados Pendentes:		
Lucros e Perdas		16.054,87
		1.175.888,17
Compensação:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Devedores por Consignação	98.374,30	
Bancos — C/Cobrança	71.277,30	219.651,60
		1.395.539,77

Passivo	Cr$	Cr$
Não Exigivel:		
Capital		800.000,00
Exigível a Curto Prazo:		
Credores por Depósitos	15.000,00	
Letras a Pagar	11.988,00	
Agentes e Representantes	8.854,70	
Comissões a Pagar	375,00	
Contas a Pagar	74.670,47	
Contas Correntes	265.000,00	375.388,17
		1.175.888,17
Compensação:		
Ações Caucionadas	50.000,00	
Consignações	98.374,30	
Duplicatas em Cobrança	71.277,30	219.651,60
		1.395.539,77

Francis Willy Benque, diretor-secretário. — *Fernando Machado Soares*, diretor-gerente. — *Dario Carlos da Cunha*, diretor-farmacêutico. — *Raymundo Jezler Favilla*, contador, registado no D. N. I. C., sob o n. 42.283.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-42

Débito	Cr$
Despesas de Produção:	
Mão de Obra, Matéria Prima, etc.	237.084,60
Despesas Comerciais:	
Ordenados, Aluguéis, Impostos, Comissões, etc.	396.049,30
Despesas de Propaganda:	
Publicidade, Despesas de Viagens, Impressos, etc.	49.286,00
Despesas de Instalação:	
Gastos Diversos	30.179,60
	712.599,50

Crédito	Cr$
Produtos:	
Renda Bruta	696.544,63
Saldo que passa para o exercício seguinte	16.054,87
	712.599,50

Francis Willy Benque, diretor-secretário. — *Fernando Machado Soares*, diretor-gerente. — *Dario Carlos da Cunha*, diretor-farmacêutico. — *Raymundo Jezler Favilla*, contador, registado no D.N. I.C., sob o n. 42.283.

CERTIFICADO DOS AUDITORES

A Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração, auditores e peritos em contabilidade, pelo seu diretor técnico abaixo assinado, contador legalmente habilitado, tendo examinado as contas e documentos que lhes foram apresentados pelos Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A., certifica estar expressa no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 a verdadeira situação da empresa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Sociedade Técnica de Contabilidade e Administração — *J. C. Boucinhas*, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A., reunidos em sua sede no Rio de Janeiro, à rua do Rezende n. 104, para exame do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, do exercício de 1942, findo em 31 de dezembro, verificaram sua exatidão, aconselhando sua aprovação aos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Deodoro Godoy Tavares*. — *J. Duvernoy*. — *Alfredo Rosado de Brito*.

(N. 5.761—20-4-1943—Cr$ 387,60).

CASSINO BALNEÁRIO DA URCA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumpre-nos, nos termos das disposições estatutárias, prestar contas de nossa gestão no exercício financeiro, encerrado a 31 de dezembro de 1942. O balanço que, com os documentos, ficou à vossa disposição e assim continua, revela resultado pouco compensador, quando se o compara com o capital invertido em nossos negócios e com o movimento que registamos. Entretanto, é bem de ver que, para esse resultado, foi necessário envidar ingentes esforços, dada a perturbação bem conhecida do comércio marítimo, dificultando conseguir melhores elementos e tornando praticamente nula a corrente de turismo que nos é essencial. Não propomos a distribuição de dividendos porque, como o balanço revela, ainda nos resta vultosa parcela de prejuizos de exercícios anteriores a eliminar. Prontos, que ficamos para prestar qualquer esclarecimento, queremos externar o agradecimento da confiança em nós depositada e assegurar-vos a continuação do nosso esforço para, em futuro próximo, proporcionar melhores proventos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Evaristo Freitas Castro*, diretor. — *José Arias Prados*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:		
Benfeitorias	217.968,98	
Cauções	237.931,00	
Depósitos Judiciais	108.964,00	
Grill room	1.748.098,50	
Instalações	1.808.890,30	
Lucros e Perdas	540.205,22	
Material de Jogo	651.366,10	
Moveis e Utensílios	740.029,00	
Refrigeração	1.182.221,40	
Rouparia	536.857,00	7.802.531,50
Realizavel a curto prazo:		
Almoxarifado	564.871,40	
Contas Correntes	1.390.316,00	
Letras a Receber	84.900,00	2.040.087,40
Disponivel:		
Caixa		1.643.024,00
Compensado:		
Ações caucionadas		30.000,00
		11.515.642,90

Passivo

Não exigivel:		
Capital	4.000.000,00	
Fundo de amortização	478.663,30	
Fundo de depreciação	1.346.448,20	
Fundo de reserva	51.310,00	5.876.421,50
Exigivel a curto prazo:		
Contas correntes	4.053.844,20	
Fornecedores	519.863,40	
Letras a Pagar	1.035.513,80	5.609.221,40
Compensado:		
Caução da Diretoria		30.000,00
		11.515.642,90

— Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Cassino Balneário da Urca S. A. — *Evaristo Freitas Castro*, diretor. — *José Arias Prados*, diretor. — *Ismael Gomes Braga*, contador. — Reg. no DNC sob n. 30.630.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Saldo anterior	1.079.256,62
A Fundo de amortização	192.825,20
A Fundo de depreciação	323.908,00
A Aluguéis	225.923,40
A Despesas eventuais	590.044,10
A Despesas Gerais	2.714.910,00
A Gratificações	3.150,00
A Honorários de advogados	114.400,00
A Imposto de bancas	2.156.000,00
A Impostos diversos	193.162,80
A Imposto de fiscalização	3.554.000,00
A Imposto penitenciário	329.655,90
A Luz, gás, força e telefones	451.516,50
A Músicos e artistas	5.826.822,60
A Ordenados	4.306.729,80
A Publicidade	1.638.063,40
A Seguros	58.642,80
A Selos e estampilhas	78.489,30
A Fundo de reserva	28.371,00
	23.865.871,52

Crédito

de Jogo	22.565.782,00
de Restaurante	400.437,30
de Ingressos	332.446,00
de Balneário	22.001,00
de Chapelaria	5.000,00
Saldo que passa para o exercício de 1943	540.205,22
	23.865.871,52

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Cassino Balneário da Urca S. A. — *Evaristo Freitas Castro*, diretor. — *José Arias Prados*, diretor. — *Ismael Gomes Braga*, contador. — Reg. no DNC sob n. 30.630.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Do exame a que procedemos de todos os elementos da contabilidade da sociedade, concluimos a perfeita regularidade de todas as operações realizadas no exercício de 1942.

Opinamos, portanto, no sentido da aprovação irrestrita das contas e balanço e dos atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Mario Rolla*. — *Otavio Navarro de Andrade*. — *Edelberto Lellis Filho*.

(N. 5.731 — 20-4-43 — Cr$ 357.00

COMPANHIA BANCÁRIA ÁUREA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1943

Às onze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sala número um do primeiro andar do prédio número sete da rua Miguel Couto, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia Bancária Áurea Brasileira, os acionistas assinados no livro de presença, representando Sete Mil Novecentas e Trinta e Duas ações. Número esse legal para o funcionamento da Assembléia o presidente da Companhia, Sr. Jair Fomm de Oliveira Roxo, declara instalada a Assembléia Geral Ordinária e pede aos Srs. acionistas para indicarem quem deva presidir os trabalhos da mesma. Pede a palavra o acionista Joel Fomm de Oliveira Roxo e propõe o Sr. João Bessa para presidente da Assembléia. Esta proposta é aprovada. Assume a presidência o acionista João Bessa e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas Joel Fomm de Oliveira Roxo e Romeu Lodi Gomes. Assim constituida a Mesa, o 1.º secretário lê a ata da última Assembléia Geral que, submetida a votação, é aprovada. Em seguida o Presidente pede ao 1.º secretário para proceder a leitura do relatório da Diretoria e parecer do Conselho que se encontram sobre a mesa e foram publicados no "Jornal do Comércio" do dia 20 e no *Diário Oficial* de 23 de março corrente. Por proposta do acionista professor Alvaro Sardinha, é dispensada a leitura do relatório, passando, então, o 1.º secretário a ler o parecer do Conselho Fiscal que é do teor seguinte: "O Conselho Fiscal da Companhia Bancária Áurea Brasileira, tendo examinado minuciosamente as contas, balanços e demais documentos apresentados pela Diretoria, relativos ao 1.º e 2.º semestres de 1942 e achando tudo na mais perfeita ordem é de parecer que sejam aprovados. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. (assinados) Alvaro Sardinha. — Edgard Bocayuva. — Humberto Smith Vasconcelos. Terminada a leitura o presidente põe em discussão o referido parecer. Ninguem pedindo a palavra é o mesmo submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade; absteem-se de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Passando à segunda parte da da ordem do dia o presidente diz que se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal devendo à Assembléia de acordo com a lei fixar-lhes a remuneração. Pede a palavra o acionista Jair Fomm de Oliveira Roxo e propõe que se mantenha a mesma remuneração aprovada na última Assembléia Geral Ordinária. Esta proposta é aprovada.

Procede-se em seguida a eleição, a qual apresenta o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, Professor Alvaro Sardinha — Dr. Humberto Smith Vasconcelos — Sr. Edgard Bocayuva, todos reeleitos. Para suplentes: Dr. Oscar Vasconcelos Ribeiro, Sr. Arthur Soares das Neves, Sr. João Leão Sattamini Filho. De acordo com a eleição o presidente proclama eleitas e empossadas nos respectivos cargos as pessoas acima nomeadas. Pede a palavra o acionista Dr. Humberto Smith Vasconcelos e lembra à Assembléia que em abril vindouro, a Cia. Áurea comemorará seu trigesimo aniversário. Enaltece com palavras cheias de saudade a figura de Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, nome que, diz ele, se acha ligado aos destinos desta casa. Prosseguindo, história a ação de Augusto Roxo, primeiro como fundador e depois como administrador. Tece à sua fecunda administração os maiores elogios e termina exaltando-lhe a firmeza de carater e altos predicados de inteligência. A seguir com a palavra o acionista Romeu Lodi Gomes, diz que entre as comemorações dessa data deve a Companhia uma homenagem especial ao grande presidente Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho e propõe que se mande erigir o seu mausoléu, autorizando-se a Diretoria a despender a importância necessária a esse empreendimento. Pelo presidente é posta em discussão a proposta do acionista Romeu Lodi Gomes. Ninguem pedindo a palavra é a mesma submetida à votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão, mandando eu, 2.º secretário, lavrar a presente ata que vaí assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, sendo diretores da Companhia os Srs. Jair Fomm de Oliveira Roxo e Joel Fomm de Oliveira Roxo, ambos brasileiros eleitos pela assembléia geral ordinária realizada em 28 de março de 1941, residente, o primeiro à rua Soares Cabral, n. 66 e o segundo à rua Barata Ribeiro, n. 717, nesta cidade. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Romeu Lodi Gomes*. — *João Bessa*. — *Joel Fomm de Oliveira Roxo*. — *Julio Costa Urzedo Rocha*. — *Iracema Fomm de Azevedo Roxo*. — p.p. de *José Bessa de Oliveira Filho*, — *João Bessa*. — *Jair Fomm de Oliveira Roxo*. — *Humberto Smith de Vasconcelos*. — *Alvaro Sardinha*.

(N. 5.753 — 20-4-43 — Cr$ 153,00)

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942, ao qual se refere o presente relatório, empreendeu esta Companhia, apesar das dificuldades do momento, uma série de obras e trabalhos destinados a melhorar os serviços a seu cargo. Assim é que concluimos o levantamento do trecho da linha de 66 kv Avanhandava-Lins, afim de permitir a respectiva reconstrução no corrente ano; iniciamos a reconstrução do trecho da linha Lins-Presidente Alves; terminamos a reforma da linha de 15 kv Piratininga-Agudos; iniciamos a instalação de um segundo auto-transformador de 3.000 kva na sub-estação de Garça, a construção de uma sub-estação aérea de 1.000 kva em Pompéia e a reisolação da linha de 13,2 kv Marília-Pompéia; instalamos 18 ventiladores especiais nos dois transformadores de 1.000 kva da sub-estação de Marília afim de aumentar a sua capacidade transformadora de 2.000 para 2.600 kva; concluimos a construção de um prédio para residência do operador da usina de Lençóis e dotamos a usina de Dois Córregos de instalações destinadas a proporcionar maior conforto aos nossos empregados. Alem disso, fizemos estudos relacionados com a construção de uma linha de transmissão de 66 kv entre Lins e Marília com o objetivo de melhorar o fornecimento de energia aos municípios de Garça, Marília, Oriente e Pompéia.

Em cumprimento às determinações constantes do decreto-lei número 2.775, de 12 de novembro de 1940, estendemos os nossos serviços à sede do município de Valparaiso e aos distritos de Alto Pimenta e Rubiácea do mesmo município. As obras destinadas a permitir o fornecimento àquelas localidades consistiram na construção de uma linha de 33 kv entre Guararapes e Valparaiso, na instalação de uma sub-estação transformadora de 500 kva em Guararapes e em diversos serviços nas redes locais de distribuição. Infelizmente, as tarifas para o novo suprimento ao município de Valparaiso e seus distritos acima referidos foram estabelecidos em um nivel tão insatisfatório, que nos vimos obrigados a interpor o competente recurso para o Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, achando-se ainda o dito recurso pendente de decisão.

Os resultados financeiros são os que constam do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, que acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e do parecer do Conselho Fiscal, submetemos à vossa apreciação.

Merece destaque especial na legislação promulgada no decorrer do ano passado a lei constitucional n. 6, mediante a qual o Governo da União, com grande descortino, alterou o § 1.º do art. 143 da Constituição, de forma a permitir, por medida de conveniência pública, o aproveitamento de quedas dágua e outras fontes de energia a empresas que, mesmo não constituidas somente por acionistas brasileiros, já explorassem industrialmente quedas dágua na data da Constituição, ou que se organizassem como sociedades nacionais.

Infelizmente, continua sem solução o problema resultante da proibição de qualquer reajustamento, mesmo temporário, das tarifas de eletricidade, sempre mais agravado em face do constante aumento de despesas, e que agora se verá mais acentuado com os novos onus decorrentes da legislação relacionada com o estado de guerra e outros ainda mais recentes, como os oriundos dos acréscimos verificados no imposto do selo, da cobrança do imposto sindical e da contribuição exigida para o serviço nacional de ensino industrial. Confiamos, entretanto, em que o Poder Público não tardará em reconhecer a necessidade inadiavel de adotar uma solução, mesmo provisória, capaz de prevenir maiores dificuldades para a operação dos serviços de eletricidade, e consequentes prejuizos que a atual situação tarifária poderá acarretar para o interesse público.

A Companhia Força e Luz do Avanhandava, subsidiária desta empresa, prosseguiu ativamente nos trabalhos de ampliação da usina do Avanhandava iniciados no ano anterior. Ainda pende de decisão do Egrégio Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica o recurso interposto do despacho proferido no pedido de autorização para se efetuar a encorporação daquela a esta Companhia, razão por que não foi ainda possivel submeter às assembléias gerais uma proposta nesse sentido.

Antes de terminar este relatório, desejamos salientar que os livros da Companhia, inspecionados pela firma de peritos contadores Deloitte, Plender Haskins, Sells & Co., foram achados em perfeita ordem. Lesejamos tambem agradecer a cooperação das autoridades e a dedicação dos nossos funcionários.

Prestadas as informações supra, ficamos ao dispor dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos de que porventura necessitem.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — A Diretoria: *W. F. Routh*, diretor-presidente. — *Eugenio Gudin*, diretor-vice-presidente. — *Sizinio Rodrigues*, diretor-vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *C. J. Snyder*, diretor-secretário. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor jurídico. — *J. M. Fernandes*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$
Imobilizado		
Capital fixo ,incluindo um ajustamento correspondente ao resultado da conversão das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942		109.343.941,20
Disponivel		
Caixa		
Realizavel — Curto prazo		
Obrigações e empréstimos a receber	5.367,80	
Obrigações e empréstimos a receber — Municipalidades	20.970,00	
Contas a receber — Consumidores — Geral	323.295,10	
Contas a receber — Governo e Municipalidades	514.410,50	
Contas a receber — Diversas	2.526.073,80	
Contas correntes — Diversas	363.961,50	
Materiais em estoque	7.584.294,50	11.338.373,20
Contas de resultado pendente		
Pagamentos adiantados	61.233,10	
Depósitos especiais	3.051,00	
Depósitos de consumidores com o Banco do Brasil	2.173.289,10	2.237.573,20
Contas de compensação		89.581,40
		124.030.830,00

Passivo

		Cr$
Não exigivel		
Capital		
Capital em ações — 40.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr$ 200,00 cada		8.000.000,00
Fundos e reservas		
Fundo para retirada e substituição de bens	9.088.120,10	
Fundo para acidentes e seguros	137.300,60	
Fundo para contas incobraveis	99.231,40	
Fundo para ajustes do inventários dos materiais em estoque	73.618,40	
Fundo de reserva legal	497.045,50	9.895.316,00
Lucros e perdas		8.378.776,80
Exigivel — Curto prazo		
Obrigações e empréstimos a pagar	73.038.141,50	
Contas a pagar	18.046.727,80	
Contas correntes — Diversas	107.402,40	
Dividendos declarados	3.440.000,00	
Impostos acumulados	505.228,10	
Juros acumulados	117.402,10	
Passivo acumulado — Diversos	180.521,90	95.435.423,80

Contas de resultado pendente		
Contribuições para extensões	78.168,90	
Depósitos de consumidores...	2.153.563,10	2.231.732,00
Contas de compensação		89.581,40
		121.030.830,00

Diretores: *W. F. Routh. — Eugenio Gudin. — Sizinio Rodrigues. — Grant O. Hylander. — C. J. Snyder. — Maximo Coimbra da Luz. — J. M. Fernandes.* — Contador: *A. N. Cudworth* — Registo n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Encerrada em 31 de dezembro de 1942

Crédito

	Cr$
Saldo não distribuido dos lucros anteriores.....	7.430.376.00
Receitas operativas	
Departamento de Eletricidade	16.516.788,30
Receitas não operativas	
Diversas — Líquido	539.213,60
	24.486.377,90

Débito

		Cr$
Despesas gerais		6.898.860,00
Impostos		510.969,40
Juros de créditos de terceiros		5.561.371,40
Constituição de reservas e fundos especiais		
Fundo para retirada e substituição de bens	1.800.000.00	
Fund de reserva legal	113.073,70	
Fu dos de reserva — Diversos	23.326,60	1.936.400,30
Dividendos		1.200.000,00
Saldo disponivel para o exercício seguinte.....		8.378.776,80
		24.486.377,90

Diretores: *W. F. Routh. — Eugenio Gudin. — Grant O. Hylander. — C. J. Snyder. — Maximo Coimbra da Luz. — J. M. Fernandes. — Sizinio Rodrigues.* — Contador: *A. N. Cudworth* — Registo n. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Paulista de Força e Luz, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Arthur Cyril Ciceri.* — *Affonso Cardoso Gaspar.* — *Carlos de Ipanema Moreira.*

(N. 6.073 — 19-4-43 — Cr$ 510,00)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS EM 12 DE ABRIL DE 1943

Aos doze dias do mês de abril de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio n. 56 da rua Araujo Porto Alegre, sobre-loja, sede da Companhia Navegação das Lagoas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da referida Companhia, representando 1913 ações ordinárias, número legal, conforme se verifica do livro de presenças, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas pela imprensa desta cidade, tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do conselho fiscal e precederem a eleição dos membros efetivos e suplentes do referido conselho. Verificada a existência de número legal, assumiu a presidência da assembléia o presidente da companhia, Sr. Dr. Rodrigo Octavio Filho, o qual, abrindo a sessão, convidou para secretários os senhores Dr. João Pedro Gouvêa Vieira e Claudionor Ferreira de Carvalho, ficando assim constituida a mesa. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o senhor presidente leu o relatório da Diretoria convidando em seguida o conselho fiscal a ler o seu parecer, o que foi feito pelo Sr. Dr. Ruy Albertino Nunes da Rocha, membro do conselho fiscal, documento que é do teor seguinte: — "O Conselho Fiscal da Companhia Navegação das Lagoas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado atentamente os atos e as contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e como tenha tudo encontrado em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas devem ser aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. Ruy Albertino Nunes da Rocha, J. Stoll Gonçalves e Antonio ed Padua Brito. Finda a leitura deste parecer, o Sr. presidente pôs o mesmo em discussão e, como nenhum dos Srs. acionistas pedisse a palavra para sobre ele se manifestar, foi o mesmo posto em votação sendo unanimemente aprovado. Pelo presidente foi proposto que dos lucros verificados no exercício findo não sejam feitas distribuições de qualquer natureza, afim de que os mesmos possam atender as necessidades do exercício que ora se inicia, em virtude da situação anormal que ainda perdura e que afeta diretamente a indústria da navegação. Esta proposta foi unanimemente aprovada. De acordo com a convocação declarou o Sr. presidente que ia proceder a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Nestas condições pedia aos Srs. Acionistas que se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder a chamada pela ordem da inscrição no Livro de Presença. Feita a chamada e recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi a votação apurada, verificando-se o seguinte resultado: foram eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal com 1.913 votos cada um os Srs. Ruy Albertino Nunes da Rocha, J. Stoll Gonçalves e Antonio de Padua Brito e membros suplentes do mesmo conselho os Srs. João Buarque de Macedo, Sully de Souza e Heitor Borgerth Teixeira, sendo todos brasileiros natos e residentes nesta cidade, o Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados nos seus respectivos cargos. E como nada mais houvesse para ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela mesa que presidiu os trabalhos e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. *Dr. Rodrigo Octavio Filho. — Dr. João Pedro Gouvêa Vieira. — Claudionor F. de Carvalho. — Marcelino Jatobá.* — pp. *Ronald Geoffrey Hampshire.* — *Marcelino Jatobá* pp. — *Herbert Francis Hampshire.* — *Claudionor Ferreira de Carvalho.* — *Carlos Martin.*

(N. 5.966 — 20-4-43 — Cr$ 128,50).

COMPANHIA PETROPOLITANA FIAÇÃO E TECELAGEM

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS EM 28 DE ABRIL DE 1943

Srs. Acionistas:

É com grande satisfação, dentro do espírito da lei e em obediência aos nossos Estatutos, que cumprimos o grato dever de relatar os principais acontecimentos referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 1942, apresentando o relatório e as contas relativos a esse ano fiscal.

Departamento de Administração — N. 0 — Consignamos os nossos sinceros agradecimentos aos Srs. Acionistas pelo honroso mandato com que nos distinguiram reelegendo a diretoria em Assembléia Geral Ordinária realizada a 23 de abril de 1942, para um novo período de administração. Tereis de eleger agora novo Conselho Fiscal, fixando a remuneração correspondente ao futuro exercício, de acordo com o art. 124 — parágrafo único do decreto-lei número 2.627 de setembro de 1940.

Departamento Comercial — N. 1 — Verificou-se durante o ano findo um grande movimento nos mercados de tecidos de algodão, o que nos proporcionou intensificar a nossa atividade, tanto no campo industrial como no comercial. Obtivemos um melhor rendimento nos teares e pudemos assim colocar, com bons resultados, toda a nossa produção. Entregamos 11.229.045 metros e produzimos 10.926.619 metros durante o ano.

Departamento do Pessoal — N. 2 — Em 31 de dezembro de 1942 o nosso quadro de pessoal compunha-se de:

Homens	607
Mulheres	512
Rapazes	185
Moças	185
Total	1.489

Departamento do Material — N. 3 — Ficou definitivamente instalado e em pleno funcionamento o abridor de desperdícios do fabricante Whiting Machine Works, de Whitingville — Massachussetts — Estados Unidos da América do Norte — corespondendo amplamente à sua finalidade; quanto à matéria prima consumimos 1.183.796 quilos do algodão, durante o ano de 1942.

Departamento de energia — N. 4 — Considerando-se a gravidade da situação, com acentuada crise de combustivel líquido, iniciamos o corte de nossas matas, nas zonas que não prejudicam as nascentes, providenciando-se o reflorestamento com o plantio de eucaliptos, sob a orientação dos técnicos da Secretaria de Agricultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Utilizamos durante o ano, como combustivel para nossas caldeiras, quase que exclusivamente lenha. O nosso consumo total de energia elétrica para 1942 foi de 1.192.800 kwhoras, com uma demanda de carga máxima de 566 H. P.; houve portanto um acrescimo de 22.8% sobre o consumo do ano anterior, proveniente da eletrificação de novas secções modernizadas. O nosso engenheiro residente Dr. Belisario de Assis Fonseca executou obras civis de proteção na barragem. Este Departamento realizou novas instalações elétricas nas fábricas para uma potência total de 113,5 H. P., compreendendo 32 motores diversos, alem da conservação cuidadosa de todo o material sob sua guarda; instalou na subestação transformadora um

espacitor de 60 KVA para correção do fator de potência, tendo iniciado a montagem do quadro de distribuição geral com chaves a óleo para cada circuito tronco, de alimentação. Executou tambem este Departamento a iluminação moderna do Pavilhão Bernardo Alves Pinheiro, destinado às obras sociais, com luz fluorescente.

A capacidade total em motores elétricos instalados é, presentemente, de 753,5 H. P.

Departamento de Produção Textil — N. 5 — O mesmo horário de trabalho, em boa hora estabelecido a 3 de julho de 1939 continúa em vigor.

II a Divisão-Tecelagem — 1.ª Secção Dobação — Acham-se em pleno funcionamento as máquinas Foster, com ótimo resultado. 2.ª Secção Urdimento — As quatorze urdideiras antigas foram substituidas por quatro modernas, sendo duas n. 129 de fabricação norte-americana da T. C. Entwistle Company-Lowell-Mass. — e as outras de fabricação exclusiva das nossas oficinas.

III a Divisão-Tingimento —1.ª Secção —Tinturaria — O equipamento Gaston, de procedência da América do Norte, entrou em operação, trazendo reais benefícios ao nosso serviço.

Os edifícios e maquinismos em geral, continuam a merecer a mesma atenção e cuidado na sua conservação, achando-se a cargo da 4.ª Divisão do Departamento n. 4 a lubrificação especializada, que tem diminuido o desgate e reduzido o número de peças inutilizadas em serviço.

Departamento de Produção Auxiliar — N. 6 — I Divisão — Oficinas — 1.ª Secção — Mecânica — As oficinas atenderam a 12.368 requisições de consertos e peças novas para várias secções das fáábricas; construiram duas urdideiras de alta velocidade, uma bomba centrífuga de 4" para autoclave horizontal de alvejamento, uma estufa para o refeitório; modernizaram 3 batedores finos, 1 grosso e 1 alimentador do fabricante inglês Lord Brothers. As oficinas executaram tambem a montagem completa das máquinas Foster, Leesona e Entwistle importadas e fabricaram 1 gaióla para urdideira com 800 suportes para bobinas cônicas e fio cruzado, um esmeril com dois rebolos de 14" e uma penetra oscilante para a fundição. Fizeram as instalações sanitárias e de vapor no Pavilhão Bernardo Alves Pinheiro e a montagem de aparelhos a gasogênio em dois caminhões International.

2.ª Secção — Fundição — Fundiram-se 26.250 quilos de ferro e 1.552 quilos de bronze em várias peças destinadas às máquinas das fábricas.

3.ª Secção — Carpintaria, Marcenaria — Fabricaram-se 7.000 cônicais de madeira para as Foster, 1.050 braços de tear, 261 peças de moveis para os Departamentos de Produção Textil e Assistência Social; 170 vãos de portas e janelas, assim como todo o madeiramento de cobertura e forração para o Pavilhão de Assistência Social. Construiram-se 30 casas tipo "Colônia" e 270 metros de cerca para o aviário destinado à Cooperativa de Consumo dos Operários da Companhia Petropolitana. As oficinas veem prestando valiosa colaboração aos vários departamentos nesta difícil época que atravessamos.

II Divisão — Transportes — 2.ª Secção — Estrada Rio-Petrópolis — Iniciamos o transporte com o novo caminhão a gasogênio, tipo KS-7, do fabricante International, de sete toneladas, no mês de agosto, conseguindo regularidade absoluta em nossas entregas. Para o transporte de uma carga total de 1.676 toneladas em 1942, obtivemos um custo médio por quilo de 38,75 centavos operando a gasolina e 31,30 centavos consumindo carvão vegetal no gasogênio.

Departamento Imobiliário — N. 7 — A Companhia dispõe presentemente de 347 casas habitadas por 802 operários e respectivas famílias. Este Departamento remodelou quatro casas antigas modernizando-as; conservou cuidadosamente os edifícios das fábricas, cuja cobertura está sendo substituida por telhas de eternite; iniciou a derrubada das matas realizando o reflorestamento com 50.000 pés de eucaliptos terticornis e 5.000 pés de eucaliptos citriodora sobre uma área de 200.000 metros quadrados e construiu o grande Pavilhão destinado às obras sociais.

Departamento de Serviços Sociais — N. 8 — III Divisão — Assistência Educacional — 1.ª Secção — Escola Mista da Companhia — Frequentaram a escola durante o ano letivo, em média 112 meninos e 93 meninas. O diretor professor Amadeu Guimarães, continua a prestar com muita dedicação e interesse o seu valioso concurso, auxiliado por suas Exmas. Esposa e Filha. Terminaram o curso, recebendo certificado de conclusão 8 alunos, merecendo especial mensão pelas notas alcançadas os seguintes: Adelia Quadrio, Elci Santos e Lehy Carneiro.

2.ª Secção — Escola Profissional — Sob a direção do mesmo professor Amadeu Guimarães, funcionou com regularidade, matriculando-se 37 alunos para aperfeiçoamento da instrução primária adquirida anteriormente.

V Divisão — Assistência Alimentar — 1.ª Secção — Refeitório — No dia 18 de outubro de 1942, com a expressiva cerimonia da benção pelo Vigário de Cascatinha, inaugurou-se o magnifico salão refeitório para nossos operários, medindo 32 x 10 metros, com 53 mesas, bebedouros automáticos, lavatório circular, estufa para aquecimento de marmitas, instalações sanitárias, luz fluorescente, com capacidade para 212 pessoas.

2.ª Secção — Cooperativa de Consumo dos Operários da Companhia Petropolitana — A Diretoria apoiada no Conselho Fiscal, resolveu ampliar consideravelmente as instalações da Cooperativa, modernizando e ampliando os armazens que passaram a ocupar 365 metros quadrados de área, financiando-a tambem com a quantia de Cr$ .... 150.000,00 entregues em dinheiro, para permitir maior expansão nas vendas aos associados que passaram de 130 a 700, fazendo-se assim face à situação aflitiva do aumento de custo da alimentação em Cascatinha. VI Divisão — Assistência e Previdência Social — 1.ª Secção — No cumprimento integral das leis trabalhistas, dispendemos durante o ano a importância total de Cr$ 494.746,45 assim discriminados:

	Cr$
Férias aos operários	222.685,50
Inst. dos Industriários (n. quota)	137.230,15
Inst. dos Emp. em Transp. e Cargas	348,80
Seguros c. acidentes de trabalho	87.425,40
Parturientes	21.297,40
Serviço de aprendizagem (Senai)	25.759,20
Total	494.746,45

Devemos registar, que dispendemos como sempre, com auxílios a operários em disponibilidade e inabilitados por doença, a importância de Cr$ 23.584,80 e com as Asistências Religiosas, Sanitaria, Educacional, Recreativa e Alimentar Cr$ 190.343,40, alem de Cr$ 3.090,90 com a Liga Brasileira de Assistência e Cr$ 19.960,00 para Diversos Donativos, perfazendo um total de Cr$ 751.725,55 em leis trabalhistas, previdência e assistência social, auxílios diversos e contribuições voluntárias.

Departamentos de Estatística — N. 9 — Impostos diversos — Pagamos durante o ano de 1942 o tal de Cr$ 1.179.058,25 cruzeiros, a saber:

	Cr$
Selos do imposto de consumo	657.540,75
Selos de vendas e consignações	244.391,00
Imposto de Renda	119.130,80
Imposto estadual de exportação	26.908,80
Imposto sindical	1.000,00
Imposto sobre contratos de algodão	1.574,50
3.ª Coletoria Federal de Petrópolis	4.505,00
Prefeitura Municipal de Petrópolis	54.211,40
Prefeitura do Distrito Federal	10.933,30
Recebedoria de Rendas de Petrópolis	3.023,00
Recebedoria do Distrito Federal	21.239,20
Quota de fiscalização hidráulica	9.015,00
Alfândega do Rio de Janeiro	25.585,50
Total	1.179.058,25

Aumento de Capital Social — Em Assembléia Geral Extraordinária realizada a 19 de agosto de 1942, em nossa sede, os Srs. Acionistas deliberaram o aumento do capital por ações, elevando-o de sete milhões de cruzeiros para onze milhões e novecentos mil cruzeiros, representados por cinquenta e nove mil e quinhentas ações de duzentos cruzeiros cada uma. Conforme pode ser verificado, a deliberação da Assembléia Geral não teve o objetivo de valorização do patrimônio ou dos títulos, mas realizou apenas a entrega aos Srs. Acionistas de títulos correspondentes a uma parte do patrimônio constituida pelas reservas financeiras e que já se encontrava invertida em maquinismos da produção industrial e portanto efetivamente inutilizada e em função permanente da indústria.

Conclusão — Ao terminar o nosso relatório apresentamos os nossos melhores agradecimentos ao Conselho Fiscal, pela valiosa colaboração prestada à diretoria, e aos dedicados cooperadores, funcionários da Companhia, destacando-se o gerente das fábricas Sr. Luiz Mendes Rodrigues, superintendentes técnicos Srs. Wilhelm Sander e José Marchi, nossos auxiliares do escritório central Rio, do escritório de São Paulo, das fábricas, chefes de Divisão, assistentes, mestres e contramestres, chefes de seção, ajudantes e enfim nosso operariado em geral. Ao Dr. Belisario de Assis Fonseca, engenheiro-residente em Cascatinha, gratos pela valiosa contribuição técnica em assuntos de sua especialidade. Consignamos o nosso muito obrigado aos bons clientes do Rio de Janeiro e de S. Paulo, pela distinta preferência por nossos produtos, aguardando confiantes as suas ordens para bem servi-los. A vós Srs. Acionistas, um tributo especial de reconhecimento pela confiança em nós depositada, certos de que nada pouparemos para o progresso e prosperidade crescentes desta Companhia, ficando, desde já, ao inteiro dispor para outros esclarecimentos e informações necessários.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Adhemar de Canindé Jobim. — José Soares Maciel Filho. — João Pereira da Fonseca*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas.

Os abaixo assinados, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Petropolitana — Fiação e Tecelagem, e no desempenho de suas atribuições legais, procederam ao exame dos livros e papéis da Companhia, o estado da caixa e demais documentos, bem como verificaram o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, achando tudo na mais perfeita ordem e exatidão. Nessa conformidade este Conselho é de parecer e propõe à Assembléia Geral Ordinária dos Srs. acionistas a aprovação de todos os atos e contas da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Propõe ainda o Conselho Fiscal, cumprindo um dever de justiça, um voto de louvor à Diretoria pelos profícuos resultados de sua acertada administração.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *José Mendes de Oliveira Castro. — José Manuel Fernandes. —Carlos Hue Jr.*

BALANÇO GERAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1942

Ativo		
Imobilizado		
Edifícios das Fábricas e Maquinismos	8.690:164$000	
Reformas de diversas Secções	1.687:548$080	
Maquinismos Novos (Montados)	180:919$120	
Propriedades	1.351:950$430	
Construção da Vila Operária	1.400:000$000	
Construção do Edifício dos Serviços Sociais	171:938$050	
Reforma da Cooperativa de Consumo	21:224$740	
Terrenos e estradas	1.838:710$830	
Material rodante	119:296$000	
Moveis e utensílios	19:136$000	15.480:887$250
Disponivel		
Caixa geral	8:488$800	
Caixa da fábrica	3:051$000	
Bancos	1.384:127$850	1.395:667$650
Realizavel		
Almoxarifado, manufaturas e depósito da fábrica	3.361:795$690	
Devedores gerais	1.496:301$100	
Apólices Federais (Garantia do Fundo de Seguros)	89:418$000	
Sociedade Cooperativa de Seguros Operários (Ações)	9:500$000	
Diversas contas	38:261$150	4.998:275$940
Compensado		
Vila operária	1.000:000$000	
Ações caucionadas	120:000$000	
Títulos em depósito	89:418$000	
Renovação de maquinismo	2.000:000$000	3.209:418$000
Rs.		25.084:248$840

Passivo			
Não exigivel			
Capital		7.000:000$000	
Fundo de reserva		1.400:000$000	
Fundo de renovação de máquinas		3.995:732$600	
Fundo de seguros		177:034$700	
Fundo mercantil		400:000$000	
Fundo imobiliário		462:232$270	
Fundo de previdência administrativa		200:000$000	
Fundo de assistência social		270:000$000	
Lucros suspensos		1.353:499$870	15.258:499$140
Exigivel			
Empréstimo hipotecário do I.A.P.I.		1.000:000$000	
Banco do Brasil — Empréstimo Industrial		1.997:225$800	
Obrigações a pagar		1.805:486$400	
Contas a pagar		255:825$000	
Operários		289:567$900	
Porcentagem da Diretoria		115:500$000	
Diversas contas		317:760$300	
Dividendos:			
Saldos	64:966$000		
87 % a distribuir	420:000$000		
Bonificação	350:000$000	834:966$000	6.616:331$400
Compensado			
Autorização do empréstimo ao I.A.P.I.		1.000:000$000	
Caução da Diretoria		120:000$000	
Apólices em custódia		89:418$000	
Autorização do empréstimo ao Banco do Brasil		2.000:000$000	3.209:418$000
Rs.			25.084:248$840

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Adhemar de Canindé Jobim.* — *José Soares Maciel Filho.* — *João Pereira da Fonseca.* — Diretores. — *Ary Augusto Nogueira* — Guarda livros (Reg. 37.214).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS 1.º SEMESTRE DE 1942

Crédito		*Débito*	
do Fazendas gerais	3.420:839$070	a Departamento de administração — N. 0	124:800$000
de Aluguéis de casas	107:684$000	a Departamento comercial — N. 3	28:800$000
de Rendas eventuais	59:630$000	a Departamento imobiliário — N. 7	119:017$970
do Seguros de conta própria	14:196$720	a Departamento dos serviços sociais — N. 8	61:572$130
do Foros e laudêmios	853$960	a Férias aos operários	116:282$000
		a Selos de contas assinadas aplicados	118:425$100
		a Seguros	71:358$400
		a Impostos	47:193$400
		a Juros e descontos	9:326$200
		a Despesas gerais	24:612$160
		a Cooperativas de consumo dos operários da Cia. Petrop.	100:000$000
		a Gratificações	200:000$000
		a Dividendos	770:000$000
		a Porcentagem da Diretoria	115:500$000
		a Fundo de renovação de máquinas	800:000$000
		a Fundo de assistência social	100:000$000
		a Fundo de previdência administrativa	100:000$000
		a Lucros e perdas	696:316$390
Rs.	3.603:203$690	Rs.	3.603:203$690

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1942. — *Adhemar de Canindé Jobim.* — *José Soares Maciel Filho.* — *João Pereira da Fonseca.* — Diretores. — *Ary Augusto Nogueira* — Guarda livros (Reg. 37.214).

BALANÇO GERAL DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado		
Edifício das Fábricas e Maquinismos	10.633.165,04	
Reformas de diversas secções	34.584,05	
Propriedades	1.351.950,43	
Construção da Vila Operária	1.400.000,00	
Construção do edifício dos Serviços Sociais	423.893,80	
Montagem da Escola Profissional	19.660,86	
Terrenos e estradas	1.865.444,72	
Material rodante	165.091,00	
Moveis e utensílios	22.359,20	15.916.149,10
Disponivel		
Caixa geral	26.533,30	
Caixa da fábrica	1.921,20	
Bancos	1.791.977,65	1.820.432,15
Realizavel		
Almoxarifado, manufaturas e depósito da fábrica	4.047.064,20	
Devedores gerais	1.412.724,30	
Apólices Federais (Garantia do Fundo de Seguros)	89.418,00	
Sociedade Cooperativa de Seguros Operários (Ações)	9.500,00	
Diversas contas	186.139,58	5.744.846,08
Compensado		
Vila operária	1.000.000,00	
Ações caucionadas	120.000,00	
Títulos em depósito	89.418,00	
Renovação do maquinismo	2.000.000,00	3.209.418,00
		26.690.845,33

Passivo

		Cr$	Cr$
Não exigivel			
Capital		11.900.000,00	
Fundo de reserva		1.700.000,00	
Fundo de renovação de máquinas		1.249.232,47	
Fundo de seguros		229.683,90	
Fundo mercantil		400.000,00	
Fundo imobiliário		499.232,27	
Fundo de previdência administrativa		170.000,00	
Fundo de assistência social		320.000,00	
Lucros suspensos		308.093,29	16.776.241,93
Exigivel			
Empréstimo hipotecário do I.A.P.I.		978.476,20	
Banco do Brasil — Empréstimo industrial		1.783.256,40	
Obrigações a pagar		1.975.453,40	
Contas a pagar		40.887,40	
Operários		266.772,60	
Porcentagem da Diretoria		124.950,00	
Diversas contas		643.397,40	
Dividendos:			
Saldo	58.992,00		
38 % a distribuir	833.000,00	891.992,00	6.705.185,10
Compensado			
Autorização do empréstimo ao I.A.P.I.		1.000.000,00	
Caução da Diretoria		120.000,00	
Apólices em custódia		89.418,00	
Autorização do empréstimo ao Banco do Brasil		2.000.000,00	3.209.418,00
			26.690.845,33

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Adhemar de Canindé Jobim.* — *José Soares Maciel Filho.* — *João Pereira da Fonseca.* — Diretores. — *Ary Augusto Nogueira* — Guarda Livros (Reg. 37.214).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS 2.º SEMESTRE DE 1942

Crédito

		Cr$
de	Fazendas gerais	3.805.728,11
de	Aluguéis de casas	104.871,30
de	Rendas eventuais	41.792,00
de	Seguro de conta própria	16.647,93
de	Foros e laudêmios	144,90
		3.969.184,24

Débito

		Cr$
a	Departamento de administração — N. 0	136.900,00
a	Departamento comercial — N. 3	28.800,00
a	Departamento imobiliário — N. 7	76.268,46
a	Departamento dos serviços sociais — N. 8	71.928,69
a	Férias aos operários	106.403,50
a	Selos de contas assinadas — Aplicados	125.965,90
a	Impostos	165.015,90
a	Seguros	4.323,50
a	Seguros de acidentes de trabalho	87.425,40
a	Juros e descontos	23.805,10
a	Quota de fiscalização hidráulica	9.015,00
a	Despesas gerais	38.493,90
a	Material rodante	8.689,00
a	Moveis e utensílios	1.176,80
a	Gratificações	200.000,00
a	Cooperativa dos Operários da Cia. Petropolitana	50.000,00
a	Cobrança do imposto de renda	212.790,00
a	Quota para obrigações de guerra	119.139,80
a	Fundo de renovação de máquinas	800.000,00
a	Fundo de reserva	300.000,00
a	Fundo de assistência social	50.000,00
a	Fundo de seguros	50.000,00
a	Fundo imobiliário	37.000,00
a	Dividendos	833.000,00
a	Porcentagem da Diretoria	124.950,00
a	Lucros suspensos	308.093,29
		3.969.184,24

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Adhemar de Canindé Jobim.* — *José Soares Maciel Filho.* — *João Pereira da Fonseca.* — Diretores. — *Ary Augusto Nogueira* — Guarda Livros (Reg. 37.214).

(N. 5.951 — 20-4-43 — Cr$ 1.734,00).

COMPANHIA DE ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL TÉCNICO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a satisfação de apresentar-vos o relatório referente ao exercício de 1942.

Nos é grato comunicar que apesar das dificuldades do momento temos com medidas de prudência e economia procurado atravessar a crise que a todos assoberba.

A diretoria fica a vossa disposição para qualquer outro esclarecimento.

Rio, 20 de março de 1943. — *John Jürgens*, presidente. — *Hans Dóerzapff*, *Fiel C. Fontes*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$	Cr$
Disponível:			
Caixa		530.123,20	
Bancos		1.549.773,40	2.079.896,60
Realizável em Curto Prazo:			
Contas Correntes:			
Freguesia...	7.305.373,50		
Diversas ..	2.803.018,20	10.108.391,70	
Títulos e Ações		100.831,00	
Inventário:			
Matriz e Filiais ..	7.576.592,50		
Fábrica Cubatão..	1.761.193,80	9.337.786,30	
Estoques Diversos		250.261,00	19.797.270,00
Realizável em Longo Prazo:			
Fornecedores		271.392,40	
Depósitos e Cauções		35.635,50	307.027,90
Imobilizado:			
Maquinismos	1.424.463,80		
Menos: Reserva ..	1.424.461,80	2,00	
Moveis e Utensílios...	310.534,10		
Menos: Reserva ..	254.947,50	55.586,60	
Laboratórios..	25.942,80		
Menos Reserva ..	25.939,80	3,00	
Instalações Diversas	25.872,40		
Menos Reserva ..	11.391,90	14.480,50	
Veículos	78.556,90		
Menos Reserva ..	34.263,20	44.293,70	
Biblioteca ..	20.803,70		
Menos Reserva ..	20.251,20	552,50	
Patentes de Invenção ...	13.200,00		
Menos Reserva ..	13.199,00	1,00	
Marcas de Fábrica e Com.º	13.200,00		
Menos Reserva ...	13.199,00	1,00	114.920,30
Contas de Compensação:			
Ações Caucionadas		100.000,00	
Depósitos, Cauções e Fianças nas Alfândegas		656.267,80	756.267,80
			23.055.382,60

Passivo

Não Exigível:			
Capital		4.500.000,00	
Reserva para Aumento de Capital		4.500.000,00	
Reservas Estatutárias:			
Fundo de Reserva		2.245.000,00	
Fundo de Reserva Especial		2.245.000,00	
Outras Reservas:			
Reserva para Novas Indústrias		1.000.000,00	
Reserva para Reconstrução dos Edifícios		280.000,00	
Reserva para Aquisição de Imoveis		2.150.000,00	
Reserva para Mudança da Fábrica		1.000.000,00	
Reservas para Riscos:			
Reserva para Devedores Duvidosos		715.514,40	
Reserva para Diferenças de Câmbio		300.000,00	
Conta de Lucros e Perdas:			
Saldo que se transfere para o exercício seguinte		1.648.411,10	20.583.925,50
Exigível a Curto Prazo:			
Bancos		10,00	
Contas Correntes:			
Fornecedores ..	1.150.901,50		
Menos: Depósitos de Câmbio (Decreto n. 24.038, de 26-3-34 e decreto-lei n. 97, de 24-12-37)...	172.469,90		
	978.431,60		
Freguesia...	8.909,70		
Diversas ..	264.463,50	1.251.804,80	
Instituto de Aposentadoria e Pensões		13.374,50	
Dividendos a Pagar		450.000,00	1.715.189,30
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria		100.000,00	
Reclamações Diversas: Recursos	235.737,70		
Fianças Bancárias	420.530,10	656.267,80	756.267,80
			23.055.382,60

John Jürgens, diretor-presidente. — *José Feijó*, contador reg. n. 32.797.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr$	*Crédito*	Cr$
Ordenados e Salários	3.966.778,60		Conta de Mercadorias	21.621.412,10
Abono por Iniciativa Própria	242.118,00			
Ajuda pró Carestia de Vida	1.098.400,00			
Impostos	1.388.243,90			
Seguros	133.188,30			
Despesas sobre Vendas	1.349.949,80			
Despesas de Administração e Gerais	1.982.248,40			
Despesas Bancárias e Descontos	1.649.882,80			
Diferenças de Câmbio	17.562,30	11.828.372,10		
Depreciações		245.089,10		
Prejuizo causado pela Enchente na Fábrica de Cubatão		1.239.789,70		
Contas Incobraveis	4.127,40			
Reserva para Devedores Duvidosos	27.353,30	31.480,70		
Fundo de Reserva	839.134,70			
Fundo de Reserva Especial	839.134,70			
Dividendos	450.000,00			
Reserva para Aumento de Capital	4.500.000,00			
Saldo que se transfere para o exercício seguinte	1.648.411,10	8.276.680,50		
		21.621.412,10		21.621.412,10

John Jürgens, diretor-presidente. — *José Feijó*, contador reg. n. 32.797.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, tendo examinado a escrituração e respectivos documentos e achando tudo em perfeita regularidade são de parecer que o balanço e contas de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1942 e atos da Diretoria, devem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio, 29 de março de 1943. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Altino Moraes*. — *Matheus Martins Noronha*.

(N. 5.706 — 20-4-43 — Cr$ 781,30).

COMPANHIA INHAUMA DE PAPÉIS, PAPELÃO E ARTEFATOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 1943

Às quinze horas do dia 3 de abril de 1943, na sede social à Praça 15 de Novembro n. 20-6.º andar, salas 609 e 610, reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", na forma do anúncio publicado no *Diário Oficial* de 11, 24 e 30 de março p. findo, no "Jornal do Brasil" do dia 10 do mesmo mês e "Jornal do Comércio" de 24 e 30 tambem de março p. passado.

De acordo com os estatutos abriu a sessão o presidente da Sociedade Sr. Cylio da Gama Cruz, que pediu aos presentes para escolherem quem deveria assumir a presidência da Assembléia, dirigindo os trabalhos. Por aclamação unânime a escolha recaiu no próprio Sr. Cylio da Gama Cruz, que agradecendo designou para 1.º e 2.º secretários os Srs. Arthur Oscar de Miranda e Rubem Paes Leme, respectivamente, ficando assim instalada a Assembléia.

O presidente declarou que, de acordo com o edital de convocação, a Assembléia deveria tomar conhecimento em primeiro lugar do Relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas do exercício de 1942, bem como do parecer do Conselho Fiscal, documentos que se achavam sobre a mesa e que já foram publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 30 de março de 1943.

Pede a palavra o acionista Sr. Rubem da Silva Mafra para propor à Assembléia seja dispensada a leitura desses documentos que já são do conhecimento de todos, não só pelas publicações citadas como por haverem estado no prazo legal à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade. Consultando a Assembléia, o Sr. presidente resolveu por a proposta a votos, tendo sido unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os membros da Diretoria. Dispensada a leitura dos documentos o Sr. presidente declarou que os punha em discussão pedindo aos presentes que se manifestassem a respeito. Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente pôs a votos os referidos documentos, tendo sido aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei.

Pedindo a palavra o Sr. Rubem Paes Leme lembra a Assembléia que deveriam determinar a gratificação dos Diretores de acordo com os estatutos. Fala então o Sr. presidente para declarar que a Diretoria assumindo a direção da Sociedade em setembro de 1942, tendo portanto três meses apenas de exercício, havia resolvido declinar de quaisquer gratificações. Novamente com a palavra o Sr. Rubem Paes Leme pediu que, em virtude do gesto da Diretoria, fosse consignado em ata um voto de louvor a mesma, o que foi aprovado por todos. Continuando com a palavra o Sr. presidente informa a Assembléia já estar quase concluida a nova construção em Inhaúma, para serem abrigadas as indústrias de cartonagem. Diz tambem que está começado o edifício destinado, exclusivamente, ao almoxarifado geral das fábricas, convidando a todos os presentes para uma visita ao local das obras, onde melhor poderão avaliar o que se vem fazendo pelo progresso da Sociedade.

A seguir o Sr. presidente declarou que iria proceder a eleição da diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício, tudo de acordo com os editais de convocação.

Pedindo a palavra o acionista Sr. Rubem Paes Leme propôs que fossem aclamados os seguintes, para dirigir a Sociedade no presente exercício: para presidente o Sr. Cylio da Gama Cruz, para Vice-presidente o Sr. Antonio Leite e para Diretor Tesoureiro o Sr. João Baptista Rozo, todos reeleitos. Para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Luiz Eugenio Tournillon, Oscar Velloso da Veiga e Roger André Lacoste; suplente: Srs. Henrique Tjader, Arthur Crillon Filho e Antonio Azevedo Gomes, tambem reeleitos. Submetidas à Assembléia, pelo Sr. presidente, estas indicações, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os Senhores Diretores. O Sr. presidente, em seu nome e no de seus colegas teve palavras de agradecimentos aos Srs. acionistas pla renovação de seus mandatos, pedindo ao 1.º secretário da Assembléia que, em obediência ao parágrafo único do art. 6.º dos estatutos, mandasse lavrar o termo de posse no livro de reuniões da Diretoria, o que foi feito.

Pede novamente a palavra o acionista Sr. Rubem Paes Leme para lembrar à Assembléia que determinasse a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o presente exercício, propondo que fosse de quinhentos cruzeiros anuais para cada um e que fossem mantidos os mesmos honorários de cinco mil cruzeiros mensais para cada Diretor. O presidente submeteu a proposta à votação, tendo verificado a sua aprovação por unanimidade, respeitadas as abstenções legais.

Declarou então o Sr. presidente que estava esgotada a ordem do dia e que se ninguem mais quizesse fazer uso da palavra mandaria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Não havendo quem se manifestasse, o Sr. presidente declarou suspensos os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que, lida pelo 1.º secretário, é por todos achada conforme e vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. *Arthur Oscar Miranda*, 1.º secretário. — *Cylio Gama Cruz*, presidente. — *Rubem Paes Leme*, 2.º secretário. — *Sebastião Gama Cruz Junior*. — *Oscar Rudge*. — *Luciano Rudge*. — *Antonio Leite*. — *Rubem da Silva Mafra*. — *Euclides Nascimento Rocha*. — *João Baptista Rozo*.

Declaro que a presente é cópia fiel e autêntica, por mim conferida e extraida do livro de atas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Arthur Oscar Miranda*, 1.º secretário.

(N. 5.961 — 20-4-43 — Cr$ 185,60)

IMOBILIÁRIA COMERCIAL VIEIRA SOBRINHO, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho, S. A., satisfazendo as exigências da lei sobre sociedades anônimas e disposições estatuárias, apresenta com este o seu balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, que submete ao julgamento dos senhores acionistas com o parecer favoravel do Conselho Fiscal.

Cumpre a esta Diretoria esclarecer que, apesar de concluidas as obras das ruas, as vendas de terrenos estão totalmente paralizadas em virtude da falta de transporte, pela escassez de gasolina. Basta dizer que enquanto anteriormente dispunhamos de 12 ônibus diarios para a vila, hoje trafegam apenas 2. Infelizmente, pois, enquanto perdurar este estado de coisas, não vemos nenhuma possibilidade de melhoria de negócios, apesar de continuarem as despesas com conservação de estradas, etc., isto é, as mesmas despesas, excetuando apenas comissão sobre vendas.

Considerando esta situação anormal, o Sr. diretor-presidente, resolveu não se aproveitar do direito que lhe foi concedido pela Assembléia Geral Extraordinária de 23 de fevereiro de 1942, na parte que autorizou o aumento de seus honorários para o presente exercicio. Assim, ao envés de uma retirada mensal de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ele apenas se utilizou de uma retirada de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais.

Finalmente a Diretoria terá o máximo prazer em prestar quaisquer outros esclarecimento sobre as verbas do balanço geral, cujos comprovantes encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede à rua Buenos Aires n. 44, 3.º andar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — *Antonio Vieira Sobrinho*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL

(Encerrado em 31 de dezembro de 1943)

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Imoveis	536.849,32	
Moveis & Utensílios	1.222,00	538.071,32
Disponivel:		
Caixa	588,30	
Depósitos nos bancos	9.200,10	
Depósitos na Caixa Econômica	166,78	
Apólices	695,00	10.650,18
Realizavel a curto prazo:		
Contas Correntes		180.840,60
Realizavel a longo prazo:		
Compradores de terrenos	355.138,50	
Ação da Prefeitura	143,80	
Depositos	2.429,05	357.711,35
Contas de compensação:		
Adeant. p/conta de lucros	80.000,00	
Ações caucionadas	20.000,00	100.000,00
		1.187.273,45

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigivel:		
Capital	400.000,00	
Fundo de depreciação	3.439,60	
Perda no ativo	1.719,70	
Fundo de reserva	1.719,70	
Fundos especiais	3.439,60	410.318,60
Exigivel a curto prazo:		
Contas Correntes	116.088,09	
Dividendos	20.000,00	
Contas a pagar	1.150,00	
Obrigações a pagar	180.500,00	
Gratificações auxiliares	3.439,60	321.177,69
Exigivel a longo prazo:		
Venda de terrenos	185.253,70	
Juros a receber	116.930,60	
Lucros futuros	52.954,20	355.138,50
Contas de resultado pendente:		
Lucros & Perdas		638,66
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria	20.000,00	
João Maria de Brito, c/Luc. 2	80.000,00	100.000,00
		1.187.273,45

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito

		Cr$	
a Comissão sobre vendas		2.829,60	
Conservação de estradas		3.158,20	
Despesas de administração		40.948,60	
Despesas contratuais		68,80	
Despesas de escritório		8.972,80	
Despesas Gerais		7.526,30	
Despesas Judicias		4.287,00	
Despesas Legais		11.188,60	
Despesas de Propaganda		2.366,60	
Impostos & Contribuições		1.104,60	
Reposições e Indenizações		67,00	
Subvenção ônibus		5.000,00	
Fundo de depreciação		3.439,60	
Perda no ativo		1.719,70	
Fundo de reserva		1.719,70	
Fundos especiais		3.439,60	
Gratificação aos auxiliares		3.439,60	
Dividendo (a distribuir)		20.000,00	
Lucros & Perdas			
Saldo dev. do ano ant.	23.192,29		
Saldo p/o exercício seguinte	638,66	23.830,95	145.107,25

Crédito

	Crédito	Cr$	Cr$
de Juros & Descontos		18.219,94	
Rendas Diversas		2.174,98	
Contas Correntes		24.000,00	
Lucros futuros		100.712,33	145.107,25

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Antonio Vieira Sobrinho*, diretor-presidente. — *Erothides F. Nunes*, guarda-livros, registado no Dp. Nac. de Ind. e Com., sob. n. 35.594.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho, S. A., tendo examinado a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, são de parecer sejam aprovados os atos praticados e contas prestadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Plinio Dourado*. — *Analio Soares*. — *José Cordeiro Soares*.

(N. 5.751 — 20-4-43 — Cr$ 326,40)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS ACIONISTAS EM 29 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

O ano social findo foi um dos períodos mais ativos da economia nacional. A situação anormal, que atravessam quase todas as nações, criou complexos problemas de intercâmbio, cujas soluções exigem acurados estudos e profundo censo de realidade. O nosso País, sofrendo todas as consequências deste estado de coisas, tem conseguido, apesar de tudo, manter o ritmo sempre crescente de suas atividades econômicas, criando novas indústrias, ampliando o rendimento das já existentes e explorando os vários ramos da atividade humana com inteligência, capacidade e energia. A abertura de novos mercados, trouxe grande expansão ao comércio; as fábricas mantiveram um trabalho de máxima produção e a mineração incrementou-se de uma maneira notavel. O café, apoiado pelo acordo americano, conservou-se em boas condições de mercado, o mesmo sucedendo ao algodão, com o financiamento do Governo brasileiro. Os demais produtos encontraram natural escoamento para os seus *stocks*.

O nosso Banco continua a se desenvolver de uma maneira bastante prometedora, atendendo aos interesses legítimos do comércio, e norteando as suas atividades pelos princípios severos que orientam os bancos de depósito e descontos.

Os resultados do exercício foram bastante compensadores como podereis apreciar pelos balanços anexos. Ficamos inteiramente à vossa disposição para qualquer explicação que julgardes necessária.

As nossas ações cotaram-se entre 710$0 e 755$0, e o dividendo foi distribuido à razão de 20% nos dois semestres.

Tendes de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio, 2 de fevereiro de 1943. — *Agenor Barbosa*. — *João Ribeiro Junior*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, S.A., abaixo assinados, propõem à Assembléia Geral dos Acionistas que por estes sejam aprovadas as contas relativas ao ano social de mil novecentos e quarenta e dois (1942), por se acharem elas perfeitamente exatas e de acordo com a escrituração do Banco.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Alberto Augusto Diniz*. — *Leocadio Rodrigues Chaves*. — *Edmundo Machado*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1942

Ativo			Passivo		
Carteira:			Capital		10.000:000$000
Títulos Descontados	107.871.938$822		Fundo de reserva		15.022:567$300
Efeitos a receber	9.842:439$880	117.714:678$702	Fundo de reserva legal		197:191$900
			Depositantes:		
Correspondente do Interior		7.025:643$340	em c/c com juros	80.371:289$068	
Contas correntes garantidas		26.433:272$530	idem sem juros	9.357:851$472	
Valores caucionados		80.235:254$508	idem de aviso	55.185:793$430	
Valores depositados		585.482:918$000	idem de prazo fixo	25.077:437$201	
Títulos, fundo e imoveis pertencentes ao Banco		6.582:668$110	por Letras a prêmio	379:210$770	170.371:581$941
Letras em cobrança		2.474:618$886	Depositantes de títulos e valores		665.718:172$508
Diversas contas		206:525$200	Títulos por Conta de Terceiro		12.317:358$766
Caixa: em moeda corrente e em Bancos		51.283:574$600	Dividendos:		
			Saldo anterior	93:839$500	
			Pelo 64.º de 20% a distribuir	1.000:000$000	1.093:839$500
			Diversas contas		584:636$785
			Lucros e Perdas: Saldo que passa		2.133:805$176
		877.439:153$876			877.439:153$876

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1942. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador registo n. 32.373.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1942

Débito		Crédito	
Despesas Gerais:		Saldo do Semestre Anterior	2.101:872$693
Fecho desta conta	906:080$300	Lançamentos no semestre	8:835$051
Impostos:		Comissões:	
Idem, idem	91:697$400	Lucros desta conta	104:160$900
Juros:			
Idem, idem	1.535:075$758	Descontos:	
Dividendos:			
Pelo 64.º de 20% a distribuir	1.000:000$000	Idem, idem, já deduzidos os que passam para o semestre futuro	3.598:815$990
Fundo de Reserva:			
Quota destinada a esta conta	132:816$690	Juros de Títulos:	
Fundo de Reserva Legal:			
Idem, idem	66:408$300	Renda de nossos títulos	115:106$900
Moveis e Utensílios:			
Amortização de 10%	7:611$100	Aluguéis de Casa:	
Porcentagem da Diretoria:			
10% sobre o dividendo a distribuir	100:000$000	Lucro desta conta	47:703$100
Saldo que passa	2.133:805$176		
	5.976:494$634		5.976:494$634

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1942. — *M. Moraes de Castro*, contador registo n. 32.373.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$	Cr$	Passivo		Cr$
Carteira:			Capital		10.000.000,00
Títulos Descontados	108.354.860,60		Fundo de reserva		15.202.956,80
Efeitos a receber	7.729.981,10	116.084.841,70	Fundo de reserva legal		287.386,60
			Depositantes:		
Correspondentes do Interior		4.272.900,20	em c/c com juros	102.385.569,60	
Contas correntes garántidas		27.646.390,90	idem sem juros	10.549.936,80	
Valores caucionados		91.743.574,90	idem de aviso	63.014.212,20	
Valores depositados		608.056.484,20	idem de prazo fixo	31.049.622,30	
Títulos, fundos e imoveis pertencentes ao Banco		8.479.374,50	Por Letras a prêmio	396.450,90	207.395.791,80
Letras em cobrança		2.491.306,70	Depositantes de títulos e valores		699.800.059,10
Diversas contas		198.506,40	Títulos por Conta de Terceiros		10.221.287,80
Caixa: em moeda corrente e em Bancos		87.973.628,80	Dividendos:		
			Saldo anterior	111.019,50	
			Pelo 65.º de 20% a distribuir	1.000.000,00	1.111.019,50
			Diversas contas		616.271,50
			Lucros e Perdas: — Saldo que passa		2.312.235,20
		946.947.008,30			946 947.008,30

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor. — *M. Moraes e Castro*, contador registo n. 32.373.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr$	*Crédito*	Cr$
Despesas Gerais:		Saldo do semestre anterior	2.133.805,10
Fecho desta conta	960.142,80	Comissões:	
Impostos:		Lucro desta conta	109.595,20
Idem, idem	68.636,80	Descontos:	
Imposto de Renda:		Idem idem, já deduzidos os que passam para o semestre futuro	4.112.158,20
Idem, idem	155.977,60	Juros de Títulos:	
Juros:		Renda de nossos títulos	75.006,70
Idem, idem	1.591.101,30	Aluguéis de casa:	
Dividendos:		Lucro desta conta	35.341,40
Pelo 65.º de 20% a distribuir	1.000.000,00		
Fundo de Reserva:			
Quota destinada a esta conta	180.389,50		
Fundo de Reserva Legal:			
Idem, idem	99.194,70		
Moveis e Utensílios:			
Amortização de 10%	7.428,70		
Porcentagem da Diretoria:			
10% sobre o dividendo a distribuir	100.000,00		
Saldo que passa	2.312.235,20		
	6.466.106,60		6.466.106,60

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943. — *M. Moraes e Castro*, contador registo n. 32.373.

1942

TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Foram lavrados, durante o ano, 90 termos, a saber:

Em virtude de alvará	30 representando	638 ações
Em virtude de doação por escritura pública	10 representando	300 ações
Em virtude de levantamento de caução	1 representando	250 ações
Em virtude de venda	49 representando	661 ações
		1.849

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, S.A. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, diretor.

(N. 5.988—20-4-1943—Cr$ 588,50).

S. A. MURRAY EXPORTADORA

Rua da Constituição n. 37 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

Cumprindo os preceitos legais e estatutários, vimos fazer o relatório referente ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Esse relatório se destina exclusivamente, no momento a satisfazer os preceitos da lei de sociedades anônimas, eis que é do conhecimento de VV. SS. que esta sociedade de fato só começou a operar no mês de março do corrente ano. No espaço que medeou entre a data de sua organização e março do corrente ano, isto é de 15 de setembro de 1942 para cá, cingiu-se a atividade social em obter do Ministério da Fazenda ou mais precisamente da Diretoria das Rendas Internas daquele Ministério, a necessária autorização para exportar cristal de rocha e como essa autorização dependia de questões preliminares, isso absorveu o lapso de tempo indicado. É, porem, com prazer que a Diretoria comunica que seus esforços foram coroados de êxito e que a autorização para a exportação de cristal de rocha lhe foi dada em 23 de fevereiro deste ano.

Aí está o motivo por que não temos conta de lucros e perdas a apresentar no ano de 1942, e o balanço é sucinto como VV. SS. verão pela publicação anexa. Os negócios sociais caminham este ano promissoramente de modo que ao findar o exercício de 1943, temos confiança de poder apresentar a VV. SS. um resultado bem satisfatório da nossa gestão.

Para quaisquer outros esclarecimentos, VV. SS. nos encontrarão em nossa nova sede à rua da Constituição n. 37, todos os elementos que porventura desejarem.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — A Diretoria. — S. A. Murray Exportadora — *Donald M. Murray*. — *Luiz Oscar Taves*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$
Realizavel — Curto prazo.		
Acionistas — Capital a Realizr	90.000,00	
The National City Bank — Depósito Legal	10.000,00	100.000,00
Conta de compensação.		
Ações caucionadas		2.000,00
		102.000,00

Passivo

Não exigivel.	
Capital	100.000,0
Conta de compensação.	
Caução da Diretoria	2.000,00
	102.000,00

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Donald M. Murray*. — *Luiz Oscar Taves*, diretor-presidente. — *Moacyr da Silva Balceiros*, contador — DNIC. n. 37.277.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições legais em vigor, procedemos o exame dos lançamentos e livros da S. A. Murray Exportadora e seus respectivos comprovantes, no período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1942. Da análise feita nos referidos documentos, Relatório da Diretoria e Balanço Geral, verificamos estarem os mesmos em perfeita ordem e regularidade, pelo que recomendamos aos Srs. acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Charles Edward Matthews*. — *Pedro Weineck Corrêa e Castro*. — *Fernando Cicero da França Vellozo*.

(N. 6.037 — 19-4-43 — Cr$ 153,00).

CARBONÍFERA DE CAÇAPAVA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Depois de decorrido mais um ano de mandato da atual Diretoria, temos a honra de apresentar a Vv. Ss. o balanço, estatísticas e demais documentos referentes ao exercício de 1942, pelos quais poderão conhecer das atividades e dos empreendimentos desenvolvidos no decorrer desse ano.

Cada um dos setores de trabalho revela desenvolvimento, notando-se especialmente a parte de mineração, que foi muito ampliada com a abertura de mais um "Plano" que está em franca produtividade, tendo sido traçado prevendo uma produção diária de 250 toneladas.

Como as instalações existentes não satisfizessem às necessidades, tivemos que construir residências de operários — refeitório — alojamento coletivo para solteiros — escritório para administração — ambulatório médico, alem de inúmeras reconstruções de antigos prédios existentes.

Na parte de transporte adquirimos mais cinco caminhões novos, movidos a gasogênio, com os quais temos auxiliado grandemente os nossos serviços de exportação.

Declaramo-nos ao dispor de Vv. Ss. para prestar os esclarecimentos que considerarem necessários. — *Frederico Dahne*, presidente. — *Renato dos Santos-Jacintho*, diretor. — *Miguel Paulo Capalbo*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$
Ativo Imobilizado:	
Imoveis e Jazidas	3.054.735,90
Usinas e Máquinas	1.237.461,90
Instalações e Benfeitorias	823.725,90
Veículos	314.413,10
Moveis e Utensílios	71.039,00
Agropecuária	129.942,90
Almoxarifado	17.927,70
Ativo Disponivel:	
Caixa	13.089,05
Bancos	22.993,40
Ativo realizavel:	
Contas Correntes	76.596,80
Duplicatas a Receber	290.325,70
Contas de Resultado Pendente:	
Depósitos em garantia	8.840,00
Organização de Serviços	377.330,00
Serviços de Mineração	264.828,20
Pesquisas e Sondagens	156.455,60
Contas Transitórias:	
Juros, descontos e comissões já pagos e não vencidos	922.150,30
Lucros e Perdas:	
Prejuizos verificados	539.868,40
	8.321.723,85
Conta de Compensação:	
Ações Caucionadas	150.000,00
	8.471.723,85

Passivo	Cr$
Passivo não exigivel:	
Capital	3.000.000,00
Passivo exigivel a curto prazo:	
Contas Correntes	570.426,65
Títulos Descontados	70.756,00
Obrigações a pagar	1.705.541,20
Passivo exigivel a longo prazo:	
Obrigações a pagar	2.975.000,00
	8.321.723,85
Conta de Compensação:	
Caução da Diretoria	150.000,00
	8.471.723,85

Frederico Dahne, presidente. — *Renato dos Santos-Jacintho*, diretor. — Dr. *Miguel Paulo Capalbo*, diretor. — *R. R. de Bruns*, guarda-livros, n. 36.165.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA *LUCROS E PERDAS*, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr$
Saldo que passou de 1941	574.264,20
Juros, Descontos e Comissões:	
Pagos e creditados no exercício	84.488,00
Despesas Administrativas:	
Dispendido com honorários da Diretoria, Ordenados, Estampilhas, Correio, Telefone, Telegramas, Beneficência, aluguéis, material de escritório impostos, prêmios de seguro, viagens, etc.	557.066,50
Despesas Industriais:	
Dispendido com Combustiveis, Concertos e reposições, consumo de energia elétrica, custeio de briquetagem, de veículos, de culturas, de laboratório, fretes e carretos e salários e ordenados, etc.	1.087.897,40
Perdas diversas	720,00
	2.304.436,10

Crédito	Cr$
Linhito e Briquetes:	
Saldo desta conta	1.724.029,90
Rendas Diversas	40.537,80
Saldo que passa para 1943	539.868,40
	2.304.436,10

Frederico Dahne, presidente. — *Renato dos Santos-Jacintho*, diretor. — Dr. *Miguel Paulo Capalbo*, diretor. — *R. R. de Bruns*, guarda-livros, n. 36.165.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Carbonífera de Caçapava S. A., abaixo assinados, tendo examinado o Balanço e demais contas apresentadas pela Diretoria, encerrados em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, os livros da escrituração, acharam tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — *Caetano Falciano*. — *Benedicto Cannabrava Barreiros*. — *Luiz Corrêa Dias Garcia*.

(N. 5.728 — 20-4-43 — Cr$ 418,20)

FIAT BRASILEIRA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 24 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

Com o natural decréscimo de nossa atividade comercial, ora quasi que totalmente paralizada, se bem que de forma temporária, a diretoria poude voltar suas atenções no sentido de realizar, tanto quanto possivel, seu ativo.

Assim é, que não só a carteira de cobrança, mas tambem o contencioso, lograram, nesse particular, acentuadas realizações, e cujo produto foi destinado a solver obrigações sociais.

Atendendo às circunstâcias acima aludidas, a Diretoria reduziu, ao máximo as despesas, restringindo-se estritamente ao nivel da atual situação, e assim seus esforços lograram conter as perdas do exercício dentro de limites negociaveis.

A Diretoria tem a honrosa satisfação de submeter à apreciação dos Srs. acionistas, as medidas que foram tomadas de acordo com as imperiosas necessidades do momento, e que reputa como tendo sido no legítimo interesse da Sociedade, bem assim o balanço e respectiva demonstração de Lucros e Perdas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *J. R. dos Santos*, diretor geral.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de 1-1-42 a 31-12-42)

Ativo

		Cr$
Imobilizado:		
Imoveis		173.450,25
Máquinas		10.459,00
Moveis e Utensílios		52.864,65
Realizavel a prazo variavel:		
Mercadorias		89.385,02
Devedores em conta corrente		772.799,40
Realizavel a curto prazo:		
Letras e duplicatas aceitas em carteira		56.562,70
Realizavel a longo prazo:		
Devedores diversos em conta corrente		2.155.477,42
Letras e duplicatas aceitas em carteira		393.389,60
Disponivel:		
Caixa: dinheiro em cofre		10.112,20
Bancos: saldos devedores		10.795,10
De Compensação:		
Ações Caucionadas		2.00,00
De Resultado:		
Lucros e Perdas:		
Prejuizo do exercício	368.926,85	
Prejuizo dos exercícios anteriores	65.755,90	434.682,75
Total do ativo		4.161.978,09

Passivo

Não exigivel:	
Capital Social	500.000,00
Fundo de Amortização	17.668,85
Exigivel:	
Credores diversos em conta corrente	2.642.309,24
Bancos: saldos credores	1.000.000,00
De Compensação:	
Cauções da Diretoria	2.000,00
Total do Passivo	4.161.978,09

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Saldo desta conta	65.755,90
Impostos	15.726,80
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	25.800,00
Juros, descontos e comissões	201.498,37
Despesas Gerais	433.224,11
Total do débito	742.005,18

Crédito

Lucro bruto verificado no exercício	268.607,13
Juros, descontos e comissões	38.715,30
Saldo desta conta que passa para o exercício seguinte	434.682,75
Total de crédito	742.005,18

J. R. dos Santos, diretor geral. — *Pellegrino Biagiotti*, diretor administrativo. — *I. R. Rocha*, contador, insc. 32.002.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, tendo examinado detidamente os livros, balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1942 da Fiat Brasileira S. A. são de parecer que os mesmos sejam aprovados, visto terem encontrado tudo na mais perfeita ordem e corretamente escriturados.

Quintino Calliera. — *José Marinho Rossi*. — *J. Arnaldo Sarres*.

(N. 5.693 — 19-6-43 — Cr$ 235,60)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e de acordo com os nossos estatutos, venho apresentar-vos e submeter ao vosso estudo e deliberação, o Relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício que findou em 31 de dezembro de 1942, o Balanço referente ao mesmo exercício e a respectiva conta de "Lucros e Perdas", bem como a prestação de contas da Diretoria, documentos esses que serão apresentados com o devido parecer do Conselho Fiscal, e que, conforme publicação a ser feita dentro de poucos dias, ficarão à vossa disposição.

Construção do prolongamento — Conforme ficou consignado no Relatório relativo ao exercício de 1941, na lei orçamentária para o exercício de 1942 foi incluida a reduzida verba de Rs. 400:000$000, ou seja, de Cr$ 400.000,00; graças, porem, à oportuna iniciativa do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, foi a referida verba, pelo decreto-lei n. 4.935, elevada para ..... Cr$ 1.000.000,00 afim de ocorrer às despesas com o prosseguimento dos trabalhos da construção até Bôa Esperança, término do nosso contrato autorizado pelo decreto n. 21.183, de 21 de março de 1932. Esta elevação da verba permitiu-nos ampliar os serviços, prestando assim melhor auxílio às populações atingidas pela longa estiagem que assolou e continua assolando o nordeste, evitando desta forma o êxodo de trabalhadores daquela região.

Para o exercício corrente de 1943, foi consignada na lei orçamentária, a verba de Cr$ 1.000.000,00 cuja aplicação está sendo devidamente examinada no Departamento Nacional de Estradas de Ferro, uma vez que, não sendo possivel a obtenção de trilhos para atingir a estação de Boa Esperança, fica em ser um apreciavel saldo.

Contrato de arrendamento — Com relação a esse importantíssimo capítulo, tenho a informar que o assunto continua a merecer acurados estudos e apreciações das altas autoridades do Ministério da Viação, em cujo discortino administrativo e reconhecido espírito de justiça, continuamos a confiar, na prévia certeza de que será dada à questão uma razoavel solução.

Situação financeira — Não tendo ainda sido solucionada a revisão do nosso contrato de arrendamento, e tornando-se na época presente, dificil, quiçá, impossivel, a aquisição de qualquer material, muito embora a regularidade do nosso tráfego a esteja exigindo, a Diretoria propõe a distribuição de um

Dividendo — à razão de 10% sobre o capital, cuja verba, no valor de Cr$ 550.000,00 já se acha contabilizada, e cuja distribuição submeto, nos termos do art. 131 do decreto-lei que dispõe sobre as sociedades por ações e de acordo com os nossos estatutos, ao estudo e aprovação da assembléia geral ordinária que vai tomar conhecimento do presente Relatório, e sobre ele deliberar, devendo o Conselho Fiscal, em seu parecer, manifestar-se, da cordo com a legislação citada, sobre a presente proposta.

Fundos estatutários e percentagem da Diretoria — Aos Fundos de Reserva e de Depreciação, foram levadas as percentagens estabelecidas nos nossos estatutos, bem como creditada a percentagem da Diretoria, como tudo consta do balanço que acompanha o presente.

Reforma dos estatutos — Acha-se em exigência no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, a reforma aprovada em assembléia geral extraordinária convocada para esse fim, devendo oportunamente ser convocada uma nova assembléia extraordinária para a satisfação das referidas exigências.

Diretoria — Terminando com a realização da assembléia geral ordinária que vai tomar conhecimento do presente Relatório, o mandato da Diretoria desta Companhia, deverão, por ocasião da mesma assembléia, elegerem os Srs. acionistas a Diretoria que regerá os destinos desta Companhia durante o próximo quinquênio.

Conselho Fiscal — Deverão, igualmente, na mesma ocasião, ser eleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e respectivos suplentes, fixando a assembléia a remuneração daqueles, na forma da lei e dos nossos estatutos.

São estes, Srs. acionistas, os fato que julgo do meu dever trazer ao conhecimento da assembléia geral ordinária, à qual serão apresentados os documentos referidos no presente, depois de tudo devidamente apreciado pelos senhores membros do Conselho Fiscal; para esses documentos solicito a aprovação dos senhores acinistas, pronto, como estou, a prestar outros esclarecimentos que os mesmos julguem necessários.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Joaquim de Assis Ribeiro*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Concessão da Estrada	2.112.500,00	
Construção da Estrada	2.083.537,00	
Material rodante	1.992.695,10	
Imoveis	275.031,00	
Caminhões	71.000,00	
Ampliação da estação de Mossoró	64.010,20	
Construção do muro em Mossoró	62.612,60	
Abastecimento dágua em Mossoró	40.673,40	
Fazenda Correia	31.088,80	
Automovel de linha	5.000,00	6.738.148,10

Disponivel:		
Caixa		130.589,60
Realizavel a curto prazo:		
Apólices da E. do R. G. do Norte	67.000,00	
Ações	300,00	
Juros de títulos da Dívida Pública a receber	3.000,00	
Contas correntes	589.504,70	
Renda das estações	53,80	659.858,50
Contas de resultado pendente:		
Almoxarifado	624.813,80	
Prolongamento — C/de caução	150.000,00	
Títulos da Dívida Pública Federal	101.100,00	
Caixa de Aposentadoria e Pensões	27.981,20	
Estudos Boa Esperança-Alexandria	8.705,10	
Estudos Alexandria-Sousa	12.682,40	
Cauções	6.845,10	
Fazenda Correia — C/de semoventes	2.511,00	
Reposições	169,40	
Depósitos	65,00	937.903,00
Contas de compensação:		
Prolongamento — C/de caução	20.000,00	
Depósito para garantia de acidentes no trabalho	100.000,00	
Caução da diretoria	40.000,00	160.000,00
		8.626.499,20

Passivo

	Cr$	Cr$
Não exigivel:		
Capital	5.500.000,00	
Fundo de reserva	424.598,80	
Fundo de depreciação	265.066,40	6.189.665,20
Exigivel a curto prazo:		
Dividendos de 1942	550.000,00	
Dividendos não procurados	28.854,00	
Folhas de pagamento	63.320,60	
Percentagem da diretoria	33.941,20	
Venda de imoveis	16.357,00	
Salários não procurados	12.207,80	
Taxa de Saude e Assistência	4.013,50	
Remuneração do Conselho Fiscal	3.000,00	
Restituições	2.028,20	
Contas correntes	1.517,80	715.240,10
Contas de resultado pendente:		
Lucros e perdas	1.442.541,50	
Construção do prolongamento	111.925,40	
Caixa Médica	7.127,00	1.561.593,90
Contas de compensação:		
Apólices depositadas	120.000,00	
Ações caucionadas	40.000,00	160.000,00
		8.626.499,20

DEMONSTRATIVO DA CONTA "EXPLORAÇÃO"

	Débito Cr$	*Crédito* Cr$
a Via Permanente	306.199,70	
a Locomoção	163.365,10	
a Estações	96.966,80	
a Administração Geral	76.833,20	
a Serviço de caminhões	62.028,30	
a Trapiche	30.859,10	
a Almoxarifado — C/de despesas	15.382,30	
a Serviço de Trens	12.155,20	
a Edifícios e dependências	1.931,60	
a Trole-motor	1.010,60	
de Mercadorias	.....	882.190,10
de Passagens	.....	197.072,70
de Rendas diversas	.....	151.892,80
de Bagagens e encomendas	.....	16.402,20
de Transporte de animais	.....	14.204,30
de Telegramas	.....	5.617,40
de Tráfego mútuo telegráfico	.....	823,50
de Transporte de veículos	.....	340,90
Balanço	501.812,00	
	1.268.543,90	1.268.543,90

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Débito Cr$	*Crédito* Cr$
a Exploração	766.731,90	
a Despesas gerais	95.461,00	
a Fazenda Correias — C/de despesas	24.972,20	
a Caminhões	18.000,00	
a Imposto de renda	24.338,20	
a Fundo de reserva	56.569,20	
a Fundo de depreciação	53.569,20	
a Percentagem da diretoria	33.941,20	
a Dividendos de 1942 — 10 %	550.000,00	
de Exploração	—	1.268.543,90
de Almoxarifado	—	201.784,50
de Comissões	—	17.724,60
de Juros de Títulos da Dívida Pública	—	6.000,00
de Juros e descontos	—	1.074,50
de Renda de imoveis	—	67,70
	1.626.582,90	1.495.195,20
Saldo do exercício de 1942	—	1.573.929,20
Saldo para o exercício de 1943	1.442.541,50	
	3.069.124,40	3.069.124,40

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Emygdio Silva*, contador (reg. 34.568). — *Joaquim de Assis Ribeiro*, diretor presidente. — *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque*, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, tendo examinado o balanço e as contas da Diretoria da mesma Companhia, referentes ao exercício de 1942, bem como os seus livros e documentos, declaram que encontraram tudo em perfeita ordem; outrossim, examinando o Relatório a ser apresentado à assembléia geral ordinária anual, no qual são prestadas contas da marcha dos negócios sociais no exercício findo, relatados os principais fatos administrativos e prestadas as contas da Diretoria, e no qual é tambem proposta a distribuição de um dividendo à razão de 10 % sobre o capital, são de parecer que devem ser aprovadas os negócios e operações sociais no exercício de 1942, condensados no balanço e conta de lucros e perdas, que se acham devidamente escriturados e circunstanciados no relatório em exame, opinando ainda pela aprovação da já referida proposta da Diretoria, de ser distribuido o dividendo de 10 % sobre o capital, já se achando escriturada a respectiva verba.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *João Thomé de Saboya e Silva*. — *Agostinho de Castro Porto*. — *Americo Pacheco de Carvalho*.

(N. 5.674 — 19-4-1943 — Cr$ 538,60)

COMPANHIA IMOBILIARIA FINANCEIRA AMERICANA S. A.

RELATÓRIO

Senhores acionistas,

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, apresentamos o Relatório e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Na conformidade do que aconteceu no ano anterior, os nossos negócios, no exercício em revista, se processaram normalmente, verificando-se que o movimento das operações vem constantemente se elevando.

Como os senhores acionistas poderão ver da Conta de Lucros e Perdas, o exercício se encerrou com *superavit*, bastante apreciavel. Este resultado acrescido ao dos dois últimos exercícios permite seja feita, pela primeira vez, uma justa remuneração ao capital empregado pelos acionistas, pelo que a Diretoria entende, se assim o deliberar a Assembléia Geral, justificavel a distribuição de um dividendo de Cr$ 700,00, por ação.

A Diretoria está pronta a prestar quaisquer outros esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — A Diretoria.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Realizavel:		
Contas correntes	312.580,10	
Contas a receber	297.190,80	
Aluguéis a receber	2.000,00	611.770,90

Disponivel:			
Caixa:			
Banco do Comércio S. A.....		1.878.869,20	
The National City Bank of New York:			
Rio de Janeiro....	232.292,10		
São Paulo	192.716,50	425.008,60	
Banco Nacional do Comércio S. A.		36.032,50	
Saldo em Caixa		1.000,00	2.340.910,30
Imobilizado:			
Imoveis			1.375.878,20
Contas de Compensação:			
Ações Caucionadas			15.000,00
			4.343.559,10

Passivo

Não exigivel:			
Capital		700.000,00	
Reserva de Contingência		450.000,00	
Reserva de Imposto de Renda ...		89.753,50	
Reserva do Imposto sobre Imoveis.		12.000,00	
Fundo de Reserva		108.790,90	1.360.544,40
Exegivel a longo prazo:			
Hipoteca a pagar			700.000,00
Exegivel:			
Contas a pagar			831.226,90
Contas de resultado pendente:			
Lucros e Perdas:			
Saldo do exercício anterior ..		259.445,00	
Saldo do exercício de 1942....		1.177.343,10	1.436.788,10
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria			15.000,00
			4.343.559,40

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
Relativa ao ano de 1942

Débito

a Despesas Gerais	557.638,50	
a Imposto Predial..	15.874,80	
a Impostos Estaduais, Federais e Municipais	3.978,80	577.492,10
a Reserva de Contingência:		
Aumento desta reserva		150.000,00
a Fundo de Reserva:		
Aumento desta reserva		74.794,60
a Reserva do Imposto de Imoveis:		
Aumento desta reserva		4.000,00
a Reserva do Imposto de Renda:		
Constituição desta reserva		89.753,50
a Juros de Hipoteca		42.000,00
a Saldo:		
Saldo para o exercício seguinte		1.436.788,10
		2.374.828,30

Crédito

de Saldo:		
Saldo do exercício anterior		259.445,00
de Departamento de Vistorias:		
Honorários	259.155,10	
Comissões de Liquidação	86.530,20	
Despesas	6.087,30	351 772,60
de Departamento de Representações Gerais:		
Renda do exercício de 1942		1.628.518,80
de Aluguéis		117.600,00
de Juros sobre Contas Correntes		17.191,90
		2.374.828,30

Mario da Fonseca Guimarães, presidente. — *Carlos Santa Rosa*, contador, reg. n. 37.371.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliaria Financeira Americana S. A., depois de examinarem o Balanço e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Andrew J. Royal, James Spencer Anderson, Clovis Arruda.*

Reconheço a firma de Mario da Fonseca Guimarães. — Rio, 19 de abril de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*, escrevente substituto.

(N. 5.677 — 19-4-43 — Cr$ 306,00).

COMPANHIA AGRICOLA FAZENDA DO ROCHEDO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos ao vosso exame e deliberação o Balanço e demais contas referentes ao exercício terminado a 31 de dezembro de 1942, adiante transcrito.

Antes de fazê-lo, porem, devo aquí registar a nossa intensa mágua pelo falecimento de minha esposa e comigo principal acionista da Companhia, ocorrido em 27 de outubro passado. Verdadeiro tipo das grandes Damas do Segundo Império, pelos dotes de seu espírito e de seu coração e pelas energias do seu caracter, ela foi uma colaboradora real não só da fundação da Companhia senão tambem da abertura da primitiva Fazenda do Rochedo, que hoje se ostenta no aumento de suas terras, nas suas instalações perfeitas, na variedade emfim de sua produção. Aquí consignando o preito de nossa saudade e nossa gratidão à querida morta, passo a relatar os fatos ocorridos durante o ano de 1942, na vida da Companhia, bem como a situação econômica e financeira da mesma.

Conforme carta de 20 de março de 1942 por mim endereçada a Companhia tive de requerer ao Ministério da Agricultura em meu próprio nome, para defesa de nossos comuns interesses, a necessária autorização para pesquisa de mica e derivados na Fazenda do Rochedo, em quase toda a extensão de suas terras. Esta deliberação eu a tomei em meu próprio nome com a máxima urgência pela denúncia que recebera de que terceiras pessoas pretendiam requerer essa exploração como faculta a lei e a Companhia não podia por si mesma requerer, por imperativos da mesma lei (decreto n. 1.985 de 29 de janeiro de 1940).

Salvaguardei, porem, o interesse exclusivo da Companhia na exploração requerida, como se vê da carta arquivada, e nem outro motivo é que as despesas da pesquisa corre por conta dela. Do estudo dos terrenos já se pode afirmar a existência de mica e caulim de boa qualidade, continuando os trabalhos na direção dos veios para descoberta nas minas e sua exploração regular. A mica já extraida dos primeiros afloramentos tem encontrado boa saida e o resultado das vendas efetuadas se encontram registados no Balanço.

Outro assunto de que devo dar ciência a Assembléia é o que se relaciona com a exploração do comércio de gado. Retido nesta capital durante quase todo o ano de 1942 pela enfermidade e falecimento de minha esposa, entendi acertado formar uma sociedade de fato com o Sr. Narcizo Medina para explorar o dito comércio, entrando o Sr. Medina com o capital de Cr$ 35.000,00 e toda a direção do negócio e a Companhia com o capital de Cr$ 17.000,00 e mais os pastos para a estada do gado adquirido. Os lucros sociais são igualmente repartidos entre sócios e o resultado do primeiro ano de exploração é o mais satisfatório, eis que demonstra um lucro de Cr$ 33.888,80, sendo a nossa parte de Cr$ 16.944,40

O engenho de cana da Companhia cujo fechamento pelo Instituto de Açucar e do Alcool durante cerca de 5 anos, tão elevados prejuizos acarretou a Companhia, encontra-se agora felizmente em funcionamento regular o que me permitiu, aproveitando os restos dos canaviais ainda existentes, produzir 700 sacos de açucar. Estou tomando as devidas providências para o desenvolvimento da produção canavieira.

Devo finalmente comunicar aos Srs. acionistas que, logo após o falecimento de minha esposa a sub-gerente da Companhia, para facilitar a composição da nova Diretoria na faze que ora se inicia, apresentou-me a sua renúncia do cargo conforme carta de 1 de novembro de 1942, devidamente arquivada. Dei ciência desse fato aos membros do Conselho Fiscal e deliberei aguardar a reunião dessa Assembléia para que ela delibere sobre o imediato preenchimento do cargo vago ou, dada a natureza da Sub-Gerência, que outra função de fato não tem que a de substituir o gerente em seus impedimentos ou faltas, aguardar a eleição normal da Diretoria, que deverá ocorrer em outubro de 1943.

Dada a omissão dos estatutos a respeito, esta segunda alternativa alvitrada deverá obedecer ao que dispõe a lei. Finalmente, aquí consignando os meus melhores agradecimentos aos Srs. acionistas, bem como aos servidores da Cia. que comigo colaboraram, sendo que à digna sub-gerente resignatária já expressei em carta de 4 de novembro de 1942 os nossos agradecimentos, peço a atenção dos Srs. acionistas para as cifras de nosso Balanço e para a necessidade de, já agora, comigo colaborarem mais estreitamente, no interesse comum de todos nós. — *Antenor Ferreira Marques*, diretor gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

ATIVO	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Terras	289.300,00	
Construções, Bemfeitorias e Instalações	88.993,30	
Moveis, Utensílios, Accessórios e Semoventes	387.062,70	765.356,00
Disponivel:		
Banco Itajubá S. A.		4.396,50
Realizavel a Longo Prazo:		
Caféeiros	221.290,70	
Contas Correntes	17.244,40	238.535,10
Realizavel a Curto Prazo:		
Café		40.000,00
Resultado Pendente:		
Lucros & Perdas		500.505,95
		1.548.793,55
Compensação:		
Ações Caucionadas		40.000,00
		1.588.793,55

PASSIVO	Cr$	Cr$
Não exigivel:		
Capital	600.000,00	
Fundo de Reserva	1.800,00	601.800,00
Exigivel a Longo Prazo:		
Contas Correntes:		56.646,65
Exigivel a Curto Prazo:		
Antenor Ferreira Marques C|Representante de Espólio	887.111,70	
Antenor Ferreira Marques C|Suprimento	3.235,20	890.346,90
		1.548.793,55
Compensação:		
Caução da Diretoria		40.000,00
		1.588.793,55

Companhia Agrícola Fazenda do Rochedo S. A. — *Antenor Ferreira Marques*, diretor gerente. — *Edgard de Moraes* Sá, contador, registado sob o n. 42.152.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

Histórico		*Débito*	*Crédito*
		Cr$	Cr$
Saldo do Exercício Anterior		516.421,40	
a Impostos		5.693,40	
a Salários		70.276,00	
a Despezas Gerais		72.393,35	
de Culturas			75.434,40
de Criações			84.812,10
de Minérios			4.531,70
Saldo Devedor			500.505,95
Recapitulação:			
Saldo do Exercício Anterior		665.284,15	665.284,15
Receita deste Exercício	164.778,20	516.421,40	
Despeza deste Exercício	148.862,75		
Lucro deste Exercício	15.915,45	15.915,45	
		500.505,95	

Companhia Agrícola Fazenda do Rochedo S. A. — *Antenor Ferreira Marques*, diretor gerente. — *Edgard de Moraes* Sá, contador, registado sob o n. 42.152.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Examinando o Balanço Geral e todos os documentos referentes às operações realizadas por esta Companhia, durante o ano de 1942, verificamos estar tudo em perfeita ordem.

Queremos consignar aqui, o nosso sincero pezar pelo falecimento da Exma. Sra. D. Georgina de Campos Marques, virtuosa esposa do vosso digno gerente, Sr. Antenor Ferreira Marques. Isto fazemos como faria qualquer ente que conhecesse a extinta dama, não somente pelos seus dotes de dedicada e efetuosa mãe, como pelas suas atitudes peculiares de um carater bem formado e uma simplicidade invulgar.

Com referência às atividades desta Companhia neste exercício, conforme Vv. Ss. irão constatar, foram as mais animadoras possiveis, pois nota-se um lucro no exercício, que, não fora as despesas incorridas com o incremento da mineração, teria sido bem mais compensador.

Finalizando, opinamos no sentido de serem aprovados o Balanço Geral em exame, e demais contas e documentos referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e dois.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *João Tavares Gomes*. — *Mario V. Leite Carneiro*. — *Eurico Gomes*, suplente.

(N. 5.670 — 19-4-43 — 607,90)

COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos quarenta e três, às quatorze horas, reuniram-se acionistas da Companhia de Calçados D.N.B., em sua sede, à Avenida Pedro Segundo número 380 (trezentos e oitenta), representando onze mil duzentos e sessenta e nove ações (11.269), devidamente convocados para constituirem a presente assembléia geral ordinária, pelas publicações feitas no *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 do corrente e "Jornal do Comércio" de 19, 20 e 21, tambem do corrente mês. Pelo presidente da Companhia, o Sr. Joaquim Mello da Cunha, foi verificado no livro de presença, assinaturas de acionistas em número legal, pelo que declara aberta a sessão para início dos trabalhos, pedindo aos presentes a indicação de um presidente para dirigir os trabalhos, tendo sido aclamado por unanimidade o Sr. Manoel Mello Nogueira, que agradecendo, convida para secretários, os Srs. Oswaldo de Noronha Feital e Joaquim Pinto Moreira de Magalhães. Constituida dessa forma a mesa, o Sr. presidente declara iniciado os trabalhos, mandando que o secretário Oswaldo de Noronha Feital proceda a leitura dos anúncios de convocação. Terminada a mesma, o Sr. presidente passa ao objetivo da primeira parte desta assembléia que é o exame e apreciação do parecer do Conselho Fiscal, relatório da diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas. Por proposta do acionista Sr. Sebastião Pereira, é dispensada a leitura dos documentos oferecidos para exame e apreciação, em virtude dos mesmos já serem do conhecimento de todos pela sua ampla divulgação. Esta proposta do Sr. Sebastião Pereira, foi aceita por unanimidade. Posto em votação os atos e contas da diretoria, relatório e parecer do Conselho Fiscal, foram aprovados unanimemente. Passando à segunda parte desta assembléia, o Sr. presidente declara que irá proceder a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de mil novecentos quarenta e três a mil novecentos quarenta e quatro. Em seguida manda o secretário Joaquim Pinto Moreira de Magalhães, distribuir as cédulas pelos acionistas. Procedendo a chamada de acordo com o livro de presença, foram as cédulas recolhidas a uma urna especial. Procedida a apuração, verificou-se terem sido reeleitos por unanimidade os atuais membros efetivos, Srs. Waldemiro Pitta, Mario Augusto Madeira e Oswaldo Marques da Rocha e para suplentes, tambem reeleitos por unanimidade, os Srs. Mario Rebello de Oliveira, Oscar Ferreira de Carvalho e Doutor Carlos Telles da Rocha Faria. Em seguida é aprovada a remuneração para os membros efetivos do Conselho Fiscal, a qual é fixada em trezentos cruzeiros, anuais, para cada um. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a mesma, foi esta ata lida e submetida a votação, aprovada unanimemente. E eu, Oswaldo de Noronha Feital, secretário, que a lavrei, assino-a com os demais membros da mesa e de todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — Manoel Mello Nogueira, Oswaldo de Noronha Feital. — Joaquim Pinto Moreira de Magalhães. — Joaquim Mello da Cunha. — João Mello da Cunha, p.p. — Maria do Carmo Cardeal da Rocha Mello de Souza Pereira. — Manoel Mello Nogueira. — Americo de Mello Nogueira. — Waldemiro Pitta — Sebastião Pereira. — Mario Augusto Madeira e Osvaldo Marques da Rocha. Nada mais continha na referida ata, que copiei fielmente do original.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Oswaldo de Noronha Feital.* — *João Mello da Cunha*, diretor gerente.

(N. 5.721 — 20-4-43 — Cr$ 142,80)

COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Com as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, submetemos a VV. SS. o presente relatório da nossa gestão durante o mesmo período.

O fato saliente do ano 1942, a entrada do Brasil na luta, que se trava em prol da humanidade e da civilização cristã, deixa em plano longínquo a consideração de interesses e negócios particulares. Esse motivo de evidente força maior tornou impossivel o desenvolvimento do novo ramo de atividade previsto por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de maio de 1941 para o que já tínhamos entabolado negociações com importante Companhia Americana. Aliás o sacrifício que esperamos temporário, daí resultante, é cousa de pouca monta em comparação com os grandes esforços e sacrifícios que o país inteiro, com vibrante entusiasmo, vem suportando.

Resolveu por isso a Diretoria continuar a utilizar as disponibilidades da Companhia na aquisição de apólices e diversos valores mobiliários, entre o squais merecem especial referência as compras de 6.322 debêntures 2.ª hipoteca da Cia. Docas da Baía e 1.425 ações da Cia. Brasileira de Imoveis e Construções, títulos que se propôs ceder-nos o Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud. Essas operações determinaram um empate importante das nossas disponibilidades, num total de Cr$ 953.403,40.

De certo o diretor geral desse estabelecimento, bem como o atual presidente da Cia. Brasileira de Imoveis e Construções, que graças a esta operação recobrou a posição, que fora obrigada a abandonar, não terão esquecido o eficaz e decisivo concurso de nossa Companhia que permitiu ao Credit Foncier, em abril de 1942, reembolsar a sua dívida com o Banco do Brasil e recuperar o *controle* da Cia. Brasileira de Imoveis e Construções.

Profunda foi portanto a nossa surpresa ao saber que o Credit Foncier, impugnava, a cessão que fez à nossa Companhia, em 1941, de um importante lote de ações de outra Companhia: operação que se encetou por uma opção consentida em 1 de outubro de 1941 e se concluiu em 3 de dezembro seguinte, por escrito particular devidamente selado e levado ao registo público.

Dada a importância da nossa participação financeira na Cia. Docas da Baía, julgamos de especial interesse ver ainda uma vez confirmada pela presente Assembléia Geral Ordinária a decisão da Assembléia Extraordinária de 23 de novembro de 1942, a qual, como sabeis, tinha "por objeto precípuo deliberar sobre os entendimentos, havidos entre a Diretoria desta Sociedade e a da Cia. Docas da Baía, destinados a facilitar, sem onus para os acionistas desta última, o agrupamento de 5 das antigas ações para constituir uma nova ação, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 cada uma do capital desta mesma companhia".

É de notoriedade pública o reerguimento paulatino, desde 1935, da Cia. Docas da Baía, cujas debêntures vão recuperando a confiança pública, como o prova a alta contínua dos seus títulos na Bolsa do Rio de Janeiro.

Estamos informados de que o exercício 1942, máu grado a repercussão sobre o comércio marítimo da pirataria nazista contra a navegação brasileira, apresenta resultados bastantes satisfatórios, no tocante às percentagens da receita líquida reservada aos debenturistas de 1.ª e 2.ª hipoteca. Com efeito, por já ter sido integralmente paga a parte principal da dívida de construção, é de esperar que essas percentagens passem, respectivamente, de 44 % e 12 % para 75 % a 20 %, de acordo com os acordos firmados em 1934 e 1936.

Os resultados financeiros da nossa Companhia durante o decorrido exercício não dão lugar a comentários especiais. O lucro apurado foi de Cr$ 110.562,30. Propomos que, após dedução do imposto de renda, se leve ao fundo de reserva estatuário o equivalente de 5 % desses lucros ou seja Cr$ 5.528,10; o saldo de Cr$ 98.400,50 seria creditado à conta de lucros suspensos.

A ausência do nosso diretor gerente seguida da sua renúncia ao cargo levou a Diretoria a escolher para assumir essa função o antigo diretor e co-fundador da Companhia, Sr. Arthur Germain. Posteriormente, tendo por motivos ponderosos, apresentado a sua demissão o diretor-presidente, a Diretoria escolheu para preencher esta função até a realização da presente Assembléia Geral Ordinária, o acionista, Sr. Alberto Carlos de Araujo Guimarães, que aceitou benevolamente o encargo.

Cabe-vos pois eleger, pelo prazo restante do mandato da Diretoria, ou seja até abril de 1945, os dois diretores que deverão preencher definitivamente as funções de diretor-presidente e diretor-gerente. De conformidade com o artigo 20 dos estatutos, deveis tambem fixar os honorários da Diretoria para o exercício corrente.

Enfim, deverá a Assembléia Geral proceder à eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes desse Conselho, assim como determinar os seus honorário.

Ficamos a disposição dos Srs. acionistas para todo e qualquer outro esclarecimento que julgarem necessário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Alberto Carlos de Araujo Guimarães*, presidente — *Arthur Germain*, diretor. — *Rodolpho Soares Botelho*, diretor-secretário.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

		Cr$
Imobilizado:		
Moveis e Utensilios		3.955,00
Disponivel Imediato:		
Caixa e Bancos		182.528,50
Realizavel a Curto Prazo:		
Apólices Federais e Estaduais	97.152,00	
Obrigações da Cia. Docas da Baía	1.331.616,60	
Ações da Cia. E. F. Minas São Jeronimo	67.570,40	
Ações da Sid. Belgo Mineira	58.750,00	1.555.089,00
Realizavel a Longo Prazo:		
Ações da Cia. Docas da Baía	2.387.528,80	
Ações da Cia. Auxiliar Rádio Emissora do Brasil	68.500,00	
Ações da Cia. Imobiliária da Baía	40.000,00	
Ações da Cia. Imobiliária Itapeba	92.600,00	
Ações da Cia. Brasileira de Imoveis e Construções	292.500,00	
Ações da Cia. Brasileira de Portos: (Amortizadas)	1,00	
Obrigações da Cia. Docas da Baía, 1.ª Série	37.917,60	2.919.047,40

Devedores:		
Cia. Docas da Baía	169.133,00	
Cia. Auxiliar Rádio Emissora do Brasil	307.090,00	
Diversos	165.982,20	642.205,20
		20.000,00
Ações Caucionadas:		
		5.322.826,10

Passivo

Não Exigível:		Cr$
Capital		500.000,00
Fundo de Reserva		105.528,10
Provisão para Flutuação de Títulos		200.000,00
Exigível à Longo Prazo:		
Credores Diversos:		4.310.222,20
Diversas Contas:		
Provisão para o Imposto de Renda	6.633,70	
Contas a Pagar	500,00	7.133,70
Caução da Diretoria:		20.000,00
Lucros Suspensos		149.942,10
		5.322.826,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Arthur Germain*. — *Rodolphe Soares Botelho*. — *Mario Tostes*, Cont. Reg. sob o n. 31.945 a fls. 175 do Livro L. T. 36 do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

		Cr$
Despesas Gerais	60.203,60	
Impostos	10.907,80	71.111,40
Fundo de Reserva:		
5% s/Cr$ 110.562,30 de Ac. com o Art. 130, Decreto-lei n. 2.627		5.528,10
Provisão para o Imposto de Renda		6.633,70
Lucros Suspensos:		
Saldo Transferido		149.942,10
		233.215,30

Crédito

Lucro do Exercício Anterior	51.541,60
Juros e Comissões:	
Saldo desta Conta	181.673,70
	233.215,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Arthur Germain*. — *Rodolphe Soares Botelho*. — *Mario Tostes*, Cont. Reg. sob o n. 31.945 a fls. 175 do Livro L. T. 36, do Departamento N. I. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Companhia Comercial e Industrial do Rio, reunimo-nos em data de hoje, na sede da mesma, à avenida Rio Branco n. 52, afim de proceder ao exame das contas encerradas em 31 de dezembro de 1942.

Examinamos o Balanço e Contas, apresentados em anexo ao Relatório da Diretoria, e encontramos esses documentos conforme com a escrituração.

Constatamos, outrossim, a existência em caixa de Cr$ 11.711,60 e verificamos as relações das contas e dos títulos fornecidos pelo Royal Bank of Canadá e pelo Banco Federal Brasileiro.

Nestas condições, somos de parecer, que os Srs. acionistas, podem aprová-los tais como apresentados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *E. d'Oliveira*. — *Jorge Pinto Lisbôa*. — *Weber Cardoso Porto*.

(N. 5.974 — 20-4-43 — Cr$ 438,60)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL — SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às 16 horas, reuniram-se os senhores acionistas do Banco Português do Brasil — Sociedade Anônima, em sua sede social, à rua da Candelária n. 24, nesta Capital, convocados por anúncios publicados no *Diário Oficial* e Jornal do Comércio de 27 de fevereiro p.p. e 11 e 18 do corrente mês, nos seguintes termos: "Banco Português do Brasil — Sociedade Anônima. Assembléia Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de março p. futuro, às 16 horas, no Edifício do Banco, à rua da Candelária n. 24, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório do Conselho Administrativo, balanço e contas referentes ao ano bancário findo em 31 de dezembro último e parecer a respeito do Conselho Fiscal. Na mesma reunião e em seguida se procederá à aleição para o preenchimento da vaga de um Diretor bem como dos fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando-se os respectivos honorários. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — O Conselho Administrativo: Ernesto G. Fontes — Antonio Leite Garcia — Raymundo O. de Castro Maya — Evaristo M. de Novaes — Alberto de Faria Filho — Ruy Lowndes — Genesio Pires". Tendo comparecido acionistas representando 25.525 (cinte e cinco mil quinhentas e vinte e cinco) ações, conforme assinaturas no livro de presença, tomou a palavra o Diretor, Dr. Raymundo O. de Castro Maya e pediu aos demais acionistas que aclamassem um presidente para a Assembléia, lembrando para essa investidura o nome do acionista Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves. Acolhida sob uma salva de palmas essa indicação, agradeceu aquele acionista a escolha do seu nome e convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Miguel Leitão de Carvalho e Alvaro Soares de Sampaio, ficando assim constituida a mesa. Pede a palavra o acionista Sr. Manoel Gomes Moreira e propõe que, antes de se iniciar os trabalhos, seja convidado o Sr. Ernesto G. Fontes para ocupar um lugar à mesa, o qual se acha presente, já restabelecido da grave enfermidade que o acometera e o afastara da sua habitual atividade, ora retomada, valendo essa proposta por uma manifestação de apreço e viva satisfação. Foi essa proposta encomiasticamente apoiada pela mesa e aplaudida com uma salva de palmas pelos Srs. acionistas. O Sr. Ernesto G. Fontes agradece esse gesto de cordial amizade dos Srs. acionistas, que muito o penhora, tomando lugar à mesa. O Sr. presidente da mesa solicita então ao Sr. 1.º secretário a leitura da ata da última Assembléia Geral Ordinária realizada em 18 de março de 1942, cuja relação é aprovada. Ainda o Sr. presidente da mesa pede ao Sr. 1.º secretário a leitura do relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao ano de 1942, finda a qual solicita, por sua vez, ao Sr. Vicente de Carnaxide a leitura do parecer do Conselho Fiscal. Postas em discussão essas peças, pediu a palavra o acionista Sr. Manoel Gomes Moreira que fez largas apreciações sobre os seguintes tópicos do relatório da Diretoria: 1.º) — 25.º aniversário do Banco. 2.º) — Renúncia do diretor Sr. Dr. Antonio de Almeida Braga, tecendo louvores pela sua atuação durante o tempo em que ocupou o cargo. 3.º) — Propondo o Sr. Dr. Themistocles Marcondes Ferreira para preencher a vaga aberta no Conselho Administrativo. 4.º) — Apreciando o destino a ser dado à importância de Cr$ 3.627.909,90 (três milhões seiscentos e vinte e sete mil novecentos e nove cruzeiros e noventa centavos). O presidente da mesa, acatando as apreciações do digno acionista Manoel Gomes Moreira, anuncia que vai submeter à Assembléia, por partes, as matérias. Assim, foi votada e aprovada unanimemente a proposta de registar-se nesta ata as congratulações da Assembléia, pela passagem, em plena prosperidade, do 25.º aniversário do Banco. Foi a seguir, tambem aprovado unanimemente um voto de reconhecimento ao ex-Diretor Dr. Antonio de Almeida Braga pelos valiosos serviços prestados ao Banco. Passando-se, então, à apreciação do relatório da Diretoria, balanço e contas de lucros e perdas relativos ao exercício de 1942, foram os mesmos documentos aprovados, unanimemente, com abstenção dos votos dos Diretores e Fiscais. Aberta a seguir discussão sobre a aplicação do saldo de lucros postos à disposição da Assembléia, o acionista Miguel Leitão de Carvalho, apresentou à mesa uma indicação propondo: a) que ao Conselho Administrativo fosse distribuida a percentagem de 5% sobre os lucros líquidos do exercício e correspondente a Cr$ 254.100,60; b) que todo o restante fosse aplicado de acordo com a letra B § 1.º do artigo 26.º dos Estatutos. Aberta a discussão, volta a falar o acionista Manoel Gomes Moreira, fazendo diversas apreciações sobre a mesma proposta, ao que respondeu o acionista Miguel Leitão de Carvalho, justificando-a. Por sua vez o acionista doutor Themistocles Marcondes Ferreira lembrou a conveniência de ser fixado pela Assembléia o critério para distribuição da gratificação ao pessoal do Banco, à vista do art. 26.º dos Estatutos. Esclareceu então o diretor Genesio Pires que sendo praxe geral dos Bancos a distribuição, no fim de cada semestre, das gratificações ordinárias e outras, conviria ficar o Conselho Administrativo autorizado a assim proceder, ficando a gratificação extraordinária referida nos Estatutos para ser atendida somente quando houvesse o Banco de distinguir especialmente por caso extraordinário o serviço de algum ou de alguns funcionários. Ninguem mais pediu a palavra pelo que o Sr. presidente submeteu à votação a proposta do acionista Miguel Leitão de Carvalho, sobre a distribuição dos lucros, sendo a mesma aprovada unanimemente, com a abstenção dos votos dos diretores. Passou, então, o Sr. presidente à votação do critério, adotado pela Administração, de gratificações ao pessoal, consubstanciado na exposição do Diretor Genesio Pires, o que foi unanimemente aprovado. Declarou a seguir o senhor presidente que, de acordo com a ordem do dia, cumpria ainda à Assembléia preencher a vaga aberta na Diretoria com a renúncia do diretor, Dr. Antonio de Almeida Braga, bem como ainda eleger os fiscais e suplentes para o corrente exercício, fixando a respectiva remuneração. Obtida a palavra pelo acionista doutor José Machado Coelho de Castro, salienta este o valor pessoal do acionista Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, ponderando que sendo o mesmo consultor jurídico do Banco, efetivamente tem-lhe prestado em todas as ocasiões a mais decidida colaboração, em atuação diária com a Administração, como já havia feito sentir o Senhor presidente da mesa; nestas condições apelava para que o mesmo desistisse de qualquer candidatura, admitindo que fosse ratificada pela Assembléia

a indicação que o Conselho Administrativo havia feito do acionista Alberto de Faria Filho, para o preenchimento da vaga de diretor em apreço. Pediu por sua vez a palavra o acionista Dr. Themistocles Marcondes Ferreira e disse que não se achava no recinto no momento em que o acionista Manoel Gomes Moreira fez a indicação do seu nome para o cargo de Diretor do Banco, o que acabava de ter notícia, quando surpreendido com o apelo do acionista Dr. José Machado Coelho de Castro. Sentia-se muito honrado com a indicação do acionista Manoel Gomes Moreira, indicação que recebia como uma homenagem, tanto mais grata pela sua origem, por ver sentido o reconhecimento dos serviços que presta ao Banco transbordando até o meio dos seus acionistas. Entretanto, devia esclarecer que não se candidata à investidura proposta, pois, tendo sido indicado o acionista Alberto de Faria Filho para preencher interinamente a vaga existente, registava com prazer o acerto dessa escolha, tratando-se como de fato se tratava de pessoa largamente prestigiosa em todos os meios e digna dessa investidura e das melhores relações com os demais Diretores, já existindo assim entre eles a afeição indispensavel à boa coordenação da direção de uma sociedade. Pelo exposto cabia-lhe o dever de solicitar ao acionista Manoel Gomes Moreira, que tanto o honrara com a sua indicação, que tambem apoiasse o nome do acionista Alberto de Faria Filho, para o cargo de Diretor, não se quebrando assim a unanimidade que tem caracterizado as decisões das Assembléias do Banco. Solicitando a palavra, declarou o acionista Manoel Gomes Moreira que atendendo ao apelo do acionista Themistocles Marcondes Ferreira votaria tambem no nome do acionista Alberto de Faria Filho, para o cargo de Diretor. Anunciadas as eleições e escolhidos e apuradas pela mesa os votos colhidos, verificou-se que haviam sido eleitos, unanimemente, para a vaga de Diretor, o acionista Alberto de Faria Filho, brasileiro, advogado, residente nesta Capital, à rua Real Grandeza n. 219; para fiscais, Alberto Bebianno Ceppas, Antonio Ferraz e Visconde de Carnaxide e para suplentes José Gomes Lopes, Manoel Gomes Moreira e Luiz Perestrelo D'Orey. Proclamado esse resultado, disse ainda o senhor presidente que a Assembléia devia pronunciar-se sobre a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal. Discutido o assunto ficou deliberado, unanimemente, com abstenção dos interessados, que os honorários fixados na última Assembléia fossem mantidos até outra deliberação em contrário, bem como ainda fixar a remuneração de Cr$ 500,00 para cada um dos Fiscais, eleitos para o corrente exercício. Esgotada a ordem do dia, o Presidente da mesa homenageou o falecido acionista Coronel Genserico de Vasconcellos que por muitos anos prestou a sua colaboração ao Banco como membro do Conselho Fiscal, homenagem a que todos se associaram. Usou ainda da palavra o acionista Alberto de Faria Filho para agradecer a indicação e as referências elogiosas à sua pessoa, feitas pelo presidente da mesa e pelos acionistas Dr. José Machado Coelho de Castro e Dr. Themistocles Marcondes Ferreira. Foi tambem aprovado unanimemente um voto de agradecimento à mesa, proposto pelo acionista Manoel Gomes Moreira, pela competência e exatidão com que conduziu os trabalhos da assembléia. Declarando encerrados os trabalhos, solicitou o Sr. presidente que os senhores acionistas permanecessem no recinto para assinarem a presente ata, que passa a ser assinada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*, presidente da mesa. — *Miguel Leitão de Carvalho*, 1.º secretário. — *Alvaro Soares de Sampaio*, 2.º secretário. — *S. A. Mercantil e Imobiliária.* — *Antonio Ferreira Gonçalves Braga.* — *Genesio Pires.* — *Raymundo O. de Castro Maya*, p.p. de D. Theodosia Ottoni de Castro Maya. — *Raymundo O. de Castro Maya.* — *Manoel Gomes Moreira*, p.p. de D. Eugenia da Silva Marques de Andrade, D. Idalina Carneiro, D. Idalina Torres Carneiro e D. Carolina Torres Carneiro. — *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves.* — *Ruy Lowndes.* — *Sotto Maior & Cia.* — *Arlindo L. Ferreira Chaves.* — *Julio Miranda.* — *E. G. Fontes & Cia.* — *Ernesto G. Fontes.* — *Joaquim Bernardino d'Oliveira.* — *Themistocles Marcondes Ferreira.* — *Antonio Leite Garcia.* — *Visconde de Carnaxide.* — *Viscondessa de Carnaxide.* — *Alberto de Faria Filho.*

(N. 5.718 — 20-4-43 — Cr$ 255,00)

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA CORRESPONDENTE AO ANO DE 1942 APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Companhia Docas de Santos cumpre o dever que os Estatutos lhe impõem, apresentando-vos o relatório, o balanço geral e as demais contas de sua gestão durante o ano social terminado a 31 de dezembro de 1942.

Antes de prestar-vos aquelas informações, devemos registar a perda de nosso dedicado colega e eficiente colaborador, que a morte nos subtraiu, depois de vossa última reunião.

Cumpre-nos, com efeito, assinalar a imensa dôr que nos trouxe o trágico desaparecimento de nosso companheiro de Diretoria — Lineu de Paula Machado — ocorrido em consequência de um desastre de avião, aos 28 dias do mês de setembro último.

A Companhia Docas de Santos deve um preito de reconhecimento à memória de Lineu de Paula Machado, pelos valiosos serviços dele recebidos durante muitos anos.

Queremos consignar aqui todo o apreço que nos mereciam os seus conselhos judiciosos, a dedicação com que, em todas as ocasiões, ele nos trouxe o valioso auxílio de sua longa experiência dos homens e dos negócios.

A Diretoria se associou, em nome da Companhia e em seu próprio nome, a todas as demonstrações de pesar pelo lutuoso acontecimento e, nesta resenha do ano transcorrido, queremos deixar a expressão de profunda saudade e da mais viva gratidão com que nos recordamos do colega desaparecido.

Atendendo à circunstância de não estar distante a época da assembléia ordinária em que devereis eleger a nova Diretoria, preferimos não preencher, provisoriamente, o cargo deixado vago pelo nosso pranteado companheiro.

Conforme registamos em nosso último relatório, a guerra européia, reduzindo o tráfego marítimo, quebrou, a partir de 1940, a marcha ascendente do movimento do porto de Santos, que se vinha constatando, todos os anos, depois de 1932.

Com a extensão do conflito às nações do Pacífico e da América, e com a participação do nosso País, em virtude da covarde agressão sofrida pela nossa marinha mercante de cabotagem, muito mais danosos foram os efeitos daí resultantes sobre o movimento de nosso porto.

Assim, em consequência dessa causa, no ano findo, observam-se reduções, em quase todos os números demonstrativos do vulto do tráfego do porto, tendo atingido a 25,30 % a baixa constatada na tonelagem das mercadorias embarcadas e desembarcadas no cais.

O Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, em 28 de maio de 1942, arquivou a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril do mesmo ano, na qual aprovastes os Estatutos adaptados às disposições do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

I

RELAÇÕES DA COMPANHIA COM O GOVERNO FEDERAL

1.º) — CONTA DE CAPITAL

a) *Capital inicial* — Nenhuma alteração temos a assinalar na conta de capital inicial durante o ano de 1942, que continuou a ser de Cr$ 217.815.597,36.

b) *Capital adicional* — No correr do ano de 1942, foram incorporadas ao capital adicional várias parcelas correspondentes ao custo de obras novas e aquisições realizadas ou concluidas posteriormente a 16 de junho de 1935. Assim, o capital adicional reconhecido pelo Governo Federal, que montava a Cr$ 19.967.522,09, ao se findar o ano de 1941, subiu a Cr$ 20.318.870,90, em 31 de dezembro de 1942.

São os seguintes os atos oficiais aprovando as demonstrações do custo das referidas obras, determinando a incorporação das respectivas importâncias à conta de capital.

DECRETO N. 8.834 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1942

Aprova justificação de despesas feitas pela Companhia Docas de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Artigo único. — Fica aprovada a justificação apresentada pela Companhia Docas de Santos e que com este baixa, rubricada pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, das despesas feitas, na importância de Cr$ 258.705,70 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinco cruzeiros e setenta centavos), com a aquisição de dez grabs, tipo "Kiesler", com 1.5 m3 de capacidade, destinados à carga e descarga de mercadorias a granel no porto de Santos.

Parágrafo único. — De acordo com o artigo 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, é a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital adicional.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no *Diário Oficial* de 6 de março de 1942, à página n. 3.534).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Atos do Sr. Ministro

Aviso do dia 12 de fevereiro de 1942

N. 414 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, retificando para Cr$ 272.723,50, a importância de ..... Cr$ 272.723,30, a que se refere o aviso número 2.494, de 21 de agosto último (Processo 2.503-42).

(Publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1942, à página n. 2.519).

DECRETO N. 10.200 — DE 10 DE AGOSTO DE 1942

Aprova justificação de despesas feitas pela Companhia Docas de Santos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, decreta:

Artigo Único. — Fica aprovada a justificação apresentada pela Companhia Docas de Santos e que com este baixa, rubricada pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, das despesas feitas, na importância de Cr$ 30.069,60 (trinta mil e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), com a aquisição e montagem de aparelhos de gasogênio nos seus caminhões ns. 18, 19 e 30.

Parágrafo único. — De acordo com o art. 2.º, inciso 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, é a Companhia Docas de Santos autorizada a levar a referida importância à sua conta de capital adicional.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(Publicado no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1942, à página n. 12.856).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Rio de Janeiro, 26-10-42.

Atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos à vista das informações desse Departamento, em ofício n. 2.916, de 4 de agosto último e de acordo com o que determina o artigo 2.º, item 3.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, autorizo a inclusão na conta de capital adicional da peticionária, da importância de .... Cr$ 62.573,40, efetivamente dispendida com a instalação completa para aspiração de pó e serragem na oficina de carpintaria da requerente, no porto de Santos, cujo orçamento foi aprovado pelos decretos números 8.001 de 6 de outubro de 1941 e 10.468, de 21 de setembro findo.

Junto vos são restituidos, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, os documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

Saudações.

João de Mendonça Lima.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.
D. O. 3.ª — Proc. 25.812-42 — MB-AS.

Anexos: 3 pastas de justificação de despesas.

2.º) — TOMADA DE CONTAS — Só a 15 de fevereiro do corrente ano foi designada a Comissão que, na forma do art. 18, do decreto n. 24.599, de 6 de julho de 1934, deverá proceder à tomada de contas referente ao ano de 1941.

Até à presente data não recebemos qualquer comunicação relativa à aprovação pelo Governo das tomadas de contas correspondentes aos anos de 1939 e 1940.

3.º) — ARMAZENS GERAIS — Satisfazendo ao que determina o respectivo regulamento, apresentamos ao Sr. Ministro da Fazenda, em 15 de fevereiro do corrente ano, o relatório sobre os armazens gerais mantidos por nossa Companhia.

O balanço das operações e serviços realizados mostra que no período de janeiro a dezembro de 1942, entraram para os armazens gerais 5.475 sacos com café para exportação, inclusive 2.475, saldo do ano anterior.

Ficaram naqueles armazens gerais, em 31 de dezembro de 1942, 475 sacos com café.

Sobre os cafés destinados à exportação foi emitido 1 conhecimento de depósito e "warrant" conjugados. Esse título versou sobre 3.000 sacos com café.

Foram emitidos, ainda, 35 recibos de depósito sobre 10.150 volumes, dos quais 7 estão em circulação.

O valor das mercadorias sobre as quais se emitiram os títulos acima mencionados, foi de Cr$ 14.909.800,00 (quatorze milhões novecentos e nove mil e oitocentos cruzeiros), para os efeitos do seguro obrigatório por lei.

4.º) — OBRAS NOVAS E AQUISIÇÕES — Aprovando projetos e orçamentos de obras novas e aquisições, autorizadas pelo decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936, que abriu a primeira conta de capital adicional, registaram-se, no ano de 1942, os seguintes atos do Governo Federal:

Decreto n. 8.563, de 19 de janeiro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 28 de janeiro de 1942);

Decreto n. 8.566, de 19 de janeiro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 28 de janeiro de 1942);

Decreto n. 8.774, de 14 de fevereiro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1942);

Decreto n. 8.775, de 14 de fevereiro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1942);

Decreto n. 8.776, de 14 de fevereiro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1942);

Decreto n. 9.138, de 30 de março de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1942);

Decreto n. 9.247, de 13 de abril de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1942);

Decreto n. 9.248, de 13 de abril de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1942);

Decreto n. 9.250, de 13 de abril de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1942);

Decreto n. 10.201, de 10 de agosto de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1942);

Decreto n. 10.202, de 10 de agosto de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1942);

Decreto n. 10.203, de 10 de agosto de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1942);

Decreto n. 10.443, de 12 de setembro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 9 de outubro de 1942);

Decreto n. 10.468, de 21 de setembro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 9 de outubro de 1942;

Decreto n. 10.499, de 28 de setembro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 9 de outubro de 1942);

Decreto n. 10.823, de 14 de novembro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 24 de novembro de 1942);

Decreto n. 10.891, de 23 de novembro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 30 de novembro de 1942);

Decreto n. 10.980, de 30 de novembro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 8 de dezembro de 1942);

Decreto n. 10.981, de 30 de novembro de 1942 (publicado no *Diário Oficial* de 8 de dezembro de 1942).

II

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE SANTOS

Durante o ano próximo findo, prosseguimos na realização das obras novas e aquisições autorizadas pelo Governo para ampliação das instalações do porto de Santos. A Diretoria, atendendo, porem, à persistência dos motivos que trouxeram como consequência o grande decréscimo observado no movimento do porto, reduziu a marcha das realizações que empreendera. No ano de 1942, não iniciamos obras novas, tendo apenas prosseguido na execução do alargamento da faixa do cais, cuja facilidade para imediata realização foi criada pela queda do movimento do porto em consequência da guerra.

No ano próximo findo foram aplicados nessas realizações cerca de 10.310.000,00, cruzeiros.

No minucioso e interessante relatório apresentado pelo nosso Inspetor Geral, encontrareis completas informações sobre essas obras e aquisições.

III

SERVIÇOS DO TRÁFEGO

Os serviços do tráfego foram prestados com a mesma eficiência e regularidade, que conquistaram, para o porto de Santos, a posição lisongeira que ocupa, a esse respeito, entre os grandes portos aparelhados de todo o mundo.

A tonelagem das mercadorias movimentadas, como consequência da propagação da guerra aos paises da América, sofreu uma notavel redução. Temos, contudo, continuado a distribuir igualmente pelo pessoal o trabalho reduzido que o tráfego oferece. Assim procedendo, procuramos evitar a dispensa em massa dos trabalhadores, cujo número se tornou excessivo.

1.º) — RENDA BRUTA — A renda bruta arrecadada em 1942 atingiu a importância de Cr$ 62.410.090,25, sendo inferior à de 1941, de Cr$ 15.745.950,50, isto é, de 20,147 %.

2.º) — DESPESAS DE CUSTEIO — O serviço de conservação da profundidade do porto e do canal de acesso foi feito com grande dificuldade, em virtude da falta de combustivel. Apesar disso, o volume do material dragado e transportado se elevou a 894.800 metros cúbicos.

Foi, atentamente, cuidada a conservação dos edifícios e instalações portuárias, bem como, do aparelhamento acessório, quer terrestre, quer marítimo.

Com esses serviços de conservação e com a realização dos serviços portuários do tráfego e os da instalação hidro-elétrica de Itatinga, foi dispendida a importância de Cr$ 49.978.699,70 que, confrontada com a correspondente de 1941, demonstra uma diferença para menos de Cr$ 3.985.507,20, isto é, de 7,385 %.

Em relação à renda bruta arrecadada, as despesas de custeio em 1942 representam 80,081 %. A elevação desse coeficiente proveio dos seguintes fatores:

a) a diminuição da receita em virtude da grande redução de tonelagem das mercadorias movimentadas no porto, sem que nos fosse possivel reduzir proporcionalmente as despesas a que estávamos obrigados;

b) a elevação do custo de todos os materiais indispensaveis à execução dos serviços portuários, em consequência da guerra;

c) a exigência de pagamento, pela Companhia, de impostos de que está isenta em virtude de seus contratos.

A máxima atenção da Diretoria tem merecido sempre o problema da compensação desses acréscimos nas despesas de custeio e, com prazer, podemos informar aos Srs. Acionistas que teem sido animadores os resultados conseguidos.

Não podemos, como nos anos anteriores, consignar neste relatório os resultados acusados pelas estatísticas do ano de 1942, estabelecendo o necessário confronto com os do ano anterior, em virtude da Resolução n. 139, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 24 de outubro de 1942.

IV

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO

Pelo Aviso n. 240 de 13 de janeiro do corrente ano o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas aprovou a nova tabela para o cálculo do fundo de amortização do capital inicial da Companhia, estabelecido no art. 1.º do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936.

E' o seguinte o teor do dito Aviso:

Ministério da Viação e Obras Públicas — 240 — Rio de Janeiro, 13-1-1943.

Carimbo: — Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Protocolo n. 359 — 14 de janeiro de 1943.

De acordo com o parecer constante do vosso ofício n. 4.244, de 3 de dezembro último, aprovo a tabela de quotas semestrais destinadas a constituir o fundo de compensação do capital inicial da Companhia Docas de Santos.

Junto vos devolvo a 2.ª via da referida tabela, rubricada pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Saudações.

João de Mendonça Lima.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.
D. O. 3.ª

Proc. 32.827-42.

Anexa: uma tabela.

O capital inicial a ser amortizado até 7 de novembro de 1980, término da concessão, é de Cr$ 217.815.997,36 1/10, sendo Cr$ .... 319.769,25 4/5, a quota semestral de amortização.

Em 31 de dezembro de 1942, o valor do fundo de amortização era de Cr$ 13.715.974,00.

De acordo com o que foi determinado pela Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 1923, o montante desse fundo acha-se aplicado em títulos.

V

EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Tendo sido removida a dificuldade de ordem fiscal, a que nos referimos em nosso relatório anterior, fizemos o lançamento do empréstimo autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 1940.

Dando cumprimento à resolução daquela Assembléia, por escritura pública de 22 de dezembro de 1941, lavrada em notas do tabelião do 5.º Ofício desta Capital, registada no 7.º Ofício do Registo de Imoveis, em 26 do mesmo mês, foi contraido o empréstimo de Cr$ .... 120.000.000,00, dividido em 600.000 debêntures do valor nominal de Cr$ 200,00, cada uma, juros de 7 % ao ano, contados a partir de 1 de janeiro de 1942. Seu resgate será iniciado no ano de 1945, devendo estar concluido em 31 de dezembro de 1979.

O lançamento do empréstimo foi feito por intermédio do Banco Boavista, em subscrição pública, aberta em 5 de janeiro de 1942, na conformidade do "Manifesto" publicado no *Diário Oficial* de 2 de janeiro do mesmo ano, à página número 54, e nos demais orgãos de grande publicidade desta Capital e de São Paulo.

Os novos títulos tiveram grande aceitação, o que nos levou a proceder ao encerramento da subscrição antes do prazo estabelecido no aludido manifesto.

De conformidade com o resolvido pela Assembléia Geral Extraordinária acima referida, foi feito o resgate do empréstimo anterior de Cr$ 60.000.000,00.

Dessa antiga emissão, achavam-se em circulação, em 31 de dezembro de 1941, 258.551 debêntures, das quais somente 384 deixaram de ser apresentadas por seus possuidores para troca ou resgate.

De acordo com os editais de citação, publicados no *Diário da Justiça*, de 13, 15 e 18 de agosto de 1942, recolhemos ao Banco do Brasil, na conta "Depósitos Judiciais", à disposição do Juizo de Direito da Vara de Registos Públicos, a quantia correspondente ao valor daquelas 384 debêntures.

Queremos deixar aquí consignados os nossos agradecimentos ao Banco Boavista que, sem qualquer remuneração, encarregou-se do lançamento do empréstimo.

VI

MOVIMENTO DE AÇÕES

O movimento de ações nominativas verificado no ano de 1942, foi o demonstrado no quadro abaixo:

Meses	Venda	Caução	Resgate de Caução	Herança	Mensal	Anual Totais	Termos
1.º semestre .							
Janeiro	2.527	—	300	1.347	4.174		18
Fevereiro . . .	2.086	—	150	265	2.501		28
Março	1.278	—	132	661	2.071		34
Abril	625	180	—	—	805		10
Maio	927	—	—	200	1.127		16
Junho	3.550	1.000	1.000	—	5.550	16.228	9
2.º semestre .							
Julho	2.852	—	240	—	3.092		31
Agosto	1.196	—	1.000	604	2.800		20
Setembro . . .	430	300	764	—	1.494		11
Outubro . . .	587	—	—	186	773		25
Novembro . . .	529	347	—	2.102	2.978		21
Dezembro . .	1.558	—	—	—	1.558	12.695	11
	18.145	1.827	3.586	5.365		28.823	234

As 569.526 ações nominativas desta Companhia achavam-se em 31 de dezembro de 1942, em mãos de 1.168 acionistas

VII

AMBULATÓRIO GAFFRÉE E GUINLE

Durante o ano de 1942, continuou a prestar relevantes serviços ao nosso pessoal e a todos os que, desamparados de recurso a ele recorreram, o Ambulatório Gaffrée e Guinle, mantido por esta Companhia.

Cada vez maior tem sido a frequência dos que ali vão procurar tratamento e muito animadores são os resultados que se vem obtendo naquele posto de regeneração da raça, bastando referir a média de frequência diária que subiu, em 1942, a 794,1 enfermos.

E' com satisfação que registamos haver esta Companhia recebido, do United States of America War Emergency Comittee, um ofício agradecendo os serviços e cuidados médicos que veem sendo prestados pelo Ambulatório aos marinheiros daquela nação amiga, que aportam a Santos, na sua cívica missão de defender às costas americanas em colaboração com as nossas forças navais.

VIII

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Caixa de Aposentadoria e Pensões

Essa instituição continua a prestar ao pessoal da Companhia, os serviços a que se destina.

Em 1 de agosto a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos, que tinha como associados somente empregados desta Cmpanhia, foi fundida com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements Co., por ato do Conselho Nacional do Trabalho.

As caixas, assim reunidas, passaram a ter a denominação única de "Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos de Santos".

A situação desse Instituto é próspera, como se pode bem apreciar pelos seguintes dados que tiramos de suas contas relativas ao ano próximo findo:

Receita	Cr$ 8.097.580,90
Despesa	Cr$ 4.439.867,40
Saldo encorporado ao patrimônio	Cr$ 3.657.713,50

Em 31 de dezembro de 1942, o patrimônio da Caixa se elevava a Cr$ 49.783.517,70.

Aí tendes, Srs. acionistas, o relatório de nossa gestão no ano de 1942, com as informações que nos pareceram de interesse, para que vos fosse possivel tomar conhecimento perfeito da marcha dos serviços de nossa Companhia.

Como já tivemos oportunidade de referir, termina agora o mandato da atual Diretoria. A escolha dos novos diretores compete a vós, que os tereis de eleger na vossa próxima assembléia.

E' com grande satisfação que consignamos os bons serviços e muito dedicados esforços de nosso Inspetor Geral, Dr. Ismael Coelho de Souza, e de seus dignos auxiliares, entre os quais citaremos os chefes de departamentos em que se divide a administração em Santos, os Drs. Leví Castex, João Cardoso de Mendonça, Antônio Alves Freire, Hans Luiz Heinselmann, Edgardo Boaventura e nosso advogado naquela cidade, Dr. Washington de Almeida.

Do mesmo modo é de nosso dever assinalar serem dignos de nosso especial apreço os serviços e eficientes esforços do Sr. Mário Henrique da Cruz, chefe do Escritório Central, e de seus dedicados auxiliares.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Oscar Weinschenck*, diretor gerente. — *Otávio Pedro dos Santos*, diretor tesoureiro. — *Arnaldo Guinle*, diretor secretário.

Balanço social em 31 de dezembro de 1942

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr$	Cr$	Cr$
Imobilizado:			
Obras executadas (capital reconhecido pelo Governo)	238.134.468,20		
Obras novas, autorizadas e de classificação em suspenso	50.234.963,00		
Propriedades	2.448.550,30		
Materiais em depósito, equipagem, moveis e utensílios	14.099.952,50		
Tesouro Nacional	20.000,00		
Seguro de acidentes no trabalho, C/depósito	200.000,00		
Títulos de renda	917.046,70	306.054.980,70	
Existências:			
Títulos representativos do fundo de amortização	13.716.000,00		
Debêntures a emitir	42.679.800,00	56.395.800,00	362.450.780,70
Disponivel:			
Caixa do escritório geral	50.618,70		
Caixa da administração em Santos	881.316,90		
Bancos	10.083.013,70	11.014.949,30	
Realizavel a curto prazo:			
Contas correntes	4.944.185,70		
Diversas contas	883.029,30	5.827.215,00	
Conta de resultado pendente:			
Impostos e taxas considerados indevidos		495.226,30	17.337.390,60
Contas de compensação:			
Ações em caução		200.000,00	
Títulos caucionados e escrituras de fianças		730.000,00	
The National City Bank of New York, C/crédito em garantia		50.000,00	
Lloyd Brasileiro, C/fundo contratual de amortização dos elevadores		8.000,00	988.000,00
Soma do ativo			380.776.171,30

Passivo

	Cr$	Cr$	Cr$
Não exigivel:			
Capital	160.000.000,00		
Fundo de garantia do capital social (art. 130, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940)	32.000.000,00		
Fundo de amortização (decreto n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, modificado pela cláusula IV, das aprovadas pelo decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, e pelo art. 1.º, do decreto n. 658-A, de 21 de fevereiro de 1936)	13.715.974,00		
Fundo de obras novas	24.521.457,90	230.237.431,90	
Exigivel:			
Empréstimos em debêntures	120.000.000,00		
Contas contratuais de obras realizadas	12.213.348,80	132.213.348,80	362.450.780,70
Exigivel a curto prazo:			
Contas a pagar	1.984.864,00		
Dividendos a pagar	7.229.578,00		
Juros de debêntures	2.793.272,00		
Diversas contas	584.878,20	12.592.592,20	
Conta de resultado pendente:			
Indenização de prejuizos sofridos, a aplicar		723.402,40	
Reservas:			
Fundo de emergência		4.021.396,00	17.337.390,60
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria		200.000,00	
Credores por títulos caucionados e fianças		730.000,00	
Armour of Brasil Corporation, C/crédito em garantia		50.000,00	
Fundo contratual de amortização dos elevadores		8.000,00	988.000,00
Soma do passivo			380.776.171,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Oscar Weinschenk*, diretor gerente. — *Arnaldo Guinle*, diretor secretário. — *Otávio Pedro dos Santos*, diretor tesoureiro. — *Fernando Machado Torres*, chefe da Contabilidade, registado no D. N. E.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr$	*Crédito*	Cr$
a Custeio do tráfego	49.978.699,70	de Renda bruta do tráfego	62.410.090,25
a Despesas gerais	713.967,50	de Renda de títulos	189.930,50
a Departamento Médico	588.914,90	de Juros e descontos	333.014,70
a Almoxarifado, produção e despesas	333.908,80	de Bonificações, dividendos e juros, prescritos	26.512,50
a Juros de debêntures	5.389.706,00	de Arredondamentos de frações da unidade monetária	0,20
a Fundo de amortização	687.315,80	de Fundo de amortização	97.308,70
a Contribuições e donativos	539.813,80	de Fundo de emergência	8.231.055,95
a Pecúlio aos empregados da Companhia	104.000,00		
a Pensões	151.586,30		
a Dividendos a pagar	12.800.000,00		
	71.287.912,80		71.287.912,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Oscar Weinschenk*, diretor gerente. — *Arnaldo Guinle*, diretor secretário. — *Otávio Pedro dos Santos*, diretor tesoureiro. — *Fernando Machado Torres*, chefe da Contabilidade, registado no D. N. E.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Associamo-nos ao pesar da digna Diretoria pela perda do nosso dedicado diretor econômico-financeiro, Dr. Lineu de Paula Machado, ocorrido em trágicas circunstâncias. Registando tão dolorosa ocorrência, este Conselho rende, uma vez mais, suas homenagens ao saudoso finado. O Conselho Fiscal examinou detidamente o minucioso relatório que ora vos apresenta a esforçada Diretoria, desta Companhia, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como os documentos anexos. Devemos referir que a renda bruta arrecadada, atingiu, em 1942, a cruzeiros 62.410.090,25, havendo uma diferença para menos sobre a de 1941, de Cr$ 15.745.950,50. A despesa de custeio nesse período, foi de Cr$ 49.978.699,70, menor, portanto, que a de 1941, em Cr$ 3.985.507,20. Essa despesa representa 80,031% sobre a renda bruta arrecadada, apesar das enérgicas medidas tomadas pela administração, visando a maior compreensão de despesas possivel, sem causar a desorganização dos serviços. Ressaltamos, com satisfação, os ótimos resultados alcançados com a subscrição pública, no Banco Boavista, do novo empréstimo de Cr$ 120.000.000,00. Portanto, o Conselho Fiscal, conclue seu parecer vos propondo: Primeiro — Que na ata da Assembléia se insira um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Lineu de Paula Machado; Segundo — Que sejam aprovados o balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1942; Terceiro — Que sejam elogiados o zeloso inspetor geral da Companhia, Sr. Dr. Ismael Coelho de Souza e seus competentes auxiliares, e tambem o Sr. Mário Henrique da Cruz, chefe do Escritório Central, e seus dignos auxiliares; Quarto — Que à digna Diretoria seja dado um voto de louvor pela cuidadosa orientação nos negócios da Companhia. A seguir, o Sr. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, fez lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por ele e pelos dois outros membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Alfredo Loureiro Ferreira Chaves*. — *Eduardo V. Pederneiras* e *Luiz Felippe de Souza Leão*.

(N. 5.754 — 20-4-43 — Cr$ 1.581,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL CONSTRUTORA DO RIO DE JANEIRO (em liquidação)

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

Srs. acionistas:

De conformidade com as determinações contidas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, venho prestar contas dos atos praticados, na qualidade de liquidante, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Procurei realizar o ativo da Companhia e liquidar o passivo. Do passivo falta liquidar a quantia de Cr$ 34.400,00 que ainda não foi liquidada por se encontrar vinculada a contas do ativo a realizar. Do ativo, porem, ainda falta realizar a quantia de Cr$ 252.488,20.

Pelo balanço e conta de lucros e perdas, aliás abrangem 3 meses de vida normal da Companhia, podem os Srs. acionistas verificar o pé em que se encontra a liquidação.

Para quaisquer outros esclarecimentos permaneço ao dispor dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *Archimedes d'Artagnan Saldanha*, liquidante.

COMPANHIA INDUSTRIAL CONSTRUTORA DO RIO DE JANEIRO

(Em liquidação)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	Cr$	Cr$
Disponivel		
Caixa e bancos	2.434,90	
Realizavel		
Apólices e cauções	16.091,70	
Resultado pendente		
Devedores diversos	252.488,20	
Lucros e perdas	324.886,20	
Compensação		
Devedores por caução	112.800,00	708.701,00
Passivo		
Não exigivel		
Capital	500.000,00	
Fundo de reserva	61.501,00	561.501,00
Exigivel		
Contas correntes		34.400,00
Compensação		
Apólices e ações caucionadas		112.800,00
		708.701,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jayme Martins Sampaio*, contador. — *Archimedes d'Artagnan Saldanha*, liquidante.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	*Crédito*
Prejuizo anterior	245.448,80	
a Indenizações	36.680,30	
a Publicações	3.926,40	
a Impostos	3.306,90	
a Despesas gerais	34.070,90	
a Impostos s/renda	3.105,40	
a Ações	979,20	
de Juros e descontos		2.301,40
Balanço		324.886,20
	327.187,60	327.187,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jayme Martins Sampaio*, contador. — *Archimedes d'Artagnan Saldanha*, liquidante.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo examinado o balanço, conta de lucros e perdas, e mais documentos da Companhia Industrial e Construtora do Rio de Janeiro, referentes ao ano de 1942, encontramos tudo em ordem e somos de parecer que merecem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1943. — *Americo Ferreira Pinto*. — *João Martins Sampaio*. — *Anezio Pinto Ferraz*.

Comapnhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, *Archimedes d'Artagnan Saldanha*, liquidante.

(N. 6.055 — 19-4-43 —Cr$ 204,00).

"Envólucros Inviolaveis Sealcone S. A."

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do próximo dia 26, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 743-5, afim de deliberarem sobre a aprovação do relatório e atos da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942; elegerem a Diretoria e seus suplentes, para o próximo triênio; elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixar-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — Diretores: Dr. *Antonio Clovis de Souza Gomes.* — *J. Pereira Ramos.* — *Mario Machado Vieira.*

(N. 5.909 — 17-4-43 — Cr$ 73,40 — 3 vezes).

Meridional Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril, às 16 horas, à rua da Quitanda n. 185, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — Meridional — Comp. de Seguros de Acidentes do Trabalho. — *João Bittencourt.*

(N. 5.915 — 17-4-43 — Cr$ 82,60 — 3 vezes).

Internacional Films S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º julgamento das contas do exercício de 1942;

2.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Luiz André Guiomard*, diretor-presidente.

(N. 6.034 — 19-4-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Line Material do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à rua Miguel Angelo n. 285, Maria da Graça, no dia 30 do corrente, às 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre os mesmos deliberando, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *G. H. Geddes*, diretor-gerente.

(N. 6.036 — 19-4-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Mineração do Penedo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 2.º andar, afim de deliberarem sobre: o relatório, balanço e contas, relativos ao exercício de 1942, respectivo parecer do Conselho Fiscal; eleição do Conselho Fiscal e suplentes; fixação dos honorários da Diretoria e superintendente, conforme os estatutos; sobre a continuação da licença de um dos diretores.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — Pela diretoria: *Henrique de Marca*, diretor.

(N. 6.028 — 19-4-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Santa Cruz "Jardim Guanabara"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente mês de abril, às 14 horas na sede social à avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, salas 604 a 607, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas referentes ao exercício de 1942, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corente.

Rio, 16 de abril de 1943. — Companhia Imobiliária Santa Cruz — *João Paes Barretto.* — *A. C. de Oliveira Mafra*, diretores.

(N. 5.588 — 17-4-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social (9.º pavimento), afim de tomarem conhecimento do relatório do Presidente; examinar o balanço geral e votar o parecer da Comissão Fiscal; discutir e resolver os assuntos que lhe sejam apresentados pela Diretoria ou pelos associados, por intermedio da mesa, devendo-se proceder à eleição, no dia imediato, 30, das 10 às 20 horas, do terço do Conselho Administrativo e respectivos suplentes e da Comissão Fiscal e respectivos suplentes (arts. 48, 49 e alíneas *e* 65, alínea *g*).

De acordo com o § 2.º do art. 60 dos Estatutos, a Assembléia Geral Ordinária delibera, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Gastão de Carvalho*, 1.º secretário.

(N. 6.046 — 19-4-43 — Cr$ 146,90 — 4 vezes).

Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações "Forbras" (Em liquidação)

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 16 horas, à rua Debret n. 79, sala 607, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e, bem assim, resolverem sobre assunto de interesse geral e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Jayme Martins Sampaio*, liquidante.

(N. 6.059 — 19-4-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Usina Cambaiba

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua do Rosário n. 106, sobrado, às 11 horas do dia 30 de abril do corrente ano, afim, de:

a) deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942

b) procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943 de acordo com o art. 13 dos estatutos.

De acordo com o disposto ao art. 14, § 3.º, dos mesmos estatutos, devem os senhores acionistas exibir prova do depósito de suas ações na caixa social ou em Banco desta praça, até três dias antes da data desta assembléia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — A diretoria: *Luiz Guaraná*, presidente. — *Newton Guaraná*, secretário. — *Otto Schimming*, diretor-técnico.

(N. 4.501 — 29-3-43 — Cr$ 107,10 — 3 vezes).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 17 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 154, para os seguintes fins:

a) Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1942;

b) eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *José Nunes Leite*, diretor. — *Joseph Albert Swaelen*, procurador.

(N. 6.061 — 19-4-43 — Cr$ 75,50 — 3 vezes).

Companhia Agrícola Juiz de Fora S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 11 horas do dia 24 de abril vindouro, no escritório da Companhia, à rua do Carmo n. 29, sobrado, sala 5, afim de conhecerem o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1942, e elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos exigidos no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *J. C. Reis Costa*, presidente. — *Helio Mathias Costa*, secretário.

(N. 3.768 — 22-3-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Estâncias Duvivier, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha n. 57, 5.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — Estâncias Duvivier, S. A. — *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente.

(N. 5.929 — 17-4-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Belmiro Rodrigues S. A.

Primeira convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 22 deste mês, às 14 horas, na sede desta Sociedade à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria sobre assunto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Antonio Ferraz*, diretor-gerente.

(N. 5.279 — 12-4-43 — Cr$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço relativo ao exercício de 1942 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

2.º aplicação de parcelas do excedente verificado no balanço, nos termos dos estatutos;

3.º eleição dos membros da Diretoria;

4.º eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Americo Pacheco de Carvalho.* — *A. Ruas da Cruz.* — *F. N. Castello Branco*, diretores.

(N. 5.681 — 19-4-43 — Cr$ 104,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro

(em liquidação)

Ficam convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral de prestação de contas, na rua Araujo Porto Alegre n. 70, sala 308, no dia 29 do corrente, às 16 horas, afim de discutirem e deliberarem sobre o relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal; tratar de assuntos de interesse geral e eleger o Conselho Fiscal para o ano de 1943. O balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, são referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Archimedes d'Artagnan Saldanha*, liquidante.

(N. 6.060 — 19-4-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

Navebras S. A. (Comércio de Petróleo)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e atos administrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após o encerramento da Assembléia Geral Ordinária, se houver número legal, será realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre uma proposta da diretoria, com parecer favoravel do Conselho Fiscal, para aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

(N. 6.049 — 19-4-43 — Cr$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia de Intercâmbio Pan Americano Cipan

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 113 A, afim de examinarem discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem a Diretoria para o mandato de dois anos e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Alberto Palacios*, presidente. — *Carlos Heilborn*, diretor-geral.

(N. 6.047 — 19-4-43 — Cr$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Por não haver comparecido número legal de acionistas para constituir-se a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem, às 14 horas do dia 22 de abril de 1943, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 2.º andar, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, acompanhada de exposição justificativa, com parecer do Conselho Fiscal e relativa ao aumento do capital social e consequente reforma do art. 4.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. Continuam suspensas as transferências de ações.

— *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(N. 5.920 — 17-4-43 — Cr$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico são convidados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária em 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Marechal Floriano n. 168, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942 e, outrossim, procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — Pela diretoria: *J. G. de Aragão*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 5.923 — 17-4-43 — Cr$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Incorporadora, Comercial e Agrícola — "Codora"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 504-508, o relatório da Diretoria, balanço e demais contas e o parecer do Conselho Fiscal, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Codora — Cia. Incorporadora, Comercial e Agrícola — *Quintino Bocayuva Neto*, diretor-presidente. — *Julio Cesar Covelo*, diretor-gerente.

(N. 5.912 — 17-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Minéria e Agrícola

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Minéria e Agrícola a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente, às quatorze horas, na sede social à rua Luiz Guimarães n. 65, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame e discussão do relatório da Diretoria, seus atos, contas e balanço, e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, sobre eles deliberando;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — Cia. Minéria e Agrícola — Pela diretoria: *Firmino Silva*, diretor.

(N. 5.393 — 13-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Docas da Baía

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, no dia 30 de abril de 1943, às 16 horas, para tomarem conhecimento dos atos e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942 e elegerem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Na forma dos estatutos os Srs. acionistas, titulares de ações ao portador, deverão vir munidos dos respectivos títulos ou comprovante do depósito dos mesmos em estabelecimento bancário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — Pela diretoria: *E. d'Oliveira*, diretor-gerente e tesoureiro.

(N. 5.562 — 15-4-43 — Cr$ 87,60 — 3 vezes).

Companhia Segurança Patrimonial Administração e Finanças

RIO DE JANEIRO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 do corrente mês, às 15 horas na sede da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 4.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943 — *Henrique de Almeida Gomes*, presidente.

(N. 5.667 — 19-4-43 — Cr$ 52,00 — 3 vezes).

Empresa de Águas de São Laurenço S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Empresa de Águas de São Lourenço S. A., a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 60, no dia 29 do corrente, às 16 e meia horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social e reforma dos arts. 2.º e 3.º dos Estatutos da Sociedade.

Os portadores de ações deverão depositá-las no escritório da Sociedade, à rua e número acima, até à véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — O diretor-presidente: *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*.

(N. 6.021 — 19-4-43 — Cr$ 70,50 — 3 vezes).

Casas do Bom Café S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados, em 2.ª convocação, os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 137, 1.º andar, sala n. 107, às 14 horas do dia 27 do corrente abril, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, prestação de contas e instalação, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição de Diretiria e Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Estão suspensas as transferências de ações, até à data da realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — Pela diretoria: *Angelo Orazi*, diretor-superintendente.

(N. 5.922 — 17-4-43 — Cr$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para proceder-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Dr. *Eurico de Freitas Valle*, diretor-gerente. — Visto: Dr. *Helio de Souza Luz*, administrador.

(N. 6.044 — 19-4-43 — Cr$ 82,60 — 3 vezes).

Empresa de Águas de São Lourenço S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Empresa de Águas de São Lourenço S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 16 horas, na sede da Empresa, à rua Visconde de Inhauma n. 60, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, e elegerem o Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Os portadores de ações deverão depositá-las na sede social, à rua e número acima, até à vespera da reunião.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, diretor-presidente.

(N. 5.933 — 17-4-43 — Cr$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Braga Costa, em liquidação

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à rua São Bento n. 13, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Braga Costa — *Antonio Pinto Lopes*, liquidante.

(N. 5.924 — 17-4-43 — Cr$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial Gemeli

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, no próximo dia 30, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, conta de Lucros e Perdas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Augusto V. Corsino*, presidente.

(N. 6.058 — 19-4-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Paysandú

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, às 14 horas do dia 29 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Augusto V. Corsino*, presidente.

(N. 6.057 — 19-4-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

S. A. Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à Praia de Botafogo n. 506, afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º julgamento das contas do exercício de 1942;

2.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Luiz André Guiomard*, diretor-superintendente.

(N. 6.033 — 19-4-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 21, às 15 horas do dia 27 do corrente, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e bem assim fixarem remuneração do mesmo.

Pela diretoria: *M. F. Guimarães*, presidente.

(N. 5.587 — 17-4-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Perfumaria Myrta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sede social à rua Ribeiro Guimarães n. 23, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e bem assim eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a respectiva remuneração.

Rio, 13 de abril de 1943. — *Paulo Stern*, diretor-presidente.

(N. 5.504 — 15-4-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à rua Debret n. 79, 4.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Silvio G. Flôres*. — *Michel C. Schamasch*, diretores.

(N. 5.483 — 16-4-43 — Cr$ 61,20 —

Companhia Comercial e Industrial do Rio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril às 11 horas na sede social à avenida Rio Branco n. 52, 8.º andar, sala 83, para o fim de:

— Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de administração e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942;

— Eleição de dois diretores e fixação dos honorários da Diretoria.

— Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários.

— Confirmação do voto da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Companhia Comercial e Industrial do Rio — *Alberto Carlos de Araujo Guimarães*, presidente. — *Arthur Germain*, diretor-gerente. — *Rodolpho Soares Botelho*, diretor-secretário.

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr$ 119,30 — 3 vezes).

Companhia Docas de Santos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na conformidade do art. 7.º dos Estatutos desta Companhia, convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, à avenida Rio Branco ns. 135-137, 3.º andar, para deliberarem sobre: aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942 e parecer do Conselho Fiscal; eleição da Diretoria; eleição do Conselho Fiscal.

De acordo com o § 3.º do art. 9.º dos estatutos, ficam suspensas as transferências de ações, de 18 do corrente mês, até que dita assembléia tenha ultimado seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — Pela Companhia Docas de Santos. — *Octavio P. dos Santos*, diretor-tesoureiro.

(N. 5.290 — 14-4-43 — Cr$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Siderúrgica Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em nome da Diretoria convido os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 4.º andar, no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, para: a) tomar as contas da Diretoria, correspondentes ao ano de 1942, e examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando: b) proceder à eleição de vice-presidente em consequência de renúncia do titular eleito na Assembléia Geral Ordinária de 1942: c) proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; d) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(N. 5.699 — 19-4-43 — Cr$ 88,70 — 3 vezes).

Allian Imobiliária, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às 13 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e sobre os mesmos deliberarem, bem como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Arminio Gomes Guia*, diretor-gerente o tesoureiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 5.935 — 17-4-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Land Investment Trust S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados todos os acionistas a se reunirem na sua sede social, à rua Buenos Aires n. 87, 1.º andar, no próximo dia 27 do corrente mês, da forma seguinte:

As 14 horas, em Assembléia Geral Ordinária, para o fim de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

As 15 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, para modificação de alguns artigos de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Roberto Clemente Campbell. — Antonio Wilson de Bello Bittencourt*, diretores.

(N. 5.932 — 17-4-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Geral Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua Araujo Porto Alegre n. 46, sobreloja, afim de deliberarem sobre as contas da diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1943. — *Renaud Lage*, diretor-presidente.

(N. 5.873 — 13-4-43 — Cr$ 70,40 — 3 vezes).

Casas de Madeiras S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria comunica aos Srs. acionistas que, à disposição dos mesmos, se encontram, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 90, 7.º andar, sala 714, nesta cidade, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940; e os convoca para, em 20 de maio próximo, às 14 horas, na referida sede, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, que tomará as contas da diretoria, deliberará sobre os demais fatos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e elegerá o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — *Paulo Kastrup*, presidente. — *Heitor Kastrup*, gerente.

(N. 5.594 — 17-4-43 — Cr$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia de Mineração Serra da Moeda

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente às 14 horas, na sede da Cia., à rua Teófilo Otoni n. 96, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — Dr. *Salvador Pinto Junior*, diretor-presidente.

(N. 6.017 — 19-4-43 — Cr$ 73,40 — 3 vezes).

Sociedade Anônima de Representação e Administração

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril, às 10 horas na sede social, à avenida Rio Branco n. 52, sala 83, para:

Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de administração e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — S. A. de Representação e Administração — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *Arthur Germain*, diretor.

(N. 5.972 — 20-4-43 — Cr$ 25,50)

À Praça

Pompeu & Cia. Ltda., estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 29-A, comunicam à Praça e a quem interessar possa que venderam, ao Sr. Alvaro Ferrando de Seixas, livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento comercial denominado "Ótica Nacional". Declaram, ainda, que o passivo da sociedade ficou, exclusivamente, a cargo da firma ora em liquidação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Pompeu & Cia. Ltda.*

(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N. 5.975 — 20-4-43 — Cr$ 22,40)

Declaração

Declaro que perdi a minha Carteira de Estrangeiro, modelo 19, n. 83.381.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Emerenciana de Jesus.*

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 5.969 — 20-4-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Diamantífera

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente às 15 horas na sede social à rua Primeiro de Março n. 98, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços, contas e atos administrativos relativos aos exercícios de 1941 e 1942, bem como, procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Pela Comp. Brasileira Diamantífera. — *Estanislau Luiz Bousquet*, diretor-técnico.

(N. 5.709 — 20-4-43 — Cr$ 76,50 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — Santa — convidados a comparecer em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade à avenida Rio Branco n. 10, 12.º andar, afim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

1.º leitura e discussão do relatório da Diretoria, do balanço e respectiva conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal; 2.º eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; 3.º a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos — *Jurandir dos Santos Lima*, diretor-presidente.

(N. 5.712 — 20-4-43 — Cr$ 107,10 — 3 vezes).

Sanatório Rio Comprido

Sociedade em comandita por ações

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Santa Alexandrina n. 254, no dia 30 de abril, às 13 horas, afim de deliberarem sobre as contas e balanço, do ano de 1942, e elegerem o Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Paulo Cezar de Andrade, gerente.

(N. 5.997 — 20-4-43 — Cr$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social e à reforma dos arts. 5.º, 17 e 22 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *José Alves da Motta*, diretor-presidente. — *Vicente de Paula Gallies*, diretor-gerente. — *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 6.029 — 19-4-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Campos de Experiências Agrícolas S. A.

São convidados os senhores acionistas para se unirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 26 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua São Pedro n. 45, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Louis Philipp Hermann Kalkmann*, diretor-presidente.

(N. 5.901 — 17-4-43 — Cr$ 49,00 — 3 vezes).

Edifício Ceará, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida N. S. Copacabana n. 209, nesta capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — Edifício Ceará, S. A. — *Eduardo Duvivier*, diretor-presidente.

(N. 5.928 — 17-4-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Rio Palácio Hotel S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 do corrente mês às 14 horas, na sede socoal, à avenida Graça Aranha n. 326, sala 121, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Mario C. Paranhos.*

(N. 5.695 — 19-4-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Fiduciária Brasileira, em liquidação

Em cumprimento ao art. 140 n. 4 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, são convocados os acionistas para uma Assembléia Geral a se realizar no dia 29 do corente, às 10 horas, à avenida Almirante Barroso n. 91, 9.º andar, sala 919, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação e das operações praticadas no último semestre.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Hugo Dunshee de Abranches*, liquidante.

(N. 5.903 — 19-4-43 — Cr$ 49,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Mercantil Pan-Americana S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Visconde de Itaboraí n. 45, loja, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — A diretoria: *F. Solano C. da Cunha*, diretor-presidente. — *Pedro Octavio Carneiro Cunha*, diretor-comercial. — *Lourival Mazzini Netto*, diretor-gerente.

(N. 5.694 — 19-4-43 — Cr$ 55,10 — 3 vezes).

Usina Santa Eugenia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua 1.º de Março n. 39, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 27 do corrente mês de abril, afim de atender exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor-presidente.

(N. 6.031 — 19-4-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Algodoeira S. A.

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Industrial Algodoeira S. A. para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Sociedade, à rua General Câmara n. 64, 6.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 30 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Drs. *Vanor Ribeiro Junqueira. — Octavio Armond Tostes da Fonseca*, diretores.

(N. 5.672 — 19-4-43 — Cr$ 49,00 — 3 vezes).

Cozinhas Americanas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do mês corrente, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Bento Lisbôa n. 116, fundos, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, atos e contas da Diretoria e procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Nos termos do art. 19 dos Estatutos os Srs. acionistas deverão depositar, na sede da sociedade, com três dias, pelo menos, de antecedência, as suas ações e os Srs. procuradores, as respectivas procurações.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Cozinhas Americanas S. A. — *A. Braga*, diretor-gerente.

(N. 5.947 — 20-4-43 — Cr$ 76,50 — 3 vezes).

Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 71, fundos, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, dos atos e contas da administração, relativos ao exercício de 1942 e procederem à eleição da Diretoria para o biênio 1943-1944 e Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Nos termos do art. 14 dos Estatutos, os Srs. acionistas deverão depositar na sede da sociedade, com três dias no mínimo de antecedência, as respectivas ações e os procuradores os respectivos mandatos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Fábrica de Papelão Ondulado "Duplex" S. A. — *A. Braga*, diretor-gerente.

(N. 5.946 — 20-4-43 — Cr$ 32,60 — 3 vezes).

Prismut S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 73, 2.º andar, nesta capital, para deliberarem sobre a aprovação do balanço e contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943 — Prismut S. A. — *Renato Binelli*, diretor.

(N. 5.705 — 20-4-43 — Cr$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 15 horas do dia 30 de abril do corrente ano, no escritório da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala n. 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1942.

Nessa assembléia proceder-se-á à eleição da diretoria, assim como do conselho fiscal e seus suplentes. Proceder-se-á, outrossim, à fixação dos honorários do conselho fiscal.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia de hoje até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Guilherme Guinle*. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *Octavio Reis*. — *Luis Honold Reis*, diretores.

(N. 5.759 — 20-4-43 — Cr$ 112,20 — Três vezes.)

Laboratório Vita S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à rua Barão de Mesquita n. 477, no dia 5 de maio próximo, afim de serem discutidos e aprovados o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *José Maria Salles*, director-gerente.

(N. 5.996 — 20-4-43 — Cr$ 49,00 — 3 vezes).

Casa Carvalho Guimarães S. A.

Aviso aos acionistas

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 10 horas, em sua sede social à rua da Alfândega ns 250-250-A, afim de, satisfazendo exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, retificarem e ratificarem deliberações tomadas na assembléia geral ordinária de 30 de maio de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Casa Carvalho Guimarães, S. A. — *Jacinto Antônio Pereira*, diretor.

(N. 5.743 — 20-4-43 — Cr$ 79,60 — Três vezes.)

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à rua General Câmara n. 44, no dia 4 de maio próximo futuro, às 16 horas, afim de deliberarem sobre: alteração dos estatutos sociais de conformidade com as exigências feitas pela Diretoria das Rendas Internas e outras alterações propostas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *José de Seabra Santos*. — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretores.

(N. 5.744 — 20-4-43 — Cr$ 73,40 — Três vezes.)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Rua São Pedro n. 69, 2.º andar

Empréstimo por debêntures

Na lista de sorteio publicada no *Diário Oficial* de 13 de abril de 1943, a folhas 5.621, faz-se a seguinte retificação:

na 2.ª coluna, linha 7.ª onde se lê: 2.223, leia-se: 2.225 na 4.ª coluna, linha 29.ª onde se lê: 9.806, leia-se 9.906.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Dr. *Juvenil Rocha Vaz*, diretor-presidente.

(N. 5.950 — 20-4-43 — Cr$ 17,30)

Companhia Imobiliária Brasudam S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 30 de abril do corrente ano, às 16 horas na sede social à rua Buenos Aires ns. 11 e 13, afim de tomarem conhecimento da renúncia de um diretor e de um membro do Conselho Fiscal, e ser procedida à eleição para o preenchimento das referidas vagas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *R. J. Domenie*, diretor-presidente.

(N. 5.942 — 20-4-43 — Cr$ 18,40)

Moinho Fluminense S. A.

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade a virem receber, a partir do próximo dia 26 de abril, à rua Uruguaiana n. 118, 2.º andar, o dividendo e bonificação referentes ao exercício de 1942, determinados em Assembléia Geral Ordinária de 17 de abril de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Moinho Fluminense S. A. — Pela diretoria: *Argemiro de Hungria Machado*, diretor-presidente.

(N. 5.990 — 20-4-43 — Cr$ 18,40)

Companhia Carbonifera Minas de Butiá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de abril, às 14 horas, na sede social à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.115 (Edifício Odeon), para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Os senhores acionistas, para os devidos efeitos, deverão depositar na tesouraria da companhia até três dias antes do dia da reunião, as ações ou certificados de depósitos em bancos idôneos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Roberto Cardoso*. — *Adhemar de Faria*, diretores.

(N. 5.760 — 20-4-43 — Cr$ 91,80 — Três vezes.)

Carbonifera de Caçapava S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, Edifício Mayapan, à avenida Almirante Barroso n. 91, 11.º andar, salas 1.112 a 1.115, nesta Capital, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Frederico Dahne*, presidente. — *Renato dos Santos-Jacintho*, diretor. — *Miguel Paulo Capalbo*, diretor.

(N. 5.727 — 20-4-43 — Cr$ 82,60 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, S. A.

RETIFICAÇÃO

No anúncio publicado à página 6.040 do *Diário Oficial* (Secção I) de 19 do corrente, retifique-se para 29 a data da reunião da assembléia.

Companhia Brasileira de Comércio Internacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Estão convidados os senhores acionistas para comparecer à Assembléia Geral Ordinária que deverá realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 13 horas, na sede social, à rua México n. 164, 10.º andar, afim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1942;

b) interesses gerais e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Camilo Altilio Filho*, diretor.

(N. 5.999 — 20-4-43 — Cr$ 67,80 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Armamentos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Estão convidados os senhores acionistas para comparecer à Assembléia Geral Ordinária que deverá realizar-se no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua México n. 164, 10.º andar, afim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício de 1942;

b) interesses gerais e eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942. — *Camilo Altilio Filho*, diretor.

(N. 5.719 — 20-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Proprietária Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas desta Companhia a se reunirem na sede social, à avenida Graça Aranha n. 333, sala 208, às 16 horas do próximo dia 29, afim de discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1942, e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Washington B. R. Pereira*, diretor.

(N. 5.722 — 20-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Carbonifera Rio-Grandense

Em liquidação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *José Martinelli*, liquidante. — *Antonio Ferraz*, liquidante.

(N. 5.701 — 20-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Comercial de Balanças S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Primeira convocação

São convidados todos os subscritores de ações a se reunirem em Assembléia Geral de Constituição da Comercial de Balanças S. A., em sua sede à rua do Núncio n. 37, nesta Capital, às 18 horas do dia 3 de maio próximo vindouro, para deliberarem sobre a constituição definitiva da referida Sociedade, para aprovação do projeto de Estatutos, eleição da primeira Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — O incorporador: *Sylvio Romêro de Farias*.

(Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas).

(N. 5.707 — 20-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A.

Comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro 1 de abril de 1943. — Construções e Administrações do Rio de Janeiro, S. A. — *Dion de Salles Coelho*, diretor-gerente.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, salas 904-5, às 15 horas do dia 30 de abril para exame e julgamento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço relativos ao exercício de 1942, eleição do Conselho Fiscal bem como a remuneração dos mesmos para o exercício findo e corrente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — Construções e Administrações do Rio de Janeiro, S. A. — *Dion de Salles Coelho*, diretor-gerente.

(N. 5.715 — 20-4-43 — Cr$ 107,10 — 3 vezes).

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à avenida Rio Branco n. 129, 3.º andar, no dia 30 do corrente mês às 17 horas, afim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Argemiro S. Bulcão*, diretor-gerente. — *Carlos Elras*, diretor-secretário. — *Austregesilo de Athayde*, director-presidente.

(N. 5.801 — 22-4-43 — Cr$ 26,50)

Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1943, às 16 horas, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, atos, contas da diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942, elegerem os diretores, bem assim, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — Cia. Fiação e Tecidos S. Bárbara. — *Mario dos Santos*, diretor-presidente.

(N. 5.958 — 20-4-43 — Cr$ 42,80 — 2 vezes).

Indústrias Reunidas Vitória S. A. "Revinisa"

A PRAÇA

Comunicamos à Praça e aos subscritores da Indústrias Reunidas Vitória S. A. "Revinisa", que se retira nesta data, por sua livre e espontânea vontade, pago e satisfeito pelos seus haveres, o incorporador e diretor Sr. José Lara Siqueira, ficando isento de toda e qualquer responsabilidade perante a lei e sobre o ativo e passivo da referida companhia em organização.

E para clareza e todos os fins de direito, fazemos a presente declaração que vai por todos os incorporadores abaixo assinado.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Indústrias Reunidas Vitória S. A. "Revinisa" — Os incorporadores: *José Garcia*. — p. p. Angelo Garcia Rodrigues, *José Garcia*. — *Silverio de Oliveira Fraga*. — *Miguel Henrique de Araujo*. — *Jacintho Machado Cesar*.

Indústrias Reunidas Vitória S. A. "Revinisa" — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Miguel Henrique de Araujo*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 5.948 — 20-4-43 — Cr$ 116,30 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções

São convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 333, sala 304, às 14 horas do dia 29 do corrente, para tratar da seguinte ordem do dia: a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943; c) preencher cargo vago, na Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Washington B. R. Pereira*, diretor.

(N. 5.724 — 20-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia de Anilinas, Productos Chimicos e Material Technico

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega ns. 100 a 102, afim de conhecerem o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1942 e eleição do Conselho Fiscal.

Rio, 20 de abril de 1943. — Companhia de Anilinas, Productos Chimicos e Material Technico — *Fiel C. Fontes*, diretor.

(N. 5.794 — 20-4-43 — Cr$ 25,50)

S. A. "O Jornal"

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à avenida Rio Branco n. 131, 3.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-presidente. — *Assis Chateaubriand*, diretor. — *Vitor do Espírito Santo*, diretor.

(N. 5.802 — 22-4-43 — Cr$ 21,40)

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Maxwell n. 460, nesta cidade, os documentos relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *E. G. Jones*. — *A. C. Ciceri*. — *G. McCabe*, diretores.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 5.986 — 20-4-43 — Cr$ 15,30)

"Minas de Ferro S. A." (Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua México n. 98, 10.º andar, sala 1.005, às 15 horas do dia 30 do corrente, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1942, eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Dr. *João Mallet de Souza Aguiar*, diretor. — Dr. *Paulo Pinheiro Chagas*, diretor.

(N. 5.745 — 20-4-43 — Cr$ 82,60 — Três vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Industrial — Viação e Engenharia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua 1.º de Março n. 6, 9.º andar, salas 1 e 2, no próximo dia 30, às 15 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1942; eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Cypriano da Silveira*, diretor-presidente.

(N. 5.714 — 20-4-43 — Cr$ 73,40 — 3 vezes).

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Última convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 28 de abril de 1943, na sede da Sociedade, à rua Maxwell n. 460, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e eleições.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *E. G. Jones*. — *A. C. Ciceri*. — *G. McCabe*, diretores.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 5.985 — 20-4-43 — Cr$ 24,50)

Hotel Quitandinha S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que terá lugar na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, no dia 30 de abril em curso, às 15 horas, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e bem assim elegerem para o corrente ano, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — Hotel Quitandinha S. A. — *João Daher*, diretor.

(N. 5.994 — 20-4-43 — Cr$ 67,30 — 3 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 1,50